



COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE



here is new york!
PHOTOGRAPHER'S GROUP PHOTO

42

CRIME, JUSTIÇA E MÉDIA

CRIME, JUSTICE AND MEDIA

Editoras temáticas | Thematic editors

Rafaela Granja

Sílvia Gomes

Thais Sardá

Diretores | Directors

Madalena Oliveira & Daniel Brandão

Título | *Title: Crime, Justiça e Média | Crime, Justice and Media*

Direção (Edição da Secção Varia) | Direction (Varia Edition)

Madalena Oliveira, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Daniel Brandão, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Edição Temática | Thematic Edition

Rafaela Granja, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Sílvia Gomes, Criminology and Criminal Justice Department, Nottingham Trent University, Reino Unido

Thais Sardá, Criminology and Criminal Justice Department, Nottingham Trent University, Reino Unido

Conselho Editorial | Editorial Board

Alain Kiyindou, Laboratoire de recherche MICA, Université Bordeaux Montaigne, França

Ana Claudia Mei Oliveira, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Annabelle Sreberny, Centre for Global Media and Communications, University of London, Reino Unido

Barbie Zelizer, School for Communication, University of Pennsylvania, Estados Unidos da América

Berta García, Departamento de Ciencias da Comunicación, Universidade de Santiago de Compostela, Espanha

Cláudia Álvares, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

Claudia Padovani, Dipartimento di Scienze Politiche, Giuridiche e Studi Internazionali, Università Degli Studi Di Padova, Itália

David Buckingham, Communication and Media, Loughborough University, Reino Unido

Divina Frau-Meigs, Département Monde anglophone, Université Sorbonne Nouvelle-Paris 3, França

Fabio La Rocca, Laboratoire d'Études Interdisciplinaires sur le Réel et les Imaginaires Sociaux, Université Paul Valéry Montpellier 3, França

Felisbela Lopes, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Fernanda Ribeiro, Centro de Investigação Transdisciplinar "Cultura, Espaço, Memória", Universidade do Porto, Portugal

Filipa Subtil, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal/Instituto de Comunicação da Nova, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Gustavo Cardoso, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

Hannu Nieminen, Faculty Common Matters, University of Helsinki, Finlândia

Helena Pires, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Helena Sousa, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Isabel Ferin Cunha, Instituto de Comunicação da Nova, Universidade Nova de Lisboa, Portugal/Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Portugal

Ismar de Oliveira Soares, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, Brasil

Janet Wasko, School of Journalism and Communication, University of Oregon, Estados Unidos da América

José Manuel Pérez Tornero, Departamento de Periodismo y de Ciencias de la Comunicación, Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha

Lúcia Oliveira, Departamento de Comunicação e Arte, Universidade de Aveiro, Portugal

Manuel Pinto, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Maria Immacolata Vassallo de Lopes, Departamento de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, Brasil

Maria Michalis, School of Media and Communication, University of Westminster, Reino Unido

Maria Teresa Cruz, Instituto de Comunicação da Nova, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Muniz Sodré, Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Nelia R. Del Bianco, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, Brasil/Universidade Federal de Goiás, Brasil

Paulo Serra, LabCom – Comunicação e Artes, Universidade da Beira Interior, Portugal

Raúl Fuentes Navarro, Departamento de Estudios de la Comunicación Social, Universidad de Guadalajara, México

Rosa Cabecinhas, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Sara Pereira, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Sonia Livingstone, Department of Media and Communications, London School of Economics and Political Science, Reino Unido

Teresa Ruão, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Tristan Mattelart, Centre d'analyse et de recherche interdisciplinaire sur les médias, Université Paris 2 Panthéon-Assas, França

Vera França, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Vincenzo Susca, Département de Sociologie, Université Paul-Valéry Montpellier 3, França

Xosé López García, Departamento de Ciencias da Comunicación, Universidade de Santiago de Compostela, Espanha

Zara Pinto Coelho, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Conselho Consultivo | Advisory Board

Aníbal Alves, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

António Fidalgo, Departamento de Comunicação, Filosofia e Política, Universidade da Beira Interior, Portugal

José Bragança de Miranda, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Margarita Ledo, Departamento de Ciencias da Comunicación, Universidad de Santiago de Compostela, Espanha

Michel Maffesoli, Centre d'Études sur l'Actuel et le Quotidien, Université Paris Descartes Sorbonne, França

Miquel de Moragas, Centre d'Estudis Olímpics, Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha

Moisés de Lemos Martins, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Murilo César Ramos, Laboratório de Políticas de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasil

Produção Editorial | *Editorial Production*

Assistência Editorial | *Editorial Assistance*: Marisa Mourão, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal; Sofia Salgueiro, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Tradução e Revisão Linguística | *Translation and Linguistic Revision*: Anabela Delgado, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal

Indexação e Integrações | *Indexation and Integrations*

SCOPUS | SciELO | ERIH PLUS | Qualis Capes (B1) | MIAR | Latindex | CIRC (B) | OpenEdition | Google Scholar | Academia Search Premier | BASE | CEDAL | DOAJ | Journal TOCs | MLA | RevisCOM | Open Access in Media Studies | REDIB | OAlster | EZB | ROAD | COPAC | ZDB | SUDOC | RepositóriUM | RCAAP

Imagem da Capa | *Cover Image*: Fred Moon (Unsplash) **Design da Capa** | *Cover Design*: Sofia Gomes

URL: <https://revistacomsoc.pt/>

Email: comunicacaoesociedade@ics.uminho.pt

A *Comunicação e Sociedade* é editada semestralmente (dois volumes/ano), em formato bilingue (português e inglês). Os autores que desejem publicar devem consultar o URL da página indicado acima.

The journal *Comunicação e Sociedade* is published twice a year and is bilingual (Portuguese and English). Authors who wish to submit should go to URL above.

Editora | *Publisher*:

CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
Universidade do Minho
Campus de Gualtar
4710-057 Braga – Portugal

Telefone | *Phone*: (+351) 253 601751

Fax: (+351) 253 604697

Email: cecs@ics.uminho.pt

Web: www.cecs.uminho.pt

© Autores / Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade



Este trabalho está licenciado sob a Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

e-ISSN: 2183-3575



Esta publicação é financiada por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Financiamento Plurianual do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade 2020-2023 (que integra as parcelas de financiamento base, com a referência UIDB/00736/2020, e financiamento programático, com a referência UIDP/00736/2020).

This publication is funded by national funds through Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., within the Multiannual Funding of the Communication and Society Research Centre 2020-2023 (which integrates base funding UIDB/00736/2020 and programmatic funding UIDP/00736/2020).

SUMÁRIO | CONTENTS

Crime, Justiça e Mídia: Debates Sobre Representações Mediáticas e Desafios Atuais	7
<i>Crime, Justice and Media: Debating (Mis)representations and Renewed Challenges</i>	
Sílvia Gomes, Thais Sardá & Rafaela Granja	
<hr/>	
ARTIGOS TEMÁTICOS THEMATIC ARTICLES	25
Estão Representados Mediaticamente, Logo Existem: Protestos de Hong Kong em 2019 no <i>Correio da Manhã</i> e no <i>Jornal de Notícias</i>	27
<i>They Are Represented in the Media; Therefore They Exist: Hong Kong Protests in 2019 in Correio da Manhã and Jornal de Notícias</i>	
Célia Belim & Artur Simões	
<hr/>	
A Noticiação de Homicídio Corporativo nos Rompimentos das Barragens da Samarco e da Vale por Sites Brasileiros	49
<i>The Reporting of Corporate Manslaughter in Samarco and Vale Tailings Dams Collapses By Brazilian Websites</i>	
Gilmar José dos Santos	
<hr/>	
A Igreja Universal do Reino de Deus em Notícia: Melodrama e Registo Factual	71
<i>The Universal Church of the Kingdom of God in the News: Melodrama and Factual Record</i>	
Ester Amaral de Paula Minga	
<hr/>	
Aparições Políticas de Sujeitos Figurantes em Imagens Fotojornalísticas de Chacinas em Duas Favelas do Rio de Janeiro	93
<i>Political Appearances of Extra Actors Subjects in Photojournalistic Images of Massacres in Two Favelas of Rio de Janeiro</i>	
Ângela Cristina Salgueiro Marques, Angie Biondi & Ana Paula da Rosa	
<hr/>	
“Quebre as Regras, Não a Lei”: A Normalização da Brutalidade e o Reforço da Autoridade Policial nas Séries Estadunidenses	113
<i>“Break the Rules, not the Law”: Normalizing Brutality and Reinforcing Police Authority in US Series</i>	
Melina Meimaridis & Rodrigo Quinan	
<hr/>	
Crime, Cruzados Encapuzados e Justiça (Privada): <i>Arrow</i> e a Exoneração do Vigilantismo nos Média Populares Contemporâneos	133
<i>Crime, Hooded Crusaders, and (Private) Justice: Arrow and the Exoneration of Vigilantism in Contemporary Popular Media</i>	
Jesús Jiménez-Varea & Antonio Pineda	
<hr/>	
Redes Sociais em Práticas de Delinquência Juvenil: Usos e Ilícitos Recenseados na Justiça Juvenil em Portugal	157
<i>Social Media in Juvenile Delinquency Practices: Uses and Unlawful Acts Recorded in Youth Justice in Portugal</i>	
Maria João Leote de Carvalho	
<hr/>	
Violência Online Contra as Mulheres: Relatos a Partir da Experiência da Pandemia da COVID-19	179
<i>Online Violence Against Women: Reports From the COVID-19 Pandemic Experience</i>	
Rita Basílio de Simões, Inês Amaral, Sílvia Santos & Juliana Alcantara	
<hr/>	
Tecnologia de Reconhecimento Facial e Segurança Pública nas Capitais Brasileiras: Apontamentos e Problematizações	205
<i>Facial Recognition Technology and Public Security in Brazilian Capitals: Issues and Problematizations</i>	
Paulo Victor Melo & Paulo Serra	
<hr/>	
“Preciso de Munições, Não de Boleia”: A Guerra Cibernética Ucraniana	221
<i>“I Need Ammunition, Not a Ride”: The Ukrainian Cyber War</i>	
Tine Munk & Juan Ahmad	

A Arte de Macular: Como É Recebido o Ativismo Descolonizador Feminista Pelos Jornais Italianos? O Caso da Estátua de Montanelli

245

The Art of Smearing: How Is Feminist Decolonizing Activism Received by Italian Newspapers? The Case of Montanelli's Statue

Nicoletta Mandolini

A Pandemia da COVID-19 e a Potencialização das Desigualdades: Comunidades Ciganas e Meios de Comunicação

259

COVID-19 Pandemic and the Raising of Inequality: The Romani Communities and the Media

Aluizio de Azevedo Silva Júnior & Gabriela Marques Gonçalves

Para uma História do Jornalismo Literário Português: Repórteres e Escritores ao Longo do Tempo

275

Towards a History of Portuguese Literary Journalism: Reporters and Writers Throughout Time

Manuel Carvalho Coutinho

A Narrativa Jornalística no Twitter de um (Não) Atentado em Portugal

293

The Journalistic Narrative on Twitter of a (Non)Attack in Portugal

Eduardo Antunes

CRIME, JUSTIÇA E MÉDIA: DEBATES SOBRE REPRESENTAÇÕES MEDIÁTICAS E DESAFIOS ATUAIS

CRIME, JUSTICE AND MEDIA: DEBATING (MIS) REPRESENTATIONS AND RENEWED CHALLENGES

Sílvia Gomes

Criminology and Criminal Justice Department, School of Social Sciences, Nottingham Trent University, Nottingham, Reino Unido/Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal

Thais Sardá

Criminology and Criminal Justice Department, School of Social Sciences, Nottingham Trent University, Nottingham, Reino Unido

Rafaela Granja

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, Portugal

1. INTRODUÇÃO

Compreender a relação sempre complexa entre os média, a sociedade e o crime exige a análise de várias abordagens que pairam entre estes domínios. Como influenciam os média o modo de pensar das pessoas sobre questões sociais como a criminalidade e a justiça? Qual o impacto da cobertura mediática do crime na forma como a sociedade reage a este? Será que os média têm um papel determinante na formação da opinião pública, será que a opinião pública influencia o que os média relatam, e/ou será que existem influências múltiplas e complexas dentro deste espectro? Quais os desafios impostos pelas diversas formas de média no âmbito da comunicação de massas relativamente ao crime e à violência? Estas e outras questões persistem entre os investigadores dos média que se dedicam a este campo de estudo. Contudo, pesquisas académicas não revelam respostas claras a estas questões. Apresentam, sim, interseções complexas entre si que podem mudar significativamente de acordo com questões geopolíticas, grupos sociais afetados e tipos de média envolvidos.

Um vasto campo de literatura sobre as relações entre os média, o crime e a justiça tem revelado que os média desempenham um papel relevante e decisivo na perceção global do crime e da justiça (ver, por exemplo, Greer, 2013). De facto, as atuais conceções do crime estão diretamente associadas à forma como os média representam aspetos do sistema de justiça criminal, incluindo crimes violentos, atividade policial, investigações criminais, processos judiciais de grande visibilidade, vida prisional e outros. Os média noticiosos, as redes sociais, as representações fictícias do crime e da justiça, e o campo relativamente novo, mas efervescente, das representações do “crime real” (sob a forma

de podcasts, filmes e livros) contribuem para uma maior visibilidade das oposições entre a segurança coletiva e os direitos humanos. Estas plataformas mediáticas também reificam discursos que se baseiam em noções de “nós” e “outros”. No entanto, é essencial um maior debate para evidenciar as profundas desigualdades sociais que promovem tais clivagens sociais.

Para além do papel dos média na representação do crime e da justiça, temos testemunhado recentemente como podem também ser utilizados como plataforma para promover e agir sobre a violência e a criminalidade. A nossa vida quotidiana tornou-se cada vez mais dependente da internet, graças aos avanços nas telecomunicações, à rápida disseminação de informação móvel, e à popularidade das plataformas de redes sociais como o Facebook, o Instagram, o Snapchat, o Twitter (Thukral & Kainya, 2022) e, mais recentemente, o TikTok. Esta utilização generalizada das redes sociais mudou, consequentemente, a forma como compreendemos e vivenciamos a vitimização e o crime. Exemplos disto dizem respeito à violência de género online (Afrouz, 2021; Backe et al., 2018; Bound Alberti, 2021) ou ao crime e discurso de ódio online (Castaño-Pulgarín et al., 2021; Müller & Schwarz, 2020; Williams et al., 2020), bem como ao *phishing*, ao roubo de identidade, à fraude de emprego online, ao *cyberbullying*, ao *cyberstalking*, entre outros crimes (Thukral & Kainya, 2022).

Nesta edição temática da *Comunicação e Sociedade*, convidámos investigadores/as das ciências sociais a refletir sobre as várias formas de interligação e desconexão entre o crime, a justiça e os média. Propusemo-nos a compreender como os média representam um instrumento heurístico essencial para a compreensão do crime e justiça, pois tanto representa como impacta a nossa compreensão dos acontecimentos criminosos e pode ser uma plataforma para atividades violentas e criminosas.

Este artigo introdutório constitui uma reflexão sobre as questões prementes em torno das ligações entre os média, o crime e a justiça. Parte de um debate em torno das representações dos média sobre o crime e a justiça, avança para discutir o impacto dos média na perceção pública do crime e da justiça, e depois sublinha como os novos média podem ser utilizados para alimentar o crime e a violência. Conclui-se apresentando a estrutura desta edição temática, em que se descreve e contextualiza os 10 artigos que a compõem.

2. REPRESENTAÇÕES DOS MÉDIA SOBRE O CRIME E A JUSTIÇA

As representações dos média (uma área nuclear no vasto campo dos estudos dos média) referem-se à forma como várias plataformas dos média retratam determinados grupos, comunidades, experiências, ideias, ou tópicos a partir de uma certa perspetiva ideológica, ou de valor. Estas representações não traduzem ou espelham necessariamente a “realidade”, mas representam essa realidade, criando uma nova realidade. Lippmann (1922) cunhou este facto como o pseudo-ambiente, correspondendo à realidade estereotipada apresentada pelos média, que não é a realidade em si, mas a realidade transmitida ao público e a realidade que o público percebe como sendo “real”. A este propósito, os teóricos dos média há muito que discutem a forma como certos grupos e eventos sociais são representados nos média (ver alguns exemplos em Jewkes, 2004).

Porque este pseudo-ambiente se converte na “realidade”, é essencial compreender o impacto e a influência que isto realmente tem na nossa compreensão do mundo. Para muitos, os média são a principal (ou única) fonte de acesso a certos factos, eventos, histórias, relatos, testemunhos ou imagens; e é também desta forma que tais indivíduos formam opiniões, reforçam crenças, constroem imagens, e dão sentido a uma realidade social complexa e em constante mudança (Carvalho, 2007; Gomes, 2015; Penedo, 2003). Embora a forma como o público recebe informação não seja completamente acrítica e passiva (Guibentif, 2002; Sacco, 1995), a maior parte do que as pessoas percebem sobre uma determinada realidade é fornecida pelos média, sobretudo no caso de realidades distantes da sua vida quotidiana (Lippmann, 1922). Os média podem não dizer como as pessoas devem pensar sobre um determinado tópico ou evento, mas são definitivamente decisivos na definição dos tópicos e eventos que o público deve considerar através da forma como a informação é destacada e representada (Machado & Santos, 2009b).

Assim, os média assumem uma importância fundamental nas sociedades, e é importante que as representações dos média sejam objeto de uma investigação exaustiva, pois não podemos ignorar a forma como certas questões sociais são veiculadas (Gomes, 2015; Greer, 2013). Os média são um poderoso agente de controlo social (Pina, 2009) e de construção social da realidade (Berger & Luckmann, 1966/2004). Os média constituem um poderoso aparelho ideológico, na medida em que os seus discursos se baseiam em pressupostos com um forte carácter ideológico. Por um lado, os média contribuem para o controlo e reprodução social e, por outro, funcionam como bens culturais, entreterendo as pessoas, mantendo-as política e socialmente informadas e refletindo mudanças de valores e identidades (Mendes, 2004, p. 153).

Neste sentido, é fundamental compreender como os média são os principais produtores e fornecedores de “conhecimento” sobre o crime, a desordem e o controlo (Greer, 2013). A nossa perceção do crime — quanto crime existe, que tipos de crime são mais prevalentes, quem está mais em risco, quem são os infratores e quais as melhores soluções — resulta principalmente de outras fontes para além da experiência pessoal. A maioria das pessoas só vivencia a criminalidade através das notícias. Ou seja, a maioria dos indivíduos está sujeita a uma representação do crime e não à criminalidade em si (quer como infratores quer como vítimas). Portanto, a cobertura dos média de um certo tipo de crime está diretamente relacionada com o medo de tal crime (Chadee & Ditton, 2005). Além disso, a forma como os média representam o crime não só molda a identidade da comunidade como também encoraja os sentimentos pessoais e partilhados de medo e segurança (Banks, 2005).

As notícias sobre crime e justiça e o entretenimento nestes centrado estão bastante difundidos (Robinson, 2018). As notícias sobre crime são uma das mais populares e constantes no total de notícias transmitidas pelos média (Machado & Santos, 2008; Penedo, 2003; Robinson, 2018). Além disso, o crime impôs-se como a maior e mais competitiva área do jornalismo (Pina, 2009). Para além desta tendência para a cobertura excessiva de notícias sobre crime pelos média em geral, é pertinente analisar a forma como relatam as histórias de alegados criminosos e das suas vítimas e os sentimentos que

consequentemente provocam na audiência, alimentando os estereótipos das pessoas e os mitos urbanos sobre o crime (McCombs, 2002). Eis porque, dos muitos temas disponíveis nos média, o do crime e da justiça é referido como o mais revelador do que é a ideologia de uma determinada sociedade, envolvendo noções de bem e mal, moralidade, realização social e estrutura social (Surette, 1998, pp. 37–38). Wacquant (2000) acrescenta ainda que os média funcionam como uma prisão ou um gueto, pelo facto de serem instituições incumbidas de estigmatizar certos grupos para neutralizar a ameaça material e/ou simbólica que representam ou podem representar para a sociedade envolvente.

Porém, por que é o “crime” tão popular nos média? Ericson et al. (2010) argumentam que o apetite dos média pelo crime resulta de uma preocupação mais geral com a questão da ordem, onde a ordem é concebida em termos de moralidade, de uma forma processual e como uma hierarquia social (ver também Sparks, 2001). Esta ordem está inscrita na realidade pelos interesses particulares de certos grupos dominantes e mascarada em nome da objetividade, neutralidade e equilíbrio que os média pretendem atingir (Ericson et al., 2010, p. 98). Surette (1998) resume as seguintes explicações, avançadas por diferentes autores, para a popularidade das notícias sobre o crime: (a) as notícias sobre crime são descritas como servindo uma função social positiva ao definir os limites do comportamento social aceitável, dissuadindo os infratores, advertindo potenciais vítimas, e proporcionando a vigilância do crime; (b) o crime é uma questão social importante, portanto, as notícias sobre crime são feitas para espelhar o mundo em que vivemos; e, por último, (c) as notícias sobre crime aumentam a circulação com valor de entretenimento para as empresas detentoras dos média. Cada uma destas razões explica porque as notícias sobre crime são tão populares, os tipos de crime que lhes são mais favoráveis e as motivações para a sua cobertura (Surette, 1998).

Contudo, como já aludimos nesta introdução, o problema do crime nos média não é apenas a forma como o crime é retratado, mas também a frequência com que é relatado, exacerbando a importância do crime na vida das pessoas. Estudos de análise dos média comprovam que as notícias mostram um mapa de eventos criminosos que difere, em muitos aspetos, do fornecido pelas estatísticas oficiais do crime (Gomes, 2013; Katz, 1987; Robinson, 2018; Sacco, 1995). De facto, pesquisas revelam que, mesmo quando as estatísticas indicam que a maioria dos crimes cometidos são não violentos, os média mostram-nos exatamente o oposto (Sacco, 1995). Os média concentram-se predominantemente em crimes violentos e sexuais, com maior valor noticioso (Greer, 2013), e em crimes cometidos por estranhos e não por conhecidos ou familiares (os casos de violência doméstica são, por exemplo, relatados com menos frequência do que os crimes de rua; Pina, 2009). Ao fazê-lo, as representações dos média exageram tanto os níveis de crimes interpessoais graves na sociedade como o risco de se tornar uma vítima de crime (Greer, 2013). Além disso, as reportagens dos média sobre factos criminais limitam-se geralmente à descrição do evento e das suas consequências imediatas, sem abordar perspectivas críticas ou debates mais abrangentes sobre causas, prevenção ou políticas públicas (Carvalho, 2007; Greer, 2012, 2013). Os eventos criminais são simplesmente representados como resultado de desvios individuais aberrantes (Bortner, 1984; Haney & Manzolati,

1981; Hans & Dee, 2010), praticados por pessoas loucas ou más (Pina, 2009) com um vasto poder de escolha (Surette, 1998). Neste sentido, os infratores são frequentemente vistos como se não fizessem parte do mundo em que se aplicam regras, valores e considerações de justiça estando, não menos frequentemente, associados às classes sociais mais vulneráveis (Machado & Santos, 2009a) e aos grupos raciais e étnicos minoritários (Gomes, 2013, 2015). Em suma, os delinquentes dos grupos sociais mais desfavorecidos são retratados como os culpados pela existência de violência nas ruas (Hayward & Yar, 2006; Ramos & Novo, 2008).

Considerando o potencial dramático e emocional das histórias de crimes, os média exploram cenários emocionalmente chocantes, elegem heróis, e punem os vilões, sempre com uma perspectiva exemplar de restauração da ordem, verdade e justiça (Ferin-Cunha, 2003, pp. 2–3), estando, assim, ideologicamente imbuídos. Esta substituição da ordem está novamente consonante com a ideia de Ericson et al. (2010) de que as notícias do crime teriam uma função social positiva de controlo social. O lado mais obscuro da natureza humana é escrutinado, estimulando os olhos mais voyeuristas (Peelo, 2006) e exacerbando os sentimentos de repulsa em relação a atos criminosos, a raiva em relação à injustiça e aos infratores e a vergonha, remorso ou culpa dos infratores (Karstedt, 2010).

3. EFEITOS DOS MÉDIA NA PERCEÇÃO PÚBLICA DO CRIME E DA JUSTIÇA

As representações dos média sobre o crime têm sido um motivo de preocupação permanente (Reiner, 2007). É inegável que as representações dos média sobre o crime acabam por influenciar as políticas e a prática relacionadas com o controlo do crime nas sociedades ocidentais. Isto é alarmante porque a cobertura de questões criminológicas pelos média é intercalada com pânico moral (ver Altheide, 2009; Cohen, 2011; Cyr, 2003; Garland, 2008; Goode & Ben-Yehuda, 1994; Hall et al., 1978; Hunt, 1997), um processo de forte desaprovação de ameaças à moralidade (Garland, 2008) que exemplifica uma inclinação de extrema-direita dos média (Cohen, 2011). Na realidade, o pânico moral pode ser considerado mais perigoso do que o próprio crime, pois induz as ações das autoridades para o controlo do crime no sentido de receios e ansiedades sociais em vez de no sentido do que as estatísticas provam ocorrer (Hickman, 1982).

A questão dos efeitos dos média na perceção pública do crime motiva a investigação sobre a relação entre os níveis de exposição ao conteúdo dos média e o tratamento sensacionalista de certos crimes e opiniões e atitudes públicas face à realidade criminal (Carvalho, 2007; Ferin-Cunha et al., 2007; Guibentif, 2002; McCombs, 2002; Penedo, 2003; Pina, 2009; Santos, 2009; Webster, 2001). Os média não são os únicos responsáveis pela indução do medo do crime, visto que o risco de vitimização, a experiência anterior como vítima, as condições ambientais, a etnia, e os contactos anteriores com a polícia e o sistema de justiça criminal estão também entre os muitos fatores que interagem através de processos complexos que influenciam a ansiedade pública em relação ao crime (Rego, 2015). No entanto, os média desempenham um papel importante na criação de um “clima cultural” em que certos tipos de comportamentos criminosos são retratados com

maior frequência e intensidade do que outros (Jewkes, 2004, p. 167). O mesmo se pode concluir em relação a certos grupos de pessoas, geralmente carenciados, estrangeiros e grupos étnicos, retratados como desviantes, delinquentes ou vilões das histórias narradas nas notícias (Cádima & Figueiredo, 2003; Carvalho, 2007; Ferin-Cunha et al., 2008; Gomes, 2015; Mills et al., no prelo; Santos, 2008). Os média são assim responsáveis por manipular e alimentar os receios do público sobre alguns crimes e certos grupos sociais (Jewkes, 2004).

Como tal, o crime e a justiça são, simultaneamente, assuntos muito apelativos para os média e uma questão de projeção de tensões e desequilíbrios sociais (Penedo, 2003). Surette (1998) identifica cinco formas de os média influenciarem a perceção coletiva do crime e o medo do crime — (a) substituição: pessoas sem fontes alternativas de conhecimento para substituir a informação dos média que promovem o medo; (b) repercussão: pessoas com uma experiência concreta de vitimização que corroboram ou se deparam com a informação transmitida pelos média; (c) vulnerabilidade: pessoas menos capazes de prevenir a vitimização assustam-se mais facilmente com a informação dos média; (d) afinidade: pessoas com semelhanças demográficas com vítimas de crime também se tornam mais receosas e mais suscetíveis de serem influenciadas pelos média; e (e) efeito máximo: pessoas que já sentem elevados níveis de medo estão, por isso, fora do alcance da influência dos média (Chiricos et al., 1997).

Por conseguinte, os média podem ser vistos como uma causa e uma forma de combater o crime (Brown, 2003; Surette, 1998). Este paradoxo decorre de como os média são, simultaneamente, responsáveis pela denúncia do crime e por nos dizerem como este deve ser combatido. Não só tomamos conhecimento do crime e da justiça através dos média, como aprendemos a viver com ele através da mesma fonte (Surette, 1998). Os média vendem o medo do crime enquanto o lamentam (Brown, 2003, p. 26) e exigem que ele seja combatido. A ideia de uma “realidade socialmente construída” sobre o crime, onde os processos de fluxos de informação criam a nossa perceção e compreensão do mundo em que vivemos, é um aspeto central e de extrema importância para saber onde termina a verdade sobre o crime e começa a verdade sobre os média (Surette, 1998).

4. OS NOVOS MÉDIA COMO PLATAFORMA PARA A VIOLÊNCIA E O CRIME

Nas últimas décadas, a internet transformou as regras da socialização, desafiando noções de espaço e tempo e estabelecendo um imaginário demasiado estimulado sobre si própria como um novo meio (Malbreil, 2007). Isto acrescentou complexidades e novos desafios à vida quotidiana, incluindo a forma como os episódios de crime e justiça acontecem e como são retratados. De facto, atualmente, é comum que os acontecimentos relacionados com o crime e a justiça sejam transmitidos pela internet à medida que acontecem; julgamentos de “celebridades” de grande visibilidade são transmitidos minuto-a-minuto pelo Twitter, motins e revoluções são orquestrados através das redes sociais (Greer, 2013). Além disso, a internet serve tanto como plataforma para comportamentos criminosos como meio para prevenir e combater o crime. Para compreender como os

novos média possibilitam o cibercrime e as implicações sociais do crime e da violência mediados pela tecnologia, temos de começar por situar a representação dos novos média na imaginação comum.

A internet tem alimentado a fantasia e a imaginação das pessoas desde as suas primeiras previsões: quando o romancista Jules Verne falou de uma rede para enviar documentos através de sinais na década de 1860; quando o documentalista Paul Otlet imaginou um livro de *teleimagens* no final do século XIX; quando o poeta Paul Valery iniciou uma discussão sobre ubiquidade há quase um século. De modo geral, as opiniões sobre a internet têm sido positivas, e o ciberespaço tem sido descrito por metáforas otimistas, tais como “biblioteca digital”, “autoestrada da informação”, “comunidade virtual”, “ecologia digital”, e “fluxo narrativo” (Mosco, 2004). Embora tenha havido certamente usos negativos da internet desde o início do seu uso generalizado — por exemplo, as discussões sobre spam em meados dos anos 90 (Brunton, 2013) — só recentemente as perspectivas negativas e positivas se tornaram mais equilibradas. O significado positivo dos novos média é construído através da representação dos média e é responsável por alimentar as mentes das pessoas, reunindo significados reais e fantasiosos (Orgad, 2012).

Os debates contemporâneos sobre o impacto da internet incluem questões negativas emergentes, incidindo especialmente sobre as redes sociais e as suas utilizações. Por exemplo, de Vries e Schinkel (2019) discutem a vigilância imaginária que envolve as redes sociais aplicando tecnologias de reconhecimento facial, permitindo assim o aumento da “ansiedade algorítmica”. McGregor (2019) defende que os jornalistas cooptam a atividade das redes sociais nas suas reportagens políticas para espelhar e representar a opinião pública, atribuindo a empresas como o Twitter e o Facebook um papel legitimado na criação de uma ideia geral da opinião pública. Ainda de acordo com Oz et al. (2018), estas plataformas são constantemente associadas a comportamentos pouco civilizados e indelicados, especialmente nas interações com estranhos. Além disso, redes sociais podem também ser utilizadas para promover violência de género (Afrouz, 2021; Backe et al., 2018; Bound Alberti, 2021), crimes e discursos de ódio (Castaño-Pulgarín et al., 2021; Müller & Schwarz, 2020; Williams et al., 2020), *cyberbullying*, *cyberstalking*, fraude económica, entre outros crimes (Thukral & Kainya, 2022). Investigações recentes abordam também a utilização do Twitter para a distribuição de desinformação, comumente designada por “fake news” (notícias falsas), agora uma realidade inserida nos debates políticos e impondo um desafio às democracias (Brummette et al., 2018; Vargo et al., 2018). Outros estudos apontam para os impactos sociais e psicológicos negativos das redes sociais, especialmente entre os jovens (van Dijck, 2013); a falta de proteção da privacidade dos utilizadores por parte de empresas tecnológicas como a Google, o Facebook e a Amazon (Striphas, 2015); os abusos perpetrados pelos governos em regimes liberais (Greenwald, 2014); e a vulnerabilidade individual, empresarial e governamental aos ciberrataques (Landau, 2017).

As representações positivas dos novos média ainda incidem sobre a forma como podem ser utilizados para proteger o direito das pessoas à comunicação privada e ao

acesso à informação (Floridi, 2014; Hoang & Pishva, 2014; Jardine, 2018; McLeod, 2011; Sharon & John, 2018; Wu & Atkin, 2018). No entanto, novas e crescentes formas de crime e violência através dos novos média ilustram em que medida o desenvolvimento tecnológico acrescenta sofisticação ao cibercrime, promovendo visões e representações mais céticas da internet (Larsson et al., 2012; Martin, 2014; Morselli et al., 2017; van Hardeveld et al., 2017). Curiosamente, Curtis e Oxburgh (2022) argumentam que as vítimas de crimes online e cibercriminosos dependem de uma sensação de segurança dada tanto pelo uso da tecnologia como pela distância entre si: enquanto as vítimas se sentem falsamente protegidas por esses elementos, os infratores são de facto habilitados por elas, evitando qualquer responsabilidade. Como mencionado por Dupont e Holt (2022), existe uma relação clara entre o aumento da utilização de novas tecnologias na vida quotidiana e a sua apropriação para atividades criminosas e antissociais, tornando “vital aumentar a nossa compreensão da natureza do comportamento dos infratores, correlatos de vitimização, e a conveniência de políticas para dissuadir o crime” (p. 860). Assim, a vitimização é um tema que requer especial atenção e investigação, pois é inegável que infratores têm explorado a internet. Finalmente, as vítimas precisam de se sentir seguras para denunciar um crime, o que só acontecerá se os casos forem tratados com seriedade, prevenindo mais vitimização e potenciais questões de saúde mental; considerando que, em um mundo pós-pandémico, a maioria das pessoas precisa de passar tempo online, isto já não é opcional (Button et al., 2022).

5. BREVE APRESENTAÇÃO DESTA EDIÇÃO TEMÁTICA

Como defendemos até agora, as relações entre crime, justiça e mídia são profundas e complexas, já que os média e as redes sociais apresentam, representam e impactam a nossa compreensão do crime e da justiça, mas podem também ser utilizados como plataforma para atos violentos e criminosos. Esta edição temática aborda esta complexidade ao incluir investigação sobre os média tradicionais, tais como jornais e televisão (Luhmann, 1996), e os novos média que não se baseiam na lógica da transmissão (Scolari, 2009), que Manovich (2002) equipara aos média digitais, por exemplo, as redes sociais.

Atendendo aos esforços de descolonização no meio académico e à proeminente característica global dos média, esta edição temática reúne investigação sobre múltiplos países, contextos e realidades. Como defendido por Laidler et al. (2017), a investigação sobre o nexa crime-mídia terá de incluir as especificidades do norte e do sul global, considerando não só as situações políticas e sociais mas também os aspetos geopolíticos e económicos.

Esta edição temática é composta por 10 artigos de investigação, distribuídos em três temas principais: representações mediáticas do crime e da justiça, crime e violência online, e tecnologia.

Os primeiros artigos exploram as representações dos média de certos acontecimentos violentos e criminosos nos meios noticiosos e de entretenimento. O primeiro artigo, escrito por Célia Belim e Artur Simões, explora o agendamento e enquadramento

de dois jornais portugueses na representação dos protestos de Hong Kong. Estes protestos iniciaram-se em março de 2019 após a proposta de lei de extradição do governo de Hong Kong, que motivou o receio dos cidadãos sobre a possibilidade de ficarem sujeitos a um sistema jurídico diferente, minando a autonomia da região e os direitos dos cidadãos. Os relatos de ataques a manifestantes, detenções de ativistas e os problemas de comunicação durante os protestos preocuparam os especialistas em direitos humanos das Nações Unidas. Independentemente das diferenças entre os média, este artigo proporciona um debate interessante sobre a importância da cobertura de protestos e movimentos sociais. Afinal, como afirmam os autores, “um protesto sem cobertura mediática é um não evento (Gamson & Wolfsfeld, 1993), assumindo-se a lógica de que se o protesto está representado mediaticamente logo existe” (Belim & Simões, p. 44). Mais do que isso, analisa a forma como os média fazem a cobertura destes eventos, podendo reforçar ou comprometer a causa, e o impacto das representações mediáticas.

A seguir, Gilmar José dos Santos discorre sobre a forma como os média online têm representado o homicídio corporativo, concentrando-se em dois estudos de caso: as tragédias-crime da Samarco e da Vale no Brasil. Entre outras conclusões, a autora demonstrou que as notícias online se mostram relutantes em relatar os casos como homicídio corporativo, enquadrando os episódios como acidentes ou tragédias. Embora os média alternativos-independentes parecessem estar mais inclinados a enquadrá-los como um homicídio, não havia recursos suficientes para produzir os seus próprios conteúdos. Como tal, observou-se uma abordagem de reportagem que facilitou a neutralização e a ressignificação dos crimes, favorecendo as empresas. Este artigo suscita debates relevantes em torno da voz dada às vítimas em tais tragédias-crime, de como os transgressores não se enquadram na representação do criminoso pelos média ou pela sociedade e de como isto acaba por ter impacto na forma como os média transmitem o crime corporativo.

Continuando com o enfoque nos artigos noticiosos, Ester Amaral de Paula Minga explora as representações sociais em torno da Igreja Universal do Reino de Deus em dois influentes jornais portugueses. Esta Igreja foi objeto de muitas notícias durante a década de 1990 na sequência de acusações de crimes graves como o charlatanismo, ligações com o narcotráfico e rapto de crianças. Muitas das notícias associavam a Igreja a estereótipos sobre o Brasil e os brasileiros e a referência às telenovelas brasileiras, então bastante populares no país. Através da análise crítica do discurso e da análise do enquadramento, a autora averiguou se estas mesmas ideias persistiram ao longo do tempo. A autora conclui que a imagem negativa da Igreja identificada na década de 1990 se manteve, embora a sua presença mediática tenha diminuído desde então. Embora a presença atual da Igreja nos média seja menos acentuada, casos recentes como o de 2017 “O Segredo dos Deuses” sugerem que a ênfase no melodrama na cobertura sobre a Igreja persiste e pode voltar a surgir, para ser associada a contextos de xenofobia e intolerância religiosa. Esta análise temporal permite-nos discutir o eventual impacto que os média têm na opinião pública ao longo do tempo.

O artigo seguinte aborda, não a análise comum do texto jornalístico, mas o discurso das fotografias. Ângela Cristina Salgueiro Marques, Angie Biondi e Ana Paula da Rosa apresentam uma análise de um conjunto de fotografias jornalísticas sobre duas grandes operações policiais no Rio de Janeiro, Brasil, no Complexo da Maré em 2014 e em Jacarezinho em 2021, ambas consideradas massacres, pelo facto de civis terem perdido a vida. Ao analisar essas fotografias e ao comparar a posição e a atitude dos agentes policiais e da população local, entre outras nuances, as autoras lançam um debate filosófico em torno das condições de visibilidade e do contexto jornalístico. Segundo as autoras, a presença de pessoas comuns nessas imagens, executando as suas tarefas diárias, gesticulando, olhando de relance e reagindo simplesmente ao horror da situação, interfere com o carácter enunciativo das imagens. O artigo vai então mais longe para discutir o poder político e estético destas aparências, na medida em que podem realçar as nuances entre o visível e o legível.

Enquanto os artigos anteriores abordam as representações mediáticas através de artigos de jornais (texto ou imagem), os dois últimos artigos na secção de representações mediáticas da edição temática incidem sobre representações mediáticas de entretenimento, particularmente séries televisivas. Melina Meimaridis e Rodrigo Quinan exploram a normalização da brutalidade e da autoridade policial nas séries televisivas americanas. Os autores argumentam, por exemplo, como as séries televisivas reforçam a autoridade da instituição policial, tratando as suas ações como inquestionáveis, ou como normalizam a brutalidade policial, com narrativas que justificam muitas vezes os atos violentos como um instrumento de investigação eficiente. Assim, este artigo cria uma grande plataforma para discutir o papel significativo que a ficção televisiva desempenha na mediação e construção de significado sobre a polícia. Ajuda também a questionar estas representações face a acontecimentos conflituosos, tais como a morte de George Floyd, um homem negro assassinado por um polícia branco que se ajoelhou sobre o seu pescoço, sufocando-o, e o debate subsequente em torno da campanha *Defund the Police* (retirar financiamento à polícia).

Jesús Jiménez-Varea e Antonio Pineda, por outro lado, dedicam a sua análise à popular série televisiva *Arrow* (Flecha) para discutir a representação do vigilantismo, uma forma de combate ao crime extrajudicial. Esta análise empírica explora as várias estratégias retóricas utilizadas pelas séries de televisão para justificar o vigilantismo, tais como a representação das instituições legais e governamentais como corruptas e ineficientes, as múltiplas razões pelas quais o vigilantismo é praticado, e a sanção do combate ao crime privado pelas instituições. Entre outros debates, os autores evidenciam que o programa reforça ideologias do individualismo e do neoliberalismo antigovernamental ao retratar o estado como ineficiente e/ou corrupto. Este artigo mostra a importância que as séries televisivas podem ter ao influenciar a opinião da sociedade sobre o crime, a justiça e a aplicação da lei, particularmente sobre quem deve ser responsável por manter a segurança de todos.

Os dois artigos seguintes debruçam-se sobre outro tema importante desta edição temática: a violência e o *crime online* e o *continuum* existente entre as práticas offline e online. Atendendo ao impacto que o envolvimento dos jovens nas redes sociais pode

ter nas oportunidades de práticas delinquentes e na ação dos tribunais especializados, Maria João Leote de Carvalho mergulha numa análise exploratória da informação qualitativa recolhida em processos tutelares e educativos de jovens delinquentes masculinos e femininos. Ao analisar a utilização das redes sociais na perpetração de atos ilícitos registados em processos judiciais em Portugal, a autora concluiu que menos de um terço dos jovens estava comprovadamente envolvido em atos ilícitos utilizando as redes sociais. Além disso, existe uma significativa sobre-representação de raparigas enquanto autoras de atos ilícitos, especialmente aqueles que envolvem um elevado grau de violência. Independentemente do sexo, as relações estabelecidas na escola parecem dominar a interação entre agressores-vítimas. Além disso, mais do que o anonimato proporcionado pelas plataformas digitais, a ação violenta é o catalisador para ganhar respeito através da gratificação instantânea oferecida pelas redes sociais num continuum online-offline, que caracteriza a vida dos jovens no presente. Estas conclusões clarificam a dinâmica de género das práticas delinquentes na utilização das redes sociais, bem como os eventuais desafios que o sistema de justiça tem na compreensão e aplicação de medidas a estes atos concretos.

O artigo seguinte aborda a violência online contra as mulheres durante a pandemia da COVID-19. Ao analisar entrevistas em profundidade a mulheres vítimas/sobreviventes de violência online durante a pandemia em Portugal, Rita Basílio de Simões, Inês Amaral, Sílvio Santos e Juliana Alcantara exploram a forma como as mulheres experienciam a natureza, a prevalência e os impactos da violência online. Os dados permitiram identificar 10 tipos de modalidades dinâmicas e híbridas de violência online contra mulheres. Ao explorar as particularidades do contexto online como um espaço de continuidade das dinâmicas de violência offline, este estudo evidencia a continuidade da misoginia e da violência de género a que as mulheres estão expostas na sua vida quotidiana. Contribui também para aprofundar o conhecimento do espaço online como um espaço de redes de poder, desigualdades e injustiça de género, num país onde a violência de género online ainda é pouco estudada.

Os dois últimos artigos estão relacionados com a *tecnologia e os média online*, em particular de que forma podemos utilizá-los para combater o crime e promover uma certa ordem social. Paulo Victor Melo e Paulo Serra discutem a relação entre as tecnologias digitais e a segurança pública no Brasil, analisando as propostas de programas governamentais dos presidentes de câmara das capitais estaduais brasileiras, que mencionam palavras-chave como “reconhecimento facial”, “inteligência artificial”, “vigilância”, “videomonitoramento”, “drone”, “câmara”, “vídeo”, “dados” e “tecnologia”. O estudo proporciona debates importantes em torno das implicações éticas, sociais, políticas e culturais da adoção de tecnologias digitais para a segurança pública. Este debate é especialmente relevante em países caracterizados por racismo estrutural, para que, no combate ao crime e na ampliação da proteção, a violência contra grupos historicamente discriminados não seja perpetuada.

Por último, Tine Munk e Juan Ahmad dedicam a sua análise à guerra cibernética ucraniana e como a utilização de plataformas de comunicação online para chegar às populações, dentro e fora do país, tem sido fundamental para o sucesso militar. De facto, como demonstrado pelos autores, o pensamento inventivo permitiu aos intervenientes utilizar o espaço online e desenvolver novas táticas informáticas para defender o país. Desta forma, a liderança ucraniana tem desenvolvido um ato de discurso bem-sucedido que tem mobilizado inúmeros utilizadores online e possibilitado uma nova forma de ativismo cívico online onde os intervenientes online combatem as forças militares. Este artigo esclarece a importância da internet como forma de promover uma certa ordem social através das fronteiras e tentar ultrapassar os constrangimentos nacionais offline.

Esta edição temática propõe discussões oportunas e diversificadas que ligam os estudos dos média à investigação criminológica. Esta combinação não só é interessante e relevante, como também necessária para uma compreensão mais ampla e profunda dos processos sociais e culturais no seio do sistema de justiça criminal. Partindo de média tradicionais e dos novos média, fotografias e séries televisivas, dos desafios do norte global às realidades do sul global, estes 10 artigos oferecem contribuições claras para a compreensão atual de como os média influenciam as perceções de criminalidade e segurança e, portanto, a forma como o crime é prevenido, vivenciado e controlado.

Tradução: Anabela Delgado

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. No âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

REFERÊNCIAS

- Altheide, D. L. (2009). Moral panic: From sociological concept to public discourse. *Crime, Media, Culture*, 5(1), 79–99.
- Afrouz, R. (2021). The nature, patterns and consequences of technology-facilitated domestic abuse: A scoping review. *Trauma, Violence, & Abuse*. Publicação eletrónica antecipada. <https://doi.org/10.1177/15248380211046752>
- Backe, E. L., Lilleston, P., & McCleary-Sills, J. (2018). Networked individuals, gendered violence: A literature review of cyberviolence. *Violence and Gender*, 5(3), 135–146. <http://doi.org/10.1089/vio.2017.0056>
- Banks, M. (2005). Spaces of (in)security: Media and fear of crime in a local context. *Crime, Media, Culture*, 1(2), 169–187. <https://doi.org/10.1177/1741659005054020>
- Berger, P., & Luckmann, T. (2004). *A construção social da realidade* (2ª ed., F. de S. Fernandes, Trad.). Dinalivro. (Trabalho original publicado em 1966)
- Bortner, M. A. (1984). Media images and public attitudes toward crime and justice. In R. Surette (Ed.), *Justice and the media: Issues and research* (pp. 15–30). Charles C. Thomas.

- Bound Alberti, F. (2021). Fat shaming, feminism and Facebook: What 'women who eat on tubes' reveal about social media and the boundaries of women's bodies. *European Journal of Cultural Studies*, 24(6), 1304–1318. <https://doi.org/10.1177/13675494211055499>
- Brown, S. (2003). *Crime and law in media culture*. Open University Press.
- Brummette, J., DiStaso, M., Vafeiadis, M., & Messner, M. (2018). Read all about it: The politicisation of "fake news" on Twitter. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 95(2), 497–517. <https://doi.org/10.1177/1077699018769906>
- Brunton, F. (2013). *Spam: A shadow history of the internet*. The MIT Press.
- Button, M., Shepherd, D., Blackburn, D., Sugiura, L., Kapend, R., & Wang, V. (2022). Assessing the seriousness of cybercrime: The case of computer misuse crime in the United Kingdom and the victims' perspective. *Criminology & Criminal Justice*, 1–22. Advance online publication.
- Cádima, F., & Figueiredo, A. (2003). *Representações (imagens) dos imigrantes e das minorias étnicas na imprensa*. Observatório da Comunicação.
- Carvalho, M. (2007). *A construção da imagem dos imigrantes e das minorias étnicas pela imprensa portuguesa: Uma análise comparativa de dois jornais diários* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/675>
- Castaño-Pulgarín, S. A., Suárez-Betancur, N., Vega, L. M. T., & López, H. M. H. (2021). Internet, social media and online hate speech. Systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 58, 1–7. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2021.101608>
- Chadee, D., & Ditton, J. (2005). Fear of crime and the media: Assessing the lack of relationship. *Crime, Media, Culture*, 1(3), 322–332. <https://doi.org/10.1177/1741659005057644>
- Chiricos, T., Eschholz, S., & Gertz, M. (1997). Crime, news and fear of crime: Toward an identification of audience effects. *Social Problems*, 44(3), 342–57. <https://doi.org/10.2307/3097181>
- Cohen, S. (2011). *Folk devils and moral panics*. Routledge Classics.
- Curtis, J., & Oxburgh, G. (2022). Understanding cybercrime in 'real world' policing and law enforcement. *The Police Journal*, 1–20. Advance online publication. <https://doi.org/10.1177/0032258X221107584>
- Cyr, J. (2003). The folk devils reacts: Gangs and moral panic. *Criminal Justice Review*, 28(1), 25–46. <https://doi.org/10.1177/073401680302800103>
- de Vries, P., & Schinkel, W. (2019). Algorithmic anxiety: Masks and camouflage in artistic imaginaries of facial recognition algorithms. *Big Data & Society*, 6(1), 1–12. <https://doi.org/10.1177/2053951719851532>
- Dupont, B., & Holt, T. (2022). The human factor of cybercrime. *Social Science Computer Review*, 40(4), 860–864. <https://doi.org/10.1177/08944393211011584>
- Ericson, R., Baranek, P., & Chan, J. (2010). Research approaches (1987). In C. Greer (Ed.), *Crime and media: A reader* (pp. 97–107). Routledge.
- Ferin-Cunha, I. (2003). *Imigração e racismo: Dez anos nos media*. <http://bocc.ubi.pt/pag/cunha-isabel-ferin-sos-racismo.html>
- Ferin-Cunha, I., Policarpo, V., Monteiro, T. L., & Figueiras, R. (2007). *Media and discrimination: An exploratory study on the Portuguese case*. <http://bocc.ufp.pt/pag/ferin-isabel-media-and-discrimination.pdf>
- Ferin-Cunha, I., Santos, C. A., Silveirinha, M. J., & Peixinho, A. T. (2008). *Media, imigração e minorias étnicas – 2005-2006*. Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Floridi, L. (2014). *The fourth revolution*. Oxford University Press.

- Garland, D. (2008). On the concept of moral panic. *Crime, Media, Culture*, 4(1), 9–30. <https://doi.org/10.1177/1741659007087270>
- Gomes, S. (2013). *Criminalidade, etnicidade e desigualdades – Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e leste europeu e o grupo étnico cigano* [Tese de doutoramento, Universidade do Minho]. RepositóriUM. <https://hdl.handle.net/1822/25413>
- Gomes, S. (2015). Media e crime. Dos media e da construção das realidades criminais. In M. I. Cunha (Ed.), *Do crime e do castigo – Temas e debates contemporâneos* (pp. 81–97). Editora Mundos Sociais.
- Goode, E., & Ben-Yehuda, N. (1994). *Moral panics: The social construction of deviance*. Blackwell.
- Greenwald, G. (2014). *No place to hide: Edward Snowden, the NSA & the surveillance state*. Penguin Books.
- Greer, C. (2012). *Sex crime and the media: Sex offending and the press in a divided society*. Routledge.
- Greer, C. (2013). Crime and media: Understanding the connections. In C. Hale, K. Hayward, A. Wahadin, & E. Wincup (Eds.), *Criminology* (3.^a ed., pp. 143–164). Oxford University Press.
- Guibentif, P. (2002). *Comunicação social e representação do crime*. Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do CEJ.
- Hall, S., Critcher, C., Jefferson, T., Clarke, J., & Roberts, B. (1978). *Policing the crisis: Mugging, the state, and law and order*. Palgrave Macmillan.
- Haney, C., & Manzolati, J. (1981). Television criminology: Network illusions of criminal justice realities. In E. Aronson (Ed.), *Readings about the social animal* (pp. 125–136). Freeman.
- Hans, V., & Dee, J. (2010). Cobertura mediática da justiça: O impacto nos jurados e no público. In H. Machado & F. Santos (Eds.), *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social* (pp. 39–56). Húmus.
- Hayward, K., & Yar, M. (2006). The “chav” phenomenon: Consumption, media and the construction of a new underclass. *Crime, Media, Culture*, 2(1), 9–28. <https://doi.org/10.1177/1741659006061708>
- Hickman, M. (1982). Crime in the streets — A moral panic: Understanding “get tough” policies in the criminal justice system. *American Journal of Criminal Justice*, 7(1), 7–22. <https://doi.org/10.1007/BF03373788>
- Hoang, N. P., & Pishva, D. (2014, 16–19 de fevereiro). *Anonymous communication and its importance in social networking* [Apresentação de comunicação]. The 16th IEEE International Conference on Advanced Communication Technology, Pyeongchang, Coreia do Sul. <https://doi.org/10.1109/ICACT.2014.6778917>
- Hunt, A. (1997). Moral panic and moral language in the media. *The British Journal of Sociology*, 48(4), 629–648. <https://doi.org/10.2307/591600>
- Jardine, E. (2018). Tor, what is it good for? Political repression and the use of online anonymity-granting technologies. *New Media & Society*, 20(2), 435–452. <https://doi.org/10.1177/1461444816639976>
- Jewkes, Y. (2004). *Media & crime. Key approaches to criminology*. Sage Publications.
- Karstedt, S. (2010). Emoções e direito penal. In H. Machado & F. Santos (Eds.), *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social* (pp. 17–38). Edições Húmus.
- Katz, J. (1987). What makes crime “news”? *Media, Culture & Society*, 9, 47–75. <https://doi.org/10.1177/016344387009001004>
- Laidler, K. J., Lee, M., & Wong, G. P. (2017). Doing criminology on media and crime in Asia. *Crime, Media, Culture*, 13(2), 135–151. <https://doi.org/10.1177/1741659017710296>
- Landau, S. (2017). *Listening in: Cybersecurity in an insecure age*. Yale University Press.

- Larsson, S., Svensson, M., & Kaminski, M. de. (2012). Online piracy, anonymity and social change: Innovation through deviance. *Convergence*, 19(1), 95–114. <https://doi.org/10.1177/1354856512456789>
- Lippmann, W. (1922). *Public opinion*. The Free Press.
- Luhmann, N. (1996). *The reality of the mass media*. Stanford University Press.
- Machado, H., & Santos, F. (2008). Crime, drama e entretenimento: O caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa. *Oficina do CES*, 310, 1–32. <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-310>
- Machado, H., & Santos, F. (2009a). Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania? *Configurações*, (5/6), 55–74. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.374>
- Machado, H., & Santos, F. (2009b). A moral da justiça e a moral dos media: Julgamentos mediáticos e dramas públicos. *Oficina do CES*, 333, 1–18. <http://hdl.handle.net/10316/32674>
- Malbreil, X. (2007). About the internet imaginary and its evolution. *Texto Digital*, 3(1), 1–41. <https://doi.org/10.5007/%25x>
- Manovich, L. (2002). *The language of new media*. The MIT Press.
- Martin, J. (2014). Lost on the Silk Road: Online drug distribution and the 'cryptomarket'. *Criminology & Criminal Justice*, 14(3), 351–367. <https://doi.org/10.1177/1748895813505234>
- McCombs, M. (2002). *The agenda-setting role of the mass media in the shaping of public opinion* [Manuscrito não publicado]. https://www.infoamerica.org/documentos_pdf/mccombs01.pdf
- McGregor, S. C. (2019). Social media as public opinion: How journalists use social media to represent public opinion. *Journalism*, 20(8), 1070–1086. <https://doi.org/10.1177/1464884919845458>
- McLeod, P. L. (2011). Effects of anonymity and social comparison of rewards on computer-mediated group brainstorming. *Small Group Research*, 42(4), 475–503. <https://doi.org/10.1177/1046496410397381>
- Mendes, J. M. (2004). Media, públicos e cidadania: Algumas notas breves. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (70), 147–158. <https://doi.org/10.4000/rccs.1054>
- Mills, J., Gomes, S., & Walzak, J. (no prelo). The press has gone crazy: Online media and political rhetoric of immigrants in the US. *International Journal of Migration and Border Studies*. <https://doi.org/10.1504/IJMBS.2022.10048342>
- Morselli, C., Décarry-Héту, D., Paquet-Clouston, M., & Aldridge, J. (2017). Conflict management in illicit drug cryptomarkets. *International Criminal Justice Review*, 27(4), 237–254. <https://doi.org/10.1177/1057567717709498>
- Mosco, V. (2004). *The digital sublime*. The MIT Press.
- Müller, K., & Schwarz, C. (2020). *Fanning the flames of hate: Social media and hate crime*. SSRN. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3082972>
- Orgad, S. (2012). *Media representation and the global imagination*. Polity Press.
- Oz, M., Zheng, P., & Chen, G. M. (2018). Twitter versus Facebook: Comparing incivility, impoliteness, and deliberative attributes. *New Media & Society*, 20(9), 3400–3419. <https://doi.org/10.1177/1461444817749516>
- Peelo, M. (2006). Framing homicide narratives in newspapers: Mediated witness and the construction of virtual victimhood. *Crime, Media, Culture*, 2(2), 159–175. <https://doi.org/10.1177/1741659006065404>

- Penedo, C. (2003). *O crime nos media: O que nos dizem as notícias quando nos falamos de crime*. Livros Horizonte.
- Pina, S. (2009). *Media e leis penais*. Edições Almedina.
- Ramos, F., & Novo, H. (2008). Mídia, violência e alteridade: Um estudo de caso. *Estudos de Psicologia*, 8(3), 491–497. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2003000300016>
- Rego, X. (2015). Da insegurança de rua. Notas sobre um objeto complexo. In M. I. Cunha (Ed.), *Do crime e do castigo – Temas e debates contemporâneos* (pp. 63–80). Editora Mundos Sociais.
- Reiner, R. (2007). Media made criminality: The representation of crime in the mass media. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford handbook of criminology* (pp. 302–337). Oxford.
- Robinson, M. B. (2018). *Media coverage of crime and criminal justice* (3ª ed.). Carolina Academic Press.
- Sacco, V. (1995). Media constructions of crime. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539, 141–154. <https://doi.org/10.1177/0002716295539001011>
- Santos, C. (2008). Imagem da imigração e minorias étnicas nos media. In A. Fidalgo, F. Ramos, J. P. de Oliveira, & O. Mealha (Eds.), *Livro de actas: 4º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação* (pp. 967–975). Sopcom.
- Santos, F. (2009). *Jornalistas e magistrados: Perspectivas cruzadas nas relações entre os media e a justiça* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho].
- Scolari, C. A. (2009). Mapping conversations about new media: The theoretical field of digital communication. *New Media & Society*, 11(6), 943–964. <https://doi.org/10.1177/1461444809336513>
- Sharon, T., & John, N. A. (2018). Unpacking (the) secret: Anonymous social media and the impossibility of networked anonymity. *New Media & Society*, 20(11), 4177–4194. <https://doi.org/10.1177/1461444818768547>
- Sparks, R. (2001). The media, populism, public opinion and crime. *Criminal Justice Matters*, 43, 6–7. <https://www.crimeandjustice.org.uk/publications/cjm/article/media-populism-public-opinion-and-crime>
- Striphas, T. (2015). Algorithmic culture. *European Journal of Cultural Studies*, 18(4–5), 395–412. <https://doi.org/10.1177/1367549415577392>
- Surette, R. (1998). *Media, crime and criminal justice*. Wadsworth.
- Thukral, P., & Kainya, V. (2022). How social media influence crimes. *Indian Journal of Law and Legal Research*, 4(2), 1–11. <https://doi-ds.org/doi/10.2022-64941518/1JLLR/V4/12/A18>
- van Dijck, J. (2013). *The culture of connectivity: A critical history of social media*. Oxford University Press.
- van Hardeveld, G. J., Webber, C., & O'Hara, K. (2017). Deviating from the cybercriminal script: Exploring tools of anonymity (mis)used by carders on cryptomarkets. *American Behavioral Scientist*, 61(11), 1244–1266. <https://doi.org/10.1177/0002764217734271>
- Vargo, C. J., Guo, L., & Amazeen, M. A. (2018). The agenda-setting power of fake news: A big data analysis of the online media landscape from 2014 to 2016. *New Media & Society*, 20(5), 2028–2049. <https://doi.org/10.1177/1461444817712086>
- Wacquant, L. (2000). The new “peculiar institution”: On the prison as surrogate ghetto. *Theoretical Criminology*, 4(3), 377–389. <https://doi.org/10.1177/136248060004003007>
- Webster, C. (2001). Representing race and crime. *Criminal Justice Matters*, (43), 16–17.

- Williams, M. L., Burnap, P., Javed, A., Liu, H., & Ozalp, S. (2020). Hate in the machine: Anti-Black and anti-Muslim social media posts as predictors of offline racially and religiously aggravated crime. *The British Journal of Criminology*, 60(1), 93–117. <https://doi.org/10.1093/bjc/azzo49>
- Wu, T.-Y., & Atkin, D. J. (2018). To comment or not to comment: Examining the influences of anonymity and social support on one's willingness to express in online news discussions. *New Media & Society*, 20(12), 4512–4532. <https://doi.org/10.1177/1461444818776629>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Sílvia Gomes é atualmente professora de criminologia na Universidade de Nottingham Trent (Reino Unido). É doutorada em sociologia (2013) com uma tese centrada na criminalidade, etnias, e desigualdades sociais. É investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais e no Grupo de Investigação em Criminologia Crítica e Justiça Social da Universidade de Nottingham Trent (Reino Unido). É coordenadora da Secção Temática de Sociologia do Direito e Justiça da Associação Portuguesa de Sociologia. Autora de vários livros, capítulos de livros e artigos em revistas científicas, as suas principais áreas de investigação estão centradas no crime e nos média, estudos prisionais, crime e etnia, desigualdades sociais, abordagens interseccionais, e mais recentemente na reentrada, reincidência, e desistência criminal. Os seus livros recentes são *Female Crime and Delinquency in Portugal: In and Out of the Criminal Justice System* (Crime e Delinquência Feminina em Portugal: Dentro e Fora do Sistema de Justiça Penal; Palgrave, 2018), *Prisons, State and Violence* (Prisões, Estado e Violência; Springer, 2019), *Incarceration and Generation* (Encarceramento e Geração), Volumes 1 and 2 (Palgrave, 2021), e *Gender, Prison and Reentry Experiences: A Matter of Time* (Experiências de Género, Prisão e Reentrada: Uma Questão de Tempo; Routledge, 2023, futuramente).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5503-0037>

Email: silvia.damotagomes@ntu.ac.uk

Morada: Department of Criminology and Criminal Justice (CCJ), Nottingham Trent University, 50 Shakespeare Street, Nottingham. NG1 4FQ

Thais Sardá é professora de criminologia na Universidade de Nottingham Trent (Reino Unido), centrada na investigação e ensino da cibercriminalidade. Antes disso, foi investigadora associada de pós-doutoramento no *Projeto TECHNGI* na Escola de Negócios e Economia da Universidade de Loughborough. Tem também um doutoramento em comunicação e estudos dos média (Universidade de Loughborough), um mestrado em informação, redes sociais e tecnologia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil), um bacharelato em comunicação social e jornalismo (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil), uma pós-graduação em criminologia (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil), e um mestrado em administração de empresas em gestão de pessoas (Fundação Getulio Vargas, Brasil). Além disso, tem experiência de trabalho como jornalista profissional (jornal e notícias online) e com publicidade (meios de comunicação social, inteligência empresarial e relações públicas).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8559-6568>

Email: thais.sarda@ntu.ac.uk

Morada: Department of Criminology and Criminal Justice (CCJ), Nottingham Trent University, 50 Shakespeare Street, Nottingham. NG1 4FQ

Rafaela Granja tem um doutoramento em sociologia (2015) pelo Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. A sua investigação explora temas de vigilância tecnológica das populações criminalizadas, as interconexões entre família, genética e criminalidade, e reconfigurações das relações familiares dentro e fora da prisão. Foi-lhe concedida uma bolsa de “estímulo ao emprego científico” (segunda edição) promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, CEECIND/ 00984/2018. Desde outubro de 2021, está a desenvolver o projeto de investigação “Between control and repair: The re-configuration of genetic surveillance at the intersection of criminal investigation and civil identification” (Entre o controlo e a reparação: A reconfiguração da vigilância genética na intersecção da investigação criminal e da identificação civil) no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal. As publicações de que é (co)autora incluem os livros *Genetic Surveillance and Crime Control: Social, Cultural and Political Perspectives* (Vigilância Genética e Controlo do Crime: Perspetivas Sociais, Culturais e Políticas; Routledge, 2021), *Forensic Genetics in the Governance of Crime* (Genética Forense na Governação do Crime; Palgrave, 2020) e *Modes of Bio-Bordering: The Hidden (Dis)integration of Europe* (Modos de Bio-Bordering: A (Des)integração Oculta da Europa; Palgrave, 2020).


ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4430-9061>

Email: r.granja@ics.uminho.pt

Morada: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Campus de Gualtar , 4710-057 Braga, Portugal



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

ARTIGOS TEMÁTICOS | *THEMATIC ARTICLES* 

ESTÃO REPRESENTADOS MEDIATICAMENTE, LOGO EXISTEM: PROTESTOS DE HONG KONG EM 2019 NO CORREIO DA MANHÃ E NO JORNAL DE NOTÍCIAS

Célia Belim

Centro de Administração e Políticas Públicas, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal

Concetualização, curadoria dos dados, análise formal, investigação, metodologia, administração do projeto, recursos, software, supervisão, validação, visualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Artur Simões

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal

Concetualização, curadoria dos dados, análise formal, investigação, metodologia, administração do projeto, recursos, software, supervisão, validação, visualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

Este artigo pretende entender como o *Correio da Manhã* (CM) e o *Jornal de Notícias* (JN) representam os protestos de Hong Kong entre 31 de março e 29 de novembro de 2019, conhecendo a agenda que envolve a sua representação e identificando os enquadramentos. Recorrendo à análise de conteúdo, os resultados sugerem uma perspetiva sobretudo neutra de ambos os jornais, denotando-se ligeira inclinação pró-governo do JN e pró-democracia do CM. Também há diferença na seleção de fontes: o JN incluiu fontes em quase 75% das suas notícias, preferindo fontes anti- protesto, ao passo que o CM convocou fontes em quase 60% das suas peças, com tendência para selecionar fontes pró-protesto. Contudo, nota-se, nos dois jornais, a descrição de um cenário violento quer dos manifestantes quer do governo. As causas dos protestos são quase inteiramente atribuídas ao governo ou a indivíduos de Hong Kong, sendo raras as atribuições a elementos externos. É também atribuída a Hong Kong e aos seus cidadãos a responsabilidade pela solução dos protestos. Encontra-se uma descrição tendencialmente negativa tanto do governo como, de forma menos acentuada, dos manifestantes. Apuram-se relações estatisticamente significativas entre jornal e fonte; jornal e menção das causas do protesto; fontes e descrição do comportamento dos manifestantes; descrição do comportamento dos manifestantes e menção das causas do protesto.

PALAVRAS-CHAVE

representação mediática, protestos de Hong Kong, paradigma do protesto, *Correio da Manhã*, *Jornal de Notícias*

THEY ARE REPRESENTED IN THE MEDIA; THEREFORE THEY EXIST: HONG KONG PROTESTS IN 2019 IN *CORREIO DA MANHÃ* AND *JORNAL DE NOTÍCIAS*

ABSTRACT

This article seeks to understand how *Correio da Manhã* (CM) and *Jornal de Notícias* (JN) represent the Hong Kong protests between March 31 and November 29, 2019, by understanding the agenda surrounding their representation and identifying framings. Through content analysis, the results suggest a mainly neutral perspective of both newspapers, denoting a slight pro-government bias in JN and pro-democracy bias in CM. There is also a difference in the selection of sources: JN included sources in almost 75% of its news pieces, preferring anti-protest sources, whereas CM named sources in almost 60% of its pieces, with a tendency to select pro-protest sources. However, in both newspapers, there is a description of a violent scenario from both protesters and the government. The causes of the protests are almost entirely attributed to the government or individuals in Hong Kong, with rare attributions to external elements. Hong Kong and its citizens are also blamed for resolving the protests. There is a tendency towards a negative description of the government and, to a lesser extent, the protesters. Statistically significant associations are identified between newspaper and source; newspaper and mention of the protest causes; sources and description of protesters' behaviour; description of protesters' behaviour and mention of the protest causes.

KEYWORDS

media representation, Hong Kong protests, protest paradigm, *Correio da Manhã*, *Jornal de Notícias*

1. INTRODUÇÃO

O número de protestos em todo o mundo mais do que triplicou entre 2006 e 2020, estando-se a viver um período da história, como os anos por volta de 1848, 1917 ou 1968, “quando um grande número de pessoas se rebelou contra a forma como as coisas eram, exigindo mudanças” (Ortiz et al., 2022, p. 112). Este crescendo de protestos pode justificar-se, como refere Burke na peça de Taylor (2021), porque “muitos líderes no governo e nas empresas não estão a ouvir” (para. 4).

O protesto dos cidadãos de Hong Kong, ocorrido entre 2019 e 2020, não tem precedentes em termos de duração do movimento, número de manifestantes, número de pessoas presas, vandalismo em massa, violência dos manifestantes e alegada força excessiva usada pela polícia (Shek, 2020). O historial de protestos da população de Hong Kong, o protesto ser uma das poucas formas de estes cidadãos mostrarem a sua opinião, a desidentificação como chineses (Cheung & Hughes, 2019), o prolongamento dos protestos (Reuters Staff, 2020), indiciando a resiliência dos participantes, são alguns dos fatores que justificam o catapultamento destes protestos para a agenda mediática e a sua configuração como objeto de estudo.

Segundo Lee (2014), a frequência de manifestações na região administrativa especial em estudo torna-a um território atrativo para analisar assuntos que são foco de

cobertura mediática de protestos. Kuah-Pearce (2009) apontou também a importância de Hong Kong para o ativismo sob a forma daquele tipo de ação influenciadora, pois a liberdade da qual desfruta desde a sua descolonização pelo império britânico, uma crescente consciência política derivada do medo do comunismo promovido pela China — exacerbado pelo massacre de Tiananmen de 1989 — e a expansão da classe média educada em Hong Kong motivaram uma maior atividade política, resultando em vários protestos ao longo dos anos.

Neste contexto, este estudo foca-se nos mais recentes protestos de Hong Kong, que começaram no último dia de março de 2019 após a proposta pelo governo de Hong Kong de um projeto de lei de extradição. Temia-se que este projeto de lei abrisse Hong Kong ao alcance da lei chinesa e que os *hong kongers* se sujeitassem a um sistema legal diferente, prejudicando a autonomia da região e os direitos dos cidadãos. Os relatos de ataques a manifestantes, prisões de ativistas e problemas nas comunicações durante os protestos preocuparam especialistas em direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que advertiram que “o caminho a seguir não é a repressão de vozes dissidentes nem o uso de força excessiva” (ONU News, 2019, para. 6).

Assim, a pergunta de partida que orienta a investigação é: como é que os jornais *Correio da Manhã* (CM) e *Jornal de Notícias* (JN) representam os protestos de Hong Kong entre 31 de março e 29 de novembro de 2019? Pretende-se estudar a forma como os protestos foram representados no CM e no JN. Como objetivos específicos, listam-se:

1. conhecer a agenda que envolve a representação dos protestos de Hong Kong no CM e no JN, entre 31 de março e 29 de novembro de 2019; e
2. identificar os enquadramentos adotados na representação dos protestos de Hong Kong nos jornais CM e JN, entre 31 de março e 29 de novembro de 2019.

O método usado é o quantitativo, integrando a análise de conteúdo baseada no trabalho de Du et al. (2018), que se aplica ao caso português.

Como âncora teórica, esta investigação inspira-se: (a) na hipótese/teoria do agendamento (e.g., McCombs & Shaw, 1972), que permite perceber que componentes da agenda (e.g., assunto, fonte) são apresentadas nas notícias; (b) na abordagem dos enquadramentos (Entman, 1993), que densifica o estudo com os aspetos jornalísticos selecionados e salientados; e (c) na abordagem do paradigma do protesto, de Du et al. (2018), que a aliam à abordagem dos enquadramentos para analisar a representação jornalística dos protestos de Hong Kong designados “Occupy Central”, utilizando uma metodologia passível de ser aplicada ao exemplo português, como esta investigação se propõe fazer.

2. A REPRESENTAÇÃO NOTICIOSA DO PROTESTO: UMA FACA DE DOIS GUMES

Os protestos são formas estratégicas de ação designadas para influenciar a tomada de decisão, de forma direta ou influenciando a opinião pública através do uso dos média, incluindo a internet (Hanna et al., 2016). A cobertura noticiosa é fundamental para a viabilidade de um protesto (Kilgo & Harlow, 2019), mas, paradoxalmente, pesquisas sugerem que os média representam, negativamente, protestos e manifestantes que desafiam o status quo — padrão conhecido como “paradigma do protesto”.

Em Hall (2009), representação é o processo através do qual membros de uma cultura usam linguagem para produzir significado (pp. 60–61). Isto significa que objetos, pessoas e eventos (e.g., o protesto) no mundo não têm um significado fixo, final e verdadeiro.

No ecossistema mediático, as representações estão frequentemente em sintonia com os interesses dos grupos mais poderosos, ignorando as vozes mais pequenas e representações de minorias (Prieler, 2020). Para Prieler (2020), o problema da representação mediática é esta reproduzir repetidamente estereótipos de grupos menos privilegiados. Este é um problema agravado pelo impacto social advindo do modo como certos grupos são representados mediaticamente, especialmente quando a audiência teve poucas experiências pessoais com os grupos representados ou quando os grupos atuam em áreas geográficas distantes.

Representar implica enquadrar e enquadrar implica selecionar. A definição de enquadramento apontada como a mais influente é a de Entman (Matthes, 2009): o autor esclarece que enquadrar é selecionar alguns aspetos de uma realidade interpretada e salientá-los num texto comunicativo, de forma a promover (a) a definição de um problema — determinar o que um agente causal está a fazer, com que custos e benefícios; (b) a interpretação causal — identificar as forças que criam o problema; (c) a avaliação moral — avaliar os agentes causais e os seus efeitos; e/ou (d) a indicação da solução — apresentar e justificar soluções para os problemas e prever os seus efeitos prováveis (Entman, 1993).

No contexto de codificação, a agenda mediática, sendo “uma lista hierarquizada de matérias (temas, assuntos, problemas), personagens, ações, posicionamentos (de fontes, por exemplo), de decisões dignos do palanque e dos holofotes mediáticos” (Belim, 2014, p. 128), expõe representações. No caso da presente investigação, a agenda mediática que importa é a portuguesa (CM e JN) sobre os protestos de Hong Kong em 2019. Os média estabelecem uma pirâmide com matérias dignas de atenção, de consumo e de conhecimento informativos (Belim, 2014, p. 128) e esta agenda mediática influi na agenda pública — teoria do agendamento. Daí que as representações mediáticas de certa ação (como o protesto) influenciam a agenda pública, notando-se que a forma como a mensagem do protesto é interpretada pelo público está além do controlo dos manifestantes.

Os julgamentos públicos sobre o protesto são moldados por jornalistas. Os contestatários dependem dos média para comunicar com potenciais apoiantes, ampliar o escopo do conflito e obter legitimidade (Gamson & Wolfsfeld, 1993; Lipsky, 1968). Essa atenção mediática pode ser uma faca de dois gumes, pois a cobertura mediática pode diminuir um movimento social em vez de o fortalecer (Boykoff, 2007).

O paradigma do protesto é uma estrutura que os estudiosos dos média usaram para entender os tipos específicos de enquadramento que os média noticiosos costumam usar para enfraquecer a legitimidade, obscurecer as preocupações sociais/políticas de um protesto ou ambos. Formulado após o estudo dos protestos da Golden Jubilee School, em Hong Kong, no final dos anos de 1970, este fenómeno engloba um padrão de criação de notícias que se foca nos aspetos mais violentos dos protestos: descreve-os com um estilo semelhante ao utilizado em notícias sobre crimes, sublinha a ignorância dos manifestantes, caracteriza os protestos como ineficazes, foca-se nos aspetos dramáticos dos protestos, ignorando a causa subjacente, invoca a opinião pública contra

as manifestações e prioriza fontes que apoiam o governo (McLeod & Hertog, 1998). O paradigma constitui um paradoxo: os protestos devem adaptar-se e apelar à lógica mediática para receber cobertura, mas, quando o fazem, a representação noticiosa tende a demonizar os manifestantes, caracterizando-os como ameaças à sociedade, marginalizando as suas vozes e relatando de forma insuficiente ou inadequada as suas queixas, reivindicações e agendas (Kilgo & Harlow, 2019).

A pesquisa identificou três abordagens que os jornalistas adotam ao representar protestos: até que ponto os objetivos e ações dos protestos são (a) apoiados, (b) politizados e (c) moralizados dentro das fronteiras culturais (Chan & Lee, 1984). Os investigadores descobriram que os enquadramentos noticiosos de protesto se imbuíam da ideologia política de um jornal (Chan & Lee, 1984). Os jornais de direita enfatizavam a ordem social e o status quo, enquanto jornais de esquerda privilegiavam a perspetiva do protestante. Contudo, táticas de marginalização, antes usadas contra protestos de esquerda, foram adotadas por um canal noticioso de cabo de esquerda, o MSNBC, para representar o movimento Tea Party (Weaver & Scacco, 2013).

Muitos investigadores explicaram que grupos de movimentos sociais com pontos de vista contrários aos das fontes da elite tendem a receber cobertura mediática desfavorável (e.g., Entman & Rojecki, 1993; Olien et al., 1989; Oliver & Myers, 1999; Smith et al., 2001). Os média americanos, em geral, servem como protetores do status quo nos casos de protestos mais perturbadores (Chan & Lee, 1984). A pesquisa também indicou que os média noticiosos, geralmente, tendem a apoiar o status quo, em vez de o desafiar (Donohue et al., 1995).

O apoio ao status quo pode resultar de muitas influências que têm sido estudadas com grande detalhe, incluindo fatores práticos como práticas jornalísticas (Gandy, 1982; Gans, 1979; McManus, 1990), relações dos média com as elites (Gamson & Wolfsfeld, 1993) e a influência de notícias pré-empacotadas (Turk, 1986). Além disso, embora a atenção dos média normalmente seja necessária para a mobilização de apoio a um grupo sociopolítico (Gamson & Meyer, 1996; McCarthy et al., 1996), grupos politicamente “desviantes” tendem a receber um tratamento desproporcionalmente desfavorável quando cobertos (e.g., Baylor, 1996).

As elites mediáticas usam dispositivos de “marginalização” para enquadrar as narrativas. A cobertura não enfatiza as causas dos protestos, incluindo as questões que legitimam o propósito de um protesto, e, em vez disso, enfatiza os próprios manifestantes, especialmente se ocorrer violência. Os média privilegiam a violência para mostrar o desvio das táticas de protesto (Smith et al., 2001).

Os investigadores do paradigma do protesto descreveram uma “caixa de ferramentas” de enquadramentos mediáticos, que os jornalistas usam para salientar o desvio e/ou minimizar as preocupações dos manifestantes, além dos dispositivos de “violência”. Dardis (2006) identifica ferramentas comuns de marginalização com foco na aparência ou nas habilidades mentais dos manifestantes; eventos de protesto como carnavais; opinião pública e julgamento; estatísticas, generalizações e relatos de testemunhas oculares para combater a causa dos manifestantes; e contra-manifestações (pp. 120–122). Os jornalistas também tendem a confiar fortemente em fontes oficiais que são privilegiadas em detrimento da experiência do manifestante (McLeod & Detenber, 1999).

Muitas pesquisas focaram-se na cobertura mediática de eventos de protesto e revelaram que pode haver deslegitimação dos manifestantes (e.g., Hertog & McLeod, 1995; McLeod & Hertog, 1992; Murdock, 1981). Por exemplo, no estudo de Kilgo e Harlow (2019), os resultados sugerem que a cobertura mediática de protestos centrados em questões raciais (discriminação de indígenas e racismo anti-negro) segue mais um padrão deslegitimador do que histórias sobre protestos relacionados com os direitos dos imigrantes, saúde e meio ambiente. Portanto, nota-se uma relação entre a temática e a deslegitimação do protestante.

Outras relações entre variáveis são apuradas no âmbito do paradigma do protesto. Lee (2014), aplicando a análise de conteúdo a quatro jornais, conclui que várias características do paradigma do protesto tinham maior probabilidade de surgir quando os protestos envolviam táticas radicais — as notícias sobre esses protestos tendiam a referenciar violência ou interrupção. Nesse tópico, Boyle et al. (2012) apontam um desafio enfrentado pelos manifestantes: a cobertura jornalística ajuda a que os autores do protesto atinjam o seu objetivo, mas este atingimento pode não acontecer a não ser que estes recorram a ações dramáticas ou até violentas.

Boyle et al. (2012) notam uma variação da representação mediática de acordo com o nível de desvio social do protesto em questão. Os autores identificam, neste sentido, dois fatores que influenciam a aplicação do paradigma do protesto: o grau de radicalidade do grupo protestante e o tipo de protesto. Boyle et al. (2012) observam que a cobertura de protestos que procuram reforma moderada ou mudanças radicais é feita de forma mais crítica, enquadrada de forma episódica e com menor probabilidade de utilizar manifestantes como fontes. Lee (2014) esclarece, no entanto, que, apesar de a cobertura noticiosa de protestos radicais dar menor atenção às vozes dos contestatários, isto não sucede necessariamente devido à função de controlo social dos média, mas devido às maiores dificuldades sentidas pelos jornalistas em falar com manifestantes durante protestos radicais: manifestações que envolvem marchas tendem a receber uma cobertura noticiosa mais focada nos autores do protesto, em virtude da conveniência que as marchas proporcionam aos jornalistas que querem obter testemunhos. O autor observa, também, que artigos noticiosos que incluem uma resposta do alvo do protesto tinham maior probabilidade de mencionar violência ou perturbação social no título/lead ou noutra parte do artigo, partilhar menos testemunhos de fontes contestatárias e fornecer mais testemunhos negativos de espetadores (Lee, 2014). Adicionalmente, o teórico conclui que, quando o descontentamento público é alto, os artigos noticiosos contêm mais testemunhos de fontes protestantes; e que as diferenças entre jornais com posições políticas diferentes não são absolutamente claras, mas podem ser mais evidentes quando os protestos abordam questões políticas.

Gamson e Wolfsfeld (1993) reuniram literatura científica de forma a descrever como os movimentos sociais interagem com os média, bem como o efeito dessa interação para ambas as partes. Descrevem esta interação como uma transação entre dois sistemas complicados, cada um com as suas próprias relações internas intrincadas. Para os autores, existe uma interdependência entre os média e os manifestantes, sendo que estes últimos precisam mais dos primeiros. Esta maior dependência deve-se a três fatores: (a) mobilização — os média são necessários para os movimentos sociais devido

à sua capacidade de transmitir uma mensagem consolidada a um segmento do público ao qual, através dos canais disponíveis aos autores do protesto, não conseguiriam chegar; (b) validação — a atenção dos média valida a importância de um movimento social e é frequentemente um fator necessário para que alvos influentes reconheçam e respondam aos protestos, por isso um protesto sem cobertura mediática é, para os autores, um não evento; e (c) alargamento dos parâmetros — tornar um conflito mais público e envolver terceiros equilibram as relações de poder entre os contestatários e os alvos do protesto. Aqui, importa a atenção dos média, como também o conteúdo da cobertura jornalística: conquistar a empatia pública é uma necessidade dos manifestantes que os média podem satisfazer (Gamson & Wolfsfeld, 1993).

Já no sentido oposto desta relação, os média podem encontrar a oportunidade para uma peça noticiosa nos movimentos sociais, já que estes envolvem drama, conflito e ação (Gamson & Wolfsfeld, 1993). A assimetria na interdependência entre as duas partes confere maior poder aos média. Esta relação de poder conduz a que os ativistas encarem os média como agentes dos grupos dominantes contra os quais protestam, sendo concomitantemente um canal e um alvo (Gamson & Wolfsfeld, 1993).

Tentando entender como os jornalistas do *The New York Times* adotaram e empregaram diferentes enquadramentos noticiosos durante diferentes fases dos protestos Occupy Wall Street, Gottlieb (2015) recorreu à técnica da análise de conteúdo. À medida que o movimento cresceu, o investigador conclui que os jornalistas se concentraram nos motivos económicos subjacentes às manifestações, como a desigualdade económica ou os resgates dos bancos. Quando o movimento atingiu o seu pico, a atenção dos jornalistas focou-se na crescente violência entre os manifestantes e as forças policiais. O autor sugere que táticas de protesto confrontativas (e.g., ser detido) aumentam a atenção mediática do protesto, com o custo de que este perde o controlo sobre o enquadramento narrativo na cobertura noticiosa dominante. Também nota: (a) a correlação entre o número de histórias sobre os protestos Occupy Wall Street e o número de detenções; (b) as detenções aumentam a atenção mediática conferida ao protesto e à sua mensagem e aumentam, adicionalmente, a atenção concedida pelos jornais ao conflito; (c) diferenças na relação entre género jornalístico escolhido e assunto: as notícias sobre eventos particulares focam mais os confrontos entre ativistas e polícia, enquanto os editoriais consideram os temas económicos dos protestos; (d) os manifestantes conseguem fazer-se ouvir escalando o conflito e sendo detidos, mas os jornalistas tendem a focar-se no conflito em vez dos problemas que o originaram, em particular quando as táticas usadas pelos contestatários não são inovadoras, quando o estado ou outros atores reprimem o protesto, ou quando o interesse público em relação ao protesto diminui.

Sobre a atuação do paradigma do protesto na cobertura de notícias internacionais, Du et al. (2018), no contexto dos protestos que ocorreram em Hong Kong em 2014, Occupy Central, examinam, através da análise de conteúdo, como foram enquadrados nas notícias em quatro regiões: Estados Unidos da América, Reino Unido, China continental e Hong Kong. Concluem que as notícias, produzidas pelos média de sociedades democráticas, posicionam-se mais a favor dos manifestantes e críticos das ações tomadas pelo governo de Hong Kong. Esta evidência sugere que uma ideologia dominante pode influenciar o enquadramento dos média em relação a temas politicamente sensíveis.

Focando-se no discurso dos média portugueses (Lusa, jornais, televisão) acerca da atividade policial em grandes eventos políticos, durante 2012, Pais et al. (2015) tentam caracterizá-lo através da técnica de análise de conteúdo. Apuraram que a tónica dos discursos produzidos pelos jornais é mais negativa do que positiva, ao contrário dos restantes órgãos de comunicação social, dando ligeiramente maior prevalência às fontes policiais e apontaram que os órgãos informativos prestaram pouca atenção aos objetivos que se pretendiam alcançar com a realização dos eventos, sendo residual a sua menção nas notícias (Pais et al., 2015).

3. MÉTODO

Na análise de conteúdo conduzida, atendeu-se a duas qualidades apontadas por Bell et al. (2018): a objetividade e a sistematização (p. 280). A objetividade significa que as regras convocadas para a escolha do material de análise (como notícias de jornal) são especificadas a priori. Assim, os autores referem-se à transparência dos procedimentos que orientam a organização do material de análise em categorias, para que a parcialidade pessoal do analista tenha o mínimo impacto possível no processo. A “sistematização” significa que a aplicação das regras é feita de forma consistente para que a parcialidade seja, novamente, minimizada.

A escolha dos jornais CM e JN deve-se a serem os jornais diários mais vendidos em banca (Durães, 2022). O estudo dos dois jornais mais vendidos confere a possibilidade de estudar como os protestos foram descritos a um considerável número de leitores. Além deste destaque, no ano de eclosão dos protestos de Hong Kong e, portanto, no ano em estudo, o CM é o jornal mais lido na internet e o JN o quinto (Correio da Manhã, 2019). Editorialmente, o Correio da Manhã (2015) defende “o valor absoluto da notícia, como componente essencial da transparência democrática” (para. 1), “a necessária independência (...) perante todas as formas de poder” (para. 1) e o valor do pluralismo, cultiva o jornalismo de investigação “para o necessário escrutínio da vida pública e como forma de controlo pelos cidadãos contra eventuais abusos de poder, autoridade ou posição dominante” (para. 3) e busca “um olhar português sobre o pulsar contínuo do País e do Mundo” (para. 6). Por sua vez, o JN (Jornal de Notícias, s.d.) define-se como “publicação periódica informativa e não doutrinária” (para. 1), “independente do poder político (...) e de grupos económicos, sociais e religiosos” (para. 2), “regendo-se por critérios de pluralismo, isenção e apartidarismo” (para. 2) e adotando uma informação “rigorosa e competente”, “equilibrada” e “objetiva” (para. 3).

O período considerado nesta análise, e que se reflete no corpus, compreende o período entre o primeiro grande protesto, no dia 31 de março de 2019, e o último dia do cerco da polícia à Universidade Politécnica de Hong Kong (PolyU), a 29 de novembro de 2019 (Reuters Staff, 2020). Assim, estão englobados os incidentes mais marcantes do movimento, como o protesto de 9 de junho que contou com mais de meio milhão de manifestantes; a primeira morte de um estudante durante os protestos, no dia 8 de novembro; e o cerco policial à PolyU, entre os dias 17 e 29 de novembro (Reuters Staff, 2020). A esmagadora vitória dos pró-democratas nas eleições distritais no dia 31 de novembro, bem como a derrota dos estudantes barricados na PolyU face às forças

policiais, motivaram um esmorecimento dos protestos nos meses seguintes (Reuters Staff, 2020; Taylor & Zhao, 2020).

Ambos os jornais oferecem versões digitais, equivalentes às edições impressas, das quais são obtidas as notícias. A edição digital do CM inclui a opção de pesquisar por palavra-chave num intervalo de tempo particular. A palavra-chave utilizada na pesquisa é “Hong Kong”, partindo-se do pressuposto de que qualquer artigo acerca dos protestos mencionará Hong Kong no título ou no corpo da notícia. Após essa pesquisa, quaisquer artigos que não sejam pertinentes ao estudo serão manualmente descartados (e.g., notícias que se refiram a ameaças da China continental a países que apoiem os protestos e outras peças que se focam mais no impacto dos protestos nas relações internacionais do que nos protestos em si). O JN não oferece tal opção de pesquisa, pelo que as notícias foram extraídas através da perscrutação de todas as edições diárias do período em análise. Após o processo descrito, o corpus compõe-se de: 71 artigos do CM e 67 artigos do JN, notando-se equilíbrio numérico entre os dois jornais.

A inspiração metodológica para a análise de conteúdo do presente artigo tem como base primária o estudo de Du et al. (2018). Neste, os autores combinam o conceito de enquadramento e o paradigma do protesto, questionando a atuação deste último na cobertura de notícias internacionais, havendo, aqui, uma oportunidade de aplicar a lógica analítica do estudo mencionado ao caso português. A unidade de análise é o item, neste caso o artigo noticioso.

Kobland et al. (1992), nos quais Du et al. (2018) se inspiram, apontam alguns desafios que surgem com as diferentes abordagens metodológicas à análise de conteúdo de mensagens mediáticas. Uma dessas abordagens envolve aplicar uma análise de conteúdo, na qual a enumeração é construída a partir de dados discretos ou quantificáveis, um método posto em causa pela sua suposição de que a frequência é uma condição suficiente para tirar conclusões a partir do material em análise — o resultado de uma análise baseada em dados, como palavras ou frases, consegue apenas explicitar a estrutura superficial dos termos utilizados na imprensa, não conseguindo captar implicações semânticas mais subtis presentes no discurso jornalístico. Por outro lado, existe a abordagem na qual o texto é analisado como um todo, revelando a forma como eventos são apresentados ao longo do curso do texto. Esta opção pode, no entanto, viabilizar uma análise demasiado entregue a impressões passageiras ou generalizações casuais emergentes de instâncias únicas (Kobland et al., 1992). Os autores sugerem, então, uma análise temática que combine as duas abordagens: interpretando os símbolos binários oferecidos pelo texto que servem para organizar a ação, opondo o “bem” ao “mal”, em que, por exemplo, um governo apresentado como “resistindo aos manifestantes” é visto como “bom” e um governo apresentado como “ameaçando os estudantes” é interpretado como “mau”. Em relação às ações dos manifestantes, apontam descrições como “violentos”, “desregrados”, “militantes” (mau), ou “pró-democracia”, “pacíficos”, “organizados” (bom). A soma desses termos é depois medida em relação a quem se aplicam e em que contexto (Kobland et al., 1992). Utilizando esta abordagem, é possível identificar, codificar adequadamente e quantificar os temas presentes nos artigos. A análise inclui oito variáveis (três intervalares e cinco categóricas ou nominais; Tabela 1 e Tabela 2).

DESIGNAÇÃO (NÍVEIS)	ORIENTAÇÕES
Perspetiva do artigo (claramente anti-protesto/neutra/claramente anti-governo)	Refere-se a qual dos lados é apresentado de forma menos favorável, tendo em conta a análise dos “símbolos binários” (o “bem” vs. o “mal”) presentes no texto proposta por Kobland et al. (1992). Exemplos: “protestos violentos causam o caos em Hong Kong” será considerado anti-protesto, pois implica uma intenção violenta (um “mal”) por parte dos manifestantes. Por outro lado, “dezenas de estudantes feridos” será considerado anti-governo, pois dá a entender que foi usada força excessiva contra protestantes indefesos. No caso da ausência ou igualdade numérica destes símbolos, a perspetiva será considerada “neutra”.
Descrição de ações do governo (pacíficas/neutras/violentas)	Se o governo é apresentado como abordando os protestos de forma pacífica ou como uma força supressora perante os manifestantes (Kobland et al., 1992). Exemplos de ações pacíficas: intenção de dialogar; concessão das exigências dos manifestantes. Exemplos de ações violentas: cargas policiais contra protestantes; protestantes feridos pelas forças oficiais; detenções. Exemplo de ação neutra: o governo não é explicitamente apresentado como abordando os protestos sob alguma das formas supracitadas.
Descrição de comportamentos dos manifestantes (negativa/neutra/positiva)	Se os manifestantes são retratados como protestando de forma pacífica, organizada, numa procura por reforma democrática (forma positiva) ou se são retratados como caóticos, violentos, procurando uma revolução (forma negativa; Kobland et al., 1992). Neutra: protestantes não são explicitamente apresentados como adotando comportamentos positivos ou negativos.

Tabela 1 Variáveis intervalares e orientações de codificação

Fonte. Baseado em Du et al. (2018); Kobland et al. (1992)

DESIGNAÇÃO	ORIENTAÇÕES
Causalidade (interna/externa/mista)	Causa/origem dos conflitos. Uma causa interna significa que a origem do conflito é atribuída ao governo ou residentes de Hong Kong, enquanto uma causa externa acusa o governo chinês de estar na origem do conflito. Uma causa mista refere-se a uma atribuição dividida da responsabilidade pela origem do conflito.
Juízo de valor no título (presente/ausente)	Se existe um juízo de valor expresso no título da notícia (e.g., um título, como “Mais de 1.7 Milhões de Pessoas na Rua Lançam o Caos em Hong Kong”, será considerado como tendo presente um juízo de valor, representando os manifestantes como caóticos) ou não (e.g., “Protestos Não Esmorecem” que se pauta pela ausência de um juízo de valor).
Responsável pela solução (indivíduos/governo de Hong Kong/governo central chinês/outro governo/instituições)	A quem é atribuída a responsabilidade de resolver o conflito e aliviar as tensões. Por “instituições” entendem-se organizações, partidos ou outros agrupamentos presentes.
Menção da(s) causa(s) do protesto (presente/ausente)	Se os motivos que conduzem aos protestos (e.g., a nova lei de extradição aplicada pela China a Hong Kong, ou a lei anti-máscara) são mencionados na notícia.
Fontes (apenas governo/apenas movimento/apenas anti-movimento/equilíbrio/inexistente)	Fontes explicitamente citadas na notícia: tem como objetivo traduzir de que perspetiva a notícia é criada. Equilíbrio: presença de pelo menos duas fontes de diferente origem (e.g., pró-movimento e anti-movimento).

Tabela 2 Variáveis nominais e orientações de codificação

Fonte. Baseado em Du et al. (2018)

Das oito variáveis (Tabela 1 e Tabela 2), apenas uma não foi retirada do estudo de Du et al. (2018): a variável “menção da(s) causa(s) do protesto”. Esta variável foi introduzida com o intuito de compreender se o aspeto do paradigma do protesto, referente à

falta de menção das causas do protesto, está presente nos jornais em análise. Enquanto a análise de Du et al. (2018) incorpora uma escala que comporta cinco níveis nas variáveis intervalares, o presente estudo considera uma escala de três níveis, de forma a agilizar a análise e reduzir a subjetividade do analista. Tal como em Du et al. (2018), esta escala foi construída de modo a que o traduza um valor pró-manifestantes, e 2 um valor pró-governo. Com as variáveis “perspetiva do artigo”, “descrição de ações do governo”, “descrição de comportamentos dos manifestantes” e “fontes” e atendendo à composição de agenda (Belim, 2014, p. 128), pretende-se responder ao objetivo 1. À variável “fontes” foi adicionado o indicador “inexistente”, de modo a apurar se foram, ou não, usadas fontes nas notícias dos jornais em análise. Com as variáveis “causalidade”, “menção da(s) causa(s) do protesto”, “responsável pela solução”, e “juízo de valor no título”, pretende-se responder ao objetivo 2. Para responder a este objetivo é usada a abordagem de Entman (1993) ao enquadramento, nomeadamente as quatro funções que os enquadramentos desempenham: definição do problema, interpretação causal, avaliação moral e indicação da sugestão.

Para conduzir a análise estatística, os dados da codificação foram introduzidos no software SPSS. De forma a detetar diferenças entre os jornais nas variáveis intervalares, é aplicado um teste t para amostras independentes. Para as restantes variáveis categóricas, aplica-se o teste qui-quadrado, que permite analisar diferenças entre grupos nos quais a variável dependente é medida a nível nominal. Esta abordagem é semelhante à utilizada na análise de Du et al. (2018), sendo que o teste ANOVA aplicado pelos autores foi substituído, no presente estudo, pelo teste t, devido à diferença entre o número de grupos em análise.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. AGENDA QUE ENVOLVE A REPRESENTAÇÃO DOS PROTESTOS DE HONG KONG NO CORREIO DA MANHÃ E JORNAL DE NOTÍCIAS ENTRE MARÇO E NOVEMBRO DE 2019

Em relação às variáveis intervalares, o teste t não revela diferenças estatisticamente significativas em relação à perspetiva do artigo ($p = 0,947$), à descrição das ações do governo ($p = 0,155$), ou à descrição de comportamentos dos manifestantes ($p = 0,176$), como se pode verificar na Tabela 3.

	MÉDIA		
	PERSPETIVA DO ARTIGO	DESCRIÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS DOS MANIFESTANTES
<i>Jornal de Notícias</i> (N = 67)	0,99	1,40	0,76
<i>Correio da Manhã</i> (N = 71)	0,96	1,44	0,90
Significância	0,947	0,155	0,176

Tabela 3 T-Test das variáveis intervalares

A diferença mais notória, sugerida pelos resultados, reside na variável “descrição de comportamentos dos manifestantes”, sendo que, no CM, a média referente a esta variável encontra-se mais próxima de 1 ($M = 0,90$), enquanto no JN se afasta um pouco mais ($M = 0,76$). Isto sugere que o JN, em relação ao CM, tende ligeiramente mais a descrever os manifestantes de forma negativa (JN: 46,3%; CM: 33,8%; Tabela 4).

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Descrição de comportamentos dos manifestantes	Negativa	31 (46,3%)	24 (33,8%)	55 (39,9%)
	Neutra	21 (31,3%)	30 (42,3%)	51 (37,0%)
	Positiva	15 (22,4%)	17 (23,9%)	32 (23,2%)
Total		67	71	138

Tabela 4 Descrição de comportamentos dos manifestantes no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

Em relação à variável “perspetiva do artigo”, os resultados sugerem que tanto o JN ($M = 0,99$) como o CM ($M = 0,96$) raramente adotam uma perspetiva valorada, posicionando-se de forma neutra. No que toca à variável “descrição de ações do governo”, o JN ($M = 1,40$) e o CM ($M = 1,44$) estão também em sintonia, tendendo para uma descrição violenta das ações do governo (JN: 55,2%; CM: 52,1%; Tabela 5).

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Descrição de ações do governo	Violentas	37 (55,2%)	37 (52,1%)	74 (53,6%)
	Neutras	20 (29,9%)	28 (39,4%)	48 (34,8%)
	Pacíficas	10 (14,9%)	6 (8,5%)	16 (11,6%)
Total		67	71	138

Tabela 5 Descrição de ações do governo no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

Uma interpretação das três variáveis intervalares sugere a descrição de um cenário violento tanto do lado dos manifestantes como do lado do governo por parte de ambos os jornais, sendo que o CM tende a descrever os manifestantes como menos violentos do que o JN, ao passo que este descreve as ações do governo como ligeiramente menos supressivas do que o CM.

Para a variável “fontes”, foi usado o teste qui-quadrado, cujo resultado demonstrou uma associação estatística considerável ($p = 0,004$) entre as variáveis “jornal” e “fonte”. Na Tabela 6, podem-se observar as escolhas de fonte por parte de cada jornal, optando mais o JN por um maior equilíbrio entre fontes (38,8%) e o CM pela ausência de fontes. No caso da presença de fonte, nota-se uma preferência por parte do JN em manter um equilíbrio, sendo que 38,8% dos artigos do JN citaram explicitamente pelo menos duas fontes. No caso de ter sido citada explicitamente uma única fonte, o JN optou preferencialmente por fontes anti-movimento (14,9%) e o CM por fontes pró-movimento (21,1%). De forma global, o CM tem uma maior tendência para excluir qualquer fonte explícita, sendo que 40,8% dos seus artigos não apontaram qualquer fonte, divergindo do JN, que citou fontes em 74,6% das suas notícias. Somando as variáveis “equilíbrio”

e “apenas pró-movimento”, verifica-se que foi dada voz aos ativistas em, pelo menos, 49,2% dos artigos do JN e 32,4% dos artigos do CM.

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Fontes	Equilíbrio	26 (38,8%)	8 (11,3%)	34 (24,6%)
	Apenas pró-movimento	7 (10,4%)	15 (21,1%)	22 (15,9%)
	Apenas anti-movimento	10 (14,9%)	11 (15,5%)	21 (15,2%)
	Apenas governo	7 (10,4%)	8 (11,3%)	15 (10,9%)
	Inexistente	17 (25,4%)	29 (40,8%)	46 (33,3%)
Total	67	71	138	

Tabela 6 Fontes no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

4.2. ENQUADRAMENTOS ADOTADOS NA REPRESENTAÇÃO DOS PROTESTOS DE HONG KONG NOS JORNAIS CORREIO DA MANHÃ E JORNAL DE NOTÍCIAS, ENTRE MARÇO E NOVEMBRO DE 2019

Aplicando o teste qui-quadrado e em relação à variável “causalidade”, não foi encontrada uma relação estatisticamente significativa ($p = 0,447$). Observando a Tabela 7, percebe-se que ambos os jornais apontam uma causalidade interna na grande maioria dos artigos (90,6%), sendo uma causalidade externa atribuída em apenas 8,7% das notícias.

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Causalidade	Mista	1 (1,5%)	0 (0,0%)	1 (0,7%)
	Interna	59 (88,1%)	66 (93,0%)	125 (90,6%)
	Externa	7 (10,4%)	5 (7,0%)	12 (8,7%)
Total	67	71	138	

Tabela 7 Causalidade no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

Quanto à variável “menção da(s) causa(s) do protesto”, o teste qui-quadrado revela uma associação significativa ($p < 0,001$). Observando a Tabela 8, identificam-se as diferenças: enquanto o JN menciona as causas do protesto em 73,1% das notícias, o CM faz menção às causas do protesto em menos de metade dos artigos (32,4%).

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Menção da(s) causa(s) do protesto	Ausente	18 (26,9%)	48 (67,6%)	66 (47,8%)
	Presente	49 (73,1%)	23 (32,4%)	72 (52,2%)
Total		67	71	138

Tabela 8 Menção da(s) causa(s) do protesto no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

No que toca à variável “juízo de valor no título”, não existe uma associação estatisticamente significativa ($p = 0,130$). Ambos os jornais preferem omitir juízos de valor no título, sendo que o CM apresenta juízos de valor em 19,7% dos títulos, enquanto o JN o faz em apenas 10,4% das notícias (Tabela 9).

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Juízo de valor no título	Ausente	60 (89,6%)	57 (80,3%)	117 (84,8%)
	Presente	7 (10,4%)	14 (19,7%)	21 (15,2%)
Total		67	71	138

Tabela 9 Juízo de valor no título no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

Finalmente, em relação à variável “responsável pela solução”, o teste qui-quadrado não revela uma associação estatisticamente considerável ($p = 0,774$). Observando a Tabela 10, percebe-se que, novamente, ambos os jornais estão em sintonia, sendo o governo de Hong Kong o principal apontado como responsável pela solução em ambos os jornais (65,9% do total), seguido dos indivíduos (17,4%), outros governos (5,1%) e, finalmente, instituições (2,9%).

		JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
Responsável pela solução	Indivíduos	10 (14,9 %)	14 (19,7%)	24 (17,4%)
	Governo de Hong Kong	44 (65,7%)	47 (66,2%)	91 (65,9%)
	Governo central Chinês	6 (9,0%)	6 (8,5%)	12 (8,7%)
	Outro governo	4 (6,0%)	3 (4,2%)	7 (5,1%)
	Instituições	3 (4,5%)	1 (1,4%)	4 (2,9%)
Total		67	71	138

Tabela 10 Responsável pela solução no Jornal de Notícias, Correio da Manhã e total

Com base na observação de Lee (2014), de que uma notícia que inclua uma resposta do alvo do protesto tem maior probabilidade de mencionar violência algures no artigo, foi aplicado o teste qui-quadrado às variáveis “fontes” e “descrição de comportamentos dos manifestantes”. Este revelou uma associação estatisticamente significativa entre as variáveis ($p = 0,001$).

Na presença de um equilíbrio de fontes, a descrição de comportamentos dos manifestantes tende a ser negativa (52,9%). A descrição é, no entanto, mais positiva quando há fontes apenas pró-movimento (40,9%) ou quando não há fontes (32,6%). Fontes pró-movimento tendem, previsivelmente, a gerar descrições positivas dos manifestantes (40,9%), notando-se o inverso quando as fontes incluídas são apenas anti-movimento ou apenas governamentais — estas levam a descrições negativas dos contestatários em 71,4% e 53,3% das vezes, respetivamente. Verificaram-se 0% de descrições positivas dos ativistas em artigos com fontes exclusivamente anti-movimento e 13,6% de descrições

negativas em fontes exclusivamente pró-movimento. Juntando isto à retratação negativa dos autores do protesto quando há um equilíbrio de fontes e de forma neutra quando não há fontes explícitas, pode-se problematizar até que ponto as fontes anti-movimento terão um maior peso na descrição de comportamentos dos manifestantes — Tabela 11.

		DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS DOS MANIFESTANTES			TOTAL
		Negativa	Neutra	Positiva	
Fontes	Equilíbrio	18 (52,9%)	10 (29,4%)	6 (17,6%)	34
	Apenas pró-movimento	3 (13,6%)	10 (45,5%)	9 (40,9%)	22
	Apenas anti-movimento	15 (71,4%)	6 (28,6%)	0 (0,0%)	21
	Apenas governo	8 (53,3%)	5 (33,3%)	2 (13,3%)	15
	Inexistente	11 (23,9%)	20 (43,5%)	15 (32,6%)	46
Total		55	51	32	138

Tabela 11 Cruzamento entre variável “fontes” e variável “descrição de comportamentos dos manifestantes” em ambos os jornais

O teste qui-quadrado não revelou uma associação estatisticamente considerável entre as variáveis “fontes” e “descrição de ações do governo” ($p = 0,190$). Independentemente das fontes, as ações do governo nunca são maioritariamente descritas como pacíficas, mesmo quando a única fonte é o próprio governo (Tabela 10). Nos casos em que apenas fontes pró-movimento têm voz, as ações do governo são descritas como violentas em 77,3% dos artigos. Mesmo quando apenas fontes anti-movimento são usadas nas notícias, o governo é descrito como supressor em mais de metade dos artigos (57,1%). Os únicos casos, em que não se observa maioritariamente uma descrição violenta das ações do governo, são quando apenas se invocam fontes exclusivamente governamentais, sendo o governo descrito de forma neutra (40,0% versus 33,3% ações violentas e 26,7% ações pacíficas) — Tabela 12.

		DESCRIÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO			TOTAL
		Pacíficas	Neutra	Violentas	
Fontes	Equilíbrio	4 (11,8%)	12 (35,3%)	18 (52,9%)	34
	Apenas pró-movimento	2 (9,1%)	3 (13,6%)	17 (77,3%)	22
	Apenas anti-movimento	2 (9,5%)	7 (33,3%)	12 (57,1%)	21
	Apenas governo	4 (26,7%)	6 (40,0%)	5 (33,3%)	15
	Inexistente	4 (8,7%)	20 (43,5%)	22 (47,8%)	46
Total		16	48	74	138

Tabela 12 Cruzamento entre variável “fontes” e variável “descrição de ações do governo” em ambos os jornais

Ao abrigo das observações de Lee (2014) e Boyle et al. (2012), de que ações violentas por parte dos ativistas conduzem a um menor foco nos motivos que espoletam as manifestações, conduziu-se um teste qui-quadrado às variáveis “descrição de comportamentos dos manifestantes” e “menção da(s) causa(s) do protesto”. O teste revelou uma associação estatisticamente considerável ($p = 0,024$).

A probabilidade de as causas dos protestos serem mencionadas é maior quando os manifestantes são descritos como pacíficos (71,9%) — Tabela 13. Curiosamente, nos artigos analisados, a descrição neutra das ações dos manifestantes é a que tem maior relação com a ausência da menção da causa dos protestos (58,8%), mais até que uma descrição negativa (49,1%).

		MENÇÃO DA(S) CAUSA(S) DO PROTESTO		TOTAL
		Ausente	Presente	
Descrição de comportamentos dos manifestantes	Negativa	27 (49,1%)	28 (50,9%)	55
	Neutra	30 (58,8%)	21 (41,2%)	51
	Positiva	9 (28,1%)	23 (71,9%)	32
Total		66	72	138

Tabela 13 Cruzamento entre variável “descrição de comportamentos dos manifestantes” e variável “menção da(s) causa(s) do protesto” em ambos os jornais

4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS CONCLUSIVA

Os resultados sugerem, de forma global, uma representação semelhante entre ambos os jornais, caracterizada por uma descrição tendencialmente negativa tanto dos manifestantes como das ações do governo, uma característica da descrição de protestos no jornalismo impresso prevista por Pais et al. (2015). Procurou-se perceber se esta semelhança se poderia dever à autoria das peças. Neste sentido, fazendo um apuramento, nota-se que, no caso do CM, 14 são assinadas por jornalistas e, no caso do JN, são nove as peças que identificam o autor nominal. Esta prática indicia a dependência, no que toca a matérias internacionais, de jornais nacionais em relação a agências noticiosas e pode justificar a representação similar entre ambos os jornais. Por exemplo, Shaheen et al. (2021), baseados no conceito de poder mediático e na teoria do imperialismo mediático, procuram saber o nível de dependência de três principais jornais ingleses do Paquistão em relação a agências noticiosas internacionais sobre três questões centrais da fase pós-11 de setembro de 2001. Os autores descobrem uma dependência em mais de 90% e avançam alguns argumentos que justificam a dependência: falta de recursos financeiros, de recursos humanos (número mínimo de correspondentes estrangeiros) e de alcance da cobertura. Também os resultados do estudo de Boumans et al. (2018), sobre o cenário noticioso holandês, sugerem que particularmente as notícias online (como as em análise no presente estudo) são altamente dependentes do conteúdo de agência, sendo a agência responsável por até 75% dos artigos noticiosos online.

Não parece existir, em algum dos jornais, preferência por uma perspectiva particular, como no estudo sobre notícias internacionais, de Du et al. (2018), havendo, no entanto, uma ligeira diferença na seleção de fontes: o JN incluiu fontes em 74,6% das suas notícias — preferindo fontes anti-protesto —, ao passo que o CM apenas optou por fontes em 59,2% das suas notícias — com tendência para selecionar fontes pró-protesto. Isto não sugere necessariamente uma preferência ideológica ou um conservadorismo

inerente ao JN. Não parece ser expressiva a presença da ideologia dominante de que os média de sociedades democráticas se posicionam mais a favor dos manifestantes e críticos das ações tomadas pelo governo de Hong Kong (Du et al., 2018).

Como explicado por Lee (2014), a cobertura de protestos pode ser mais favorável ao seu alvo e, como tal, menos favorável aos autores do protesto, se esse alvo se mostrar disponível e preparado para comunicar com os média. Este resultado não é surpreendente, porque os média tendem a procurar respostas dos alvos dos protestos (Lee, 2014), que, expetavelmente, tomam uma posição anti-protesto. Em relação ao CM, o mesmo pode ser dito: contar o número de fontes protestantes não revela como as suas palavras são representadas nas notícias (Lee, 2014). Mas não nos podemos esquecer que os ativistas dependem dos média para comunicar (Gamson & Wolfsfeld 1993; Lipsky 1968), sabendo-se que a forma como o agendamento e a representação mediáticos do protesto são feitos influencia a apreensão pública do fenómeno.

As causas dos protestos são quase inteiramente atribuídas ao governo ou a indivíduos de Hong Kong, sendo raras as atribuições a elementos externos. É também atribuída a Hong Kong e aos seus cidadãos a responsabilidade pela solução dos protestos. Apesar da influência do governo chinês em Hong Kong, este foi raramente apontado como o causador da tensão vivida no território e raramente lhe foi conferida, em ambos os jornais, a responsabilidade para a resolver. No seu estudo, em jornais no qual o mesmo aconteceu, Du et al. (2018) sugeriram que a influência da intervenção política da China continental, que pode ter permeado os média, motivou a deflexão da responsabilidade ou causalidade dos protestos. Isto ocorreu no jornal baseado na China continental, *People's Daily*, e no sediado em Hong Kong, *Ming Pao Daily*, sendo o primeiro uma plataforma de propaganda do governo chinês, e o segundo, devido à proximidade com a China continental, um jornal que revelou partilhar alguma da sua ideologia (Du et al., 2018). Os jornais em análise não evitaram, no entanto, uma descrição crítica das ações do governo chinês, sendo referido que este aplicou medidas violentas em pouco mais de metade das notícias observadas. Esta descrição tendencialmente negativa tanto do governo (Tabela 5) como, de forma menos acentuada, dos manifestantes (Tabela 4), aliada à neutralidade das perspetivas adotadas (Tabela 3), pode indicar uma tentativa de abordar os protestos de forma imparcial por parte de ambos os jornais. É também um fenómeno previsto em Boyle et al. (2012), que indicaram que a cobertura de protestos que procuram reforma ou mudanças radicais é feita de forma mais crítica e com menor probabilidade de dar voz a manifestantes.

Lee (2014) apontou três características de cobertura jornalística usadas para indicar a presença do paradigma do protesto: (a) ênfase na violência; (b) exclusão das vozes dos manifestantes; (c) partilha de testemunhos primariamente críticos dos protestos. Nesta ótica, tendo em conta os resultados já mencionados em relação à descrição das ações do governo chinês e dos ativistas, pode-se notar alguma ênfase na violência ao retratar os protestos. Tal como Lee (2014) observou, é possível que protestos políticos em Hong Kong tenham maior probabilidade de conter violência. Quanto à exclusão de vozes dos manifestantes, esta pode ser observada em mais de metade dos artigos em

ambos os jornais, sendo particularmente notória no CM, no qual apenas 32,2% dos artigos continham fontes pró-protesto. A adoção de testemunhos primariamente críticos dos protestos pode ser observada sobretudo no JN, que, escolhendo dar primazia a uma fonte em particular, tendeu a preferir fontes anti-protesto. Além das três características supracitadas, Lee (2014) indicou também a ausência de menção dos problemas que conduziram aos protestos como um fator associado ao paradigma do protesto. Essa ausência foi verificada particularmente no CM, no qual 67,7% dos artigos não mencionaram as causas motivadoras dos protestos, enquanto o JN apenas as suprimiu em 26,9% dos artigos. Foi também o CM que mais juízos de valor empregou nos títulos das notícias.

Apesar de nenhum dos jornais favorecer qualquer dos lados dos protestos de forma explícita, o JN revelou uma ínfima inclinação anti-protesto sugerida pela sua preferência por fontes anti-protesto e pela descrição mais crítica do comportamento dos manifestantes, ao passo que o CM propende ligeiramente mais na direção pró-protesto, dando mais voz a fontes pró-protesto. Nenhuma destas duas tendências é forte o suficiente para se poder considerar a presença de um favoritismo ideológico, o que se coaduna com a postura ética de imparcialidade de um órgão jornalístico.

Um protesto sem cobertura mediática é um não evento (Gamson & Wolfsfeld, 1993), assumindo-se a lógica de que se o protesto está representado mediaticamente logo existe. De facto, a visibilidade de um protesto depende da sua representação mediática (Kilgo & Harlow, 2019), mas esta pode ser traiçoeira, por poder diminuir um movimento social em vez de o fortalecer (Boykoff, 2007). Cabe aos organizadores do protesto e aos jornalistas reavaliar os meandros desta representação e enquadramento mediáticos, sob pena de contribuírem para retratos desvirtuados da realidade, o que não favorece a essência das causas sob protesto. Atendendo ao prisma da defesa da causa, pode-se recomendar aos manifestantes que invistam no esclarecimento da causa advogada junto de jornalistas, convocando a sua compreensão e até sensibilidade, e que evitem atos violentos, de modo a que a representação mediática do protesto não se ensombre e reduza à violência, apetecível noticiosamente. Sob o prisma da responsabilidade social dos jornalistas, recomenda-se que estes profissionais, conhecendo o paradigma do protesto e a desvantagem para as causas advogadas pelos ativistas, não cedam facilmente à representação da violência em detrimento da pertinência e dos motivos da causa em protesto. Conquistar a empatia pública é uma necessidade dos manifestantes que os média podem satisfazer, robustecendo a posição daqueles (Gamson & Wolfsfeld, 1993). Também a dominação das agências sobre notícias internacionais (e.g., Shaheen et al., 2021) e sobre jornais online é alarmante no contexto da diversidade noticiosa (e.g., Boumans et al., 2018), recomendando-se a construção de peças originais que cultivam a identidade e a política editoriais do jornal e fomentam a variedade das representações, enquadramentos e cobertura noticiosos. Com estes cuidados, os autores do protesto poderão ser ouvidos, contribuindo-se para uma sociedade mediaticamente melhor representada, mais satisfeita, mais justa e mais democrática.

Uma possibilidade de estudo futuro poderá ser o entendimento de como o paradigma do protesto se aplica na representação de protestos em Portugal por jornais

portugueses. Também se propõe o adensamento de estudos como o presente e o de Du et al. (2018), que tratam da cobertura ocidental de protestos pró-democracia em países estrangeiros.

REFERÊNCIAS

- Baylor, T. (1996). Media framing of movement protest: The case of the American Indian protest. *The Social Science Journal*, 33(3), 241–255. [https://doi.org/10.1016/S0362-3319\(96\)90021-X](https://doi.org/10.1016/S0362-3319(96)90021-X)
- Belim, C. (2014). Eleições europeias 2014, identidade europeia e “agenda inter-media”: O que revelam a imprensa e a televisão nacionais? In M. F. Rollo, J. M. Brandão de Brito, & A. Cunha (Eds.), *As eleições para o parlamento europeu em Portugal* (pp. 125–184). Almedina.
- Bell, E., Bryman, A., & Harley, B. (2018). *Business research methods*. Oxford University Press.
- Boumans, J., Trilling, D., Vliegenthart, R., & Boomgaarden, H. (2018). The agency makes the (online) news world go round: The impact of news agency content on print and online news. *International Journal of Communication*, 12, 1768–1789. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/7109>
- Boykoff, J. (2007). Limiting dissent: The mechanisms of state repression in the United States. *Social Movement Studies*, 6(3), 281–310. <https://doi.org/10.1080/14742830701666988>
- Boyle, M., McLeod, D. M., & Armstrong, C. (2012). Adherence to the protest paradigm. *The International Journal of Press/Politics*, 17(2), 127–144. <https://doi.org/10.1177/1940161211433837>
- Chan, J. M., & Lee, C. C. (1984). The journalistic paradigm on civil protests: A case study of Hong Kong. In A. Arno & W. Dissanayake (Eds.), *The news media in national and international conflict* (pp. 183–202). Westview.
- Cheung, H., & Hughes, R. (2019, 12 de junho). *A polémica lei que levou a novos protestos de rua em Hong Kong*. BBC News. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48614894>
- Correio da Manhã. (2015, 29 de julho). *Conheça o estatuto editorial do CM*. https://www.cmjornal.pt/mais-cm/lei-da-transparencia/detalhe/estatuto_editorial
- Correio da Manhã. (2019, 13 de novembro). CM online é o jornal mais lido na internet e reforça liderança em outubro. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/tv-media/detalhe/cm-online-e-o-jornal-mais-lido-na-internet-e-reforca-lideranca-em-outubro>
- Dardis, F. E. (2006). Marginalization devices in U.S. press coverage of Iraq war protest: A content analysis. *Mass Communication & Society*, 9(2), 117–135. https://doi.org/10.1207/s15327825mcs0902_1
- Donohue, G. A., Tichenor, P. J., & Olien, C. N. (1995). A guard dog perspective on the role of media. *Journal of Communication*, 45, 115–132. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1995.tb00732.x>
- Du, Y. R., Zhu, L., & Yang, F. (2018). A movement of varying faces: How “Occupy Central” was framed in the news in Hong Kong, Taiwan, Mainland China, the UK, and the U.S. *International Journal of Communication*, 12, 2556–2577. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/7635>
- Durães, P. (2022, 28 de fevereiro). APCT: Público e Expresso fecham 2021 com mais circulação paga. No papel nenhum generalista escapa às quebras. *Meios & Publicidade*. <https://www.meiosepublicidade.pt/2022/02/apct-publico-e-expresso-fecham-2021-com-mais-circulacao-paga-no-papel-nenhum-generalista-escapa-as-quebras/>

- Entman, R. (1993). Framing: Toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, 43(4), 51–58. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1993.tb01304.x>
- Entman, R., & Rojecki, A. (1993). Freezing out the public: Elite and media framing of the U.S. antinuclear movement. *Political Communication*, 10, 155–173. <https://doi.org/10.1080/10584609.1993.9962973>
- Gamson, W. A., & Meyer, D. S. (1996). Framing political opportunity. In D. McAdam, J. D. McCarthy, & M. N. Zald (Eds.), *Comparative perspectives on social movements: Political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings* (pp. 275–290). CUP.
- Gamson, W. A., & Wolfsfeld, G. (1993). Movements and media as interacting systems. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 528, 114–125.
- Gandy, O., Jr. (1982). *Beyond agenda-setting: Information subsidies and public policy*. Ablex.
- Gans, H. J. (1979). *Deciding what's news: A study of CBS Evening News, NBC Nightly News, Newsweek and Time*. Pantheon.
- Gottlieb, J. (2015). Protest news framing cycle: How the New York Times covered Occupy Wall Street. *International Journal of Communication*, 9, 231–253. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/2880>
- Hall, S. (2009). *Representation: Cultural representations and signifying practices*. The Open University.
- Hanna, P., Vanclay, F., Langdon, E. J., & Arts, J. (2016). Conceptualizing social protest and the significance of protest actions to large projects. *The Extractive Industries and Society*, 3(1), 217–239. <https://doi.org/10.1016/j.exis.2015.10.006>
- Hertog, J., & McLeod, D. M. (1995). Anarchists wreak havoc in downtown Minneapolis: A multilevel study of media coverage of radical protest. *Journalism and Mass Communication Monographs*, 151, 1–47.
- Jornal de Notícias. (s.d.). *Estatuto editorial*. <https://www.jn.pt/estatuto-editorial.html>
- Kilgo, D. K., & Harlow, S. (2019). Protests, media coverage, and a hierarchy of social struggle. *The International Journal of Press/Politics*, 24(4), 508–530. <https://doi.org/10.1177/1940161219853517>
- Kobland, C., Du, L., & Kwon, J. (1992). Influence of ideology in news reporting case study of *New York Times'* coverage of student demonstrations in China and South Korea. *Asian Journal of Communication*, 2(2), 64–77. <https://doi.org/10.1080/01292989209359549>
- Kuah-Pearce, K. (2009). *Social movements in China and Hong Kong*. Amsterdam University Press.
- Lee, F. (2014). Triggering the protest paradigm: Examining factors affecting news coverage of protests. *International Journal of Communication*, 8, 5–6. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/2873>
- Lipsky, M. (1968). Protest as a political resource. *American Political Science Review*, 62(4), 1144–1158. <https://doi.org/10.2307/1953909>
- Matthes, J. (2009). What's in a frame? A content analysis of media framing studies in the world's leading communication journals, 1990-2005. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 86(2), 349–367. <https://doi.org/10.1177/107769900908600206>
- McCarthy, J., Smith, J., & Zald, M. (1996). Accessing public, media, electoral, and governmental agendas. In D. McAdam, J. McCarthy, & M. Zald (Eds.), *Comparative perspectives on social movements: Political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings* (pp. 291–311). CUP.
- McCombs, M., & Shaw, D. (1972). The agenda-setting function of mass media. *Public Opinion Quarterly*, 36(2), 176–187.

- McLeod, D. M., & Detenber, B. H. (1999). Framing effects of television news coverage of social protest. *Journal of Communication*, 49(3), 3–23. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1999.tb02802.x>
- McLeod, D. M., & Hertog, J. (1992). The manufacture of “public opinion” by reporters: Informal cues for public perceptions of protest groups. *Discourse and Society*, 3, 259–275. <https://doi.org/10.1177/0957926592003003001>
- McLeod, D. M., & Hertog, J. (1998). Social control and the mass media’s role in the regulation of protest groups: The communicative acts perspective. In D. Demers & K. Viswanath (Eds.), *Mass media, social control and social change* (pp. 305–330). Iowa State University Press.
- McManus, J. (1990). How local television learns what is news. *Journalism Quarterly*, 67, 672–683.
- Murdock, G. (1981). Political deviance: The press presentation of a militant mass demonstration. In S. Cohen & J. Young (Eds.), *The manufacture of news: Social problems, deviance, and the mass media* (pp. 206–225). Sage.
- Olien, C., Tichenor, P., & Donohue, G. (1989). Media coverage and social movements. In C. Salmon (Ed.), *Information campaigns: Balancing social values and social change* (pp. 139–163). Sage.
- Oliver, P. E., & Myers, D. J. (1999). How events enter the public sphere: Conflict, location, and sponsorship in local newspaper coverage of public events. *American Journal of Sociology*, 105(1), 38–87.
- ONU News. (2019, 13 de setembro). *Especialistas da ONU pedem à China que respeite direitos de manifestantes*. <https://news.un.org/pt/story/2019/09/1686692>
- Ortiz, I., Burke, S., Berrada, M., & Cortés, H. S. (2022). *World protests: A study of key protest issues in the 21st century*. Palgrave Macmillan.
- Pais, L., Felgueiras, S., Rodrigues, A., Santos, J., & Varela, T. (2015). Protesto político e atividade policial: A percepção dos media. *Análise Social*, 216(3), 494–517. http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_216_a02.pdf
- Prieler, M. (2020). Representation. In D. L. Merskin (Ed.), *The Sage international encyclopedia of mass media and society* (pp. 1477–1480). Sage.
- Reuters Staff. (2020, 30 de maio). *Timeline: Key dates in Hong Kong’s anti-government protests*. Reuters. <https://www.reuters.com/article/us-hongkong-protests-timeline/timeline-key-dates-in-hong-kongs-anti-government-protests-idUSKBN236o8O>
- Shaheen, L., Anwar, M. N., & Ishaq, R. (2021). Do international news agencies set the agenda of Pakistani English newspapers? A critical analysis of three English dailies of Pakistan. *Global Mass Communication Studies Review*, VI(1), 209–229. [https://doi.org/10.31703/gmcr.2021\(VI-1\).16](https://doi.org/10.31703/gmcr.2021(VI-1).16)
- Shek, D. T. L. (2020). Protests in Hong Kong (2019–2020): A perspective based on quality of life and well-being. *Applied Research Quality Life*, 15, 619–635. <https://doi.org/10.1007/s11482-020-09825-2>
- Smith, J., McCarthy, J. D., McPhail, C., & Augustyn, B. (2001). From protest to agenda building: Description bias in media coverage of protest events in Washington, D.C. *Social Forces*, 79, 1397–1423.
- Taylor, A. (2021, 4 de novembro). Why is the world protesting so much? A new study claims to have some answers. *Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/world/2021/11/04/protests-global-study/>
- Taylor, J., & Zhao, Y. (2020, 23 de janeiro). ‘A little break’: Hong Kong protesters mull tactics as intensity fades. *Hong Kong Free Press*. <https://hongkongfp.com/2020/01/23/little-break-hong-kong-protesters-mull-tactics-intensity-fades/>

Turk, J. V. (1986). Information subsidies and media content: A study of public relations influence on the news. *Journalism Monographs*, 100, 1–29.

Weaver, D., & Scacco, J. (2013). Revisiting the protest paradigm. *The International Journal of Press/Politics*, 18(1), 61–84. <https://doi.org/10.1177/1940161212462872>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Célia Belim é professora auxiliar em ciências da comunicação no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, lecionando desde 2000. É doutora em ciências da comunicação, mestre em ciência política e pós-graduada em ciência política e estudos islâmicos. Atualmente, desempenha funções de coordenadora executiva do I ciclo de ciências da comunicação. Coordena os projetos *Agendas e Comunicação* e *Comunicar a Saúde*. Tem orientado investigações nos três ciclos de ensino. Tem participado em conferências e tem publicado sobre os seus interesses temáticos. É investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Já recebeu cinco prémios académicos, quatro de investigação.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9927-8018>

Email: cbelim@iscsp.ulisboa.pt

Morada: Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa

Artur Simões é licenciado em ciências da comunicação pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa. É locutor de rádio e produtor de conteúdo na Cidade FM desde 2017.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5670-7182>

Email: artur.nsimoies@gmail.com

Morada: Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa

Submetido: 31/03/2022 | Aceite: 04/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

A NOTICIAÇÃO DE HOMICÍDIO CORPORATIVO NOS ROMPIMENTOS DAS BARRAGENS DA SAMARCO E DA VALE POR SITES BRASILEIROS

Gilmar José dos Santos

Departamento de Ciências Administrativas, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Brasil

RESUMO

Um dos grandes problemas referentes aos homicídios corporativos é a sua neutralização e justificação perante a sociedade. A mídia tem um papel importante nesse processo, pois pode atuar tanto como mobilizadora da opinião pública, quanto favorecendo supressão desses delitos da agenda pública. O surgimento das mídias digitais fez crescer a expectativa de que, com um maior número de vozes que noticiem esse tipo de delito, haveria uma cobertura com diversidade de abordagens e pontos de vista. Nesse sentido, este artigo teve como objetivo analisar como os sites de notícias brasileiros abordaram o conceito de homicídio corporativo nas tragédias-crime da Samarco e da Vale. Para tanto, 318 matérias sobre esses casos, publicadas por sete sites brasileiros, foram estudados por meio da análise de conteúdo, sendo cinco classificados como alternativos-independentes e dois da mídia *mainstream*. Verificou-se que houve uma grande frequência de notificação logo após os ocorridos, mas atualmente os fatos tendem a se perder na espiral do silêncio. Notou-se também uma relutância em reportar os casos como homicídio corporativo, sendo mais frequente o enquadramento como acidente ou tragédia. A mídia alternativa-independente demonstrou uma predisposição maior em enquadrar como homicídio, porém demonstrou pouca envergadura para produzir conteúdo próprio. No geral, observou-se uma abordagem que facilitou a neutralização e a resignificação dos crimes favorecendo as empresas. Não se verificou nenhum esforço para mobilizar a opinião pública para cobrar dos órgãos de justiça a punição aos responsáveis nem a criminalização das empresas.

PALAVRAS-CHAVE

homicídio corporativo, *agenda-setting*, enquadramento, *newsmaking*

THE REPORTING OF CORPORATE MANSLAUGHTER IN SAMARCO AND VALE TAILINGS DAMS COLLAPSES BY BRAZILIAN WEBSITES

ABSTRACT

One of the greatest problems regarding corporate manslaughter is its neutralization and justification by society. The media industry plays an important role in such a process because it can act as a public opinion mobilizer but also favors the suppression of such crimes from the public agenda. However, the advent of digital media brought the expectations that, with a higher number of voices disseminating content about these crimes, people would be more aware of its

seriousness. Therefore, this paper aims to analyze how Brazilian news websites have approached the corporate manslaughter concept in the coverage of Samarco's and Vale's criminous tragedies. To do so, 318 news reports about these cases published on seven Brazilian websites were studied using the qualitative content analysis method. Five websites, self-classified as alternative-independent, and two mainstream media sites were studied. The study has found a high frequency of news reporting about these cases soon after the tragedies, but nowadays, they are getting lost in a spiral of silence. It was also observed that the sites are reluctant to report the cases as corporate manslaughter, framing the episodes as accidents or tragedies. The alternative-independent media appeared to be more inclined to frame it as a homicide but revealed not to have enough resources to produce their own content. In general, it was observed that the reporting approach neutralized and re-signified the crimes, favoring the companies. No effort to mobilize public opinion was observed to demand that the justice institutions punish the companies.

KEYWORDS

corporate manslaughter, agenda-setting, news framing, newsmaking

1. INTRODUÇÃO

Empresas matam. Os crimes cometidos a razão das atividades de pessoas jurídicas têm feito muitas vítimas, dolosamente ou culposamente. Apesar de não ser um tema novo, o homicídio corporativo ocupa pouco espaço na literatura jurídica, em comparação com outras áreas da criminologia (Barak, 2016) e recebe um enquadramento muito tímido na mídia (Barak, 2015; Cavender & Miller, 2013).

O termo tragédia-crime é um neologismo incorporado ao português brasileiro, para denominar sinistro criminoso que envolve grande número de vítimas ou danos, com ampla repercussão midiática e grande comoção popular. As tragédias-crime decorrentes do rompimento de barragens de mineração das empresas Samarco e Vale S.A., no estado de Minas Gerais, Brasil, resultaram, juntas, em 291 vítimas fatais, além de um imensurável passivo ambiental. São flagrantes de uma atividade empresarial que sopesou o ganho financeiro sobre vidas humanas (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2022). Ambas foram qualificadas como homicídio pelas entidades judiciais, mas os processos enfrentam reviravoltas e até hoje ninguém foi julgado.

Um dos grandes problemas desses crimes é a neutralização, por meio da invisibilidade e justificação perante a opinião pública (Almond & Colover, 2010; Barak, 2015; Ruggiero, 2015). A mídia é parcialmente responsável por isso. Embora existam muitas formas de se saber o que ocorre no mundo, a maioria das pessoas só têm conhecimento de certos eventos por meio dos veículos de comunicação, por exemplo, catástrofes, guerras, espetáculos e fóruns políticos, dentre outros. Isso tem implicações sobre o cotidiano, o pensamento e a identidade das pessoas. Portanto, a mídia interfere na construção simbólica da realidade e, nesse processo, as classes dominantes conseguem influenciar o que é veiculado, de acordo com seus interesses. Talvez por isso, os veículos de comunicação ainda devotam pouco esforço à cobertura dos crimes de poderosos, reduzindo o espaço dado a esse tema e controlando a forma como é noticiado (Machin & Mayr, 2012).

As mídias digitais trouxeram a expectativa de democratização da comunicação, pois as barreiras de acesso aos meios de produção eram uma das causas da assimetria de classes nesse setor. Realmente, o número de produtores de conteúdo aumentou no espaço cibernético e as ferramentas de interação tornaram a comunicação em via de mão dupla uma possibilidade. Porém, emergiram outros problemas, como a crise de credibilidade, a cooptação dessas novas plataformas pelas grandes empresas e o foco no imediatismo (Castells, 1996/2016).

Uma modalidade propiciada pelas novas tecnologias foi o jornalismo digital. Mas, desde o início, o espaço foi dominado pelos barões da comunicação e atualmente é campo disputado tanto pela mídia *mainstream* quanto por pessoas que não têm a mínima formação na área (Ferrari, 2014). No Brasil, o meio online é fonte de informação para 83% da população, contra 61% da televisão e 12% da mídia impressa (Carro, 2021). Portanto, esta pesquisa visa estudar como o homicídio corporativo vem sendo tratado nesses novos veículos, tanto os pertencentes ao campo alternativo-independente, quanto a mídia *mainstream*. Tomou-se como objeto de estudo as tragédias-crime da Samarco e da Vale, para responder à seguinte questão: como os sites de notícias brasileiros abordaram o conceito de homicídio corporativo nas tragédias-crime da Samarco e da Vale?

Para responder a essa questão, o estudo focou nos seguintes objetivos específicos: (a) analisar a frequência de notificação desses eventos nos veículos estudados, desde a sua ocorrência; (b) estudar a ênfase e a visibilidade de categorias relacionadas ao crime corporativo numa amostra das matérias publicadas; e (c) classificar o enquadramento noticioso (*newsframing*) dessas matérias. O estudo adotou uma abordagem predominantemente qualitativa, sob o delineamento de análise de conteúdo (Mayring, 2000).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Homicídio corporativo é a morte, no âmbito laboral ou comunitário, decorrente das atividades de uma organização, seja por inépcia, negligência, assunção do risco ou dolo (Barak, 2015). Difere do homicídio de autoria individual ou em coautoria, quando o criminoso age isoladamente ou conjuntamente, de forma eventual, visando ao interesse restrito em nível particular.

O crime corporativo é mais do que a soma de crimes individuais cometidos no seio da organização, pois ocorre quando toda a instituição se articula para o seu cometimento, doloso ou não. Trata-se uma arquitetura institucional que legitima ilicitudes e coopta os seus integrantes a praticá-las, ou serem coniventes com elas, sob pena de sofrerem sanções. Nesses casos, o nível de legitimação pode chegar ao ponto de a sociedade aceitar esse ato como parte da realidade dada, ou pior, sequer os perceber como crimes (Ruggiero, 2015). Essas ações se institucionalizam e se perpetuam na organização, mesmo havendo sucessões no corpo diretivo. Um dos fatores que contribuem para a sua ocorrência é quando a estratégia organizacional prioriza o lucro e a consecução de objetivos operacionais que colocam em risco a segurança e a vida de empregados e

membros da comunidade (Ruggiero, 2015). Tais práticas vão desde a utilização de insumos de qualidade inferior ao extermínio doloso de indivíduos e povos em favor dos interesses do capital (Banerjee, 2008).

A principal dificuldade de se caracterizar o homicídio corporativo é a determinação da autoria, pois pode ser resultado da falha de agências difusas, sendo muitas vezes impossível indiciar responsáveis (Almond & Colover, 2010). Ou então, mesmo identificando-se pessoas a quem imputar a culpa, cabe provar que o crime é resultado de uma arquitetura institucional e não da agência individual, de tramas exógenas à organização (por exemplo, a sabotagem), ou ainda, de agentes externos.

Na corporação moderna, a “pessoa” é uma entidade legal que se distingue do indivíduo; ela pode estabelecer contratos, captar recursos e processar entes individuais ou organizacionais — mas a imputabilidade por suas próprias ofensas continua problemática (Barak, 2015). Por outro lado, essa distinção entre a pessoa física e a jurídica permite que uma organização seja até processada, mas seus altos executivos e acionistas, que auferiram bônus e lucros decorrentes dos delitos, não sejam sequer expostos (Barak, 2015). Ou o contrário, caso haja forte comoção da opinião pública cobrando a punição, pessoas podem ser responsabilizadas por atos que, em princípio, eram inerentes às práticas institucionalizadas da organização e essas condenações não evitarão a ocorrência futura de crimes daquela corporação (Almond & Colover, 2010).

As grandes multinacionais adotam uma estrutura piramidal de propriedade (Morck, 2010), em que a estrutura acionária é muito diluída, impossibilitando determinar quem é “o dono”. Cada investidor quer maximizar o seu retorno, seja um bilionário, outra grande corporação, um fundo de pensões ou um investidor comum da bolsa de valores. Isso pressiona os administradores a gerar mais lucros e aumentar o valor acionário da empresa. Não raro, recorre-se ao exercício da gestão temerária e práticas contábeis discricionárias para inflar o desempenho (Theiss et al., 2019). Essa financeirização é um traço do capitalismo rentista. Esse modelo, contudo, possui uma contradição interna, pois pode provocar uma orientação para o curto prazo, favorecendo práticas administrativas arriscadas ou fraudulentas, para inflar o valor das ações (Cavender & Miller, 2013). O elevado *turnover* nesses cargos impossibilita rastrear as responsabilidades nesse intrincado sistema de interesses e exposição ao risco, pois quando o sinistro ocorre, seus autores já estão ausentes.

Esse sistema criou um terreno fértil para o surgimento do *necrocapitalismo*, que se desenvolveu no bojo do colonialismo e do imperialismo, desembocando nas formas atuais de simbiose estado-mercado, em que a soberania dos territórios é ressignificada a partir dos interesses dos grandes conglomerados empresariais (Banerjee, 2008).

Segundo Zaitch e Gutiérrez-Gómez (2015), as reformas neoliberais dos anos 1980 visavam resolver o problema de excesso de estoque de capital, buscando novos negócios para evitar uma crise de sobreacumulação. Uma das premissas era a abertura de mercados, portanto países ricos em recursos minerais foram pressionados a implementar políticas e regulamentos que acomodassem e dessem segurança jurídica a novos empreendimentos e oferecessem vantagens tributárias. Isso provocou uma interação promíscua entre o estado e o capital globalizado, resultando em externalidades negativas,

como a expropriação de territórios, prejuízos fiscais, reprimarização da economia, corrupção, depredação do meio ambiente, danos à saúde pública e mortes decorrentes da atividade minerária. Há evidências de que as mineradoras seguem o ciclo da lucratividade, em detrimento da segurança e do interesse público (Davies & Martin, 2009).

Leighton (2013) adverte que a concentração de riqueza pelo setor privado foi acompanhada por distorções na distribuição do poder político, refletindo na teoria criminológica, para a qual essas corporações são praticamente invisíveis. Tillman (2013) atenta que esse desequilíbrio reproduz o entendimento geral de que essas empresas são não apenas *too big to fail* (grandes demais para falir), mas também *too big to jail* (grandes demais para ir para a cadeia).

Ruggiero (2015) observa que os crimes dos poderosos são como “experimentos”, isto é, introduzem maneiras mais lucrativas de operar as suas atividades, sacrificando o bem-estar geral e espoliando os recursos naturais. Se a sociedade não reage, os empresários são encorajados a introduzir novas éticas, regras e arranjos sócio-políticos para justificar essas práticas. A capacidade de se redefinir o que é justificável é proporcional ao poder exercido pelos atores, num sistema social cada vez mais enviesado, concentrado e polarizado.

Essa complexa rede reforça a relação contraditória entre a obrigação histórica de controle e criminalização de atos ilícitos, por um lado, e a necessidade de reprodução do capital, por outro (Barak, 2016). Isso ajuda a explicar por que a sociedade ao mesmo tempo em que cobra e endossa a punição dos crimes individuais, sobretudo aqueles em torno dos quais houve grande comoção e cobertura midiática, legitima a impunidade às grandes corporações, pois a criminalização destas causaria prejuízos a vários investidores, inclusive o pequeno acionista.

Segundo Cavender e Miller (2013) a condenação pública aos crimes corporativos não é tão severa quanto para os crimes “de rua”. Despertam indignação inicial, mas dificilmente levam à mobilização social. Só quando resultam em mortes e danos materiais em grandes proporções é que são percebidos com mais gravidade (Borges et al., 2015). Contudo, a noção de criminalidade associada aos homicídios corporativos é complexa e a opinião pública é relutante quanto à imputação de culpa nesses casos, mais do que nos crimes individuais (Almond & Colover, 2010).

Em muitos países, é possível punir crimes corporativos, mas geralmente os sistemas não são muito precisos no caso de homicídios. O Reino Unido é um dos poucos lugares que possui uma lei específica para o homicídio corporativo, que facilita a imputação da culpa, por considerar que qualquer morte, laboral ou comunitária, ocorre devido a uma “falha gerencial” dos gestores, que são responsáveis, em última instância, pelo controle das atividades (Almond & Colover, 2010). Essa lei entrou em vigor em 2008, mas estudos mostram que os resultados têm sido frustrantes, revelando uma assimetria nas punições, que recaem mais sobre pequenas empresas (Hébert et al., 2019).

Onde não há lei específica, a qualificação do crime corporativo depende da interpretação dos agentes do sistema jurídico. No Brasil, o crime ambiental existe e empresas podem ser indiciadas (Lei nº 9.605, 1998, Artigo 3.º). Já o homicídio corporativo,

como já dito, não existe explicitamente no âmbito penal, vigorando a interpretação de que as pessoas jurídicas não têm vontade própria. Os diretores e empregados sim, pois nesse caso é possível provar o nexos causal, portanto é possível indiciá-los criminalmente por atos que resultem em morte, mas a empresa não (Silva et al., 2019).

Segundo Barak (2016) a morosidade e a dificuldade com que o estado julga e pune crimes cometidos por grandes corporações, em comparação com crimes cometidos por organizações menos poderosas, bem como crimes individuais, revelam uma economia política do crime. Barak (2015) também ressalta que os crimes individuais são catalogados nas estatísticas da maioria dos países, mas quando envolvem elites políticas e econômicas, grandes organizações, governos e estados não são computados oficialmente nem reportados pela mídia como tal. Segundo o autor (2015), se esses delitos fossem contabilizados, as pessoas perceberiam que estão mais propensas a se tornarem vítimas da elite do que dos mais pobres.

Segundo Ruggiero (2015), a elite consegue articular recursos de ordem econômica, política e simbólica para construir a ideia de que estão acima do bem e do mal, assim usam esse poder hegemônico para escapar de toda sorte de julgamento. De acordo com o autor, esses crimes são mais propensos de ocorrer em contextos sociais de transformação, desigualdade e mudança, portanto essas transgressões são percebidas como um mal necessário para se alcançar o desenvolvimento, não como crimes.

Para Barak (2015), em muitos casos, as leis existentes bastariam para punir esses crimes. Porém, os poderosos escapam da condenação e da estigmatização por meio de alianças, negociações e justificações que neutralizam a moralização de suas ofensas. Boa parte da racionalização da impunidade do crime corporativo se origina nas relações espúrias entre empresas e governos. O autor (2015) afirma também que essa adjudicação da impunidade se dá sob o argumento de que a punição no nível corporativo traria efeitos ainda mais negativos para a sociedade do que o próprio crime, como extinção de postos de trabalho e perda de receitas tributárias.

Budó (2016) reforça que a articulação entre estado e mercado tem causado danos à humanidade e ao meio ambiente que permanecem fora da categoria jurídica de crime. Segundo a autora, existe uma discrepância entre o discurso-jurídico penal e sua prática, pois enquanto se prega igualdade e justiça, na realidade a aplicação da lei é assimétrica. Historicamente, prossegue, há uma ideologia de inferiorização de grupos sociais que, sob o discurso da ordem, legitima a perseguição e a punição de segmentos mais frágeis da população. Porém, esse mesmo sistema é limitado para julgar e punir as transgressões dos poderosos.

Essa ideologia da criminalização ajuda a criar no pobre a imagem transgressora; ele passa a ser o outro da razão, justificando o exercício do poder dominador em prol de um projeto de desenvolvimento (Quijano, 1998). Nessa lógica, a elite utiliza processos como aporofobia, racismo, supremacismo cultural, sexismo e moralismo para inferiorizar, criminalizar e ridicularizar povos e segmentos sociais desfavorecidos. A partir do momento em que a sociedade aceita e normaliza tais condições, abre-se

caminho para legitimar e legalizar a dominação e a agressão sobre o outro. Portanto, os grupos discriminados podem ser enquadrados como transgressores, mas o executivo branco não, pois ele estaria agindo em favor de um sistema legitimado, necessário ao desenvolvimento.

Na criminologia cultural, segundo Cavender e Miller (2013), o crime corporativo pode ser entendido em dois níveis: da *micropolítica*, em que o problema é reconhecido como transgressão e são tomadas as medidas para remediar os danos; e da *macropolítica*, quando as forças econômicas, sociais e políticas moldam arcabouços de referência para identificar e remediar os danos. As ideologias e discursos dominantes nas macropolíticas interferem no nível micropolítico, na visão sobre as causas e as soluções para o problema.

Faz-se necessário também abordar o conceito de seletividade penal, em suas duas dimensões. Na criminalização primária, define-se o que é considerado delito. A seletividade penal começa aí, pois a representação legislativa é desigual, composta em sua maioria pelas classes dominantes (Martini, 2007). Isso explica, em parte, por que o homicídio corporativo ainda não foi enquadrado pela legislação brasileira. Já a criminalização secundária é a concretização da aplicação da norma penal sobre os culpados. Segundo Baratta (2002), atitudes emotivas e valorativas dos juízes em relação à classe social dos réus interferem em seus julgamentos, razão pela qual crimes cometidos pela elite são menos propensos de serem punidos, pois os autores não se enquadram no estereótipo social de criminoso.

2.1. O PAPEL DA MÍDIA NA DIVULGAÇÃO DE HOMICÍDIOS CORPORATIVOS

A opinião pública contribui para a representação social do homicídio corporativo, embora a posição final seja ambígua (Almond & Colover, 2010; Borges et al., 2015). No contexto estadunidense, Michel et al. (2015) reportaram que pessoas com perfil socio-demográfico avantajado (brancos, maior nível de escolaridade e maior acesso a tecnologias digitais de informação, sem afiliação religiosa, dentre outras variáveis) tendem a perceber as transgressões da elite como crime. Todavia, pessoas com atitude mais conservadora e pró-capitalista tendem a perceber os crimes corporativos como menos sérios e a justificar as ações das empresas.

Nessa disputa pela significação dos delitos, o poder do grande capital se manifesta intensamente, usando seus recursos econômicos e políticos para apagar da memória social os seus crimes ou justificá-los, elaborando narrativas que desviam a atenção ou deturpam sentidos. Altos dirigentes possuem um capital social ímpar, pois pertencem ao mesmo campo daqueles que elaboram a agenda pública, inclusive a mídia. Segundo Ruggiero, (2015), “os crimes dos poderosos, seguindo essa linha de análise, podem ser vistos como o resultado da proximidade entre os atores, confiança mútua, imitação e o desejo de perpetuar laços, valores e interesses de grupos” (p. 63).

Um dos laços sociais e econômicos que a elite capitalista mais preza é com a mídia. Segundo McQuail (2010), a mídia é uma instituição fundamental nos tempos

atuais, pois promove a mediação do contato dos indivíduos com a realidade; muitas vezes é a única forma de experiência do mundo, aproximando as pessoas dos fatos distantes no tempo e no espaço; e influencia na construção de identidades, já que provê um mapa de *onde* as pessoas estão, *quem* são e em que *direção* devem ir. A mídia não tem o poder de determinar a opinião pública, mas pode influenciá-la, fornecendo uma estrutura interpretativa, por meio da forma como enquadram as matérias (Cavender & Miller, 2013).

A cobertura jornalística de crimes de colarinho branco envolvendo fraudes e corrupções é frequente, mas quando envolve homicídio corporativo, a atenção da mídia ainda é relutante e inversamente variável ao porte das organizações acusadas (Slingerland et al., 2006). Embora a cobertura de crimes corporativos tenha crescido, a mídia ainda foca na responsabilização individual de executivos e no comportamento transgressor de agentes públicos, não nos aspectos institucionais que levaram ao delito (Cavender & Miller, 2013). No caso de homicídios, nota-se uma relutância da mídia em noticiar esses eventos como tal, reportando-os mais como tragédias ou desastres naturais (Katiambo, 2021).

A produção da notícia é um fenômeno social e político em que concorrem outras variáveis — culturais, comportamentais, tecnológicas e econômicas, dentre outras. Para entender esse processo, é necessário recorrer a um conjunto de teorias, que podem, grosso modo, ser agrupadas numa mesma corrente, focadas no emissor e devotadas a entender o que e como é agendado pelos meios de comunicação e em que condições sociopolíticas e econômicas isso ocorre. Nesse arcabouço, cada teoria tem a sua especificidade, mas no seu conjunto propõem uma sociologia política da produção de conteúdo.

Uma das primeiras teorias dessa corrente, o *gatekeeping*, se debruçou sobre a escolha da pauta pelo editor. Postula que esse ator, de forma intencional e segundo seu julgamento, determina o conteúdo da mídia e, assim, interfere no rol de elementos da realidade cotidiana a que suas audiências terão acesso (Shoemaker & Vos, 2009). Como muitas informações necessárias para a manutenção da sociedade democrática chegam ao cidadão por intermédio dos veículos de comunicação, esse processo de *gatekeeping* é crucial para a definição da agenda pública, pois a percepção do cidadão sobre os assuntos mais relevantes é a sua presença nos veículos de comunicação (McCombs & Reynolds, 2002).

A teoria da *agenda-setting* estuda como e por que ocorre esse agendamento, chamado de *primeiro nível* (McCombs, 2004). Na mesma linha, Noelle-Neumann (1974) desenvolve a teoria da *espiral do silêncio*. Partindo da premissa de que as pessoas avaliam a relevância de um tema com base na sua saliência na mídia, segundo a autora aquilo que é omitido da pauta é percebido como irrelevante e, portanto, haverá menos predisposição a debater tais temas. Consequentemente, esses assuntos cairão no esquecimento e dificilmente serão catapultados para as arenas de discussão e deliberação. Diante disso, grupos poderosos tentarão interferir na agenda, suprimindo os conteúdos que não são do seu interesse e destacando aqueles que ajudam a construir o seu projeto de poder.

As questões relativas ao conteúdo da mídia, todavia, vão além da presença, ausência ou destaque de um tema na agenda. Incluem também a forma como aquele tema é apresentado, ou seja, o enquadramento (*framing*), mencionado por McCombs (2004) como o agendamento em *segundo nível*. O processo de enquadramento é o meio pelo qual o veículo de comunicação estrutura o seu conteúdo para ser distribuído como um produto

às suas audiências e, por isso, influencia na interpretação das pessoas sobre os elementos da realidade (Linström & Marais, 2012). As fontes ouvidas, os detalhes escolhidos para figurar na notícia, os dados e informações, o material ilustrativo, dentre outros, compõem o enquadramento da notícia e, portanto, são aquilo que vai dar o significado.

Esse processo de construção da notícia se inicia com a disputa pelo espaço e passa também a construção do significado. Segundo Retegui (2017), a teoria do *news-making* procura lançar luz sobre essa problemática, focando nas relações microssociais, ou seja, na rotina das salas de redação. Porém, a autora ressalta que essas rotinas não se referem a normas padronizadas em um manual. Como os jornalistas estão envolvidos num universo simbólico dominado pelo grande capital, é previsível que reproduzam esse discurso. Caso tentem entoar algo divergente, sofrerão sanções, pois toda cadeia de produção da notícia está vinculada a esse sistema.

Os meios de comunicação são um campo onde o aspecto econômico pesa muito, pois trata-se de organizações com fins lucrativos, que possuem uma dupla relação com o mercado. Por um lado, precisam gerar faturamento por meio da venda de conteúdo à audiência (informação, entretenimento e serviços de informação). Por outro, servem de canal de comunicação mercadológica para que outras empresas divulguem a sua produção (anúncios). Nessa lógica, segundo McManus (1994) a eficiência produtiva é perseguida ao extremo, às vezes sacrificando a qualidade do conteúdo. O autor pontua que, no jornalismo orientado para o mercado, o valor-notícia, indicador do potencial jornalístico dos eventos, é medido em relação ao volume de vendas, não pela importância do fato para a sociedade.

Segundo Oliveira (2014), nas grandes corporações midiáticas adota-se o padrão de produção em grande escala, fazendo com que os veículos sejam muito parecidos, pois é mais viável economicamente comprar conteúdo do que manter uma produção própria. A questão é que as principais agências de notícias brasileiras pertencem a conglomerados privados de mídia, que também seguem essa lógica econômica. A notícia é produzida para o veículo principal do grupo, que decide para quais outros veículos vão distribuir e quais serão exclusivas de leitores assinantes (Oliveira, 2014). Esse *gatekeeping* se dá por razões comerciais, mas também econômicas e políticas, se atingir interesses de anunciantes e aliados.

Essas teorias são anteriores à internet, porém continuam válidas para o jornalismo digital. Se antes os sites vinham a reboque dos meios tradicionais e atuando como mídia complementar, hoje já não existe mais essa hierarquia. Ndzinisa et al. (2022) ressaltam que a mídia *mainstream* cada vez mais utiliza as redes sociais como fontes de informação e se apropria desses espaços para interagir com seus públicos.

Mas, a qualidade da informação que circula na rede é um problema. Tem sido muito comum a prática de pilhagem jornalística (Ferrari, 2014), quando captura-se matérias de outros veículos, inclusive da mídia *mainstream*, “costura-se” esses trechos e publica-se com aparência de conteúdo próprio. Um dos problemas das mídias independentes sempre foi seu caráter amadorístico, irregular e de qualidade jornalística questionável, contudo, à medida que o público em geral vai sendo incluído no universo digital, aprende a buscar informação mais confiável (Michel et al., 2015).

Uma evolução inquestionável trazida pelas mídias digitais é a agilidade, mas isso acabou criando o fenômeno denominado *news flashpoints*. Segundo Waisbord e Russel (2020), são períodos curtos em que um assunto ganha muito espaço na mídia, gerando fervor e mobilização. A tradução literal seria notícias em ponto de combustão, mas no Brasil, poderia ser traduzido pela gíria “bombar”. Os autores ressaltam que isso é uma característica do jornalismo online, intensificado pelas redes sociais, embaçando ainda mais a linha que separa o jornalismo profissional de novas formas de informação. Assim, os *flashpoints* não envolvem apenas as matérias jornalísticas, mas também várias narrativas sobre um evento, através das mais diversas plataformas. Acrescentam que é um processo caótico, na medida em que as maneiras de difusão de informações se entrelaçam e se retroalimentam. Há muitas vozes, mas elas constituem mais “barulho” do que a expressão de uma diversidade, pois não há compromisso com a qualidade ou com a verdade.

Waisbord e Russel (2020) destacam vários fatores que fazem uma notícia *bombar*. O primeiro é o valor-notícia. O questionamento a essa métrica é que considera o quanto o fato pode gerar audiência, não a sua relevância para a sociedade. Desse modo, um problema social relevante, mas que não seja interpretado pela mídia como noticiável, não receberá cobertura jornalística. O segundo fator é o ciclo da notícia, que difere do ciclo dos problemas sociais. Geralmente, o interesse do público por um evento caduca antes da solução daquele problema. Com a internet, esse ciclo está girando cada vez mais rápido. O terceiro fator é que o espaço que a mídia devota a determinado assunto depende da linha editorial do veículo, que por sua vez é determinada pela sua posição política. O último fator é o fenômeno do jornalismo orientado pelo mercado, que privilegia notícias leves e sensacionalistas (McManus, 1994).

3. MÉTODO

O estudo foi realizado sob a abordagem qualitativa, do tipo exploratório-descritiva, seguindo o desenho de análise de conteúdo. Conforme define Mayring (2000), trata-se de um processo controlado para se estudar tanto o conteúdo manifesto no material analisado, como também os aspectos formais e o significado latente, numa abordagem hermenêutica. O foco dessa técnica não se restringe à contagem de frequência de quantas vezes uma categoria aparece, mas também na compreensão do significado.

O corpus de análise consistiu de 318 matérias publicadas online, sendo 137 sobre a tragédia-crime da Samarco e 180 da Vale, escolhidas de um total de 3.121 matérias publicadas em sites de notícias, sendo 1.512 sobre o caso Samarco e 1.619 sobre o da Vale. No caso da Samarco, o período compreende desde o dia 5 de novembro de 2015, quando ocorreu a tragédia-crime, até o dia 7 de dezembro de 2016, após a Justiça Federal ter acausado a denúncia do Ministério Público Federal (MPF). No caso da Vale, o período vai do dia 25 de janeiro de 2019, dia da tragédia-crime, até 5 de fevereiro de 2022, pouco após o Ministério Público do Estado de Minas Gerais recorrer da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que transferiu o processo para a esfera federal, retornando-o à “estaca zero”.

O material foi coletado de sete sites brasileiros, sendo cinco autodefinidos como alternativos-independentes indicados por um expert em jornalismo digital brasileiro (Brasil 247, *CartaCapital*, *Conversa Afiada*, *Nexo* e *Tijolaço*) e dois dos maiores veículos do país, representando a mídia *mainstream* (Globo.com e UOL/Folha de S. Paulo). Para identificar as matérias, foram usados os próprios sistemas de busca dos sites, por meio dos termos “Samarco”, “Mariana” e “barragem” (combinados e separados) e “Vale”, “Brumadinho” e “barragem” (também combinados e separados). A escolha das matérias se deu por amostragem aleatória simples. As 3.121 matérias geradas pela busca foram numeradas e dessas foram sorteadas 375, com nível de confiança de 90% e margem de erro de 4%. Foram consideradas apenas matérias que tinham os crimes como assunto principal. Descartou-se matérias com texto idêntico, denotando serem cópias do conteúdo de agências de notícias, ainda que veiculadas em sites distintos, totalizando 318 textos.

A Tabela 1 exibe o número de matérias analisadas, de acordo com o veículo e a sua classificação (alternativa-independente ou *mainstream*).

	ALTERNATIVA-INDEPENDENTE					MAINSTREAM		TOTAL
	Brasil 247	<i>CartaCapital</i>	<i>Conversa Afiada</i>	<i>Nexo</i>	<i>Tijolaço</i>	Globo.com	UOL/Folha de S. Paulo	
Samarco/ Mariana	30	5	7	3	6	44	42	137
Vale/ Brumadinho	38	13	8	8	3	35	76	181
Total	68	18	15	11	9	79	118	318

Tabela 1 Número de matérias analisadas de cada site

Primeiramente, cada matéria foi dividida em unidades analíticas de conteúdo, (Mayring, 2000). As unidades usadas foram: título da matéria; material ilustrativo (fotos, desenhos, gráficos, etc.); legendas do material ilustrativo; chamadas e leads; e restante da matéria.

Em seguida, definiu-se as categorias de estudo, que constituem os aspectos centrais de interpretação e classificação, usando-se o procedimento de categorias dedutivas, que são previamente formuladas, geralmente com base no marco teórico da pesquisa (Mayring, 2000). Portanto, para este trabalho, as categorias foram a menção explícita (ou palavras relacionadas) a: homicídio corporativo; óbitos humanos; nomes das empresas envolvidas; externalidades negativas da mineração.

Para classificar o enquadramento, foram consideradas as expressões predominantes em cada unidade analítica, as informações utilizadas para compor o texto, as fontes ouvidas e as imagens dos materiais ilustrativos. Para conferir validade, outra pesquisadora foi chamada a classificar e, em seguida, comparou-se a sua classificação com a da autoria desta pesquisa. Houve divergências em cerca de 8% dos casos, que foram ajustados mediante argumentações de ambas as partes. Aqueles em que o enquadramento se manteve inconclusivo foram descartados da análise.

4. ANÁLISE DOS DADOS

A Samarco é uma empresa de capital fechado, pertencente à australiana BHP e à brasileira Vale, duas gigantes mundiais na produção de commodities minerais, indústria siderúrgica e logística. Em 2015, a empresa era a segunda maior produtora de minério de ferro do país (Departamento Nacional de Produção Mineral, 2016).

De acordo com o MPF (Ministério Público Federal, s.d.), o rompimento da barragem do Fundão, próximo à cidade histórica de Mariana, foi o maior do mundo envolvendo rejeitos de mineração. Matou 19 pessoas e contaminou toda a bacia do Rio Doce, alcançando o Oceano Atlântico. Em janeiro de 2016, a Polícia Federal indiciou criminalmente a Samarco, a Vale e a Vogbr (empresa responsável pela vistoria da barragem). Em outubro do mesmo ano, o MPF denunciou 21 pessoas por homicídios dolosos e crimes ambientais e as empresas Samarco, Vale e BHP por crimes ambientais. No mês seguinte, a Justiça Federal acatou a denúncia e instaurou ação penal. Até hoje ninguém foi julgado — dos 22 denunciados pelo MPF, apenas sete continuam como réus.

Já a Vale é a maior produtora de minério de ferro do mundo, operando em cerca de 30 países (Vale, s.d.). É uma organização com estrutura de propriedade piramidal (Morck, 2010), não tendo um dono majoritariamente representativo, ao ponto de se associar a imagem da empresa a essa pessoa ou entidade. Atualmente, apenas seis acionistas possuem mais de 5% das ações, sendo que a maior acionista possui cerca de 8%.

Em 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Feijão, município de Brumadinho, atingindo instalações da própria Vale e propriedades rurais, matando 272 pessoas. Foram responsabilizadas a própria companhia e a empresa alemã Tüv Süd, que emitiu o laudo de segurança da barragem. O crime passou a ser investigado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2022), que em 21 de janeiro de 2020 ajuizou denúncia contra 16 pessoas. No mês seguinte, a Justiça Estadual acatou a acusação e instaurou ação penal. Porém, em outubro de 2021 o Superior Tribunal de Justiça anulou o processo, que corria em âmbito estadual, por julgar que a esfera correta seria a federal. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais recorreu dessa decisão no início de 2022 e, em junho do mesmo ano o Supremo Tribunal Federal acatou o recurso e o processo voltou a tramitar. Em novembro de 2021 a Vale S/A, a Tüv Süd e 19 executivos tinham sido indiciados pela Polícia Federal, reforçando a provável autoria e materialidade da ação criminosa.

Os dois fatos resultaram em grande comoção social e intensa cobertura midiática. A análise de conteúdo ora apresentada se estruturou em três eixos, conforme os objetivos específicos elencados na introdução deste artigo: frequência de noticiação, visibilidade das categorias de estudo e enquadramento (*newsframing*).

4.1. FREQUÊNCIA DE NOTICIAÇÃO

A frequência foi calculada considerando-se o número de matérias por semana publicadas nos sites. Os gráficos (Figura 1 e Figura 2) mostram, respectivamente, a frequência de noticiação dos casos da Samarco e da Vale.

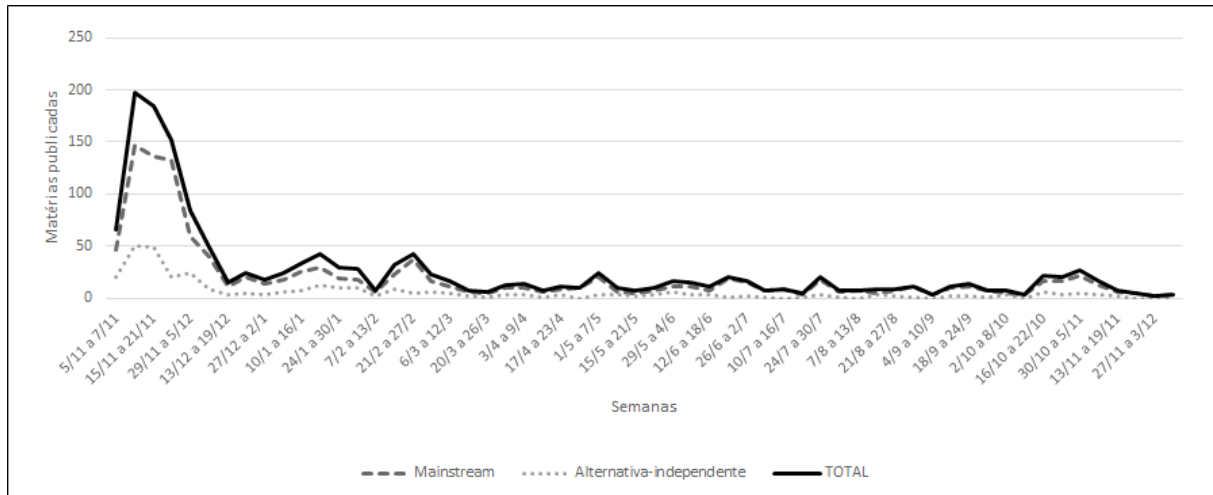


Figura 1 Frequência semanal de matérias publicadas – Samarco/Mariana (5/11/2015 a 7/12/2016)

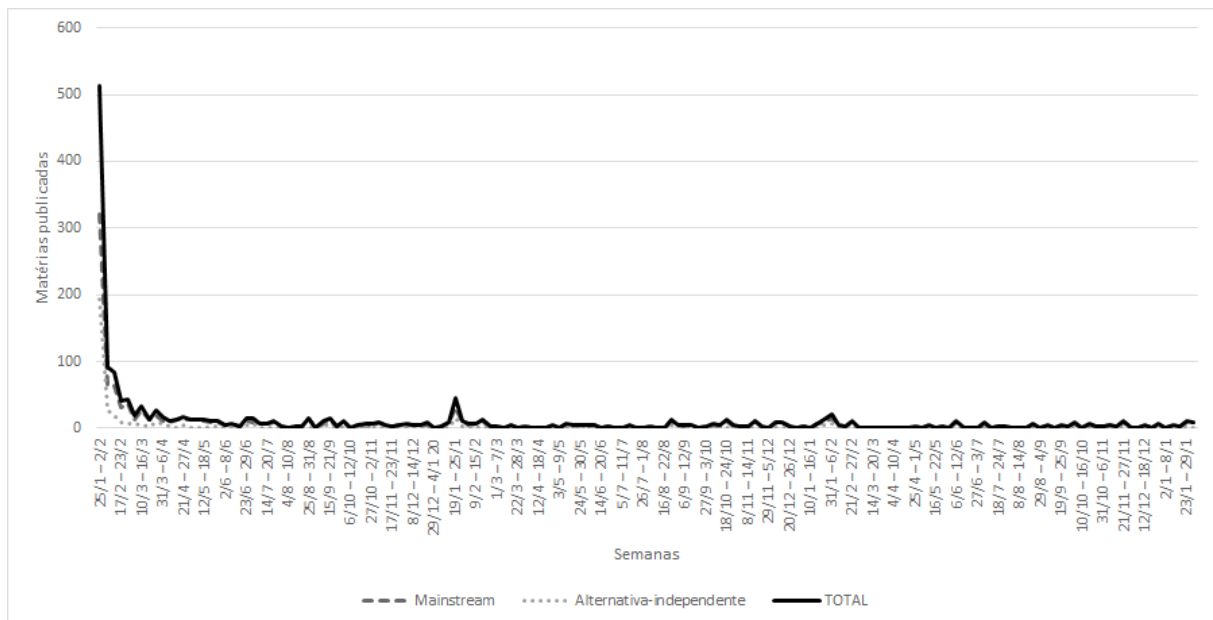


Figura 2 Frequência semanal de matérias publicadas – Vale/Brumadinho (25/1/2019 a 5/2/2022)

Estes dados podem divergir da frequência real, dependendo dos termos de busca utilizados e critérios de indexação dos repositórios dos portais estudados. Todavia, nota-se uma concentração da cobertura nos dias dos eventos e semanas imediatamente posteriores, observando-se depois uma queda brusca, revelando o fenômeno de *news flash-points* (Waisbord & Russel, 2020). Notam-se picos secundários. No caso da Samarco, são verificados entre meados de janeiro e meados de fevereiro de 2016, que coincidem com o indiciamento dos responsáveis pela Polícia Federal e com a denúncia do MPF e ulterior aceitação desta pela Justiça Federal, entre meados de outubro e meados de novembro de 2016. No caso da Vale, esses picos não se relacionam com o ciclo do processo, mas sim com os aniversários anuais da tragédia-crime, quando alguns veículos divulgaram notícias com teor sensacionalista.

Isso reforça a teoria de que o ciclo temporal da notícia é diferente dos ciclos judiciário e empresarial (Waisbord & Russel, 2020). O fato jornalístico requer impacto, novidade e um ritmo que nem a rotina dos tribunais, nem as decisões empresariais podem imprimir. Intencionalmente ou não, essa característica pode favorecer o fenômeno da espiral do silêncio na cobertura desses crimes (Noelle-Neumann, 1974).

4.2. ÊNFASE E VISIBILIDADE DO CRIME CORPORATIVO

Para a consecução deste objetivo, primeiramente as matérias foram tabuladas cruzando as unidades de conteúdo com as categorias de estudo. Os resultados dessa tabulação encontram-se nas Tabelas 2 e 3. Os números representam a frequência com que cada categoria de estudo (linhas) aparece em cada unidade analítica (colunas). O número fora dos parênteses significa o subtotal em cada unidade. Quanto aos números entre parênteses, o primeiro refere-se à mídia alternativa-independente e o segundo à mídia *mainstream*. Por exemplo, na primeira linha e primeira coluna da Tabela 2, o número 4 indica que a categoria *homicídio* foi citada quatro vezes em títulos de matérias, sendo três vezes por veículos alternativos-independentes e uma vez por veículo *mainstream*.

	TÍTULO	MATERIAL ILUSTRATIVO	LEGENDA	LEAD, CHAMADA	RESTANTE DO TEXTO
Homicídio	4 (3/1)	—	3 (2/1)	13 (6/7)	22 (11/11)
Óbitos	3 (2/1)	1 (0/1)	7 (6/1)	22 (14/8)	80 (21/59)
Nome da empresa	60 (25/35)	11 (5/6)	44 (26/18)	107 (40/67)	131 (45/86)
Externalidades da mineração	4 (3/1)	—	—	5 (4/1)	19 (12/7)

Tabela 2 Ênfase e visibilidade das categorias de estudo – Samarco/Mariana

	TÍTULO	MATERIAL ILUSTRATIVO	LEGENDA	LEAD, CHAMADA	RESTANTE DO TEXTO
Homicídio	8 (5/3)	2 (2/0)	4 (4/0)	21 (14/7)	40 (20/20)
Óbitos	9 (3/6)	4 (1/3)	15 (3/12)	51 (23/28)	103 (38/65)
Nome da empresa	110 (39/71)	21 (11/10)	52 (25/27)	141 (52/89)	146 (53/93)
Externalidades da mineração	3 (3/0)	1 (1/0)	3 (3/0)	8 (7/1)	27 (18/9)

Tabela 3 Ênfase e visibilidade das categorias de estudo – Vale/Brumadinho

Em ambos os casos, percebe-se uma frequência significativamente menor das categorias “homicídio”, “óbitos” e “externalidades da mineração”. Mesmo os episódios tendo sido classificados como homicídios pelos órgãos de justiça, a expressão aparece

de forma bem discreta. Cumpre salientar, porém, que a mídia alternativa-independente mostrou-se mais propensa a reportar o fato como homicídio, como pode-se verificar pela frequência. O número de vítimas fatais é a segunda categoria mais citada, mas observa-se que aparece mais na parte menos visível (o restante das matérias), ao passo que os nomes das empresas têm boa exposição em todas as unidades de análise. Intencional ou não, isso sugere uma neutralização do crime e seus resultados (Almond & Colover, 2010; Barak, 2015; Ruggiero, 2015).

A categoria “externalidades da mineração” é a grande ausente, corroborando com a tese de que os problemas estruturais ou não têm valor-notícia ou não interessam ao campo do grande capital (Waisbord & Russel, 2020). Todavia, cumpre registrar que essa categoria é mais citada pela mídia alternativa-independente, reforçando a importância de se ter um sistema midiático com diversidade de vozes.

Na unidade analítica “material ilustrativo”, é compreensível a ausência de imagens que remetem a homicídio ou a vítimas fatais, dado se tratar de conteúdo sensível. Porém, observa-se que os nomes das empresas aparecem nessa unidade com muita frequência. Na observação qualitativa, notou-se que, em geral, nas matérias em que o nome da empresa aparece na ilustração não são mencionadas as categorias “homicídio”, nem “óbitos”, o que dificulta associar as marcas ao feito criminoso.

Aliás, na maioria das matérias em que os nomes das empresas aparecem, a ênfase é em ações reparadoras, valor de mercado e impactos nas economias locais. Nas unidades analíticas mais visíveis, como o “título”, os nomes das empresas são dissociados das tragédias-crime, por meio de vários artifícios redacionais. Por exemplo, ao reportar a aceitação da denúncia do MPF pela Justiça Federal, o UOL/Folha de S. Paulo, de 18 de novembro 2016, atribuiu o seguinte título: “Justiça Acata Denúncia Contra 22 pessoas por Desastre em Mariana”.

O nome da empresa não é citado no título nem no lead, duas unidades com bastante visualização. Aparece apenas no restante da matéria. Chama a atenção o material ilustrativo — um infográfico que tem como destaque o título: “*Mariana* no Tribunal [ênfase adicionada]”, como se a “cidade” estivesse sendo julgada, não a empresa causadora da tragédia-crime.

Outros exemplos parecidos com esse foram: “Lama de *Mariana* (MG) Avança e Provoca Matança de Peixes [ênfase adicionada]” (UOL/Folha de S. Paulo, 16 de novembro de 2015); “Lama de *Brumadinho* Deve Alcançar Bacia do São Francisco em 15 Dias [ênfase adicionada]” (Brasil 247, 30 de janeiro de 2019).

Nos casos, pode-se interpretar que a “lama” é das cidades, não consequência dos crimes das empresas.

Outro aspecto a ser mencionado são as fontes ouvidas. Cerca de 59% são vozes das empresas e 22% dos atingidos. As falas destes, na sua quase totalidade, se referem a perdas pessoais e inconvenientes trazidos pelos rompimentos das barragens. Em apenas uma matéria, do site alternativo-independente Brasil 247, é retratado o Movimento dos Atingidos por Barragens, coletivo que milita pela solução dos problemas estruturais da mineração.

4.3. ENQUADRAMENTO NOTICIOSO: NEWSFRAMING E NEWSMAKING

Quanto ao gênero jornalístico, predominou a *notícia curta* (média de 294 palavras e 1,7 fontes mencionadas), totalizando 267 ocorrências nos dois casos combinados. O gênero *opinião* apareceu 29 vezes, sendo 22 na mídia alternativa-independente. A *nota curta* apareceu 18 vezes. Gêneros mais trabalhosos quase não apareceram, como a *entrevista* (três vezes) e a *reportagem* (uma vez). Interessante notar que essa ocorrência foi maior na mídia alternativa-independente. A título de exemplo, somente o site Brasil 247, no caso Vale/Brumadinho, de 38 matérias, 16 eram compradas de agências. Verificou-se também que muitos sites, inclusive da mídia *mainstream*, capturam materiais publicados em outros veículos, citando-os como fontes, “costuram” esses trechos e publicam com aparência de conteúdo próprio, configurando “pilhagem jornalística” (Ferrari, 2014). Isso denota um jornalismo muito mais focado no imediatismo do que no compromisso com a qualidade.

Quanto ao enquadramento, a contagem das frequências encontra-se nas Tabelas 4 e 5.

ENQUADRAMENTO	ALTERNATIVA/ INDEPENDENTE	MAINSTREAM	TOTAL
Incidente	2	4	6
Acidente	25	64	89
Tragédia	16	10	26
Crime ambiental	1	1	2
Homicídio	6	8	14

Tabela 4 Enquadramento das matérias – Samarco/Mariana

ENQUADRAMENTO	ALTERNATIVA/ INDEPENDENTE	MAINSTREAM	TOTAL
Incidente	2	9	11
Acidente	29	57	86
Tragédia	5	34	39
Crime ambiental	2	1	3
Homicídio	27	11	38

Tabela 5 Enquadramento das matérias – Vale/Brumadinho

Percebe-se que o enquadramento predominante é como *acidente*. Nesses casos, mesmo mencionando-se a ocorrência de vítimas fatais e mencionando culpados, não é feita alusão explícita a homicídio. Isso suscita algumas considerações. Diferentemente do crime individual, principalmente o homicídio, em que o fato é noticiado como tal mesmo antes da identificação do suspeito, nos crimes corporativos há uma prudência e relutância em se noticiar dessa forma (Slingerland et al., 2006). São mais usados os

termos acidente, tragédia ou desastre (Machin & Mayr, 2012). Não aparecem as palavras acusado, nem culpado, nem suspeito. Nos dois casos estudados, nem depois de o Ministério Público oferecer a denúncia e a Justiça acatar, os veículos usam essas expressões. Quando ocorre homicídio individual, essa classificação é praticamente automática.

Observou-se que os veículos estudados, nas poucas vezes que mencionam crime ou homicídio, o fazem na voz de terceiros: “Colocar Refeitório na Rota da Lama Mostra Falta de Gestão de Risco, Diz Ex-ministra do Ambiente [ênfase adicionada]” (UOL/Folha de S. Paulo, 28 de janeiro de 2019); “Lula Sobre Crime da Vale: ‘Quando as Pessoas Só Pensam em Lucro, Elas Permitem Genocídios Como o que Ocorreu em Brumadinho’ [ênfase adicionada]” (Brasil 247, 25 de janeiro de 2020).

É importante mencionar também o enquadramento como *tragédia*, sem fazer alusão explícita a homicídio corporativo. Foram 65 ocorrências nos dois casos. O destaque cabe ao site UOL/Folha de S. Paulo que, das 76 matérias sobre o caso Vale/Brumadinho, em 24 delas o veículo adota o estilo de *storytelling*, narrando dramas individuais de personagens atingidos, sem citar suspeição de crime corporativo ou abordar as externalidades negativas da mineração.

Por fim, verificou-se que muitos veículos enquadram as matérias dando voz às empresas, principalmente em partes mais visíveis, como o título e o lead. Na amostra analisada, foram identificadas 49 ocorrências desse tipo, sendo 48 da mídia *mainstream*, por exemplo: “BHP Billiton Lamenta ‘Tragédias’ em Encontro Anual da Empresa” (Globo.com, 19 de novembro de 2015); “Vale Tem que Ser Preservada, Diz Diretor da Companhia” (UOL/Folha de S. Paulo, 28 de janeiro 2019).

Essas ocorrências denotam a proximidade da mídia com as grandes empresas e o quanto a questão da imparcialidade precisa ser discutida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar como os sites de notícias brasileiros abordaram o conceito de homicídio corporativo nas tragédias-crime da Samarco e da Vale. No geral, os resultados revelam que os veículos adotaram uma abordagem que facilitou a neutralização e a ressignificação dos crimes, favorecendo as empresas. Não se verificou nenhum esforço consistente para mobilizar a opinião pública e cobrar dos órgãos de justiça a punição aos responsáveis. Pode-se dizer que o enquadramento, em geral, variou do neutro para o ângulo das acusadas, que ainda não foram julgadas e sequer cumpriram a determinação de remediar os danos causados.

Os atingidos pelas tragédias criminosas das barragens praticamente não tiveram voz na mídia. São em sua maioria camponeses pobres e povos tradicionais, cuja imagem é normalmente associada ao atraso, um estorvo ao desenvolvimento econômico. Isso reforça o que afirmam Quijano (1998) e Cavender e Miller (2013), sobre uma criminologia mais cultural, focada na vítima. A sociedade e a mídia, ao se omitirem de criminalizar as corporações responsáveis pelas tragédias-crime, praticamente transferem a culpa às próprias vítimas, como se coubesse exclusivamente a elas a responsabilidade pela sua condição, e não um modelo econômico escolhido pelo estado, que por sua vez acha-se sob o jugo do mercado.

Como observam Machin e Mayr (2012), o criminoso, na sociedade, é visto como o outro transgressor e essa imagem não se encaixa na representação do executivo, que incorpora os valores do capitalismo, tampouco da grande empresa, cuja função é produzir lucro para o acionista e girar a roda da economia. Portanto, a mídia é relutante em reportar as transgressões das empresas e alertar para os efeitos de uma economia que coloca os interesses do capital acima do bem comum.

O papel da mídia, nesse contexto, pode ser entendido nas palavras de Ruggiero (2015). Segundo o autor, na Grécia antiga, o termo “idiotes” se referia à pessoa que optava por viver em total privacidade, abstendo-se de tomar parte das atividades da esfera pública. Hoje, o termo se refere àqueles que auferem ganhos privados de qualquer atividade — lícita ou ilícita — achando que isso se reverte em benefícios para todos. A evolução da esfera política, infelizmente, tem levado cada vez mais ao surgimento de atores políticos que se enquadram nessa nova definição. “*Idiotes*, nesse caso, proliferam e com eles as justificações para os crimes dos poderosos” (Ruggiero, 2015, p. 71).

REFERÊNCIAS

- Almond, P., & Colover, S. (2010). Mediating punitiveness: Understanding public attitudes towards work-related fatality cases. *European Journal of Criminology*, 7(5), 323–338. <https://doi.org/10.1177/1477370810373728>
- Banerjee, S. (2008). Necrocapitalism. *Organization Studies*, 29(12), 1541–1563. <https://doi.org/10.1177/0170840607096386>
- Barak, G. (2015). On the invisibility and neutralization of the crimes of the powerful and their victims. In G. Barak (Ed.), *The routledge international handbook of the crimes of the powerful* (pp. 1–35). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315815350>
- Barak, G. (2016). Multinational corporate crime: an undeveloped area of criminological inquiry. *Journal of Sociology & Criminology*, 4(2), 1–7. <https://doi.org/10.4172/2375-4435.1000156>
- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal*. Editora Revan.
- Borges, S., Medeiros, C., Biase, N., & Valadão, V., Jr. (2015). A opinião pública sobre crimes corporativos: O que pensam os estudantes de cursos de graduação da área de negócios. *Administração: Ensino e Pesquisa*, 17(1), 33–72. <https://doi.org/10.13058/raep.2016.v17n1.225>
- Budó, M. (2016). Danos silenciados: A banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. *Revista Brasileira de Direito*, 12(1), 127–140. <https://doi.org/10.18256/2238-0604/revistadedireito.v12n1p127-140>
- Carro, R. (2021, 23 de junho). *Brazil*. Reuters Institute for the Study of Journalism. <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2021/brazil>
- Castells, M. (2016). *A sociedade em rede* (C. Coutinho & L. Konder, Trans.). Paz e Terra. (Trabalho original publicado em 1996)
- Cavender, G., & Miller, K. (2013). Corporate crime as trouble: Reporting on the corporate scandals of 2002. *Deviant Behavior*, 34(11), 916–931. <https://doi.org/10.1080/01639625.2013.793578>

- Davies, M., & Martin, T. (2009). Mining market cycles and tailings dam incidents. In D. Seago, M. Alostaz, & N. Beier (Eds.), *Proceedings of the 13th International Conference on Tailings and Mine Waste* (pp. 3–14). University of Alberta Geotechnical Center. <https://era.library.ualberta.ca/items/9ddc2471-8c16-482f-ad48-22d69bc3a6dc/view/2966054b-3294-462e-9016-9b3545d8e725/TMW%202009%20Proceedings.pdf>
- Departamento Nacional de Produção Mineral. (2016). *Sumário mineral 2016*. Ministério de Minas e Energia.
- Ferrari, P. (2014). *Jornalismo digital* (4.^a ed.). Contexto
- Hébert, J., Bittle, S., & Tombs, S. (2019). Obscuring corporate violence: Corporate manslaughter in action. *Howard Journal of Criminal Justice*, 58(4), 554–579. <https://doi.org/doi:10.1111/hojo.12345>
- Katiambo, D. (2021). Natural disaster or crime: The struggle between mainstream media and Facebook in discursive deletion of responsibility from environmental crimes. *African Journalism Studies*, 42(3), 51–66. <https://doi.org/10.1080/23743670.2021.1919727>
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Diário Oficial § 1 (1998). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm
- Leighton, P. (2013). Corporate crime and the corporate agenda for crime control: Disappearing awareness of corporate crime and increasing abuses of power. *Western Criminology Review*, 14(2), 38–51. <https://www.westerncriminology.org/documents/WCR/v14n2/v14n2.pdf>
- Linström, M., & Marais, W. (2012). Qualitative news frame analysis: A methodology. *Communitas*, 17, 21–37. <https://journals.ufs.ac.za/index.php/com/article/view/991>
- Machin, D., & Mayr, A. (2012). Corporate crime and the discursive deletion of responsibility: A case study of the Paddington rail crash. *Crime, Media, Culture*, 9(1), 63–82. <https://doi.org/10.1177/1741659012450294>
- Martini, M. (2007). A seletividade punitiva como instrumento de controle das classes perigosas. *Revista MPMG Jurídico*, 3(11), 45–47. https://www.mpmg.mp.br/data/files/E9/B3/E2/1E/E744A7109CEB34A7760849A8/MPMGJuridico_11.pdf
- Mayring, P. (2000). Qualitative content analysis. *Forum: Qualitative Social Research*, 1(2), Artigo 20. <https://doi.org/10.17169/fqs-1.2.1089>
- McCombs, M. (2004). *Setting the agenda: Mass media and public opinion*. Blackwell
- McCombs, M., & Reynolds, A. (2002). News influence on our pictures of the world. In J. Bryant & D. Zillmann (Eds.), *Media effects: Advances in theory and research* (pp. 1–18). Lawrence Erlbaum Associates Publishers
- McManus, J. (1994). *Market-driven journalism: Let the citizen beware?* Sage
- McQuail, D. (2010). *McQuail's mass communication theory* (6.^a ed.). Sage
- Michel, C., Heide, K., & Cochran, J. (2015). Sociodemographic correlates of knowledge about elite deviance. *American Journal of Criminal Justice*, 40, 639–660. <https://doi.org/10.1007/s12103-014-9276-0>
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais. (2022, 14 de janeiro). *Caso Vale: MPMG recorre ao STF por julgamento em Brumadinho*. <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/caso-vale-mpmg-recorre-ao-stf-por-julgamento-em-brumadinho.shtml>
- Ministério Público Federal. (s.d.). *Caso Samarco*. Procuradoria-Geral da República. <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco>

- Morck, R. (2010) The riddle of the great pyramids. In A. M. Colpan, T. Hikino, & J. R. Lincoln (Eds.), *The Oxford handbook of business groups* (pp. 602–628). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199552863.003.0021>
- Ndzinisa, N., Lunga, C., & Ndlovu, M. (2022). News in the digital age: A case study of CITE as a digital public sphere in Zimbabwe. *African Journalism Studies*, 42(2), 46–64. <https://doi.org/10.1080/23743670.2022.2028647>
- Noelle-Neumann, E. (1974). The spiral of silence: A theory of public opinion. *Journal of Communication*, 24(2), 43–51. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1974.tb00367.x>
- Oliveira, H. (2014). A atuação de agências de notícias nacionais – Estado, Folhapress e O Globo – como distribuidoras de conteúdos no interior dos conglomerados de mídia brasileiros. *Revista Famecos*, 21(2), 518–540. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2014.2.14447>
- Quijano, A. (1998). Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. *Ecuador Debate*, (44), 227–238. <http://hdl.handle.net/10469/6042>
- Retegui, L. (2017). La construcción de la noticia desde el lugar del emisor: Una revisión del newsmaking. *Revista Mexicana de Opinión Pública*, 12(23), 103–121. <https://doi.org/10.22201/fcpys.24484911e.2017.23.56354>
- Ruggiero, V. (2015). Justifying the crimes of the powerful. In G. Barak (Ed.), *The Routledge international handbook of the crimes of the powerful* (pp. 62–35). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315815350>
- Shoemaker, P., & Vos, T. (2009). *Gatekeeping theory*. Routledge
- Silva, A., Cavalcante, S., Mendes, R., & Vilela, R. (2019). Acidente de trabalho no setor elétrico: Reflexões para ação interinstitucional coordenada e preventiva. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região*, 65(10), 217–260. https://www.trt3.jus.br/publicacoes_ej/revista_100/
- Slingerland, W., Copes, H., & Sloan, J., III (2006). Media construction of white-collar violence revisited: An examination of two nightclub tragedies. *Deviant Behavior*, 27(4), 423–455. <https://doi.org/10.1080/01639620600721403>
- Theiss, V., Portulhak, H., Kuhl, M., & Colauto, R. D. (2019). Big bath accounting e turnover de executivos em empresas listadas na B3. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 18(1), 137–156. <https://doi.org/10.18593/race.18855>
- Tillman, R. (2013). Too big to jail. *Western Criminology Review*, 14(2), 31–37. <https://www.westerncriminology.org/documents/WCR/v14n2/v14n2.pdf>
- Vale. (s.d.). *Sobre a Vale. Quem somos*. <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/Paginas/default.aspx>
- Waisbord, S., & Russel, A. (2020). News flashpoints: Networked journalism and waves of coverage of social problems. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 97(2), 1–17. <https://doi.org/10.1177/1077699020917116>
- Zaitch, D., & Gutiérrez-Gómez, L. (2015). Mining as state-corporate crime: The case of AngloGold Ashanti in Colombia. In G. Barak (Ed.), *The Routledge international handbook of the crimes of the powerful* (pp. 386–397). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315815350>

NOTA BIOGRÁFICA

Gilmar José dos Santos é bacharel em comunicação social (1989) e mestre em administração (1995), ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Também possui doutorado em administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). É professor do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. É líder do grupo de pesquisa OPUS – Organizações, Interesse Público e Sociedades Sustentáveis.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6788-8206>

Email: gilmar.santos@ufjf.br

Morada: R. José Lourenço Kelmer s/n, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Cidade Universitária – Bairro Martelos, Juiz de Fora – MG, Brasil, CEP 36036-900

Submetido: 30/03/2022 | Aceite: 03/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM NOTÍCIA: MELODRAMA E REGISTO FACTUAL

Ester Amaral de Paula Minga

Centro de Estudos de Comunicação e Cultura, Faculdade de Ciências Humanas,
Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal

RESUMO

O polémico estabelecimento da Igreja Universal do Reino de Deus em Portugal deu ensejo a uma cobertura jornalística durante a década de 1990, em que acusações de crimes graves — de charlatanismo a ligações com o narcotráfico e o rapto de crianças — preencheram as páginas dos jornais (G. M. Dias, 2006; R. A. S. Dias, 2016; Farias, 1999; Farias & Santos, 1999; Júnior, 2013; Machado, 2003). Também se observou no discurso jornalístico do período a associação da Igreja a estereótipos sobre o Brasil e os brasileiros e a referência às telenovelas brasileiras, então bastante populares no país. Com o objetivo de observar se estas características se mantiveram ao longo dos anos, analisámos peças publicadas pelos jornais de referência *Público* e *Expresso* no início do século XXI (2001 e 2002), em 2010 e em 2017. Inspirada pela análise crítica do discurso e a análise de enquadramentos, e com o suporte teórico da teoria das representações sociais, tal análise permitiu-nos concluir que se mantém as características identificadas nos anos 1990 na cobertura da Igreja, embora a sua presença mediática se tenha atenuado. Por sua vez, a referência às telenovelas revela-se na tessitura do discurso jornalístico, com uma hibridez entre os géneros melodrama e informativo.

PALAVRAS-CHAVE

representações sociais, jornalismo, Igreja Universal do Reino de Deus, melodrama, telenovelas

THE UNIVERSAL CHURCH OF THE KINGDOM OF GOD IN THE NEWS: MELODRAMA AND FACTUAL RECORD

ABSTRACT

The controversial establishment of the Universal Church of the Kingdom of God in Portugal was the subject of many news reports during the 1990s, in which accusations of serious crimes — from charlatanism to connections to drug trafficking and child abduction — filled the pages of newspapers (G. M. Dias, 2006; R. A. S. Dias, 2016; Farias, 1999; Farias & Santos, 1999; Júnior, 2013; Machado, 2003). Many of these news reports linked the Church with stereotypes about Brazil and Brazilians and referenced Brazilian soap operas, which were quite popular in the country at the time. To observe whether these characteristics have been maintained over the years, the author analysed reports published by the influential newspapers *Público* and *Expresso* from the early 21st century (2001 and 2002), in 2010 and 2017, respectively. Inspired by critical discourse analysis and framing analysis, and with the theoretical support of the theory of social representations, such analyses allowed the author to conclude that the characteristics identified

in the 1990s remained, although the Church's media presence has since reduced. In turn, the reference to soap operas manifests in the fabric of journalistic discourse, with a hybridisation formed between the melodramatic and informational genres.

KEYWORDS

social representations, journalism, Universal Church of the Kingdom of God, melodrama, soap operas

1. INTRODUÇÃO

Fundada em 1977 no Brasil, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) iniciou sua internacionalização por Portugal, instalando-se no país 12 anos depois. Esta fixação não ocorreu de forma anódina, gerando alguns conflitos amplamente noticiados pelos média. Dois factos podem ser referidos como eventos significativos da chegada da Igreja ao país: a compra, frustrada pelos inúmeros protestos que se seguiram, da casa de espetáculos Coliseu, no Porto, e a agressão de uma multidão a fiéis que frequentavam um culto num centro comercial em Matosinhos (G. M. Dias, 2006).

Enquanto a tentativa de compra do Coliseu foi interpretada, sobretudo pela população do Porto como uma ofensa, considerando-se a história e importância cultural da casa, o que gerou amplas manifestações; o “caso Matosinhos” correspondeu ao período de 10 horas em que fiéis que frequentavam um culto foram cercados por uma multidão que os insultava e tentava agredi-los. Ambos os eventos, ocorridos em 1995, obtiveram ampla repercussão nos média e assinalaram o momento em que as veiculações sobre a IURD tornaram-se recorrentes. Porém, as referências à Igreja nos jornais remontam a 1991. Segundo Guilherme Dias (2006), não apenas as acusações ao seu líder, Edir Macedo, e à atuação da IURD na justiça brasileira eram apresentadas com ênfase nas notícias, como também as descrições dos cultos continham um tom pejorativo, por exemplo, com o termo “bispo” — a forma como os seus pastores se autodenominam — expresso entre aspas.

Miguel Farias (1999) identifica uma peça do jornal *Correio da Manhã* como o primeiro exemplar de uma série de notícias sobre a Igreja, em diferentes veículos, que então se tornariam comuns na imprensa. Com o título “Seita ‘Suspeita’ Tem Igrejas em Portugal”, a peça data de 16 de junho de 1991. Segundo o autor, ante a falta de investigações e de centros de estudos em Portugal sobre os novos movimentos religiosos — designação em que se encaixava a IURD — no início da década de 1990, a imprensa se tornou a principal formadora de opinião sobre a Igreja. Neste período, as reportagens sobre a IURD¹ focalizavam dois aspetos: o carácter de espetáculo e a histeria presente nos seus cultos, que incluíam exorcismos e milagres; e a sua renda e prosperidade, salientando-se o apelo à contribuição do dízimo e a caracterização de seus membros como pessoas de baixa erudição.

¹ Farias (1999) analisou peças publicadas entre 1992 e 1999 pelos seguintes veículos: *Expresso*, *Independente*, *Visão*, *Público*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã*, *Capital* e *Tal & Qual*.

Convém explicar que a IURD se afirma como uma denominação neopentecostal ao enfatizar a terceira pessoa da Trindade — o Espírito Santo — por meio de manifestações miraculosas como o “batismo em espírito”, o falar línguas e a cura física. Também há o enfoque no mundo temporal, com o apelo às necessidades mundanas dos fiéis. Nesse enfoque, a pobreza e a riqueza são compreendidas, respetivamente, como o reverso prático do pecado e da graça. Apesar de a denominada “teologia da prosperidade” não estar presente em todo o movimento neopentecostal, na IURD se verifica a sua presença por meio da ênfase dada a uma transformação de vida não apenas em termos de corpo, espírito e estilo de vida, mas também de padrões de consumo (Garrard-Burnett, 2011).

Nota-se também nesse período que a cobertura dos jornais começava a associar a IURD à nacionalidade brasileira, conforme se observa em trecho de artigo de Diana Andringa (como citada em G. M. Dias, 2006) para o *Público* em 5 de agosto 1995:

basta assistir a uma das habituais emissões televisivas da IURD para compreender como sua força persuasiva provém, em boa medida, da sua sintonia com os programas que são os pratos-fortes das nossas televisões ditas generalistas: o arrepio do medo e do irracional, até a hábil manutenção do sotaque brasileiro das telenovelas... (p. 302)

A menção ao sotaque dos pastores igual ao das personagens das telenovelas corresponde à conotação de produzir uma emoção não calcada na realidade, como as telenovelas, em razão do seu caráter ficcional, a incitam. Igor Machado (2003) menciona outro momento em que, no contexto da agressão a fiéis da IURD, um repórter do *Diário de Notícias* (11 de novembro 1995) diz o seguinte: “não há nada pior... do que um bispo João Luís ou José Carlos com sotaque de telenovela a dar-nos mediáticas lições de civismo” (p. 213)². Rafael Dias (2016) também indica esta relação estabelecida pelos jornais entre o sotaque brasileiro igual ao das telenovelas e a linguagem da Igreja (pronúncia e enredos), ao citar trechos como o seguinte do dia 27 e agosto de 1995 do jornal *Público*:

a Igreja Universal fala a mesma linguagem das telenovelas e não é só na pronúncia, tão familiar aos ouvidos portugueses, que está a semelhança, mas também nas muitas vidas difíceis, muitas promessas fáceis de felicidade, a cumprir logo no fim da série. (p. 272)

O autor cita ainda reportagem do *Público* (“Igreja Universal da Rádio de Deus”, 24 de agosto de 1995, p. 35), em que o modo de falar do Brasil é mais uma vez realçado ao se caracterizar a Igreja: “do outro lado da linha, até às 2h30 ou mesmo 3h da manhã, uma voz com sotaque brasileiro apela para todos aqueles que pensam em abandonar a vida. A IURD espera por todas as ovelhas perdidas” (R. A. S. Dias, 2016, p. 272). Conclui Rafael Dias (2016) que, nesse período, se tornara comum na imprensa a associação da IURD a algo fantasioso e irreal.

² Pensamos que o autor tenha se confundido nesta referência, pois, segundo Rafael Dias (2016), tal trecho é de autoria de José Leite Pereira, então diretor do *Público* no Porto, e consta na Página 4 da edição de 11 de novembro de 1995.

Nessa referência mediática, identificamos dois imaginários sociais sobre o Brasil: um de cariz mais antigo, relacionado ao estereótipo da malandragem e à ideia de que brasileiros são burlões, e outro então mais recente, concernente à sensação de invasão cultural brasileira, em que as telenovelas emergem como exemplo paradigmático. Assim, Machado (2003) propõe que, se o par sexo/malandragem representava uma das principais formas pelas quais o Brasil e os brasileiros eram percebidos em Portugal, podia-se pensar também no par novelas/IURD, com aquelas promovendo novas formas de lidar com a sexualidade e a Igreja significando “trambique” (burla)³.

Nota-se que essas imagens correntes sobre os Brasil e os brasileiros — periodicamente atualizadas a partir da inserção de elementos novos, como o foi a chegada da Igreja ao país — têm origem na experiência imperial portuguesa. Para além das peculiaridades dessa experiência em contexto português, e da específica relação entre a então metrópole Portugal e a então colónia Brasil, podemos compreender a perenidade dessas imagens e a sua associação ao fenómeno *iurdiano* a partir de uma perspectiva decolonial (Quijano, 1992). Compreendendo a colonialidade como manutenção do pensamento único da racionalidade moderna colonial, em que os modos de produzir conhecimento, os sistemas de significação e afins dos povos colonizados “foram [permanecem] encerrados na categoria dos ‘exóticos’” (Quijano, 1992, p. 13), identifica-se a presença de tal perspectiva na cobertura jornalística da IURD durante os anos 1990⁴.

Como indica Farias (1999), diante desse novo fenómeno, a análise empreendida pelos jornais procurou identificar elementos “exóticos” (termo utilizado pelo autor) nos cultos, no discurso e no modo de atuação da IURD. Também se observa a defesa subjacente aos valores racionais e à herança cultural europeia em artigos como o seguinte, publicado pelo *Jornal de Notícias* já em 30 de maio de 1999 (“Temas Especiais: Viagem Pelo Reino da Crendice Profunda”):

e quando o bispo Marcelo Breyner, falando dos incidentes em Matosinhos, diz que “é bom que o mundo veja como é Portugal”, apetece-nos sempre dizer “Amém!”. ...na verdade, é bom que o mundo possa perceber que este canto da Europa não é uma “república das bananas”. (Farias, 1999, para. 55)

Também a partir de uma abordagem decolonial/pós-colonial, em que dialoga com a tese de Boaventura Sousa Santos (2001) sobre Portugal se afirmar historicamente como um colonizador de certa forma também colonizado, Farias (1999) interpreta este trecho

³ A considerar-se a imagem de uma sensualidade exaltada historicamente conotada aos brasileiros (sobretudo, às brasileiras), podemos nos questionar de que forma essa imagem se chocou com o estabelecimento de uma Igreja de origem brasileira em Portugal. Em seu trabalho etnográfico no país, Clara Mafrá (2002) observou que os estereótipos de virilidade e sensualidade também eram conotados aos pastores brasileiros — que não se furtavam, mesmo em tom velado e jocoso, a mencionar temas de teor sexual durante os cultos — o que servia curiosamente para referendar a sua competência em território português. A autora inclusive diz que o estilo dos pastores lembrava os “galãs das novelas brasileiras” (p. 193). No entanto, não encontramos em nenhum trabalho e nem nas peças analisadas essa relação sendo estabelecida pelo discurso jornalístico.

⁴ Paradoxalmente, identificamos no modo de atuação da Igreja Universal do Reino de Deus também uma expressão dessa mesma colonialidade, sobretudo na sua crítica violenta às religiões afro-brasileiras. Como nos diz Mafrá (2002), os pastores em Portugal ensinavam que o Brasil era a terra da Umbanda e do Candomblé, onde o diabo era incorporado e objeto de culto. Para a transmissão desta mensagem, eles descreviam alguns ritos dessas religiões durante os cultos, acentuando aspetos de impureza, perigo e crueldade.

como evidenciando o oposto do que tenta exprimir: “um certo sentimento de inferioridade em relação à Europa, tentando se transfigurar em uma falsa força de carácter” (para. 56).

2. A INVASÃO BRASILEIRA

A sensação de invasão brasileira explica-se em boa medida pelo facto de a telenovela, introduzida em Portugal a partir dos produtos brasileiros, estar na base das principais transformações do mercado televisivo português. Como exemplifica Catarina Burnay (2005), a transmissão de *Gabriela, Cravo e Canela* em 1977 conseguiu a proeza de fazer os portugueses alterarem as suas rotinas, condicionando inclusive, no período de sua exibição, o horário das sessões na Assembleia da República. E a consequência desta presença intensa das telenovelas brasileiras foi a consolidação do consumo de produtos culturais brasileiros publicitados por meio destas. Livros, música, teatro e cinema eram alçados a “sucesso de vendas” sempre que relacionados às telenovelas (Ferreira, 2014).

Todavia, apesar da sua enorme popularidade junto ao público, a presença massiva de telenovelas brasileiras e produtos culturais associados desencadeou uma crítica social à “invasão brasileira”, instigada sobretudo pela imprensa. Paulo Gracino Júnior (2013) indica como já em 1981 o *Jornal de Notícias* publica peça em que aponta para a “tentativa de colonização brasileira através das telenovelas” (p. 196). Identifica-se nesta crítica pela imprensa a preponderância de uma dupla preocupação: com a presumível popularização do falar “brazuquês” e com o licenciamento de costumes e hábitos, principalmente em relação à sexualidade.

Referentemente a este segundo ponto, compreende-se o impacto das telenovelas, pois durante mais de 4 décadas Portugal viveu sob uma ditadura conservadora, em que se impunha forte moral de contenção sobre a sexualidade (Pais, 2010). Como nota Isabel Ferin Cunha (2005), as telenovelas brasileiras não foram então percecionadas como veiculadoras de modelos emancipatórios do feminino, mas sobretudo como exemplos de transgressão cultural e sexual.

A telenovela, enquanto formato artístico, está abaixo de outros formatos como o teatro, o cinema e a literatura nas escalas de valoração criadas e mantidas pelos jornais e seus críticos. Por rotineiramente empregar técnicas de envolvimento afetivo, apelo ao quotidiano, repetibilidade e redundância, a este formato acabam por ser imputadas as mesmas características conotadas à televisão enquanto meio de comunicação de massas, em que é “encarada como manipuladora das consciências, fruto de uma ‘indústria cultural’ que transforma tudo em que toca em produto” (Burnay, 2005, p. 108).

Observa-se assim, que o estabelecimento da IURD em Portugal, assim como a polémica dos dentistas em meados da década de 1990 e a das trabalhadoras sexuais no início do século XXI⁵, exerceu uma notória influência na atualização da imagem do Brasil e dos brasileiros corrente no país. Nestes dois casos associaram-se os estereótipos da

⁵ Em 1991, a Associação Profissional de Médicos Dentistas de Portugal começou a denunciar a presença de dentistas brasileiros a atuar ilegalmente no país, pois, como órgão responsável pela regulamentação da profissão, considerava-se o único apto a conceder a equivalência de diplomas que permitia o exercício da profissão dos dentistas brasileiros (Machado, 2003). Relativamente à problemática das trabalhadoras sexuais brasileiras, esta ficou marcada pela erupção do altamente mediatizado caso “Mães de Bragança” em 2003, concernente ao abaixo-assinado feito por mulheres desta cidade do Norte de Portugal para expulsar mulheres brasileiras por, supostamente, seduzirem os seus maridos (Pais, 2010).

malandragem e da sexualidade exacerbada, respetivamente aos dentistas e às mulheres que se prostituíam; já a IURD, identificada como algo “novo” vindo do Brasil, foi lida a partir de uma chave interpretativa em que se inter-relacionavam as imagens de malandragem, corrupção e ganho fácil (Machado, 2003).

Assim, a instalação da IURD foi experienciada tanto como uma ameaça aos pilares católicos da sociedade portuguesa, quanto como um surto irracionalista que se opunha ao corrente processo de modernização de Portugal, iniciado com a sua adesão à Comunidade Económica Europeia em 1986. Neste contexto, os média exerceram um papel preponderante ao sintetizarem os anseios de diversos segmentos sociais inscritos nos conflitos em que a IURD se envolveu (Júnior, 2013).

Portanto, poucos anos após a sua chegada ao país a IURD já aparecia com frequência nos jornais com um tipo de cobertura em que era caracterizada menos como uma instituição religiosa e mais como uma associação criminosa (Farias, 1999). Como nota Guilherme Dias (2006), o nome da Igreja era relacionado inúmeras vezes a crimes — as acusações iam de charlatanismo a ligações com o narcotráfico colombiano e com o rapto de crianças — porém estes eram raramente confirmados.

Embora os eventos de 1995 tenham impulsionado essa cobertura recorrente sobre IURD, a sua presença mediática atenuou-se a partir de 1999. Uma das hipóteses para tal teria sido a substituição do Bispo João Luís, até então responsável pela Igreja no país, por um de origem portuguesa. Assim, “a calma adveio de os sinais diacríticos de ‘brasilidade’ não estarem mais tão fortemente presentes na figura do novo bispo” (G. M. Dias, 2006, p. 313).

3. DESENHO METODOLÓGICO

Com o interesse de discutir a cobertura jornalística sobre a IURD ao longo dos anos, após este período inicial turbulento, analisámos algumas peças publicadas pelos periódicos *Público* e *Expresso*. As duas primeiras datam de 2001 e 2002, correspondendo assim ao período em que a presença mediática teria se atenuado, e as demais quatro dizem respeito a duas situações ocorridas em 2010 e 2017, concernentes, respetivamente, à inauguração das primeiras catedrais da IURD em Portugal e à denúncia sobre um esquema de adoção ilegal de crianças por parte da Igreja.

Para verificar se as características observadas na cobertura da Igreja nos anos 1990 pelos autores mencionados se mantiveram nos anos seguintes, debruçámo-nos sobre todas as edições publicadas pelos jornais *Público* e *Expresso* entre os anos de 2000 a 2005 e de 2010 a 2015. A escolha por estes dois períodos justifica-se, pois, enquanto o primeiro diz respeito ao período em que a presença da Igreja nos jornais teria diminuído, também é contemporâneo à segunda vaga de imigração brasileira em Portugal. Como indica Jorge Malheiros (2007), a comunidade brasileira no país sempre esteve a aumentar desde a década de 1980, no entanto, experienciou um crescimento vertiginoso a partir de 1999, com um fluxo notoriamente mais jovem, feminino e com índices de escolaridade mais baixos. Em contraposição, portanto, à primeira vaga, que era composta em sua maioria por trabalhadores mais qualificados. Já a escolha pelo segundo período de análise corresponde

ao interesse de verificar essa presença da IURD nos jornais num momento em que, em decorrência da crise económica em Portugal, a comunidade estrangeira como um todo esteve em decréscimo no país⁶.

A considerar-se que ao longo da década de 1990 e, sobretudo após os eventos de 1995, as peças sobre a Igreja mostraram-se em grande parte orientadas por imaginários sociais acerca do Brasil e dos brasileiros, faz sentido procurar compreender essa cobertura jornalística não apenas num período de menor turbulência em torno da IURD, mas, concomitantemente, também determinante para o fluxo migratório entre Portugal e Brasil. Salientamos que a segunda vaga de imigração, também em razão do seu perfil, esteve mais associada a ocorrências de discriminação e xenofobia (Malheiros, 2007).

Portanto, ao debruçarmo-nos sobre as edições físicas dos referidos jornais entre 2000 e 2005, apenas duas reportagens sobre a Igreja, uma do *Expresso* e outra do *Público*, foram identificadas. Referentemente às duas reportagens de 2010, ambas dizem respeito a um mesmo facto: a inauguração das primeiras catedrais da IURD em Portugal. Já as duas reportagens de 2017 fazem referência a um suposto esquema de adoção ilegal, primeiramente veiculado pelo canal televisivo TVI. Como este caso acabou por adquirir grande repercussão, decidimos integrá-lo à nossa análise. Para isto, seleccionámos as peças nos websites dos respetivos jornais a partir de pesquisa pelas palavras-chave “IURD” e “adoção”.

O que observamos a partir da análise desses textos é que a relação às telenovelas brasileiras transcendeu a referência a sinais prototípicos de brasilidade e ao sentido conotativo de gerar uma emoção que engana e espraizou-se para o discurso jornalístico. Nota-se isto ao atentarmos aos tópicos seleccionados e salientados em cada peça (por exemplo, ao serem posicionados em espaços privilegiados ou repetidos ao longo do texto), e também na forma como emergem em associação a símbolos culturais familiares à audiência portuguesa. Como indica Robert Entman (1993), a dimensão sociocultural é indissociável da ação de enquadrar um facto, já que determinada maneira de perceber e compreender a realidade apresenta sempre como pano de fundo um senso comum e o imaginário de uma dada sociedade. Neste sentido, “a cultura pode ser definida como o conjunto empiricamente demonstrável de quadros comuns exibidos no discurso e no pensamento da maioria das pessoas de um agrupamento social” (Entman, 1993, p. 53).

Observamos assim, nas peças analisadas, a hibridez entre um discurso de perfil mais factual e analítico, típico do jornalismo, e outro de cariz fictício, mais próximo do que se definiria como literatura folhetinesca. Neste sentido, seguimos o entendimento de Anatol Rosenfeld (2005) sobre o carácter ficcional não ser o único, e mesmo o mais relevante, traço distintivo da literatura, possuindo um peso significativo para esta determinação critérios de valorização sobretudo estética⁷. A verificação do carácter ficcional de

⁶ Conforme é possível verificar nos relatórios estatísticos anuais produzidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (s.d.).

⁷ Ressalvamos, portanto, que esta espécie de contaminação do ficcional na cobertura sobre a Igreja Universal do Reino de Deus não se assemelha ao denominado “jornalismo literário”. Este, sem desconsiderar as questões éticas intrínsecas à atividade jornalística, se afirma como que imbuído de um propósito moral. Assim, apela para a importância das interpretações dos jornalistas e do emprego de técnicas literárias, responsáveis por revelar aos leitores profundas verdades sobre o comportamento humano e dar sentido a “histórias reais” (Pauly, 2014).

um texto, portanto, independe de tais critérios de valor, referindo-se antes a problemas ontológicos, lógicos e epistemológicos.

A considerar-se a manutenção nas reportagens sob escrutínio das características identificadas nos anos 1990, como a ligação da IURD a acusações graves, e aspetos retóricos, estilísticos e sintáticos do discurso, compreendemos que a cobertura da Igreja no *Público* e *Expresso* apresenta similitudes com o macro género melodrama, em que por vezes se aplica padrões de história da carochinha a situações que pretendem corresponder à realidade quotidiana. Tal assim se evidencia, pois “os mesmos padrões que funcionam muito bem no mundo mágico-demoníaco do conto de fadas revelam-se falsos e caricatos quando aplicados à representação do universo profano da nossa sociedade atual” (Rosenfeld, 2005, p. 19).

Dada a impossibilidade de abrangermos toda cobertura sobre a IURD, optámos por cingir nosso estudo aos dois jornais citados por serem de referência. Este tipo de veículo é comumente citado por outros média, além de ter acesso mais amplo a fontes proeminentes, influenciando desta forma, não apenas o campo mediático, mas também a própria expressão da opinião pública sobre diferentes temas (Noelle-Neumann, 1991). Relembramos que durante a década de 1990 os média foram os principais formadores de opinião sobre os novos movimentos religiosos, em que a IURD se inseria (Farias, 1999). Portanto, compreende-se o interesse em verificar essa cobertura num momento posterior em veículos mais intimamente relacionados ao estabelecimento de uma opinião pública. Assinala-se ainda que a matriz dramática do jornalismo, contraposta à matriz racional-iluminista tanto nos critérios de noticiabilidade quanto na estrutura das notícias, está mais presente na imprensa popular. Embora nenhum jornal seja a expressão unívoca de uma determinada matriz (Amaral, 2007), interessava-nos compreender se essa matriz permanecia presente na cobertura da IURD nos jornais de referência.

Assim, consideramos provável que a presença da Igreja em outros veículos e formatos também se apresente com um discurso em que o ficcional e o informativo se evidenciem de forma imbricada. Como observou Carla Baptista (2018) acerca da série televisiva *O Segredo dos Deuses* — referente ao suposto esquema de adoção ilegal —, já em seu título esta evoca resquícios de telenovela e operação policial. Por sua vez, a opção pela longa serialização em 10 episódios, longe de se justificar pela complexidade dos factos narrados e a necessidade de adicionar detalhes significativos, redundava em repetição de cenas de momentos marcantes, que acrescentam ênfase, mas não informação.

Algo relevante é o facto de a cobertura televisiva sobre o caso “Mães de Bragança” também ter sido influenciada pelo género melodramático. Como afirma Ferin Cunha (2005), “nas imagens da prostituição, o objecto de desejo [era] é apresentado de forma velada, através de recursos técnicos e cénicos que escondem as personagens, e exibem as partes do corpo mais cobiçadas” (p. 550). Tal forma de exposição sugeria a influência das telenovelas no olhar dos portugueses sobre as mulheres imigrantes brasileiras e, no âmbito desta discussão, também na sua percepção do fenómeno *iurdiano*.

Tal cobertura também se afirma em contraposição à estratégia da Igreja de posicionamento na esfera pública, em que procura acentuar a polarização e explorar o

exótico e o espetacular. E, ao contrapor-se, o discurso jornalístico recorre ao imaginário social acerca da invasão brasileira e estereótipos correntes sobre o Brasil e os brasileiros. Portanto, a considerar-se que a IURD apresenta-se ligada pelo discurso jornalístico a sinais prototípicos de brasilidade, empregamos a teoria das representações sociais como base teórica a perpassar este artigo.

4. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Primeiramente formulada por Serge Moscovici (1988), a teoria das representações sociais propõe-se a explicar como e porque pensamentos e sentimentos se encontram geralmente disseminados em grande número ou na maioria dos indivíduos de uma sociedade. Para a compreensão de como estes convergem e permitem que algo individual se torne social, é estabelecido o conceito de representações sociais como espécie de “pensamentos em movimento”, em que circulam tanto por meio da comunicação mediática, quanto da comunicação dialógica entre grupos e pessoas. As representações sociais desempenham um papel fundamental que é nos familiarizar com o estranho (um facto ou fenómeno novo), de acordo com as categorias da nossa cultura.

Para Moscovici (1988), uma teoria se expressa simultaneamente como um modo de observar os fenómenos sociais e um sistema que os descreve e explica. Assim, o autor defende que há uma diversidade de abordagens metodológicas a serem desenvolvidas no âmbito da teoria das representações sociais, conforme nos propusemos aqui a fazer ao analisar o conteúdo jornalístico⁸. Birgitta Hoijer (2011) também advoga pela utilização da teoria das representações sociais no desenho de investigações sobre os média, ao identificá-la como uma base teórica propícia para o estudo de como média e indivíduos socialmente representam questões sociais e políticas.

As representações sociais formatam a nossa relação com a sociedade e, como consequência disso, se tornam um componente da organização social. Assim, a realidade social possui uma relação dependente com as representações sociais, no sentido de que diferentes representações sobre um fenómeno engendram distintos entendimentos acerca do mesmo (portanto, alteram a realidade social). Moscovici (1988) cita as diferentes visões existentes sobre as motivações para o consumo de drogas — defeito genético, desestruturação familiar, tradição cultural, entre outros — para exemplificar este processo, que também é passível de ser compreendido a partir da acomodação da IURD em Portugal. Pois, como o entende Farias (1999), o discurso jornalístico sobre a Igreja nos anos 1990 esteve muito próximo às imagens partilhadas por uma ideologia anti-seita (*anti-sect ideology*), enquanto investigadores como ele e Virginia Garrad-Burnett (2011) procuraram compreender esse novo fenómeno de religiosidade a partir de uma perspectiva científica mais neutra.

⁸ Se os mecanismos comunicacionais propostos pela teoria das representações sociais dificultam uma utilização direta, enquanto ferramentas conceptuais, na análise empírica, o mesmo não ocorre nas abordagens teórico-metodológicas da análise de enquadramento e análise crítica do discurso. Por outro lado, a sua combinação à teoria das representações sociais ajudaria a colmatar aquela que é identificada como uma das suas maiores deficiências: a ausência de uma discussão mais aprofundada sobre os aspetos ideológicos e de relações de poder que circundam as representações sociais (Hoijer, 2011).

Observa-se no processo de estabelecimento de uma representação social a atuação de dois mecanismos sociocognitivos: a *ancoragem* e a *objetificação*, em que o primeiro diz respeito ao processo de associar um fenómeno novo e desconhecido a representações sociais mais antigas, porém similares, e o segundo à ação de tornar esse desconhecido em algo concreto — geralmente uma imagem. No momento em que se estabelecem, as representações sociais adquirem um carácter prescritivo inerente, sem prejuízo, no entanto, de os indivíduos poderem retrabalhar as suas cognições. Isso significa que, apesar de corresponderem a padrões disseminados de pensamento, nem sempre as representações sociais se evidenciam como lógicas e coerentes, o que denota assim, o carácter complexo e heterogéneo do pensamento social.

Pensamos que na polémica instalação da IURD em Portugal esteve em ação um processo de ancoragem em que representações sociais hegemónicas sobre o Brasil e os brasileiros foram mobilizadas para dar sentido a um fenómeno então desconhecido. Conforme se exemplifica na cobertura jornalística do período, em que se tornou comum a referência às telenovelas brasileiras e suas emoções fáceis, e às imagens de corrupção e ganho fácil, esse processo de ancoragem se alimentou do imenso caudal de imagens que desde o período colonial reafirma a imagem de um país selvagem e exótico (Bosco, 2017).

O processo de ancoragem ocorre por meio de diversos mecanismos comunicacionais, como o de nomeação, em que um fenómeno novo é associado a uma representação social mais antiga a partir de uma nomeação, que o insere assim num quadro de referência comum. Um exemplo disso é quando se denomina a IURD de seita, conforme esta é referenciada na primeira peça identificada sobre si em Portugal (“Seita ‘Suspeita’ Tem Igrejas em Portugal”). Como se sabe, o termo “seita” tem uma carga fortemente negativa e está geralmente associado à imagem de grupos religiosos à parte com costumes e crenças pouco usuais e extremadas. Nota-se, portanto, que a ancoragem por nomeação está intimamente relacionada a processos de estereotipia, conforme descritos por Walter Lippmann (1922/1998).

Também a se assinalar a ancoragem por metáfora em que, no âmbito da agressão a fiéis em Matosinhos, a IURD emergiu do comentário de Fernando Marques no *Público*, em 11 de novembro de 1995, como um corpo estranho à sociedade portuguesa:

a IURD não olha muito aos meios para propagar a mensagem ou beneficiar das fraquezas de alguns dos que aderem às suas promessas de cura divina. É natural, por isso, que gere anticorpos no seio de uma população maioritariamente católica. (G. M. Dias, 2006, p. 307)

Segundo Guilherme Dias (2006), as peças de jornais que acompanharam a acomodação da IURD em Portugal procuraram, em geral, mostrar a Igreja como um vírus infiltrando-se em Portugal e no espaço lusófono. Júnior (2013) similarmente observa que, nas peças e reportagens sobre a Igreja publicadas entre 1995 e 1996, estas quase sempre apareciam dispostas ao lado de peças sobre a epidemia da síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA). E, coincidência ou não, algumas dessas peças associavam o avanço da SIDA em território nacional a um maior fluxo migratório⁹.

⁹ Como o autor (Júnior, 2013) também recorda, durante a polémica dos dentistas brasileiros nos anos 1990, houve declarações de membros da entidade de defesa dos dentistas portugueses — a Associação Profissional de Médicos Dentistas de Portugal — sobre os dentistas brasileiros poderem transmitir a síndrome de imunodeficiência adquirida aos utentes .

Apesar dessa associação da IURD a estereótipos sobre o Brasil e os brasileiros, a sua instalação em Portugal foi bastante bem-sucedida (Mafra, 2002), o que também explica a atenção mediática voltada a si. Este sucesso intensificou a sensação de “invasão brasileira”, vocalizada principalmente pela imprensa. Neste sentido, observa-se no fluxo transnacional em que a Igreja se inseriu ao estabelecer-se em Portugal a transposição de uma novidade institucional que vem da “periferia” e invade o “centro”, invertendo desta forma a tendência de trânsito de *know-how* da economia globalizada. Conjugada a essa inversão, observa-se também a presença de agentes pouco qualificados em termos de “cultura erudita”, que chegam ao país com a missão de reeducar — ainda que em termos estritamente religiosos — uma sociedade com padrões educacionais mais elevados.

Se recordarmos que a Europa fez prevalecer o seu regime de representação sobre os sujeitos colonizados, posicionando-os como o “outro” do discurso dominante (Hall, 1990), e que este regime, apesar das atualizações, permanece potente até à atualidade, não é difícil compreender o impacto negativo que a instalação bem-sucedida da IURD em Portugal teve não apenas na sua elite intelectual, como também em parte da população mais próxima à tradição católica. Pois, “quando se trata da implantação desses movimentos religiosos em solo europeu, o que antes era uma ‘boa nova’, um sopro de modernidade para os corações latinos, torna-se algo ameaçador, capaz de corromper os sólidos pilares da modernidade europeia” (Júnior, 2013, p. 188).

5. A ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO NA ESFERA PÚBLICA

Mafra (2002) assinala a união já estabelecida da Igreja com os meios de comunicação de massa aquando da sua instalação em Portugal, pois esta fora construída no Brasil durante a década de 1970. Portanto, a sua implantação no país já ocorreu associada ao surgimento não apenas de templos, mas também de rádios.

Para além da promoção de programas e aquisições de estações de rádio, a IURD estabeleceu uma relação com os média de cariz heterodoxo, porém bastante bem-sucedida, em que se posiciona da seguinte forma: compõe mensagens em consonância à lógica do contraste iconizado de opiniões, aproveita-se do exótico e do espetacular e está sempre atenta a oportunidade de recriá-las. Um exemplo desta estratégia é o caso de 1995 conhecido como “Chute na Santa”, em que um pastor, ao criticar o que apontava como um falso símbolo do catolicismo, proferiu durante um programa de televisão chutes a uma imagem de Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do Brasil e cujo feriado nacional se celebrava naquele dia.

Curiosamente, essa estratégia de realce de opiniões contrastantes se estabeleceu um pouco por acaso. Conforme mito de origem, a união entre a Igreja e os meios de comunicação de massa ocorreu no ano da sua fundação, quando uma fiel que se sentia curada subsidiou um programa curto numa rádio de São Paulo. Este, por coincidência, vinha depois de outro apresentado por uma mãe-de-santo¹⁰, o que proporcionou a Edir

¹⁰ A sacerdotisa de um terreiro, seja este das seguintes religiões brasileiras de matriz africana: Candomblé, Umbanda ou Quimbanda.

Macedo a oportunidade de contrastar as respostas religiosas dos dois cultos e criar um estilo com boa recetividade pela audiência. Tenha se originado por acaso ou não, o facto é que IURD apresenta uma abordagem particularmente agressiva em relação a outras religiões e igrejas, sobretudo a Umbanda e o Candomblé — que considera diabólicas ou satânicas — e a Igreja Católica (Farias, 1999).

Tal modo de se posicionar na cena pública gera duas situações: a ampla propagação das opiniões da Igreja e a tendência a formar polos dicotómicos sobre si, com o público dividindo-se entre apaixonados opositores e tenazes simpatizantes. A primeira situação explica-se pelo carácter violento dos posicionamentos da IURD, de oposição vincada a determinados consensos sociais, o que permite a estes se manifestarem intensamente; e a segunda pelo facto de tal forma de comunicação ensejar o estabelecimento de representações sociais polémicas, que emergem do intenso antagonismo em relação a determinados segmentos societários. Conforme explica Moscovici (1988), este tipo de representação é frequentemente expresso em termos de diálogo com um interlocutor imaginário, algo observável no posicionamento da IURD em que, apesar de se dirigir a interlocutores específicos, em termos gerais se afirma em oposição a — e com a missão de resgatar — uma sociedade degenerada por forças diabólicas travestidas de um falso cristianismo. Como afirmara Edir Macedo à revista brasileira *Veja* em 6 de dezembro de 1995: “o problema é a Igreja Católica. Ela é responsável por toda a miséria e desgraça do Brasil e do mundo. (...) Tudo que ela ensina é contra o povo” (Farias, 1999, para. 8).

Portanto, “dado que a Igreja acaba por se contrapor a instituições já publicamente estabelecidas, os ‘inconformados’ com o *status quo* pendem para uma posição mais simpática” (Mafra, 2002, p. 111). Neste sentido, eventos como o do Coliseu, visto como um momento crítico, integra o conjunto planeado de ações na cena pública, construídas como dramas densos para mobilizar a opinião pública e cujo posicionamento da Igreja sempre engloba uma explicação de teor persecutório¹¹.

6. ANÁLISE ÀS NOTÍCIAS

O discurso jornalístico emerge de um processo sociocognitivo, que ocorre no âmbito de uma cultura partilhada e baseada em definidos papéis sociais. Ao ser enquadrada sob determinada forma, uma notícia delimita os parâmetros cognitivos através dos quais será lida. No entanto, essa leitura corresponde sempre a uma ação autónoma por parte dos membros da audiência.

Nos textos analisados, observamos que a estrutura retórica do discurso é a mais mobilizada como dispositivo de enquadramento, ao se empregar recorrentemente metáforas, frases de efeito e representações visuais. Tal se observa em “Crime na Igreja” (*A Revista do Expresso*, 6 de janeiro de 2001, pp. 40–53), concernente a uma longa entrevista feita a um ex-pastor português que faz graves denúncias sobre a Igreja, revelando o que seriam as suas ramificações criminosas.

¹¹ Como indica Farias (1999), ainda antes da polémica do Coliseu, jornalistas foram atacados em abril de 1995 por membros da Igreja Universal do Reino de Deus enquanto faziam uma reportagem em Vila Nova de Famalicão. Em julho deste ano, na Póvoa do Varzim, membros da Igreja também perturbaram uma festa de Nossa Senhora de Belém, pisando em alguns tapetes típicos de flores decorativas (salientamos, contudo, que o autor não indica a fonte dessas afirmações).

Com uma chamada de primeira página no jornal desta edição, e a referência à entrevista a ocupar a totalidade da primeira página da *A Revista do Expresso*, nota-se a importância concedida pelo *Expresso* às denúncias. Na entrevista em que João Coelho faz denúncias envolvendo a Igreja com prostituição, drogas, tráfico de armas e afins. O *Expresso*, além de destacá-la na primeira página de sua revista — vê-se a imagem de um muro com o símbolo e nome da Igreja e alguns tijolos caídos ao chão — também fez menção na primeira página do jornal com a chamada “Armas e Droga na IURD” surgindo logo abaixo do título do jornal, na privilegiada posição superior central.

A imagem utilizada na primeira página da revista permite-nos estabelecer a associação ao que diferentes autores já haviam identificado nas reportagens sobre a IURD na década de 1990: o seu retrato como uma instituição cujas ações buscavam mantê-la na obscuridade, mas que a denúncia de um ex-pastor tornava claras, derrubando assim, como propõe a metáfora da imagem, os tijolos que compunham a fortaleza em que se constituía. A chamada na primeira página do jornal, por sua vez, destaca algumas frases do ex-pastor em negrito e um desenho em que se veem dois homens retirando tranches de dinheiro de um cofre.

Na reportagem não se vê a imagem de Coelho, apesar de se expor o seu nome e sobrenome. As únicas fotos que a ilustram correspondem à imagem do ex-pastor de costas a contemplar o que parece ser a foto de um culto e uma outra foto do seu batismo, exposta já na última página e a ocupar a parte do desenho do muro em que os tijolos estão caídos. O restante do texto é composto por ilustrações correspondentes aos factos narrados, como cenas de batismo, aliciamento de fiéis, roubo de cofre, condução de mercadoria ilegal... Tudo de uma forma bastante gráfica, em que é realçado o que pode ser classificado como o ar de escárnio ou ironia das personagens, quase como se estivéssemos a ler uma banda desenhada em que estes são os vilões.

Antes de iniciar a entrevista, o texto narra o que Coelho afirmava ter sido uma tentativa recente de assassinato por parte da Igreja. E, correspondendo ao tom assumido pelas ilustrações, a reportagem assume um cariz melodramático em trechos como os seguintes:

de início, o rosto do rapaz parece emoldurar a expressão do pugilista a meio do combate. O olhar duro fixa-se no interlocutor, está em permanente vigia. (...) Ainda tem a cara inchada, e as cicatrizes à volta dos olhos acentuam-lhe a frieza. (*A Revista do Expresso*, 6 de janeiro de 2001, p. 40)

Considerando-se esse cariz identificado nas ilustrações e no conteúdo da entrevista, julgamos conveniente determo-nos um pouco sobre o que define a ficção. Na estrutura de um texto qualquer, ficcional ou não, a única camada a possuir autonomia ôntica é a composta pelos sinais tipográficos impressos no papel ou digitalizados numa tela qualquer, sendo as outras, formadas pelas orações e unidades significativas de vários graus, já consideradas irreais por necessitarem da atividade concretizadora e atualizadora do apreciador adequado. Afinal, estas unidades significativas conseguem projetar determinados “contextos objectuais”, no sentido de atribuir relações entre os objetos e as suas qualidades — por exemplo, “a rosa é vermelha” — apenas por meio de determinadas operações

lógicas empreendidas pelo leitor. “Mercê dos contextos objectuais, constitui-se um plano intermediário de certos ‘aspectos esquematizados’ que, quando especialmente preparados, determinam concretizações específicas do leitor” (Rosenfeld, 2005, p. 13).

Tais aspetos esquematizados possuem uma preparação especial na obra ficcional, pois é por meio destes que é solicitada a imaginação concretizadora do apreciador. No trecho acima destacado, percebe-se que a caracterização do ex-pastor vai além do que seria prontamente oferecido a um observador externo, explicitando-se desta forma o que são ilações, a exemplo de quando se fala da frieza nos olhos e o aspeto de permanente vigia. Se aí tais aspetos esquematizados apresentam-se como dados ao leitor, sem demandarem elaboradas concretizações da sua parte, todavia, num plano mais expandido, verificamos que este é induzido a desenvolver uma concretização mais ampla sobre o que seria o universo da IURD.

Após o breve relato sobre a tentativa de assassinato, o texto apresenta de forma resumida o que será posteriormente detalhado pela entrevista: a precoce ascensão do jovem na hierarquia da Igreja e o seu consequente envolvimento em negócios escusos. O que mais chama a atenção neste trecho é a forma como o texto busca justificar a entrada do então adolescente na IURD: “mas, como era um miúdo habilidoso, aos 14 anos já se interrogava porque é que um homem se matava a trabalhar para subir na vida”. E como classifica, de forma irónica, os crimes com os quais a Igreja estava envolvida: “auspiciosos” (*A Revista do Expresso*, 6 de janeiro de 2001, pp. 40–53).

A estrutura das orações ficcionais não se diferencia muito daquela de outros textos, parecendo todas corresponderem a juízos. O que diferencia o texto ficcional de um texto jornalístico é a intenção diversa, pois enquanto aquele se detém em objetualidades puramente intencionais, sem buscar atravessá-las em direção a quaisquer objetos autónomos, os textos reais objetivam exatamente isso. No entanto, mesmo quando não é revelado nitidamente o carácter fictício, este se evidencia pelo esforço em particularizar contextos objectais, mediante a preparação de aspetos esquematizados e a profusão de pormenores circunstanciais. Referentemente aos trechos destacados da entrevista, observa-se este esforço em realçar dados insignificantes, como a sentida frieza nos olhos do rapaz, e a causalidade dos eventos, evidente na justificativa apresentada para o seu ingresso na IURD. No entanto, tal estratégia apresenta-se como esteticamente pobre, pois personagens e situações são introduzidas quase sem nuances — a Igreja inescrupulosa que faz de tudo para obter dinheiro, o jovem ambicioso que se tornou arredo após sofrer ataques à sua integridade física, entre outros.

Como explica Márcia Amaral (2007), o melodrama se revela no discurso jornalístico quando este se restringe a apresentar a singularidade dos factos ao seu máximo. Do ponto de vista de uma imprensa de referência em que se insere o *Expresso*, compreende-se a publicação de uma denúncia como a emitida pelo ex-pastor, pois envolvia uma instituição relevante em Portugal e havia o potencial de gerar desdobramentos no âmbito da investigação criminal¹². Todavia, ao sentimentalizar os factos narrados — por meio da descrição do semblante de Coelho e ao explicitar no subtítulo que ele estava “arrependido”

¹² O relato de Coelho não é contraposto a nenhum posicionamento da direção da Igreja Universal do Reino de Deus ou declarações de membros da polícia, embora se afirme que o caso já se encontrava sob investigação da Direcção Central do Combate ao Banditismo. Como não encontramos mais referências a esse caso, pensamos que a denúncia tenha sido arquivada.

— e não fornecer nenhum contexto sobre o perfil neopentecostal da Igreja, a entrevista termina por ser mais um mecanismo reducionista de particularização do fenómeno *iurdiano*.

Se nesse texto a associação entre a IURD e a nacionalidade brasileira não se fez evidente, o mesmo não se pode dizer da reportagem “Fé e Dinheiro na ‘Ilha de Deus’” (*Público*, 12 de agosto de 2002, pp. 2–3), em que se descreve dois megacultos que a Igreja promovera em Lisboa e no Porto em comemoração aos seus 25 anos de existência. Com um sugestivo título, descreve-se o carácter sensacionalista dos cultos — “em seu torno, não há constrangimentos, grita-se, aplaude-se, canta-se, desmaia-se, chora-se” — e destaca-se as falas dos pastores brasileiros: “pronto, amén, ‘cabou, pronto!’”, “Cê acredita?”, “Acabou o sofrimento, é por isso o alívio que você sente. Tá vendo, pessoal?”.

Lembremos que jornais geralmente adaptam as citações ao modo de expressão em Portugal, todavia, esta reportagem as manteve tal qual foram enunciadas pelos pastores, em que se identifica um estilo coloquial, cujo respeito às regras gramaticais nem sempre é observado. Tal ocorrência é comum no quotidiano e não denota, necessariamente, uma falta de conhecimento da norma culta do português por parte do falante, no entanto, pensamos que a intenção implícita ao expor a fala dos pastores sem adaptá-la é sugerir o seu baixo nível de erudição.

Também observamos que se mantinham as características identificadas nos anos 1990 na cobertura da IURD, pois, além de chamar a atenção o considerável espaço concedido à reportagem — há uma chamada, “a febre da fé e do dinheiro nos 25 anos da IURD”, com foto a ocupar quase um terço da primeira página — observa-se que as três imagens que a ilustram são compostas por: um fiel em transe, com a mão ao peito e uma pessoa a segurar a sua cabeça; o que parece ser um pastor, de gravata, com as duas mãos pressionadas sobre a cabeça de uma mulher; e uma mão ao alto, a segurar uma carteira e um cheque à mostra. Tais fotografias emergem da reportagem como uma objetificação do fenómeno *iurdiano*, ao realçarem o perfil de seita comumente conotado à Igreja (com toda a carga negativa associada a este termo) por meio de imagens que representariam o suposto carácter de histeria presente em seus cultos e a exploração financeira de fiéis.

Também na secção de “perguntas e respostas” sobre a IURD (parte integrante da reportagem), é destacado que a Igreja “é a maior multinacional brasileira”. Facto notório desta secção é que as respostas a perguntas como “quais são os rituais mais importantes nos cultos da IURD?” e “o dízimo é a única fonte de receitas?” não são elaboradas, por exemplo, por especialistas, o que levanta a dúvida sobre qual é a origem das informações fornecidas.

Não obstante, nota-se uma abertura do discurso jornalístico ao dar voz aos fiéis. Nas citações publicadas, observa-se que, ao expô-las, a reportagem procura descortinar as possíveis razões para tamanho sucesso de uma Igreja neopentecostal em Portugal:

não tem saudades dos padres, “não puxam pelo público, como aqui. Na religião católica a fé não está puxada e a fé morta não tem proveito nenhum”. (...) Na sua opinião, a igreja católica anuncia algo que não existe. “É uma hipocrisia o que estão a fazer. Não há Ave Maria na Bíblia e Fátima nunca apareceu na Bíblia”, dizia antes da chegada de Edir Macedo. “Estou aqui à procura de milagres que só Deus sabe fazer”, garantiu. (*Público*, 12 de agosto de 2002, p. 3)

Em 6 de março de 2010, o *Expresso* publica a reportagem “Chegou o Tempo das Catedrais” (p. 28), cujo subtítulo informa que no ano em que a IURD completaria 20 anos em Portugal¹³, seria inaugurada a sua primeira catedral no Porto e em breve também a de Lisboa. Conforme procura frisar em diversos momentos, catedrais referem-se aos primeiros templos da IURD que seriam inteiramente construídos em Portugal. O emprego do termo “catedral”, apesar de também ser utilizado pelos dirigentes da Igreja, refere-se no texto à capacidade deste tipo de construção em acolher um grande contingente numérico.

Esta relação também se estabelece de modo indireto, pois não apenas se descreve logo no segundo parágrafo as dimensões da nova catedral do Porto, como na legenda da foto que ilustra a reportagem afirma-se que “hoje são 60 mil fiéis”. E uma caixa com o título “Dimensão” apresenta as seguintes informações: em 2010 a IURD tinha 5.000 templos espalhados pelo mundo, 15.000.000 de fiéis e estava presente em 177 países. Conforme concluímos, a explicitação deste tipo de informação, conjugada com a descrição de detalhes da primeira catedral, serve para referendar a ideia de que a inauguração de catedrais corresponde ao auge do que se apresentava como uma trajetória de sucesso. O que também notamos indicada na resposta dada pelo pastor entrevistado: “andamos a ver locais, mas será numa zona central e de dimensão igual ou superior às do Norte”. E feita de raiz. ‘O Cinema São Jorge? Não! É pequeno, isso era recuar. Agora estamos a construir catedrais”’.

Também observamos que ao compor o título, o *Expresso* estabeleceu uma referência à clássica obra *O Tempo das Catedrais*, em que Georges Duby (1976/1993), ao discorrer sobre mosteiros, catedrais e palácios, dedica a sua explanação às formas de arte criadas durante a idade média em proximidade ao poder e ao universo da alta cultura. Portanto, a mimese identificada no título foi utilizada mais como um artifício irónico, pois a considerar-se o perfil da IURD, percebe-se que as suas catedrais não se assemelham em nada ao universo estreito da alta cultura em que as catedrais góticas se inscreviam. A utilização deste dispositivo retórico procura salientar a aridez estética e intelectual da Igreja, em contraposição à sua pujança económica e “massa de fiéis”.

Identificamos a manutenção do tom de condenação moral implícito à descrição das atividades da Igreja, pois ao traçar o perfil do Bispo Fernandes, diz-se que ao se apresentar de fato completo e gravata, lembra um empresário e, conclui, “pode dizer-se que ‘negoceia’ em fé e milagres”. Em relação à coerência local deste trecho, conforme van Dijk (2002) analisa esta dimensão semântica, nota-se que a relação estabelecida entre as duas proposições é de natureza consequente, no sentido de que usar fato e gravata emerge como uma consequência da atuação do pastor como negociante de fé e milagres. Tal observação encaminha-nos para outra das noções semânticas referida pelo autor: a “implicação”. Pois, tal relação consequente estabelecida pelo texto objetiva conduzir os leitores à ideia de que a IURD atua numa ótica comercial.

A associação à nacionalidade brasileira mostra-se reduzida aqui, sendo pontuada apenas uma vez quando se afirma que o sotaque brasileiro do pastor engana, pois se

¹³ Apesar de o primeiro templo da IURD ter aberto em 1989 em Lisboa, a Igreja só foi oficialmente fundada no ano seguinte.

trata de um português que adquiriu a pronúncia do Brasil por ter evangelizado durante 3 anos em Curitiba. Todavia, consideramos que tal relação se estabelece sub-repticiamente, por meio do estereótipo da malandragem comumente conotado aos brasileiros, quando o discurso relaciona o universo religioso — “fé” e “milagres” — ao universo comercial por meio do emprego do verbo “negociar”. Pois, o estabelecimento de tal relação possui uma carga negativa, fazendo-se presente desde o texto bíblico por meio da passagem dos “vendilhões do templo” (*Almeida Revista e Corrigida*, 2009, João, 2:13–16).

Mesmo esse tom medianamente ponderado acaba por ser deixado um pouco de lado no final da reportagem. Sob o intertítulo “Fé Puxada a Água Luso”, a crítica à atuação da IURD surge aí de modo mais explícito, pois lê-se que durante os cultos era distribuída água sagrada, acrescentando, no entanto, entre parênteses a palavra “Luso” (nome de uma marca comercial de água). Conforme se explica, tanto a água (Luso), quanto as rosas consagradas (do Marrocos) eram utilizadas como “acendalhas da fé”.

Em “IURD Entrou na Era das Catedrais” (8 de agosto de 2010, pp. 7–9), nota-se que o *Público* também recorreu à referência a Duby (1976/1993) na composição do título. Todavia, esta reportagem apresenta-se mais ampla, tanto em termos de extensão, quanto no número de fontes consultadas. Sob o chapéu “religião”, a reportagem expõe os novos projetos da IURD em Portugal por meio das citações de duas fontes, introduzidas como especialistas sobre a Igreja: as brasileiras Claudia Swatowski e Clara Mafra. Nota-se que estas investigadoras emergem como especialistas do fenómeno *iurdiano* pela exposição dos seus títulos e filiação académica

Tais citações surgem em contraposição às afirmações do Bispo Fernandes, em que este justifica, por exemplo, as novas construções da seguinte forma: “nós servimos um Deus que é grande e não aceitamos algo pequeno”. Nota-se que as citações são frequentemente empregues no sentido de dar ao discurso jornalístico um aspeto de autenticidade, todavia, esta dependência em relação a fontes legitimadas resulta na exposição de uma visão de mundo correspondente ao *establishment* (Teo, 2000). Assim, leigos e pessoas comuns em geral só conseguem vocalizar a sua experiência, mas não a sua opinião.

Porém, se as duas mulheres emergem no texto como fontes legitimadas de informação sobre a IURD, considerando-se o contexto português, não se pode dizer que aquilo que afirmam corresponde a uma visão do *establishment* sobre a IURD. Pois, muito do que dizem contradiz visões já arreigadas em Portugal sobre a Igreja. Por exemplo, Mafra responde da seguinte forma à pergunta “pode dizer-se que a IURD é também um fenómeno empresarial?”:

a IURD, para se afirmar como uma igreja benevolente, doadora de bens para o colectivo, deve contar com um capital próprio. Sem autonomia financeira, ela não conseguiria romper a redoma das elites instituídas, como as elites do Brasil, que são maioritariamente católicas. Em Portugal, as elites também têm uma longa tradição secularizante e católica. (*Público*, 8 de agosto de 2010) p. 8)

7. O RETORNO À CENA PÚBLICA

No final de 2017, a TVI começou a veicular a reportagem *O Segredo dos Deuses*, em que denunciava um esquema de adoção ilegal de crianças por parte dos altos escalões da IURD. Composta por 10 episódios, a reportagem foi transmitida a seguir ao *Jornal das 8*. Tal denúncia obteve enorme repercussão pública ao ser exibida ao longo de vários dias durante o *prime time*, envolver graves acusações e apontar para uma das instituições mais polémicas presentes em Portugal.

A acusação de que crianças eram “roubadas” por membros da IURD e levadas para fora do país ressoavam temores similares àqueles ativados durante a polémica do Coliseu, em que a Igreja fora vista como uma ameaça vinda de fora que procurava destruir as bases católicas da sociedade portuguesa. Tais temores se reacenderam, pois, a suposta adoção ilegal de crianças à revelia dos pais biológicos constituía um exemplo notório de ataque à célula social da moral cristã ocidental: a família. Tanto que um grupo de “mães”, conforme foram denominadas por peça da Lusa reproduzida pelo *Público* em 19 de dezembro daquele ano (“Mães Manifestam-se em Seis Cidades Contra Adopções na IURD”), se mobilizou para “exigir respostas” ao poder público.

Analisamos duas peças dos respetivos jornais que se debruçam sobre a mesma informação: a investigação da denúncia pelo Ministério Público. Ambas foram publicadas em 11 de dezembro de 2017, antes de o primeiro episódio vir ao ar, mas que já gerava repercussões, pois a reportagem fora apresentada à imprensa pela direção de jornalismo do canal. Em “Ministério Público Investiga Rede de Adoção Ilegal de Crianças Montada Pela IURD” (*Expresso*) observamos que, pela construção do título, o que era uma denúncia, foi apresentada como um facto. Tal posicionamento prossegue no subtítulo: “reportagem da TVI revela que pelo menos uma dezena de crianças portuguesas foram ilegalmente retiradas aos pais e levadas para fora do país por pastores da Igreja Universal do Reino de Deus”.

Assim como observado nos textos anteriores, neste também se reproduzem informações que nos soam pouco prováveis. Por exemplo, ao explicar o nascimento da rede internacional de adoção ilegal, diz-se que na década de 1990 Edir Macedo “obrigou os bispos e pastores da Igreja a sujeitarem-se a uma vasectomia para os impedir de ter filhos biológicos, ordenando-lhes depois que adotassem crianças”. Também é mencionado um recém-nascido que fora retirado à mãe ainda na maternidade e o facto de os três filhos de uma mulher, sinalizada erroneamente como toxicodependente e seropositiva, terem sido adotados pela filha do líder da IURD. Inclusive, a ilegitimidade dos laços entre o líder da Igreja e os netos é implicitamente sublinhada no título de uma peça da Lusa também partilhada neste dia pelo *Expresso*: “Investigação da TVI Diz que ‘Netos’ de Líder da IURD Foram Roubados em Portugal”.

A peça do *Público*, “MP [Ministério Público] Investiga Rede de Adopção Ilegal de Crianças” (11 de dezembro de 2017), adota um tom menos veemente de condenação ao empregar um verbo conjugado no futuro no subtítulo: “reportagem da TVI revela que Edir Macedo, líder máximo da IURD, estará envolvido numa rede internacional de adoção ilegal de crianças”. No entanto, o diário não se furta a partilhar a espécie de

exortação de Sérgio Figueiredo, então diretor de informação da TVI, no final da apresentação da reportagem à imprensa: “o Estado não esteve completamente bem aqui, mas nunca é tarde para repor a verdade”.

A assinalar que pouco mais de 1 ano após a exibição da série televisiva, o Ministério Público arquivou a denúncia porque, entre outros, a investigação conduzida desmentiu as afirmações dos pais biológicos. No início de 2020, deliberação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social obrigou a TVI a exibir direito de resposta da IURD ao longo de 9 dias.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estabelecimento do género melodrama está intimamente relacionado à revolução francesa, cujas terríveis cenas estimularam a imaginação de certas massas populares que começaram a se permitir encenar as suas emoções. Ao afirmar-se mesmo como a representação da moralidade da revolução, o melodrama se caracterizará pelas narrativas de conspirações e justificações, cujas inocentes vítimas triunfam e os algozes são devidamente punidos por suas traições ao final. Como assinala Jesús Martín-Barbero (1997), tal exacerbação do emocional demarcará definitivamente o melodrama ao colocá-lo ao lado do popular, num período em que a educação burguesa começava a se manifestar na direção contrária, ao valorizar o controle dos sentimentos e o seu encerramento na “cena privada”.

Ao longo dos séculos, em seu percurso do folhetim à telenovela, o melodrama se adaptou de forma a corresponder a distintos perfis de públicos. Na América Latina estabeleceu-se como um género eminentemente audiovisual, ao passo que no Brasil o seu formato de maior expressão — a telenovela — também passou a abranger temáticas mais realistas, aproximando-se assim do quotidiano nacional (Silva, 2013).

Conforme discutimos, as telenovelas tiveram uma receção excepcional por parte do público português. Tais produtos vieram somar-se a imagens já correntes em Portugal sobre o Brasil e os brasileiros, estabelecidas durante os séculos de contacto entre ambos os países. Como Júnior (2013) nota ao citar pesquisa veiculada pelo *Diário de Lisboa* em 1990, intitulada: “Os Portugueses Confundem Telenovela Com a Realidade”, as telenovelas passaram a representar a imagem fiel do Brasil e dos brasileiros no imaginário português.

Quando uma Igreja que atua de modo distinto às suas congéneres se estabelece no país com lógicas e ritos cuja exploração do exótico e do espetacular é a tónica, dá-se um subtil processo de ancoragem em que as ações da IURD passam a ser associadas ao enredo comum das telenovelas. Identificamos isso no discurso jornalístico, em que as supostas ações criminosas da Igreja são enquadradas sob este viés melodramático. Lembremos, todavia, que a matriz melodramática também se evidencia nos critérios de noticiabilidade (Amaral, 2007). Neste sentido, vemos na publicação de uma entrevista como a “Crime na Igreja” ou na cobertura e repercussão em torno da denúncia de adoção ilegal, já em 2017, a presença de critérios que se guiaram menos pela robustez das acusações expostas e mais pela sua capacidade de apelar aos sentimentos.

Porém, essa abordagem não se mantém sempre. Identificamos, por vezes, o esforço em imprimir-se um perfil mais analítico ao discurso sobre a IURD. Como ressalta Guilherme Dias (2006), a complexidade da atuação da IURD em Portugal não pode ser reduzida a sua associação única às imagens correntes do Brasil e dos brasileiros. No entanto, como observamos na análise às notícias, os jornais geralmente trabalham sobre essas representações sociais, sobretudo na ligação ao imaginário das telenovelas, de forma a enquadrar o fenómeno *iurdiano*.

Farias (1999) menciona “erróneas interpretações teológicas” presentes na cobertura jornalística da IURD na década de 1990, para então defender um esforço do meio académico no sentido de proporcionar um entendimento mais equilibrado sobre a Igreja. Porém, como afirma em outro contexto (Farias & Santos, 1999), houve a cristalização de uma imagem claramente negativa na opinião pública portuguesa, que já então parecia irrefutável. A nossa análise de peças do *Público* e *Expresso* também se encaminha para este entendimento, apesar das referidas exceções. Ainda que a sua presença mediática atual seja menor, casos como o de 2017 (*O Segredo dos Deuses*) sugerem que esta ênfase ao melodrama na cobertura sobre a Igreja prossegue e pode vir, mais uma vez, a se associar a contextos de xenofobia e intolerância religiosa.

REFERÊNCIAS

- Almeida Revista e Corrigida. (2009). *Sociedade Bíblica do Brasil*. <https://www.biblegateway.com/passage/?search=Jo%C3%A3o%20%26%3A13-16&version=ARC>
- Amaral, M. F. (2007). Oh, meu Deus! Manchetes e singularidades na matriz jornalística melodramática. *Revista Eco-Pós*, 10(2), 113–127. <https://doi.org/10.29146/eco-pos.v10i2.1021>
- Baptista, C. (2018). Tendências do jornalismo de investigação televisivo a partir do estudo de caso da reportagem da TVI “Segredo dos Deuses”. *Media & Jornalismo*, 18(32), 95–104. https://doi.org/10.14195/2183-5462_32_7
- Bosco, F. (2017). *A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro*. Todavia.
- Burnay, C. (2005). A telenovela e o público: Uma relação escondida. *Media & Jornalismo*, 6, 95–110. <http://hdl.handle.net/10400.14/15051>
- Cunha, I. F. (2005). A mulher brasileira na televisão portuguesa. In A. Fidalgo & P. Serra (Eds.), *Actas do III Sopcom, VI Lusocom e II Ibérico* (Vol. III; pp. 535–553). Universidade da Beira Interior.
- Dias, G. M. (2006). Expansão e choque: A IURD em Portugal. In I. J. R. Machado (Ed.), *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal* (pp. 299–323). EdUFSCar.
- Dias, R. A. S. (2016). *Povos irmãos? Brasileiros em Portugal: Disputas e negociações identitárias (1986-2007)* [Tese de doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/14393>
- Duby, G. (1993). *O tempo das catedrais: A arte e a sociedade 980-1420* (J. Saramago, Trad.). Editorial Estampa. (Trabalho original publicado em 1976)
- Entman, R. M. (1993). Framing: Toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, 43(4), 51–58. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1993.tb01304.x>

- Farias, M. H. (1999). *The siege of Oporto's coliseum. The Universal Church of the Kingdom of God and Portuguese media*. CESNUR – Center for Studies on New Religions. https://www.cesnur.org/testi/bryn/br_farias.htm
- Farias, M. H., & Santos, T. (1999). Novos movimentos religiosos em Portugal: Passado, presente e future. *Revista Sociedade e Estado*, XIV(l), 203–214.
- Ferreira, R. M. C. (2014). Uma história das audiências das telenovelas portuguesas e brasileiras em Portugal. *Estudos em Comunicação*, 16, 149–186. <http://www.ec.ubi.pt/ec/16/pdf/EC16-2014Jun-07.pdf>
- Garrard-Burnett, V. (2011). A vida abundante: A teologia da prosperidade na América Latina. *História: Questões & Debates*, 55, 177–194. <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/26546>
- Hall, S. (1990). Cultural identity and diaspora. In J. Rutherford (Ed.), *Identity: Community, culture, difference* (pp. 227–237). Lawrence & Wishart.
- Hoijer, B. (2011). Social representations theory. A new theory for media research. *Nordicom Review*, 32, 3–16.
- Júnior, P. G. (2013). “Do reino de Deus às portas do inferno”: A migração brasileira, liberdade religiosa e a transnacionalização do pentecostalismo para Portugal. *Revista Migrações*, 11, 185–211.
- Lippmann, W. (1998). *Public opinion* (2.^a ed.). Macmillan. (Trabalho original publicado em 1922)
- Machado, I. J. R. (2003). *Cárcere público: Processos de exotização entre imigrantes brasileiros no Porto* [Tese de doutoramento, Universidade Estadual de Campinas]. Repositório da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas. <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/286795>
- Mafrá, C. (2002). *Na posse da palavra: Religião, conversão e liberdade pessoal em dois contextos nacionais*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Malheiros, J. M. (2007). *Imigração brasileira em Portugal*. Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI.
- Martín-Barbero, J. (1997). *Dos meios às mediações: Comunicação, cultura e hegemonia*. Editora UFRJ.
- Moscovici, S. (1988). Notes towards a description of social representation. *European Journal of Social Psychology*, 18, 211–250. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2420180303>
- Noelle-Neumann, E. (1991). The theory of public opinion: The concept of the spiral of silence. *Annals of the International Communication Association*, 14(1), 256–287. <https://doi.org/10.1080/23808985.1991.11678790>
- Pais, J. M. (2010). “Mães de Bragança” e feitiços: Enredos luso-brasileiros em torno da sexualidade. *Revista de Ciências Sociais*, 41(2), 9–23. <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/455>
- Pauly, J. J. (2014). The new journalism and the struggle for interpretation. *Journalism*, 15(5), 589–604. <https://doi.org/10.1177%2F1464884914529208>
- Quijano, A. (1992). Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú Indígena*, 13(29), 11–20.
- Rosenfeld, A. (2005). Literatura e personagem. In A. Candido, A. Rosenfeld, D. A. Prado, & P. E. S. Gomes (Eds.), *A personagem de ficção* (pp. 9–49). Editora Perspectiva.
- Santos, B. S. (2001). Entre próspero e caliban: Colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. In M. I. Ramalho & A. S. Ribeiro (Eds.), *Entre ser e estar. Raízes, percursos e discursos da identidade* (pp. 23–79). Edições Afrontamento.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (s.d.). *Relatórios estatísticos anuais*. SEF Stat. <https://sefstat.sef.pt/forms/relatorios.aspx>

Silva, L. (2013). Melodrama e telenovela: Dimensões históricas de um gênero/formato. In *Anais do 9º Encontro Nacional de História da Mídia* (pp. 1–14). Alcar.

Teo, P. (2000). Racism in the news: A critical discourse analysis of news reporting in two Australian newspapers. *Discourse & Society*, 11(1), 7–49. <https://doi.org/10.1177%2F0957926500011001002>

van Dijk, T. A. (2002). *Cognição, discurso e interação*. Contexto.

NOTA BIOGRÁFICA

Ester Minga é doutora em ciências da comunicação pela Universidade Nova de Lisboa. Atualmente é investigadora na Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do Programa de Pós-doutoramento em Desenvolvimento Humano Integral, e investigadora integrada no Centro de Estudos de Comunicação e Cultura. Os seus interesses de investigação abrangem as representações, presentes e também promovidas pelos média, de alteridades na inter-relação entre raça, género e sexo.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0974-0369>

Email: eminga@ucp.pt

Morada: Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, Portugal

Submetido: 28/02/2022 | Aceite: 04/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

APARIÇÕES POLÍTICAS DE SUJEITOS FIGURANTES EM IMAGENS FOTOJORNALÍSTICAS DE CHACINAS EM DUAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

Ângela Cristina Salgueiro Marques

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil

Curadoria dos dados, metodologia, análise formal, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Angie Biondi

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, Brasil

Curadoria dos dados, metodologia, análise formal, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Ana Paula da Rosa

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Brasil

Curadoria dos dados, metodologia, análise formal, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

A partir de argumentos teórico-críticos advindos do campo da comunicação e da experiência estética, este texto privilegia a análise de um conjunto de fotografias jornalísticas sobre duas operações policiais realizadas no Rio de Janeiro: uma, no Complexo da Maré, em 2014, e a outra, no Jacarezinho, em 2021. Em todas as imagens notamos que os moradores aparecem como figurantes que atravessam o campo de ação dos agentes de segurança em operações, em geral, midiaticizadas. O exercício de análise observa que as aparições dos figurantes acabam por desestabilizar os enquadramentos biopolíticos do fotojornalismo que tentam impedir a percepção e apreensão de sujeitos e formas de vida desconsideradas por condições de reconhecimento hierarquizantes e assimétricas. Assim, refletimos como as condições de visibilidade do contexto jornalístico podem ser alteradas pela presença e pelas aparições de pessoas comuns na imagem fotográfica, advindas pela própria presença dos corpos e das pessoas em seus afazeres cotidianos, pelos gestos e olhares, pelas reações não previstas e que, uma vez registradas, interferem no regime enunciativo das imagens. O texto revela, por fim, como a potência política e estética das aparições nas figurações pode ressaltar as nuances entre o visível e legível, permitindo a abertura de uma fratura nos dispositivos acionados para ler uma determinada situação, corporeidades e gestualidades nas imagens.

PALAVRAS-CHAVE

fotojornalismo, figurantes, aparição política, operação policial, favelas brasileiras

POLITICAL APPEARANCES OF EXTRA ACTORS SUBJECTS IN PHOTOJOURNALISTIC IMAGES OF MASSACRES IN TWO FAVELAS OF RIO DE JANEIRO

ABSTRACT

Based on theoretical-critical arguments from the field of communication and aesthetic experience, this text analyzes a set of journalistic photographs about two police operations in Rio de Janeiro, one at Complexo da Maré in 2014 and the other at Jacarezinho in 2021. In all the images, we noted that the residents appear as extras in the field of action of security agents in operations generally mediatized. The analysis exercise observed that apparitions of the extra end up destabilizing the biopolitical frameworks of photojournalism, which try to prevent the perception and apprehension of subjects and ways of life disregarded by hierarchical and asymmetric recognition conditions. Thus, we reflect on how the visibility conditions of the journalistic context can be altered by the presence and apparitions of ordinary people in photographic images, coming from the presence of bodies and people in their daily chores, through gestures and glances, and unpredicted reactions which, once registered, interfere in the images' enunciative regime. Finally, the text reveals how the political and aesthetic power of the appearances in the figurations can highlight the nuances between the visible and the readable, allowing the opening of a fracture in the devices activated to read a certain situation, corporealities, and gestures in the images.

KEYWORDS

photojournalism, extra actors, political appearance, police operation, Brazilian favelas

1. INTRODUÇÃO

Neste texto, nos dedicamos a pensar a condição de visibilidade e de figuração das vidas vulneráveis em imagens fotojornalísticas que registram operações policiais em comunidades brasileiras, especificamente, aquelas seguidas de mortes de civis, descritas como chacinas, as quais entendemos como parte de conflitos mediatizados com envolvimento policial, ocorridas em territórios urbanos periféricos. Para tanto, observamos as imagens fotojornalísticas produzidas em operações policiais realizadas em duas favelas do Rio de Janeiro, nos anos de 2014 e 2021.

A figuração das vidas vulneráveis nessas imagens nos remete para a compreensão de que o cerne do debate não está na exibição da imagem em si, mas na mediatização dos conflitos a que se reporta (Hjarvard & Mortensen, 2015). Isto porque a mediatização põe em curso novas dinâmicas que se fundam e se reatualizam, inclusive as que dizem respeito à fabulação humana. As tecnologias e os aparatos atravessam e interferem nestas processualidades e na possibilidade de exclusão de uma narrativa feita. Por outro lado, há mais vozes, mais espaço para contradiscursos, para subversões e para tentativas (Rosa, 2020).

Neste texto, as operações policiais realizadas em comunidades do Rio de Janeiro foram atravessadas por imagens e instituídas por processos mediatizados tendo sua dinâmica constituída por operações de natureza paradoxal de dar a ver/apagar, valorizar/

excluir, pôr a circular/repetir, fixar/restringir, e, assim, não mais restrita ao plano das ações práticas, mas ao plano da mediação de um imaginário que se tece entre a vida que não merece viver e a vida que não merece ser vista. Argumentamos, ainda, que as condições de visibilidade também podem ser alteradas pela presença e pelas aparições de pessoas comuns na imagem fotográfica. De modo que tais condições são modificadas pela própria presença dos corpos e das pessoas em seus afazeres cotidianos, pelos gestos e olhares, pelas reações não previstas e que, uma vez registradas, interferem no regime enunciativo das imagens.

A nosso ver, a aparição dos figurantes nas imagens de operações policiais pode atuar como forma de contra-agenciamento, de criação de intervalos e fraturas no discurso necropolítico¹ para a emergência de maneiras mais reflexivas de olhar, mais lentas e questionadoras. Enquanto sujeitos espectadores deste tipo de imagens somos instados a levantar perguntas: quem são essas pessoas? Não têm medo dessa exposição à violência? Como sobrevivem nessas condições? Isso porque observamos que os figurantes têm uma presença concreta nas imagens constituindo uma cena propriamente dita: oscilam entre a roteirização que conduz sua ação e a captação de um momento qualquer de sua rotina atravessada pela brutalidade impositiva da polícia. Assim, a escolha das aparições com potência política merece ser destacada em um trabalho de análise que põe essas fotografias em primeiro plano.

Nas imagens, “ver” os figurantes em cena envolve captar os relances gestuais, corporais e de olhar que se configuram em fração de segundos e que são registrados nas fotos, muitas vezes, não intencionalmente. Partimos do pressuposto de que tais aparições (*mises en scène*) permitem um atravessamento entre as diferentes realidades (vividas e fotografadas), bem como rompem com certos enquadramentos do fotojornalismo, muitas vezes, de teor biopolítico, que tentam impedir a percepção e apreensão de sujeitos e formas de vida desconsideradas por condições de reconhecimento hierarquizantes e assimétricas. Tais aparições, enfim, “colocam em xeque esquemas normativos e contestam hegemonias” (Butler, 2009/2015, p. 167).

A potência política/estética dos figurantes está em suas diferentes formas de aparição e na potência das figurações — e desfigurações —, que são produzidas pelos enquadramentos jornalísticos tradicionais e seus sentidos pré-estabelecidos. A potência política e estética das aparições nas figurações pode ressaltar as nuances entre o visível e legível, sendo a legibilidade vinculada aos dispositivos que são acionados para ler uma determinada situação, corpos e gestualidades nas imagens.

A partir de argumentos teórico-críticos advindos do campo da comunicação e da experiência estética, o texto privilegia a análise de um conjunto de fotografias jornalísticas sobre duas operações policiais no Rio de Janeiro: uma na qual policiais da Coordenadoria

¹ Entendemos como “discurso necropolítico” aquele que revela um lugar pequeno destinado à vida em oposição à morte; aquele que confere um lugar de controle ao corpo humano, especialmente o corpo violentado, ferido, massacrado e vigiado. Como assinala Achille Mbembe (2018, p. 11), a relação entre política e morte revela modos de destruição da vida humana, mas também as várias mortes que uma vida humana pode viver. A vida, ao existir no confronto com a morte, é construída no discurso necropolítico a partir desse enfrentamento: da seleção entre os que devem viver e os que podem e devem morrer.

de Recursos Especiais da Polícia Civil atuam ostensivamente no Complexo da Maré, no momento de instalação das Unidades de Polícia Pacificadora no local, em 2014. E, a outra, ocorrida na comunidade de Jacarezinho, no Rio de Janeiro, em maio de 2021. As fotografias foram produzidas tanto por profissionais de grandes agências de notícias internacionais como Reuters e Agence France-Presse, quanto por fotógrafos independentes, como o brasileiro Leonardo Wen.

2. A FIGURAÇÃO E OS FIGURANTES: FORMAS DE RESISTÊNCIA NAS IMAGENS

No campo das imagens há uma vasta literatura que discute acerca da representação fotográfica e o modo como, em geral, ela oferece, por meio de seu enquadramento e de esquemas classificatórios, uma instrução fornecida pelas obras para que o espectador possa experimentar a indignação, o assombro, a contestação da injustiça, o compadecimento ou mesmo o horror (Picado, 2020; Schaeffer, 1987/1996; Tagg, 1988). Mesmo tributária de certa convenção moderna acerca do valor de verdade ou verossimilhança da prática fotográfica que restituiria a um contexto, como o jornalístico, certo status documental ou informativo, é a própria imagem que, muitas vezes, apresenta elementos que parecem romper com as normas contextuais regulamentadas culturalmente. Ainda que certas regras normativas regidas por estratégias comunicacionais e midiáticas tentem delimitar os campos da recepção de imagens fotográficas, muitas vezes, são as próprias fotos, em sua instância material e concreta, que interrogam e atravessam os contextos nos quais são colocadas dirigindo-se ao ver como experiência potencializada.

As ordens de experiência que obtemos da percepção de fotografias (informativas, afetivas, plásticas, narrativas, dentre tantas) não são conferidas pelo mero acontecimento físico da impressão do mundo luminoso sobre uma superfície sensível: sem a mediação das estruturas conceituais e intencionais que instanciam essas mesmas qualidades perceptivas na experiência, não haverá nenhum sentido humano, lógico ou estético a partir do qual possamos dizer que “vemos-através” de fotografias aquilo que elas contêm. Para quem ainda não entendeu até aqui, a indexicalidade fotográfica é, mui simplesmente, um fenômeno de significação e não um acontecimento “natural”. (Picado, 2020, p. 184)

Segundo Rancière (2003/2012), há imagens que permitem outro modo de apreensão da realidade e, portanto, de interpelação do olhar. Para ele, trata-se de uma operação de figuração, e que pode ser tematizada quando a imagem se torna capaz de interromper o mecanismo explicativo da representação que tende a uma consensualidade. Enquanto a representação tende a imobilizar e fixar os sujeitos retratados em categorias que os definem e os submetem, a figuração revela o quão difícil (e mesmo impossível) é reter os sujeitos e a complexidade de suas experiências em uma imagem ou obra.

Na figuração, o sujeito tem que escapar à nossa tentativa incessante de tudo categorizar, avaliar, julgar e submeter ao já familiar: ele deve permanecer estranho, infamiliar

e, por isso mesmo, inquietante. A figuração escapa ao pressuposto de que há uma relação necessária de causa-efeito entre o que a obra mostra e a recepção do espectador, ou ainda, que a intenção do artista vai provocar uma mudança repentina e profunda nos quadros de sentido que orientam a percepção de mundo do espectador (Rancière, 2003/2012).

A figuração permite entrever as operações que influenciam na interpretação daquilo que vemos, enquanto a representação escamoteia os mecanismos que tornam possível sua aproximação de um real. Certa continuidade imediata entre o conteúdo vinculado pela obra e a interpretação, previamente determinada do receptor, é rompida pela figuração, pois ela perturba a crença em uma extensão direta entre os conteúdos de determinada imagem e as formas do pensamento sensível que se estabelecem na recepção como se houvesse um roteiro previamente estabelecido de leitura, interpretação e posicionamento diante das imagens ao qual nos acostumamos seguir como a um modelo.

Esse tratamento sequencial e linear de ver, ler e interpretar imagens, de certa maneira, replica um padrão que reforça certa sensibilidade moderna ainda coligada ao tratamento das imagens na cultura ocidentalizada, como advertido por Susan Sontag (2003/2003). Ela afirma que a profusão e a circulação de fotografias que retratam certos sujeitos capturados, feridos, mutilados, baleados ou mortos compõem uma

praxe jornalística, que é herdeira do costume secular de exibir seres humanos exóticos — ou seja, colonizados: africanos e habitantes de remotos países da Ásia foram mostrados como animais de zoológico, em exposições etnológicas montadas em Londres, Paris e outras capitais europeias, desde o século XVI até o início do XX. (Sontag, 2003/2003, p. 62)

O que está em jogo na figuração é, contrariamente, a ruptura com este quadro contextualizado; é a promoção de outra forma de estruturação do “pensável”, envolvendo a alteração de um regime de percepção, leitura e escuta por meio do qual elementos diversos se justapõem e se atritam de modo a permitir um deslocamento de posição em relação ao modo como apreendemos, percebemos e respondemos às demandas do outro e aos eventos do mundo.

Deste modo, a figuração não se confunde com uma cópia ou reprodução do real, mas apresenta um modo de compreensão da imagem, do sujeito e do texto que escapa ao pressuposto de que há uma relação necessária de causa-efeito entre o que a imagem mostra e a recepção do espectador, ou que a intenção do artista vai provocar uma mudança repentina e profunda nos quadros de sentido que orientam a percepção de mundo do espectador (Rancière, 2008). De modo amplo, parece que Rancière (2019) está interessado em como as imagens podem fazer pensar acerca de um reposicionamento dos corpos, de um deslocamento de avaliações muito apressadas e de julgamentos fundados em preconceitos: como produzir deslocamentos, rachaduras e fissuras nos modos naturalizados de apreensão e explicação dos eventos? Essa é uma questão que também interessa a essa pesquisa; haveria uma forma de analisar imagens que pudesse ir além de uma apreensão rápida e pautada pelo já dado, pelo comumente aceito como válido? “Qual tipo de operação vai mudar a distribuição do visível e do pensável?” (Rancière, 2019, p. 50).

Para desmontar a máquina de explicação do visível e do pensável é preciso desacelerar e deslocar o olhar, segundo Rancière (2018). E isso pode ocorrer quando fabulamos junto com as imagens e a partir delas. A fabulação pode ser entendida como a produção de novos enunciados a partir da ativação de outro imaginário que desafia e interpela um imaginário hegemônico, evidenciando incoerências, excessos e injustiças das representações hierarquizantes. A fabulação precisa da ficção para alterar o modo como temporalidades distintas são articuladas reverberando nas formas como são apreendidas e reconhecidas. Um dos gestos principais da fabulação é interpelar as imagens de maneira mais demorada, desconfiando do modo como as representações tendem a apresentar, ao mesmo tempo, os conflitos e as soluções pacificadas.

A figuração tem centralidade na reflexão de Rancière (2018) acerca da desmontagem das explicações previsíveis do mundo. Segundo ele, a invenção que a arte promove pelo deslocamento das maneiras habituais de ler e entender o mundo é semente da criação de um outro imaginário, de outras chaves de leitura e compreensão ativadas pela recusa da hierarquia e das desigualdades entre tempos, espaços e existências. Há uma narrativa ficcional posta pelas imagens que, ao se desenvolver não como encadeamento de tempos, mas como relação e coexistência entre lugares e suas múltiplas possibilidades de realização, produz um trabalho dissensual que marca a criação de cenas de ruptura.

A fabulação ficcional produz figurações a partir da dialetização da visualidade de imagens marcadas por uma condução interpretativa em direção a julgamentos morais e à reafirmação de valores legitimados. No trabalho recente de Rancière (2018, 2019), as operações que constituem as imagens se dedicam a explorar uma tensão entre a realidade e as “aparências”: lembrando que aparência não se restringe à superfície, mas abrange os modos de tornar legível e inteligível. É na exploração desse processo que conseguimos distinguir brechas e intervalos que permitem as reconfigurações e deslocamentos necessários ao olhar e à interpretação.

Assim, essa operação intervalar das imagens cria figurações que desafiam o modo hierárquico de apresentação da realidade deslocando o olhar e rearranjando a legibilidade do enunciado das imagens. A tensão entre imagens representativas e imagens estéticas não é uma relação polarizada, em que uma deve “eliminar” a outra. Não se trata de eliminar a representação como operação de trabalho que dá forma ao visível, mas de produzir e manter uma distância da compreensão dos acontecimentos como matéria inerte, à espera de algo externo que os organize.

Uma imagem é um composto de vários elementos heterogêneos que, articulados, alcançam uma ressonância de modo a configurar outros sentidos do possível (Calderón, 2020). Ao deslocarmos o olhar do sentido denotativo da imagem é possível olhar para a imagem e perceber a figuração dos sujeitos; sua existência como seres humanos submetidos à dor. Sofrimento e precariedade já pressupõe o estabelecimento de possibilidades imaginativas, também alcançada (apesar de não só) pela cor e pela presença da figura humana nas fotos.

Na abordagem estética que Didi-Huberman (2012) faz dos povos expostos e de sua relação com a figuração, ele traz um questionamento acerca das opacidades criadas pela constante localização desses povos no jogo entre a aparição e a desaparecimento. Sua reflexão busca evidenciar como a figuração se conecta com a emergência do povo como um sujeito político nas imagens.

Em um sentido complementar à discussão empenhada por Rancière (2018) acerca do aparecimento dos povos associamos as considerações que Didi-Huberman (2016a) faz acerca do entendimento do figurante como sujeito político digno, revelando que o figurante não é somente aquele que oscila entre a sobre-exposição e a subexposição (luz ofuscante e ausência de luz), nem tampouco aquele que merece visibilidade e voz. O figurante como sujeito político tem o poder de recriar a cena sensível na qual se inventam modos de ser, ver e dizer, promovendo novas formas de enunciação coletiva. Ele modifica o regime enunciativo da imagem porque aparece por meio de outro léxico, outra linguagem: a linguagem própria do eu, do vivido, e da própria experiência.

Assim, o figurante que emerge na figuração promove uma ambiguidade, uma abertura na imagem. Ao mesmo tempo que é relegado ou desvalorizado pela narrativa, o figurante se impõe como presença plástica, performativa, expondo uma corporeidade reveladora de determinado contexto e experiência situada, dotado, portanto, de uma potência capaz de desestabilizar a significação interna que certo enquadramento procurou elaborar previamente.

Um figurante emerge em uma figuração que permite aparições resistentes e potências críticas no confronto com estereótipos e a identificação/exposição das singularidades e histórias dos “povos fadados a desaparecer” (Didi-Huberman, 2012, p. 206). Ele traz, pois, outro léxico dos corpos, rostos, gestos, trejeitos, presenças intimidadoras (vultos, sombras, corpos adoecidos, marcados, fantasmáticos), alterando linguagens e enunciados.

Na primeira fotografia (*Operação Policial que Matou 28 no Rio de Janeiro Desrespeitou Decisões do STF*, Consultor Jurídico, 7 de maio de 2021)² notamos que a aparição do figurante promove desvios: sua presença subverte o estatuto atribuído a um povo, desvia a ênfase narrativa, promove outra experiência do ver. A singularidade do figurante e de sua agência está muito ligada ao corpo, ao rosto e à marca única da experiência dos sujeitos que fazem figuração. A apreensão sensível do figurante proposta por Didi-Huberman (2016a) considera não só a dialética entre o aparecer/desaparecer, mas procura ver o figurante em sua corporeidade, em sua presença plástica e performativa, articulando a singularidade de sua forma na imagem com a potência política de seu dever.

O figurante e seu agenciamento estético e político interfere fortemente no regime expressivo da imagem e em seu dispositivo de poder, porque mesmo não sendo protagonista, ele também produz agenciamentos. É possível dizer que quando pessoas comuns aparecem como figurantes, escapam, frequentemente, à roteirização da cena: por mais que esteja atado aos códigos cenográficos instaurados pela ação que se desenvolve situacionalmente, ele tem uma margem de escape, de projeção de sua individualidade

² Ver em <https://www.conjur.com.br/2021-mai-07/operacao-policial-matou-25-rio-desrespeitou-decisoes-stf>.

(Veras, 2017). Observamos que quando a legenda confere ênfase à ação dos policiais são eles mesmos os supostos protagonistas, porque executam a ação, põem em movimento o acontecimento central enfatizado pelo contexto informativo, ainda que, na imagem, sejam retratados em posturas e expressões mais estáticas. Contrariamente, são os civis-figurantes (com seus corpos e expressões) que movimentam a cena suscitando certa comoção e deslocando legibilidades e possíveis interpretações dos episódios (“A Operação Policial no Rio de Janeiro e o Contexto do Tráfico de Drogas”, *The Eagle View*, 8 de maio de 2021)³.

Ao pensar os figurantes a partir do modo como seus rostos e corpos se singularizam em cena, seja de modo individualizado, como na segunda fotografia (“A Operação Policial no Rio de Janeiro e o Contexto do Tráfico de Drogas”, *The Eagle View*, 8 de maio de 2021), ou coletivo, como na primeira fotografia (*Operação Policial que Matou 28 no Rio de Janeiro Desrespeitou Decisões do STF*, Consultor Jurídico, 7 de maio de 2021) percebemos que o figurante pode ser apreendido como o aparecimento de um corpo com potência política disruptiva que precisa ser revelada e analisada a partir de outros enquadramentos. Contudo, não se pode apreender a singularidade da aparição dos figurantes sem perder de vista que as imagens são inseridas em uma estrutura narrativa, em um dispositivo distinto de produção e circulação. Não se pode desconsiderar a economia interna dos procedimentos de elaboração das imagens, seu projeto político, estético, ético e sua engrenagem. Nesse sentido, cada imagem e cada veículo vai promover aparições distintas dos sujeitos figurantes e isso impacta em como sua noção vai ser construída. Assim, a aparição também obedece a critérios que pautam a realização e modos de endereçamento das imagens.

Neste contexto, é importante frisar o quanto é relevante pensar no desencaixe entre o figurante e o lugar que a imagem prepara para ele. É preciso evidenciar as modalidades de inserção do figurante na ficção. Esse desencaixe não compromete a potência política da imagem, pois o real se apresenta diante de nós sempre desajustadamente, em descompasso com aquilo que os enquadramentos escolhem mostrar.

3. DESVIAR O OLHAR, TORNÁ-LO SENSÍVEL

Argumentamos, com Didi-Huberman (2012), que a imagem pode tornar sensível, ou seja, pode tornar acessível uma dimensão das formas de vida precárias que geralmente não são dadas a ver na superfície das imagens representativas. Essa proposta de “dialelizar o visível”, como ele nomeia, visa olhar as imagens “outramente, introduzir a divisão e o movimento a elas associados, a emoção e o pensamento conjugados. Esfregar os olhos, em suma: esfregar, friccionar a representação com o afeto, o ideal com o reprimido, o sublimado com o sintomático” (Didi-Huberman, 2016a, p. 405). Aqui nos interessa essa operação de dialetizar e deslocar a representação, lançando perguntas às imagens, demorando-nos em sua contemplação e produzindo, nesse gesto, novos enquadramentos e possibilidades interpretativas.

³ Ver em <https://www.theeagleview.com.br/2021/05/a-operacao-policial-no-rio-de-janeiro-e.html>.

O gesto de “dialetrizar o visível” destaca a “potência de legibilidade dos acontecimentos sensíveis” (Didi-Huberman, 2016b, p. 67) através das imagens; a potência de tornar legível a dialética de uma falha, de algo que foi reprimido, de uma vida que foi desumanizada e silenciada. Tal dialética se configura porque as imagens podem “tornar sensíveis e legíveis as falhas, os lugares e os momentos por meios dos quais os povos, ao declararem sua impotência, afirmam, ao mesmo tempo, o que lhes falta e o que desejam” (Didi-Huberman, 2016a, p. 422).

O autor articula e combina dois gestos estético-políticos importantes: dialetizar o visível e tornar sensível. Este último significa tornar acessível aquilo que os sentidos e inteligências nem sempre conseguem “ler” ou conferir sentido, permanecendo como indício ou resto, algo que é geralmente desconsiderado pelo olhar. Mas tornar sensível também significa passar a considerar algo que escapava, sobretudo algo que não era “legível” acerca da vida dos povos e de sua história.

Assim, Rancière (2019) e Didi-Huberman (2016b, 2004/2020) possuem o interesse comum em evidenciar como as imagens, dialeticamente, tornam sensíveis — acessíveis, legíveis e dignas de consideração — a vida e a sobrevivência dos povos, ao mesmo tempo em que elas declaram a impotência dos oprimidos em situações que os expõem à violência, silenciamento e, por isso, demandam formas de acolhimento, consideração e hospitalidade.

Tornar sensível e dialetizar o visível são trabalhos que a imagem pode realizar de maneira complementar. No lugar de discursos de causalidade e apagamento das sutilezas e texturas das experiências, essas operações auxiliam a encontrar os elementos da imagem que permitem produzir figuração através de uma aproximação, um avizinhamo mais demorado entre espectador e alteridade. Imagens de avizinhamo (interpelação pelo olhar direto para a objetiva, por exemplo) despertam, no espectador, novos modos de percepção da imagem, dos corpos e das múltiplas espacialidades e temporalidades da cena a partir da qual figuram e se erguem, dialeticamente e dissensualmente, os rostos que nos interpelam.

Sob esse aspecto, tornar sensível é também desarmar o olhar e fazer trabalhar o saber imaginativo, potencializando a imaginação diante da “maquinaria de desimaginação” (Didi-Huberman, 2004/2020, p. 34). A dialetização do visível é, portanto, um processo que exige a interpelação constante do espectador, que requer imaginação, olhar contemplativo, posicionado contra o apagamento.

Segundo Rancière (2003/2012, 2019), a imagem como operação faz trabalhar um saber que escapa ao prescritivo e ao representativo até alcançar uma dimensão imaginativa que redefine visibilidades e legibilidades. A fabulação das imagens está ligada à ficção e ao tipo de experiência emancipada que emerge na narrativa ficcional que mistura temporalidades e espacialidades de maneira desierarquizada.

Como vimos, “aparecer” é uma ação que possui, para Rancière (2018, 2019) e Didi-Huberman (2016a, 2016b), o sentido de um momento de dissenso, assimetria, deslocamento que produz intervalos e, a partir disso, podemos perceber as disparidades, tensões e fraturas que permaneciam ocultas sob o manto do registro representativo,

causal e hierárquico. Se no regime representativo a eficácia era identificada com uma continuidade, uma narrativa causalmente articulada (e onde a imagem estava destinada a intensificar a potência dessa ação), no regime estético, o trabalho da imagem se associa à produção de intervalos, de descontinuidades que impossibilitam uma roteirização da experiência de contato com as obras (Rancière, 2003/2012). A indeterminação, a impossibilidade de fixar seu destino e sua significação, impede que as imagens sejam a mera expressão de uma situação ou de um acontecimento determinado (“A Ocupação da Maré”, *El País*, 30 de março de 2014)⁴.

Tornar sensível a existência de povos vulneráveis é, a nosso ver, figurar sua existência, indo além da representação de modo a conferir dignidade e hospitalidade. A figuração faz emergir os sujeitos figurantes em seu embate com a morte: torna-os sensíveis (visíveis, apreensíveis e legíveis) ao mesmo tempo que nos torna sensíveis à eles, deslocando-nos da compaixão para a comoção. Didi-Huberman (2016a) nos convida a cultivar percepções dialéticas acerca da história e da maneira como povos são representados em narrativas documentais. Para ele, a própria ausência de poder de um povo pode ser tornada sensível, ou seja, pode ser pensada criticamente através dos afetos que mobiliza.

4. O APARECER DO ROSTO COMO ESCUTA AO APELO PELA VIDA

O olhar do figurante, seu corpo, seu rosto e sua presença nos tornam sensíveis, nos afetam e, portanto, nos tornam “responsáveis” por eles, no sentido de prover uma resposta a essa interpelação. Podemos mencionar a noção de rosto (clamor ético, apelo, voz) em Lévinas (1999) e Butler (2004, 2009/2015, 2015/2018). Em Lévinas (1999), o rosto não se confunde com a face humana e não se reduz a ela. Não se trata tampouco de um diálogo verbal explícito, mas de um dizer que nos vincula à alteridade. Para ele, o rosto que dá acesso ao mundo do outro não é passível de ser escrutinado e resiste aos esforços de aproximação e apropriação. Esse autor revela o rosto como potência de contato com a alteridade. O rosto marca, nessa perspectiva, uma relação de abertura, uma forma de diálogo em que um não possui o outro, nem tampouco se reconhece nele. Os textos de Lévinas (1999) aproximam o rosto do gesto de acolhimento, enfatizando a proximidade e abertura ética à interpelação endereçada pelo outro.

Segundo a leitura que Didi-Huberman (2016a) faz de Lévinas, a abertura incondicional ao outro define o rosto como encontro que expõe a diferença, a impossibilidade de reduzir o outro ao mesmo, de submetê-lo ao desejo de significá-lo e nomeá-lo. Citando Lévinas, Didi-Huberman (2016a) afirma que a figuração de sujeitos e povos confere-lhes dignidade e respeito “a partir da dialética entre a experiência ética (sempre singular) que preserva o rosto; e a experiência normativa, da lei, que apaga o apelo que o rosto faz à responsabilidade moral de todos” (p. 440).

Lévinas (1999) não percebe o rosto como imagem representativa do sujeito, mas deseja mostrar sua “aparição”, por isso, afirma que o rosto possui uma visibilidade que só é apreendida pelo olhar, na qual o outro que me olha é aquele que me revela. O olhar

⁴ Ver em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/30/album/1396205399_006677.html#foto_gal_10.

é parte integrante da manifestação e aparição de outrem. Nesse sentido, a emergência do rosto como imagem fixa nas fotografias nos convida a perscrutar, a olhar o rosto e o corpo do outro, revelando a imagem como importante suporte de acesso ao outro e à sua aparência, seu aparecer.

A emergência do rosto na imagem desloca o espectador de uma posição geral, do seu lugar inscrito, para ser o sujeito singular deste olhar. O olhar interpela e, ao mesmo tempo, se oferece em uma sensibilidade diferenciada das fotografias protocolares, tão bem inscritas na tradição do fotojornalismo, para se pôr como uma pequena variação da percepção diante do que se mostra estranho ou intolerável (Marques & Souza, 2018).

Respondemos à convocação deste olhar, participamos, ainda que desconfortáveis, do movimento que ele provoca. Coabitamos, mesmo por um breve momento, do padecimento que parece afligir os sujeitos capturados pela imagem. Por este olhar, coexistimos o entretempo em que uma vida individual enfrenta a precariedade universal. O aparecer do rosto na imagem rompe com certa estrutura que conforma uma espécie de “expectativa do ver” coligada a um repertório visual a que se recorre para apresentar sofrendores e seus tormentos.

Tornar sensível não se restringe à visibilidade, mas implica modificar formas de sensibilidade que envolvem atenção, classificação e percepção das diferenças envolvidas nas relações intersubjetivas. A aparição dos povos envolve a constante negociação em torno de um imaginário coletivo, a produção de um comum, de uma semântica que permita nomear injustiças e criar outros desenhos para a ação. Para Didi-Huberman (2016b), um povo se define por sua agência, pelos sentidos que atribuímos a ela, de modo a perceber uma coletividade dotada de valor, de valência normativa, ética e estética (“A Ocupação da Maré”, *El País*, 30 de março de 2014)⁵.

Um sujeito político aparece através de um processo de dialetização, de problematização e agência que envolve interferir nos imaginários políticos definidores de um comum. A aparição de figurantes revela os sintomas, torna visíveis os lampejos benjaminianos que interrompem o *continuum* da história protagonizada pelas forças do estado. O lampejo produzido pela presença dos figurantes nas imagens mostra que o sofrimento está sendo apagado em prol das estratégias e dispositivos de gestão e controle dos corpos, atuando contra esse apagamento, trazendo outra luminosidade para sensibilizar o olhar para a dor da alteridade. Mas os lampejos também mostram resistências e respostas à violência da imagem.

Muitas vezes, os civis-figurantes aparecem desfocados, espectralizados, fluidos. Essa operação pode tanto mostrar o apagamento das vidas fantasmáticas e desvalorizadas pela política de morte, como pode trazer a reafirmação da impossibilidade de captura das formas de vida: de tais figurantes serem nomeados, aprisionados em fórmulas prontas de fabricação de formas de vida disciplinadas pela governamentalidade institucional. A aparição dos espectros e sua presença constante na ação política de povos precários dificulta o esquecimento, ajudando a combater a imobilização no espetáculo do terror, da interdição e da morte. Assim, a espectralidade pode ser uma forma de consideração (“A Ocupação da Maré”, *El País*, 30 de março de 2014)⁶.

⁵ Ver em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/30/album/1396205399_006677.html#foto_gal_15.

⁶ Ver em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/30/album/1396205399_006677.html#foto_gal_16.

As pessoas que habitam na comunidade, ainda que tenham suas casas e territórios constantemente ocupados e/ou invadidos pelas forças policiais, demonstram que não se restringem à passividade e aceitação. Na fotografia presente na notícia *ONU Se Diz ‘Perturbada’ com Chacina no Jacarezinho* (Ansa Brasil, 7 de maio de 2021)⁷, em protesto, uma mulher se volta à câmera, contrária à direção da caminhada, e levanta o dedo médio, registrado na fotografia. Enquanto um grupo de moradores acompanha a marcha dos policiais armados, a mulher se volta ao olhar do fotógrafo e, consciente do flagra, exhibe sua insatisfação à cena da operação em andamento.

Aqui, poderíamos pensar na possibilidade de as pessoas fotografadas retomarem a agência confiscada por um registro do sofrimento que, segundo Susa Sontag (2003), tende a neutralizar sua revolta e sua ira ao nos olhar de volta:

a exibição, em fotos, de crueldades infligidas a pessoas de pele mais escura, em países exóticos, continua a promover o mesmo espetáculo, esquecida das ponderações que impedem essa exposição quando se trata de nossas próprias vítimas da violência, pois o outro, mesmo quando não se trata de um inimigo, só é visto como alguém para ser visto, e não como alguém (como nós) que também vê. (Sontag, 2003, p. 63)

O trabalho da imagem é, como diz Didi-Huberman (2012, 2016a), fazer figurar o que está reprimido nas representações tradicionais e que não se relaciona apenas com a invisibilidade, mas com o apagamento do sintoma, a tentativa de reprimir os lampejos que têm como reconfigurar o espaço e o tempo, interferindo naquilo que pode ser visto, nomeado, sentido. Segundo Butler (2009/2015), “a fotografia não é simplesmente uma imagem visual à espera de interpretação; ela mesma está interpretando ativamente” (p. 110). A presença dos figurantes e de seus gestos não roteirizados ou não previstos interrompe a repetição de enquadramentos que confiscam os enunciados e as enunciações àqueles que sofrem (*ONU Se Diz ‘Perturbada’ com Chacina no Jacarezinho*, Ansa Brasil, 7 de maio de 2021). A fabulação permitida por esse desvio produz intervalos a partir dos quais o contexto de registro e o processo de circulação nos interpelam acerca do jogo aberto pelos diferentes regimes de visibilidade colocados em tensão pela fotografia.

5. LAMPEJOS QUE FIGURAM VIDAS E QUE FLERTAM COM A MORTE NAS IMAGENS

O lampejo do sujeito figurante retira seu dizer do décor da paisagem: por mais que o corpo esteja retido sob o choque do controle, a corporeidade faz ecoar o gesto e o som das vidas que precisam resistir contra a violência, a barbárie e o esquecimento por meio da construção precária de uma memória ética corporificada. A figuração e a aparição do figurante bagunçam dados probabilísticos e expectativas, como um inesperado não-narrativo: elas podem trazer de volta o lampejo ou mesmo produzi-lo. Um figurante pode ser “ar-rancado” da causalidade histórica, entre o silenciamento da desfiguração e a voz do rosto.

⁷ Ver em https://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/americalatina/brasil/2021/05/07/onu-se-diz-perturbada-com-chacina-no-jacarezinho_849c5d83-3206-4b80-a06f-992b62094abo.html.

Essa operação que consiste em arrancar o figurante da representação causal do acontecimento possui uma performatividade que atua sobre imaginários normativos e interfere em sua reconfiguração. O poder dos sujeitos figurantes faz algo sobre o mundo legitimamente percebido como comum, e interfere na matriz de significações que torna algumas práticas legíveis e aceitas.

Fazer figurar o sujeito figurante e não apagar o sintoma é o que permite que o lampejo atue sobre a definição da inteligibilidade da história, das aparências e aparições dos povos que declaram suas vulnerabilidades, ao mesmo tempo que produzem a exposição sensível de suas vidas, das falhas, intervalos e brechas onde cultivam sobrevivências e emancipações possíveis. Por isso, mesmo no fluxo interminável de apagamento das vidas por enquadramentos estigmatizantes, é possível ter alguns momentos de lampejo nos quais as vidas precárias nos alcançam, afetam, comovem de modo a escutarmos seu rosto, rompendo a narrativa midiática de apagamento e desfiguração.

Mostrar como as mecânicas da legibilidade podem ser descontinuadas e interrompidas é o trabalho do devir minoritário: a invenção de enunciados que perfuram a narrativa desfiguradora, e de imagens que trazem de volta os corpos dos escombros do esquecimento. Quando consideramos a dimensão política da aparição do figurante, pensamos em como a singularidade de sua presença física, carnal constitui-se como vetor de dissonância. O figurante é, acima de tudo, um corpo minoritário, ele aciona um devir menor. A sintaxe da produção de imagens jornalísticas imposta sobre o corpo do figurante é rompida por seu agenciamento minoritário: um olhar, um gesto, um tropeço, uma piscadela, um sorriso, uma fala inesperada que perturbe a ordem de uma cena.

Na fotografia da notícia “Forças Iniciam Ocupação do Complexo da Maré no Domingo” (*Estado de Minas*, 28 de março de 2014)⁸, os dois civis posam para a câmera. Uma mulher sorri e põe a mão no queixo, em postura típica às selfies de celebridades, na qual enfatiza seu rosto em close. O homem também olha diretamente para a câmera e sorri. Ambos, em galhofa, contrastam com a expressão de seriedade e combatividade dos agentes que, fardados e armados, marcham em fila rumo ao cumprimento da sua função demandada. O gesto de posar para a câmera nos permite pensar como a aparição do rosto na imagem se relaciona a uma interpelação que convoca o espectador a assumir um olhar à escuta.

Na imagem, o rosto pode justamente aparecer através do desfocamento e do vestígio que destoa da cena: ele seria a expressão da “precariedade que atravessa a plasticidade da imagem a ponto de revelar que antes mesmo de qualquer decisão ou condição dos arranjos que permitem inserir o outro na imagem, o rosto já desmonta a cena e distorce a imagem” (Ribeiro, 2019, p. 58).

A imagem é justamente o evento liminar que atualiza o jogo, o contato ético entre aquele que cria, aquele que figura na imagem, e o espectador. A pose inesperada do figurante, escapando ao enquadramento imaginado pelo fotógrafo, produz presenças fabuladas de corpos negros no espaço militarizado das favelas, revelando uma figuração

⁸ Ver em https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2014/03/28/interna_nacional,512976/forcas-iniciam-ocupacao-do-complexo-da-mare-no-domingo.shtml.

que retira as pessoas da violência opressora do enquadre policial e punitivo, produzindo desvios que orientam uma elaboração ideológica que constrói e reconstrói os sentidos das imagens permanentemente (Biondi & Marques, 2015).

Podemos estabelecer uma relação entre o figurante como corpo-menor — em aproximação à noção de literatura menor de Deleuze e Guattari (1975/2014). Um figurante como corpo minoritário pode ser definido como uma sintaxe incorreta (Deleuze & Guattari, 1975/2014, p. 40), desterritorializada: uma sintaxe para gritar e também para dar ao grito uma sintaxe. Talvez, uma sintaxe que, ao mesmo tempo conecta e desconecta o figurante da história principal, que opera em plena luz, mostrando o que pode ser dito ou não. Uma sintaxe que revela o valor coletivo da enunciação que une figurante a povo (forjar os meios de colocar em prática uma sensibilidade solidária e revolucionária).

Ao mesmo tempo, a sintaxe minoritária pode ser elaborada a partir do silêncio, da imobilidade (que não significa inatividade) e do ocultamento. A desterritorialização promovida pela arte menor teria como função devolver a sonoridade ao silenciamento do cotidiano e oferecer o silêncio à gama de sons que percorrem nossa rotina.

Sob esse aspecto, a singularidade do grito, do olhar, do sorriso ou do silêncio dos figurantes é uma importante performance de luta contra os constantes apagamentos, emudecimentos e estereotipagens dos povos (Veras, 2017). Tal singularidade atua contrapondo-se à sintaxe roteirizada da produção das imagens (ela acrescenta uma engrenagem menor ao lado da engranagem maior do dispositivo de produção das imagens).

Na fotografia da notícia “Efeitos da Violência de Estado” (*IstoÉ*, 9 de novembro de 2018)⁹, enquanto os corpos negros dos moradores da comunidade são colocados contra a parede, ao longo da rua, em revista pelos agentes da tropa militar, um outro morador, anda em sentido contrário e de frente para a câmera. Em sua camisa é possível ler, em letras grandes, as palavras “peace, love, surf” (paz, amor, surf), cuja expressão é comumente ligada a um estilo de vida tranquilo e harmônico, remetendo, assim, ao inverso da palavra de ordem policial. A disposição e direção dos corpos dos moradores abordados em contraste com os dos agentes militares promovem um adensamento na oposição radical entre os sujeitos e seus campos; militar versus civil, agente versus habitante, função versus sujeito, arma versus palavra, ordem versus vida.

O figurante colabora para a criação de um devir-menor, apresentando um uso menor da língua, pois ele traz para a imagem a potência da experiência, transformando, metamorfoseando a narrativa. O devir minoritário do figurante tem a ver com a resistência aos modelos majoritários de tradução e acomodação da experiência, da multiplicidade em ato. Seu devir também revela como sobreviver à necropolítica é uma luta constante contra as armas de fogo

dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar mundos de morte: formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de mortovivos. (Mbembe, 2018, p. 71)

⁹ Ver em <https://istoe.com.br/efeitos-da-violencia-de-estado/>.

A singularidade do figurante e de seus gestos se aproxima das condições de minoridade, do processo de criar passagens entre o molar e o molecular, estabelecendo condições para a transformação e experimentação das relações de poder que os constituem¹⁰.

Assim, outra característica da dimensão política que define o figurante é a sua produção de agenciamentos moleculares da multiplicidade e da singularidade. Um figurante pode produzir um agenciamento, uma engrenagem que atua, tanto por meio do indivíduo quanto por meio de um grupo, que se revelam como articulações e tensionamentos (de dupla direção) no âmbito do dispositivo, entre *elementos estabelecidos*: códigos, padrões, práticas incorporadas (*habitus*) — regras; e *elementos tentativos*: invenção, ensaio-e-erro, inferências, práticas tentativas (experimentação) — estratégias. Constoi-se, como dissemos antes, nova engrenagem ao lado da precedente, mas ela, ao se inserir na engrenagem maior, podem promover rasgos, rupturas, intervalos (“A Ocupação da Maré”, *El País*, 30 de março de 2014)¹¹.

Sabemos, por Deleuze e Guattari (1975/2014), que os agenciamentos se relacionam à produção de novos enunciados: transformam a natureza da enunciação, alteram a função dos enunciados existentes, produzindo curto-circuitos nas engrenagens majoritárias. A produção de novos enunciados envolve sujeitos que correm o risco não só de expressar o que realmente pensam e sentem, mas de permanecerem onde não deveriam estar, de fazerem-se ver quando deveriam ocultar-se. Sua presença e sua ação conectam-se ao enunciado e à enunciação de modo a produzir efeitos sobre os outros, e a afetar o objeto da enunciação produzindo uma centelha, uma fulguração na imagem (como insinua Didi-Huberman, 2016a, a partir da dialética de Benjamin).

A aparição do figurante pode, sob esse aspecto, gerar biopotência: há que se ressaltar seu caráter inventivo e fabulador, gerando uma experiência que não o prende ao clichê — ele ganha existência na imagem sem ficar preso ao documento do sofrimento, da mazela, da vitimização que o reduziria à vida nua. Assim, o figurante também é uma “vida capital”, no sentido descrito por Peter Pál Pelbart (2003, p. 56). Para ele, as vidas precárias e extremas podem ser convertidas em “um capital biopolítico de que cada vez mais cada um dispõe, para modelar a forma de vida singular que lhe pertence de acordo com o que lhe é dado inventar” (Pelbart, 2003, p. 56).

É como se o figurante também usasse sua vida e seu corpo (de forma consciente ou não) para autovalorizar o que viveu, o que vive. Um figurante que aparece na imagem, torna sensíveis “suas histórias de vida escabrosas, seu estilo, sua singularidade, sua percepção, revolta, causticidade, modo de se vestir, de habitar, de gesticular, protestar e se rebelar, enfim sua vida” (Pelbart, 2002, p. 29). Seu capital sendo sua vida, permite reinventar as coordenadas de enunciação e fazer variar suas formas. Assim, ele produz agenciamentos, reage à vida nua, e interpela o espectador da imagem.

¹⁰ Para Deleuze (1981/2007), “a transformação, o devir, a mutação se faz quando instalamos a mudança no ‘entre’: entre o molar e o molecular, traçando uma linha que impede o molar de se fechar em modelos majoritários, e fazendo do molecular a fonte de processos de criação e de subjetivação. As lutas atravessam os diferentes planos, mas a partir da construção de uma tensão entre o macro e o micro, o molar e o molecular que, ao convocá-los, aos construí-los como problema, criam as condições da transformação e da experimentação das relações de poder que os constituem” (p. 211).

¹¹ Ver em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/30/album/1396205399_006677.html#foto_gal_7.

Quando o figurante olha para a câmera, ele não só quebra a quarta parede como também atinge em cheio o espectador. Seu olhar, como diz Picado (2011)¹², atravessa a tela como vetor de implicação que demanda outro tipo de atenção do espectador.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aparecer em imagens fotográficas e por meio dessas imagens envolve uma delicada operação de questionar o quadro hierárquico e consensual, de questioná-lo em busca de intervalos que indiquem que o quadro não pode determinar com precisão o que se vê, pensa, reconhece e apreende. Vimos que a figuração de pessoas vulneráveis se dá no encontro entre o gesto do fotógrafo, a cena enquadrada na imagem (em constante operação), a circulação e a implicação do espectador na imagem. Tal processo envolve o gesto de tornar sensível uma aproximação entre os espectadores e a alteridade presente na imagem que não se reduza ao julgamento moralizante. A operação sensível das imagens desperta no espectador novas formas de perceber os corpos e as múltiplas espacialidades e temporalidades da cena em que aparecem e emergem - dialeticamente e dissensualmente — os rostos que nos desafiam. As imagens podem, assim, fazer aparecer o inesperado, o que antes não era percebido, percebido, sentido: elas produzem e são produzidas por operações que desorganizam, perturbam e rearranjam o que é dado definindo outras possibilidades, ou seja, outras formas de fazer os tempos, espaços, objetos, corpos e experiências legíveis e inteligíveis. As imagens podem dar origem a cenas singulares e fabuladoras ao desempenhar o papel de “pequenas máquinas que recusam a explicação já dada” (Rancière, 2019, p. 57).

Butler (2009/2015) afirma, em diálogo com Didi-Huberman (2016b), seu argumento acerca da superexposição dos povos, cujo excesso de luz midiática usado na construção de representações estereotipadas não nos permite acolher o rosto outro, sua demanda, seu apelo. Para ela, em grande parte das representações midiáticas “não podemos escutar o rosto através do rosto, pois ele mascara os sons do sofrimento humano e a proximidade que poderíamos ter com a precariedade da vida” (Butler, 2009/2015, p. 27). Ela fala da possibilidade de o rosto lévinasiano operar e ser representado enquanto face, a partir do momento em que tal representação possa vocalizar ou ser entendida como resultado de uma voz que expressa um lamento, um sinal da precariedade da vida.

Entendemos que a perda do rosto de que nos fala Butler (2004) se configura pelo processo de enquadramento institucional e midiático que dificulta a escuta do clamor do outro e, por extensão, compromete a produção da responsabilidade ética sobre esse outro fragilizado e vulnerável. A nosso ver, a aparição do figurante, do modo como observado nas imagens trazidas, nos permite encontrar parcelas de humanidade que nos colocam diante do rosto.

¹² O rosto, segundo o autor, apresenta uma “genuína pragmática da significação visual” (Picado, 2011, p. 63). O rosto, para existir, depende de experiências afetivas e interacionais — o olhar da face fotografada “se dirige para fora da imagem (e, mais agudamente, para este outro olhar que a rende)” (Picado, 2011, p. 63).

Através dessas imagens, o rosto pôde aparecer através da (de)formação, do desfocamento e do vestígio: ele seria a expressão da precariedade que atravessa a plasticidade da imagem a ponto de desmontar a cena e distorcer a imagem. Certamente, uma imagem não é elaborada sem o corpo, nem sua significação se dá fora da corporeidade do mundo. Contudo, entendemos que a imagem é o evento liminar que atualiza o jogo, o contato sensível e o contrato ético entre aquele que cria, aquele que figura na imagem e o espectador.

Assim, notamos que o trabalho maior, nessas imagens, foi abrir planos de conexões e desconexões, aproximações e distinções, fraturas e recomposições que não realizam expectativas de legibilidade, trazendo ao olhar do espectador uma indecidibilidade que o torna sensível a aspectos que antes não seriam objeto de contemplação ou consideração. Tal qual vimos em Rancière (2019), a imagem produz “um tipo de operação que vai alterar a distribuição do visível e do pensável” (p. 50), pois, a potência política está tanto nas imagens, em sua materialidade sógnica, quanto nas relações e operações que as definem.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho contou com o apoio do CNPq e da FAPEMIG.

REFERÊNCIAS

- Biondi, A., & Marques, A. (2015). Corpo sofredor: Tensões narrativas para uma política das imagens no fotojornalismo. *Brazilian Journalism Research*, 11(2), 120–141. <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/694>
- Butler, J. (2004). *Prearious life*. Verso.
- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra. Quando a vida é passível de luto?* (S. Lamarão & A. Cunha, Trans.) Civilização Brasileira. (Trabalho original publicado em 2009)
- Butler, J. (2018). *Corpos em Aliança e a política das ruas* (F. Siqueira, Trad.). Civilização Brasileira. (Trabalho original publicado em 2015)
- Calderón, A. S. (2020). *La performatividad de las imágenes*. Ediciones Metales Pesados.
- Deleuze, G. (2007). *A lógica da sensação* (J. Justo, Trad.). Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1981)
- Deleuze, G., & Guattari, F. (2014). *Kafka: Por uma literatura menor* (C. Vieira, Trad.). Autêntica. (Trabalho original publicado em 1975)
- Didi-Huberman, G. (2012). Quando as imagens tocam o real. *Pós*, 2(4), 204–219. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15454>
- Didi-Huberman, G. (2016a). *Peuples en larmes, peuples en armes*. Éditions de Minuit.
- Didi-Huberman, G. (2016b). To render sensible. In A. Badiou (Ed.), *What is a people?* (pp. 65–86). Columbia University Press.
- Didi-Huberman, G. (2020). *Imagens apesar de tudo* (V. Brito & J. Cachopo, Trans.). Editora 34. (Trabalho original publicado em 2004)

- Hjarvard, S., & Mortensen, M. (2015). *The dynamics of mediatized conflicts*. Peter Lang.
- Lévinas, E. (1999). *Alterity and transcendence*. Columbia University Press.
- Marques, A. C. S., & Souza, F. C. V. (2018). À escuta do rosto nas imagens: Aproximações entre Lévinas, Butler e Didi-Huberman. In N. Ribeiro (Ed.), *Amor e justiça em Lévinas 1* (pp. 99–114). Editora Perspectiva.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. Editora N-1.
- Pelbart, P. P. (2002). Pouvoir sur la vie, puissance de la vie. *Multitudes*, 9, 25–35. <https://www.multitudes.net/Pouvoir-sur-la-vie-puissance-de-la/>
- Pelbart, P. P. (2003). *Vida capital: Ensaio de biopolítica*. Iluminuras.
- Picado, J. B. (2011). Sentido visual e vetores de imersão: Regimes plásticos da implicação do espectador nas formas visuais do fotojornalismo. *Galáxia*, (22), 53–66. <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/6994>
- Picado, J. B. (2020). O fantasma da teoria: O que significa “ver-através” de fotografias? *Revista de Comunicação e Linguagens*, 53, 168–187. <https://rcl.fcsh.unl.pt/index.php/rcl/article/download/15/15/>
- Rancière, J. (2003). *O destino das imagens* (M. Netto, Trad.). Contraponto. (Trabalho original publicado em 2012)
- Rancière, J. (2008). *Le spectateur émancipé*. La Fabrique.
- Rancière, J. (2018). *Le temps modernes*. La Fabrique.
- Rancière, J. (2019). *Le travail des images. Conversations avec Andrea Soto Calderón*. Les Presses du Réel.
- Ribeiro, N., Jr. (2019). Poemática imagem de um rosto: [Semio]ética da comunicação e da fotografia. In F. Vieira & A. Marques (Eds.), *Imagens e alteridades* (pp. 46–65). Selo PPGCOM; UFMG Editora.
- Rosa, A. P. (2020). A imagem em circulação: Estilhaçando o olhar e a memória. In B. Heller, D. Cal, & A. P. da Rosa (Eds.), *Midiatização (in)tolerância e reconhecimento* (pp. 187–208). FACOS - UFSM.
- Schaeffer, J. M. (1996). *A imagem precária* (E. Bottmann, Trad.). Papyrus. (Trabalho original publicado em 1987)
- Sontag, S. (2003). *Diante da dor dos outros* (R. Figueiredo, Trad.). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 2003)
- Tagg, J. (1998). *The burden of representation*. University of Massachusetts Press.
- Veras, P. F. (2017). *Desvios de olhar: As aparições de figurantes no cinema novo* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional da UFMG. <http://hdl.handle.net/1843/37132>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Ângela Cristina Salgueiro Marques é doutora em comunicação social pela Universidade Federal de Minas Gerais, professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da mesma universidade, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Comunicação Social. É ainda bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2253-0374>

Email: angelasalgueiro@gmail.com

Morada: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha. CEP 31270-901. - Belo Horizonte – MG, Brasil

Angie Gomes Biondi é professora do programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná. É doutora em comunicação social pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Fez um pós-doutoramento em artes pela Faculdade de Letras, Université du Québec à Montréal, Canadá. É também coordenadora do grupo de pesquisa Corpo, Imagem e Sociabilidade (Universidade Tuiuti do Paraná/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0486-1081>

Email: angiebiondina@gmail.com

Morada: Rua Sydnei Rangel Santos, 238. Santo Inácio. CEP.82.010-330. Curitiba – Paraná, Brasil

Ana Paula da Rosa é doutora em ciências da comunicação, na linha de pesquisa Mídiação e Processos Sociais, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Atualmente é professora e pesquisadora na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, onde atua no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na linha de pesquisa Mídiação e Processos Sociais, além dos cursos de graduação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Públicas.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7461-2278>

Email: aninharosa884@gmail.com

Morada: Av. Unisinos, 950. Cristo Rei. CEP.93022-750. São Leopoldo - RS, Brasil

Submetido: 31/03/2022 | Aceite: 04/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

“QUEBRE AS REGRAS, NÃO A LEI”: A NORMALIZAÇÃO DA BRUTALIDADE E O REFORÇO DA AUTORIDADE POLICIAL NAS SÉRIES ESTADUNIDENSES

Melina Meimaridis

Programa de Pós Graduação em Comunicação, Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil

Concetualização, metodologia, análise formal, supervisão, redação do rascunho original e redação – revisão e edição

Rodrigo Quinan

Programa de Pós Graduação em Comunicação, Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil

Curadoria dos dados, análise formal, investigação, redação do rascunho original e redação – revisão e edição

RESUMO

Desde a década de 1950, as séries institucionais policiais estão entre as produções mais populares da televisão estadunidense. Por meio da reiteração da mentalidade do “nós versus eles”, policiais são ficcionalizados como agentes normativos que defendem o “bem”, enquanto o crime é retratado como uma falha moral e individual do criminoso. Além dessas produções recorrentemente ignorarem problemas sistêmicos da sociedade estadunidense que são utilizados para explicar a criminalidade no mundo real, elas também reforçam a autoridade da instituição como detentora da força para manutenção do status quo. Partindo da perspectiva que essas séries atuam na construção e mediação de sentido sobre o papel desempenhado pelas instituições policiais do mundo real e de seus membros na sociedade, estruturamos o texto em torno de dois principais argumentos: (a) as séries reforçam a autoridade da instituição policial, tratando suas ações como inquestionáveis e, mais importante, abrindo espaço para intervenções das instituições policiais do mundo real nos processos de ficcionalização das mesmas; (b) as séries normalizam a brutalidade policial, com narrativas frequentemente justificando atos violentos como uma ferramenta investigativa eficiente, ilustrando normas e burocracias como grandes empecilhos ao trabalho do policial. Ao enquadrar as violações éticas e de direitos humanos como atos eficientes e necessários essas séries contribuem para normalizar alguns dos aspectos mais sujos da profissão.

PALAVRAS-CHAVE

televisão, instituições ficcionais, séries policiais, brutalidade policial

“BREAK THE RULES, NOT THE LAW”: NORMALIZING BRUTALITY AND REINFORCING POLICE AUTHORITY IN US SERIES

ABSTRACT

Since the 1950s, the institutional police series have been among the most popular productions on US television. Through the reiteration of the “us versus them” mentality, police officers are fictionalized as normative agents who uphold “goodness”, while crime is portrayed

as a moral and individual flaw of the criminal. Not only do these productions recurrently ignore systemic problems in US society, which are used to explain crime in the real world, but they also reinforce the authority of the institution as the force capable of maintaining the status quo. From the perspective that these series act in the construction and mediation of meaning about the role played by real-world police institutions and their members in society, we structure the text around two main arguments: (a) TV series reinforce the police institution's authority, treating its actions as unquestionable and, most importantly, allowing real-world institutions to interfere in their fictionalization processes; (b) TV series normalize police brutality, with narratives often justifying violent acts as an efficient investigative tool, illustrating norms and bureaucracies as major impediments to the police officer's work. By framing ethical and human rights violations as efficient and necessary acts, these series contribute to normalizing some of the dirtiest aspects of the profession.

KEYWORDS

television, fictional institutions, police series, police brutality

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de maio de 2020, a brutalidade da ação policial que levou à morte do estadunidense George Perry Floyd Jr. na cidade de Minneapolis chocou o mundo. Floyd, um homem negro, foi assassinado por um policial branco que se ajoelhou sobre seu pescoço, sufocando-o. A morte de Floyd provocou centenas de protestos ao redor do país, em que a população começou a demandar reformas na instituição policial estadunidense, como a campanha *Defund the Police* (numa tradução mais livre, não financiar a polícia), que propõe a redução dos fundos direcionados à instituição (Andrew, 2020). A reação de choque da sociedade ao vídeo que capturou a morte de Floyd foi problematizada em matérias jornalísticas (Grady, 2020; Zeitchik, 2020), que questionaram o papel da mídia em geral e da televisão em particular ao glorificar a ação policial, por exemplo, o reality show *COPS* (Polícias; Langley & Barbour, 1989–presente). Já as séries de ficção, por sua vez, foram questionadas por apresentarem os policiais como heróis da sociedade e representarem o ponto de vista desses profissionais sobre a lei, o crime e a justiça. O incidente colocou sob os holofotes a ficcionalização da instituição policial nas séries televisivas (Siegel, 2020; Thorne, 2020).

Aqui, é necessário destacarmos a popularidade das séries policiais na televisão estadunidense. Brooks e Marsh (2007) identificaram aproximadamente 300 produções exibidas desde 1949. Até hoje essas séries estão entre as mais assistidas nos Estados Unidos. Na temporada de 2020–2021, a Nielsen listou cinco séries institucionais policiais no top 10 das produções mais assistidas (Schneider, 2021): *NCIS* (Serviço de Investigação Criminal Naval; Bellisario et al., 2003–presente), *FBI* (Departamento Federal de Investigação; Wolf et al., 2018–presente), *Blue Bloods* (Sangues Azuis; Goldberg et al., 2010–presente), *9-1-1* (Murphy et al., 2018–presente), *Chicago P.D.* (Departamento de Polícia de Chicago; Wolf et al., 2014–presente). Embora apresentem variações entre si, as séries policiais reproduzem a mesma fórmula em que um mundo ordenado é perturbado pelo crime e os policiais e detetives se esforçam para restabelecer a ordem (Meimaridis, 2021; Sparks, 1992; Turnbull, 2014), um status quo imposto pela instituição.

Ao mesmo tempo, essas produções tendem a reproduzir narrativas centradas no binarismo de “bem” versus “mal”. Em outras palavras, apresentam histórias onde a polícia se esforça para salvaguardar a sociedade enquanto os criminosos cumprem o papel de ameaça a ser impedida pelos policiais.

Neste trabalho, iremos partir das discussões propostas por Meimaridis (2021) sobre o significativo papel que a ficção televisiva cumpre na mediação e construção de sentido sobre as instituições sociais. A pesquisadora propõe o termo “série institucional” para se referir às produções ficcionais “centradas no funcionamento diário de instituições sociais. As séries policiais, jurídicas e médicas são seus principais modelos” (p. 15). No que diz respeito à ficcionalização da instituição policial, defenderemos neste artigo que as séries institucionais policiais, ao construírem histórias em torno de mitos e enquadrarem o uso de força excessiva pela polícia como justificável, normalizam a brutalidade da ação policial como os meios de obtenção de justiça ao mesmo tempo em que reforçam o papel de autoridade da instituição na manutenção da ordem na sociedade. Problematizamos, então, os processos de ficcionalização da instituição policial nas séries estadunidenses. Considerando que estes produtos televisivos são de grande exportação para o resto do mundo (Moran & Malbon, 2006), essa mediação de sentido não se limita apenas ao público local, mas sim viaja em meio aos fluxos televisivos transnacionais criando sentidos que podem se refletir em diferentes perspectivas culturais, influenciando entendimentos sobre a autoridade e credibilidade da instituição policial estadunidense a nível global.

Iniciamos o artigo apresentando brevemente um panorama das séries institucionais policiais estadunidenses como forma de contextualizar essas produções. Em seguida, abordamos como a instituição policial é ficcionalizada nas séries televisivas e quais elementos marcam esse processo. Por fim, focamos em duas construções significativas dessas produções: (a) reforço da autoridade da instituição policial, e (b) normalização da brutalidade policial. Entendemos que, diante da crise que a instituição atualmente enfrenta nos Estados Unidos (Cobbina-Dungy & Jones-Brown, 2021; Hudácskó, 2017), as séries institucionais policiais se concretizam como objetos atraentes e poderosos na legitimação da instituição policial do mundo real, principalmente ao permitirem à instituição regular os discursos produzidos pela ficção sobre si. As séries policiais são, então, parte do problema, uma vez que legitimam e glorificam ações policiais.

2. PANORAMA DAS SÉRIES POLICIAIS ESTADUNIDENSES

A primeira série estadunidense a representar o universo policial é de 1949, intitulada *Stand By For Crime* (A Postos Para o Crime; Garrison, 1949). O drama apresentava o ponto de vista do assassino enquanto um detetive investigava o crime. Antes do término do episódio, o público era convidado a ligar e adivinhar a identidade do assassino (Dowler, 2016). Entre 1949 e 1951 outras séries policiais surgiram, dentre elas a mais importante foi *Dragnet* (Rede de Arrasto; Webb, 1951–1959). Centrada no trabalho do sargento Joe Friday (Jack Webb), a produção focava na resolução semanal de crimes.

Para realizar a produção, Jack Webb se aproximou de William H. Parker, o controverso chefe do Departamento de Polícia de Los Angeles (LAPD) no início da década de 1950, e trocou o controle criativo da série por acesso aos recursos do departamento (carros de polícia, distintivos, etc.). Essa proximidade com a instituição real possibilitou que *Dragnet* se tornasse um poderoso instrumento de propaganda a favor da instituição (Sharrett, 2012). No decorrer de seus 276 episódios, a série reproduziu uma fórmula simples em que todo caso era resolvido ao término do episódio. Para Mittell (2004):

a ideologia conservadora que *Dragnet* articulou com o gênero policial não é uma visão idealizada da sociedade apresentada em idílicas comédias, mas a crença autenticada e inabalável no sistema de disciplinar continuamente os infratores e proteger os inocentes, reagindo às ameaças e manifestações de crime sempre presentes. *Dragnet* tranquiliza o público que o sistema policial funciona de maneira eficiente, posicionando os espectadores como aliados da polícia, observadores invisíveis de procedimentos autênticos à medida que ocorrem. (p. 139)

Assim, a despeito da ação criminosa que movimentava os episódios a cada semana, a polícia em *Dragnet* era apresentada como uma instituição que cumpria seu dever na sociedade.

Entre 1960 e 1970, uma nova leva de produções policiais bem-sucedidas surgiu e dominou as grades televisivas do horário nobre, como *Starsky and Hutch* (Starsky e Hutch; Spelling & Goldberg, 1975–1979). Alternativamente, surgiram séries que acompanhavam outras instituições policiais, como os agentes do Departamento Federal de Investigação (FBI) em *The F.B.I.* (Martin & Saltzman, 1965–1974). Já as séries policiais da década de 1970 foram influenciadas por dois processos distintos. Por um lado, começaram a atender as demandas por mais representatividade racial e de gênero¹. Por outro, começaram a apresentar o sistema judiciário mais burocrático e, em muitos dos casos, ineficaz (Dowler, 2016). Nesse cenário, seria necessário um policial mais violento e sedento em sua busca por justiça para combater os criminosos (Stark, 1987). O protagonista do drama *Kojak* (Mann et al., 1973-1978) era justamente esse “novo” tipo de policial, mais durão, violento e que combatia tanto a criminalidade quanto a ineficiência burocrática da instituição.

Foi na década de 1980 que as séries institucionais policiais começaram a complexificar mais as construções da instituição policial. As produções da década marcaram

¹ A demanda pelo incremento no número de personagens femininas nas séries policiais se relaciona com a legislação federal que possibilitou a maior representação de gênero na instituição policial entre as décadas de 1960 e 1970. Contudo, Dowler (2016) destaca que a maioria das mulheres, ao entrarem na instituição na época, recebiam “atribuições especializadas” (p. 13), algumas eram secretárias, enquanto outras eram designadas ao Vice Squad, esquadrão onde muitas se disfarçavam como prostitutas para conseguirem informações importantes e apreender criminosos. Embora essa mesma lógica fosse reproduzida na ficção, uma exceção foi *Police Woman* (Mulher Polícia; Gerber, 1981–1987), drama que abordava o trabalho da Sargento Pepper Anderson (Angie Dickenson) na unidade de conspirações criminais do Departamento de Polícia de Los Angeles. Foi somente na década de 1980 que as personagens femininas nas séries policiais começaram a ter maior protagonismo. O drama *Cagney & Lacey* (Rosenzweig, 1981–1988) apresentava detetives que, além de solucionar crimes, ainda combatiam o machismo. A produção abordou diversas questões que movimentaram o debate feminista liberal da década. A série apresenta certa contestação da hegemonia masculina enraizada no gênero policial (D’acci, 1994).

um significativo processo de construção da criminalidade como um problema nacional (Donziger, 1996; Males, 1999) e a televisão foi responsável por enquadrá-la como um problema que atingia a todos. O drama policial mais importante da época foi *Hill Street Blues* (A Balada de Hill Street; Bochco et al., 1981–1987). A série apresentava a rotina caótica de uma delegacia em um grande centro urbano e introduzia policiais e detetives problemáticos que quebravam regras e normas institucionais em favor de obter justiça.

Após o grande sucesso de *Hill Street Blues*, a década de 1990 viu a proliferação de novos dramas policiais. Enquanto *NYPD Blue* (A Balada de Nova Iorque; Bochco et al., 1993–2005) continuou apresentando policiais com falhas morais e de conduta, *Law & Order* (Lei e Ordem; Wolf et al., 1990–2010) refletiu sobre as dimensões mais punitivas do sistema judiciário de Nova Iorque. A série apresentava os promotores e detetives como heróis que combatiam o mal, representado na figura dos criminosos e dos advogados que os defendiam. Outra produção significativa da década foi *Homicide: Life on the Streets* (Homícidio: Vida nas Ruas; Finnerty et al., 1993–1999), que endossava uma visão mais realista do trabalho dos detetives da divisão de homicídios de Baltimore e dessensibilizava a morte ao apresentá-la como uma parte rotineira da profissão. Diferente das resoluções claras de *Law & Order*, muitos episódios de *Homicide* acabavam com casos não sendo resolvidos.

No início dos anos 2000, outras séries policiais começaram a conquistar ainda mais espaço na televisão aberta, muitas introduzindo elementos da ciência forense e de técnicas de criação de perfis na apreensão dos criminosos, como *CSI* (Crime Sob Investigação; Zuiker et al., 2000–2015), *NCIS*, e *Criminal Minds* (Mentes Criminosas; Gordon et al., 2000–2015). Essas produções se tornaram algumas das séries mais duradouras da televisão estadunidense e reproduzem o modelo procedural em que a maioria dos episódios termina com os policiais sendo bem-sucedidos na apreensão dos criminosos e o retorno do status quo. Ao mesmo tempo, a televisão a cabo também começou a ficcionalizar a instituição policial, como em *The Shield* (O Escudo; Ryan et al., 2002–2008) e *The Wire* (A Escuta; Simon et al., 2002–2008). Enquanto as produções da televisão aberta frequentemente destacavam o papel central das instituições policiais na manutenção da ordem, as séries oriundas da televisão por cabo construíam uma visão mais imperfeita da instituição com profissionais moralmente ambíguos e, em alguns casos, com uma instituição fragilizada pela ineficiência burocrática. A natureza serializada das séries da televisão por cabo era essencial para enredos onde os policiais dessa vez enfrentariam alguma consequência por suas ações.

As produções contemporâneas continuam a reproduzir fórmulas consagradas do gênero com pequenas variações, muitas apresentando o formato procedural. As séries institucionais policiais exibidas após 2010, como *Chicago P.D.*, *Blue Bloods* e *The Rookie* (O Novato; Hawley et al., 2018–presente), apresentam transgressões por parte dos policiais e detetives como sendo rotineiras e muitas vezes como ações inofensivas e justificadas. Essas séries geralmente enquadram quebras de conduta como os meios para que determinados fins sejam alcançados, notadamente a apreensão do criminoso e a obtenção de justiça. Mas não se trata necessariamente de obter justiça legal, a instituição policial ficcional apresenta profissionais que buscam justiça moral (Meimaridis, 2021). Isso ocorre porque a instituição policial, ao ser ficcionalizada, tradicionalmente se

aproxima do espectro ideológico do conservadorismo, ilustrando uma visão de mundo da perspectiva do status quo. Para entendermos esse processo precisamos compreender o papel dessa instituição na sociedade estadunidense e examinar seu processo de ficcionalização pela ficção seriada televisiva.

3. A INSTITUIÇÃO POLICIAL E SUA FICCIONALIZAÇÃO NAS SÉRIES ESTADUNIDENSES

Os primeiros departamentos de polícia dos Estados Unidos surgiram no século XIX, muitos por pressão da classe burguesa que, ao ascender economicamente, buscava uma força para impor e proteger a “ordem” e a “propriedade privada” (Mitriani, 2013). Inspirados no modelo londrino da polícia metropolitana, os departamentos de polícia em grandes centros urbanos, como Nova Iorque e Chicago, reproduziam uma estrutura de comando militarizada. Inicialmente, o trabalho policial era mais centrado na regulação do comportamento das classes trabalhadoras e em manter a ordem em diversas esferas, tanto moral quanto social, do que prender criminosos. Contudo, com o desenvolvimento das cidades, o aumento da desigualdade social e a intensificação da violência, a polícia tornou-se um símbolo do combate à criminalidade.

Recorrentemente, o trabalho dos membros da instituição policial relaciona-se à concepção de “dirty work” ou serviço sujo em português (Ashforth & Kreiner, 1999; Cummins & King, 2015; Dick, 2005). O conceito, proposto por Everett Hughes (1950), aborda ocupações que são percebidas socialmente como degradantes ou repugnantes. São, portanto, profissões que envolvem algum tipo de contaminação “moral, física ou social” (Hughes, 1958, p. 122). Para Ashforth e Kreiner (1999), a contaminação moral se refere às ocupações de moral pecaminosa ou duvidosa (e.g., gerente de casino). Já a contaminação física se refere às profissões associadas à sujeira ou morte (e.g., bombeiro), e a contaminação social às ocupações que lidam com indivíduos estigmatizados (e.g., defensor público) ou que têm certa relação de servidão (e.g., faxineiro).

Policiais apresentam uma combinação dos três tipos de contaminação. Eles trabalham em condições nocivas se arriscando diariamente (*contaminação física*). Também se utilizam de métodos questionáveis (policiais infiltrados) para exercerem a profissão (*contaminação moral*). Ao mesmo tempo, lidam diretamente com pessoas “contaminadas”, como prostitutas, moradores de rua e, principalmente, criminosos (*contaminação social*). Essa combinação, em última análise, ameaça o status moral do profissional. Para Waddington (1999), os membros da instituição policial desempenham um serviço sujo visto que a polícia age de maneiras que de outra forma “seriam excepcionais, repreensíveis ou ilegais” (p. 299). Ressaltamos, no entanto, que a autoridade da instituição policial foi dada pela sociedade. Ou seja, “instituir uma força policial implica que a população em geral conceda licença a um grupo ocupacional específico para exercer autoridade sobre eles – para invadir sua privacidade, interferir em sua conduta e, por fim, usar a força contra eles” (Waddington, 1999, p. 298). Para lidarem com o estigma da profissão, os membros da instituição policial reproduzem uma forte identidade de grupo pautada na lógica “nós” (policiais) contra “eles” (criminosos; Cummins & King,

2015). Nesse processo, os policiais cultivam uma “autoimagem ocupacional de combatente do crime” (Cummins & King, 2015, pp. 2–3), esta é intimamente relacionada com a construção do policial como herói.

Ao ser ficcionalizada, a dimensão do trabalho sujo dos policiais aparece nas séries institucionais policiais principalmente por meio da figura do policial atormentado por sua atuação cotidiana. Por lidar com o “pior” do ser humano, o profissional é contaminado e recorrentemente busca refúgio no bar, como em *Chicago P.D.*, *NYPD Blue* e *Hill Street Blues*. Em alternativa, o trabalho sujo também se faz presente nos riscos que os policiais e detetives correm diariamente no exercício da profissão. As séries ficcionais, então, se prestam bem ao reforço da imagem do policial herói. Para Sparks (1992), essas produções televisivas são como contos de moralidade que a sociedade reproduz como uma forma de se tranquilizar. Elas atendem a um desejo de ver a punição sendo imposta a um determinado grupo da sociedade. Para isso, elas tendem a vilanizar o criminoso que “merece” ser punido (Marc, 1984). Dessa maneira, essas produções são centradas em uma ação criminosa e em uma resposta da instituição (como, por exemplo, a punição; Raney & Bryant, 2002). Para Marc (1984), a atração dessa fórmula reside em “sua afirmação ritual da potência da lei e da ordem” (p. 69). É justamente a oposição de binarismos, como “bem” versus “mal”, “lei” versus “crime”, “ação” versus “punição” e “ordem” versus “caos”, que possibilitam as séries institucionais policiais reforçarem a imagem do policial como combatente do crime e alimentarem mitos nacionais específicos (Mittell, 2004).

Ao apresentar o policial como herói e posicionar o cidadão como potencial adversário, as séries institucionais policiais se alinham ideologicamente a princípios conservadores. Essas produções representam tanto a dimensão moral quanto legal da atuação da instituição policial. A narrativa é enquadrada em torno de um embate entre adversários, de um lado os policiais e do outro os criminosos que são definidos a priori como malignos. Nesse processo, a capacidade de reforçar o discurso conservador se torna distinta, visto que a ação policial exercida contra os criminosos é justificada (Meimaridis, 2021). Contudo, muitas séries policiais reduzem o crime e a pobreza à esfera moral, ao invés de atribuí-los às questões sociológicas e estruturais da sociedade estadunidense (Buxton, 1990). Ou seja, falhas sistêmicas ou desigualdades econômicas, causas reais da criminalidade no mundo real, raramente são exploradas. O fator racial também é frequentemente ignorado. Nesse sentido, ocorre o esvaziamento da dimensão social e econômica da criminalidade. De fato, pouquíssimas séries exploram as condições sociais que contribuem para a criminalidade, como *Hill Street Blues*, *Homicide: Life on the Streets* e *The Wire*. Nessas produções, a autoridade policial está cedendo à anomia. Todavia, reiteramos que estas produções são exemplos pontuais e, em alguns casos, reiteram um alinhamento ideológico ambíguo, ora conservador, ora progressista, como em *Hill Street Blues*.

Meimaridis (2021) identificou que o conservadorismo das séries institucionais policiais pode ser dividido em duas dimensões distintas diretamente relacionadas à

regulação institucional. A primeira se apresenta em produções centradas em policiais que cumprem seu dever na sociedade e em que há forte regulação institucional, como em *Dragnet*. Já a segunda dimensão envolve policiais infringindo a lei e atuando na sociedade como agentes da “justiça moral”. Ao reiterarem uma lógica utilitarista, a ficção seriada policial reforça a ideia de que policiais podem usar força excessiva para impedir um criminoso. Nesse processo, esses profissionais acabam por abusar de sua autoridade e promovem a mentalidade conservadora do “nós versus eles”. Defendemos que este enquadramento das violações éticas e de direitos humanos como atos necessários e heroicos contribui para normalizar os aspectos mais sujos da profissão.

Isto posto, a seguir destacaremos dois papéis significativos que as séries institucionais policiais estadunidenses cumprem na legitimação da instituição policial do mundo real: (a) o reforço da autoridade, e (b) a normalização da brutalidade policial.

4. REFORÇO DA AUTORIDADE

O aviso “a história que você está prestes a ver é verdadeira. Apenas os nomes foram alterados para proteger os inocentes” exibido ao início de cada episódio de *Dragnet*, é emblemático ao assumir que a verdade reside no ponto de vista do policial, cujo espectador vai acompanhar durante todo o episódio. Em linhas gerais, as séries policiais estadunidenses contemporâneas continuam a reproduzir a fórmula consagrada em *Dragnet*, com o policial herói se dedicando a solucionar o “caso da semana” e prender o criminoso, que é vilanizado. Após restaurar a normalidade, a produção está pronta para repetir uma variação da fórmula na semana seguinte. Em última análise, o movimento narrativo em direção à resolução solidifica a vitória moral do policial. Dessa maneira, as séries institucionais policiais tendem a priorizar as vitórias e os esforços dos policiais. Essas produções, assim, concretizam a autoridade da instituição e de seus membros na manutenção da ordem na sociedade.

O que torna a capacidade das séries institucionais policiais de reforçarem a autoridade policial ainda mais explícita é o fato de que algumas instituições do mundo real já participam de seus processos de ficcionalização (Jenkins, 2016; Sharrett, 2012). Com certa frequência elas justificam essa interferência como forma de garantir que as representações sejam mais “precisas” (Jenkins, 2016). Entretanto, essa justificativa serve apenas para camuflar o real interesse da instituição: a demanda por representações favoráveis de policiais nas séries de televisão.

Consideremos, por exemplo, as taxas de sucesso — solução do crime e apreensão do criminoso — das séries policiais estadunidenses. Embora essas produções apresentem homicídios em maior proporção em comparação com a realidade dos grandes centros urbanos do país (Brown, 2001; Deutsch & Cavender, 2008; Donovan & Klahm IV, 2005), os profissionais, por meio de sua expertise, regularmente são bem-sucedidos. Eschholz et al. (2004) observaram que a taxa de sucesso dos profissionais em dramas policiais era

muito mais elevada do que a realidade. Os autores examinaram episódios de *Law & Order* e *NYPD Blue* exibidos entre 1999 e 2000 e identificaram que a taxa de condenações na primeira série era de 61% e a de prisões na segunda era 78%. Porém, a taxa de sucesso do departamento de polícia da cidade de Nova Iorque para crimes violentos era de 29% no mesmo período. Outros estudos já reforçaram esses dados, como Britto et al. (2007).

Naturalmente, a ficcionalização favorável da instituição policial é objeto de controvérsias. Um dos casos mais emblemáticos se refere ao "CSI effect" (efeito CSI; Cole & Dioso-Villa, 2007). O fenômeno, definido como sendo "a crença de que assistir a programas de televisão como o *CSI* pode, na verdade, fazer com que o espectador eleve as expectativas do que a ciência pode fazer" (Harvey & Derksen, 2009, p. 5), já foi abordado tanto pela literatura acadêmica quanto pela mídia. Apesar de diversos trabalhos indicarem a inexistência de tal fenômeno (Maeder & Corbett, 2015; Podlas, 2006; Schweitzer & Saks, 2007), Brewer e Ley (2010) verificaram que espectadores regulares de *CSI* tinham uma tendência a acreditar mais na confiabilidade da ciência forense do que indivíduos que não consumiam este drama televisivo. Assim, acreditamos que o foco da discussão em torno do efeito *CSI* tem deslocado a atenção do simples fato de que séries como *CSI* dramatizam uma realidade técnica da instituição policial que não é acessível à maior parte dos sujeitos. Dessa maneira, essas produções são capazes de atribuir valor de legitimidade e autoridade para a instituição policial do mundo real e para a ciência forense (Deutsch & Cavender, 2008).

Mas não é apenas *CSI* e a ciência forense, as séries policiais como um todo giram em torno de sistemas de competência especializada (Meimaridis, 2021), como as agências de inteligência federais (FBI, Agência Central de Inteligência [CIA], Agência de Segurança Nacional [NSA]), as forças policiais e de investigações criminais (Departamento de Polícia da Cidade de Nova Iorque, LAPD), os esquadrões especializados (Armas e Táticas Especiais, SWAT), entre outros. Todos estes sistemas dependem do conhecimento dos peritos (policiais, detetives, cientistas forenses, analistas, agentes de campo, etc.). A ciência, deste modo, é usada como forma de ação simbólica para encontrar e construir a verdade, aproximando o trabalho policial a uma racionalidade que satisfaça critérios de aceitabilidade (Ericson & Shearing, 1986). Assim, entendemos a polícia como um importante sistema perito (Giddens, 1991) que é dependente da confiança dos sujeitos. Por confiarem no sistema perito, pessoas comuns não precisam entender todos os aspectos da instituição policial, sua organização nem o conhecimento técnico atrelado a este sistema. Ao construir visões favoráveis da atuação da força policial na sociedade estadunidense muitas séries institucionais televisivas apresentam profissionais capacitados que rotineiramente cumprem seus deveres com base no conhecimento especializado que possuem. Nesse processo, essas produções reforçam a atuação da instituição policial no cotidiano dos sujeitos.

Ao considerarmos que instituições policiais do mundo real participam e/ou interferem nos processos de ficcionalização das mesmas, defendemos que instituições como LAPD e FBI se utilizam das séries televisivas para regular os discursos produzidos pela ficção sobre si. Nesse processo, o elemento primordial será o reforço da autoridade

policial e da confiança nesse sistema perito. Aqui, defendemos que a aproximação dessas instituições da ficção seriada reveste de legitimidade essas narrativas. Por outro lado, as séries policiais, quando constroem visões da instituição policial como sendo “forte” e “ordenada” — como em *FBI* e *Law & Order* — contribuem para o reforço da confiança nos peritos. Isso só é possível pois a confiança no sistema perito se estabelece por meio da vivência dos indivíduos em uma sociedade que constantemente os lembra de que esses sistemas funcionam por meio de diversos mecanismos (Giddens, 1991). Argumentamos, assim, que as séries ficcionais policiais podem se configurar como um desses mecanismos ao contribuir na construção social da confiança em diversas instituições policiais do mundo real.

5. NORMALIZAÇÃO DA BRUTALIDADE POLICIAL

A frase “quebre as regras, não a lei” é a *tagline* do drama institucional *Chicago P.D.* centrado na atuação de policiais uniformizados e de detetives da unidade de inteligência do 21.º distrito do departamento de polícia de Chicago. Naturalmente, a expressão é meramente um sofismo, visto que os profissionais violam diversos direitos humanos, não apenas as “regras” de conduta impostas pela instituição, para solucionar os casos da semana. Ao enquadrar métodos de brutalidade policial — tortura, sequestro, ameaças físicas — como os meios para a obtenção de informações relevantes, como em “Wrong Side of the Bars” (Lado Errado das Barras; Brandt, Haas, & Chappelle, 2014, Temporada 1, Episódio 2) e “Don’t Bury This Case” (Não Enterre Este Caso; Brandt, Haas, & Nowlan, 2017, Temporada 4, Episódio 9), e apreender criminosos, como em “8:30 P.M.” (Brandt, Haas, & Tinker, 2014; Temporada 1, Episódio 12) e “Emotional Proximity” (Proximidade Emocional; Brandt, Haas, & Tabrizi, 2017; Temporada 4, Episódio 16), a série apresenta condutas ilegais por parte dos policiais como sendo rotineiras e até mesmo uma parte essencial da profissão. Embora questionáveis, as ações abusivas e violações empregadas pelos profissionais em *Chicago P.D.* são frequentemente retratadas como eficazes, o que minimiza a questão da brutalidade policial e promove equívocos sobre o real papel da instituição policial. Aqui entendemos a brutalidade policial como o exercício ilegal de força excessiva (Skolnick & Fyfe, 1994), porém os limites jurídicos entre agressão policial autorizada e exagerada são tradicionalmente difíceis de traçar. Controlar a violência é o grande dilema humanitário da profissão, e os limites profissionais não são bem esclarecidos nas leis estadunidenses (Chevigny, 1995).

O drama *Chicago P.D.* não deve ser entendido como uma exceção dentre as séries institucionais policiais estadunidenses, mas sim como parte de um modelo de ficcionalização da instituição policial que tende a normalizar a brutalidade policial. Em janeiro de 2020, a organização sem fins lucrativos Color of Change fez um extenso estudo sobre as representações de crime, raça e justiça nas séries policiais estadunidenses (Color of Change, s.d.). A organização analisou 26 produções exibidas entre 2017 e 2018. Os resultados apontaram que, no mundo ficcional, ações como o abuso de força, semelhante

ao do assassinato de Floyd, são não apenas normalizadas, mas retratadas como eficientes e até necessárias. Na análise, de 353 ações ilegais cometidas por policiais, apenas 13 (3,7%) foram investigadas. Desses 353 episódios, apenas seis discutiram alguma reforma no sistema policial. O excesso de força, quando este apareceu, era enquadrado como raro e não usual. O relatório concluiu que as séries institucionais policiais estadunidenses glorificam, justificam e, em última análise, normalizam a violência sistemática cometida pela polícia, especialmente contra minorias.

A polícia é apresentada como a força normativa, autorizada a usar força excessiva para restaurar a ordem e a harmonia na sociedade. Se posicionam, assim, como o braço armado do estado. Estabelecida como o "bem", a polícia funciona em posição ao "outro", os criminosos, cuja perspectiva só será mostrada quando suas ações criminais são investigadas. Ações essas que são frutos de falhas individuais dos criminosos. Nas séries institucionais policiais, o criminoso é tipicamente um indivíduo com desvios morais, os males infligidos à sociedade resultam de sua desonestidade, desdém pelas normas ou até mesmo sadismo. O criminoso é apresentado como perigoso, capaz de repetir seus atos ilícitos caso continue em liberdade. Ação urgente é necessária, e esta chega através da polícia, cuja violência é permitida como um ato essencial em nome da segurança dos cidadãos comuns. Os criminosos, pelos seus desvios, são desumanizados e apresentados como indivíduos que merecidamente perderam seus direitos civis graças aos atos imorais.

Como forma de normalizar a violência policial, as séries institucionais policiais começaram, na década de 1980, a construir um imaginário de que a burocracia se tornou um obstáculo para a realização do trabalho dos profissionais. Limitações constitucionais, direitos humanos e civis, legislação e cadeia de comando são apresentadas como empecilhos; sua função como medidas institucionais que garantem a ordem e o estado de direito sendo frequentemente menosprezada. A ordem em si chega através do individualismo de policiais que estão dispostos a driblar a lei para prender criminosos. Novamente, reiteramos que esta construção é de viés conservador e glorifica a figura do policial como um antissistema que desrespeita direitos civis e passa por cima de instituições para fazer o "bem", neste caso salvar uma vida ou salvaguardar uma localidade.

Tomemos, por exemplo, o episódio piloto de *The Shield* (Ryan & Johnson, 2002, Temporada 1, Episódio 1). A narrativa acompanha os atos questionáveis de um grupo de policiais no LAPD. No episódio, uma divisão do LAPD falha em extrair informações de um pedófilo sobre o paradeiro de uma vítima. O criminoso está amparado legalmente por advogados e consegue resistir às acusações. O processo burocrático é mostrado como um empecilho em uma situação de urgência e os policiais recorrem a ajuda de Vic Mackey (Michael Chiklis) para desmascarar o pedófilo: ele desliga as câmeras da sala de investigação, ignora pedidos do criminoso por seu advogado e o tortura fisicamente, fazendo-o revelar a localização da criança, que é salva. Este é apenas um exemplo de casos de brutalidade apresentados em *The Shield* como os meios para que determinados fins sejam alcançados.

Apesar das séries institucionais policiais às vezes problematizarem o abuso de força, o seu retrato é mais frequentemente apresentado como positivo e eficiente (Bandes,

2021). Policiais corruptos e violentos que não conseguem ser bem-sucedidos em investigações são raramente apresentados na ficção seriada televisiva estadunidense. A brutalidade, então, é quase sempre recompensada. O excesso de força também é mostrado como característica individual de alguns policiais, um retrato em contraste com sua natureza sistêmica no mundo real. A série *Justified* (Justificado; Leonard et al., 2010–2015) é um bom exemplo a este respeito. A produção exemplifica as questões já no seu título: “justificado”, condição que o protagonista Raylan Givens (Tymothy Olyphant) busca se inserir para defender a execução de criminosos. Pistoleiro estilo filmes western, o policial começa a série reprimido pela execução de um criminoso e transferido de uma prestigiada unidade policial em Miami para sua pequena cidade natal. Lá, Givens continua seguindo seu código: induzir o criminoso a sacar a arma primeiro, lhe garantindo a legítima defesa. Divisões internas da polícia, interessadas em investigar os comportamentos inadequados do policial, também são mostradas como empecilhos (Yost & Werner, 2012). Além disso, Givens aceita extorsão, negocia alianças com criminosos e recorre a tortura física para obter informações.

Apagar o fator racial é outro processo realizado para normalizar a violência policial. Como mostram os casos famosos estadunidenses de Rodney King (1992) a George Floyd (2020), raça é um dos principais fatores por trás da brutalidade da polícia no mundo real (Graham et al., 2020; Holmes & Smith, 2008). Séries policiais estadunidenses tendem a representar crimes cometidos por caucasianos de forma exagerada, buscando fugir de polêmicas raciais que possam afastar suas audiências. No ano de 1995, por exemplo, 79% dos criminosos condenados em *Law & Order* eram caucasianos, quando na vida real apenas 9% dos presos na cidade de Nova Iorque eram brancos (Selepak & Cain, 2015). Já afro-americanos (9% na série, 55% no mundo real) e hispânicos (12% na série, 30% na vida real) eram sub-representados (Selepak & Cain, 2015).

O método de aumento de exposição a criminosos caucasianos já foi defendido academicamente como válido para enfrentar o racismo (Dixon, 2006), mas, na prática, a “ação afirmativa” criminal contribui para apagar ainda mais a discussão racial dessas produções. Ao efetivamente remover o debate sobre raça, essas séries ignoraram problemas sistêmicos e enquadraram a criminalidade como um problema moral e individual. O racismo não é combatido, mas ignorado na ficção seriada institucional policial. Se, por um lado, os noticiários representam um retrato mais realista da criminalidade, embora não critiquem os problemas sistêmicos que contribuem para isso, por outro, as séries ficcionais, buscando evitar controvérsias, fazem um *whitewashing* (embranquecimento) da criminalidade que contribui para desconectar as ações do mundo real dificultando, assim, qualquer discussão crítica (Doyle, 2003).

Dentre as diversas produções que normalizam a brutalidade policial, 24 (Surnow et al., 2001–2010) é a mais emblemática, com seu retrato da tortura tão problemático que seus produtores receberam visitas repreendedoras de militares e agentes do FBI (Mayer, 2007). Embora sua primeira temporada tenha ido ao ar antes dos atentados de 11 de setembro, a série se tornou símbolo do período da guerra ao terror, onde a paranoia com o terrorismo tornou a vigilância doméstica, o sadismo e a tortura temas frequentes

na televisão, sendo o conteúdo ficcional ou não (Hall, 2013). A série, a exemplo do seu título e do seu formato narrativo em tempo real, colocava seus personagens no dilema do *ticking bomb scenario*, ou cenário da bomba relógio em português, uma situação hipotética em que, devido a urgência para encontrar uma bomba que mataria milhões, métodos cruéis de tortura física seriam eticamente justificados. A produção girava em torno do agente de antiterrorismo Jack Bauer (Kiefer Sutherland), integrante de uma fictícia divisão governamental chamada Unidade de Contra-Terrorismo (CTU). Visto que os métodos da CTU eram muitas vezes enquadrados como ineficientes, cabia a Bauer passar por cima de seus supervisores (e da lei) para evitar tragédias, o que muitas vezes envolveu o uso da tortura² e outras formas de brutalidade.

A violência em *24* é mostrada como lamentável, mas necessária para defender o status quo ameaçado pelo inimigo demoníaco do terrorismo, que também evoca o “nós” versus “eles”, no mundo real representado pela fala do então presidente George Bush: “ou você fica conosco, ou fica com os terroristas”. A tortura é diretamente mostrada como legítima, apesar de ser uma “última opção”. Bauer age assim e é enquadrado como eficiente (Kearns & Young, 2017), em um mundo onde a legitimidade policial é insuficiente para alcançar resultados. “Se não fizermos isso, milhões e milhões de Americanos vão morrer”, repetem frequentemente os personagens da série. A brutalidade não era apenas relacionada com um policial “vigilante”, mas também acontecia de forma institucionalizada, com o CTU dispondo de um profissional (o personagem Rick Burke [Martin Papazian]) e uma sala dedicada a métodos sofisticados de tortura. É importante ressaltarmos que a narrativa apresentava métodos convencionais de investigação e interrogação pacíficas como ineficazes (Kearns & Young, 2017).

Atualmente, as crises enfrentadas pela instituição policial, principalmente no que se refere à brutalidade policial, também têm ganhado espaço nas séries institucionais policiais. Todavia, são raras as críticas direcionadas à instituição. Como mencionamos anteriormente, algumas produções reforçam a retórica da excepcionalidade e o policial desvirtuado sofre consequências por seus atos. Todavia, em outras produções, a vítima da brutalidade policial é desmascarada por ter mentido ou cometido algum delito que justificasse a ação policial, eximindo, dessa maneira, a culpa do profissional, como no episódio “Excessive Force” (Força Excessiva; Burns & Zakrzewski, 2014, Temporada 5, Episódio 4) de *Blue Bloods* e no episódio “Justice” (Justiça; Brandt et al., 2016, Temporada 3, Episódio 21) de *Chicago P.D.* Consideramos problemática essa representação, de caráter pró-*establishment*, em que a brutalidade da ação policial, principalmente direcionadas às minorias, é justificada e a injustiça normalizada por meio da descredibilização das vítimas.

6. CONCLUSÕES

Neste artigo, buscamos contribuir com as discussões sobre a ficcionalização da

² Foram 67 cenas de tortura apenas nas cinco primeiras temporadas (Miller, 2007).

justiça e do crime pelas séries institucionais policiais estadunidenses. Ilustramos como se dá a construção de um imaginário onde a figura policial é majoritariamente representada de forma heroica e incontestável. Ao mesmo tempo, essas produções justificam o abuso de autoridade desses profissionais e enquadram as violações de conduta e a brutalidade policial como o mal “necessário” para evitar algo ainda “pior”, a ação do criminoso. A impressão de que o excesso de força é uma técnica justificada e eficaz contrasta diretamente com a crise vivida pela instituição no mundo real, em que escândalos de violência policial, como o de George Floyd e Breonna Taylor, se apresentam com uma frequência alarmante. Ao reconhecer que estes retratos e enquadramentos da polícia e dos criminosos fomentam expectativas e imaginários sobre a violência do mundo real, defendemos que essas produções têm falhado em educar a população adequadamente sobre a complexidade da criminalidade e, mais importantemente, das atribuições das instituições policiais. Um excesso de imagens descontextualizadas afasta uma perspectiva mais realista e com nuances do trabalho policial, com essas produções sendo perigosamente a representação mais próxima desta realidade que grande parte das pessoas tem acesso (McLaughlin & Murji, 1999).

Desse modo, as séries policiais ao legitimarem as violências das instituições do mundo real, diante da sociedade estadunidense, compactuam com essas entidades cumprindo um papel de subserviência a elas. Em alternativa, essas produções, ao retornarem regularmente ao status quo, atendem uma demanda básica da audiência: a sede por ver a justiça sendo feita rapidamente em um mundo cada vez mais complexo, burocrático e com instituições desgastadas. Trata-se, portanto, de uma fantasiosa proteção institucional em favor da população que é fincada no conservadorismo e no embate esvaziado de “bem” versus “mal”. Essa sede é evidenciada pela popularidade e longevidade dessas produções que permanecem décadas sendo exibidas e reexibidas na televisão, integrando, dessa maneira, parte significativa do cotidiano dos sujeitos. A televisão, em geral, e sua ficção seriada, em particular, protegem essas instituições errôneas e até mesmo falidas numa espécie de *quid pro quo* em troca da legitimação de seus produtos. Elas fazem isso ao romantizar o dia a dia desses profissionais, renegando em grande parte dilemas internos e enraizados que especialmente a polícia tem junto de uma cartilha da violência direcionada às minorias. Reiteramos, então, que ao blindar a audiência das falhas da instituição, as séries ficcionais televisivas contribuem para a crise institucional enfrentada pela polícia, que simplesmente não consegue sustentar a fantasia no cotidiano. Torna-se, assim, imprescindível questionarmos não só a ficcionalização da polícia pela mídia, mas o uso das séries de televisão pelas instituições do mundo real para regular os discursos produzidos pela ficção sobre si.

AGRADECIMENTOS

Este estudo foi financiado pela FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Processo SEI 260003/014840/2021 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

- Andrew, S. (2020, 17 de junho). *There's a growing call to defund the police. Here's what it means*. CNN. <https://edition.cnn.com/2020/06/06/us/what-is-defund-police-trnd/index.html>
- Ashforth, B. E., & Kreiner, G. E. (1999). "How can you do it?": Dirty work and the challenge of constructing a positive identity. *Academy of Management Review*, 24(3), 413–434. <https://doi.org/10.2307/259134>
- Bandes, S. A. (2021). From *Dragnet* to *Brooklyn 99*: How cop shows excuse, exalt and erase police brutality. In T. Aiello (Ed.), *Routledge handbook of police brutality in America*. Publicação eletrônica antecipada. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3835444>
- Bellisario, D., Binder, S., Brennan, S., Cardea, F., Glasberg, G., Johnson, C., Schenck, G., Harmon, M., & Horowitz, M. (Produtores Executivos). (2003–presente). *NCIS* [Série de televisão]. Belisarius Productions; CBS Studios.
- Bochco, S., Kozoll, M., Lewis, J., & Milch, D. (Produtores Executivos). (1981–1987). *Hill Street blues* [Série de televisão]. MTM Enterprises.
- Bochco, S., Milch, D., Clark, B., Tinker, M., Olmstead, M., Wootton, N., Hoblit, G., & Finkelstein, W. (Produtores Executivos). (1993–2005). *NYPD blue* [Série de televisão]. Steven Bochco Productions; 20th Century Fox Television.
- Brandt, M., Haas, D. (Escritores), & Chapelle, J. (Diretor). (2014, 15 de janeiro). Wrong side of the bars (Temporada 1, Episódio 2) [Episódio de série de televisão]. In D. Wolf, M. Olmstead, D. Gelber, M. Brandt, D. Haas, M. Tinker, A. W. Forney, P. Jankowski, R. Eid, T. Miller, & G. Sigan (Produtores Executivos), *Chicago P.D.* Wolf Entertainment; Universal Television.
- Brandt, M., Haas, D. (Escritores), & de Segonzac, J. (Diretor). (2016, 11 de maio). Justice (Temporada 3, Episódio 21) [Episódio de série de televisão]. In D. Wolf, M. Olmstead, D. Gelber, M. Brandt, D. Haas, M. Tinker, A. W. Forney, P. Jankowski, R. Eid, T. Miller, & G. Sigan (Produtores Executivos), *Chicago P.D.* Wolf Entertainment; Universal Television.
- Brandt, M., Haas, D. (Escritores), & Nowlan, C. (Diretor). (2017, 3 de janeiro). Don't bury this case (Temporada 4, Episódio 9) [Episódio de série de televisão]. In D. Wolf, M. Olmstead, D. Gelber, M. Brandt, D. Haas, M. Tinker, A. W. Forney, P. Jankowski, R. Eid, T. Miller, & G. Sigan (Produtores Executivos), *Chicago P.D.* Wolf Entertainment; Universal Television.
- Brandt, M., Haas, D. (Escritores), & Tabrizi, R. (Diretor). (2017, 1 de março). Emotional proximity (Temporada 4, Episódio 16) [Episódio de série de televisão]. In D. Wolf, M. Olmstead, D. Gelber, M. Brandt, D. Haas, M. Tinker, A. W. Forney, P. Jankowski, R. Eid, T. Miller, & G. Sigan (Produtores Executivos), *Chicago P.D.* Wolf Entertainment; Universal Television.
- Brandt, M., Haas, D. (Escritores), & Tinker, M. (Diretor). (2014, 30 de abril). 8:30 PM (Temporada 1, Episódio 12) [Episódio de série de televisão]. In D. Wolf, M. Olmstead, D. Gelber, M. Brandt, D. Haas, M. Tinker, A. W. Forney, P. Jankowski, R. Eid, T. Miller, & G. Sigan (Produtores Executivos), *Chicago P.D.* Wolf Entertainment; Universal Television.
- Brewer, P. R., & Ley, B. L. (2010). Media use and public perceptions of DNA evidence. *Science Communication*, 32(1), 93–117. <https://doi.org/10.1177/1075547009340343>
- Britto, S., Hughes, T., Saltzman, K., & Stroh, S. (2007). Does 'special' mean young, white and female? Deconstructing the meaning of 'special' in *Law & Order: Special Victims'* unit. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 14(1), 39–57. <https://digitalcommons.cwu.edu/cotsfac/760/>
- Brooks, T., & Marsh, E. F. (2007). *The complete directory to prime time network and cable TV shows, 1946-present*. Ballantine Books.
- Brown, N. J. (2001). A comparison of fictional television crime and crime index statistics. *Communication Research Reports*, 18(2), 192–199. <https://doi.org/10.1080/08824090109384797>

- Burns, B. (Escritor), & Zakrzewski, A. (Diretor). (2014, 17 de outubro). Excessive force (Temporada 5, Episódio 4) [Episódio de série de televisão]. In L. Goldberg, B. Burns, M. Burgess, R. Green, S. B. O'Connor, I. Biederman, & K. Wade (Produtores Executivos), *Blue bloods*. Panda Productions; CBS Studios.
- Buxton, D. (1990). *From The Avengers to Miami Vice: Form and ideology in television series*. Manchester University Press.
- Chevigny, P. (1995). *Edge of the knife: Police violence in the Americas*. The New York Press.
- Cobbina-Dungy, J. E., & Jones-Brown, D. (2021). Too much policing: Why calls are made to defund the police. *Punishment & Society*. Publicação eletrônica antecipada. <https://doi.org/10.1177/14624745211045652>
- Cole, S. A., & Dioso-Villa, R. (2007). The CSI effect: The true effect of crime scene television on the justice system. *New England Law Review*, 41, 435–455.
- Color of Change. (s.d.). *Normalizing injustice: New landmark study by color of change reveals how crime tv shows distort understanding of race and the criminal justice system* [Press release]. https://colorofchange.org/press_release/normalizing-injustice-new-landmark-study-by-color-of-change-reveals-how-crime-tv-shows-distort-understanding-of-race-and-the-criminal-justice-system/
- Cummins, I., & King, M. (2015). 'Drowning in here in his bloody sea': Exploring TV cop drama's representations of the impact of stress in modern policing. *Policing and Society*, 27(8), 832–846. <https://doi.org/10.1080/10439463.2015.1112387>
- D'acci, J. (1994). *Defining women: Television and the case of Cagney & Lacey*. University of North Carolina Press.
- Deutsch, S. K., & Cavender, G. (2008). CSI and forensic realism. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 15(1), 34–53.
- Dick, P. (2005). Dirty work designations: How police officers account for their use of coercive force. *Human Relations*, 58(11), 1363–1390. <https://doi.org/10.1177%2F0018726705060242>
- Dixon, T. L. (2006). Psychological reactions to crime news portrayals of Black criminals: Understanding the moderating roles of prior news viewing and stereotype endorsement. *Communication Monographs*, 73(2), 162–187. <https://doi.org/10.1080/03637750600690643>
- Donovan, K. M., & Klahm IV, C. F. (2015). The role of entertainment media in perceptions of police use of force. *Criminal Justice and Behavior*, 42(12), 1261–1281. <https://doi.org/10.1177%2F0093854815604180>
- Donziger, S. R. (1996). *The real war on crime: Report of the National Criminal Justice Commission*. Harper Collins.
- Dowler, K. (2016). Police dramas on television. In *Oxford research encyclopedia of criminology and criminal justice* (pp. 1–22). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190264079.013.175>
- Doyle, A. (2003). *Arresting images: Crime and policing in front of the television cameras*. University of Toronto Press.
- Ericson, R. V., & Shearing, C. (1986). The scientification of police work. In G. Bohme & N. Stehr (Eds.), *The knowledge society. Sociology of science yearbook* (Vol. 10; pp. 129–159). Reidel.
- Eschholz, S., Mallard, M., & Flynn, S. (2004). Images of prime time justice: A content analysis of 'NYPD Blue' and 'Law & Order'. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 10(3), 161–180.
- Finnerty, J., Fontana, T., Levinson, B., & Bromell, H. (Produtores Executivos). (1993–1999). *Homicide: Life on the street* [Série de televisão]. Baltimore Pictures; Fatima Productions; MCEG Sterling Incorporated; NBC Productions; NBC Studios; Reeves Entertainment.

- Garrison, G. (Produtor Executivo). (1949). *Stand by for crime* [Série de televisão]. ABC Studios.
- Gerber, D. (Produtor Executivo). (1974–1978). *Police woman* [Série de televisão]. Columbia Pictures Television; David Gerber Productions.
- Giddens, A. (1991). *The consequences of modernity*. Stanford University Press.
- Goldberg, L., Burns, B., Burgess, M., Green, R., O'Connor, S., Biederman, I., & Wade, K. (Produtores Executivos). (2010–presente). *Blue bloods* [Série de televisão]. CBS Studios; Panda Productions.
- Gordon, M., Davis, J., Bernero, E., Spera, D., Mundy, C., Mirren, S., Messer, E., Barrois, J., Frazier, B., Bring, H., & Kershaw, G. (Produtores Executivos). (2005–2020). *Criminal minds* [Série de televisão]. ABC Studios; CBS Paramount Network Entertainment One; The Mark Gordon Company; Touchstone Television.
- Grady, C. (2020, 3 de julho). *How 70 years of cop shows taught us to valorize the police*. Vox. <https://www.vox.com/culture/2020/6/3/21275700/police-showprocedurals-hollywood-history-dragnet-keystone-cops-brooklyn-nine-nine-wire-blue-bloods>
- Graham, A., Haner, M., Sloan, M. M., Cullen, F. T., Kulig, T. C., & Jonson, C. L. (2020). Race and worrying about police brutality: The hidden injuries of minority status in America. *Victims & Offenders*, 15(5), 549–573. <https://doi.org/10.1080/15564886.2020.1767252>
- Hall, A. L. (2013). Torture and television in the United States. *The Muslim World*, 103(2), 267–286. <https://doi.org/10.1111/muwo.12012>
- Harvey, E., & L. Derksen (2009). Science fiction or social fact? An exploratory content analysis of popular press reports on the CSI effect. In M. Byers & V. M. Johnson (Eds.), *The CSI effect: Television, crime, and governance* (pp. 3–28). Lexington Books.
- Hawley, A., Fillion, N., Gordon, M., Pepper, N., Chapman, M., Steinberg, J., Friedlander, L., & Norcross, W. (Produtores Executivos). (2018–presente). *The rookie* [Série de televisão]. ABC Signature; Entertainment One; Perfectman Pictures.
- Holmes, M. D., & Smith, B. W. (2008). *Race and police brutality: Roots of an urban dilemma*. State University of New York Press.
- Hudácskó, B. (2017). The case of the Two Gregsons: From a study in Scarlet to Elementary. In L. Krawczyk-Żywko (Ed.), *Victorian detectives in contemporary culture* (pp. 57–76). Palgrave.
- Hughes, E. C. (1950). "Work and the self". In J. H. Rohrer & M. Sherif, (Eds.), *Social psychology at the crossroads* (pp. 313–323). Harper.
- Hughes, E. C. (1958). *Men and their work*. Free Press.
- Jenkins, T. (2016). *The CIA in Hollywood: How the agency shapes film and television*. University of Texas Press.
- Kearns, E. M., & Young, J. K. (2017). "If torture is wrong, what about 24?" torture and the Hollywood effect. *Crime & Delinquency*, 64(12), 1568–1589. <https://doi.org/10.1177/0011128717738230>
- Langley, J., & Barbour, M. (Produtores Executivos). (1989–presente). *Cops* [Série de televisão]. Barbour/Langley Productions; Fox Corporation; Paramount Network Original Productions; Spike Original Programming.
- Leonard, E., Yost, G., Golan, F., Dinner, M., Timberman, S., Beverly, C., Andron, D., Kurt, D., Olyphant, T., Elmore, T., Cavell, B., & Provenzano, C. (Produtores Executivos). (2010–2015). *Justified* [Série de televisão]. Rooney McP Productions; Timberman/Beverly Productions; Nemo Films; FX Productions; Sony Pictures Television.

- Maeder, E. M., & Corbett, R. (2015). Beyond frequency: Perceived realism and the CSI effect. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 57(1), 83–114. <https://psycnet.apa.org/doi/10.3138/cjccj.2013.E44>
- Males, M. A. (1999). *Framing youth: Ten myths about the next generation*. Common Courage Press.
- Mann, A., McAdams, J., & Rapf, M. (Produtores Executivos). (1973–1978). *Kojak* [Série de televisão]. Universal Television.
- Marc, D. (1984). *Demographic vistas: Television in American culture*. University of Pennsylvania Press.
- Martin, Q., & Saltzman, P. (Produtores Executivos). (1965–1974). *The F.B.I.* [Série de televisão]. QM Productions; Warner Bros. Television.
- Mayer, J. (2007, 11 de fevereiro). Whatever it takes. The politics of the man behind “24”. *The New Yorker*. <https://www.newyorker.com/magazine/2007/02/19/whatever-it-takes>
- McLaughlin, E., & Murji, K. (1999). The postmodern condition of the police. *The Liverpool Law Review*, 21(2–3), 217–240. <https://doi.org/10.1023/A:1005637612120>
- Meimaridis, M. (2021). “One Chicago”: *Instituições ficcionais e comfort series na televisão estadunidense* [Tese de doutoramento, Universidade Federal Fluminense]. Repositório UFF. <https://app.uff.br/riuff/handle/1/22653>
- Miller, M. (2007, 14 de fevereiro). “24” and “Lost” get symposium on torture. *The Seattle Times*. https://web.archive.org/web/20110524053150/http://seattletimes.nwsources.com/html/television/2003570697_tv_torture14.html
- Mitrani, S. (2013). *The rise of the Chicago police department: Class and conflict, 1850-1894*. University of Illinois Press.
- Mittell, J. (2004). *Genre and television: From cop shows to cartoons in American culture*. Routledge.
- Moran, A., & Malbon, J. (2006). *Understanding the global TV format*. Intellect Books.
- Murphy, R., Falchuk, B., Minear, T., Coto, J., Reidel, K., Woodall, A., Gray, J., Buecker, B., Krause, P., & Bassett, A. (Produtores Executivos). (2018–presente). 9-1-1 [Série de televisão]. Reamworks; 20th Television.
- Podlas, K. (2006). The CSI effect and other forensic fictions. *Loyola of Los Angeles Entertainment Law Review*, 27(2), 88–125. <https://digitalcommons.lmu.edu/elr/vol27/iss2/1/>
- Raney, A. A., & Bryant, J. (2002). Moral judgment and crime drama: An integrated theory of enjoyment. *Journal of Communication*, 52(2), 402–415. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.2002.tb02552.x>
- Rosenzweig, B. (Produtor Executivo). (1981–1988). *Cagney & Lacey* [Série de televisão]. Filmways Television; Mace Neufeld Productions; Orion Television.
- Ryan, S., Brazil, S., Mazzara, G., Eglee, C., Sutter, K., Rosenbaum, S., & Fierro, A. (Produtores Executivos). (2002–2008). *The shield* [Série de televisão]. Fox Television Studios; MiddKidd Productions.
- Ryan, S. (Escritor), & Johnson, C. (Diretor). (2002, 12 de março). Pilot (Temporada 1, Episódio 1) [Episódio de série de televisão]. In S. Ryan, S. Brazil, G. Mazzara, C. H Eglee, K. Sutter, S. Rosenbaum, & A. Fierro (Produtores Executivos), *The shield*. MiddKid Productions; Fox Television Studios.
- Schneider, M. (2021, 25 de maio). 100 most-watched TV shows of 2020-21: Winners and losers. *Variety*. <https://variety.com/2021/tv/news/most-popular-tv-shows-highest-rated-2020-2021-season-1234980743/>
- Schweitzer, N. J., & Saks, M. J. (2007). The CSI effect: Popular fiction about forensic science affects the public's expectations about real forensic science. *Jurimetrics*, 47, 357–364.

- Selepak, A. G., & Cain, J. (2015). Manufacturing white criminals: Depictions of criminality and violence on law & order. *Cogent Social Sciences*, 1(1), Artigo 1104977. <https://doi.org/10.1080/23311886.2015.1104977>
- Sharrett, C. (2012). Jack Webb and the vagaries of right-wing TV entertainment. *Cinema Journal*, 51(4), 165–171.
- Siegel, T. (2020, 1 de julho). Hollywood and the police: A deep, complicated and now strained relationship. *The Hollywood Reporter*. https://www.hollywoodreporter.com/features/hollywood-police-a-deep-complicated-now-strained-relationship-1301211?utm_source=twitter&utm_medium=social
- Simon, D., Colesberry, R., & Noble, N. (Produtores Executivos). (2002–2008). *The wire* [Série de televisão]. Blown Deadline Productions; HBO Entertainment.
- Skolnick, J. H., & Fyfe, J. J. (1994). *Above the law: Police and the excessive use of force*. Free Press.
- Sparks, R. (1992). *Television and the drama of crime: Moral tales and the place of crime in public life*. Open University Press.
- Spelling, A., & Goldberg, L. (Produtores Executivos). (1975–1979). *Starsky & Hutch* [Série de televisão]. Columbia Pictures Television; Spelling-Goldberg Productions.
- Stark, S. D. (1987). Perry Mason meets Sonny Crockett: The history of lawyers and the police as television heroes. *University of Miami Law Review*, 42, 229–283. <https://repository.law.miami.edu/umlr/vol42/iss1/11/>
- Surnow, J., Cochran, R., Grazer, B., Gordon, H., Katz, E., Sutherland, K., Cassar, J., Coto, M., Fury, D., Turner, B., Braga, B., Gansa, A., Johannessen, C., & Krantz, T. (Produtores Executivos). (2001–2010). 24 [Série de televisão]. Imagine Television; Real Time Productions; Teakwood Lane Productions; 20th Century Fox Television.
- Thorne, W. (2020, 16 de junho). TV police under the microscope: ‘We need different people writing different cop shows’. *Variety*. https://variety.com/2020/tv/features/cop-shows-under-microscope-1234635929/?__twitter_impression=true
- Turnbull, S. (2014). *TV crime drama*. Edinburgh University Press.
- Waddington, P. A. (1999). Police (canteen) sub-culture. An appreciation. *The British Journal of Criminology*, 39(2), 287–309. <https://doi.org/10.1093/bjc/39.2.287>
- Webb, J. (Produtor Executivo). (1951–1959). *Dragnet* [Série de televisão]. Mark VII Productions; NBC Film Division.
- Wolf, D., Forney, A., Jankowski, P., Turk, C., Plageman, G., Miller, T., Eid, R., & Barba, N. (Produtores Executivos). (2018–presente). *FBI* [Série de televisão]. CBS Studios; Wolf Entertainment.
- Wolf, D., Olmstead, M., Gelber, D., Brandt, M., Haas, Derek, Tinker, M. (Produtores Executivos). (2014–presente). *Chicago P.D.* [Série de televisão]. Universal Television; Wolf Entertainment.
- Wolf, D., Stern, J., Sherin, E., Green, W., Chernuchin, M., Balcer, R., Finkelstein, W., Penn, A., Jankowski, P., Schindel, B., Penn, M., Wootton, N., Berner, F., Eid, R., & Forney, A. (Produtores Executivos). (1990–2010). *Law & order* [Série de televisão]. NBC Universal Television; Studios USA; Universal Media Studio; Universal Network Television; Universal Television.
- Yost, G. (Escritor), & Werner, P. (Diretor). (2012, 6 de março). Watching the detectives (Temporada 3, Episódio 8) [Episódio de série de televisão]. In E. Leonard, G. Yost, F. Golan, M. Dinner, S. Timberman, C. Beverly, D. Andron, D. Kurt, T. Olyphant, T. Elmore, B. Cavell, & C. Provenzano (Produtores Executivos), *Justified*. Rooney McP Productions, Sony Pictures Television.
- Zeitchik, S. (2020, 14 de outubro). CBS is remaking its police shows for the Black Lives Matter era. *The Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/business/2020/10/14/cbs-police-shows-black-lives-matter/>

Zuiker, A., Petersen, W., Bruckheimer, J., Donahue, A., Fink, K., Shankar, N., & Cannon, D. (Produtores Executivos). (2000–2015). *CSI: Crime scene investigation* [Série de televisão]. Alliance Atlantis; CBS Productions; CBS Television Studios; Jerry Bruckheimer Films.

NOTAS BIOGRÁFICAS

Melina Meimaridis é mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF) no Brasil, onde também realiza o seu pós-doutoramento com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente investiga como a ficção televisiva seriada constrói entendimentos sobre instituições sociais e como essas construções circulam nos fluxos transnacionais de televisão. Outros interesses são indústrias da mídia, *comfort series* (séries de conforto) e serviços de streaming de vídeo em mercados nacionais e regionais. No presente, é uma das coordenadoras do grupo de pesquisa TeleVisões: Núcleo de pesquisa em televisão e novas mídias (UFF) e pesquisadora associada ao Nemacs: Núcleo de Estudos em Comunicação de Massa e Consumo (UFF).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3481-817X>

Email: melinam@id.uff.br

Morada: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. Bloco A, Sala 202, São Domingos – Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 24210-201

Rodrigo Quinan é mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF) no Brasil. Sua pesquisa é dedicada a analisar a ascensão das teorias da conspiração, a crise epistemológica e a representação do real na ficção seriada televisiva. Integra o Laboratório de Mídia e Democracia (UFF), a Rede Conecta (UFF) e o Laboratório de Investigação, Ciência, Inovação, Tecnologia e Educação (UFF).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5344-0574>

Email: rodrigoquinan@id.uff.br

Morada: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. Bloco A, Sala 202, São Domingos – Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 24210-201

Submetido: 31/03/2022 | Aceite: 06/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

CRIME, CRUZADOS ENCAPUZADOS E JUSTIÇA (PRIVADA): ARROW E A EXONERAÇÃO DO VIGILANTISMO NOS MÉDIA POPULARES CONTEMPORÂNEOS

Jesús Jiménez-Varea

Departamento de Comunicación Audiovisual, Facultad de Comunicación, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha
Conceptualização, investigação, metodologia, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Antonio Pineda

Departamento de Comunicación Audiovisual, Facultad de Comunicación, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha
Conceptualização, investigação, administração do projeto, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

Como uma forma de combate extrajudicial ao crime, o vigilantismo envolve questões relevantes sobre crime, justiça e o cumprimento da lei, tornando-se um elemento básico dos média populares. Na década de 1980, diversos produtos da cultura popular adotaram uma abordagem crítica ao vigilantismo, como parte da desconstrução do gênero de super-herói, que incluiu uma reflexão crítica sobre as implicações psicológicas e políticas das motivações por detrás do comportamento dos executores da justiça privada. Nesse contexto, este artigo concentra-se na representação do vigilantismo no conhecido programa de televisão *Arrow* (Flecha) e analisa a maneira como ele retrata, racionaliza e, em última análise, exonera o vigilantismo como uma resposta justificável à atividade criminosa. A análise empírica se concentra nas várias estratégias retóricas usadas por *Arrow* para justificar o vigilantismo, como a representação de instituições legais e governamentais como corruptas e ineficientes, as múltiplas razões pelas quais o vigilantismo é praticado e a sanção do combate ao crime privado pelas instituições. Os resultados indicam que o programa oferece uma apologia do ethos do vigilante: *Arrow* herda a virada sombria dos super-heróis na década de 1980 e o reflexo dos medos da sociedade sobre o crime, no entanto, na visão de mundo do programa, esses medos só podem ser aplacados por vigilantes privados. Ao retratar o estado como ineficiente e/ou corrupto, o espetáculo potencializa ideologias do individualismo e do neoliberalismo antigovernamental.

PALAVRAS-CHAVE

crime, justiça, vigilantismo, *Arrow*

CRIME, HOODED CRUSADERS, AND (PRIVATE) JUSTICE: ARROW AND THE EXONERATION OF VIGILANTISM IN CONTEMPORARY POPULAR MEDIA

ABSTRACT

As a form of extralegal crimefighting, vigilantism involves relevant questions about crime, justice, and law enforcement, and it is a staple of popular media. In the 1980s, several popular culture products took a critical approach to vigilantism as a part of the deconstruction of the superhero genre, which included a critical reflection on the psychological and political implications of the motivations behind private justice enforcers' behavior. In this context, this paper focuses

on the representation of vigilantism within the popular television show *Arrow*, and analyzes how it depicts, rationalizes, and ultimately exonerates vigilantism as a response to criminal activity. The empirical analysis focuses on the various rhetorical strategies used by *Arrow* to justify vigilantism, such as the representation of legal and governmental institutions as corrupt and inefficient, the multiple rationales whereby vigilantism is practiced, and the sanctioning of private crimefighting by institutions. The analysis indicates that the show delivers an apology for the vigilante ethos: *Arrow* mirrors superheroes' dark turn in the 1980s and their reflection of societal fears about crime. However, in the show's worldview, these fears can only be appeased by private vigilantes. By portraying the state as inefficient and/or corrupt, the show boosts ideologies of individualism and anti-government neoliberalism.

KEYWORDS

crime, justice, vigilantism, *Arrow*

1. INTRODUÇÃO

O vigilantismo envolve questões relevantes sobre o crime, a justiça e aplicação da lei, uma vez que consiste em uma atividade premeditada centrada no controlo da criminalidade realizada por cidadãos autónomos (Dumsday, 2009). O vigilantismo é definido como a “prevenção, investigação ou punição extralegal de delitos” (Bateson, 2021, p. 926), sejam crimes ou violações de padrões de autoridade, por cidadãos que usurpam a autoridade do estado, avançando assim na mesma direção da lei, mas excedendo o seu âmbito ou severidade. Politicamente, o vigilantismo é um fenómeno essencialmente conservador que visa “suprimir, ou mesmo erradicar, qualquer ameaça ao status quo” (Rosenbaum & Sederberg, 1974, p. 559); os vigilantes podem romper “com a procura de justiça liderada pelo estado, mas não são atores sociais aberrantes no contexto político das suas atividades. Pelo contrário, são frequentemente auto-nomeados guardiães de uma ordem social particular” (Favarel-Garrigues et al., 2020, p. 191). Além disso, as elites dirigentes podem encorajar o vigilantismo como uma forma de aplicação da lei e uma estratégia de contrainsurgência (Yonucu, 2018). Do ponto de vista processual, as atividades de vigilantes são fundamentadas numa ética individualista severa em que a busca da justiça é primordial:

o que é necessário para o vigilantismo é simplesmente uma preocupação do vigilante pelo que ele ou ela vê como justiça ou o bem da sociedade, quer esses valores pertençam à tentativa de aplicação da lei positiva, do direito natural, do costume social, ou dos três. (Dumsday, 2009, pp. 55–56)

A teoria do vigilantismo é baseada no comportamento e nas políticas do mundo real. No contexto da virada neoliberal global (que teve lugar a partir dos anos 70), gerou-se um novo tipo de pobreza, em que os bairros urbanos dos pobres racializados se tornaram gradualmente áreas interditas, e os problemas sociais foram reduzidos a questões de segurança, justificando o aumento do policiamento. Mais especificamente, nos Estados Unidos, no Brasil e em outros contextos urbanos, as áreas pobres e criminosas foram na sua maioria deixadas à sua sorte para se policiarem a menos que ameaçassem

os cidadãos das classes média e alta (Yonucu, 2018). Para além da *guetização* e da criação de zonas de exclusão, o aumento das taxas de criminalidade (outra questão que caracterizou os anos 80) implica brutalidade policial, vigilantismo e leis draconianas iliberais (Katz, 2011). O vigilantismo também se refere ao zonamento na medida em que o mito do vigilante implica o uso de violência controlada para criar subúrbios ideais num contexto em que o uso de forças de segurança sempre desempenhou um papel relevante na proteção das classes superiores americanas nas suas propriedades (Cawelti, 1975). O vigilantismo está também ligado à individualização da segurança, o que torna os indivíduos e grupos responsáveis pela gestão do risco, implicando novas tecnologias de controlo que operam através da instrumentalização da liberdade (Rose, 2004). Isto está conectado a tendências mais amplas de transferência neoliberal de responsabilidades do estado, como o policiamento, para indivíduos e o sector privado, o que reflete empiricamente, por exemplo, em declarações dos governos britânicos nos anos 80 e 90 de que o estado não pode fazer tudo na área da segurança, pelo que os cidadãos devem assumir a responsabilidade. Uma individualização que alarga as lacunas sociais, pois nem todos têm os meios para assumir a responsabilidade através da escolha de um bairro ou da aquisição de segurança privada (Hache, 2007). Além disso, nos anos 80, os americanos participaram em número crescente na autodefesa contra o crime, com comités de vigilância de bairro a expandir-se significativamente e com 19.000.000 a 20.000.000 de americanos envolvidos na prevenção do crime comunitário. Não por coincidência, foi indicado que por vezes havia uma linha ténue entre autodefesa e vigilantismo (Busch, 2001). Nesta linha, os anos 80 forneceram o caso de Bernard Goetz, “o vigilante do metro”, que se tornou um símbolo da tomada de controlo e da ordem do indivíduo no contexto de uma narrativa que se articulava com a promoção do individualismo antigovernamental de Ronald Reagan (Johnson, 2012).

Além dos fatores do mundo real e das implicações do combate extralegal ao crime, os vigilantes são também “figuras importantes da cultura popular” (Dumsday, 2009, p. 49), uma característica principal de géneros como o western (Robinson & Wagner, 2022), cuja lógica é persistente no cinema popular (Grant, 2020). Em adição às hordas de super-heróis vigilantes proporcionadas pelos universos cinematográficos ficcionais da Marvel Comics e da DC Comics, o contexto mediático contemporâneo é povoado por programas televisivos que lidam com o vigilantismo, tais como *Dexter* (Showtime, 2006–2013) e *The Boys* (Os Rapazes; Amazon, 2019–). A relevância do vigilantismo nos meios de comunicação social contemporâneos foi também reforçada através do conceito de vigilantismo digital, ou seja, a resposta dos cidadãos e a retaliação contra ofensas em plataformas de meios digitais (Favarel-Garrigues et al., 2020).

Neste contexto, a série de televisão *Arrow* (Flecha; The CW, 2012–2020) oferece uma representação particularmente interessante do vigilantismo que se baseia na sua fonte de banda desenhada: o arqueiro super-herói da DC Comics Oliver Queen, também conhecido como Arqueiro Verde. Robinson e Wagner (2022) destacam que as séries de The CW “ousaram definir um novo tipo de fórmula de super-herói, uma fórmula que abre novos temas na televisão sobre questões difíceis com a intersecção de justiça, legitimidade e responsabilidade” (p. 172), sobre a qual *Arrow*, como porta-estandarte do

“Arrowverse” de The CW, propõe debates aliciantes. Este artigo centra-se no âmbito e limites das representações do vigilantismo contemporâneo e reflete sobre a forma como *Arrow* retrata, racionaliza e, em último caso, exonera o comportamento vigilante como uma resposta justificável à atividade criminosa.

2. VIGILANTISMO NA CULTURA POPULAR CONTEMPORÂNEA: O CASO DE ARROW

2.1. COMBATE AO CRIME, SUPER-HERÓIS E A DESCONSTRUÇÃO DO VIGILANTISMO

O retrato ficcional do vigilantismo é um ingrediente da cultura popular americana — e, portanto, da cultura global — que tem fascinado perenemente as audiências. Tanto que constitui um género em si mesmo, cujas origens remontam a narrativas sobre homens de fronteira capazes de superar tanto os nativos como o deserto graças à sua capacidade de violência (Hoppenstand, 1992). Curiosamente, entre os descendentes do homem da fronteira encontra-se o super-herói (Coogan, 2006), uma figura que transbordou o meio cómico onde nasceu para desfrutar da ubiquidade virtual no panorama dos meios audiovisuais contemporâneos. Nye (1970) descreveu o super-herói pioneiro como “o herói sobrenaturalmente dotado que foi juiz, júri e executor” (p. 238). De facto, os super-heróis estão tão impregnados de vigilantismo em geral (Robinson & Wagner, 2022) que a justiça vigilante tem sido considerada “o princípio central do género” (Klock, 2008, p. 38), uma vez que a maioria dos super-heróis são indivíduos privados que decidem que podem agir como juiz e júri contra o crime.

A vingança pessoal é proeminente entre a grande variedade de razões que podem motivar o vigilantismo ficcional, como no caso clássico do Batman, dentro do género de super-herói, e a maioria dos numerosos anti-heróis que surgiram durante a era dourada dos filmes de vigilantes nas décadas de 1970 e 1980. Neste mesmo contexto, estreou-se o vigilante por excelência do universo do super-herói Marvel, o Vingador, que tem prosperado até hoje em banda desenhada, filmes e séries de televisão. Certamente, o vigilantismo também tem sido um tema duradouro na televisão americana (Fitzgerald, 2013), na medida em que não se limitou a séries de crimes concebidas para públicos adultos, mas manifestou-se em exemplos de entretenimento supostamente familiar, tais como *Knight Rider* (O Justiceiro; NBC, 1982–1986) e *The A-Team* (Soldados da Fortuna; NBC, 1983–1987). Em contraste, também nos anos 80, outros produtos da cultura popular adotaram uma abordagem crítica ao fenómeno do vigilantismo como parte da desconstrução do género dos super-heróis. A este respeito, um trabalho altamente influente é a obra de Alan Moore e do artista Dave Gibbons *Watchmen* (DC Comics, 1986–1987), uma desmistificação racionalista dos super-heróis que os retrata como indivíduos motivados pela violência sexual, disfunção erétil, megalomania, ou avidez de publicidade. Em particular, Moore estabelece um paralelismo entre vigilantes e assassinos em série através do perturbado Rorschach, uma forma extrema de vigilante parcialmente inspirada por David Berkowitz, vulgo “Filho de Sam” (Berlatsky, 2012). Assim, *Watchmen* não é só um

passo em frente na representação da violência vigilante, mas também uma reflexão crítica sobre as implicações psicológicas e políticas dos atos perpetrados por agentes da justiça privada. A este respeito, *Watchmen* representa um ponto de guinada na evolução do género, pois mostra que “os super-heróis que atuam como vigilantes devem ser ateradores, e não encorajadores, e justifica os esforços para colocar-lhes sob a autoridade do estado” (Spanakos, 2009, p. 35). Entre as adições subsequentes ao vasto corpus de narrativas de super-heróis, algumas têm tido uma abordagem ainda mais fortemente desmistificadora e abertamente hostil ao género, como *Marshal Law* (Lei Marshal), de Pat Mills e Kevin O’Neill (Epic/Dark Horse, 1987–), e *The Boys*, de Garth Ennis e Darick Robertson (DC/Dynamite, 2006–), que retratam os “super-heróis” não só como indesejáveis, mas também como completamente depravados.

2.2. ARQUEIRO VERDE: DA BANDA DESENHADA À TELEVISÃO

O Arqueiro Verde, o Arqueiro Esmeralda, apareceu pela primeira vez em *More Fun Comics #73* (Quadrinhos Mais Divertidos #73; novembro de 1941) como um clone do Batman sob a forma de um Robin Hood moderno. Provavelmente, as duas características definidoras de Robin Hood são a sua habilidade com o arco e a sua luta contra uma classe dominante corrupta. Contudo, durante algumas décadas, só a destreza do lendário arqueiro foi um ingrediente das aventuras do Arqueiro Verde. De facto, durante esse tempo, ele conformou-se ao padrão do milionário playboy de dia, vigilante mascarado à noite, em comum com Batman, que o tinha herdado de uma longa tradição de personagens de *pulps* e de *dime novels*. Este é o chamado arquétipo do “mestre oculto da cidade”, que remonta pelo menos até *Les Mystères de Paris* (Os Mistérios de Paris, 1842–1843) de Eugène Sue:

Sue criou, através da sua Paris, a versão arquetípica da cidade necessitada de um mestre oculto, e criou, na personagem de [Rodolphe von] Gerolstein, o governante urbano oculto, o único verdadeiro-mas disfarçado-rei da cidade. (...) A sua função é fornecer um governante de facto eficaz a uma cidade cujo(s) governante(s) de direito é(são) desafortunado(s) ou indefeso(s) ou corrupto(s). (Nevins, 2017, p. 104)

Assim, é um arquétipo diretamente relacionado com o vigilantismo e atualizado na série de televisão *Arrow*. De volta aos livros de banda desenhada, não foi até ao início dos anos 70 que o escritor Denny O’Neil reinventou a personagem como um “anarquista de temperamento exaltado” (1983) numa série de histórias co-estrelando o Lanterna Verde, onde os dois heróis “lidavam com os senhores das favelas, racismo, poluição ambiental, sexismo, e o sistema de justiça legal” (Lopes, 2009, p. 68). Contudo, nem mesmo o mais esquerdista dos vigilantes até essa altura conseguiu escapar à mudança para a direita que os quadrinhos do super-herói sofreram nos anos 80: a influente minissérie de Mike Grell, *Green Arrow: The Longbow Hunters* (Arqueiro Verde: Os Caçadores de Arco Longo; 1987) retrata um Arqueiro Esmeralda com pouco respeito pelos direitos dos criminosos, traçando o rumo para a personagem durante a década seguinte. No

início dos anos 2000, a versão progressiva do Arqueiro Verde regressaria graças a uma nova série de banda desenhada escrita por Kevin Smith, recuperando assim um cânone que permanece em histórias posteriores, tais como a minissérie *Green Arrow Year One* (Arqueiro Verde: Ano Um) de 2007, escrita por Andy Diggle.

De acordo com o *showrunner* de *Arrow*, Greg Berlanti, uma das razões porque ele escolheu o Arqueiro Verde para desenvolver a série foi precisamente porque este personagem é “um cruzado pela justiça social, que você meio que conhecia no ADN do programa” (The Paley Center for Media, 2013, 00:01:48). Nesta base, a história do *Arrow* começa com o regresso a Starling City — rebatizado Star City na Temporada 4, em honra do super-herói bilionário Ray Palmer, também conhecido por Eléktron — do antigo menino rico mimado Oliver Queen, presumivelmente morto desde o naufrágio do seu iate 5 anos antes. Na realidade, Oliver passou esse tempo a sobreviver em condições de violência e dificuldade tão extremas que se transformou num formidável lutador com uma preferência pelo tiro com arco e flecha. Uma vez instalado, o jovem dedica secretamente o seu talento para a violência a uma cruzada privada para fazer justiça e proteger a sua cidade do crime e da corrupção, sob um disfarce pelo qual se torna conhecido como o Capuz, depois a Flecha, e finalmente como Arqueiro Verde. A missão de Oliver não permanece solitária durante muito tempo, uma vez que logo se junta a ele aliados, que também adotam uma dupla identidade: o guarda-costas e ex-soldado John Diggle (Espartano), a hacker Felicity Smoak (Overwatch), o pequeno criminoso reformado Roy Harper (Arqueiro Vermelho), a antiga assassina Sara Lance (Canário), a irmã de Oliver, Thea (Speedy), e sua ex-namorada, Laurel Lance (Canário Negro). As adições subseqüentes à chamada Equipa Arqueiro incluem o experto em tecnologia Curtis Holt (Mr. Terrific), o único sobrevivente de um ataque terrorista Rory Regan (Ragman), o justiceiro das ruas Rene Ramirez (Cão Raivoso), e a ex-polícia Dinah Drake (Canário Negro II) e Quentin Lance.

A Temporada 1 da série é politicamente de esquerda, com o herói encapuchado a caçar e a punir os plutocratas vilões que pretendem destruir um bairro dominado pelo crime. A Temporada 2 centra-se mais nas relações pessoais, na adição de personagens provenientes do Universo DC, e na vida dupla de Oliver como diretor executivo da Queen Consolidated e como o vigilante agora conhecido como Arqueiro; os seus principais antagonistas são o super-mercenário Slade Wilson e o político assassino Sebastian Blood. A Temporada 3 começa com o Departamento de Polícia de Starling City (DPSC) a reconhecer os esforços do Arqueiro para baixar as taxas de criminalidade urbana. No entanto, ao longo dos episódios, a cidade torna-se um verdadeiro viveiro de indivíduos e grupos violentos, incluindo novos vigilantes, vilões, e uma seita de assassinos. Na Temporada 4, Oliver adota o apelido “Arqueiro Verde” numa tentativa de se reinventar como um símbolo unificador de esperança para a população desanimada de uma cidade atolada em geral. A Temporada 5 centra-se na atividade política de Oliver como presidente da câmara, ao mesmo tempo que, como Arqueiro Verde, combate novas ameaças criminosas como a Tobias Church e Prometheus. Na Temporada 6, o Arqueiro Verde luta contra o génio *hacktivista* transformado em mestre criminoso Cayden James e o chefe da droga Ricardo “O Dragão” Diaz; também, Diggle assume o manto do Arqueiro Verde

por alguns episódios, e abordam-se vários enredos familiares; no final da temporada, o FBI prende Oliver. A Temporada 7 trata da estadia de Oliver na prisão, da sua posterior adesão ao DPSC, e do nascimento da filha de Oliver e Felicity, Mia, bem como do aparecimento de uma nova Arqueira Verde, Emiko Queen, a meia-irmã ilegítima de Oliver; mais um enredo que envolve os filhos de Oliver e Felicity tornando-se parte de uma nova geração de heróis. Finalmente, a Temporada 8 centra-se na nova missão cósmica de Oliver e inclina-se muito mais para o sobrenatural e para a ficção científica.

2.3. REVISÃO DA LITERATURA E QUESTÕES DE PESQUISA

A literatura académica sobre *Arrow* salienta que as primeiras temporadas da série captam o espírito do cânone ideológico do Arqueiro Verde, oferecendo assim um exemplo pouco comum de uma narrativa de super-herói enquadrada por sensibilidades de esquerda, questões sociais, e uma visão crítica de algumas realidades económicas (Pineda & Jiménez-Varea, 2017). Na mesma linha, foi notado que a The CW decidiu “carregar politicamente” as narrativas do *Arrowverse*, sendo a própria *Arrow* a mais explícita na sua representação de “uma sociedade fragmentada, levando a um desenvolvimento urbano desigual, insegurança e guetização” (Joseph, 2018, p. 42). Quanto à relação entre o vigilantismo e a lei, foi indicado que o comportamento dos personagens de *Arrow* viola alguns princípios básicos da teoria política liberal, tais como o monopólio do governo sobre a violência e os direitos e liberdades constitucionais (Robinson & Wagner, 2022). Assim, existe um paradoxo interessante em que *Arrow* — como o seu modelo, Batman — consegue seduzir os principais representantes da aplicação da lei na sua cidade fictícia em direção à sua própria marca de justiça extralegal (Marazi, 2015).

Existe, no entanto, uma lacuna de investigação no que diz respeito à forma como *Arrow* aborda as motivações por detrás do combate ao crime e da procura de justiça. Num contexto em que algumas bandas desenhadas populares trouxeram à luz a natureza violenta dos vigilantes, e porque o vigilantismo implica que “fins dignos podem justificar meios transgressores” (Bateson, 2021, p. 932), as narrativas de super-heróis devem exibir motivações e raciocínios suficientemente dignos para justificar o comportamento extralegal e criminoso dos vigilantes. Daí a nossa primeira questão de pesquisa (QP):

QP1. *Que razões são oferecidas por Arrow para justificar o combate extralegal ao crime?*

O vigilantismo, como violência organizada por cidadãos privados, tem lugar em oposição aberta ao estado (Dumsday, 2009). Portanto, na ficção popular, o vigilantismo é realizado contra o pano de fundo da lei e, mais especificamente, contra o pano de fundo da ineficiência das instituições públicas e do governo (Grant, 2020), o que funciona como uma justificação adicional para a violência extralegal. Além disso, deve ser tido em conta que o estado pode apoiar ou tolerar práticas vigilantes (Favarel-Garrigues et al., 2020). Tudo isto sugere uma segunda QP:

QP2. *Como é que Arrow descreve o papel do estado relativamente ao vigilantismo e a luta contra o crime?*

3. ESTUDO EMPÍRICO

3.1. MATERIAL E MÉTODOS

Este artigo adota uma abordagem qualitativa ao estudo da representação ficcional do vigilantismo na série *Arrow*, a fim de responder às questões de investigação anteriores. O processo de observação baseia-se no pressuposto de que as narrativas audiovisuais comerciais são tipicamente estruturadas em redes de perguntas-respostas que funcionam como motores tanto de desenvolvimentos temáticos como de tramas, operando de um nível micro a um nível macro que pode abranger desde *beats* narrativos a temporadas inteiras ou mesmo toda a série. Esta é uma noção amplamente apoiada, tanto da prática profissional (Landau, 2022) como da teoria narrativa, onde vale a pena notar o modelo *erotetic* proposto pelo filósofo da arte Noël Carroll (2010, 2019). O modelo *erotetic* (do grego “relativo ao questionamento”) tenta explicar vários aspetos relacionados com as narrativas audiovisuais típicas do mercado de massas: como captam a atenção do público; como os espectadores são capazes de acompanhar o seu desenvolvimento; como tais narrativas podem vir a serem vistas como um todo; e como geram uma sensação de integralidade. Tais narrativas são impulsionadas por estruturas de perguntas e respostas que despertam a curiosidade do espectador e o tornam interessado em seguir o enredo para encontrar a resposta correspondente em algum momento da história. Estes pares de perguntas-respostas existem em diferentes graus de magnitude — tanto no que diz respeito à distância temporal entre a primeira e a segunda como a sua relevância — dentro da narrativa. Para compreender isto no caso da série em questão, *Arrow*, podemos falar de uma pergunta que domina toda a série desde o início da primeira temporada até o final da última: “quem é Oliver Queen?” (Howe, 2017, p. 105), assim explicitamente formulada pelos próprios produtores executivos. O final da série oferece a resposta definitiva, ponderando as transformações do personagem protagonista, de vigilante letal a herói salvador. Numa ordem inferior, cada temporada propõe uma pergunta que percorre todos os episódios que a compõem até ser respondida de alguma forma no final dessa temporada, sempre refletida na evolução do protagonista na sua busca de justiça. Existem também estruturas de perguntas-respostas a nível episódico que são apresentadas e respondidas dentro do mesmo episódio, de novo principalmente em relação à justiça e ao combate ao crime, que são as preocupações básicas da Equipa Arqueiro. Continuando este *zoom-in*, estruturas *erotéticas* são também encontradas a níveis cada vez mais micro da trama, desde sequências a cenas e mesmo aquilo a que os argumentistas chamam “*beats* narrativos”.

Para este artigo, assumimos como pressuposto teórico a validade do modelo *erotetic* de Carroll (2010, 2019), na medida em que *Arrow* é uma narrativa audiovisual típica do mercado de massas impulsionada por estruturas de perguntas e respostas a diferentes níveis. Do mesmo modo, trabalhamos a partir da intuição, confirmada pela observação sistemática subsequente, de que, em grande medida, tais perguntas e respostas têm a ver, tanto tematicamente como em termos de trama, com o crime, a incapacidade das autoridades públicas para combatê-lo, e a justificação do vigilantismo. Nesse sentido,

consideramos que *Arrow* desenvolve um discurso complexo sobre estas questões tomando como eixo a evolução do personagem principal, e o abordamos através de uma análise qualitativa do texto destinada a localizar a forma como esta narrativa orientada por questões apresenta afirmações sobre o nosso tema. Para a sua observação, organizamos este tema, dividindo-o em quatro situações principais:

- o crime como cenário do vigilantismo
- justificação(ões) para o vigilantismo
- incapacidade do estado para combater o crime
- aprovação institucional do vigilantismo

Esta construção analítica foi aplicada a um corpus constituído pelo universo de unidades que compõem a série *Arrow*, ou seja, as oito temporadas num total de 170 episódios que The CW originalmente transmitiu entre 2012 e 2020, aos quais se acedeu para este estudo através da plataforma *on-demand* Netflix. Os autores visualizaram e analisaram a série entre dezembro de 2021 e março de 2022. Metodologicamente, embora os autores conhecessem a série desde 2013, o facto de toda a série ter sido vista e analisada num período limitado torna o nosso estudo transversal. Além disso, a tipologia do estudo pode ser considerada como um estudo de caso baseado numa amostragem proposital, uma forma de amostragem não probabilística em que as unidades de análise são escolhidas com um objetivo em mente e baseada em conhecimentos anteriores. A amostragem proposital (ou de julgamento) está relacionada com o método de estudo de caso porque visa selecionar casos ricos em informação para realizar um estudo aprofundado (Patton, 1990). Nesse caso, o conhecimento prévio dos autores sobre vigilantismo, cultura popular e *Arrow* implicava que este último era uma escolha ótima para cumprir os objetivos da investigação e oferecer um caso abundante em informação sobre os vigilantes e as suas ações. Quanto à observação e implementação da análise, tomaram-se notas tendo em mente as quatro situações narrativas acima mencionadas que se relacionam com as especificidades do modelo *erotetic*, bem como quaisquer afirmações dos personagens sobre vigilantes e/ou vigilantismo; ações dos personagens relativas ao crime; e tipologias de crimes e de criminosos, tal como descrito na série. Os resultados das observações foram recolhidos em tabelas utilizando resumos qualitativos e comentários críticos. Para a elaboração de relatórios neste artigo, selecionaram-se os mais ilustrativos na abordagem *ad hoc* típica da análise discursiva. A totalidade da informação empírica obtida foi posteriormente filtrada e ordenada tematicamente, como os parágrafos seguintes indicam.

3.2. ANÁLISE

3.2.1. O CRIME COMO CENÁRIO DO VIGILANTISMO

O pano de fundo para o combate ao crime privado nas narrativas de vigilantes urbanos consiste tipicamente numa cidade onde a delinquência e a violência estão fora de controlo. Nesta linha, *Arrow* é alimentada por uma sucessão contínua de ameaças

criminosas que atormentam Star City e aos próprios vigilantes. Desde o início, a série retrata uma cidade em decadência infestada de atividades ilegais, crimes, e delitos que são omnipresentes ao longo da série. Além de todos os crimes e fraudes de colarinho branco revelados na Temporada 1, ao longo da série, encontramos assassinatos, raptos, agressões, assaltos, tomada de reféns, tráfico de droga, tortura, tráfico humano, tiroteios em massa, invasões domiciliárias, fuga da prisão, detenções ilegais, ataques com mísseis balísticos, extorsão, ciberataques, homicídios, tráfico de armas, abuso de prisioneiros, genocídio, ataques bioterroristas, terrorismo... Como Diggle/Espartano resume de forma útil: “esta é a Cidade de Starling. Nunca é preciso procurar longe para encontrar alguém envolvido em atividades ilegais” (Temporada 2, Episódio 2).

Arrow também apresenta uma grande diversidade de personagens criminosos: mafiosos, traficantes de droga, ladrões, assassinos, corredores de casinos clandestinos, tríades chinesas, assassinos em série, bandidos, bombistas, criminosos de aluguer, traficantes de armas, atiradores, organizações de hackers, seres sobre-humanos, mercenários, ex-militares clandestinos, vigilantes super poderosos, sindicatos e organizações criminosas, incendiários, cientistas malvados, patrocinadores do terrorismo, diretores executivos criminosos, organizações terroristas, sociedades secretas, branqueadores de dinheiro... A isto há que acrescentar os principais antagonistas, tais como o sociopata bilionário Malcolm Merlyn (Temporada 1), os super-vilões Slade Wilson (Temporada 2) e Damien Dahrk (Temporada 4), a Liga dos Assassinos (Temporada 3), o assassino em série Prometheus (Temporada 5), e os senhores do crime Tobias Church (Temporada 5) e o Dragão (Temporada 6).

Assim, o cenário apresentado em *Arrow* é um panorama repleto de crimes onde opera uma grande variedade de atores criminosos, fornecendo o contexto para a cruzada do lutador contra o crime. Desde a primeira época, o Capuz diz repetidamente aos malfeitores: “você falhou a esta cidade”, um lema coerente com o esquema narrativo do vigilantismo, segundo o qual um indivíduo ou um grupo, em privado ou em grupo, faz cumprir a justiça, prevenindo o crime ou punindo os malfeitores. De facto, *Arrow* aborda a justiça vigilante desde a primeira cena: “estou de regresso. Não o rapaz que naufragou, mas o homem que trará justiça àqueles que envenenaram a minha cidade” (narração de Oliver, Temporada 1, Episódio 1). Para cumprir essa missão, Oliver e os seus aliados escondem-se detrás de identidades duplas — um dos pilares do género super-herói — e estabelecem a Equipa Arqueiro como uma força de intervenção permanente contra todo o tipo de ameaças. Tal esforço, contudo, necessita também de fortes motivações e razões, levando-nos a racionalizar o combate vigilante ao crime.

3.2.2. JUSTIFICAÇÃO(ÕES) PARA O VIGILANTISMO

As razões subjacentes ao vigilantismo envolvem os fatores culturais, económicos e institucionais que moldam este fenómeno (Bateson, 2021). Originalmente, a razão de ser do comportamento vigilante de Oliver baseava-se numa mistura de ideologia política e razões pessoais. Embora o conceito de vigilantismo tenda a ser historicamente de direita, a Temporada 1 retrata uma sensibilidade de esquerda pela qual o vigilante encapuzado luta

contra os “diretores executivos e empresários corruptos” (Diggle, Temporada 1, Episódio 6) que se escondem atrás do crime de rua. Tal cruzada contra a riqueza, bem como a lógica de salvar a cidade, foram inspiradas por razões pessoais: segundo Oliver, ele tornou-se um vigilante porque, antes de sacrificar a sua vida por ele, o seu pai pediu-lhe para corrigir os seus erros (Temporada 7, Episódio 4). Contudo, Oliver expressou razões adicionais para justificar atividades extralegais ao longo da série, especialmente o argumento de que só os vigilantes podem salvar a cidade (por exemplo, Temporada 5, Episódio 1). Os seus aliados também adotam esta justificação, por exemplo, Diggle: “há muita gente nesta cidade que precisa de ser salva” (Temporada 5, Episódio 18); da mesma forma, o filho de Oliver, William, diz à sua irmã que os vigilantes não são “os criminosos que você pensa que são, Mia. Lembro-me deles como heróis naquela época. Eles só querem salvar a cidade!”. Por outro lado, na Temporada 2, Episódio 9, Oliver revela que continua a agir como um vigilante para honrar os seus mentores e mais tarde alucina que Slade Wilson lhe diz que a sua cruzada é para expiar os seus pecados. Razões adicionais pertencem aos entes queridos de Oliver: “lutamos para proteger as pessoas que amamos” (Temporada 6, Episódio 8). Assim, o número de diferentes razões que um único personagem pode aduzir para explicar o comportamento vigilante é bastante amplo.

Outras racionalizações do vigilantismo são políticas. Por exemplo, o presidente de Starling City reflexiona: “não foi o nosso país fundado sobre uma marca de vigilantismo (...)? Os revolucionários do Festa do Chá de Boston estavam certamente a escolher a justiça em vez da lei” (Temporada 2, Episódio 1). Além disso, Laurel usa os seus ideais sociais para justificar o seu próprio comportamento vigilante, porque considera que é uma forma de ajudar as pessoas (Temporada 3, Episódio 14). O vigilantismo é também justificado a posteriori com base nos seus efeitos práticos: “as pessoas que lhe são caras não estão a sofrer por sua causa. A sua vida, a minha vida é melhor porque você decidiu tornar-se o Arqueiro Verde”, diz Felicity (Temporada 5, Episódio 21). Outros argumentos são mais abstratos, incluindo a noção de fazer o que é correto (Temporada 2, Episódio 2) ou mesmo essencialista: “tenho que fazer isto, aconteça o que acontecer. Tenho que ser fiel a quem sou”, diz Curtis Holt (Temporada 5, Episódio 9). As razões também incluem a auto psicologia: “ser Arqueiro Verde é o que te faz sentir completo (...), quando te vestes essa capucha, permite que te tornes a melhor versão de ti próprio”, diz Thea para explicar porque é que Oliver continua a ser o Arqueiro Verde (Temporada 6, Episódio 16). Manter a família a salvo é também uma razão por detrás do combate ao crime (Temporada 2, Episódio 17), tal como expressa o Cão Raivoso quando diz que se tornou um vigilante para que a sua filha não fosse atacada ou lhe oferecessem drogas nas ruas (Temporada 7, Episódio 4). Outras razões subjacentes à ação vigilante são menos altruístas e veementes em relação ao egoísmo, tais como a satisfação pessoal, o empoderamento, e o gozo que alguns personagens expressam: “quando se está lá fora a fazê-lo, é diferente. Sente-se... assombroso, empoderador... Quase um pouco inspirador”, diz Holt (Temporada 5, Episódio 9).

Apesar da ampla variedade de justificações, o ponto crucial é que estas razões cobrem o facto de que os vigilantes se sentem no direito de combater o crime acima da lei, como exemplificado pelas razões pelas quais Drake e outros formam um novo grupo de

vigilantes (conhecido como “Nova Equipa Arqueiro”, e também como os “Outsiders”): “esta cidade precisa de nós. E nós o sabemos, e não estamos a fugir a essa responsabilidade” (Temporada 6, Episódio 10), articulando assim que os vigilantes são autoprotoclamados “heróis” que decidem que as pessoas precisam deles.

3.2.3. INCAPACIDADE DO ESTADO PARA COMBATER O CRIME

O papel e a representação do estado e da ordem jurídica são cruciais nas narrativas vigilantes porque o vigilantismo só pode acontecer contra o pano de fundo da lei: “sem ordem jurídica estabelecida pelo estado, não há vigilantismo” (Bateson, 2021, p. 927). No domínio da ficção vigilante, as forças governamentais e policiais são geralmente retratadas como ineficientes e/ou corruptas para justificar a justiça extralegal.

Arrow não é exceção a esta regra, bem ao contrário, dado que as representações negativas da lei e do governo são ubíquas. Globalmente, a sua primeira temporada encarna um desejo populista de fazer uma elite corrupta pagar pelos seus erros no contexto de um sistema político e legal ineficaz. Como competidor público dos vigilantes no combate ao crime, a representação da polícia é particularmente pejorativa. A este respeito, um tema chave da série é que a burocracia e os procedimentos do DPSC dificultam a sua eficiência na aplicação da lei. Na Temporada 2, Episódio 2, um Harper irado queixa-se: “os polícias raramente se aventuram assim tão profundamente nos Glades, por isso acho que só restou eu”; e Felicity diz ironicamente a Oliver que adora “viver numa cidade onde a polícia está mais interessada em apanhar-te em vez dos mafiosos que roubam drogas. É para isso que pagamos os nossos impostos”. De acordo com Felicity, a cidade tem “muitos candidatos dispostos a compensar o nosso departamento de polícia corrupto e ineficaz” (Temporada 5, Episódio 1). Os protocolos do DPSC têm falhas, e estão a fazer as coisas “da maneira errada”, segundo Oliver; o seu processo de colher informação também parece desatualizado (Temporada 7, Episódio 15).

Além disso, há muita corrupção no DPSC: a Temporada 5 declara explicitamente que a metade do DPSC são corruptos (Temporada 5, Episódio 15), enquanto que o senhor do crime Tobias Church descreve Star City como “uma cidade onde os polícias têm medo, ou estão na nossa folha de pagamentos” (Temporada 5, Episódio 5). Esta situação também é projetada para o futuro; num *flashforward* (prolepse), a filha do vigilante Cão Raivoso diz: “o DPSC é uma farsa. Eles adorariam ver Star City em chamas” (Temporada 7, Episódio 8). No entanto, é de notar que as deficiências da polícia estão relacionadas com o desmoronamento e subfinanciamento crónico do estado, que é um tema subjacente em *Arrow*. Na Temporada 4, Episódio 4, Lance diz que o seu orçamento foi reduzido, e justifica o seu envolvimento com o supervilão Damien Dahrk: “ele disse que tinha recursos, tinha pessoas, dinheiro (...) e precisávamos da ajuda”. Mais tarde, Oliver diz que aumentar os fundos da polícia é uma das suas prioridades, uma vez que concorre a presidente de câmara (Temporada 4, Episódio 7).

Não só a polícia, mas também políticos, guardas prisionais, funcionários e agências governamentais, oficiais militares e presidentes de câmara são frequentemente

retratados como corruptos, maus e/ou ineficientes. Na Temporada 2, um dos principais vilões, Sebastian Blood, é um vereador local que se torna o presidente da cidade (Temporada 2, Episódio 21). Amanda Waller, líder do grupo militar de investigação ARGUS, é uma implacável assassina a sangue frio (Temporada 2, Episódio 16). Na Temporada 4, Ruvé Adams — a mulher do supercriminoso Damien Dahrk — torna-se a nova presidente da câmara; na Temporada 5, o promotor público Adrian Chase é revelado como o assassino em série Prometheus (Temporada 5, Episódio 15). Durante a estadia de Oliver na prisão, alguns guardas participam em apostas relativas a lutas de prisioneiros; outros guardas estão ao serviço de Brick, um preso e velho inimigo de Oliver (Temporada 7, Episódio 3). O pior é que a corrupção no sector público não parece ter remédio, pois o filho de Oliver revela que a futura Star City “é um lugar terrível. É controlada por gangues, os polícias são corruptos, os políticos também” (Temporada 8, Episódio 4). A estas provas, poderíamos acrescentar um comissário de zoneamento corrupto (Temporada 1, Episódio 19), um procurador distrital assistente que provoca uma tomada de reféns (Temporada 2, Episódio 17), um oficial militar dos Estados Unidos com a intenção de libertar um vírus mortal (Temporada 3), e uma unidade do exército dos Estados Unidos desleal (Temporada 5, Episódio 2). Até os tribunais se juntam à lista de autoridades ineficientes. Em relação às vítimas do homem de negócios James Holder, Oliver declara: “os tribunais dizem que não devem nada às suas vítimas. Eu discordo” (Temporada 1, Episódio 3). O problema dos tribunais vai além do liberalismo humanitário: “tenho muitos amigos no tribunal”, diz o senhor do crime Ricardo Diaz (Temporada 6, Episódio 20). Quanto ao sistema de justiça legal, *Arrow* exprime também um argumento clássico das narrativas de vigilantes: o facto de que os criminosos escapam pelas fissuras do sistema. Assim, diz-se que um médico realizou experiências ilegais e tortura, mas todas as acusações “foram retiradas por motivos técnicos” (Temporada 7, Episódio 9); no caso de Diaz, condenado a prisão perpétua por duas vezes, o Supremo Tribunal do estado “anulou as suas condenações por motivos técnicos” (Temporada 6, Episódio 6).

Precisamente, o ponto alto da corrupção do estado é a história de Diaz na Temporada 6. Segundo Diggle, Diaz tem “membros de toda a infraestrutura governamental de Star City comprados ou comprometidos” (Temporada 6, Episódio 20). O novo capitão da polícia está na sua folha de pagamentos, juntamente com o vereador Kullens e outros funcionários da cidade (Temporada 6, Episódio 13; Temporada 6, Episódio 18). O próprio Diaz descreve a Star City como uma utopia para a organização criminosa Quadrant: “Star City está disponível para negócios. Temos a polícia, os portos, toda a cidade... Temos a cidade ligada. Agora, queres gerir mercadorias, queres mover produtos, lavar dinheiro, qualquer coisa... Star City é o lugar” (Temporada 6, Episódio 19). Esta história contém mesmo uma sequência que resume perfeitamente a corrupção da aplicação da lei pública: muitos polícias, comandados por Diaz, perseguindo um vigilante encapuzado (Temporada 6, Episódio 18).

À luz da corrupção e ineficiência governamental, não deveria surpreender que as forças vigilantes combatam o crime de uma forma muito mais eficiente. Por exemplo, quando o vigilantismo para na cidade após a prisão de Oliver, um jovem cidadão anima o Cão Raivoso a retomar a sua atividade de combate ao crime porque “não há mais heróis para

nos manter a salvo (...) a minha família acabou de ser assaltada na semana passada. E os polícias não querem saber de nós nos Glades. Portanto, cabe a nós protegermo-nos” (Temporada 7, Episódio 1). A eficiência superior dos vigilantes está baseada nas suas capacidades: em termos simples, eles são muito melhores do que a polícia na prevenção e punição do crime. Por exemplo, num comício público onde foi plantada uma bomba, são os vigilantes que encontram o detonador e apanham o bombista, não a polícia presente no comício (Temporada 2, Episódio 10). Na verdade, esta assimetria em relação à destreza no combate ao crime é outro argumento a favor do vigilantismo, como quando Oliver justifica uma ação com base na ineficiência policial (Temporada 4, Episódio 3).

3.2.4. A APROVAÇÃO INSTITUCIONAL DO VIGILANTISMO

Arrow vai além do típico retrato do estado como ineficiente e/ou corrupto no género vigilante. A série compromete-se com os princípios ideológicos básicos da ação dos super-heróis com tanta força que estende a racionalização e o apoio à justiça extralegal para além das motivações dos vigilantes. A este respeito, um dispositivo sancionatório fundamental é uma simpatia com que funcionários e instituições públicas específicas abordam o vigilantismo, se não se envolverem diretamente no mesmo. O estado pode por vezes legalizar

comportamentos que anteriormente eram ilegais. Esta é uma reação particularmente comum quando um vigilante é visto como heroico e goza de um grande apoio popular, mesmo que as suas ações tenham ido além do que a lei autorizava nessa altura. (Bateson, 2021, p. 938)

Esta é precisamente a reação que preside à narrativa de *Arrow*. Assim, a filha de Lance Laurel, uma promotora distrital assistente, segue um caminho narrativo desde ser ensinada uma filosofia cumpridora da lei até confiar no vigilante para se tornar totalmente pró-vigilantismo: “esta cidade precisa do Arqueiro”, diz ela (Temporada 2, Episódio 21). Na Temporada 2, Episódio 20, um médico agradece e atende o Arqueiro por ter ajudado o hospital no passado. Uma jornalista afirma na televisão que a diminuição da criminalidade indica que o vigilante encapuzado “tinha sido uma força positiva nesta cidade” e descreve as ações do Capuz não como vigilantismo mas como “as ações de um herói” (Temporada 1, Episódio 10). Mais tarde, a jornalista Susan Williams diz a Oliver que vai guardar o seu segredo porque o que ele faz é bom para a cidade (Temporada 5, Episódio 15). Quanto à opinião pública, a série vira-se para o apoio público ao vigilantismo: numa reunião comunitária com o DPSC, as pessoas parecem ser esmagadoramente a favor do vigilantismo — como diz um homem, “as coisas estavam melhor com os vigilantes” (Temporada 7, Episódio 4).

Além disso, a aprovação do vigilantismo também vem do lado da família. Os familiares dos vigilantes são também muito entusiastas e compreensivos acerca dos hábitos noturnos dos seus amados: por exemplo, Moira Queen dá a Oliver uma pista de

que sabe que ele é o Arqueiro e diz que “não podia estar mais orgulhosa” (Temporada 2, Episódio 20). Depois de ver Oliver em ação, o seu filho aceita com admiração o seu trabalho de vigilante: “a cidade precisa de ti, e... e eu percebo isso agora” (Temporada 6, Episódio 11). A filha de Cão Raivoso descobre que o seu pai é um vigilante e, tal como William, não vê qualquer problema nisso: “pai, esta é a minha casa. E eu quero que lutes por ela” (Temporada 6, Episódio 20).

No entanto, a mais poderosa aprovação do vigilantismo em *Arrow* procede das instituições que deveriam, teoricamente, perseguir e prender vigilantes: o governo e a polícia. Já se salientou que agentes do estado, tais como agentes da polícia, presidentes de câmara ou soldados, podem ajudar, tolerar e autorizar as atividades dos vigilantes ou mesmo praticar eles próprios o vigilantismo (Bateson, 2021); na série, o Policial Quentin Lance é fundamental para tal assistência. Na Temporada 1, Episódio 20, Lance afirma que o vigilante “não tem de responder a ninguém senão a si próprio... é um poder muito perigoso de dar a qualquer homem”; no entanto, no final da Temporada 1, o polícia cumpridor da lei reconhece que o Arqueiro tem sido útil em alguns casos, e começa a valorizar a proteção das pessoas que o Capuz pretende. Como Lance pergunta, “o que são leis, regras se não protegeram as pessoas? (...) Estou disposto a sacrificar a captura [do Capuz] se isso significa salvar as vidas das pessoas”; como resultado desta atitude pró-vigilante, ele é suspenso (Temporada 1, Episódio 23). Na Temporada 2, Episódio 19, ele alcançou uma compreensão empática do Arqueiro. Como ele diz à sua filha, Laurel: “imaginas o que é ser ele? Com o que ele tem de viver dia após dia?”. Pela Temporada 4, o antigo açoitado do vigilantismo pode ser visto, com toda a naturalidade, na sede dos vigilantes, onde ele está a ser protegido (Temporada 4, Episódio 14). Mais tarde, Lance acaba por trabalhar na sede da Equipa Arqueiro, coordenando com agentes da polícia para ajudar Oliver (Temporada 5, Episódio 1).

Lance não é o único polícia que apoia o vigilantismo. Por exemplo, Felicity diz ao seu namorado polícia que ela trabalha para o Arqueiro Verde, e ele responde que, embora ela seja uma criminosa, o faz por uma boa causa: “está a ajudar a salvar a cidade” (Temporada 5, Episódio 6). A unidade anticrime da cidade não captura o Arqueiro Verde e a sua equipa quando pode; pelo contrário, o capitão da unidade diz ao arqueiro encapuzado, “é um prazer ajudar” depois dos vigilantes terem lutado contra um grupo de criminosos (Temporada 5, Episódio 14). Além disso, a série também apresenta agentes da polícia que são vigilantes, dos quais a mais relevante é Dinah Drake, que trabalha para o DPSC mas também atua como justiceira mascarada (Temporada 5, Episódio 14), dando assim um exemplo que está de acordo com o facto de que “os agentes da polícia que trabalham como super-heróis são um traço característico dos livros de banda desenhada” (Dumsday, 2009, p. 52).

O caso de Drake como polícia vigilante leva-nos a outro indicador da aprovação institucional do vigilantismo: a integração progressiva dos combatentes privados contra o crime na estrutura política e jurídica da cidade. Depois de ter sido eleito presidente, Oliver continua a exercer também como Arqueiro Verde e revela que o facto de estar na

câmara municipal lhe fornece informações para agir como vigilante: “é um meio para atingir um fim” (Temporada 5, Episódio 1). Sob a presidência de Oliver, a cidade dedica uma estátua à memória da identidade mascarada de Laurel Lance, a Canário Negro (Temporada 5, Episódio 1), o que pode ser interpretado como a aprovação oficial da atividade vigilante. Além disso, Ramirez, membro da Equipa Arqueiro, é nomeado como adjunto do presidente da câmara, chegando assim ao paradoxo de a câmara municipal de Star City se encontrar povoada com pessoas que se dedicam a, ou colaboram com, atividades extralegais (Temporada 5, Episódio 13); Quentin Lance e Thea Queen também trabalham para o Presidente Oliver Queen, num claro exemplo de nepotismo. Mais tarde, há um ponto de viragem quando Oliver começa a trabalhar para a polícia. O Presidente Pollard quer que ele seja preso em violação da lei anti vigilante, mas ele já não está acima da lei; como explica Drake, Oliver “está oficialmente a trabalhar para o DPSC. Já não é um vigilante” (Temporada 7, Episódio 8). No final da Temporada 7, Episódio 15, Pollard viu-se forçado a criar um esquadrão de vigilantes, legalizando assim o vigilantismo: a Equipa Arqueiro ainda é autorizada pelo DPSC, mas, ao mesmo tempo, estão “a operar como a nossa própria unidade, fora do bunker, nos nossos factos”. Além disso, Pollard vai revogar a lei anti vigilante. Agora, o Arqueiro Verde e os seus aliados vivem no melhor de todos os mundos possíveis: podem continuar a operar como combatentes privados contra o crime, e são simultaneamente aprovados pelo governo local. Apesar disto, a série reconhece mais tarde, num insólito toque de realismo, que a parceria DPSC-vigilantes seria insustentável, pelo que a parceria termina (Temporada 7, Episódio 21).

4. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Arrow não é somente uma representação fictícia da ação vigilante; a série oferece uma enorme apologia do éthos vigilante quando se trata de atitudes perante o crime e a justiça. Esta apologia é enquadrada sobre o fundo de uma cidade dominada pelo crime, onde a delinquência e a violência estão fora de controlo e onde o bairro de Glades reflecte políticas de *guetização* e zonas de exclusão. A este respeito, *Arrow* pode ser interpretada como tendo assumido a direção sombria dos super-heróis dos anos 80 e o seu reflexo de “medos sociais sobre crimes fora de controlo” (Muir, 2008, p. 7). Na visão do mundo de *Arrow*, contudo, estes medos só podem ser apaziguados por vigilantes. O programa descreve o vigilantismo como algo a ser admirado, dado o número de personagens que se juntam à cruzada de Oliver Queen ou são inspirados por ele. A série também destaca os efeitos positivos do vigilantismo; por exemplo, as estatísticas do crime dispararam em Star City quando os vigilantes penduram as suas máscaras (Temporada 7, Episódio 12). Neste sentido, *Arrow* está de acordo com a tradição das histórias de vigilantes que louvam aos indivíduos que tomam a lei nas suas mãos (Grant, 2020) e oferece esclarecimentos sobre a aprovação do combate extralegal ao crime dentro da cultura do super-herói. Esta é uma atitude notável porque mesmo autores como Dumsday (2009), que pensa que há condições em que o vigilantismo pode ser permitido, reconhecem que a aplicação da lei compete ao governo. Por conseguinte, os vigilantes devem assumi-la

apenas como uma medida temporária e tratá-la como um último recurso. O entusiasmo, incluso extremismo, com que os *showrunners* de *Arrow* abordam o vigilantismo vai muito mais além e implica que o combate privado ao crime deve ser contínuo e duradouro.

A representação de atividades extralegais é reforçada pela representação do estado como ineficiente e/ou corrupto. Embora o programa por vezes represente favoravelmente a polícia e os militares (por exemplo, Temporada 2, Episódio 23; Temporada 7, Episódio 19), os temas da ineficiência e corrupção governamentais estruturam a narrativa. A este respeito, uma mensagem central de *Arrow* é que não se pode confiar inteiramente nas instituições estatais, propondo assim a justiça privada como solução para a incompetência e a tortuosidade das instituições públicas. Além disso, tal mensagem — que goza de um público muito vasto, uma vez que o espetáculo foi seguido por mais de 2.000.000 de espectadores (Hennon, 2014) — tem conotações ideológicas e políticas mais amplas e está em consonância com o facto de o vigilantismo ter sido considerado como uma crítica à lei e ao estado (Bateson, 2021). A mensagem política global de *Arrow* relaciona-se com “os processos causais que ligam instituições formais fracas e o vigilantismo” (Bateson, 2021, p. 937) e pode estar ligada à posição antigovernamental do neoliberalismo e ao impulso do empoderamento individual, e políticas públicas caracterizadas pela desregulamentação, liberalização e privatização (Fawcett, 2015; Steger & Roy, 2010). E é precisamente o desmantelamento neoliberal do estado que enquadra um dos dispositivos retóricos pelos quais *Arrow* exonera o vigilantismo: se as forças governamentais são incapazes de deter o crime, então os cidadãos privados devem fazê-lo, relacionando-se assim com políticas tais como a individualização da segurança. Na década dos anos 80, muitos super-heróis foram reimaginados como duros vigilantes super-conservadores, incluindo o Arqueiro Verde de Grell (Johnson, 2012); a série *Arrow* reflete de alguma forma esta viragem ideológica.

A este respeito, o discurso sobre o crime deste programa pode ser interpretado como uma metáfora ideológica da superioridade da proteção privada sobre a aplicação da lei pública — uma interpretação que pode ser aplicada a grande parte do género de super-herói (Bainbridge, 2007). No entanto, a tendência à militarização e a uma força policial forte não está ausente de *Arrow*: como já foi referido, o subfinanciamento crónico do estado está subjacente na série, e Oliver destacou o aumento do financiamento da polícia como uma prioridade política. Deve também ser assinalado que existe uma forte corrente militar/policial na Equipa Arqueiro: Diggle e Ramirez são antigos soldados, Queen recebeu treino paramilitar, e Drake é uma polícia. No contexto do género, deve notar-se que o popular vigilante fictício o Vingador é um ex-soldado que leva a cabo uma guerra de um só homem contra o crime. Quanto ao reforço policial, deve lembrar-se que os vigilantes se consideram agentes *parapoliciais* — como presidente da câmara, Queen diz a um policial que a “Equipa Arqueiro, e a sua equipa, são agentes auxiliares da lei” (Temporada 5, Episódio 14) — e a Equipa Arqueiro é finalmente autorizada pelo DPSC, e habilitada para operar como a sua própria unidade. Pode-se concluir, portanto, que *Arrow* oferece pistas relevantes sobre a natureza paramilitar e/ou *parapolicial* do

vigilantismo — neste contexto, o conceito do “militarismo privatizado” no mundo real, que, não por acaso, se reflete em diversas formas de vigilantismo (Cock, 2005, p. 803), pode lançar luz sobre certos aspetos de *Arrow*.

Arrow ilustra a noção de que desacreditar o sistema judicial e aos seus defensores conduz a uma cultura de vigilantismo e poder privatizado (Caldeira & Holston, 1999). Esta cultura implica, entre outras consequências, uma escalada da violência como resultado da ação vigilante — um tema que *Arrow* tanto aborda como esquiva. Após um massacre na câmara municipal, Queen diz que a sua missão “sempre foi salvar esta cidade, e o meu primeiro instinto quase sempre foi usar a violência”; “é um mundo violento, e por vezes apenas responde à violência, mas não podemos descartar a ideia de que só estamos a alimentar um ciclo vicioso” (Temporada 5, Episódio 13). Na Temporada 5, Episódio 16, por exemplo, o assassinato de Ra’s Al Ghul por parte de Queen provoca que a mestra guerreira Talia Al Ghul (a filha de Ra’s Al Ghul) se vire contra o Arqueiro Verde e se alie ao assassino em série Prometheus. Assim, a violência vigilante causa mais violência e mais mortes. No entanto, este ciclo vicioso está diluído na narrativa geral da série, pois os vigilantes não podem deixar de usar a força para fazer justiça. Na verdade, Brian Garfield já abordou a noção de que o vigilantismo alimenta a violência no seu romance seminal *Death Wish* (Desejo de Morte), onde disse que o vigilantismo “é uma fantasia atraente, mas só piora as coisas na realidade” (Garfield, como citado em Grant, 2020, p. 64). Resumindo, esta noção tem relevantes implicações sociopolíticas potenciais porque, ao apoiar o vigilantismo, os cidadãos acabam por contribuir para a propagação da violência (Caldeira & Holston, 1999).

Como artefacto cultural pós-*Watchmen*, *Arrow* é consciente das deficiências e problemas inerentes ao vigilantismo, tais como a escalada da violência, o preço que cobra aos seus praticantes, ou o facto de que os combatentes privados contra o crime são criminosos. Contudo, estes aspetos negativos são muito secundários em comparação com o entusiasmo com que *Arrow* aprova, justifica, e exonera o vigilantismo como uma forma necessária de parar o crime. Assim, os argumentos oferecidos por uma *opus magnum* tão influente como *Watchmen* contra a violência e a psicologia vigilantes são completamente ignorados em séries de super-heróis como *Arrow*, que, embora existam em um género que não poderia ser o mesmo depois do trabalho de Alan Moore, não compreenderam todas as suas implicações. Isto relaciona-se com a forma como *Arrow* se liga ao género vigilante/super-herói e às questões académicas em torno do vigilantismo. A este respeito, o programa da The CW reflete as origens dos super-heróis como vingadores mascarados que trabalharam fora da lei, não confiaram nos agentes do estado, e recorreram à violência extralegal — uma narrativa que também pode ser encontrada no contexto mais amplo da literatura popular, pulps e filmes (Culberson, 1990). O padrão de um herói colocado numa situação em que alguma forma de violência ou criminalidade é uma necessidade moral é um arquétipo básico da literatura americana (Cawelti, 1975). Neste contexto, os feitos de Oliver relacionam-se parcialmente com o conceito de entretenimento baseado na vingança, exemplificado por vigilantes fictícios como o Vingador (Worcester, 2012).

Além disso, e graças ao seu desenvolvimento narrativo, *Arrow* reflete o facto de os super-heróis terem se transformado por vezes em agentes estatais (Johnson, 2012). Quanto

às questões académicas em torno do vigilantismo, *Arrow* liga-se ao conceito de herói irado ou anti-herói — que pode ser traçado até Aquiles (Livesay, 2007) — e com uma tendência histórica — que remonta ao velho oeste e ao mito da cultura pioneira americana — dos líderes comunitários tomarem as questões nas suas próprias mãos quando o governo não estava suficientemente estabelecido (Culberson, 1990). Conceptualmente, o programa reflete também a ideia de que o vigilantismo incorpora o *extralegalismo* e a aplicação dos valores sociais dominantes (Culberson, 1990) e fornece um exemplo ilustrativo do “mito do vigilante”, que se baseia nas fraquezas sociais e na corrupção da sociedade, com o próprio vigilante a tornar-se a lei (Cawelti, 1975).

O vigilantismo dos super-heróis entra em conflito com os princípios fundamentais do liberalismo: o monopólio da violência concedido ao governo é violado por vigilantes que, independentemente do grau de virtuosidade dos seus motivos, são guiados apenas pelo seu próprio julgamento individual (Robinson & Wagner, 2022). *Arrow* enfatiza a virtuosidade dos motivos que explicam o comportamento de Arqueiro Verde e dos seus companheiros de equipa, mas essa retórica não torna o seu comportamento menos ilegítimo. A maioria destes raciocínios — ajudar a sociedade, proteger as pessoas, salvar a cidade, corrigir os erros, desenvolver o seu verdadeiro eu, e por aí adiante — são social e eticamente aceitáveis e não têm nada a ver com as motivações duvidosas por detrás do vigilantismo que foram trazidas à luz por *Watchmen* e outras críticas racionalistas do género dos super-heróis. Além de evitar o lado mais desagradável do género, *Arrow* exhibe uma série de motivações que são por vezes contraditórias. Por exemplo, a Temporada 7, Episódio 16 apresenta Felicity a dizer à sua filha no futuro: “eu e o teu pai prometemos um ao outro que continuaríamos a lutar pela cidade para tornar a cidade melhor para ti, e para a nossa família”; contudo, mais tarde, Felicity contradiz-se a si própria: “ser uma heroína, Mia, significa escolher a segurança de outras pessoas acima da sua, incluindo a sua família”. Estas contradições resultam da compulsão da série para justificar o vigilantismo sem abordar o facto de que algumas razões — e as ações criminosas dos vigilantes — acabam por ser contrárias a outras. O vigilantismo “não se enquadra bem nos modelos tradicionais de justiça na sociedade. Os super-heróis levam consigo essa contradição temática para onde quer que vão” (Robinson & Wagner, 2022, p. 172); as razões oferecidas para explicar a privatização da justiça são apenas uma parte do mal-estar que envolve a relação entre o vigilantismo e a sociedade. Neste contexto, a relação entre vigilantes, a lei e a sociedade pode ser melhor discutida através da introdução do conceito de “zemiologia”, que é o estudo dos danos sociais (Tombs, 2018). A *zemiologia* permite aos estudiosos ir além do cânone criminológico, e articular uma diversidade de danos, colocando-se assim fora dos discursos convencionais sobre o crime e os limites do direito penal. Consequentemente, a *zemiologia* concentra-se nos danos sociais causados pelos estados, organizações e indivíduos (Boukli & Kotzé, 2018). No contexto de um programa como *Arrow*, a *zemiologia* é útil para analisar o atrativo do vigilantismo porque os vigilantes podem ser vistos como uma força que reduz os danos sociais (que são abundantes ao longo da série), mesmo que a sua prática seja ilegal. Assim, a resposta dos vigilantes ao crime não estaria relacionada com os polos legal-ilegal mas sim com o

pragmatismo com que os danos sociais são abordados e a forma como a justiça é servida — curiosamente, a *zemiologia* tenta reiterar prioridades para a justiça social (Boukli & Kotzé, 2018). Outra ligação entre a abordagem dos danos sociais e o vigilantismo pode ser encontrada na ideia *zemiológica* de que o sistema de justiça criminal é ineficaz (Hillyard & Tombs, 2004), que é uma das razões por detrás de *Arrow*.

As contradições do fenómeno que estamos a estudar são também evidentes na forma como as instituições sociais e o governo apoiam e sancionam o combate ao crime privado. A série apresenta um padrão segundo o qual as instituições podem inicialmente ser confundidas com as ações dos vigilantes, mas no final, os justiceiros são reconhecidos como heróis. Até a polícia tolera — se não mesmo aplaude — o vigilantismo em *Arrow*. Isto relaciona-se com a noção de que existe uma “zona cinzenta de interação entre os vigilantes e o estado” (Bateson, 2021, p. 928), e *Arrow* habita em tal zona. Assim, não deve ser surpresa que o vigilantismo seja aprovado e/ou praticado por muitos funcionários e representantes do estado. Isto não é novidade na ficção vigilante, onde abundam exemplos, tais como o Comissário Gordon acionando rotineiramente o *Bat-sinal* para convocar a ajuda de Batman; ou o Departamento de Polícia de Nova Iorque deixando o vigilante Paul Kersey em liberdade para continuar a atuar noutra cidade no final de ambas as versões do *Death Wish* (Michael Winner, 1974; Eli Roth, 2018); mas *Arrow* leva-o ao extremo.

O programa da The CW reflete assim uma situação em que o governo apoia o vigilantismo, e os vigilantes não são “voluntariamente responsáveis perante o estado”. As ações de vigilantes são autónomas, não no sentido de carecerem de autorização do estado, mas no que respeita à falta de responsabilização: os vigilantes “não se importam com o que o estado pensa dessas ações” (Dumsday, 2009, pp. 53–54). Consequentemente, a Equipa Arqueiro não enfrenta a sua responsabilidade de violar a lei com regularidade, e as suas ações são, em última análise, irresponsáveis. Contudo, existe um grave problema ético quando os autoproclamados “heróis” se comportam como se estivessem acima da lei e, além disso, pretendem escapar a lei. Este problema não é abordado seriamente por *Arrow*, cujos *showrunners* transmitem a ideia de que tudo o que os vigilantes fazem — seja bom ou mau, legal ou ilegal — é justificado porque estão “a salvar a cidade”. A este respeito, *Arrow* mostra que a representação do crime, violência e justiça na ficção de super-heróis pode ser interpretada como um reflexo de profundas questões políticas e sociais ligadas à relação entre o indivíduo e o estado democrático, entre o privado e o público, transcendendo assim o reino do mero escapismo. De acordo com o *showrunner* Andrew Kreisberg: “como o nosso parceiro de televisão, Greg Berlanti, diz, na sua essência, Oliver é um otimista. Ele crê nas pessoas” (Hennon, 2014). Contudo, não parece crer que as pessoas, ou os seus representantes governamentais, possam gerir democraticamente os seus próprios assuntos quando se trata de ameaças à sociedade: seguindo a ideologia do super-herói/vigilante, a série afirma que as pessoas devem ser cuidadas por super-justiceiros privados que assumem responsabilidade e justiça nas suas próprias mãos — não por coincidência, o Arqueiro Verde foi incluído entre os personagens

em que “a superioridade do herói fantasiado como árbitro do certo e do errado, possuidor de julgamento superior e de poderes extralegais para punir os malfeitores e proteger o infeliz homem comum, foi geralmente tomada como certa” (Lukin, 1997, p. 133).

O poder e a arbitrariedade estão diretamente relacionados com o estatuto de Oliver Queen como instituição económica e política proeminente em Star City e, de um ponto de vista teórico mais amplo, com o arquétipo super-heróico do bilionário transformado em vigilante. *Arrow* mostra como os vigilantes vêem a cidade como o seu campo de jogos; contudo, este sentido de propriedade deve ser contextualizado nas posições de poder de que goza Queen, seja como diretor executivo da empresa na Temporada 2, plenamente envolvido no mundo financeiro e empresarial (Pineda & Jiménez-Varea, 2017) ou como presidente da câmara na Temporada 5. Esta proeminência institucional espelha outros exemplos do arquétipo do bilionário transformado em vigilante, como o industrial Tony Stark (vulgo Homem de Ferro), que num determinado momento foi nomeado Secretário da Defesa do Presidente dos Estados Unidos (Wolf-Meyer, 2006); posições sociais privilegiadas que podem explicar porque é que alguns combatentes privados contra o crime consideram as cidades como sua propriedade — a este respeito, Batman seria o verdadeiro modelo do género, uma vez que a cidade de Gotham é economicamente propriedade do alter ego do vigilante da capa. De facto, os poderes dos super-heróis bilionários Arqueiro Verde, Homem de Ferro, e Batman estão ancorados à sua presença corporativa (Marazi, 2015). Neste contexto, as características psicológicas do vigilantismo podem estar ligadas a fatores institucionais, uma vez que a agência e o poder extraordinários dos justiceiros se relacionam com a referida satisfação pessoal experimentada por alguns vigilantes, tornando assim a cidade um recreio agradável para eles — como indicado pela sensação de frieza expressa por Thea Queen na Temporada 4, Episódio 1.

Uma pesquisa futura deve primeiro considerar que o vigilantismo nos meios de comunicação popular é um fenómeno multifacetado que apresenta muitos outros aspetos a abordar, tais como o seu grau de letalidade, eficácia, ou autorreflexão sobre a sua prática. Do mesmo modo, existe um grande volume de narrativa em rápido crescimento, onde a figura do vigilante ocupa um lugar central — incluindo as outras séries do Arrowverse — e, portanto, constitui material potencialmente produtivo para futuras análises.

Tradução: Jesús Jiménez-Varea e Julieti Sussi de Oliveira

AGRADECIMENTOS

O trabalho apresentado neste artigo foi realizado no contexto dos grupos de pesquisa IDECO, Grupo de Investigación en Comunicación Política, Ideología y Propaganda (Universidade de Sevilha, SEJ-539), e EIKON, ‘Image and Visual Culture in Audiovisual Communication’ Research Group (Universidade de Sevilha, HUM-1013).

REFERÊNCIAS

- Bainbridge, J. (2007). "This is the authority. This planet is under our protection" — An exegesis of superheroes' interrogations of law. *Law, Culture and the Humanities*, 3, 455–476. <https://doi.org/10.1177/1743872107081431>
- Bateson, R. (2021). The politics of vigilantism. *Comparative Political Studies*, 54(6), 923–955. <https://doi.org/10.1177/0010414020957692>
- Berlatsky, E. L. (2012). *Alan Moore: Conversations*. University Press of Mississippi.
- Boukli, A., & Kotzé, J. (2018). Introduction. In A. Boukli & J. Kotzé (Eds.), *Zemiology. Reconnecting crime and social harm* (pp. 1–8). Palgrave Macmillan.
- Busch, A. E. (2001). *Ronald Reagan and the politics of freedom*. Rowman & Littlefield.
- Caldeira, T. P. R., & Holston, J. (1999). Democracy and violence in Brazil. *Comparative Studies in Society and History*, 41(4), 691–729. <https://doi.org/10.1017/S0010417599003102>
- Carroll, N. (2010). Narrative closure. In N. Carroll (Ed.), *Art in three dimensions* (pp. 355–372). Oxford University Press.
- Carroll, N. (2019). Movies, narration and the emotions. In C. Rawls, D. Neiva, & S. S. Gouveia (Eds.), *Philosophy and film* (pp. 209–221). Routledge.
- Cawelti, J. G. (1975). Myths of violence in American popular culture. *Critical Inquiry*, 1(3), 521–541. <https://doi.org/10.1086/447799>
- Cock, J. (2005). 'Guards and guns': Towards privatised militarism in post-apartheid South Africa. *Journal of Southern African Studies*, 31(4), 791–803. <https://doi.org/10.1080/03057070500370589>
- Coogan, P. (2006). *Superhero: The secret origin of a genre*. MonkeyBrain.
- Culberson, W. C. (1990). *Vigilantism: Political history of private power in America*. Greenwood.
- Dumsday, T. (2009). On cheering Charles Bronson: The ethics of vigilantism. *The Southern Journal of Philosophy*, 47, 49–67. <https://doi.org/10.1111/j.2041-6962.2009.tb00131.x>
- Favarel-Garrigues, G., Tanner, S., & Trottier, D. (2020). Introducing digital vigilantism. *Global Crime*, 21(3–4), 189–195. <https://doi.org/10.1080/17440572.2020.1750789>
- Fawcett, E. (2015). *Liberalism: The life of an idea*. Princeton University Press.
- Fitzgerald, M. R. (2013). The white savior and his junior partner: The Lone Ranger and Tonto on cold war television (1949–1957). *The Journal of Popular Culture*, 46(1), 79–108. <https://doi.org/10.1111/jpcu.12017>
- Grant, K. (2020). *Vigilantes: Private justice in popular cinema*. McFarland.
- Hache, E. (2007). Is responsibility a tool of neo-liberal governmentality? *Raisons Politiques*, 28(4), 49–65. <https://www.cairn-int.info/journal-raisons-politiques-2007-4-page-49.htm>
- Hennon, B. (2014, 3 de julho). 'Arrow' writers Kreisberg, Sokolowski to script DC's 'Green Arrow'. Los Angeles Times.
- Hillyard, P., & Tombs, S. (2004). Beyond criminology? In P. Hillyard, C. Pantazis, S. Tombs, & D. Gordon (Eds.), *Beyond criminology: Taking harm seriously* (pp. 10–29). Pluto Press and Fernwood Publishing.
- Hoppenstand, G. (1992). Justified bloodshed: Robert Montgomery Bird's Nick of the Woods and the origins of the vigilante hero in American literature and culture. *Journal of American Culture*, 15(2), 51–61. <https://doi.org/10.1111/j.1542-734X.1992.00051.x>
- Howe, K. (2017). Beyond wounds and words: The rhetoric of scarred embodiment in Arrow. In J. F. Iaccino, C. Barker, & M. Wiatrowski (Eds.), *Arrow and superhero television* (pp. 95–110). McFarland.

- Johnson, J. K. (2012). *Super-history*. McFarland.
- Joseph, C. (2018). The CW Arrowverse and myth-making, or the commodification of transmedia franchising. *Series*, 4(2), 27–45. <https://doi.org/10.6092/issn.2421-454X/8177>
- Katz, L. (2011). *Why the law is so perverse*. The University of Chicago Press.
- Klock, G. (2008). Frank Miller's new Batman and the grotesque. In D. O'Neil (Ed.), *Batman unauthorized* (pp. 35–46). Benbella.
- Landau, N. (2022). *TV showrunner's roadmap*. Routledge.
- Livesay, H. (2007). Making a place for the angry hero on the team. In L.C. Rubin (Ed.), *Using superheroes in counseling and play therapy* (pp. 121–142). Springer.
- Lopes, P. (2009). *Demanding respect: The evolution of the American comic book*. Temple University Press.
- Lukin, J. (1997). I'm not your boss: The paradox of the anarchist superhero. *Anarchist Studies*, 5(2), 131–155.
- Marazi, K. (2015). Superhero or vigilante? A matter of perspective and brand management. *European Journal of American Culture*, 34(1), 67–82. https://doi.org/10.1386/ejac.34.1.67_1
- Muir, J. K. (2008). *The encyclopedia of superheroes on film and television*. McFarland.
- Nevins, J. (2017). *The evolution of the costumed avenger*. Praeger.
- Nye, R. B. (1970). *The unembarrassed muse*. Dial Press.
- O'Neil, D. (1983, outubro). *Green Lantern/Green Arrow*, 1. DC.
- Patton, M. (1990). *Qualitative evaluation and research methods*. Sage.
- Pineda, A., & Jiménez-Varea, J. (2017). "You have failed this city": Arrow, left-wing vigilantism and the modern day Robin Hood. In J. F. Iaccino, C. Barker, & M. Wiatrowski (Eds.), *Arrow and superhero television* (pp. 150–166). McFarland.
- Robinson, M. G., & Wagner, K. (2022). Dare to define: The Arrowverse and the new television superhero. In A. L. Carlson & L. K. Perdigao (Eds.), *The CW comes of age* (pp. 161–176). McFarland.
- Rose, N. (2004). *Powers of freedom. Reframing Political Thought*. Cambridge University Press.
- Rosenbaum, H. J., & Sederberg, P. C. (1974). Vigilantism: An analysis of establishment violence. *Comparative Politics*, 6(4), 541–70. <https://doi.org/10.2307/421337>
- Spanakos, T. (2009). Super-vigilantes and the Keene Act. In M. D. White (Ed.), *Watchmen and philosophy: A Rorschach test* (pp. 33–46). John Wiley.
- Steger, M. B., & Roy, R. K. (2010). *Neoliberalism. A very short introduction*. Oxford University Press.
- The Paley Center for Media. (2013). *Arrow: Cast and creative team at the 2013 PaleyFest* [Filme]. The Paley Center for Media; Warner Bros. Entertainment.
- Tombs, S. (2018). For pragmatism and politics: Crime, social harm and zemiology. In A. Boukli & J. Kotzé (Eds.), *Zemiology. Reconnecting crime and social harm* (pp. 1–31). Palgrave Macmillan.
- Wolf-Meyer, M. J. (2006). Batman and Robin in the nude, or class and its exceptions. *Extrapolation*, 47(2), 187–206. <https://doi.org/10.3828/extr.2006.47.2.3>
- Worcester, K. (2012). The Punisher and the politics of retributive justice. *Law Text and Culture*, 16, 329–352. <https://ro.uow.edu.au/ltc/vol16/iss1/14/>
- Yonucu, D. (2018). Urban vigilantism: A study of anti-terror law, politics and policing in Istanbul. *International Journal of Urban and Regional Research*, 42(3), 408–422. <https://doi.org/10.1111/1468-2427.12611>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Jesús Jimenez-Varea é professor associado no Departamento de Comunicação Audiovisual e Publicidade da Universidade de Sevilha (Espanha). Tem um mestrado em física teórica e um doutoramento em comunicação e meios de comunicação. A sua área de especialização é a intersecção da cultura popular, narrativas, e teoria da imagem, particularmente banda desenhada, juntamente com géneros como o horror e os super-heróis. Os seus textos sobre narração gráfica, vigilantismo, violência e ideologia têm aparecido em revistas internacionais e coleções editadas. É co pesquisador principal do projeto de investigação *Interacciones Entre Valores Cognitivos y Propiedades Estéticas en la Serialidad Contemporánea* (Interacções Entre Valores Cognitivos e Propriedades Estéticas na Serialidade Contemporânea; RTI2018-096596-B-I00) e vice-presidente da COST Action iCOon-MICS (CA19119 - Investigação sobre banda desenhada e romances gráficos na área cultural ibérica). Também lidera o Grupo de Investigação sobre Imagem e Cultura Visual na Comunicação Audiovisual (EIKON).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1456-2699>

Email: jjvarea@us.es

Morada: Faculdade de Comunicação, Universidade de Sevilha, Rua Américo Vespucio E-41092 – Sevilha (Espanha)

Antonio Pineda é professor catedrático na Universidade de Sevilha (Espanha). Ensina e investiga no Departamento de Comunicação Audiovisual e Publicidade. Os seus principais interesses de investigação são o estudo teórico e empírico da propaganda, a semiótica da publicidade, e as relações entre ideologia política e cultura popular. O seu trabalho tem sido publicado em revistas como *New Media & Society*, *The Journal of Popular Culture*, e o *International Journal of Communication*, e tem contribuído para editar livros como *The Routledge Companion to Global Popular Culture* (Complementar Routledge da Cultura Popular Global). Dirige o grupo de investigação IDECO sobre comunicação política, ideologia e propaganda.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0249-1881>

Email: apc@us.es

Morada: Faculdade de Comunicação, Universidade de Sevilha, Rua Américo Vespucio E-41092 – Sevilha (Espanha)

Submetido: 01/04/2022 | Aceite: 04/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

REDES SOCIAIS EM PRÁTICAS DE DELINQUÊNCIA JUVENIL: USOS E ILÍCITOS RECENSEADOS NA JUSTIÇA JUVENIL EM PORTUGAL

Maria João Leote de Carvalho

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Sociais e
Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal

RESUMO

Na atualidade, o forte envolvimento dos jovens em redes sociais suscita o questionamento sobre potenciais efeitos multiplicadores de riscos e oportunidades para práticas de delinquência. Nem sempre é simples distinguir uma ação online inofensiva, parte integrante da experimentação social/relacional típica da adolescência, de um facto que passa a constituir um ilícito passível de intervenção judicial. Este artigo procura conhecer e discutir como o uso de redes sociais se materializa nos factos qualificados pela lei penal como crime praticados por jovens, entre os 12 e os 16 anos, no quadro da justiça juvenil em Portugal. Recorre-se à análise exploratória de informação qualitativa recolhida em Tribunal de Família e Menores, nos processos tutelares educativos de 201 jovens, de ambos os sexos. Pouco mais de terço da população viu provado o envolvimento em ilícitos com recurso a redes sociais, em três níveis diferenciados: planeamento/organização, execução e disseminação. A participação múltipla em redes sociais é dominante. É significativa a sobre-representação das raparigas enquanto autoras de ilícitos, especialmente com elevado grau de violência, num continuum online-offline. A maioria dos factos analisados, de ambos os sexos, tem no epicentro, a percepção de que a honra pessoal foi atingida e requer reparação. Daí ao ato violento é um passo curto, o que pode levar à reconfiguração e troca de papéis entre vítima e agressor, nem sempre fácil de provar. Para ambos os sexos, as relações criadas a partir da escola dominam a interação entre agressores-vítimas. Mais do que o anonimato que o digital pode proporcionar, transparece a necessidade de afirmação no espaço público e/ou semiprivado, constituindo a ação violenta o catalisador para ganhar respeito pela imediata gratificação, que as redes sociais oferecem, num continuum online-offline que dá corpo à “onlife” (Floridi, 2017) que caracteriza a vida dos jovens no presente.

PALAVRAS-CHAVE

jovens, redes sociais, práticas digitais, delinquência, justiça juvenil

SOCIAL MEDIA IN JUVENILE DELINQUENCY PRACTICES: USES AND UNLAWFUL ACTS RECORDED IN YOUTH JUSTICE IN PORTUGAL

ABSTRACT

Currently, the strong involvement of young people in social media raises questions about potential multiplier effects on risks and opportunities for delinquent practices. It is not always easy to distinguish a harmless online action, an integral part of the social and relational experimentation typical of adolescence, from a fact that will constitute an unlawful act subject to

judicial intervention. This article seeks to understand and discuss how the use of social media is materialized in the facts, defined as a crime by the criminal law, perpetrated by young people aged between 12 and 16, in the context of youth justice in Portugal. It is based on an exploratory analysis of qualitative information collected in a Family and Children Court from youth justice proceedings concerning 201 young people of both sexes. Just under a third of this population was proven to have been involved in unlawful acts using social media at three levels: planning/organization, execution and dissemination. Multiple participation in social media is dominant. There is a significant overrepresentation of girls as perpetrators of unlawful acts, especially those involving a high degree of violence, embodying the online-offline continuum. Most of the analysed facts of both sexes have at their epicentre the perception that personal honour has been attacked and requires reparation. From there, it is a short step to violence, which can lead to a reconfiguration and exchange of roles between victim and aggressor, which is not always easy to prove. For both sexes, the relationships established in school dominate the interaction between aggressors-victims. More than the anonymity afforded by the digital, what stands out is the need for affirmation in public and/or semi-private space, and violent action is the catalyst to gain respect through the instant gratification offered by social media in an online-offline continuum embodying the “onlife” (Floridi, 2017) that characterizes the lives of young people today.

KEYWORDS

young people, social media, digital practices, delinquency, youth justice

1. INTRODUÇÃO

Com a crescente digitalização da sociedade (Wall, 2007), a justiça juvenil é confrontada com novos e complexos desafios associados ao uso crescente de tecnologias digitais nas práticas de delinquência na infância e juventude (M. Carvalho, 2019, 2021; Goldsmith & Wall, 2019; Rovken et al., 2018). A facilidade de acesso à internet, em qualquer lado e a qualquer momento, a par do poder que confere a quem a usa, molda a vida de crianças e jovens. Comunicação, aprendizagem, obtenção de informação, entretenimento e participação são as principais atividades (Livingstone & Stoilova, 2019; Mascheroni et al., 2020). Todavia, a internet oferece também oportunidades para a prática de delitos (Baldry et al., 2018; McCuddy, 2021; Mojares et al., 2015). Ações que se reportam a tipologias criminais existentes (i.e., ameaça, injúria, difamação, burla, extorsão, abuso de confiança, pornografia, entre outras) concretizadas com recurso a equipamentos e aplicações tecnológicas. Por outro lado, novos tipos de crime (i.e., *hacking*, ataques de negação de serviço [DDos], entre outros) que dependem exclusivamente do uso de tecnologias digitais (Wall, 2007).

Na atualidade, as redes sociais — serviços baseados na web que permitem aos utilizadores estabelecerem contacto entre si a partir da criação de um perfil pessoal, público ou semipúblico (boyd & Ellison, 2008) — são componente central da socialização e culturas juvenis (B. Carvalho & Marôpo, 2020; Vilela, 2019). Fácil acesso, rapidez e grande alcance público marcam estas formas de participação social mediadas pela internet. São vários os benefícios para os jovens nos usos que fazem das redes sociais, seja enquanto audiência ou como produtores de conteúdos (B. Carvalho & Marôpo, 2020; Ponte et al., 2022). Contudo, em determinadas ações configura-se a prática de

ilícitos, muitas vezes sem que os jovens diretamente envolvidos, e os seus familiares/cuidadores, detenham a perceção de que estão a cometer um facto qualificado pela lei penal como crime. A literatura evidencia que as práticas digitais não são só positivas ou só negativas (Staksrud, 2009); a apreciação depende dos atores sociais intervenientes e de uma diversidade de fatores, entre os quais se inclui o grau de conformidade à lei (Baldry et al., 2018; McCuddy, 2021).

O estudo apresentado neste texto integra o projeto *Delinquência e Criminalidade Juvenis na Justiça Juvenil e Penal em Portugal (YO@JUST)*, apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/116119/2016), e tem por objetivo explorar e discutir como o uso de redes sociais se materializa nos factos qualificados pela lei penal como crime praticados por jovens, entre os 12 e os 16 anos, no quadro da justiça juvenil em Portugal.

Numa área onde é escasso o conhecimento, a análise exploratória da informação recolhida em processos tutelares educativos procura identificar e debater os factos e dinâmicas associadas que, envolvendo a atuação de jovens nas redes sociais, foram sancionados em Tribunal de Família e Menores. Incorporando na discussão contributos da sociologia, ciências da comunicação e psicologia, traça-se um retrato único com o objetivo de contribuir para o avanço do conhecimento sobre como a evolução tecnológica vem a mudar o cenário da delinquência juvenil recenseada pelos mecanismos de controlo social formal. Fornece-se evidência científica para uma melhor compreensão sobre implicações do envolvimento dos jovens em redes sociais que possa informar o debate sobre a regulação e criminalização das práticas digitais, componente essencial para definição de políticas de prevenção da delinquência (Goldsmith & Wall, 2019; Patton et al., 2014).

2. JOVENS E REDES SOCIAIS

Em sociedades marcadas pela aversão ao risco (Livingstone & Stoilova, 2019), o forte envolvimento dos jovens em redes sociais (i.e., Facebook, WhatsApp, Instagram, Snapchat, Twitter, Telegram, Wechat, YouTube, TikTok, entre outras) suscita o questionamento sobre potenciais efeitos multiplicadores de riscos e oportunidades para práticas de delinquência. *Sexting, cyberbullying, sextortion, flaming, happy slapping* ou *cyberstalking* são termos¹ que entraram no quotidiano e reportam-se a ações ofensivas em ambientes digitais cujos autores e vítimas são frequentemente jovens. A mediatização dos casos é viral, ocorrendo à escala global, e a preocupação social sobre esta temática intensifica-se (Baldry et al., 2018).

Nas sociedades ocidentais, às transformações das instâncias de controlo social informal (i.e., família, escola) contrapõe-se o alargamento das expectativas das comunidades sobre o controlo social formal, como os tribunais, junto dos quais indivíduos e grupos sociais exigem crescente regulação dos comportamentos dos jovens (M. Carvalho, 2019). Em alguns países, isso resulta no incremento de tendências punitivas em reação à delinquência juvenil (Goldsmith & Wall, 2019; Rovken et al., 2018).

¹ Ver APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2021).

Crianças e jovens de hoje nunca conheceram um mundo sem internet e estão cada vez mais online, em idades mais baixas e usam mais dispositivos pessoais móveis, num duplo papel de produtores e consumidores de conteúdos digitais (Mascheroni et al., 2020; Pereira et al., 2020). Neste cenário, as redes sociais são protagonistas no quotidiano infantojuvenil pelas oportunidades infindáveis que oferecem para dinâmicas relacionais atravessando, a um tempo, diferentes lugares, em resultado do continuum offline-online que a internet permite (Livingstone & Stoivola, 2019). Em sociedades marcadas por profundos avanços tecnológicos, que reconfiguram dinâmicas sociais e culturas de consumo (B. Carvalho & Marôpo, 2020), as relações sociais alargam-se a teias de múltiplos atores e conexões, superando-se barreiras geográficas (Mojares et al., 2015). Neste âmbito, outras questões emergem:

mas os adolescentes não usam as redes sociais apenas para as conexões e relações sociais. É mais profundo. As plataformas de redes sociais estão entre nossas únicas chances de criar e moldar o sentido da nossa identidade. As redes sociais nos fazem sentir vistos. (...) É verdade que o fluxo constante de imagens idealizadas das redes sociais cobra o seu preço: na nossa saúde mental, autoimagem e vidas sociais. Afinal, os nossos relacionamentos com a tecnologia são multidimensionais – validam-nos tanto quanto nos fazem sentir inseguros. (...) Talvez as selfies nas redes sociais não sejam as representações mais completas de nós mesmos. Mas estamos tentando criar uma identidade integrada. Estamos esforçando-nos não apenas para ser vistos, mas para ver com nossos próprios olhos. (Fang, 2019, paras. 5–6, 15)

Os jovens atravessam a adolescência procurando-se descobrir-se a si próprios, entender os seus papéis sociais, orientados pela preocupação com a(s) forma(s) como aparecem e são vistos pelo(s) outros(s), num plano de crescente complexidade da sua vida emocional e social (Stern, 2008). A descoberta da sexualidade e das relações de intimidade ocupa um espaço central nas suas práticas digitais, assente na constante reafirmação do “eu” nas intrincadas relações com o(s) outro(s) (Livingstone & Mason, 2015). Transformação da intimidade que facilmente se torna em espetáculo, assente em narrativas em que o jogo permanente entre privacidade e visibilidade, instantaneidade e culto à personalidade, ficção e solidão estão omnipresentes (Sibilia, 2008) e não isentos de diversos riscos.

Podem-se tornar também uma ameaça e oferecer riscos à saúde quando se extrapolam os limites entre o real e o virtual, entre o público e o privado, entre o que é legal ou ilegal “pirateado”, entre o que é informação ou exploração, entre a intimidade e a distorção dos fatos ou imagens “reais”. (Eisenstein, 2013, p. 61)

Nas redes sociais, os jovens negociam permanentemente as esferas privada e pública da sua vida e decidem como se querem mostrar e revelar-se aos outros utilizadores (Stern, 2008). Por vezes, de forma inesperada ou intempestiva, num rápido clique sem formular uma argumentação ou antecipar todas as consequências. Noutras ocasiões, escondidos pelo anonimato que o digital pode proporcionar. O acesso às redes sociais é limitado em função da idade, mas alguns contornam essa limitação criando perfis falsos, expondo-se a maiores riscos (Vilela, 2019). Em cenários marcados pelo desfasamento nos níveis de literacia informacional tecnológica entre gerações, os pais tendem a subestimar o envolvimento dos filhos em comportamentos online de risco e/ou agressão bem como as suas experiências de dano (Baldry et al., 2018; McCuddy, 2021).

O tempo que os jovens passam nas redes sociais pode ser uma forma de reclamarem espaço privado que não obtiveram noutra lugar (Vilela, 2019). Para a maioria, as redes sociais são meio de inclusão social e o medo de ficar de fora, de ser excluído é uma realidade, mesmo quando as relações estabelecidas são apenas superficiais.

A troca de insultos, ameaças, partilha de *nudes*, acesso ilegítimo a perfis são comuns nas redes sociais e não são exclusivos das gerações mais novas. Os jovens podem ser influenciados por modelagem, a partir da observação de outros, ou efeito de contágio, mas também atuarem em resposta a desafios lançados, muitas vezes ignorando de onde terão partido. A manutenção do comportamento transgressor depende do reforço externo e sua correspondência (ou não) à expectativa do jovem e da natureza das mediações (i.e., família, pares, outras) que o enquadram (M. Carvalho, 2019).

Neste campo, importa não desvalorizar a crescente visibilidade e influência de grupos criminais/gangues juvenis que usam as redes sociais para ganhar reputação e estatuto, disseminando vídeos, mensagens, fotos sobre as suas ações, aliciar/recrutar novos membros e/ou confrontar e desafiar os rivais (Haut, 2014; Oliveira & Carvalho, 2022; Storrod & Densley, 2017). Uma função instrumental das redes sociais nas dinâmicas da delinquência.

Nem sempre é simples distinguir uma ação inofensiva, parte integrante da experimentação social e relacional típica da adolescência, de um facto que passa a constituir um ilícito penal passível de intervenção judicial. As subjetividades construídas por vítimas, agressores e outros intervenientes, são determinantes para o conhecimento e posterior prova dos factos. A sobreposição entre os papéis de vítima e agressor é uma realidade complexa significativamente presente: o “adolescente agressor” online tende, muitas vezes, a ser também o “adolescente vítima” online (Ponte et al., 2021). A construção socio digital da violência, facilmente acessível em qualquer ponto do mundo, chega agora a grupos sociais/públicos relativamente aos quais os modelos anteriores de violência não chegavam e reflete-se nas práticas de delinquência juvenil (M. Carvalho, 2019).

3. CONECTADOS EM REDE(S)

O uso de redes sociais por crianças e jovens cresceu em Portugal nos últimos anos (Matos & Equipa Aventura Social, 2018; Ponte et al., 2022), particularmente entre os mais novos, com idades abaixo do limite mínimo indicado para acesso a diferentes redes (13 anos; Ponte & Baptista, 2019). Comparativamente com outros países europeus, os jovens portugueses estão entre os que mais as usam — YouTube, WhatsApp e Instagram são as mais representadas (B. Carvalho & Marôpo, 2020; Matos & Equipa Aventura Social, 2018) — e entre os que mais avaliam as suas competências digitais de modo positivo (Ponte et al., 2022).

O estudo *EU Kids Online* (Ponte & Baptista, 2019) revela que, em Portugal, o smartphone é o meio dominante usado por crianças/jovens (9–17 anos) para aceder à internet diariamente, prevalecendo o uso de redes sociais (75%), práticas comunicativas (75%) e de entretenimento, como ouvir música/ver vídeos (80%). O uso da internet é iniciado mais cedo. Raparigas participam mais em redes sociais, comunicação com amigos e familiares, ouvir música, apresentam mais posse de smartphone (apesar de mais tardia do que entre os rapazes) e mais acesso à internet fora de casa (i.e., escola e em movimento). Rapazes procuram mais grupos de interesse/hobbies afins, aceder a notícias e videojogos.

À medida que a idade avança, aumenta o uso de redes sociais. A principal motivação é o acesso ao grupo de pares sendo diminuta a percentagem dos inquiridos sem autorização para usá-las: 7% (rapazes: 18%; raparigas: 11%; Ponte & Baptista, 2019).

Cerca de um quarto da população nesta pesquisa (23%) viveu, no ano anterior, situações na internet que incomodaram/perturbaram, salientando contactos indesejados e/ou agressivos nas redes sociais (Ponte & Baptista, 2019). Bullying (24%) é das situações mais mencionadas, predominando o cyberbullying relativamente ao cara-a-cara. A exposição a pornografia (37%) e sexting (1 em cada 4 entre os 11–17 anos, 29% das raparigas e 44% dos rapazes) adquirem particular expressão. Perto de um terço dos rapazes (30%) e 7% das raparigas receberam mensagens sexuais por texto, imagens ou vídeos. Cerca de metade referiu não ter ficado contente nem aborrecido enquanto 32% ficou contente. Ver imagens de cariz sexual é mais concretizado na internet do que em televisão (Ponte & Baptista, 2019).

Relevantes são também os dados do *Health Behaviour in School-aged Children em Portugal HBSC/PT–2018* (Comportamento Saudável em Crianças em Idade Escolar em Portugal HBSC/PT-2018; Matos & Equipa Aventura Social, 2018) sobre o papel das redes sociais no quotidiano dos jovens inquiridos. Salienta-se: ter tentado estar menos tempo, mas não conseguir (26%); relatar sentir-se mal quando não pode utilizá-las (20,9%); ou frequentemente não conseguir pensar noutra coisa que não voltar a usá-las (20%). Perto de metade indicou passar 2 ou mais horas/dia a usar redes sociais (Matos & Equipa Aventura Social, 2018).

Um retrato de pesquisas nacionais reveladoras de como as redes sociais se tornaram protagonistas na vida dos jovens.

4. ESTUDO EMPÍRICO

O presente estudo integra a fase inicial da análise de dados do projeto *YO@JUST* e tem por objetivo explorar e discutir como o uso de redes sociais se materializa nos factos qualificados pela lei penal como crime praticados por jovens, entre os 12 e os 16 anos, sancionados na justiça juvenil em Portugal (Lei n.º 4/2015, 2015).

Com base na informação qualitativa recolhida na consulta de processos tutelares educativos de 201 jovens (83% do total existente), de ambos os sexos, sujeitos a decisão final em fase jurisdicional, entre 1 de janeiro de 2015 e 30 de junho de 2021, num Tribunal de Família e Menores, identificou-se e selecionou-se para análise de conteúdo temática os factos provados em que é mencionado o recurso a redes sociais, organizados por categorias à luz das respetivas tipologias penais. Os dados relativos aos seus autores (i.e., sexo e idade) foram organizados e codificados em MS Excel e exportados para base criada em IBM SPSS v.25 que servirá para futuras análises.

A recolha de dados foi feita presencialmente pela autora no tribunal mediante autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura (2019/GAVPM/1436) e do juiz titular do processo, entre novembro de 2019 e agosto de 2021, interrompida 1 ano pelo impacto da pandemia da COVID-19. De forma a salvaguardar a privacidade dos intervenientes mencionados nos documentos processuais, toda a informação foi anonimizada e os nomes dos jovens substituídos por duas letras selecionadas aleatoriamente.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O(s) uso(s) de redes sociais nas práticas de ilícitos registados nos processos judiciais é o foco da análise apresentada. Começa-se pela descrição da amostra explorando a seguir as dinâmicas associadas ao planeamento/organização, execução e disseminação dos ilícitos.

5.1. FACTOS EM ANÁLISE

No total dos 354 factos provados em audiência judicial no período em análise, em 92 (26%)² identificou-se o uso de redes sociais da autoria de 56 jovens (27,8% do total): 30 rapazes (50 factos, 54,3%) e 26 raparigas (42 factos, 45,7%). A diferença entre sexos é ligeira e não segue a tendência relativa à menor representatividade do sexo feminino na delinquência offline recenseada em tribunal (M. Carvalho, 2019).

Por idade à data da prática dos factos, 15 anos ($n = 36$, 20 rapazes) e 13 anos ($n = 31$, 16 rapazes) estão mais representados, seguindo-se 14 anos ($n = 20$, 10 rapazes) enquanto os mais novos (12 anos) têm reduzida representatividade ($n = 5$, quatro rapazes). Considerando a distribuição por idade, não há diferença significativa entre sexos.

Os usos de redes sociais adquirem maior expressão em ilícitos contra as pessoas (79,3%), sobretudo envolvendo raparigas (Tabela 1). A larga distância, os factos contra o património (18,4%) em que se evidenciam os rapazes. Factos contra a vida em sociedade e de estupefacientes (tráfico) são residuais.

² Ocorridos entre 2014 e 2020, a maioria em 2017 (23), 2016 (18) e 2019 (16).

TIPOLOGIA DE CRIME	FACTOS QUALIFICADOS PELA LEI PENAL COMO CRIME	SEXO		TOTAL
		MASCULINO	FEMININO	
Contra as pessoas (n = 73)	Abuso sexual de crianças	3	0	3
	Ameaça	3	2	5
	Ameaça agravada	0	3	3
	Coação	0	1	1
	Difamação agravada	0	3	3
	Gravações e fotografias ilícitas	1	1	2
	Gravações e fotografias ilícitas agravadas	2	2	4
	Injúria	1	1	2
	Ofensa à integridade física simples	10	8	18
	Ofensa à integridade física qualificada	3	10	13
	Ofensa à integridade física qualificada na forma tentada	0	1	1
	Ofensa à integridade física por trato sucessivo	1	0	1
	Pornografia de menores	4	4	8
	Pornografia de menores agravado	9	0	9
Sequestro	0	2	2	
Contra o património (n = 17)	Abuso de confiança	2	0	2
	Dano	2	0	2
	Furto simples	5	2	7
	Roubo	1	1	2
	Roubo qualificado	2	0	2
Contra a vida em sociedade (n = 1)	Instigação pública a prática de crime	1	0	1
Legislação de combate à droga (n = 1)	Tráfico de droga	0	1	1
Total		50	42	92

Tabela 1 Factos que integram o uso de redes sociais, segundo tipologia de crime, por sexo

Constata-se a relação do uso de redes sociais com práticas ilícitas offline, sobretudo ofensas à integridade física que, nas diferentes categorias, representam mais de um terço do total (35,8%), com as raparigas mais representadas que os rapazes. Pornografia de menores (18,5%), quando “agravada”, é exclusiva do sexo masculino. As ameaças (8,7%), quando “agravadas”, são exclusivas de raparigas. Por idade, 15 e 13 anos estão mais representados na categoria contra as pessoas enquanto os 14 anos nos factos contra o património.

5.2. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO

O planeamento/organização de ilícitos através das redes sociais está pouco representado nos processos analisados. Contudo, quando mencionado, associa-se a factos graves contra as pessoas e contra o património, sobretudo ofensa à integridade física qualificada e roubo qualificado, dos quais resultaram elevados danos pessoais.

A identificação de grupos fechados em redes sociais com o fim de preparação da agressão a outrem, por adesão consciente e/ou sob pressão/ameaça dos utilizadores,

assume relevância pela forma como a prática de violência é organizada e, de certa forma, normalizada entre jovens (Mojares et al., 2015; Storrod & Desnley, 2017).

Foi-me informado pela menor TA [rapariga, 14 anos] que existe no Instagram um grupo organizado com o endereço ou o nome de grupo denominado #XXXXX#, onde as jovens encomendam as agressões entre elas a outras jovens para que o nome destas não seja relacionado com as referidas agressões, ou seja, algumas menores oferecem-se para agredir ou são coagidas para agredirem outras sobre as quais nada se relacionam.

São práticas identificadas exclusivamente com raparigas, em diferentes contextos, que revelam o seu crescente envolvimento em violências tradicionalmente vistas como masculinas, podendo as mesmas espelhar a construção de novas feminilidades (M. Carvalho et al., 2021).

Na atualidade, os encontros de jovens organizados através das redes sociais (*meet*) são componente nas culturas juvenis. Dado o poder da comunicação na internet, têm o potencial de chegar rapidamente a um elevado número de jovens e diferentes públicos. Os *meet* são espaços de socialização de crescente importância na construção das relações sociais e identidade pessoal, experimentação e descoberta, fundamentais do desenvolvimento na adolescência (Goldsmith & Wall, 2019; Stern, 2008).

A prática de delinquência num *meet* é a exceção, não representando a experiência da maioria dos jovens envolvidos. Contudo, a instrumentalização de alguns *meet* por grupos de jovens rivais, sobretudo rapazes, frequentemente oriundos de territórios em conflito, que se juntam com o fim de ajuste de contas entre si, é uma realidade com crescente visibilidade. Evidencia-se o continuum online-offline (Donner et al., 2015) e como as redes sociais transformam a natureza da comunicação dentro de um grupo e na relação com aqueles que são encarados como os seus “inimigos”, servindo o *meet* para legitimação do poder pela ameaça, intimidação e violência, mas também para recrutamento de novos membros (Haut, 2014).

LL [rapaz, 15 anos] foi ao MEET [local] e encontrou o rapaz ofendido que estava num grupo de 10 indivíduos. O LL conhecia um amigo do ofendido e, por causa disso, fora ter com eles. O LL deveria pedir desculpa a um amigo do ofendido. Como o LL não fez isso, o ofendido mostrou do interior da mochila que trazia consigo a ponta de uma faca e ainda uma garrafa de vidro. (...) Depois ficou tudo pacífico e quando já estavam na rua veio um grupo de rapazes que disse que o LL e os amigos podiam bater no ofendido. O WL [rapaz, 15 anos] chegou a levar com a garrafa na cabeça e LL deu um pontapé na barriga do ofendido, porque antes ele tinha-o ameaçado com a faca. Não teve medo do ofendido nem queria a mochila. A esta data tinha 4 inquéritos tutelares educativos pendentes. (...) O ofendido [rapaz, 17 anos] ficou internado 9 dias para vigilância neurológica.

Neste primeiro nível de análise, identificou-se ainda a ação de uma rapariga de 15 anos em redes sociais usadas como ferramentas de fortalecimento de redes de tráfico

de droga. De fácil utilização e grande alcance pelo crime organizado, sob o manto da criptografia as redes sociais garantem o anonimato e muitos utilizadores inferem uma sensação de impunidade dado que o rastreamento das atividades é difícil (Haut, 2014; Oliveira & Carvalho, 2022), o que exige novas abordagens e meios de investigação criminal na justiça juvenil.

5.3. EXECUÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Para a maioria das crianças e jovens a distinção entre online e offline não faz sentido (Pereira et al., 2020; Ponte & Baptista, 2019). Os modos de vida infantojuvenis no tempo presente dão corpo à conceção de “onlife” (Floridi, 2017), num quotidiano marcado por um contínuo entrecruzamento entre ambientes físicos e digitais. Esta tendência é comprovada nos usos das redes sociais na prática de ilícitos, sob duas orientações: quando são cometidos nas redes; e quando resultam de uma interação prévia nestas redes, indicada como justificação dos factos.

Novos padrões de comunicação e relacionamento social, incluindo as formas como se aprende e manifesta a sexualidade (Livingstone & Mason, 2015), estão presentes nos processos analisados. Na maioria dos casos, o desconhecimento dos jovens e familiares/cuidadores de que algumas práticas constituem factos qualificados pela lei penal como crime.

O AC [rapaz, 14 anos] pediu à VV [rapariga, 12 anos] pelo Messenger e/ou WhatsApp, para lhe enviar fotos suas. Ela enviou a primeira em soutien e cuecas (...) um total de 31 fotos e um vídeo com música em que aparece a dançar até ficar despida. (...) O AC envia o vídeo por WhatsApp ao TP [rapaz, 14 anos], que, por sua vez, envia por WhatsApp ao NA [rapaz, 14 anos]. O NA envia ao BJ [rapaz, 13 anos] (que era o namorado de VV) e o B] envia por Messenger ao ZI, ao WR e ao QM [rapazes, 13–14 anos].

A ausência de conhecimento das vítimas e do seu consentimento para a partilha, a par da desvalorização do dano causado e necessidade de reparação, são traços comuns nestas ações. À medida que o inquérito e/ou produção de prova em audiência avança, desvenda-se a complexidade da realidade social emergindo, em alguns casos, a reconfiguração dos papéis da vítima e agressor: a um dado momento a vítima passa/ou à condição de agressor e o agressor à de vítima. Esta sobreposição entre vitimação-agressão, traço de caracterização de muitas trajetórias juvenis (M. Carvalho, 2019), ganha novas dimensões pela rapidez como se manifesta na internet (Ponte et al., 2021).

Outras dinâmicas revelam jovens que, incomodados pelas solicitações dos pares nas redes sociais, acabam por não corresponder com o envio de *nudes* suas; mas, não querendo assumir a recusa por pressão, receio ou outro motivo, acabam por se expor mais recorrendo a sites de pornografia online, procurando imagens que depois enviam como se fossem suas.

O KH [rapaz, 13 anos] era dos seus melhores amigos, na altura. Lembra-se que o KH lhe pediu que enviasse fotografias íntimas da sua pessoa. Como

não quis enviar fotografias suas, foi ao Google procurar uma fotografia desse tipo e enviou-a. Está arrependida da prática dos factos, esclarece que desconhecía que o envio deste tipo de fotografias a terceiros podia constituir crime e se o soubesse na data dos factos não o teria feito [rapariga, 13 anos].

O suspeito [rapaz, 14 anos] não se limita a humilhar e a assediar a menor [12 anos] presencialmente, utiliza também as redes sociais designadamente o Facebook. Este aproveita as redes sociais para enviar fotografias do seu órgão genital bem como para tentar manter conversa de teor sexual tentando aliciá-la para que consumem o ato. (...) O suspeito diz à menor para pesquisar algumas páginas na internet que supostamente são coisas do interesse desta, enviando-lhe os links que são sites de pornografia pedindo-lhe em seguida que lhe envie fotos de “umas gajas boas”. A menor disse que o suspeito insiste para que ela tire fotografias a sua vagina e que lhe envie, pedido este que foi sempre recusado.

A ligação entre procuras na internet e a entrada no mundo da pornografia online acontece frequentemente a partir de encontros aparentemente inofensivos e inesperados que podem potenciar o consumo e a produção de pornografia, dada a simplicidade do acesso, anónimo, em motores de busca, como o Google (Goldsmith & Wall, 2019). Alguns jovens, desde cedo, percebem como facilmente podem obter proveitos materiais a partir da exploração sexualizada dos contactos que facilmente criam nas redes sociais com adultos.

Durante o namoro e até (...), SB [rapaz, 15 anos], em circunstâncias não apuradas, apontou a CA [rapariga, 14 anos] uma navalha, e deu-lhe socos e chapadas na face, ou por ciúmes – que CA falasse com outros jovens -, ou porque queria que esta lhe desse o dinheiro que a mãe lhe entregava para a refeição e a mesma dizia que não tinha e ele acabava por descobrir que, efetivamente, tinha. Em [2 anos antes], ciente que tal era possível, CA, na altura com 12 anos, procurou sites e redes sociais em que, a troco de uma quantia monetária, desse beijos ou praticasse atos de cariz sexual a pessoas do sexo masculino. Por isso entrou em contacto com uma pessoa que questionou-a se queria (...), referindo que lhe daria dinheiro consoante o tipo de atos a que a mesma estivesse disposta a sujeitar-se. Durante tempo não definido, por sua própria iniciativa, CA combinou encontros por telemóvel (...) com esse senhor e outras pessoas do sexo masculino, beijando-os, sendo apalpada, e acedendo a tirar fotografias meio despida, sem que SB soubesse. Nessas atividades nunca auferiu menos de 50 euros, os quais entregava àquele, sendo que o mesmo gastava-o “nos negócios do bairro, com os sócios”, ou a comprar haxixe (à sua avó), e tabaco, que ambos consumiam.

Este caso destaca como num quadro de pretensa autonomia — associada a desvinculação de laços sociais e relações de intimidade marcadas pela escalada da violência —, os “negócios” nas redes sociais podem constituir fonte de rendimentos.

Em alguns processos, comprova-se a facilidade com que jovens, de ambos os sexos, contornam os limites etários mínimos para criação de páginas/perfis em determinadas redes sociais e a naturalidade com que perante o bloqueio dessa página passam, de imediato, à criação de outra, sob nome/nickname diferente. Alteração da data de nascimento tendencialmente acompanhada da manipulação da foto do perfil recorrendo a efeitos especiais e/ou uso de adereços para esconder a idade real.

FV [rapariga, 15 anos] é namorada de *PM* [rapaz, 15 anos], esclarece que tinha uma página na rede social do Facebook (...) que a página aludida foi cancelada/bloqueada pelo próprio Facebook. (...) Que na sua antiga página a inquirida tinha como data de nascimento XX.XX.1996, sendo que o dia e o mês estavam corretos, mas o ano alterou de 2003 para 1996, o que lhe permitia passar por uma rapariga/mulher de 20 anos de idade, quando à altura da data dos factos apenas tinha 13 anos de idade. Que na altura comentou com a mãe que não percebia a razão de a sua página ter sido bloqueada tendo criado uma nova página que utiliza presentemente. Que o cancelamento da sua antiga página ocorreu em XX de 2018 segundo julga quando o seu namorado lhe enviou a fotografia onde se encontrava exposto o órgão genital de uma rapariga. Que o *PM* lhe explicou na altura dos factos que a fotografia aludida lhe tinha sido enviada por uma rapariga que conhece pelo nome de *RT* que, durante o ano de 2015 foi aluna na escola (...), onde *FV* foi aluna (...) Que antes do seu namorado lhe ter enviado esta foto, a própria *RT* já lhe tinha enviado através da rede Skype onde a mesma terá comentado que a fotografia era sua, desconhecendo se tal corresponde a verdade. Que há cerca de 3 ou 4 dias falou com a própria *RT* através da rede Instagram onde a mesma lhe disse já não saber precisar se tinha enviado a foto através de Skype ou do Facebook.

Constituindo a descoberta da sexualidade tarefa desenvolvimental na adolescência, estas ações são, na maioria das vezes, descritas pelos jovens como “não passou de uma mera brincadeira de crianças, pois a data dos factos, todos eram menores de 13 anos” (rapaz, 15 anos) ou “não tendo noção que tal facto pudesse ser associado com o crime de pornografia de menores” (rapariga, 15 anos). Dada a natureza criminal de certas imagens partilhadas, na origem do processo tutelar educativo podem estar denúncias de entidades supranacionais, como o National Center for Missing & Exploited Children, no âmbito da cooperação internacional de combate a redes de abuso sexual e pornografia infantil. Ações com consequências diversas pela extensão da intervenção das autoridades de investigação criminal nos contextos de vida dos jovens, como o caso de rapariga em “que devidos aos factos denunciados a casa da sua avó materna foi alvo de uma busca domiciliária sendo que nada foi encontrado relacionado com o crime de pornografia de menores, conforme cópia do mandado de busca”.

Interações prévias nas redes sociais são comuns nas práticas de factos contra as pessoas concretizadas offline. Revela-se, assim, a transposição para ambientes virtuais de interações que, antes da existência da internet, ficavam restritas nos territórios físicos.

Estes três menores [NE, VQ e KJ, rapazes 13 anos], agora com a colaboração do menor GB [rapaz, 13 anos], (...) no interior da escola (...), em união de esforços, agrediram à chapada, a murro e a pontapé em diversas regiões do corpo, os seus colegas de escolas e menores MA e ME [rapazes, 13 e 14 anos], sob o pretexto de estes terem tecido comentários no Facebook que não foram do seu agrado.

O JH [rapaz, 15 anos] informou que primeiramente o MO [rapaz, 15 anos] agarrou-o pelo pescoço, dando-lhe uma joelhada na barriga e um pontapé no ombro esquerdo, posteriormente enquanto estava a ser agarrado pelo pescoço, o LP [rapaz, 15 anos] agrediu-o na face com uma chapada. Passados cerca de 10 minutos, o GF [rapaz, 14 anos] aproximou-se deste e agrediu-o com uma chapada no pescoço. De salientar que, no mesmo dia, o LP, através da rede social denominada Instagram, ameaçou-o (...). A vítima informou que joga à bola numa equipa na qual o MO já jogou e o MO tem uma rivalidade com JH.

Neste âmbito, incluem-se também ilícitos com origem em desafios lançados entre pares nas redes sociais, sendo disso exemplo o caso de PZ [rapaz, 12 anos] que “confessa o grafiti em viatura após troca de vídeos e mensagens nas redes sociais em que foi desafiado”.

O potencial de comunicação das redes sociais demonstra que a escola extravasa os seus muros e está presente, dia e noite, na vida dos jovens, diversamente do que acontecia quando não havia internet e o prolongamento dos contactos após horário escolar era reduzido. Não será, pois, de estranhar, que a maioria dos factos em análise envolva jovens que se conhecem na escola e através das redes sociais podem contactar-se a qualquer hora.

Conhece DF [rapariga, 14 anos] desde os 4-5 anos, desde o pré-escolar, sendo que sempre frequentaram as mesmas escolas e no 7.º ano frequentaram a mesma turma. Considerava-se amiga e irmã mais velha da DF, o que já não sucede neste momento. Tudo resultou de uma zanga na escola, ocorrida no último dia de aulas, uma vez que os seus colegas JH e DF agarraram na sua capa de desenhos de EV [raparigas, 14 anos] e o JH fugiu com ela, chegando a atirá-la ao chão e ambos a pisaram. Estava sem paciência para correr atrás deles, ficou chateada. No dia (...), entre as 1h.18m. e as 2h.49m., a EV e a ofendida [DF] entabularam conversaço na rede social WhatsApp [ameaças agravadas, de morte, de EV a DF]. O que disse também estava fundamentado numa história criada na internet (*Creepypasta*) sobre *Jeff the Killer*.

Neste estudo, assume particular relevância o protagonismo de raparigas e dos seus grupos, a maioria agregando menores e jovens adultas, mas também algumas liderando grupos de rapazes. Para a maioria, as redes sociais constituem lócus de construção identitária e de disputa por poder, não se inibindo do recurso à violência, sob diferentes formas. O fenómeno das *fight compilations* (compilações de lutas; Cantor, 2000; Haut, 2014), tradicionalmente masculino, ocupa um espaço privilegiado nas redes sociais das raparigas e as vítimas são essencialmente outras raparigas.

Tinha existido uma agressão grave no interior da escola sendo que a referida agressão perpetrada pela EM [rapariga, 13 anos] à FI [rapariga, 13 anos] teria sido filmada por telemóvel de uma outra aluna (LU) [rapariga, 14 anos] (...). Em conversa com a LU, esta declarou primeiro não ter filmado a cena de pancadaria, mas depois de lhe ter dito que já havia partilhas no Snapchat e no Instagram, e que as mesmas foram visualizadas pela mãe da menina agredida, esta acabou por dizer que tinha filmado mas que não partilhou, que a partilha poderia ter tido origem na EM pois esta pediu-lhe cópia do vídeo que esta partilhou em conversa nas redes sociais. (...) Observa-se que a LU não filmou por casualidade as agressões, pois mesmo antes de existir a primeira agressão, a imagem mostra a agressora a dirigir-se à vítima existindo um compasso de espera para a referida filmagem.

As duas menores [CE, 15 anos; CB, 13 anos] previram e quiseram juntamente, com pelo menos, mais oito raparigas com idade aproximada à sua, privar as ofendidas da sua liberdade ambulatoria forçando-as – com a utilização de violência psicológica – a seguirem consigo num percurso de mais de 300 metros para as conduzirem a um beco onde pretendiam agredir fisicamente a AN e AS [raparigas, ambas 13 anos], como meio de aumentar a sua humilhação, vexame e constrangimento, permitir que outras gravassem as agressões para as puderem difundir por amigos e conhecidos de AN, o que efetivamente concretizaram.

O ofendido [rapaz, 13 anos] seguia por um caminho para sair da escola e surgiu então um grupo de colegas que o rodearam e encurralaram: o RA [rapaz, 11 anos], o TA e o CA [rapazes, 13 anos], a JA [rapariga, 14 anos] e a GA [rapariga, 13 anos]. A JA agarrou a camisola do ofendido e disse-lhe por 3 vezes “bate-me lá”. Ao mesmo tempo RA e CA gravaram com os telemóveis tudo o que estava a suceder, designadamente a imagem do ofendido. Em simultâneo, o RA chamou (...) ao ofendido e o menor TA disse-lhe “JA, dá-lhe porrada!” e o CA disse aos gritos de forma histérica (...). De seguida, a JA agrediu o ofendido com vários socos e chapadas na cara e em todo o corpo, sendo que o mesmo tapou a cara com ambas as mãos, ao mesmo tempo que a JA lhe desferiu vários socos em ambas as orelhas.

A menor também lhe deu um soco no estômago. As agressões pararam quando a menor JA quis. Todas as agressões foram filmadas pelo RA e pelos menores TA e CA, que pretendiam gravar um momento de humilhação e de vexames públicos do seu colega de escola e de turma para divulgação nas redes sociais. Nestas circunstâncias o ofendido jamais consentiria em que gravassem a sua imagem, o que era do conhecimento dos menores.

GR [rapariga, 13 anos] e SJ [rapariga, 14 anos] apesar de atemorizadas, como se descreve na participação, apontaram as suspeitas que estão identificadas na participação como sendo as autoras da tentativa de entrada na sua residência concretizando, como aí se refere, as ameaças de que vinham sendo alvo pelas suspeitas, possuindo até um vídeo de agressões que havia sido enviada por XL [rapariga, 15 anos] onde se mostrava uma luta entre raparigas. Esse vídeo foi enviado por WhatsApp de BL para SJ e entendido como forma de ameaça/coação dirigida a GR.

O terceiro nível de análise identificado nos processos judiciais revela o potencial das redes sociais na disseminação — pública, semipública ou privada — dos factos pelos jovens, principalmente para humilhação dos ofendidos, podendo essa ação constituir um novo ilícito. Concretização dos factos e disseminação nas redes sociais andam praticamente a par.

Também viu a CE [rapariga, 14 anos] a colocar as fotografias no Snapchat, depois copiou-as para o seu telemóvel e colocou-as no Twitter. Pelo facto de não ter sido a própria a tirar as fotografias nem a publicá-las inicialmente, pensou que a sua responsabilidade não seria relevante.

Confrontada com o vídeo dos autos, referiu que se reconhece no mesmo como sendo a pessoa que está a bater na NA [rapariga, 13 anos]. Também reconhece como sua a menção que aparece na parte superior do vídeo. A referência (...) é a sua identificação numa das contas do Instagram, já que possui duas contas nessa rede social [rapariga, 15 anos].

O professor comunicou: que a encarregada de educação do aluno ND, devidamente identificado como vítima, ali se dirigiu aquela direção a denunciar que o seu filho havia sido alvo de ameaças efetuadas numa rede social pelo alunos BL [13 anos] e GP [14 anos], ambos identificados como suspeitos, onde o BL afirma que dá uma facada ao seu filho. Que o seu filho, acredita que o BL será capaz de realizar aquela ameaça, receando efetivamente pela sua integridade física, estando renitente em ir para a escola. Que efetuou um #print screen# do telemóvel do seu filho, que junto se envia, onde o BL se apelida por (...).

Neste âmbito, merece especial atenção a vitimação secundária que alguns jovens sofrem em função de familiares avançarem na reprodução dos vídeos das suas agressões nas/noutras redes sociais, com resultados imprevisíveis.

Por se sentir revoltada com o que tinha acontecido com a sua filha, para que se descobrisse rapidamente a identificação das agressoras e para que situações destas não voltassem a acontecer com outras jovens, decidiu colocar os referidos vídeos no Facebook e solicitar ajuda para identificar as agressoras. Para tanto, pediu à sua filha RM [16 anos, irmã da vítima], tendo sido ela que os colocou nos sites (...) e (...). Antes de divulgar os filmes, ainda contactou telefonicamente [comunicação social]. Também deu uma entrevista [comunicação social]. Depois disto, a sua filha não voltou a frequentar a escola.

Outras limitações são referenciadas pelo acréscimo de visualizações, pela não retirada imediata dos vídeos e impossibilidade de controlo das partilhas nas redes sociais. Os ilícitos não se restringem à interação entre pares e alguns vídeos colocados nas redes sociais revelam a vitimação de adultos, em especial professores.

Várias alunas suas, identificadas como suspeitas, no interior da sala de aulas, usando um telemóvel, efetuaram filmagens suas e fotografias à sua pessoa, colocando-as posteriormente nas redes sociais (Facebook e Twitter), efetuando, como legenda às fotos e filmagens, expressões ofensivas à sua honra.

Apesar de o Estatuto do Aluno e Ética Escolar prever o uso de smartphones no espaço escolar só para fins pedagógicos e mediante prévia autorização (Lei n.º 51/2012, 2012), a realidade é que Portugal estava entre os países europeus onde os jovens menos afirmavam ter regras da escola a impedir o seu uso (Simões et al., 2014).

A complexidade da produção de prova de factos com recurso a tecnologias digitais na justiça juvenil emerge nos processos analisados e a maioria dos jovens acaba por colaborar com as autoridades. Em certos casos, as redes sociais são importantes para a identificação de suspeitos/agressores identificando-se ofendidos e familiares que fornecem às autoridades elementos decisivos para a evolução do inquérito.

6. CONCLUSÃO

O acesso à justiça é condição básica da vida em sociedade. No âmbito do projeto *YO@JUST*, este estudo procurou conhecer os usos de redes sociais na delinquência juvenil recenseada em tribunal, oferecendo um contributo original sobre uma temática em que é escasso o conhecimento.

A prevalência das redes sociais na vida dos jovens revela-se em pouco menos de um terço da população de partida no período em análise. A participação múltipla, traduzida em vários perfis do jovem numa rede e/ou em diferentes redes sociais em simultâneo,

é dominante. Instagram, Snapchat, WhatsApp e Facebook estão mais representadas não se destringindo diferenças nos usos nos factos identificados. Alguns processos expõem a fácil criação de perfis falsos por jovens, sobretudo no Facebook, para contornar a limitação da idade mínima de acesso. Os resultados obtidos evidenciam a “onlife” (Floridi, 2017), marca dos modos de vida juvenis na atualidade. Jovens que nunca conheceram o mundo sem envolvimento no digital e para os quais as redes sociais são espaços quotidianos de inclusão social e participação.

Parte dos factos analisados começa por espelhar dinâmicas sociais relacionadas com tarefas desenvolvimentais da adolescência, (i.e., construção identitária, descoberta da sexualidade, autonomização e participação social), mas que recorrentemente evoluíram para a não conformidade, muitas vezes causando elevado dano em outrem. Uma tendência que caracterizava as práticas delinquentes em territórios físicos, mas agora se renova pela rapidez da escalada da violência, maior número de jovens envolvidos na atuação e disseminação pública com vasto alcance promovendo vitimação secundária dos ofendidos. É significativa a sobrerrepresentação das raparigas enquanto autoras de ilícitos, especialmente com elevado grau de violência, em números muito próximos dos rapazes. Uma orientação distinta da que tem sido comum na delinquência oficialmente recenseada a nível nacional e internacional.

A maioria dos ilícitos identificados relaciona-se com a escola e as interações aí originadas que, nesta era digital, estendem-se além do horário e espaços escolares. A permanente interação entre vítimas e agressores potenciada pelas redes sociais, a qualquer hora e lugar, tem no epicentro a perceção de que a honra pessoal foi atingida e requer reparação. Daí ao ato violento é um passo curto, por vezes originando uma reconfiguração e troca de papéis entre vítima e agressor, nem sempre fácil de provar. Mais do que o anonimato que o digital pode proporcionar, transparece a necessidade de visibilidade e afirmação do jovem no espaço público e/ou semiprivado, constituindo a ação violenta o catalisador para ganhar o respeito dos pares (e outros grupos sociais) pela imediata gratificação que as redes sociais oferecem. Outros menores, especialmente conhecidos/próximos, são as principais vítimas. Em muito menor grau os adultos, principalmente professores.

A crescente complexidade da investigação criminal na justiça juvenil está patente e foram identificados três níveis de uso das redes sociais na prática de ilícitos. O primeiro, numa linha similar ao descrito para a criminalidade violenta e organizada por adultos, revela uso(s) destas redes no seu planeamento/organização. O segundo e terceiro níveis surgem frequentemente conectados, articulando a execução e a posterior disseminação dos ilícitos nas redes sociais. Em alguns processos, a disseminação constituiu nova infração, sobretudo em ocorrências relativas a pornografia de menores.

Este estudo está limitado aos casos mais graves sujeitos a decisão da justiça juvenil em Portugal, logo com evidente prova de dano. A importância de não se fechar a análise da delinquência numa visão dicotómica entre online e offline é uma das principais recomendações. Pela natureza do envolvimento tecnológico digital no quotidiano infantojuvenil, impõe-se a necessidade de mais investigação sobre a adequabilidade das categorias, instrumentos e modelos de avaliação do perfil do autor dos factos ilícitos usados

no presente. Uma questão fundamental para melhor compreensão da relação entre o estado e o cidadão-jovem a que o projeto YO@JUST está a dar continuidade.

Minorar riscos e potenciar oportunidade nos usos das redes sociais deve ser uma prioridade para profissionais que trabalham com jovens. Em linha com outras pesquisas sobre agressão online, os resultados obtidos apontam a necessidade de oferta de programas educativos e ferramentas de comunicação dirigidos a alguns grupos específicos, como as raparigas, pela prevalência das suas práticas digitais de comunicação em detrimento de outras.

É essencial reconhecer que nem todas as motivações para a transgressão da norma resultam(rão) numa trajetória delinvente e que todos os jovens necessitam de suporte para desenvolverem competências digitais e saberem mediar riscos-oportunidades. A recolha de dados integrada sobre as atividades em ambientes digitais no percurso de cada jovem, assente numa perspetiva ecológica, é fundamental para a intervenção a desenvolver, prática ainda pouco concretizada no país. Os desafios são intensos e de grande exigência técnica para a jurisdição da família, crianças e jovens, onde são (muito) escassos os recursos existentes, da base ao topo, e cada vez mais necessária a convocação/atualização de conhecimento e articulação com intervenientes especializados dada a multidimensionalidade destas situações.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do CEEC Individual - 2021.00384.CEECIND/CP1657/CT0022. Os dados apresentados têm origem em projeto de investigação apoiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia através de Bolsa individual de Pós-Doutoramento (SFRH/BPD/116119/2016) com financiamento participado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do POCH–Programa Operacional do Capital Humano, e por fundos nacionais do MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A recolha de dados foi autorizada pelo Conselho Superior da Magistratura (2019/GAVPM/1436) e pelos juízes titulares dos processos tutelares educativos. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projecto «UIDB/04647/2020» do CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIAS

- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2021). *Manual de formação ROAR: Apoio especializado a vítimas de cibercrime*. https://apav.pt/publiproj/images/publicacoes/Manual_de_formacao_PT.pdf
- Baldry, A., Balya, C., & Farrington, D. (Eds.). (2018). *International perspectives on cyberbullying. Prevalence, risk factors and interventions*. Palgrave Macmillan.
- boyd, D., & Ellison, N. (2008). Social network sites: Definition, history, and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13, 210–230. <https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2007.00393.x>

- Cantor, J. (2000). Media violence. *Journal of Adolescent Health*, 27(2), 30–34. [https://doi.org/10.1016/S1054-139X\(00\)00129-4](https://doi.org/10.1016/S1054-139X(00)00129-4)
- Carvalho, B. J. de., & Marôpo, L. (2020). “Tenho pena que não sinalizes quando fazes publicidade”: Audiência e conteúdo comercial no canal Sofia Barbosa no YouTube. *Comunicação e Sociedade*, 37, 93–107. [https://doi.org/10.17231/comsoc.37\(2020\).239](https://doi.org/10.17231/comsoc.37(2020).239)
- Carvalho, M. J. L. (2019). Delinquência juvenil: Um velho problema, novos contornos. In L. M. Caldas (Ed.), *Jornadas de direito criminal: A Constituição da República Portuguesa e a delinquência juvenil* (pp. 77–106). Centro de Estudos Judiciários. http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_JornadasSantarem2019.pdf
- Carvalho, M. J. L. (2021). Youth justice, ‘education in the law’ and the (in)visibility of digital citizenship. In M. J. Brites & T. S. Castro (Eds.), *Digital citizenship, literacies and contexts of inequalities* (pp. 67–78). Edições Universitárias Lusófonas. https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/36028015/CARVALHO_Maria_Joao_Leote_2021_Youth_Justice_Education_in_the_Law_and_Digital_Citizenship.pdf
- Carvalho, M. J. L., Duarte, V., & Gomes, S. (2021). Female crime and delinquency: A kaleidoscope of changes at the intersection of gender and age. *Women & Criminal Justice*. Publicação eletrónica antecipada. <https://doi.org/10.1080/08974454.2021.1985044>
- Donner, C. M., Jennings, W., & Banfield, J. (2015). The general nature of online and off-line offending among college students. *Social Science Computer Review*, 33(6), 663–679. <https://doi.org/10.1177/0894439314555949>
- Eisenstein, E. (2013). Desenvolvimento da sexualidade da geração digital. *Adolescência & Saúde*, 10(1), 61–71. <https://cdn.publisher.gn1.link/adolescenciaesaude.com/pdf/v10s1a08.pdf>
- Fang, T. (2019, 21 de dezembro). *We asked teenagers what adults are missing about technology. This was the best response*. MIT Technology Review. <https://www.technologyreview.com/2019/12/21/131163/youth-essay-contest-adults-dont-understand-kid-technology/>
- Floridi, L. (2017, 9 de janeiro). *We are neither online nor offline, but onlife*. Chalmers. <https://www.chalmers.se/en/areas-of-advance/ict/news/Pages/Luciano-Floridi.aspx>
- Goldsmith, A., & Wall, D. (2019). The seductions of cybercrime: Adolescence and the thrills of digital transgression. *European Journal of Criminology*, 1–20. Publicação eletrónica antecipada. <https://doi.org/10.1177/1477370819887305>
- Haut, F. (2014). Cyberbanging: When criminal reality and virtual reality meet. *International Journal on Criminology*, 2, 22–27. <https://doi.org/10.18278/ijc.2.2.3>
- Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 10/2015, Série I de 2015-01-15 (2015). <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/4-2015-66195397>
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05 (2012). <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/51-2012-174840>
- Livingstone, S., & Mason, J. (2015). *Sexual rights and sexual risks among youth online: A review of existing knowledge regarding children and young people’s developing sexuality in relation to new media environments*. European NGO Alliance for Child Safety Online. <http://eprints.lse.ac.uk/64567/>
- Livingstone, S., & Stoilova, M. (2019). Using global evidence to benefit children’s online opportunities and minimise risks. *Contemporary Social Science*, 16(2), 213–226. <https://doi.org/10.1080/21582041.2019.1608371>

- Mascheroni, G., Cino, D., Mikuška, J., Lacko, D., & Smahel, D. (2020). *Digital skills, risks and wellbeing among European children: Report on (f)actors that explain online acquisition, cognitive, physical, psychological and social wellbeing, and the online resilience of children and young people*. ySkills. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5226902>
- Matos, M. G. & Equipa Aventura Social. (2018). *A saúde dos adolescentes portugueses após a recessão. Relatório do estudo Health Behaviour in School Aged Children (HBSC) em 2018*. Aventura Social. <https://fronteirasxxi.pt/wp-content/uploads/2020/02/A-SA%C3%9ADE-DOS-ADOLESCENTES-2018.pdf>
- McCuddy, T. (2021). Peer delinquency among digital natives: The cyber context as a source of peer influence. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 58(3), 306–342. <https://doi.org/10.1177/0022427820959694>
- Mojares, R., Evangelista, C., Escalona, R., & Ilagan, K. (2015). Impact of social networking to juvenile delinquency. *International Journal of Management Sciences*, 5(8), 582–586. <https://research.lpubatangas.edu.ph/wp-content/uploads/2015/06/IJMS-Impact-of-Social-Networking-to-Juvenile-Delinquency.pdf>
- Oliveira, J. V., & Carvalho, M. J. L. (2022). Traços e retratos da imprensa on-line sobre o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação como ferramentas de suporte ao crime organizado em Roraima, Brasil. *Revista de Direito da Cidade*, 14(1), 457–493. <https://doi.org/10.12957/rdc.2022.64723>
- Patton, D. U., Hong, J. S., Ranney, M., Patel, S., Kelley, C., Eschmann, R., & Washington, T. (2014). Social media as a vector for youth violence: A review of the literature. *Computers in Human Behavior*, 35, 548–553. <https://doi.org/doi:10.1016/j.chb.2014.02.043>
- Pereira, S., Ponte, C., & N. Elias (2020). Crianças, jovens e media: Perspetivas atuais. *Comunicação e Sociedade*, 37, 9–18. [https://doi.org/10.17231/comsoc.37\(2020\).2687](https://doi.org/10.17231/comsoc.37(2020).2687)
- Ponte, C., & Batista, S. (2019). *EU Kids Online Portugal. Usos, competências, riscos e mediações da internet reportados por crianças e jovens (9-17 anos)*. EU Kids Online; NOVA FCSH.
- Ponte, C., Batista, S., & Baptista, R. (2022). *Resultados da 1ª série do questionário ySKILLS (2021) – Portugal*. ySkills. <https://www.icnova.fcsh.unl.pt/wp-content/uploads/sites/38/2022/02/Relat%C3%B3rio-1%C2%AA-s%C3%Agrie-Portugal-2.pdf>
- Ponte, C., Carvalho, M. J. L., & Batista, S. (2021). Exploring European children's self-reported data on online aggression. *Communications*, 46(3), 419–445. <https://doi.org/10.1515/commun-2021-0050>
- Rovken, J., Weijters, G., Beerthuizen, M., & Laan, A. (2018). Juvenile delinquency in the virtual world: Similarities and differences between cyber-enabled, cyber-dependent and offline delinquents in the Netherlands. *International Journal of Cyber Criminology*, 12(1), 27–46. <https://doi.org/10.5281/zenodo.1467690>
- Sibilia, P. (2008). *O show do eu: A intimidade como espetáculo*. Nova Fronteira.
- Simões, J. A., Ponte, C., Ferreira, E., Doretto, J., & Azevedo, C. (2014). *Crianças e meios digitais móveis em Portugal: Resultados nacionais do projeto Net Children Go MoBile*. CICS.NOVA – FCSH/NOVA. https://netchildrengomobile.eu/ncgm/wp-content/uploads/2013/07/ncgm_pt_relatorio1.pdf
- Staksrud, E. (2009). Problematic conduct: Juvenile delinquency on the internet. In S. Livingstone & L. Haddon (Eds.), *Kids online: Opportunities and risks for children* (pp. 147–157). Policy Press. <https://doi.org/10.2307/j.ctt9qgvds.17>
- Stern, S. (2008). Producing sites, exploring identities: Youth online. In D. Buckingham (Ed.), *Youth identity and digital media* (pp. 95–118). MIT Press.

- Storrod, M., & Densley, J. A. (2017). 'Going viral' and 'going country': The expressive and instrumental activities of street gangs on social media. *Journal of Youth Studies*, 20(6), 677–696. <https://doi.org/10.1080/13676261.2016.1260694>
- Vilela, B. (2019). *Jovens e redes sociais – Efeitos no desenvolvimento pessoal e social* [Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação de Bragança]. Biblioteca Digital do IPB. <http://hdl.handle.net/10198/20576>
- Wall, D. (2007). *Cybercrime: The transformation of crime in the information age*. Polity.

NOTA BIOGRÁFICA

Maria João Leote de Carvalho, doutorada em sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2011). É atualmente investigadora auxiliar do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, ao abrigo de um contrato de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2021.00384.CEECIND), onde coordena a linha de pesquisa Direitos, Políticas e Justiça. Entre 2017 e 2022 foi bolseira de pós-doutoramento com apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BPD/116119/2016). Desenvolve investigação sobre políticas públicas de justiça e proteção de crianças e jovens, direitos da criança, delinquência, crime e violência e usos de tecnologias digitais na infância/juventude. É membro fundador das secções temática Sociologia do Direito e da Justiça (2014) e Sociologia da Infância (2018) da Associação Portuguesa de Sociologia. É membro da Child-Friendly Justice European Network (2019), European Council for Juvenile Justice/Observatório Internacional de Justiça Juvenil (2009–2020), Grupo de Trabalho Temático sobre Justiça Juvenil/Sociedade Europeia de Criminologia (2017) e Associação Europeia de Investigação e Educação em Comunicação (2014).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1490-1398>

Email: mjleotec@sapo.pt

Morada: FCSH CICS.NOVA, Colégio Almada Negreiros, 3.º piso - Sala 333, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal

Submetido: 30/03/2022 | Aceite: 03/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

VIOLÊNCIA ONLINE CONTRA AS MULHERES: RELATOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19

Rita Basílio de Simões

Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal / Instituto de Comunicação da NOVA, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal

Aquisição de financiamento, administração do projeto, investigação, concetualização, metodologia, curadoria dos dados, análise formal, redação do rascunho original

Inês Amaral

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, Portugal / Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

Metodologia, curadoria dos dados, análise formal, concetualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Sílvio Santos

Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal / Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

Concetualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Juliana Alcantara

Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

Curadoria dos dados, redação – revisão e edição

RESUMO

Depois de a pandemia de COVID-19 ter sido declarada pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020, um conjunto de medidas sanitárias foram adotadas internacionalmente para controlar a expansão do vírus. De entre estas, os confinamentos e isolamentos tiveram como consequência a adoção generalizada de tecnologias de comunicação como mediadoras em todas as situações quotidianas que implicassem contacto físico, do trabalho ao lazer. Para além das várias situações inéditas que a pandemia trouxe, esta adoção generalizada trouxe um contexto sem precedentes no que diz respeito à violência de género online, com particular enfoque nas mulheres. Este estudo debruça-se sobre a forma como as mulheres experienciam a natureza, a prevalência e os impactos da violência online ocorrida durante a pandemia de COVID-19. Com recurso a uma análise temática crítica, esta abordagem qualitativa resultou de entrevistas em profundidade a 30 mulheres vítimas/sobreviventes de violência online durante a pandemia. Os dados permitiram identificar 10 tipos de modalidades dinâmicas e híbridas de violência online contra mulheres. Os resultados deste estudo contribuem, não só para aprofundar o conhecimento sobre este período específico, mas, sobretudo, para a solidificação e tipificação de um léxico relativo à violência online, ajudando a colmatar uma falha existente em Portugal.

PALAVRAS-CHAVE

violência online genderizada, comportamentos abusivos, vitimologia

ONLINE VIOLENCE AGAINST WOMEN: REPORTS FROM THE COVID-19 PANDEMIC EXPERIENCE

ABSTRACT

After the pandemic of COVID-19 was declared by the World Health Organization in March 2020, a set of health measures were adopted internationally to control the spread of the virus. Among these, the lockdowns and isolations resulted in the widespread adoption of communication technologies as mediators in all daily situations involving physical contact, from work to leisure. In addition to the several unprecedented conditions that the pandemic brought, this widespread adoption brought about an unparalleled context regarding online gender violence, focusing on women. This study focuses on how women experience the nature, prevalence, and impacts of online violence during the COVID-19 pandemic. By using critical thematic analysis, this qualitative approach resulted from in-depth interviews with 30 women victims/survivors of online violence during the pandemic. The data enabled the identification of 10 types of dynamic and hybrid modalities of online violence against women. The results of this study contribute to deepening the knowledge about this specific period and, above all, to the solidification and typification of a lexicon related to online violence, helping to fill an existing gap in Portugal.

KEYWORDS

gendered online violence, abusive behavior, victimology

1. INTRODUÇÃO

As novas plataformas digitais que utilizamos diariamente para aceder a informação, comunicar e combater o isolamento físico podem ser altamente emancipadoras (Amaral & Simões, 2021), particularmente, durante a pandemia de COVID-19, que limitou os contactos sociais presenciais. Contudo, a natureza imprópria, tóxica, ofensiva e discriminatória dos comportamentos online colocam em evidência o papel subversivo do ambiente digital. Em particular, os padrões de violência contra as mulheres parecem intensificar-se, ao mesmo tempo que surgem novas modalidades de ofensas.

A pandemia de COVID-19 ofereceu, de certo modo, o primeiro grande teste global à digitalização. As novas plataformas, que passámos a utilizar ainda mais intensamente, muitas vezes numa relação de dependência, para aceder a informação, para comunicar, para trabalhar, para a educação, para a saúde, para combater o isolamento, revelaram-se numa dupla dimensão, enquanto solução e problema. Enquanto foram criando novos espaços tecnossociais de mitigação do isolamento, foram-se, também, intensificando enquanto espaços impróprios, tóxicos, insultuosos, ofensivos, discriminatórios, afetando desproporcionalmente as mulheres (Santos, 2022). Este é o contexto a partir do qual estudamos o problema emergente da violência e da misoginia online.

As evidências recolhidas e analisadas pelo nosso estudo apontam, primeiramente, para a necessidade de ampliar o campo conceptual da violência contra as mulheres, que não pode reduzir-se nem ao maltrato físico no espaço privado, nem ao homicídio cometido por um parceiro íntimo, nem à violência sexual no espaço público. Há já algum

tempo que a violência se adaptou, migrou para o ambiente digital e tornou-se frequentemente viral. Simultaneamente, trata-se de um fenómeno cuja natureza genderizada é manifesta, indissociável das normas que sustentam a discriminação e as desigualdades de género, que sempre se adensam em contextos de crise. A violência online contra as mulheres integra o *continuum* de violência (Kelly, 1987) mais vasto, traduzido em comportamentos que tanto expressam como reproduzem as desigualdades de género.

Em Portugal, não existe um quadro linguístico e cultural comum ao qual recorrer em busca de conhecimentos sobre como nomear, definir e interpretar o que acontece quando as mulheres são alvo de comentários de ódio sexista, retórica misógina, ataques insultuosos recorrentes. O nosso estudo deu bem conta da falta de reconhecimento de comportamentos abusivos online, incluindo a falta de consciencialização da condição de vítima e/ou sobrevivente. A sua pertinência é ainda reafirmada pela própria escassez de dados referentes ao contexto analisado.

Assim, este artigo tem como objetivos conhecer a prevalência, a natureza e o impacto da violência online contra as mulheres durante a pandemia de COVID-19 a partir de uma estratégia metodológica qualitativa, com recurso a 30 entrevistas semiestruturadas em profundidade a mulheres vítimas/sobreviventes de violência online durante esse mesmo período. Neste sentido, a questão de investigação que norteia este estudo empírico é a seguinte: como é que as mulheres vítimas/sobreviventes experienciam a natureza, a prevalência e os impactos da violência online ocorrida durante a pandemia de COVID-19?

O quadro teórico que sustenta este estudo tem dois eixos que se erguem na linha dos estudos feministas da ciência e da tecnologia: a centralidade do uso das plataformas online durante a pandemia e os diversos impactos que esse uso teve no desenvolvimento destas formas de violência. É para uma compreensão mais densa e para uma delimitação mais clara deste contexto ainda por explorar que este trabalho pretende contribuir, partindo para isso de um posicionamento crítico sobre a forma como a internet é um espaço de reprodução e expansão de dinâmicas misóginas offline.

2. GÉNERO E TECNOLOGIA

Quase 30 anos decorreram desde que Cynthia Cockburn e Susan Ormrod (1993, p. 1) encapsularam a relação entre género e tecnologia na imagem da mulher automobilista que faz duas tentativas para estacionar, uma situação que implica questões materiais, representações e significados, e que, em última instância, cria uma hierarquia de género face ao aparente domínio da tecnologia. A tecnologia é sempre situada em contextos temporais e espaciais, o que conduz a uma mudança constante no estudo destas dinâmicas materiais e simbólicas. Com efeito, muito mudou em 30 anos. Não obstante, muitas estruturas de poder permanecem no tecido social, tal como este artigo pretende reforçar.

A relação entre género e tecnologia emergiu e estabeleceu-se como campo das ciências sociais no último quartel do século XX. Em lugar central, ainda nos anos 70, adotava-se um foco determinista nos efeitos, particularmente, na tecnologia doméstica e em como os avanços nessa área não tinham permitido à mulher passar menos tempo afastada das tarefas domésticas (Wajcman, 2000, p. 449).

Os anos seguintes contribuem para um deslocamento deste foco, que passaria a implicar um horizonte de maior reciprocidade entre tecnologia e género. Como marco dessa evolução, a partir da década de 80, foi ganhando lugar na literatura uma percepção de que “ideias e artefactos [tecnológicos] são construções sociais, o resultado da negociação entre atores sociais, tanto de indivíduos como de grupos” (Cockburn & Ormrod, 1993, p. 9). As perspetivas teóricas construtivistas, surgidas no final dos anos 80 assumem, precisamente, esse processo de influência mútua entre sociedade e tecnologia. Consequentemente, podemos aprofundar as nossas visões relacionadas com o género através do seu estudo sob o ponto de vista da tecnologia e vice-versa. Ou, como escreveu Cynthia Cockburn em 1992, “a tecnologia permeia a identidade de género e (...) a própria tecnologia não pode ser bem compreendida sem referência ao género” (p. 29). É nesse contexto dialético que se fala de “coprodução” (Bray, 2007).

Se nos anos 70 muitos estudos feministas traduziam um posicionamento particularmente pessimista acerca do potencial que a tecnologia poderia ter para a igualdade de género, como explica Wajcman (2000, p. 450), os tecno-otimistas que, na passagem do milénio, antecipavam um admirável mundo novo trazido pela internet, situavam-se nos seus antípodas, dando origem a um ciberfeminismo que assumia a tecnologia como meio de empoderamento das mulheres (Wajcman, 2000, p. 460). Porém, fora deste movimento de ciberfeminismo, as obras de referência sobre a nova sociedade da informação pouca ou nenhuma sensibilidade em relação às questões de género aportavam (Corneliussen, 2012; Wajcman, 2000).

Na viragem do milénio a presença dos computadores tinha explodido nos mais diversos contextos. Neste período, o principal desafio,

não era tornar as mulheres interessadas nos computadores, mas garantir que as suas relações com a tecnologia não eram constantemente minadas por imagens de feminilidade, por um lado, ou, por outro, pelas imagens das relações dos homens com a tecnologia. (Corneliussen, 2012, 169)

Esta explosão do uso do computador acabou por ser um dos primeiros e mais decisivos passos em direção aos ambientes virtuais e à permanente conectividade, com todas as implicações que as novas dinâmicas tecnosossociais trouxeram para a percepção e construção da identidade, do corpo e das relações pessoais. Tal como é enfatizado por Wajcman (2000), os trabalhos de Donna Haraway, Sherry Turkle e Allucquere Stone são fundamentais nesse período para perceber como a tecnologia prometia desafiar as expressões e práticas de intimidade, o desejo e as próprias noções de identidade de género: “o ciberespaço fornece-nos novas possibilidades de escolha de uma identidade de género que não depende do corpo material” (p. 459).

Tendo caminhado para um quotidiano permanentemente conectado, no âmbito da pesquisa social germinaram novas perspetivas críticas sobre o uso das tecnologias e dos novos fluxos comunicacionais, das relações de poder e de género. Num apenas aparente paradoxo, a internet, embora também possa ser um espaço promotor de igualdades, não deixa de ser um espelho do passado, isto é, apesar das possibilidades e do espaço que permite ao “feminismo de quarta vaga, essa tecnologia também se presta a

comportamentos que constituíam preocupações da segunda vaga feminista: a violência de género” (Walklate, 2017, p. x).

O estudo da violência de género no contexto online demorou algum tempo a sobressair na investigação, devido ao foco nos impactos positivos da internet. No entanto, esse campo tem ganho grande visibilidade nos últimos anos (Pavan, 2017). É nesse sentido que esta dialética entre tecnologia e género que subjaz ao estudo da violência online sobre as mulheres, permite, também, reposicionar a própria visão *mainstream* sobre a cultura participativa (Jenkins, 2009):

não é que os indivíduos tenham deixado de participar, de criar ou de partilhar; o que estamos a perceber é que tais ações não são necessariamente encorajadoras de um maior envolvimento, em geral, com o mundo, nem são inerentemente mais democráticas ou contribuem para um futuro mais justo e pacífico. (Massanari, 2015, p. 167)

3. A MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIOLÊNCIA

Partindo desta tradição dos estudos feministas sobre tecnologia, a estrutura teórica que suporta este estudo tem duas dimensões prevalentes. Por um lado, as especificidades da mediação tecnológica durante o período pandémico; por outro, as particularidades do contexto online como espaço de continuidade das dinâmicas de violência existentes offline.

Apesar da repentina eclosão de uma guerra na Europa, no início de 2022, ter vindo aniquilar um certo alívio emocional pelo qual se vinha ansiando durante a pandemia, as pessoas estão, paulatinamente, a experimentar um retorno a uma vida com menos restrições. A pandemia foi declarada em março de 2020, precisamente o mês em que, em Portugal, foi decretado o primeiro de vários confinamentos e restrições sociais obrigatórias. Globalmente, a 17 de março de 2022, a Organização Mundial de Saúde registava mais de 6.000.000 de mortes por COVID-19 (um pouco mais de 21.000 em Portugal) e mais de 10.000.000.000 de vacinas administradas (em Portugal 90% com vacinação completa, 60% com reforço; World Health Organization, s.d.).

A experiência da pandemia pode ser considerada um momento de viragem em vários domínios, e em particular em relação ao uso da tecnologia, sobretudo pela magnitude do que aconteceu e das questões que se levantaram.

Globalmente, a tecnologia tornou-se um meio para quase tudo, devido à impossibilidade do contacto físico e das deslocações. A televisão e as fontes online foram significativamente mais utilizadas, contrastando com os jornais, que dependiam da distribuição física (Newman et al., 2020). Meios online, especialmente plataformas sociais, tornaram-se numa fonte preferencial de informações (verdadeiras, falsas ou enganosas), produzidas e espalhadas em quantidades sem precedentes, impactando a formação de discursos globais (Cinelli et al., 2020). As aulas remotas foram amplamente adotadas para mitigar as consequências do encerramento temporário e repetido das escolas em

todo o mundo (Garbe et al., 2020; Morgan, 2020). O teletrabalho tornou-se mandatário em vários momentos durante a pandemia, garantindo o necessário distanciamento social e a possibilidade de continuidade das atividades económicas (Belzunegui-Eraso & Erro-Garcés, 2020). As compras online cresceram exponencialmente e as pessoas foram obrigadas a adotar novos comportamentos (Eger et al., 2021). A própria telemedicina foi implementada rapidamente em vários contextos (Wosik et al., 2020). Este período de dependência tecnológica e onnipresença dos ecrãs no quotidiano foi o primeiro vislumbre do que Anderson e colegas chamam de “tele-tudo”, para designar um possível futuro próximo (Anderson et al., 2021).

O uso das plataformas sociais online já era intenso antes da pandemia. Numa primeira abordagem, estas redes são vistas como formas de ultrapassar barreiras espaço-temporais e de responder aos constrangimentos e danos que as vidas intensas provocam nas relações estabelecidas offline (Antoci et al., 2015). No entanto, o período da pandemia, veio alterar esta dinâmica, ao impedir os contactos sociais offline. Neste período, o uso das plataformas sociais teve um aumento enorme (Newman et al., 2020). Singh et al. (2020) refere-se mesmo a um “uso compulsivo de redes sociais online”, em que “o excesso de engajamento” se tornou uma “necessidade psicológica, ao ajudar as pessoas a atender às suas necessidades de interação humana e a lidar com a pandemia” (p. 1). Assim, num primeiro nível, o uso das plataformas sociais durante a pandemia pode ser entendido a partir de uma real necessidade de combater o isolamento social e de se relacionar, interagir e pertencer. Vale a pena convocar a própria teoria de Maslow (1987), que explicava como a existência de necessidades emocionais, quando por satisfazer, era dominante e conduzia ao comportamento que procurava a estabilidade.

No entanto, como mostra o estudo de Boursier et al. (2020, p. 1) a exposição prolongada também aumentou a ansiedade em muitos casos, criando um ciclo difícil de quebrar. Esta dicotomia é, a vários níveis, prevalente nos resultados dos estudos dos impactos do uso das redes sociais. Há sempre enquadramentos complexos, nos quais é preciso ter em conta fatores socioeconómicos e culturais (Bekalu et al., 2019), e onde, inevitavelmente, se identificam simultaneamente virtudes e perigos (Allen et al., 2014; Radovic et al., 2017, entre outros). Os efeitos na saúde mental constituem uma das áreas mais prolíficas, sendo a pesquisa sobre os efeitos dos comportamentos aditivos bastante explorada (Hou et al., 2019; Marino et al., 2018). Não sendo inédita a abordagem, especificamente, durante a pandemia, os pesquisadores mostraram uma associação entre exposição nas redes sociais e saúde mental (Zhang et al., 2021).

A outra linha de pesquisa que é fundamental para o enquadramento deste estudo é a que se debruça, precisamente, sobre os meios online enquanto espaços de violência, particularmente, sobre mulheres, e da perpetuação de desigualdades de género. É nossa convicção, tal como anteriormente referido, que a violência online sobre as mulheres é parte desse mais amplo *continuum* de violência e subjugação (Kelly, 1987).

Esta não é uma realidade nova, como mostram o trabalho de Barak (2005) sobre assédio online, ou o de Filipovic (2007), sobre a forma como o contexto online das bloggers reproduzia uma dinâmica estrutural. No entanto, só muito mais recentemente, com a onnipresença das redes sociais no quotidiano, esta área se tornou mais prolífica na academia.

Aquando do seu surgimento, a internet trouxe consigo um conjunto de ideias associadas à sua essência livre e aberta, como igualdade, participação e emancipação. Não obstante, os ambientes online não se desenvolveram exclusivamente como fóruns deliberativos promotores da democracia, na linha do que Dahlberg (2001) referia. O trabalho seminal de Papacharissi (2004) acerca da *incivility* (ou incivilidade) online, um conceito plurissignificante que abarca variadas manifestações, assenta, precisamente, nesse atentado contra os valores nucleares da democracia. Nesta esfera, são incluídos quaisquer comportamentos que, de alguma forma, contribuam para o afastamento das mulheres desse espaço deliberativo, uma vez que o que está aqui em causa são as reais possibilidades de participar e intervir significativamente num espaço sem quaisquer tipos de constrangimentos ou receios (Santos, 2022). Porém, há algum tempo que a internet não é assim. Em 2016, a revista *Wired* escrevia coletivamente uma carta à internet, precisamente, dizendo que estava na hora de acabar com a dinâmica que se havia gerado nessas 2 décadas: “tu deverias ser o desabrochar de um milhão de vozes. Juntos, vamos democratizar o acesso à informação. Porém alguns dos teus utilizadores tomaram essa liberdade como uma licença para vitimar os outros” (Wired Staff, 2016, para. 2). A chamada à ação feita pela *Wired* tinha como destinatárias as grandes corporações, uma vez que o discurso oficial e as práticas das plataformas, no que diz respeito às consequências sobre os perpetradores, não são coincidentes. Em rigor, embora as empresas afirmem que tomam muito a sério estas situações de abuso online sobre mulheres (Wired Staff, 2016), há evidências que confirmam que isso nem sempre acontece. Um estudo do Center for Countering Digital Hate (2022), realizado em novembro de 2021, identificou 288 contas que tinham difundido conteúdo misógino ofensivo e violento dirigido a várias mulheres com notoriedade pública. Após 2 meses da denúncia comunicada ao Twitter pelo Center for Countering Digital Hate (2022), 88% destas contas continuavam ativas. Uma análise mais recente a esse segundo grupo dava conta de que cerca de metade dessas contas não bloqueadas inicialmente pelo Twitter, tinham reincidido. Noutra escala, a experiência de Marianna Spring (2021), a principal especialista da BBC em desinformação, é idêntica, após ter denunciado ao Facebook as ameaças que recebia enquanto produzia um documentário sobre o tema. Porém, esta é uma leitura que não passa despercebida às pessoas, que têm consciência disso e são críticas em relação a esta atitude das plataformas, como mostra o estudo do Pew Research Center, referente à realidade norte-americana (Vogels, 2021, p. 5).

Este mesmo estudo fornece um conjunto de resultados que ajudam a tornar concreto o que se passa nos espaços online (particularmente, nas redes sociais), enquanto espaços de violência. Em primeiro lugar, deve referir-se que a percentagem de cidadãos norte-americanos que experienciou qualquer tipo de abuso online não aumentou nos últimos 4 anos, mantendo-se em cerca de 40%. O que se alterou foi a gravidade e a intensidade das situações (Vogels, 2021, p. 4), o que implica outra leitura dos dados: nas categorias mais severas de abuso, as ameaças físicas, a perseguição, o assédio prolongado e o assédio sexual houve uma duplicação de pessoas a reportar terem vivido estas situações desde o estudo realizado em 2014.

O estudo do Pew Research Center (Vogels, 2021), tal como outros, mostra que esta é uma realidade vivida por homens e mulheres. Porém, os resultados também mostram, inequivocamente, que o tipo de violência sofrida é diferente entre géneros: os homens reportam mais frequentemente serem insultados ou fisicamente ameaçados, enquanto as mulheres afirmam ser mais assediadas sexualmente ou perseguidas. Aliás, isso é particularmente evidente nas mulheres mais jovens: um terço das mulheres com menos de 35 anos afirmou ter sido sexualmente assediada online. Estudos mais amplos, porém, desvelam números mais preocupantes: o da Plan International (2020), que cobriu 31 países, tem resultados que dão conta de que mais de metade das jovens (15–25 anos) já sofreu uma situação destas online. O estudo da Amnistia Internacional (Amnesty International, 2017), que envolveu a Dinamarca, a Itália, a Nova Zelândia, a Polónia, a Espanha, a Suécia, o Reino Unido e os Estados Unidos aponta para quase um quarto da amostra (23%), embora o seu grupo etário seja mais amplo (18–55; Amnesty International, 2017).

O manejo das estatísticas pode ser enganoso e, por vezes, estéril, uma vez que há estudos feitos nos mais diversos contextos socioculturais e com os mais diversos desenhos metodológicos. Nesse sentido, é imperativo prosseguir para uma sistematização que possa solidificar quadros de referência para o enquadramento dos resultados.

Institucionalmente, para além das respetivas legislações de cada país e do contributo de diversas organizações não governamentais, encontra-se um enquadramento internacional relevante para estas questões de violência de género através de convenções e resoluções do Conselho da Europa, Nações Unidas e União Europeia, entre muitas outras organizações.

Não obstante, quando nos debruçamos sobre esta realidade, percebemos que não há uma delimitação conceptual estável sobre o que é a violência de género online. Ging e Siapera (2018) abordam esta multiplicidade de situações sob a cobertura mais ampla do conceito de misoginia online, para enfatizar a dimensão cultural do que vai para lá da violência. Aqui, também pretendemos ir para além de qualquer delimitação de ordem legal e, nesse sentido, tal como Amaral e Simões (2021), assumimos que a “violência de género online” abarca um conjunto de manifestações negativas diversas (por vezes até sobreponíveis ou relacionadas) e é, por norma, usada na mesma aceção que outras referências, como abuso online, sendo também enquadrada, por vezes, pela própria esfera da “incivilidade”. Não cabendo neste artigo discutir essas especificidades, assumimos aqui no âmbito da violência ou do abuso online uma série de manifestações diversas, como por exemplo: difamação, falsidade, *revenge porn* (pornografia de vingança), *sextortion* (extorsão sexual), *doxing* (divulgação não autorizada de informações privadas), mensagens sexuais indesejadas, abordagens ofensivas, ameaças, várias formas de discurso odioso, insulto, humilhação, *stalking* (perseguição), o assédio prolongado, formas de objetificação (Nussbaum, 1995) ou formas verbais passivas (Barak, 2005). Estas práticas, isolada ou articuladamente, refletem uma condição sistémica baseada na discriminação de género.

Para além da enumeração, da qual podem, inadvertidamente, ficar de fora algumas formas, importa aqui considerar duas dimensões, tal como Nadim e Fladmoe (2021)

fazem: a primeira compreende o nível de agressividade, que é variável e que pode ir desde “chamar nomes”, a uma ameaça concreta ou comentário odioso; ao passo que a segunda se refere ao alvo do comentário, isto é, ao alvo a que a mensagem se dirige, o que pode ir desde a pessoa singular ao grupo ou ao seu pensamento ou atitude (p. 248). Esta sistematização conduz a uma distinção entre os comentários dirigidos à pessoa (ao que ela é e às suas características) e os que são dirigidos ao que ela pensa ou defende (Nadim & Fladmoe, 2021, p. 248).

Quando a violência online é dirigida a “quem” as pessoas são (quer grupal quer individualmente), a possibilidade de isso resultar num silenciamento é maior do que quando se dirigem ao que elas “pensam”, e este processo é mais evidente nas mulheres (Nadim & Fladmoe, 2021, p. 255). Ora, como mostra o estudo da Amnistia Internacional (Amnesty International, 2017), essa é uma realidade muito comum: 58% das respondentes que tinham sido alvo de assédio online, disseram que havia incluído, racismo, sexismo, homofobia ou transfobia.

Os impactos psicológicos estão identificados e são significativamente mencionados nos vários estudos disponíveis: ansiedade, depressão, ataques de pânico, baixa autoestima e falta de confiança, problemas de sono, incapacidade de concentração, medo, desconforto e insegurança, sentimentos de culpa, vergonha, vulnerabilidade na interação online (Amnesty International, 2017; Plan International, 2020). Em última instância, há um processo de silenciamento, de corrosão de princípios nucleares democráticos e de igualdade: mais de três quartos das mulheres que sofreram situações destas, no estudo da Amnistia Internacional (Amnesty International, 2017), reportaram que mudaram a sua forma de usar as plataformas online, cerca de um terço das mulheres desse grupo deixou de publicar conteúdo que expressasse opinião em determinados tópicos. Este processo de silenciamento é bem explicado por Megarry (2014, p. 46), clarifica como a igualdade não é atingida apenas através de matemática: a igualdade online não depende apenas da possibilidade de ocupar espaço, mas sim de ser capaz de participar em igual medida, de expressar sem medo de ameaças ou violência.

Para este estudo, importa, pois, caracterizar o contexto específico que ocorreu durante a pandemia, com referência a: (a) um aumento do uso de aplicações e redes sociais para a maioria (senão a totalidade) da promoção de contactos pessoais; (b) o uso de plataformas de mediação tecnológica para a manutenção e desenvolvimento de atividades profissionais devido às limitações sociais e profissionais decorrentes dos confinamentos; (c) a excecionalidade de uma situação de calamidade pública, com potenciais impactos emocionais exacerbados pelo prolongamento das medidas, pelos confinamentos obrigatórios, pela imprevisibilidade da situação e pela própria “infodemia”, que grassou pelas redes.

No contexto online, há registo de um aumento das situações de violência de género, durante estes cerca de 2 anos (Berger, 2021). A violência online, enquanto extensão das relações sistémicas de desigualdade de género, reflete, pois, um aumento de situações de violência de género durante a pandemia de COVID-19 (Mittal & Singh, 2020),

nomeadamente, violência doméstica (Piquero et al., 2021). Não obstante este pano de fundo, a necessária caracterização do contexto português durante este período não se afigura fácil, uma vez que não existem, à data, indicadores quantitativos sistematizados que respondam à especificidade deste estudo. O contexto é, ainda, construído sobre dados coligidos, parcelarmente, a partir de vários relatórios.

Dados publicados recentemente confirmam que a perceção generalizada é, de facto, a de que a pandemia levou a um aumento da violência física e emocional sobre as mulheres, durante a pandemia. O eurobarómetro do Parlamento Europeu (European Parliament., 2022) mostra que 90% das mulheres em Portugal partilham esta perceção, superando a média europeia, que é de 77%. Especificamente, em Portugal, o recurso a dados quantitativos com expressão estatística é possibilitado pelos relatórios de Segurança Interna, cujas edições mais recentes dão conta de que as ocorrências de violência doméstica registadas pelas forças de segurança em 2020 diminuíram 6,3% em relação ao ano anterior (Sistema de Segurança Interna, 2021) e 4% em 2021, totalizando 26.520 ocorrências nesse ano¹ (Sistema de Segurança Interna, 2022). A diminuição de queixas por violência doméstica junto das forças de segurança durante os meses em que vigorou o estado de emergência tem sido explicada pelas várias limitações impostas à mobilidade individual, uma vez que se registou um aumento após o final desse período. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima tem, ainda, destacado um outro aspeto relevante que ocorreu durante os confinamentos e que os dados das forças policiais não discriminam: o aumento da violência psicológica (Neves, 2021).

Com uma dimensão de género muito vincada, os crimes contra a liberdade e auto-determinação sexual são importantes para este contexto. Aqui se incluem diversas tipologias, entre as quais coação e importunação sexual ou violação. No entanto, não existem dados quantitativos nos relatórios de Segurança Interna que permitam caracterizar as tendências dos últimos anos. Os dados do Centro Nacional de Cibersegurança não estão, igualmente, sistematizados de forma a responder a este contexto específico.

Embora os dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima não traduzam números totais do território, a associação tem uma expressividade social e geográfica que valida a sua inclusão. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2021) registou um aumento de pedidos de ajuda em 2020 (quando comparados com os do ano anterior). Do total de pedidos de ajuda, 87% foram no contexto da violência doméstica, 61% dos quais em relações de intimidade, sobretudo registando-se ameaças, coação, injúrias e ofensas à integridade física. Os restantes 13% dos pedidos, referentes ao contexto não doméstico, registam entre outros crimes de violência contra mulheres, insultos e crimes sexuais.

Embora tenham existido planos de contingência e intervenção para a pandemia nos mais diversos agentes, o foco aqui é apontado para as respostas institucionais referentes a este período. Destacam-se, aqui, medidas legislativas, como a inclusão das situações de deslocação e circulação durante os estados de emergência e calamidade para o acolhimento de vítimas. Houve ainda uma classificação dos serviços de atendimento e apoio a vítimas como serviços essenciais, o que permitiu um enquadramento de apoio

¹ Neste contexto, note-se que 85% das queixas são referentes a violência contra companheiro/a, 75% das quais referentes a violência contra mulheres.

aos e aos/às funcionários/as. Outras respostas incluíram a abertura de estruturas temporárias de acolhimento de emergência e a adoção de planos de contingência no âmbito do apoio à violência doméstica, que passaram pela implementação e reforço de meios remotos de denúncia, apoio e gestão. A Comissão para Igualdade de Género criou, para juntar ao serviço telefónico permanente já existente, um novo endereço eletrónico (violencia.covid@cig.gov.pt) e uma linha SMS 3060, gratuita e confidencial. Foi lançada a App BrightSky, com informações diversas, uma ferramenta de perceção de risco e uma funcionalidade *covert mode*. Foi também centralizada online a gestão de vagas de acolhimento de vítimas, o que permitiu uma gestão mais ágil dos processos (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2020). Em junho de 2021 foi lançado o Plano de Reforço de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, com reforço de campanhas de divulgação, reforço de contactos junto de vítimas sinalizadas e a disponibilização de novas ferramentas para as forças policiais e agentes especializados. Embora não tenha sido uma resposta impulsionada pelo contexto da pandemia, importa mencionar que durante este período começaram a tomar forma várias ações resultantes da aprovação pelo Conselho de Ministros, de uma resolução (n.º 139/2019), e que incluíam, entre outros aspetos formação das forças de segurança, aperfeiçoamento das medidas de proteção e tratamento de dados. Esta resolução teve origem nas “recomendações apresentadas pela Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março, após o elevado número de homicídios em contexto de violência doméstica no início deste ano” (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2019, para. 2).

4. METODOLOGIA E QUESTÕES CRÍTICAS

Este estudo enquadra-se num projeto mais amplo cujos objetivos são (a) produzir conhecimento sobre uma temática emergente e muito pouco estudada em Portugal, nomeadamente para conhecer a prevalência, a natureza e o impacto da violência online contra as mulheres durante a pandemia de COVID-19, mapeando as experiências e perceções dessas práticas; (b) promover no terreno a igualdade de género, com ações que sensibilizem para o uso responsável dos média e das tecnologias digitais; e (c) contribuir para orientar as respostas sociais e institucionais dirigidas quer à prevenção quer ao combate à violência e à misoginia em contexto digital. Decorrente destes objetivos, neste artigo procuramos responder à seguinte questão de investigação: como é que as mulheres vítimas/sobreviventes experienciam a natureza, a prevalência e os impactos da violência online ocorrida durante a pandemia de COVID-19?

4.1. QUESTÕES CRÍTICAS EM TEMPOS PANDÉMICOS: DESAFIOS DA INVESTIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA ONLINE CONTRA AS MULHERES DURANTE A CRISE DE COVID-19

Fazer investigação vitimológica durante a pandemia de COVID-19 irá sem dúvida marcar as investigadoras e os investigadores mais experientes. É claro que o trabalho de campo que se concentra em experiências dolorosas é sempre complicado para quem relata essas experiências e para quem as investiga. No entanto, as medidas de isolamento

para conter a pandemia de COVID-19 tiveram e têm um impacto complexo e significativo, tanto sobre quem é investigado como sobre quem investiga. Este é sem dúvida o caso, quando se estuda através de métodos qualitativos a violência online contra as mulheres, que se tornou uma pandemia dentro da pandemia de COVID-19.

Neste estudo realizámos entrevistas aprofundadas para compreender como as mulheres visadas por práticas online nocivas durante a pandemia de COVID-19 dão sentido a estas práticas. Passámos vários meses a tentar reunir voluntárias dispostas a participar num projeto de investigação baseado num método de recolha de dados pessoais. Posteriormente, durante cerca de 6 meses, realizámos 30 entrevistas semiestruturadas de 1 hora com vítimas/sobreviventes de violência online, utilizando aplicações de videoconferência. Todas as entrevistas formais foram gravadas, centrando-se nos contextos das participantes, natureza das experiências nocivas vividas, os seus impactos e percepções das suas consequências sociais.

As questões práticas, éticas e jurídicas enfrentadas na adaptação do trabalho de campo à investigação digital foram desafios essenciais. No entanto, também enfrentámos problemas únicos no que respeita à identificação das vítimas com as suas experiências negativas, enquanto alvos de comportamentos desviantes pouco conhecidos em tempos pandémicos. Centenas de interações e conversas informais, principalmente através de redes sociais e plataformas de mensagens instantâneas, precederam estas entrevistas para encontrar potenciais voluntárias: mulheres com 18 anos ou mais anos, residentes em Portugal durante a pandemia e com um historial de experiências negativas online. Estes contactos informais serviram para descrever como se processariam as entrevistas e a compensação não financeira de participação no estudo, nomeadamente contribuindo para uma investigação centrada num problema social emergente.

Em particular, a metodologia qualitativa do projeto, com inquestionável valor na captação das experiências quotidianas das pessoas, é responsável por várias das dificuldades que enfrentámos. Em Portugal, não existe um quadro linguístico e cultural comum a que se possa recorrer em busca de ideias sobre como nomear, definir e interpretar o que acontece quando as mulheres são alvo de comentários de ódio sexista, retórica misógina, abusos ou ameaças de homicídio na rede. Assim, a falta de reconhecimento de comportamentos abusivos em ambientes digitais, incluindo a falta de auto compreensão de ser vítima deles, foi um obstáculo por vezes difícil de ultrapassar. Durante as entrevistas também vimos sobreviventes a lutar para colocar em palavras situações de grande sofrimento não desligadas de questões reconhecidamente mais amplas, mas, ainda assim, distantes da conversa pública e dos imaginários culturais com os quais todos e todas nós fazemos sentido da realidade.

Além disso, ainda que a tecnologia esteja a tornar possível fazer trabalho de campo em tempo real e manter conversas interativas, apesar das exigências de distância social, não favorece as expressões empáticas das investigadoras e dos investigadores para amenizar os riscos de as participantes sentirem emoções negativas. Notavelmente, com a utilização cada vez maior das tecnologias digitais em resposta às medidas de confinamento decretadas pelo governo, continua a não haver qualquer discussão sobre a vaga de questões críticas relacionadas com a tecnologia, que veio consubstanciar novas relações sociais e políticas, aumentando frequentemente o fardo dos grupos mais vulneráveis.

Recordar experiências dolorosas pode causar sofrimento. Acreditamos que foi, principalmente, por isso que muitas voluntárias nos deixaram à espera em vão, sem qualquer justificação, nas videoconferências agendadas. Noutras ocasiões, a justificação veio com o arrependimento de a participante ter consentido a entrevista, ao perceber como a verbalização do que aconteceu a faria reviver o que ela apenas queria esquecer. A ética padrão da investigação, tal como a garantia de que as participantes estavam no controlo e podiam parar a sua participação, visava proteger as sobreviventes. No entanto, há provas de que as sobreviventes que participam em métodos de recolha de dados não anónimos podem beneficiar emocionalmente da partilha das suas histórias (Campbell et al., 2004). Notavelmente, captar as histórias daquelas que sofrem de comportamentos desviantes é uma forma de lhes dar voz e de moldar a questão a ser estudada nos seus próprios termos.

Finalmente, as entrevistas foram também emotivas para a equipa do projeto. Não foi fácil proporcionar às participantes a oportunidade de introduzir tópicos e ideias impactantes quando ouvimos falar: “comecei a mutilar-me a mim própria porque era muito para mim. Queria outro tipo de dor para deixar de sentir o que estava a sentir”. Tivemos dificuldade em assistir às narrativas pessoais das experiências ainda frescas e prejudiciais sem parecermos demasiado condescendentes. Além disso, dadas as limitações pessoais e profissionais decorrentes da pandemia, nem sempre foi possível ter mais do que um(a) investigador(a) para cada entrevista com quem se falasse das emoções sentidas a partir das histórias contadas.

A pandemia de COVID-19 teve e continua a ter impacto na forma como conduzimos a investigação, exigindo velhas preocupações com a participação das sobreviventes do trauma e requerendo novas reflexões éticas relativamente ao consentimento informado e reflexividade, para abordar objetos num contexto de profunda mediatização (Couldry & Hepp, 2018).

4.2. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

A estratégia metodológica mobilizada neste trabalho está ancorada à abordagem fenomenológica feminista (Butler, 1988; De Beauvoir, 1949/2014) e articulada com uma nova perspetiva materialista feminista (Haraway, 2006; Lupton, 2019). Neste sentido, partimos da ideia do ser mulher e da sua estrutura histórica, considerando o seu lugar de fala em múltiplas dimensões que não se focam exclusivamente na biologia. Numa lógica fenomenológica feminista, considerámos as experiências vividas como genderizadas e não neutras articulando-as com a nova perspetiva materialista feminista que sustenta que a dinâmica de envolvimento das pessoas com outras pessoas e objetos através da tecnologia é profundamente produtiva. Daqui decorre que a utilização da tecnologia não promove apenas o consumo de ideologias dominantes, como afeta diretamente a forma como as pessoas estão a sentir e a pensar (Lupton, 2019).

Como referido anteriormente, de outubro de 2020 a março de 2021, conduzimos 30 entrevistas em profundidade com a duração de cerca de 1 hora, utilizando aplicações de videoconferência, a vítimas/sobreviventes de violência online durante a pandemia de

COVID-19. Para a análise do corpus, com recurso ao software MAXQDA, lançámos mão de uma análise temática crítica com o propósito de identificar e analisar padrões (Braun & Clarke, 2006). Num primeiro momento, o processo de análise implicou a codificação do texto e a identificação de padrões, discursos repetidos e temas críticos. Numa segunda etapa, a partir das experiências vividas e percebidas pelas vítimas, e seguindo a proposta de Lawless e Chen (2019), identificámos nos temas críticos e padrões quais as modalidades de violência online sofridas pelas participantes.

4.3. PARTICIPANTES

As sobreviventes que entrevistámos são mulheres jovens, com idades entre os 18 e os 44 anos, que se dedicam a um leque diversificado de atividades profissionais, incluindo ensino ($n_i = 2$), saúde ($n_i = 2$), tecnologia ($n_i = 2$), arquitetura e artes ($n_i = 2$), serviços administrativos e vendas ($n_i = 7$), estudantes ($n_i = 6$), entre outras profissões ($n_i = 6$). Entre as entrevistas há ainda três pessoas desempregadas. A maioria das vítimas/sobreviventes tem o ensino secundário completo ($n_i = 13$), grau de licenciatura ($n_i = 8$) ou mestrado ($n_i = 5$). Há também quatro pessoas com outras habilitações. A nível regional, verifica-se uma predominância da área metropolitana de Lisboa ($n_i = 16$) e da zona norte do país ($n_i = 12$). Apenas duas entrevistadas são da zona centro de Portugal.

5. RESULTADOS

Os resultados desta investigação permitem compreender que a violência online é um problema social real que se concretiza em modalidades dinâmicas, frequentemente interligadas, integrando um *continuum* de violência contra as mulheres (Kelly, 1987) que não pode ser separado do contexto offline. Neste sentido, percebemos que a violência ocorre de forma indiscriminada, afetando mulheres com diferentes contextos e numa lógica multiplataforma. As evidências recolhidas e analisadas pelo nosso estudo apontam desde logo para a necessidade de ampliar o campo definatório da violência contra as mulheres, que não pode reduzir-se nem ao maltrato físico no espaço privado, nem ao homicídio cometido por um parceiro íntimo, nem à violência sexual no espaço público. A violência adaptou-se, migrou para o ambiente digital e tornou-se frequentemente viral. Simultaneamente, trata-se de um fenómeno cuja natureza genderizada é manifesta, indissociável, portanto, das normas que sustentam a discriminação e as desigualdades de género, que sempre se adensam em contextos de crise.

A violência online contra as mulheres integra, por isso, o *continuum* de violência mais vasto, traduzido em comportamentos que tanto expressam como reproduzem as desigualdades de género de uma sociedade patriarcal assente em papéis de género tradicionais que traduzem como homens e mulheres devem ser e comportar-se. Como mostra a literatura científica, a violência online contra as mulheres é dinâmica e pode encaixar-se num quadro mais vasto de misoginia online (Ging & Siapera, 2018). No entanto, os nossos dados mostram que as modalidades de violência ultrapassam a retórica misógina ou a incivilidade (Papacharissi, 2004), traduzindo-se em comportamentos de abusos variados com consequências nefastas para as vítimas (Amaral & Simões, 2021).

A partir da análise temática crítica efetuada, os dados recolhidos permitiram identificar 10 modalidades de violência online (Figura 1), todas elas integrando alguma diversidade de comportamentos e dinâmicas e, por isso, em constante transformação. Sistematizamo-las de seguida, com o intuito de contribuir para a fixação de um léxico específico para estas situações em Portugal.

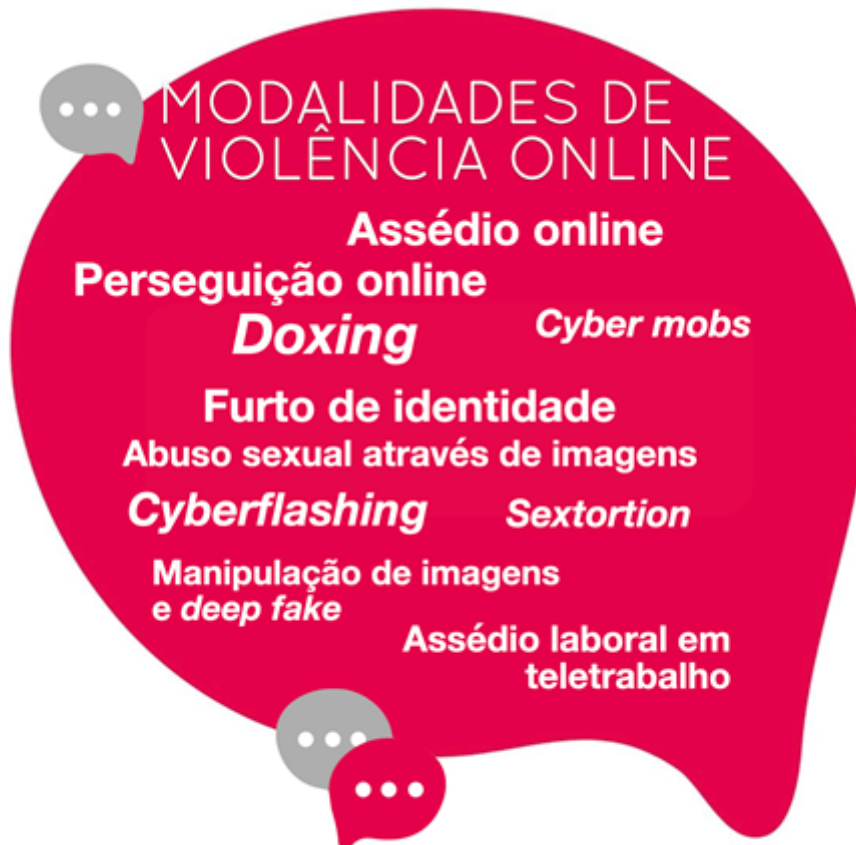


Figura 1 Modalidades de violência online

5.1. ASSÉDIO ONLINE

Assédio online contempla um conjunto diversificado de comportamentos abusivos que envolvem a imposição intencional de sofrimento emocional por meio do discurso digital. São exemplos de assédio online: provocações ofensivas nas redes sociais, chats e fóruns; ameaças de violência física e/ou sexual através de email, mensagens de telemóvel ou em plataformas online; discurso de ódio sexista ou com base na identidade de género e noutras características, tais como a nacionalidade e a orientação sexual.

Houve um deles que até me mandou uma imagem de uma mulher toda espancada. A dizer para eu ter cuidado na rua. Quando isso podia me

acontecer a mim. Só pelo simples facto de ser uma mulher a dar a minha opinião. (Estudante, 20 anos)

5.2. PERSEGUIÇÃO ONLINE

Perseguição online envolve o constrangimento reiterado da liberdade de determinação das vítimas, importunando-as e provocando-lhes sofrimento nas esferas privada, profissional e social. São exemplos de práticas de perseguição online: enviar mensagens de correio eletrónico, mensagens de telemóvel ou mensagens instantâneas reiteradas que ofendam ou ameacem; publicar de forma sistemática e persecutória comentários ofensivos; partilhar de forma repetida fotografias ou vídeos íntimos na Internet ou através de telemóvel.

Eu penso que ele começou a fazer uma pressão que nem ele sabia, tanto que ele no final, na mensagem assim mais agressiva que ele mandou, disse: “Eu não sei o que é que tu tens de especial, mas eu sei que não vou parar de te chatear”. (Desempregada, 30 anos)

5.3. CYBER MOBS

Cyber mobs são práticas online de assédio coletivo que visam atacar uma pessoa em particular, frequentemente em competição com outros grupos online. São exemplos de assédio coletivo a publicação por parte de grupos online de conteúdo ofensivo, humilhante e destrutivo, com o objetivo de criar uma imagem negativa em torno de alguém.

Uns a dizer que eu não tinha lugar na política. Outros a dizer que eu não tinha o direito de estar ali. Também começaram a tirar prints de imagens do meu Twitter e começaram a divulgá-los em grupos. Grupos que são assumidamente de extrema-direita. E agora com as presidenciais isso voltou a acontecer. (Estudante, 20 anos)

5.4. DOXING

Doxing é a expressão usada para designar o furto e a publicação não autorizada de dados privados. São exemplos de *doxing* o roubo e divulgação online não autorizada de informações pessoais das esferas privada, financeira e familiar.

Foi no Gmail. Estava no spam do Gmail. Fui verificar o meu spam, a caixa do lixo, olhei duas vezes e “O que é isto?”. E eu “Não, não”. Mas, como vi e realmente tinha uma password que tinha sido já minha, fiquei um pouco preocupada. (Educadora, 40 anos)

5.5. FURTO DE IDENTIDADE

Furto de identidade online envolve práticas de apropriação ilegítima da identidade alheia ou de informações pessoais para fins ilícitos e para a prática de crimes. Furtos de identidade online ocorrem frequentemente através da apropriação de perfis online, após furto de dados de login e passwords de correio eletrónico ou de contas em redes sociais, que posteriormente são usados por outra pessoa. O furto de identidade também pode resultar da criação de perfis falsos da vítima, por terceiros.

“Portanto, o que esta pessoa fez foi criar várias contas falsas em meu nome. No Instagram, no LinkedIn, no Facebook e no Tinder. Pelo menos, que eu saiba” (Administrativa, 41 anos).

5.6. ABUSO SEXUAL ATRAVÉS DE IMAGENS

Abuso sexual através de imagens contempla a disseminação não consentida de fotografias ou vídeos íntimos de terceiros. São exemplos de abuso sexual através de imagens a divulgação online não consentida de fotografias ou vídeos que podem ter sido gravados de forma consentida ou capturados de forma não consentida.

Fotos minhas sem o meu consentimento foram espalhadas desde que eu me conheço enquanto mulher, literalmente. Eu tinha 12, 13 anos e eram fotos, posts do meu Instagram, do meu Facebook em outros grupos a perguntar se havia fotos minhas e vídeos meus. Quando mal eu sabia o que era sexo. E os meus amigos é que me vinham dizer, “olha, puseram aqui fotos tuas e estão aqui a falar de ti” (...). Agora, desta última vez, foram vídeos meus íntimos. (Desempregada, 23 anos)

5.7. CYBER-FLASHING

Cyberflashing corresponde à receção de imagens não desejadas de natureza sexual.

“Além de assédio a nível de imagens não consentidas, também tinha mensagens nojentas que eu preferia não ler. (...) Ou enviam uma mensagem porca ou, então, uma fotografia que ninguém pediu” (Trabalhadora do sexo, 21 anos).

5.8. SEXTORTION

Sextortion envolve práticas de extorsão de dinheiro ou outras exigências em troca da não divulgação online de fotografias ou vídeos com conteúdo sexualmente explícito envolvendo a vítima.

A pior coisa que me podem fazer é enviar, como um tal fulano que me mandou um email (...), a dizer: “Olhe, ou você me transfere não sei quanto para a minha conta ou vou enviar para os seus amigos um vídeo ou umas fotografias suas indecentes”. (Educadora, 40 anos)

5.9. MANIPULAÇÃO DE IMAGENS E *DEEP FAKE*

Práticas de manipulação sofisticada de imagens de uma pessoa e sua divulgação ilegítima. O termo *deep fake* refere-se ao uso de tecnologia que manipula fotografias ou vídeos verdadeiros, gerando conteúdos falsos, mas tecnicamente credíveis de uma pessoa, com frequência de natureza sexual. Uma das práticas mais comuns é trocar a face de pessoas envolvidas em práticas sexuais.

“Eu não sei para onde é que aquelas minhas fotografias foram, ah, acabaram por, por ir parar” (Estudante, 20 anos).

5.10. ASSÉDIO LABORAL EM TELETRABALHO

Práticas reiteradas de assédio moral ou sexual compatíveis com as situações de assédio no local de trabalho realizadas com a mediação tecnológica das plataformas e ferramentas digitais usadas em contexto de teletrabalho.

“Muitas das pressões são mais por telefone. São mais em videoconferência, que não foi gravada. E acabas por não ter uma prova para avançar” (Administrativa, 39 anos).

6. DISCUSSÃO

A apresentação desta sistematização de formas de violência online apenas pode ser devidamente compreendida no seu contexto, pelo que importa enquadrá-la no contexto mais amplo fornecido pela análise temática. Acontece, porém, que, em Portugal, não existe um quadro linguístico e cultural comum ao qual recorrer em busca de conhecimentos sobre como nomear, definir e interpretar o que acontece quando as mulheres são alvo de comentários de ódio sexista, retórica misógina, ataques insultuosos recorrentes. Neste sentido, o nosso estudo traz à colação a necessidade de equacionar uma nomenclatura comum para estes comportamentos e fenómenos que, ainda que dinâmicos, se perpetuam e frequentemente se normalizam por ocorrerem online.

Os resultados deste estudo sugerem que a violência ocorrida durante a situação pandémica tende a ser normalizada pelas vítimas e desculpabilizada, tendo em conta a utilização massiva das tecnologias e a tendência para extravasar, através destas, frustrações, angústias e outras pressões emocionais desenvolvidas ou agudizadas durante os confinamentos. Um aspeto a sublinhar é o de que o nosso estudo deu bem conta da falta de reconhecimento de comportamentos abusivos online, incluindo da falta de consciencialização da condição de vítima e/ou sobrevivente, que inclusivamente dificultou o envolvimento de mulheres vítimas/sobreviventes no estudo. Particularmente, porque teriam de dar a cara em entrevistas formais para falar de um assunto distante da conversação pública.

Durante a COVID-19, as plataformas digitais mais utilizadas pelas participantes do estudo foram essencialmente redes sociais e os média sociais. As experiências de violência vividas e percecionadas ocorrem indiscriminadamente nestes espaços, sob a forma de mensagens privadas, comentários, partilhas, entre outras práticas. À semelhança do que sucede com a violência doméstica, em que, sem prejuízo da existência de

fatores de risco, a vitimação não conhece fronteiras de classe, escolaridade, região de pertença, cor ou credo, haverá que reconhecer também a transversalidade da violência online. A diversidade de perfis socioprofissionais das mulheres vítimas-sobreviventes que entrevistámos é reveladora desse retrato. Mulheres estudantes, desempregadas, administrativas, docentes, profissionais de saúde, das tecnologias, da moda dão conta da prevalência rotineira da violência online nas suas vidas, que nunca é, pois, uma prática isolada e, sim, uma experiência persistente.

Maioritariamente, são identificados perfis masculinos desconhecidos, atuando de forma individual ou em grupos organizados, como os agentes perpetradores de várias modalidades de violência online contra as mulheres. Outros casos relatados por sobreviventes envolvem perfis femininos desconhecidos, integrados em coletivos e grupos organizados, cuja ação é reconhecida pelas vítimas como sendo ampliada pela sensação de anonimato e de impunidade oferecida pela internet.

São também significativas as experiências de violência, vividas ou testemunhadas, que envolvem perpetradores conhecidos, predominantemente homens com quem a vítima manteve no passado mais ou menos recente uma relação de intimidade.

Apenas três situações envolvendo mulheres no papel de agentes perpetradoras conhecidas das vítimas, atuando individualmente, foram relatadas. A maioria das situações que envolvem mulheres no papel de perpetradoras foram descritas como o resultado da ação de coletivos e grupos organizados, como acima referido. A circunstância de existirem perpetradoras mulheres não nega a natureza generalizada do fenómeno. Pelo contrário, mostra que a repetida reprodução de normas que favorecem traços associados à masculinidade e depreciam coisas codificadas como femininas, em particular as mulheres, é uma prática generalizada na sociedade. Os danos causados por esta prática produzem e reproduzem ainda mais a subordinação social e negam ou restringem a igualdade de oportunidades na participação na vida social e política para mulheres e outros grupos marginalizados e estigmatizados.

Para as sobreviventes de violência online, as consequências poderão ser dramáticas, tanto online como offline. Online, o impacto contempla a autocensura, a auto-disciplina e silenciamento e até mesmo abandono, ainda que temporário, dos média sociais onde as experiências de violência ocorreram. Offline, a violência online tem igualmente consequências severas, entre elas o stress e a ansiedade, o isolamento, os sentimentos de insegurança, a perda de autoestima ou a automutilação.

7. NOTAS FINAIS

A violência online contra as mulheres, nas suas múltiplas expressões, não tem sido suficientemente trabalhada ou discutida, particularmente em Portugal, onde não existe o reconhecimento ético-social generalizado da sua gravidade, nem tampouco um modelo normativo para lhe fazer face. Assim se compreende que as reações das vítimas-sobreviventes que participaram no estudo sejam, esmagadoramente, limitadas à resposta no mesmo espaço onde a violência ocorreu, bloqueando perfis, por exemplo, ou abandonando a plataforma digital, e só minoritariamente passem pela

procura de auxílio junto de organizações não governamentais ou de forças de segurança. Importa, pois, enfatizar a necessidade de, a partir da academia, de legisladores e outras organizações e figuras públicas, promover uma consciencialização e um reconhecimento ético-social generalizado desta realidade. Atualmente, face ao tipo de reconhecimento e apoio existente, há que reconhecer que a família e a rede de amigos estão na primeira linha do apoio a estas mulheres.

A situação ocorrida durante a COVID-19 foi excepcional, não só pela forma como a tecnologia mediou a quase totalidade das interações sociais nos mais diversos contextos, mas também pela enorme pressão emocional que a incerteza e o isolamento causaram. O que os resultados deste estudo evidenciam em relação à forma como as mulheres experienciam práticas de violência online ilustra bem o *continuum* de misoginia e violência de género a que estão expostas no seu quotidiano. Esta leitura implica que continuemos a olhar para o espaço online como um espaço de redes de poder e de desigualdades. Ao facilitar o escrutínio e o policiamento do comportamento das mulheres, a violência online tem efeitos inibidores na participação feminina no espaço público, reforçando a injustiça de género. Portanto, a violência online não afeta apenas a dignidade das mulheres, mas também a liberdade de participar em pleno e exprimir opiniões no espaço público sem medo de ser alvo de assédio. Condiciona o direito à liberdade de expressão, limitando as oportunidades profissionais e recriando um espaço de desigualdade que já existe offline. Em última instância, a violência de género online persiste em corroer um pilar da democracia que é o da igualdade e continua a demonstrar que estar presente em igual número, nem sempre implica igualdade.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto “Violência online contra as mulheres: prevenir e combater a misoginia e a violência em contexto digital a partir da experiência da pandemia de COVID-19” (Gender Research4Covid-19-058). Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

REFERÊNCIAS

- Allen, K. A., Ryan, T., Gray, D. L., McInerney, D. M., & Waters, L. (2014). Social media use and social connectedness in adolescents: The positives and the potential pitfalls. *The Australian Educational and Developmental Psychologist*, 31, 18–31. <https://doi.org/10.1017/edp.2014.2>
- Amaral, I., & Simões, R. B. (2021). Violence, misogyny, and racism: Young adults' perceptions of online hate speech. In J. S. Sánchez & A. Barrientos (Eds.), *Cosmovisión de la comunicación en redes sociales en la era postdigital* (pp. 869–881). McGraw-Hill.
- Amnesty International. (2017, 20 de novembro). *Amnesty reveals alarming impact of online abuse against women*. <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2017/11/amnesty-reveals-alarming-impact-of-online-abuse-against-women/>

- Anderson, J., Rainie, L., & Vogels, E. (2021, 18 de fevereiro). *Experts say the 'new normal' in 2025 will be far more tech-driven, presenting more big challenges*. Pew Research Center. <https://www.pewresearch.org/internet/2021/02/18/experts-say-the-new-normal-in-2025-will-be-far-more-tech-driven-presenting-more-big-challenges/>
- Antoci, A., Sabatini, F., & Sodini, M. (2015). Online and offline social participation and social poverty traps: Can social networks save human relations? *The Journal of Mathematical Sociology*, 39(4), 229–256. <https://doi.org/10.1080/0022250X.2015.1022278>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2021). *Violência contra as mulheres e violência doméstica em tempos de pandemia: Newsletter edição final*. https://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Newsletter_VMVD_EdicaoFinal.pdf
- Barak, A. (2005). Sexual harassment on the internet. *Social Science Computer Review*, 23(1), 77–92. <https://doi.org/10.1177/0894439304271540>
- Bekalu, M. A., McCloud, R. F., & Viswanath, K. (2019). Association of social media use with social well-being, positive mental health, and self-rated health: Disentangling routine use from emotional connection to use. *Health Education & Behavior*, 46(2), 69–80. <https://doi.org/10.1177/1090198119863768>
- Belzunegui-Eraso, A., & Erro-Garcés, A. (2020). Teleworking in the context of the COVID-19 crisis. *Sustainability*, 12(9), Artigo 3662. <https://doi.org/10.3390/su12093662>
- Berger, M. (2021, 24 de novembro). Gender-based online abuse surged during the pandemic. Laws haven't kept up, activists say. *Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/world/2021/11/24/online-abuse-surged-during-pandemic-laws-havent-kept-up-activists-say/>
- Boursier, V., Gioia, F., Musetti, A., & Schimmenti, A. (2020). Facing loneliness and anxiety during the covid-19 isolation: The role of excessive social media use in a sample of Italian adults. *Frontiers in Psychiatry*, 11, Artigo 1380. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2020.586222>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qpo630a>
- Bray, F. (2007). Gender and technology. *Annual Review of Anthropology*, 36, 37–53. <https://doi.org/10.1146/annurev.anthro.36.081406.094328>
- Butler, J. (1988). Performative acts and gender constitution: An essay in phenomenology and feminist theory. *Theatre Journal*, 40(4), 519–531. <https://doi.org/10.2307/3207893>
- Campbell, R., Sefl, T., Wasco, S. M., & Ahrens, C. E. (2004). Doing community research without a community: Creating safe space for rape survivors. *American Journal of Community Psychology*, 33, 253–261. <https://doi.org/10.1023/B:AJCP.0000027010.74708.38>
- Center for Countering Digital Hate. (2022, 25 de janeiro). *Nearly half of the accounts Twitter fails to remove for abusing women go on reoffend*. <https://www.counterhate.com/post/nearly-half-of-the-accounts-twitter-fails-to-remove-for-abusing-women-go-on-reoffend>
- Cinelli, M., Quattrocioni, W., Galeazzi, A., Valensise, C. M., Brugnoli, E., Schmidt, A. L., Zola, P., Zollo, F., & Scala, A. (2020). The COVID-19 social media infodemic. *Scientific Reports*, 10(1), 1–10. <https://doi.org/10.1038/s41598-020-73510-5>
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2019, 20 de agosto). Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019. <https://www.cig.gov.pt/2019/08/resolucao-do-conselho-ministros-n-1392019/>
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2020). *Relatório intercalar de monitorização 2020 do PAVMVD. Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica*. <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Intercalar-de-Monitorizacao-2020-PAVMVD.pdf>

- Cockburn, C. (1992). The circuit of technology: Gender, identity and power. In R. Silverstone & E. Hirsch (Eds.), *Consuming technology: Media and information in domestic spaces* (pp. 18–25). Routledge.
- Cockburn, C., & Ormrod, S. (1993). *Gender and technology in the making*. Sage.
- Corneliussen, H. G. (2012). *Gender-technology relations. Exploring stability and change*. Palgrave MacMillan.
- Couldry, N., & Hepp, A. (2018). The continuing lure of the mediated centre in times of deep mediatisation: Media events and its enduring legacy. *Media, Culture & Society*, 40(1), 114–117. <https://doi.org/10.1177/0163443717726009>
- Dahlberg, L. (2001). The internet and democratic discourse: Exploring the prospects of online deliberative forums extending the public sphere. *Information, Communication & Society*, 4(4), 615–633. <https://doi.org/10.1080/13691180110097030>
- De Beauvoir, S. (2014). *O segundo sexo* (S. Milliet, Trad.). Nova Fronteira. (Trabalho original publicado em 1949)
- Eger, L., Komárková, L., Egerová, D., & Mičík, M. (2021). The effect of COVID-19 on consumer shopping behaviour: Generational cohort perspective. *Journal of Retailing and Consumer Services*, 61, Artigo 102542. <https://doi.org/10.1016/j.jretconser.2021.102542>
- European Parliament. (2022). *Women in times of COVID-19: EP flash eurobarometer*. <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2712>
- Filipovic, J. (2007). Blogging while female: How internet misogyny parallels real-world harassment. *Yale JL & Feminism*, 19, 295–304. <https://openyls.law.yale.edu/handle/20.500.13051/6958>
- Garbe, A., Ogurlu, U., Logan, N., & Cook, P. (2020). COVID-19 and remote learning: Experiences of parents with children during the pandemic. *American Journal of Qualitative Research*, 4(3), 45–65. <https://doi.org/10.29333/ajqr/8471>
- Ging, D., & Siapera, E. (2018). Special issue on online misogyny. *Feminist Media Studies*, 18(4), 515–524. <https://doi.org/10.1080/14680777.2018.1447345>
- Haraway, D. (2006). A cyborg manifesto: Science, technology, and socialist-feminism in the late 20th century. In J. Weiss, J. Nolan, J. Hunsinger, & P. Trifonas (Eds.), *The international handbook of virtual learning environments* (pp. 117–158). Springer.
- Hou, Y., Xiong, D., Jiang, T., Song, L., & Wang, Q. (2019). Social media addiction: Its impact, mediation, and intervention. *Cyberpsychology: Journal of Psychosocial Research on Cyberspace*, 13(1), Artigo 4. <https://doi.org/10.5817/CP2019-1-4>
- Jenkins, H. (2009). *Confronting the challenges of participatory culture: Media education for the 21st century. An occasional paper on digital media and learning*. John D. and Catherine T. MacArthur Foundation.
- Kelly, L. (1987). The continuum of sexual violence. In J. Hanmer & M. Maynard (Eds.), *Women, violence and social control* (pp. 46–60). Palgrave Macmillan.
- Lawless, B., & Chen, Y. W. (2019). Developing a method of critical thematic analysis for qualitative communication inquiry. *Howard Journal of Communications*, 30(1), 92–106. <https://doi.org/10.1080/10646175.2018.1439423>
- Lupton, D. (2019). Toward a more-than-human analysis of digital health: Inspirations from feminist new materialism. *Qualitative Health Research*, 29(14), 1998–2009. <https://doi.org/10.1177/2F1049732319833368>
- Marino, C., Hirst, C. M., Murray, C., Vieno, A., & Spada, M. M. (2018). Positive mental health as a predictor of problematic internet and Facebook use in adolescents and young adults. *Journal of Happiness Studies*, 19(7), 2009–2022. <https://doi.org/10.1007/s10902-017-9908-4>

- Maslow A. H. (1987). *Motivations and personality* (3.^a ed.). Harper & Row.
- Massanari, A. L. (2015). *Participatory culture, community, and play: Learning from Reddit*. Peter Lang.
- Megarry, J. (2014). Online incivility or sexual harassment? Conceptualising women's experiences in the digital age. *Women's Studies International Forum*, 47, 46–55. <https://doi.org/10.1016/j.wsif.2014.07.012>
- Mittal S., & Singh, T. (2020). Gender-based violence during COVID-19 pandemic: A mini-review. *Frontiers in Global Women's Health*, 1(4), 1–7. <https://doi.org/10.3389/fgwh.2020.00004>
- Morgan, H. (2020). Best practices for implementing remote learning during a pandemic. *The Clearing House: A Journal of Educational Strategies, Issues and Ideas*, 93(3), 135–141. <https://doi.org/10.1080/00098655.2020.1751480>
- Nadim, M., & Fladmoe, A. (2021). Silencing women? Gender and online harassment. *Social Science Computer Review*, 39(2), 245–258. <https://doi.org/10.1177/0894439319865518>
- Neves, C. (2021, 3 de março). Queixas de violência doméstica diminuem mas só nos meses do estado de emergência. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/sociedade/queixas-de-violencia-domestica-diminuem-mas-so-nos-meses-do-estado-de-emergencia-13408771.html>
- Newman, N., Fletcher, R., Schulz, A., Andi, S., Robertson, C. T., & Nielsen, R. K. (2020). *Reuters Institute digital news report 2020*. Reuters Institute for the Study of Journalism. https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2020-06/DNR_2020_FINAL.pdf
- Nussbaum, M. (1995). Objectification. *Philosophy and Public Affairs*, 24(4), 249–291. <https://doi.org/10.1111/j.1088-4963.1995.tb00032.x>
- Papacharissi, Z. (2004). Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, 6(2), 259–283. <https://doi.org/10.1177/1461444804041444>
- Pavan, E. (2017). Internet intermediaries and online gender-based violence. In M. Segrave & L. Vitis (Eds.), *Gender, technology and violence* (pp. 62–78). Routledge.
- Piquero, A. R., Jennings, W. G., Jemison, E., Kaukinen, C. & Knaul, F. M. (2021). Domestic violence during the covid-19 pandemic - Evidence from a systematic review and meta-analysis. *Journal of Criminal Justice*, 74, Artigo 101806. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2021.101806>
- Plan International. (2020). *Free to be online? Girl's and young women's experiences of online harassment*. <https://plan-international.org/publications/freetobeonline>
- Radovic, A., Gmelin, T., Stein, B. D., & Miller, E. (2017). Depressed adolescents' positive and negative use of social media. *Journal of Adolescence*, 55, 5–15. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2016.12.002>
- Santos, S. (2022). Higher education students and online incivility: A gendered issue? In *Proceedings of INTED2022* (pp. 4293–4297). <https://library.iated.org/view/SANTOS2022HIG>
- Singh, S., Dixit, A., & Joshi, G. (2020). Is compulsive social media use amid COVID-19 pandemic addictive behavior or coping mechanism? *Asian Journal of Psychiatry*, 54, Artigo 102290. <https://doi.org/10.1016/j.ajp.2020.102290>
- Sistema de Segurança Interna. (2021). *Relatório anual de segurança interna 2020*. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>
- Sistema de Segurança Interna. (2022). *Relatório anual de segurança interna 2021*. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>
- Spring, M. (2021, 18 de outubro). *Get abuse and threats online - Why can't it be stopped?* BBC News. <https://www.bbc.com/news/uk-58924168>

- Vogels, E. A. (2021, 13 de janeiro). *The state of online harassment*. Pew Research Center. <https://www.pewresearch.org/internet/2021/01/13/the-state-of-online-harassment/>
- Wajcman, J. (2000). Reflections on gender and technology studies: In what state is the art? *Social Studies of Science*, 30(3), 447–464. <https://doi.org/10.1177/02631200030003005>
- Walklate, S. (2017). Preface. In M. Segrave & L. Vitis (Eds.), *Gender, technology and violence* (pp. ix–xi). Routledge.
- Wired Staff. (2016, 8 de janeiro). Dear internet: It's time to fix this mess you made. *Wired*. <https://www.wired.com/2016/08/open-letter-to-the-Internet/>
- World Health Organization. (s.d.). *WHO coronavirus (COVID-19) dashboard*. Retirado a 17 de março de 2022, de <https://covid19.who.int/>
- Wosik, J., Fudim, M., Cameron, B., Gellad, Z. F., Cho, A., Phinney, D., Curtis, S., Roman, M., Poon, E. G., Ferranti, J., Katz, J. N., & Tchong, J. (2020). Telehealth transformation: COVID-19 and the rise of virtual care. *Journal of the American Medical Informatics Association*, 27(6), 957–962. <https://doi.org/10.1093/jamia/ocaa067>
- Zhang, Y. T., Li, R. T., Sun, X. J., Peng, M., & Li, X. (2021). Social media exposure, psychological distress, emotion regulation and depression during the COVID-19 outbreak in community samples in China. *Frontiers in Psychiatry*, 12, Artigo 528. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2021.644899>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Rita Basílio de Simões é professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação. Doutorada em ciências da comunicação, o seu trabalho tem cruzado a investigação do jornalismo e dos média digitais e os estudos feministas em comunicação. Investigadora integrada do Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa, coordena, desde 2019, o Grupo de Trabalho em Género e Sexualidades da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação e a participação portuguesa no Global Media Monitoring Project. Tem trabalho publicado em revistas tais como *Feminist Media Studies*, *Journalism Practice* e *Brazilian Journalism Research*.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6356-6042>

Email: rbasilio@fl.uc.pt

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo da Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Inês Amaral é professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Doutorada em ciências da comunicação pela Universidade do Minho, é investigadora integrada do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade e investigadora associada do Centro de Estudos Sociais. Tem desenvolvido investigação sobre sociabilidades nas redes sociais digitais, literacia mediática e digital, tecnologias e envelhecimento, audiências e consumos mediáticos na era digital, género e média. Publicou em revistas como *International Journal of Communication*, *European Journal of Women's Studies*, *European Journal for Research on the Education and Learning of Adults* ou *Lecture Notes in Computer Science*.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4929-4866>

Email: ines.amaral@uc.pt

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo da Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Sílvia Santos é doutorado em ciências da comunicação. Depois de vários anos a trabalhar no setor dos média, particularmente enquanto realizador da RDP, dedicou-se em exclusivo ao ensino superior, sendo atualmente professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde ocupa também o cargo de diretor do Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação. É investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares – CEIS20. Tem lecionado, investigado e publicado extensivamente sobre rádio, podcasts e, mais recentemente, sobre desinformação e *fake news*.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6208-7311>

Email: silvio.santos@fl.uc.pt

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo da Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Juliana Alcantara é doutoranda em ciências da comunicação e mestra em jornalismo e comunicação pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo realizado mobilidade académica na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Ljubljana, na Eslovénia. Em 2018/2019 recebeu o Prémio 3% dos Melhores Estudantes da Universidade de Coimbra. É pós-graduada em comunicação empresarial e em docência do ensino superior, bacharel em comunicação social com habilitação em jornalismo e possui mais de 10 anos de experiência profissional como assessora de comunicação e jornalista. Trabalhou nos média brasileiros, incluindo a TV Globo, Jornal *O Globo* e revista *Veja Rio*. Os interesses de pesquisa incidem nos tópicos: jornalismo, comunicação e saúde, género e literacia mediática.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1416-5194>

Email: alc.juli@gmail.com

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo da Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Submetido: 24/03/2022 | Aceite: 03/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL E SEGURANÇA PÚBLICA NAS CAPITALS BRASILEIRAS: APONTAMENTOS E PROBLEMATIZAÇÕES

Paulo Victor Melo

Instituto de Comunicação da NOVA, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal
Concetualização, curadoria dos dados, análise formal, investigação, metodologia, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Paulo Serra

LabCom – Comunicação e Artes, Faculdade de Artes e Letras, Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal
Concetualização, análise formal, investigação, metodologia, supervisão, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

A partir da identificação e análise de propostas apresentadas por gestores públicos municipais, o presente artigo tece apontamentos sobre a relação entre tecnologias digitais e segurança pública no Brasil. Como corpus de pesquisa, foram selecionados os programas de governo elaborados pelos atuais prefeitos de todas as capitais do país na última eleição municipal (2020) e protocolados no Tribunal Superior Eleitoral. Como principais resultados da análise, apontam-se aqui: a previsão de uso de tecnologias digitais na segurança pública por 15 dos atuais 26 prefeitos de capitais, a pulverização partidária e a diversidade geográfica desses gestores, o ocultamento de potenciais problemas na aplicação dessas tecnologias. Adotando as noções de capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018/2020) e racismo algorítmico (Silva, 2019) compreende-se em termos conclusivos que, sobretudo em um país marcado pelo racismo estrutural, as tecnologias digitais aplicadas à segurança pública devem ser pautadas considerando as possíveis implicações éticas, sociais, políticas e culturais, de modo que, na busca pelo combate à criminalidade e por ampliação da segurança, não se perpetue violências contra grupos historicamente discriminados.

PALAVRAS-CHAVE

capitalismo de vigilância, tecnologias digitais, reconhecimento facial, segurança pública, discriminações algorítmicas

FACIAL RECOGNITION TECHNOLOGY AND PUBLIC SECURITY IN BRAZILIAN CAPITALS: ISSUES AND PROBLEMATIZATIONS

ABSTRACT

Based on the identification and analysis of proposals presented by municipal public administrators, this paper notes the relationship between digital technologies and general security in Brazil. The government programs prepared by the current mayors of all capitals of the country in the last municipal election (2020), and filed with the Superior Electoral Court, were selected as a research corpus. As the main results of the analysis, we lay out the following: the forecast of the use of digital technologies in public security by 15 of the current 26 mayors of capital cities,

the party pulverization and the geographic diversity of these managers, the concealment of potential problems in the application of these technologies. Adopting the notions of surveillance capitalism (Zuboff, 2018/2020) and algorithmic racism (Silva, 2019), we conclusively understand that digital technologies applied to public security must consider the possible ethical, social, political, and cultural implications, especially in a country marked by structural racism, so that, in fighting crime and expanding protection, violence against historically discriminated groups is not perpetuated.

KEYWORDS

surveillance capitalism, digital technologies, facial recognition, public security, algorithmic discrimination

1. INTRODUÇÃO

A problemática da violência urbana e da criminalidade é uma das principais preocupações da população brasileira. Às vésperas da eleição presidencial de 2018, a segurança pública foi apontada pelos eleitores como o segundo problema mais grave do Brasil, atrás apenas da saúde (Gelape, 2018). Essa percepção tem como motivações os fatos do país registrar um índice anual superior a 40.000 assassinatos, possuir o maior número absoluto de homicídios do mundo e ter uma taxa cinco vezes superior à média global (Chade, 2019).

Não havendo dúvidas de que a superação deste quadro exige um conjunto de esforços e ações políticas, quais respostas, no que diz respeito ao uso de tecnologias digitais, as gestões públicas das cidades brasileiras têm oferecido na área da segurança pública? Essa é a pergunta motivadora deste artigo, que tem como objetivo principal analisar como propostas que preveem a aplicação de tecnologias, defendidas por prefeitos das capitais do país, se relacionam com discursos de combate à criminalidade.

No sentido de buscar apontamentos sobre a questão apresentada, em termos metodológicos, o trabalho foi iniciado com o levantamento dos programas de governo, registrados no site do Tribunal Superior Eleitoral (s.d.), de todos os atuais prefeitos das 26 capitais estaduais¹, eleitos em 2020 e empossados em 2021.

A partir disso, foram identificadas nesses programas de governo as propostas relacionadas ao uso de tecnologias digitais na segurança pública, tendo como base o emprego de 10 expressões-chave que se aproximam do objeto investigado: “reconhecimento facial”; “inteligência artificial”; “vigilância”; “videomonitoramento”; “monitoramento”; “drone”; “câmera”; “vídeo”; “dados”; “tecnologia”.

Reunidos os programas que continham alguma proposta de interesse desse trabalho, foi elaborado um formulário para orientação e padronização da análise, incluindo as seguintes questões:

- Quais os tipos de tecnologias digitais propostos para utilização na segurança pública?
- O uso dessa(s) tecnologia(s) é parte de algum programa específico?
- As propostas são apresentadas como alternativa para combate à criminalidade?

¹ Além das 26 capitais de estados, o Brasil possui uma capital federal, Brasília, mas que não possui prefeito.

- São apresentados possíveis benefícios no uso das tecnologias de informação e comunicação na segurança pública?
- São mencionados possíveis problemas a partir do uso dessas tecnologias na segurança?

Essas perguntas foram definidas com o objetivo de identificar se há, nas propostas dos prefeitos das capitais brasileiras, uma tendência sobre o uso de tecnologias digitais na segurança pública no que diz respeito ao combate à criminalidade.

Visando o cumprimento do objetivo proposto e a partir destes procedimentos metodológicos, o artigo obedece à seguinte estrutura: num primeiro momento, (a) é feita uma breve revisão teórico-conceitual sobre capitalismo de vigilância e o papel das tecnologias digitais nesse processo; em seguida (b) são apresentadas, e problematizadas pela perspectiva das opressões algorítmicas, informações sobre casos de erros e falhas na identificação de pessoas por tecnologias digitais na área da segurança pública no Brasil; em sequência, (c) são expostos os resultados principais da análise e desenvolvidas algumas observações críticas; e, por fim, (d) são apontadas as considerações conclusivas.

2. CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS: AIGUMAS NOTAS

Apesar de muitas vezes serem vistas como uma etapa seguinte à das sociedades disciplinares estudadas por Foucault (1970/1975), assentes na vigilância panóptica, as “sociedades de controlo” tematizadas por Deleuze (1992) não implicam menos vigilância do que as anteriores — o que fazem é basear o dispositivo de vigilância nas tecnologias que permitem a produção, difusão e recolha de informação. A vigilância, longe de desaparecer, torna-se ainda mais profunda e radical: se nas sociedades disciplinares os indivíduos são vigiados de forma presencial, localizada, pontual e involuntária, nas sociedades de controlo eles passam a ser vigiados de forma virtual, deslocalizada, omnipresente e voluntária. A designação “sociedade em rede” (Castells, 1996/1999) exprime bem, *malgré soi*, esta ideia do indivíduo preso numa teia (web) de que só conseguiria escapar se, como Robinson Crusóé, ficasse perdido numa qualquer ilha desligada do mundo — mas correria sempre o risco de encontrar o seu Sexta-Feira, agora munido do seu celular.

Não admira, assim, que no seu texto clássico sobre o tema, Lyon (1994) fale de um novo panóptico que emerge na sociedade de informação, o “olho eletrónico”, assente na recolha sistemática de dados sobre os cidadãos pelo estado e pelas empresas, registando os mais pequenos gestos da sua vida quotidiana. É precisamente este processo que está na base daquilo a que Lyon (1994) chama a “sociedade de vigilância”, sendo o termo “vigilância” usado aqui, precisamente, “como um termo abreviado para abarcar as muitas, e em expansão, gamas de contextos nos quais os dados pessoais são coletados por agências de emprego, comerciais e administrativas, bem como no policiamento e segurança” (p. ix). Este tema da vigilância é retomado e aprofundado por Lyon em outros textos posteriores, com destaque para o livro *The Culture of Surveillance: Watching as a Way of Life* (A Cultura da Vigilância: A Vigilância Como um Modo de Vida; Lyon, 2018). Nesta obra, o conceito de “sociedade de vigilância” é revisto num duplo sentido (a síntese é nossa): em primeiro lugar, no facto de que a vigilância não é apenas uma atividade exercida, sobre si, por

entidades externas ao sujeito — mas é o próprio sujeito que, livre e voluntariamente, fornece dados sobre si próprio e as suas diversas atividades (nomeadamente através das redes sociais); em segundo lugar, porque a hétero e a autovigilância se tornam uma prática normal e normalizada e, por assim dizer, natural. Ora, é esta “naturalidade” — artificial — das normas e práticas da vigilância que constitui uma cultura, a “cultura da vigilância”.

Por seu lado, inspirando-se em Foucault, Rouvroy e Berns (2013) designam o tipo de vigilância que emerge nas “sociedades de controlo” como “governamentalidade algorítmica”. A inspiração em Foucault situa-se no facto de os autores verem a governamentalidade algorítmica na continuidade de uma forma de “poder” que se exerce não sobre o corpo físico (a lei, a disciplina) ou a consciência moral (o pastoreio, a confissão), assentes na interdição ou na prescrição, mas através dos “dispositivos de segurança”, assentes na regulação:

a regulação de um meio no qual não se trata tanto de fixar os limites, as fronteiras, no qual não se trata tanto de determinar as localizações, mas sobretudo essencialmente de permitir, de garantir, de assegurar as circulações: circulação de pessoas, circulação de mercadorias, circulação de ar, etc. (Foucault, 2004, como citado em Rouvroy & Berns, 2013, p. 175)

Neste sentido, os autores definem a governamentalidade algorítmica como “um certo tipo de racionalidade (a) normativa ou (a) política que repousa sobre a recolha, agregação e análise automática de dados em quantidade massiva de maneira a modelizar, antecipar e afetar [ou seja, a regular] antecipadamente os comportamentos possíveis” (Rouvroy & Berns, 2013, p. 173). Os dados que os sujeitos fornecem voluntariamente acerca de si próprios e das suas vidas às plataformas e redes tecnológico-informacionais são utilizados, por estas e pelos diversos poderes económicos, políticos, militares e policiais que com elas se articulam, para a construção de “perfis” que permitem dirigir e orientar os comportamentos individuais em certos sentidos em vez de outros, assim determinando percursos, definindo atividades, delimitando escolhas. A “liberdade” e “autonomia” dos sujeitos não deixam de existir, mas elas são condicionadas a certos quadros de funcionamento cuja escolha não depende deles próprios, a quadros que são, por assim dizer, laterais à sua “liberdade” e “autonomia”.

Também a partir da perspectiva de Foucault sobre a “genealogia da alma moderna”, em que as subjetividades são inseparáveis dos dispositivos de visibilidade, Bruno (2004) enfatiza que as tecnologias comunicacionais contemporâneas se caracterizam pela incidência do foco de visibilidade sobre o indivíduo comum, um aspecto que é determinante na produção de subjetividades e identidades.

O olhar não mais incide naqueles que exercem o poder, mas naqueles sobre quem o poder é exercido. Sobre o indivíduo comum, ordinário, e ainda mais sobre aqueles que estão aquém do comum e mediano — o desviante,

o anormal. Trata-se, de fato, de um olhar individualizante, de um poder que individualiza pelo olhar, tornando visível, observável, analisável, calculável o indivíduo comum. Deste modo, o poder torna-se cada vez mais anônimo enquanto o indivíduo comum ou desviante, exposto à visibilidade, torna-se cada vez mais objetivado e atrelado a uma identidade — o criminoso, o doente, o louco, o aluno, o soldado, o trabalhador têm seus comportamentos, sintomas, manias, vícios, falhas, desempenhos, aptidões, méritos e deméritos investidos, conhecidos, registrados, classificados, recompensados, punidos por uma maquinaria de vigilâncias hierarquizadas. (Bruno, 2004, p. 111)

A ironia — trágica — deste novo sistema de vigilância é que o seu principal agente é o próprio sujeito, que, passe o paradoxo, livremente se sujeita a si próprio no contexto do que Zuboff (2018/2020) chama “capitalismo de vigilância” — um regime que, iniciado com a Microsoft, continua com a Google, o Facebook e outras redes sociais, encontrando-se hoje generalizado a todos os produtos, serviços e dispositivos que podem integrar-se na chamada “internet das coisas”.

Em um texto introdutório sobre o tema, Zuboff (2019) aponta quatro características fundamentais na constituição do capitalismo de vigilância: a massiva extração e análise de dados; o desenvolvimento de novas formas contratuais usando monitoramento computacional e automação; o desejo de personalizar e customizar os serviços oferecidos para os usuários de plataformas digitais; e o uso de infraestrutura tecnológica para executar experimentos futuros em seus usuários e consumidores.

A lógica de acumulação que garantiria o sucesso do Google aparece claramente em uma patente registrada em 2003 por três dos melhores cientistas da computação da empresa, intitulada “Gerar informações do usuário para publicidade direcionada”. A invenção, explicam, buscaria “estabelecer as informações dos perfis do usuário e usá-las para a disseminação de anúncios”. Em outras palavras, o Google não se contentaria mais em extrair dados comportamentais para melhorar seus serviços. Ele passaria a ler o pensamento dos usuários a fim de fazer os anúncios corresponderem aos seus interesses, que, por sua vez, seriam deduzidos dos traços colaterais do comportamento on-line. A coleta de novos conjuntos de dados, denominada *User Profile Information*, melhoraria consideravelmente a precisão dessas previsões. (...) A invenção do Google revelou novas possibilidades de deduzir pensamentos, sentimentos, intenções e interesses de indivíduos e grupos, por meio de uma arquitetura de extração automatizada que funciona como um espelho unidirecional, sem se preocupar com a consciência e o consentimento dos envolvidos. Esse *imperativo de extração* resultou em economias de escala que proporcionariam uma vantagem competitiva única no mundo, em um mercado no qual os prognósticos dos comportamentos individuais representam um valor que se compra e se vende. Mas,

sobretudo, o espelho unidirecional simboliza as relações sociais de vigilância particulares baseadas em uma espetacular assimetria de conhecimento e poder. (Zuboff, 2019, paras. 9, 11)

Apresentado em linguagem mais ou menos “económica”, um tal regime tem como matéria-prima a nossa experiência com as tecnologias e os dados que cedemos no decurso dessa experiência. A partir desses dados, os processos de fabricação assentes na “inteligência da máquina” permitem a manufatura de “produtos de predição” que alimentam um “mercado de comportamentos futuros” (Zuboff, 2018/2020, p. 13). São estes comportamentos futuros que, verdadeiramente, tecnológicas como a Microsoft, a Google, a Meta (proprietária do Facebook, Instagram e WhatsApp) e muitas outras vendem às empresas que produzem os mais diversos bens e serviços, bem assim como aos diversos poderes político-militares e policiais.

Ora, os dados que as tecnologias digitais e as respetivas bases (de dados) recolhem e arquivam são, cada vez mais, da ordem da imagem, com destaque para as imagens dos nossos rostos; e aquelas tecnologias têm vindo a aperfeiçoar cada vez mais, ao longo do tempo, a sua capacidade de processamento dessas imagens. É a conjugação destes processos — recolha, arquivo e processamento de imagens — que possibilita, precisamente, o reconhecimento facial. Que empresas como a Amazon, a Google, a Microsoft ou a IBM têm vindo a desenvolver, nos últimos anos, programas de reconhecimento facial a partir das bases de dados de imagens comprovam-no notícias como as surgidas em meados de 2020, de acordo com as quais a três primeiras daquelas empresas estavam a ser processadas por cidadãos devido ao facto de estarem a ser utilizadas as suas forografias, existentes numa base de dados da IBM, sem a sua permissão (Musil, 2020).

3. RECONHECIMENTO FACIAL E DISCRIMINAÇÕES

Eu sofri, porque fui julgado pelos vizinhos. Perdi muitos serviços, porque disseram que eu era traficante. Falei que era inocente e a delegada falou para mim para eu pensar no que tinha feito. Pensei muito na família, que eu não ia voltar mais. (Bomfim, 2022, para. 12)

Essas foram as palavras ditas por José Domingos Leitão, 52 anos, em depoimento ao portal R7, após passar 3 dias preso, em outubro de 2020.

José Domingos Leitão, que vive no município de Ilha Grande, Piauí, foi erroneamente identificado por uma tecnologia de reconhecimento facial como autor de um crime. O fato de José residir a mais de 2.000 km do local onde ocorreu o crime e nunca ter ido à cidade onde o fato aconteceu nem sequer foram considerados, já que a sua imagem constava em um banco de dados nacional utilizado pela Polícia do Distrito Federal.

Grosso modo, o reconhecimento facial inicia com o scanner do rosto de um indivíduo. A partir disso, os traços e características do rosto são transformados em “pontos de referência”, que são analisados, como um identificador associado àquela pessoa, para

que o banco de dados possa, então, normalizar com outras faces classificadas em padrões ou tipos, a partir de determinado nível de semelhança.

O reconhecimento facial é uma forma de biometria, que é a ligação entre um elemento único do corpo humano de um indivíduo com uma unidade de registro. O elemento corporal utilizado pode ser a digital, a face, o modo de caminhar. As unidades de registro mais comuns são os cadastros, como o Registro Geral (RG), o número da Previdência Social ou a conta bancária. A parte do corpo utilizada na biometria, seja a digital ou a face, nunca é analisada por completo. Isto quer dizer que são escolhidos alguns pontos do rosto ou do dedo e, com base nas distâncias entre esses pontos, é calculada a probabilidade de aquela digital ou de aquela face ser da pessoa cadastrada no banco de dados. No caso do rosto humano, as possibilidades de haver diferenças ou modificações nessas distâncias são bem maiores do que numa digital, já que uma pessoa envelhece, pode estar bocejando, piscando. (Nunes, 2019, pp. 67–68)

Deste modo, além de um uso para monitoramento coletivo, o reconhecimento facial é capaz de identificar, seguir, destacar individualmente e rastrear pessoas nos locais em que elas transitam, podendo, assim, exercer vigilância específica e violar direitos como privacidade, proteção de dados e não-discriminação.

Nos Estados Unidos, um caso semelhante ao de José Domingos Leitão foi registrado em 2019, quando Robert Williams passou 30 h preso, em Detroit, também por um erro no sistema de reconhecimento facial da Polícia do Estado de Michigan. De acordo com a organização estadunidense American Civil Liberties Union, Williams foi “a primeira pessoa presa injustamente com base nessa tecnologia” (Robertson, 2021, para. 1).

Alguns anos antes, porém, a American Civil Liberties Union já alertava para possíveis problemas neste sentido. Utilizando uma ferramenta de reconhecimento facial desenvolvida pela empresa Amazon, Rekognition FR, a organização aplicou uma pesquisa junto a parlamentares dos Estados Unidos e concluiu que 28 membros do congresso foram identificados erroneamente com outras pessoas já presas por algum crime, sendo a maioria de pessoas negras (Snow, 2018).

Desde então, os erros da tecnologia de reconhecimento facial têm se acumulado nos Estados Unidos (O’Neill, 2020), no Brasil (*Sistema de Reconhecimento Facial da PM do RJ Falha, e Mulher É Detida por Engano*, 2019) e em outros países. No Reino Unido, por exemplo, um relatório produzido por investigadores da Universidade de Essex identificou uma taxa de 81% de erro nos casos de uso do reconhecimento facial pela Polícia Metropolitana de Londres (Fussey & Murray, 2019).

No Brasil, dados da Rede de Observatórios de Segurança (Ramos, 2019) apontam que, entre março e outubro de 2019, em quatro estados pesquisados (Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro e Santa Catarina), 151 pessoas foram presas a partir da tecnologia de reconhecimento facial, sendo que 90,5%, nos casos em que havia informações sobre raça e cor, eram negras.

Diferentes autores (Broussard, 2018; Lohr, 2018; Nakamura, 2008) têm apontado que, para além de erros e falhas “naturais”, esses casos evidenciam o caráter discriminatório dessas tecnologias. Broussard (2018) lembra que os algoritmos

são projetados por pessoas, e as pessoas incorporam seus vieses inconscientes em algoritmos. Raramente é um algo intencional, mas isso não significa que devemos deixar de analisar. Significa que devemos ser críticos e vigilantes em relação às coisas que sabemos que podem dar errado. (p. 289)

Ao formular o conceito de racismo algorítmico, Silva (2019) ressalta que há, na concepção das tecnologias digitais, uma opacidade dupla quanto ao aspecto da racialização, caracterizada pela ideia de tecnologia e algoritmos como neutros e, ao mesmo tempo, pela ideologia de negação e invisibilidade da raça enquanto uma categoria social.

Elaboro o conceito de “racismo algorítmico” para descrever como interfaces e sistemas automatizados, tais como plataformas de mídias sociais, podem reforçar e, pior, ocultar as dinâmicas racistas das sociedades onde são usados e empregados. É importante frisar que o problema não é um algoritmo ou outro tomado de forma isolada, mas “como sociedades racistas constroem consequentemente tecnologias com potenciais ou aplicações discriminatórias”. (Silva, 2019, para. 6)

Numa espécie de “linha do tempo” do racismo algorítmico, Silva (2019) apresenta uma diversidade de casos, dados e reações de processos de racialização em interfaces, bancos de dados, algoritmos e inteligência artificial, como: sistemas do Google que permitem empresas exibirem anúncios sobre crime especificamente a afro-americanos; resultados no Google Imagens que apresentam conteúdos hiper-sexualizados para buscas como “garotas negras”; marcação de fotos de jovens negros com a tag “gorila” pelo Google Fotos; robôs conversacionais de startups que não encontram face de mulher negra e sistemas de visão computacional que erram gênero e idade de mulheres negras; mecanismos de busca de bancos de imagens que invisibilizam famílias e pessoas negras; aplicativos que transformam selfies e equiparam beleza à brancura; ferramentas de processamento de linguagem natural que possuem vieses contra linguagem e temas negros; análise facial de emoções que associa categorias negativas a atletas negros.

Na mesma direção apontada por Silva (2019), um estudo desenvolvido por Buolamwini e Gebu (2019), do Massachusetts Institute of Technology, revelou que as margens de erro do reconhecimento facial foram bastante diferentes de acordo com a cor da pele e o gênero: 0,8% no caso de homens brancos, 26% quando homens negros e 34% no caso de mulheres negras, sendo uma das motivações a baixa representação de rostos de tonalidades mais escuras nos conjuntos de dados, deixando, assim, o reconhecimento mais impreciso quanto a esse grupo étnico-racial.

Estudos recentes demonstram que algoritmos de aprendizado de máquina podem discriminar com base em classes como raça e gênero. (...) As disparidades substanciais na precisão da classificação de mulheres mais escuras, mulheres mais claras, homens mais escuros e homens mais claros em sistemas de classificação de gênero requerem atenção urgente se as empresas comerciais quiserem construir algoritmos de análise facial genuinamente justos, transparentes e responsáveis. (Buolamwini & Gebru, 2019, p. 1)

Os resultados de estudos como os mencionados acima têm gerado reações contra a adoção do reconhecimento facial em diferentes partes do mundo. Alguns exemplos são Big Brother Watch (<https://bigbrotherwatch.org.uk/>) e Liberty Human Rights (Liberty, s.d.), ambas na Inglaterra; a campanha “Ban Facial Recognition” (Banir o Reconhecimento Facial; <https://www.banfacialrecognition.com/>), nos Estados Unidos; e a Internet Freedom Foundation (s.d.), na Índia.

No Brasil, em maio de 2022, centenas de organizações de direitos digitais, ativistas e investigadores lançaram a campanha “Tire o Meu Rosto da Sua Mira”, que reivindica o banimento total das tecnologias digitais de reconhecimento facial na segurança pública, dado o potencial de abusos e violações de direitos.

As tecnologias de vigilância nos trazem insegurança em razão da violação a nossos direitos, sem que nos sejam dadas chances de evitar ou mesmo consentir com sua implementação e com o fato de nos tornarmos seus alvos. Destacam-se as violações de nossa integridade, pela coleta e pelo processamento de dados pessoais biométricos; de nossa liberdade de ir e vir e de autodeterminação, pois podemos estar sob vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, criando um contexto amedrontador; do nosso direito ao devido processo legal, pois a vigilância em massa considera todas as pessoas culpadas por princípio, minando a garantia constitucional da presunção de inocência como um pressuposto jurídico básico. (Tire o Meu Rosto da Sua Mira, 2022, para. 6)

Outras iniciativas, também no sentido do banimento do reconhecimento facial, que merecem destaque são o Projeto de Lei 824/2021 (2021), protocolado pelo Vereador Reimont (Partido dos Trabalhadores), que propõe a proibição de uso dessa tecnologia pela prefeitura do Rio de Janeiro, e a Ação Civil Pública, assinada por órgãos públicos e entidades da sociedade civil, que pretende vedar o uso do reconhecimento facial no metrô de São Paulo (Intervozes, 2022).

4. RESULTADOS PRINCIPAIS

Como resultado da primeira etapa metodológica do trabalho, foi identificado, a partir das expressões-chave previamente definidas, que 15 dos atuais 26 prefeitos de capitais do Brasil apresentaram, em seus programas de governo da última eleição, propostas que envolvem o uso de tecnologias digitais na área da segurança pública.

A distribuição geográfica e a pulverização partidária desses 15 prefeitos — que contemplam cidades das cinco regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e integram 11 partidos políticos² diferentes — sinaliza que a perspectiva de utilização das tecnologias como estratégia para as ações de segurança não é uma questão restrita a uma ou outra parte do país ou a determinados agrupamentos ideológicos.

Dentre os tipos de tecnologia propostos pelos 15 prefeitos³, como pode ser verificado na Figura 1, 13 prefeitos citaram a instalação ou ampliação de videomonitoramento ou câmeras de monitoramento, seja em transportes públicos, em vias urbanas ou outros espaços de circulação, como parques e praças; oito prefeitos propuseram a aplicação de reconhecimento facial; quatro apresentaram ações utilizando drones; e cinco fizeram referência a outras tecnologias.

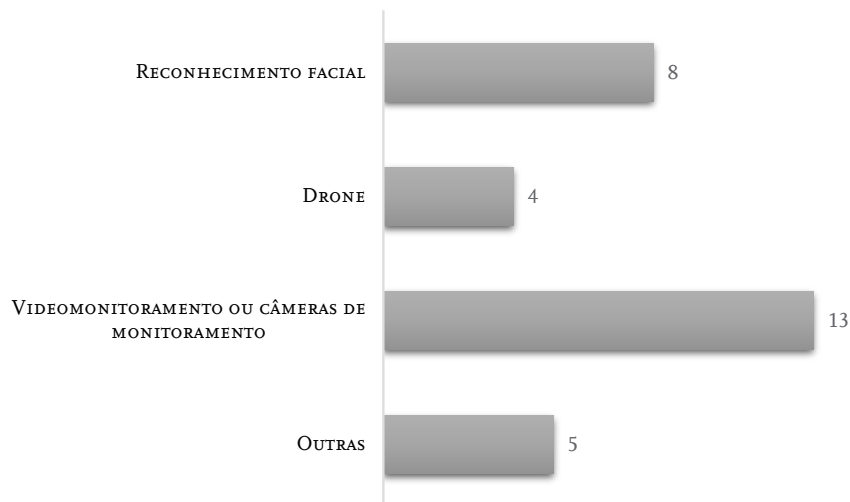


Figura 1 Tipos de tecnologia

A investigação demonstrou também que sete dentre os 15 prefeitos incluíram as propostas de uso das tecnologias em iniciativas mais amplas de segurança pública. A presença de expressões como “muralha”, “cercamento”, “segurança” e “seguro”, dentre outras, conforme visto na Tabela 1, denota uma perspectiva de segregação, controle e vigilância da aplicação dessas tecnologias pelos gestores públicos.

² Os seguintes partidos políticos estão representados pelos 15 prefeitos com propostas de interesse deste trabalho: Avante (um), Democratas (dois), Movimento Democrático Brasileiro (dois), Partido Democrático Trabalhista (um), Partido Socialista Brasileiro (um), Partido Social Democrático (dois), Partido da Social Democracia Brasileira (três), Podemos (um), Progressistas (dois), Republicanos (um), União Brasil (um).

³ Vale registrar que alguns prefeitos mencionaram o emprego de mais de uma tecnologia.

NOME DO PROGRAMA	CIDADE
<i>Muralha Digital</i>	Curitiba
<i>Cercamento Eletrônico da Cidade</i>	Aracaju
<i>City Câmeras</i>	São Paulo
<i>De Olho na Rua</i>	Goiânia
<i>Teresina Segura</i>	Teresina
<i>Vitória Segura</i>	Vitória
<i>Andar Seguro</i>	João Pessoa

Tabela 1 Nomes de programas que relacionam tecnologias e segurança pública nas capitais brasileiras

Outro aspecto evidenciado na leitura dos programas de governo foi a previsão de estratégias que propõem o envolvimento direto da população na vigilância da cidade.

No programa de gestão do Prefeito Maguito Vilela (Movimento Democrático Brasileiro), de Goiânia, por exemplo, é apontado que “condomínios com sistemas de câmeras de vídeo serão obrigados a ter parte do equipamento monitorando as ruas”.

Medida semelhante ao proposto por Rafael Greca (Democratas), em Curitiba, que defendeu “o incentivo à população (residências, prédios e condomínios) e empresas (comércio/serviços)” na colaboração com o programa *Muralha Digital*.

Em Belo Horizonte, no plano de governo do Prefeito Kalil (Partido Social Democrático) foi sinalizado que o Centro de Operações da Prefeitura

passará a contar também com as câmeras e sensores instalados pelo próprio cidadão, cujas imagens poderão ser disponibilizadas por meio de uma plataforma colaborativa de monitoramento, ampliando a cobertura da cidade e aprimorando as respostas às diversas situações de segurança e desordem pública.

Vale problematizar que propostas como as apresentadas acima contribuem para uma espécie de “big brother público”, em que todos são, ao mesmo tempo, potenciais vigilantes e vigiados, comprometendo a própria noção de espaço público enquanto ambiente para a livre circulação dos cidadãos e cidadãs.

Também como resultado da análise, identificou-se que em 80% dos programas de governo a aplicação de tecnologias na segurança pública é expressamente definida como uma estratégia de combate à criminalidade. Neste sentido, como objetivo do uso das tecnologias, é citada a redução das ações de vandalismo, depredações, furtos, roubos, invasões, pichações, assaltos, violência sexual, dentre outras.

Além disso, em 11 dos 15 programas de governo são apresentadas afirmações genéricas, sem detalhamento, sobre benefícios à população da utilização de tecnologias digitais na segurança pública, como “mais segurança” (programas de governo Teresina, São Paulo, Manaus, Palmas e Curitiba), “ampliação da cobertura da cidade” (programas de governo Aracaju, São Paulo, Campo Grande, Natal e Rio Branco), “aprimoramento das respostas às diversas situações de segurança” (Vitória, Curitiba e Florianópolis).

Por outro lado, ainda que já fossem conhecidas notícias sobre violações de direitos geradas por tecnologias como o reconhecimento facial, a exemplo das mencionadas neste trabalho, nenhum dos programas de governo citou qualquer possível problema na utilização dessas tecnologias na segurança pública nem mesmo alternativas frente a potenciais problemas. O que fazer caso o reconhecimento facial resulte em prisão de pessoa inocente na cidade por si governada? Ao menos nas propostas dos atuais prefeitos de capitais do Brasil, este não apareceu como um tópico de preocupação.

A título de observação, importa registrar ainda que outras capitais em que os atuais prefeitos não apresentaram uma proposta específica nos programas de governo das últimas eleições têm sido palco de ações que envolvem o uso de tecnologias digitais na segurança pública. Exemplos disso são Salvador, Recife e Rio de Janeiro, que em edições recentes do carnaval (Intervezes, 2019) têm realizado vigilância e monitoramento via reconhecimento facial, a partir de iniciativas dos governos estaduais em parceria com empresas multinacionais de tecnologia, como a Huawei (Falcão, 2021), Avantia (Ams, 2019) e Oi (Kawaguti, 2019).

No Rio de Janeiro, ainda na fase de testes de câmeras que haviam sido instaladas inicialmente para o carnaval de 2019, uma mulher — que estava sentada em um banco no bairro de Copacabana — foi detida por engano pela Polícia Militar após ser identificada, via tecnologia de reconhecimento facial, como suspeita dos crimes de homicídio e ocultação de cadáver. Porém, horas depois, na delegacia, descobriu-se que a verdadeira autora do crime em questão já estava presa por este motivo desde 2015.

Em Recife, apesar de não constar em seu programa de governo, o Prefeito João Campos (Partido Socialista Brasileiro) anunciou no final de 2021, portanto ainda no 1.º ano de gestão, a intenção de instalar 108 relógios digitais que, além da exibição de hora e informações sobre o tráfego, teriam câmeras de monitoramento com reconhecimento facial (Diário de Pernambuco, 2021). Ainda que a adoção dos relógios digitais tenha sido adiada, a execução da proposta envolve a possibilidade de uma parceria público-privada, com a concessão de exploração por empresas privadas durante 20 anos (Santos, 2021).

Embora a proposta também não tenha sido apresentada em seu programa governamental registrado no período das eleições, o prefeito de Salvador, Bruno Reis (Democratas), anunciou, nos últimos meses de 2021, a instalação de câmeras com reconhecimento facial em pontos turísticos da cidade, sendo o combate à criminalidade uma das motivações expressas pelo gestor (Redação, 2021).

Vale frisar ainda que a adoção dessas tecnologias tem sido estimulada pelo governo federal, a exemplo da Portaria nº 793 (2019) que, ao regulamentar o Fundo Nacional de Segurança Pública, prevê a disponibilização de recursos para o “fomento à implantação de sistemas de videomonitoramento com soluções de reconhecimento facial, por *Optical Character Recognition* – OCR, uso de inteligência artificial ou outros”, como uma das ações financiáveis para o “enfrentamento à criminalidade violenta” (Portaria nº 793, 2019, Artigo 4).

Além dos aspectos evidenciados na análise dos programas de governo, e compreendendo a cada vez maior relevância das tecnologias digitais na segurança pública, cabem questionamentos como: quando os gestores mencionam “pessoas suspeitas”, quais dados são coletados para construção desses perfis? Como são construídos e compostos os bancos de dados que sustentam essas tecnologias? Quem, além da ação automatizada dos algoritmos, está por trás das câmeras de reconhecimento facial? Há mecanismos de proteção dos dados pessoais? Quais são os bancos de dados que estão sendo cruzados? Quem armazena, qualifica e indexa esses bancos de dados? A quem é garantido o acesso e a quem é negado? O que está sendo registrado? O que são entendidas como “boas práticas” de utilização dessas tecnologias quando ainda não há legislação vigente normatizando os seus usos?

5. CONCLUSÕES

Os resultados da análise dos programas de governo dos atuais prefeitos das capitais brasileiras apontam que utilização de tecnologias digitais como estratégia de combate à criminalidade demonstra-se como uma tendência nas políticas de segurança pública no país. Tendo em conta esta questão e considerando os crescentes casos de prisões injustas e outros erros na identificação de pessoas a partir do reconhecimento facial, faz-se necessário que a aplicação dessas tecnologias seja acompanhada por um processo de discussão e acompanhamento públicos, envolvendo os diferentes segmentos da sociedade.

Neste sentido, deve ser objeto de alerta o fato de nenhum dos programas de governo analisados indicar qualquer preocupação com possíveis riscos de violação aos direitos dos cidadãos e cidadãs a partir de erros no uso das tecnologias digitais.

Num país que já possui histórico de prisões equivocadas por reconhecimento fotográfico não digital (*Exclusivo: 83% dos Presos Injustamente por Reconhecimento Fotográfico no Brasil São Negros*, 2021), majoritariamente de pessoas negras, que tem a terceira maior população carcerária de todo o mundo (Pastoral Carcerária, 2018) e caracterizado pelo genocídio da população negra como lógica estruturante do estado (Nascimento, 1978), torna-se fundamental também que a implementação das tecnologias digitais, sobretudo o reconhecimento facial, seja pautada a partir de todas as possíveis implicações éticas, sociais, políticas e culturais, de modo que, na busca pelo combate à criminalidade e por ampliação da segurança, não se perpetue violências contra grupos historicamente discriminados.

REFERÊNCIAS

- Ams. (2019, 27 de março). Reconhecimento facial: Uma alternativa de combate ao crime. *Avantia*. <https://www.avantia.com.br/blog/reconhecimento-facial-uma-alternativa-de-combate-ao-crime/>
- Bomfim, F. (2022, 21 de janeiro). *Reconhecimento facial erra de novo e acusa inocente*. R7 Brasília. <https://noticias.r7.com/brasil/reconhecimento-facial-erra-de-novo-e-acusa-inocente-21012022>

- Broussard, M. (2018). *Artificial unintelligence: How computers misunderstand the world*. MIT Press.
- Bruno, F. (2004). Máquinas de ver, modos de ser: Visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e comunicação. *Revista Farnecos*, 11(24), 110–124. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2004.24.3271>
- Buolamwini, J., & Gebru, T. (2019). Gender shades: Intersectional accuracy disparities in commercial gender classification. *Proceedings of Machine Learning Research*, 81, 1–15. <https://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a.html>
- Castells, M. (1999). *A sociedade em rede* (R. Majer, Trad.). Paz e Terra. (Trabalho original publicado em 1996)
- Chade, J. (2019, 4 de abril). *Brasil tem maior número absoluto de homicídio do mundo, diz OMS*. Uol. <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/04/04/brasil-tem-maior-numero-absoluto-de-homicidio-do-mundo-diz-oms/>
- Deleuze, G. (1992). *Conversações 1972-1990*. Editora 34.
- Diário de Pernambuco. (2021, 26 de outubro). Prefeitura do Recife pede opinião pública sobre a instalação de 108 novos relógios eletrônicos. *Diário de Pernambuco*. <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2021/10/prefeitura-do-recife-pede-opiniao-publica-sobre-a-instalacao-de-108-no.html>
- Exclusivo: 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros* (2021, 21 de fevereiro). G1. <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/02/21/exclusivo-83percent-dos-presos-injustamente-por-reconhecimento-fotografico-no-brasil-sao-negros.ghtml>
- Falcão, C. (2021, 20 de setembro). *Lentes racistas*. The Intercept_Brasil. <https://theintercept.com/2021/09/20/rui-costa-esta-transformando-a-bahia-em-um-laboratorio-de-vigilancia-com-reconhecimento-facial/>
- Foucault, M. (1975). *Vigiar e punir – Nascimento da prisão* (R. Ramallete, Trad.). Editora Vozes. (Trabalho original publicado em 1970)
- Fussey, P., & Murray, D. (2019). *Independent report on the London Metropolitan Police Service's trial of live facial recognition technology*. Human Rights Centre – University of Essex. <https://repository.essex.ac.uk/24946/1/London-Met-Police-Trial-of-Facial-Recognition-Tech-Report-2.pdf>
- Gelape, L. (2018, 11 de setembro). *Saúde e violência são os principais problemas para os eleitores brasileiros, segundo Datafolha*. G1. <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/09/11/saude-e-violencia-sao-os-principais-problemas-para-os-eleitores-brasileiros-segundo-datafolha.ghtml>
- Internet Freedom Foundation. (s.d.). *The Delhi Police must stop its facial recognition system*. <https://internetfreedom.in/we-demand-the-delhi-police-stop-its-facial-recognition-system/>
- Intervozes. (2019, 14 de março). Reconhecimento facial no carnaval: riscos tecnológicos nada divertidos. *CartaCapital*. <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/reconhecimento-facial-no-carnaval-riscos-tecnologicos-nada-divertidos/>
- Intervozes. (2022, 4 de março). *Ação quer vedar o uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Metrô de São Paulo*. Intervozes: coletivo brasil de comunicação social. <https://intervozes.org.br/acao-quer-vedar-o-uso-de-tecnologias-de-reconhecimento-facial-pelo-metro-de-sao-paulo/>
- Kawaguti, L. (2019, 24 janeiro). *Câmera inteligente no RJ terá sistema da Oi, multada por violar privacidade*. Uol. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/01/24/cameras-monitoramento-carnaval-rio.htm>
- Liberty. (s.d.). *Resist facial recognition*. <https://www.libertyhumanrights.org.uk/campaign/resist-facial-recognition/>

- Lohr, S. (2018, 9 de fevereiro). Facial recognition is accurate, if you're a white guy. *The New York Times*. <https://www.nytimes.com/2018/02/09/technology/facial-recognition-race-artificial-intelligence.html>
- Lyon, D. (1994). *The electronic eye: The rise of surveillance society*. University of Minnesota Press.
- Lyon, D. (2018). *The culture of surveillance: Watching as a way of life*. Polity Press.
- Musil, S. (2020, 14 de julho). Amazon, Google, Microsoft sued over photos in facial recognition database. CNET. <https://www.cnet.com/science/amazon-google-and-microsoft-sued-over-photos-in-facial-recognition-database/>
- Nakamura, L. (2008). *Digitizing race: Visual cultures of the internet*. University of Minnesota Press.
- Nascimento, A. (1978). *O genocídio do negro brasileiro: O processo de um racismo mascarado*. Paz e Terra.
- Nunes, P. (2019). *Novas ferramentas, velhas práticas: Reconhecimento facial e policiamento no Brasil*. O Panóptico. <https://opanoptico.com.br/novas-ferramentas-velhas-praticas-reconhecimento-facial-e-policiamento-no-brasil/>
- O'Neill, N. (2020, 4 de setembro). Faulty facial recognition led to his arrest—Now he's suing. *Vice*. <https://www.vice.com/en/article/bv8k8a/faulty-facial-recognition-led-to-his-arrestnow-hes-suing>
- Pastoral Carcerária. (2018). *Luta antiprisional no mundo contemporâneo: Um estudo sobre experiências de redução da população carcerária em outras nações*. https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/09/relatorio_luta_antiprisional.pdf
- Portaria nº 793, de 24 de outubro de 2019, Diário Oficial da União, Edição 208, Seção 1 (2019). <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-793-de-24-de-outubro-de-2019-223853575>
- Projeto de Lei 824/2021, Câmara Municipal do Rio de Janeiro (2021). <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/>
- Ramos, S. (Ed.). (2019). *Retratos da violência: cinco meses de monitoramento, análises e descobertas*. Rede de Observatórios de Segurança. <https://cesecseguranca.com.br/textodownload/retratos-da-violencia-cinco-meses-de-monitoramento-analises-e-descobertas/>
- Redação. (2021, 13 de outubro). Salvador terá câmeras de reconhecimento facial em pontos turísticos. *A Tarde*. <https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/salvador-tera-cameras-de-reconhecimento-facial-em-pontos-turisticos-1174976>
- Robertson, A. (2021, 13 de abril). *Detroit man sues police for wrongfully arresting him based on facial recognition*. The Verge. <https://www.theverge.com/2021/4/13/22382398/robert-williams-detroit-police-department-aclu-lawsuit-facial-recognition-wrongful-arrest>
- Rouvroy, A., & Berns, T. (2013). Gouvernamentalité algorithmique et perspectives d'émancipation: Le disparate comme condition d'individuation par la relation? *Réseaux*, 1(177), 163–196. <https://doi.org/10.3917/res.177.0163>
- Santos, M. C. (2021, 26 de novembro). Prefeitura do Recife adia discussão sobre implantação de vigilância com reconhecimento facial. *MarcoZero*. <https://marcozero.org/prefeitura-do-recife-adia-discussao-sobre-implantacao-de-vigilancia-com-reconhecimento-facial/>
- Silva, T. (2019). *Racismo algorítmico em plataformas digitais: Microagressões e discriminação em código*. <https://tarciziosilva.com.br/blog/racismo-algoritmico-em-plataformas-digitais-microagressoes-e-discriminacao-em-codigo/>
- Sistema de reconhecimento facial da PM do RJ falha, e mulher é detida por engano*. (2019, 11 de julho). G1 Rio. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/07/11/sistema-de-reconhecimento-facial-da-pm-do-rj-falha-e-mulher-e-detida-por-engano.ghtml>

- Snow, J. (2018, 26 de julho). *Amazon's face recognition falsely matched 28 members of Congress with mugshots*. American Civil Liberties Union. <https://www.aclu.org/blog/privacy-technology/surveillance-technologies/amazons-face-recognition-falsely-matched-28>
- Tire o meu rosto da sua mira. (2022, 8 de março). *Carta Aberta pelo banimento total do uso das tecnologias digitais de reconhecimento facial na segurança pública*. <https://tiremeurostodasuamira.org.br/carta-aberta/>
- Tribunal Superior Eleitoral. (s.d.). *Eleições Municipais 2020: Divulgação de candidaturas e contas eleitorais*. Retirado a 30 de março de 2022 de <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>
- Zuboff, S. (2019, 3 de janeiro). Um capitalismo de vigilância. *Le Monde Diplomatique Brasil*. <https://diplomatique.org.br/um-capitalismo-de-vigilancia/>
- Zuboff, S. (2020). *A era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder* (G. Schlesinger, Trad.). Intrínseca. (Trabalho original publicado em 2018)

NOTAS BIOGRÁFICAS

Paulo Victor Melo é investigador de pós-doutoramento no Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da NOVA, com bolsa apoiada pelo projeto UIDP/05021/2020, financiado em nível nacional pela FCT/MCTES. É doutor em comunicação e cultura contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia, tendo realizado pós-doutoramento na Universidade da Beira Interior, junto ao LabCom – Comunicação e Artes. É coordenador do Centro de Comunicação, Democracia e Cidadania da Universidade Federal da Bahia.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3985-4607>

Email: paulomelo@fcs.unl.pt

Morada: Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa, Avenida de Berna, 26, 1069-061, Lisboa, Portugal

Paulo Serra é licenciado em filosofia pela Faculdade de Letras de Lisboa e mestre, doutor e agregado em ciências da comunicação pela Universidade da Beira Interior, Portugal. Nesta universidade, é professor catedrático no Departamento de Comunicação, Filosofia e Política e investigador na unidade LabCom – Comunicação e Artes. Foi presidente da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7821-3880>

Email: pserra@ubi.pt

Morada: Universidade da Beira Interior, Rua Marques D'Ávila e Bolama, 6201-001, Covilhã, Portugal

Submetido: 25/03/2022 | Aceite: 03/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

“PRECISO DE MUNIÇÕES, NÃO DE BOLEIA”: A GUERRA CIBERNÉTICA UCRANIANA

Tine Munk

Criminology and Criminal Justice Department, School of Social Science, Nottingham Trent University, Nottingham, Reino Unido

Concetualização, administração do projeto, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Juan Ahmad

Criminology and Criminal Justice Department, School of Social Science, Nottingham Trent University, Nottingham, Reino Unido

Redação – revisão e edição

RESUMO

A invasão russa da Ucrânia em fevereiro de 2022 demonstrou que a guerra cibernética integra as estratégias militares modernas. Embora o exército russo tenha desenvolvido capacidades e competências cibernéticas ao longo dos anos, a Ucrânia criou rapidamente uma nova e inovadora defesa cibernética que inclui agentes públicos e privados. A utilização de plataformas de comunicação online para chegar às populações, dentro e fora do país, tem sido fundamental para o sucesso militar. O pensamento inventivo permitiu aos agentes utilizar o espaço online e desenvolver novas táticas informáticas para defender o país. A intensa presença online do presidente da Ucrânia, Zelenskyy, contrasta claramente com a do Presidente Putin da Rússia. O Presidente Zelenskyy domina a comunicação online e fala diretamente com as pessoas. A sua constante utilização de plataformas virtuais de comunicação motivou a formação de novos movimentos de resistência públicos e privados assentes no ativismo cívico e numa postura desafiadora contra a agressão russa. Vários grupos não governamentais de hackers, *hacktivistas* e ativistas criaram uma estrutura de resistência, onde cada um assumiu um papel num sistema nodal, em função das competências e dos níveis de envolvimento. Este artigo abordará como a liderança ucraniana tem desenvolvido um ato de discurso bem-sucedido que tem mobilizado inúmeros utilizadores online interna e externamente. Este ato de discurso permitiu uma nova forma de ativismo cívico online onde os intervenientes online combatem as forças militares — sem serem na sua maioria contratados pelo estado. Nos primeiros 40 dias, este ativismo provou trazer benefícios para a força militar existente defender a Ucrânia. O artigo investiga o papel da Ucrânia na luta de David e Golias e como as iniciativas da Ucrânia têm ajudado a desenvolver a sua defesa cibernética. A investigação assenta em fontes secundárias predominantemente baseadas em teoria fundamentada, onde os dados recolhidos são comparados de forma crítica com o conteúdo teórico. Todos os dados são recolhidos e analisados teoricamente com base nas abordagens sociopolíticas estabelecidas, decorrentes da análise do discurso. Esta investigação tem como horizonte temporal os primeiros 40 dias do conflito, com início a 24 de fevereiro de 2022.

PALAVRAS-CHAVE

guerra cibernética, plataformas online, comunicação, ato de discurso, securitização, ativismo, Ucrânia

"I NEED AMMUNITION, NOT A RIDE": THE UKRAINIAN CYBER WAR

ABSTRACT

The Russian invasion of Ukraine in February 2022 has shown that cyberwarfare is integral to modern military strategies. Although the Russian army has developed cyber capabilities and capacities over the years, Ukraine has quickly created a new and innovative cyber defence that includes public and private actors. Using online communication platforms to reach out to populations, internally and externally, has been instrumental for military success. Inventive thinking has enabled the actors to utilise the online space and develop new computing tactics to defend the country. The intense online presence of Ukrainian President Zelenskyy stands in clear contrast to Russian President Putin. President Zelenskyy is mastering online communication and is speaking directly to the people. Because of his constant use of virtual communication platforms, new public and private resistance movements have formed based on civic activism and a defiant stance against Russian aggression. Various non-governmental groups of hackers, hacktivists and activists have created a structure of resistance, where each has taken on a role in a nodal system depending on skills and engagement levels. This article will focus on how the Ukrainian leadership has been able to carry out a successful speech act that has activated numerous online users internally and externally. This speech act has enabled a new form of online civic activism where online actors fight with the military forces — but mostly without being employed by the state. Within the first 40 days, this activism has proven beneficial to the existing military force to defend Ukraine. The article investigates Ukraine's role in the David and Goliath fight and how Ukraine's initiatives have helped develop its cyber defence. The research is based on secondary sources predominately based on grounded theory, where the data collected are critically compared with theoretical content. All data is theoretically sampled and analysed based on the established socio-political approaches deriving from discourse analysis. The timeframe for this research is the first 40 days of the conflict, starting on February 24 2022.

KEYWORDS

cyberwar, online platforms, communication, speech act, securitization, activism, Ukraine

1. INTRODUÇÃO

No dia 24 de fevereiro de 2022, os veículos militares russos violaram a soberania da Ucrânia ao atravessarem as suas fronteiras com a subseqüentemente invasão de um estado soberano. Esta invasão foi a ameaça militar mais significativa na Europa desde o fim da Segunda Guerra Mundial (O'Connor, 2022, para. 5). A Rússia abriu caminho para a invasão a 21 de fevereiro ao reconhecer duas regiões rebeldes ucranianas, Donetsk e Luhansk, como estados independentes e ao entrar numa parte da Ucrânia com uma missão artificial de manutenção da paz (Roth & Borger, 2022, para. 2; United Nations, 2022, para. 4). Esta ação provocou uma onda de choque na comunidade internacional que, durante muito tempo, tinha tentado aliviar as tensões regionais através de meios diplomáticos.

O conflito ucraniano está associado ao uso de armas cibernéticas em múltiplos níveis. Uma parte da guerra cibernética espelha as ações militares tradicionais por água, terra e ar. A guerra cibernética convencional é essencial na guerra moderna, onde os

agentes atacam diretamente as vulnerabilidades dos sistemas e redes informáticas para danificar ou destruir infraestruturas críticas essenciais. Esta investigação revelou também que a comunicação e o ativismo são igualmente importantes no modelo da guerra híbrida. A guerra na Ucrânia demonstrou a capacidade de as comunicações online chegarem uma grande audiência para pedir apoio, promover um determinado argumento, e legitimar ações que de outra forma e em circunstâncias normais teriam sido rejeitadas. Quando concretizada com sucesso, a comunicação é uma arma poderosa que pode mobilizar e envolver um grande número de pessoas.

Este artigo incide sobre a comunicação online, onde um discurso bem-sucedido pode desencadear uma nova forma de ativismo e “união”, incorporando múltiplos grupos de agentes na estratégia defensiva do país. O ato de discurso, conduzido pelo Presidente Zelenskyy e outros líderes ucranianos, tem sido fundamental na mobilização de uma forma generalizada de ação cívica aliada à defesa de estado do país. A invasão e as atrocidades praticadas por soldados russos chocaram o mundo ocidental e provocaram nas pessoas um sentimento de impotência ao assistir ao desenrolar da guerra online e nos meios de comunicação social. A constante comunicação online e offline chamou a atenção para a situação na Ucrânia e manteve a guerra nos noticiários de todo o mundo. Agentes nacionais e estrangeiros apoiam o estado contra a invasão e a agressão russa. Grupos *hacktivistas* de renome e utilizadores online comuns fundiram os seus recursos e competências, recorrendo a meios ilegais e legais para apoiar a Ucrânia numa guerra injusta.

Durante a transição de uma ameaça de guerra para a invasão efetiva pela Rússia, os líderes ucranianos, em particular o Presidente Zelenskyy, equilibraram constantemente a necessidade de informar o mundo com apelos de apoio para defender o país e proteger os seus cidadãos. Não há dúvida que os líderes ucranianos ganharam a guerra de informação ao utilizarem competências de comunicação inovadoras e eficientes, incorporando vários espaços virtuais e meios de comunicação social. Inúmeros utilizadores online internos e externos têm-se mobilizado pela Ucrânia para apoiar e ajudar a “luta de David e Golias” do estado contra a agressão russa. Este artigo inclui uma investigação sobre a comunicação online assertiva e como esta tem mobilizado utilizadores online não governamentais para se envolverem numa guerra online.

As redes online relacionadas com a análise de Castells sobre o ambiente online são ainda precisas e valiosas para a compreensão dos atuais conflitos e ações. Segundo Castells (1996), “as redes constituem a nova morfologia social das nossas sociedades, e a difusão da lógica das redes modifica substancialmente o funcionamento e os resultados no processo de produção, experiência, poder e cultura” (p. 469; Hassan, 2008, p. 24). O desenvolvimento tecnológico e o uso constante de espaços online, como as redes sociais, para a comunicação num contexto global produziram mudanças significativas na forma como as pessoas interagem e comunicam, e o que acontece num país tem um impacto significativo em todo o mundo. A comunidade internacional em rede não é uma inovação impulsionada pela tecnologia; é uma parte da vida humana através do tempo e do espaço, em que as pessoas se organizam em redes humanas. No entanto, a forma

como os espaços virtuais e as novas formas de comunicação criaram uma base para a comunicação e troca de informação pode ser remetida para os novos paradigmas da tecnologia da informação que constituem uma base material para expandir a rede incluindo estruturas sociais completas (Castells, 1996, p. 469; Hassan, 2008, p. 24).

2. METODOLOGIA

Este artigo explora uma nova forma de ativismo online que surgiu durante os primeiros 40 dias da guerra ucraniana, onde agentes governamentais e não governamentais estiveram envolvidos na defesa do país a uma escala sem precedentes. A base teórica deste artigo combina a abordagem em rede de Castells com a teoria de segurança da Escola de Estudos de Segurança de Copenhaga para compreender o uso da comunicação e o seu impacto numa sociedade interligada. Para compreender como os líderes ucranianos captaram a atenção global e promoveram ações cívicas online fora da esfera do estado, são utilizados elementos da teoria da securitização da Escola de Copenhaga, como o ato de discurso. O ato de discurso é vital para o sucesso da comunicação com uma audiência, e confere legitimidade para contornar os processos normais do estado (Buzan et al., 1998).

O método assenta em pesquisas qualitativas secundárias, incluindo artigos académicos e noticiosos de jornais e revistas reconhecidos, e publicações nas redes sociais. A recolha de dados foi feita nos primeiros 40 dias após a invasão russa da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022. Os estudos de caso selecionados foram relatados dentro deste período. No entanto, até à data da redação do presente artigo, os estudos de caso não foram documentados em investigação académica. Assim, o conteúdo das redes sociais e os artigos noticiosos dos meios de comunicação social são fundamentais no registo de eventos-chave. Estas fontes ajudam a examinar a relação entre o ato de discurso e o ativismo online. Para validar o fluxo de notícias, os investigadores utilizaram meios noticiosos e revistas em língua inglesa de renome e vocacionados para o ocidente, nomeadamente a *Reuters*, *Associated Press*, *The Guardian*, *BBC News*, *The Verge*, e *Wired*, entre outros, apesar do potencial enviesamento na utilização de fontes regionais. Os novos artigos são usados para relatar eventos e não opiniões. Todos os eventos reportados foram verificados com base em informações de agências noticiosas fidedignas para garantir a qualidade do conteúdo. A informação nos meios de comunicação social e nas redes sociais são fontes importantes para compreender como os principais intervenientes no conflito em desenvolvimento comunicam e o impacto da comunicação. A recolha de dados assenta numa teoria fundamentada, em que os dados recolhidos são comparados de forma crítica com o conteúdo teórico. Para a recolha de dados foram usadas fontes como livros, capítulos, e artigos académicos revistos por pares, relatórios, artigos noticiosos, contas de redes sociais, e páginas de sites, e a pesquisa online foi realizada por palavras de pesquisa, tais como:

Anonymous, *cyberwar* (guerra cibernética), *cyberattacks* (ciberataques), *hacking Ukraine* (hacking Ucrânia), *hacking Russia* (Hacking Rússia), *hacktivism* (hacktivismo), *hacktivists Ukraine* (hacktivistas Ucrânia), *information warfare* (guerra de informação), *non-governmental cyber attacks* (ciberataques não

governamentais), *online attacks 2022* (ataques online 2022), *online support Ukraine* (apoio online Ucrânia), *Putin 2022*, *Russia 2022* (Rússia 2022), *social movement* (movimento social), *social actions* (ações sociais), *social media communication Ukraine* (comunicação nas redes sociais Ucrânia), *social media support Ukraine* (apoio nas redes sociais Ucrânia), *non-governmental hacking* (hacking não governamental), *hacking activities Ukraine* (atividades de hacking Ucrânia), *speech act* (ato de discurso), *Ukraine 2022* (Ucrânia 2022), *war* (guerra), *war Ukraine* (guerra Ucrânia), *Zelenskyy*, *Zelenskyy speeches 2022* (discursos de Zelenskyy 2022).

Todos os dados são teoricamente amostrados e analisados com base nas abordagens sociopolíticas estabelecidas decorrentes da análise do discurso.

3. COMUNICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

3.1. REDES SOCIAIS E ESPAÇOS VIRTUAIS

A guerra da informação é definida como “o conflito ou luta entre dois, ou mais grupos no ambiente da informação” (Porche III et al., 2013, p. xv; Stupples, 2015, para. 2). Na sociedade contemporânea, a informação e a comunicação estão em constante mudança em virtude do desenvolvimento tecnológico, das interdependências, e da dependência de sistemas online interligados. A ascensão de plataformas online como o Facebook, Twitter, Instagram e TikTok tem sido decisiva para a comunicação durante um conflito em que é vital chegar a inúmeras pessoas em simultâneo. O volume e a extensão da comunicação online nas redes sociais progredem, e novos meios e métodos online têm alimentado novos tipos de ativismo político e mudança social. A comunicação online através das redes sociais e do ambiente online abrange todas as idades, etnias e geografias, sem precedentes. Este desenvolvimento inclui praticamente todos os utilizadores online; a espantosa ascensão de sites e espaços virtuais de comunicação revolucionou a forma como as pessoas comunicam e interagem com amigos, família e colegas em contextos públicos e privados, mas também como as pessoas participam na vida pública e política (Ludwig & de Ruyter, 2016, p. 124; Munk, 2022a, pp. 36–37).

São diferentes os tipos de comunicação e tecnologias interligados com as sociedades contemporâneas, tais como rádio (radiodifusão e televisão), jornais (revistas e livros) e filmes (documentários e filmes; Ahmad, 2020, p. 6; Hirst, 2018, para. 1; McQuail, 2010, p. 4). Os textos e as imagens ajudam a ilustrar eventos e retratam o comportamento das pessoas no poder, profissionalmente e em privado. As histórias da comunicação social são divulgadas com base no que a audiência acredita ser essencial, respeitando os padrões existentes de justiça e moralidade e o que é considerado comportamento aceitável. Portanto, é necessário olhar para o que é comunicado e como a informação é difundida (Dunaway & Graber, 2022, p. 5). A comunicação e a radiodifusão online podem influenciar a opinião pública e alcançar uma vasta audiência. A existência de vários

espaços virtuais é útil para partilhar e visualizar eficazmente as questões da guerra e divulgar propaganda e informação de forma equitativa. Assim, os meios de comunicação social podem ser uma plataforma de persuasão e mobilização, podendo assim apresentar um tópico específico de forma positiva ou negativa (Ahmad, 2020, pp. 6–7; McQuail, 2010, pp. 136, 151–152).

3.2. O PODEROSO ATO DE DISCURSO

A Ucrânia não tem recursos cibernéticos comparáveis aos da Rússia. Portanto, concentra-se em reforçar as suas táticas de defesa online e offline, já que a sua principal função é proteger pessoas e propriedades e manter o território. A tática de guerra da informação ucraniana inclui o uso de um comunicador eficaz, o Presidente Zelensky. Os discursos e vídeos do presidente ucraniano são armas poderosas para disseminar conhecimento e pedir ajuda e apoio, jogando com a simpatia e culpa que o mundo ocidental e os aliados naturais da Ucrânia sentem. Portanto, a utilização de tecnologias informáticas para comunicar tem provado ser oportuna e rentável. Estas diferentes camadas de envolvimento de ciberdefesa não devem ser subestimadas. Observam-se e utilizam-se, legal e ilegalmente, formas novas e inovadoras (Milmo, 2022b; Munk, 2022b; Paul, 2022; Trackray, 2022).

No espectro político, a comunicação é essencial para dar legitimidade a diferentes decisões que tradicionalmente não seriam aceitáveis. O ato de discurso é integrado na abordagem da Escola de Copenhaga, uma prática discursiva que liga a segurança a uma questão particular e a enquadra como uma ameaça. Buzan et al. (1998) argumentaram que as questões de segurança devem cumprir um limiar rigorosamente definido que permita que os problemas sejam deslocados para fora das áreas políticas normais. O processo de securitização é, portanto, “o movimento que conduz a política além das regras estabelecidas e enquadra a questão ou como um tipo especial de política, ou como acima da política” (Buzan et al., 1998, p. 23; Hough, 2018; Munk, 2015, pp. 33, 101). Através de um ato de discurso bem-sucedido, os problemas são apresentados e dramatizados como uma prioridade urgente. Se o ato de discurso for eficaz, confere a um agente/agência legitimidade para o mover para fora dos processos democráticos normais (Buzan et al., 1998, p. 26; Glover, 2011). O ato de discurso é uma parte essencial do processo, já que as questões de segurança ultrapassam posições ou procedimentos tradicionais. No entanto, é demasiado limitado para compreender que o ato de discurso constitui uma preocupação genuína do estado, uma vez que o processo não está apenas ligado à segurança de um estado soberano ou a valores particulares (Munk, 2015, pp. 33, 105).

No conflito ucraniano, muitas pessoas optaram por se envolver no ativismo online, impulsionado pela comunicação constante entre os líderes ucranianos e os cidadãos que lutam para defender o território. Contudo, nem todas as preocupações de segurança podem ser securitizadas. A verdadeira questão e o processo podem ser influenciados

pela história, posição geográfica e estrutural do estado (Buzan & Hansen, 2009, p. 34). Portanto, o ato de discurso é usado de forma diferente pela Rússia e pela Ucrânia. A tática ucraniana é vibrante, inclusiva e inovadora, pois o estado luta pela sobrevivência. Precisa de um amplo nível de apoio e aceitação para incluir medidas extraordinárias em tempo de guerra. Portanto, os comunicadores ucranianos alcançam uma grande audiência a vários níveis, governamental / não governamental e interno/externo, servindo-se de canais de comunicação online para divulgar amplamente as mensagens. A comunicação russa, por outro lado, assenta em meios de comunicação antiquados que parecem rígidos, burocráticos e desatualizados. Enquanto a comunicação ucraniana é amplamente distribuída, a comunicação russa é dirigida principalmente a um grupo restrito e selecionado de dirigentes.

As ações realizadas por agentes-chave incluem alguns elementos de excecionalismo. Por exemplo, os meios e métodos tradicionais ilegais online, ou seja, *hacking*, *defacement*, e comprometimento de dados, são encorajados tanto por agentes governamentais como não governamentais neste conflito. Os atos de discurso políticos implicam o poder de organizar as mentes e opiniões das pessoas e são ferramentas instrumentais para as controlar e conduzir. Através deste processo, vários tipos de comunicação podem alcançar uma grande audiência se forem corretamente comunicados. A comunicação a uma audiência receptiva é fundamental para estabelecer e manter relações sociais, expressar sentimentos e promover ideias, políticas e programas. O objetivo do ato é promover as intenções e o contexto do orador para receber legitimidade para agir, o que pode ser o movimento de securitização. Apesar de o *hacking* ser um conceito desenvolvido ao longo dos anos, não existem definições claras de *hacking*. As Nações Unidas têm tentado criar definições ao longo dos anos, mas a instituição não conseguiu obter apoio para as suas iniciativas (Munk, 2018, pp. 239–240, 2022a, p. 87). A tipologia da *hacking* inclui “acesso ilegal”, “acesso não autorizado”, ou “intrusão ilegal”. A Convenção do Conselho da Europa sobre o Cibercrime (Convention on Cybercrime, 2001) criminaliza o acesso ilegítimo a um computador (Artigo 2), a interceção ilegítima (Artigo 3), a interferência em dados (Artigo 4) e o uso abusivo de dispositivos (Artigo 5). A Ucrânia é também um estado signatário, ratificando a convenção em 2006 (Ahmad, 2020, p. 9; Convention on Cybercrime, 2001, pp. 3–4; Council of Europe, 2022; Munk, 2022a, pp. 204–206). Apesar de ter sido criminalizado, o *hacking* tem sido aceite como uma ferramenta para atacar sistemas e redes russos — tal como a Rússia tem usado os seus múltiplos recursos informáticos para atacar a Ucrânia e derrubar infraestruturas vitais antes e durante a guerra (Ahmad, 2022, pp. 7–10; Munk, 2022b). Como afirmam Buzan et al. (1998), “se, com o argumento da prioridade e urgência de uma ameaça existencial, o agente de securitização tiver conseguido libertar-se de procedimentos ou regras a que de outra forma estaria vinculado, assistimos a um ato de securitização” (p. 25).

4. PRESENÇA NAS REDES SOCIAIS E A IMAGEM DE UM LÍDER

4.1. UCRÂNIA

O Presidente Zelenskyy tem uma presença online expressiva desde o primeiro dia do conflito. Comunica no Twitter e outras redes sociais, publica vídeos curtos e aparece em transmissões em direto. Com a tag @ZelenskyyUa, está constantemente disponível como a voz do governo ucraniano (Zelenskyy, s.d.). Zelenskyy reage com provocação à invasão e à guerra em curso em todas as mensagens. Quando os vídeos o mostram de pé numa rua de Kiev, reforça a moral, simbolizando um comandante-chefe que sofre as mesmas dificuldades que os ucranianos comuns (CNN, 2022; Mulvey, 2022, paras. 2, 5, 9, 12). O estatuto de celebridade que Zelenskyy obteve durante os primeiros dias da guerra deu-lhe uma plataforma de comunicação poderosa e uma atenção constante da comunicação social de modo algum partilhada com o seu homólogo russo.

Na Ucrânia, a invasão e a guerra que se seguiu criaram laços entre utilizadores online nacionais e de outros países que podem ser associados à noção de sociedades em rede de Castells. O acesso a múltiplos espaços online mantém o governo ucraniano no controlo da narrativa. Ao fazê-lo, desafia o monopólio tradicional dos poderosos meios de comunicação para manter o conflito nos noticiários de todo o mundo (Siapera, 2018, p. 47). Contudo, o recurso às redes sociais para a comunicação não substitui as principais fontes de notícias. Pelo contrário, a presença online ativa funciona como um acelerador para gerar interesse nos principais eventos, fazer progredir uma determinada narrativa ou contrapor a propaganda do estado adversário (Newman et al., 2014, p. 139). Embora as plataformas online sejam úteis para a comunicação direta, são também uma mais-valia para a transmissão indireta de mensagens online através do efeito de bola de neve, onde o texto e as imagens são partilhados e redistribuídos para além do público original. O ato de discurso online tem duas vertentes. Em primeiro lugar, a presença online é essencial para manter uma audiência informada sobre a situação. Paralelamente, os comunicadores mantêm-se no controlo da narrativa. Em segundo lugar, é usado tradicionalmente onde os agentes políticos obtêm legitimidade para contornar os processos convencionais num país devastado pela guerra que luta pela sobrevivência. Esta comunidade online foi concebida para ajudar e apoiar a Ucrânia, alimentada por um sentimento de impotência como catalisador de ação.

A citação "preciso de munições, não de boleia" tornou-se viral depois de Zelenskyy ter rejeitado uma oferta dos Estados Unidos para evacuar de Kiev nos primeiros dias da guerra (Braithwaite, 2022; Freedland, 2022, para. 8; The Associated Press, 2022). Esta mensagem é considerada o protótipo do estadismo digital. Zelenskyy tem feito apresentações em direto em parlamentos de todo o mundo, incluindo a União Europeia, o Reino Unido, a Alemanha, Israel e os Estados Unidos, onde profere constantemente discursos virtuais como parte da sua estratégia para obter apoio (Freedland, 2022, paras. 12–13; Guinness, 2022; Parry, 2022; Scott, 2022; Watson, 2022). Graças à comunicação global online, as pessoas estão habituadas a seguir em direto eventos relevantes à medida que estes se desenrolam. No entanto, isto também provoca um certo cansaço

das notícias. As pessoas ficam emocionalmente distantes e dessensibilizadas pelo fluxo constante de imagens de bombardeamentos e atrocidades de pontos críticos globais. As transmissões aumentam frequentemente a cobertura noticiosa para ganhar a atenção dos média (Jewkes, 2015, p. 33). Isto significa que as pessoas responsáveis pelo ato de discurso devem equilibrar constantemente a sua reportagem com o interesse das pessoas, outros eventos mundiais, e o interesse do público pelo tema. A liderança ucraniana tem sido eminente no seu equilíbrio, já que a audiência online continua a aumentar o apoio e a envolver-se ativamente na defesa.

Embora o discurso verbal seja essencial para a comunicação, certas imagens e símbolos repetitivos são ferramentas poderosas para criar associações com o ato de discurso original. O uso de símbolos na política não é novidade. Os símbolos em ação são eficazes em ilustrar uma determinada mudança de postura ou de paradigma. Em 1970, Willy Brandt, o então chanceler da República Federal da Alemanha, ajoelhou-se diante do Memorial de Varsóvia em honra dos heróis judeus do Gueto de 1943 e isso foi interpretado como símbolo de uma nova era e de mudanças na política alemã do pós-guerra (Rauer, 2006, p. 258). O uso de símbolos e comportamentos específicos foram profundamente integrados na política. O valor do símbolo nas ações de Zelenskyy é visível no discurso à nação, onde ele e o grupo de liderança são filmados a passear por Kiev na primeira noite após a invasão russa. Esse vídeo assinala várias coisas: o governo permanece em Kiev, age em solidariedade com os cidadãos ucranianos, e não teme as ações do Kremlin ("Video: Ukrainian President Zelensky Says Country's Leaders Remain in Kyiv", 2022). As ações performativas da liderança ucraniana viabilizam o ato de discurso ao comunicar a mensagem em todo o mundo recorrendo a vários métodos de comunicação diferentes, repetindo palavras, imagens ou slogans reconhecidos online e offline. Anteriormente, o Presidente Zelenskyy dirigia-se oficialmente à nação ucraniana a partir do gabinete presidencial, de fato e gravata. A partir da invasão, os discursos internos e externos de Zelenskyy foram proferidos em locais neutros para evitar revelar a sua localização. Veste habitualmente a sua t-shirt improvisada com a bandeira ucraniana ou outros símbolos de estado (Buncombe, 2022; Freedland, 2022, para. 7; Stanage, 2022, para. 2). Esta t-shirt tornou-se um símbolo da sua liderança e resistência à Rússia. É tendência em sites comerciais, bem como uma figura como um Lego, vendida para apoiar a Ucrânia, como símbolo da sua liderança. A icónica t-shirt permite a Zelenskyy destacar-se e demonstrar que pertence/permanece com os ucranianos durante este período difícil (Burton, 2022; Myustee, 2022; Picclick, 2022).

4.2. RÚSSIA

Enquanto o Presidente da Ucrânia Zelenskyy mantém uma posição de dignidade, determinação, coerente e proficiente no seu discurso online, o seu homólogo russo é visto de forma diferente (Mulvey, 2022, para. 3; Smith, 2022b, paras. 2, 4). O presidente russo Putin continua a ser uma figura distante. Quando aparece na comunicação social, ou está sentado ao fundo de uma vasta sala, na ponta de uma longa mesa, comunicando online usando um monitor de computador gigante ou sentado numa cadeira gigantesca

(Holmes, 2022; Saul, 2022; Walker, 2022, para. 7). Na sua aparência, Putin parece pálido, frio, retraído, agressivo, errático e rancoroso. Por exemplo, na tensa conversa entre o Presidente Putin e Naryshkin, chefe dos serviços secretos estrangeiros, Putin interrompeu o chefe de espionagem várias vezes, pedindo-lhe raivosamente para “falar abertamente” (“‘Speak Plainly!’: Putin Has Tense Exchange With His Spy Chief – Video”, 2022; Walker, 2022, para. 10).

Outros discursos incluíram declarações agressivas sobre a Ucrânia, a Organização do Tratado do Atlântico Norte, e todos os que se interpõem no caminho. Em vez de um estadista russo unificador e líder que usa o discurso para construir ativamente apoio, Putin ameaçou qualquer um que questionasse esta invasão, apelando a uma “limpeza natural” da “escória e dos traidores” (CBS/AP, 2022; “‘Scum and Traitors’: Putin Threatens Russians Who Oppose War in Ukraine – Video”, 2022; Smith, 2022b). Esta narrativa negativa parece ser uma parte da propaganda russa. Putin repetiu estas afirmações no seu comício de “unidade” (2022) em Moscovo, no aniversário da anexação da Crimeia, onde apareceu finalmente para fazer um discurso de 5 minutos perante uma audiência (Fisher, 2022; “Russian State TV Cuts Away From Putin at Pro-Russia Rally – Video”, 2022; Sauer, 2022).

O discurso russo visa promover o poder e o controlo, com o apoio da máquina de propaganda russa que afirma que a guerra é uma “operação especial” e que a Ucrânia constitui uma ameaça direta para a Rússia e para a população russa. O verdadeiro ato de discurso conduzido por Putin espelha o ato de discurso delineado pela Escola de Copenhaga, onde o aparelho estatal está no controlo da narrativa e a censura é imposta à comunicação social. É um processo manipulador, na medida em que está unicamente nas mãos do orador enquadrar as questões de segurança e determinar como conduzir o ato de discurso (Munk, 2015, p. 105; Salter, 2008, p. 328). O processo parece premeditado, dirigido a um público escolhido e promovido para a aceitação do arquivo (Munk, 2015, p. 105). Contudo, o aparelho estatal russo não tem a mesma infraestrutura de comunicação que a Ucrânia e não pode gerar o mesmo nível de apoio interno e externo através de vários meios de comunicação online e offline. Por conseguinte, o discurso russo é apenas dirigido à liderança do Kremlin que apoiará sempre o Presidente Putin por medo de represálias.

5. ATIVISMO POLÍTICO

O ativismo é definido dentro de um contexto específico. É motivado pelo confronto e desagrado com políticas e práticas específicas, e conduzido para alcançar mudanças através de vários meios, tais como protestos, marchas, discursos e cânticos, entre outros (Anderson & Herr, 2007). O ativismo decorrente da intensa comunicação ucraniana assenta em valores, fundamentalmente entendido como ativismo político estreitamente ligado aos sentimentos das pessoas sobre o mundo e ao que mais lhes interessa, como o certo e o errado (Munk, 2022a, p. 31). As redes sociais, o ciberespaço e as tecnologias informáticas mudaram a forma como as pessoas se podem ligar instantaneamente umas às outras. Enquanto isso, as tecnologias informáticas criam uma oportunidade sem precedentes para disseminar informação e inspirar e influenciar outras pessoas (Lewis et al., 2014; Munk, 2022a, pp. 33–34).

O ativismo online está frequentemente associado à mobilização política, que inclui as tecnologias e redes informáticas. No entanto, esta forma de ciberativismo não é necessariamente ilegal. Os utilizadores usam espaços online para protestar ou apoiar causas políticas online e offline (Lutkevich & Bacon, 2021, para. 1; Munk, 2022a, p. 201; Sauter, 2014, p. 26). O ambiente online permite aos grupos alcançar uma grande audiência através das fronteiras tradicionais e sociais para disseminar informação e criar consciência sobre as causas, táticas e ferramentas (Ahmad, 2020, p. 16; Kremling & Parker, 2017). Diferentes agentes têm sido vozes na sua crítica à Rússia e apoio à Ucrânia ao defenderem a soberania e liberdade da Ucrânia. O apelo do ator norte-americano Arnold Schwarzenegger ao povo russo numa mensagem no Twitter é uma forma de demonstrar solidariedade para com a Ucrânia e chegar à população russa para a informar sobre a guerra (Schwarzenegger, 2022; *Ukraine: Arnold Schwarzenegger's Anti-War Video Trends on Russian Social Media – Video*, 2022).

As munições pedidas por Zelenskyy nos primeiros dias da guerra têm demonstrado assumir muitos formatos e formas diferentes. Grupos *hacktivistas* bem conhecidos misturam-se com utilizadores online comuns para derrotar a Rússia online. O *hacktivism*, como conceito, funde *hacking* e ativismo, que muitas vezes tem sido implantado contra instituições, empresas, ou estados poderosos. Apesar de terem um nível razoável de apoio entre o público, as suas atividades não são consideradas legítimas e caem no âmbito do crime cibernético. O sucesso do ato de discurso conduzido por funcionários ucranianos e a constante ênfase na guerra por parte dos meios de comunicação social tem surtido efeito. Consequentemente, surgiram diferentes formas de ativismo, ou seja, legal e ilegal, governamental e não governamental. A ativação de outros grupos na sociedade é essencial.

Foram desenvolvidos todos os tipos de ações para apoiar a defesa da Ucrânia, onde os hackers conseguiram perturbar o tráfego de dados no Kremlin e nas páginas do site da Duma e obter acesso aos serviços de comunicação social do estado, bancos e empresas. Nem todas as ações são ilegais. Inúmeros utilizadores online realizam atividades dentro da esfera legal, tais como a divulgação de contrapropaganda, a recolha de informação e o combate à desinformação online. Os especialistas em publicidade têm um papel na conceção e divulgação de anúncios para sensibilizar para a guerra na Rússia e Bielorrússia, contornando a censura e o encerramento de plataformas (Stokel-Walker & Milmo, 2022). O determinante comum para estes agentes é a confiança na liderança da Ucrânia e no facto de acreditarem que as suas ações ajudam a derrotar a Rússia.

5.1. HACKERS, HACKTIVISTAS E ATIVISTAS

5.1.1. O EXÉRCITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E OS HACKERS

A Ucrânia está a construir um exército voluntário de tecnologia de informação (TI) para ajudar a melhorar a sua defesa. No entanto, várias das suas atividades consistem em pirataria informática e ataques de negação de serviço distribuído (DDoS) que

invadem ilegalmente corporações e alvos governamentais. Dois dias após a invasão russa, o vice-primeiro-ministro da Ucrânia e o ministro para a transformação digital, Fedorov, anunciaram num tweet a criação de um exército voluntário de TI. O tweet incluía um apelo para impedir as empresas de tecnologia de trabalharem com a Rússia e uma tentativa de atrair talentos de informática, tais como criadores, ciberespecialistas, designers, redatores e publicitários, para se envolverem na nova fronteira online (Burgess, 2022, para. 2; Stokel-Walker & Milmo, 2022). Ao contrário de muitas outras iniciativas privadas, o exército de TI é um representante direto do estado, sendo as tarefas atribuídas aos voluntários em função do seu envolvimento e competências informáticas. As tarefas são distribuídas num canal do Telegram, o “IT Army of Ukraine” (exército TI da Ucrânia). Mais de 300.000 pessoas subscreveram o canal 3 semanas após este anúncio, e os números aumentaram desde então (Burgess, 2022; Milmo, 2022a, para. 2; Newman, 2022). Estas ações são um resultado claro de um discurso bem-sucedido, onde a questão foi enquadrada como uma ameaça existencial, e uma audiência aceitou que o estado contornasse as regras e processos habituais, ou seja, incorporando o *hacking* e outras formas de ataque ilegal nas ferramentas disponíveis. O poder político e os espaços virtuais têm benefícios significativos quando combinados. Utilizando os espaços online e criando um canal no Telegram, é possível mobilizar e “empregar” um grande número de agentes voluntários que podem participar em ações online diretas ou trabalhar na Internet (Wolfsfeld, 2022, p. 5). Contudo, os agentes políticos ainda precisam de equilibrar o ato de discurso com a necessidade de mobilizar muitos voluntários para ajudar na defesa online — e não usar a mesma tática da Rússia. A boa vontade do governo ucraniano está ligada à comunicação clara e ao ato de discurso. A presença online de Zelenskyy e agentes governamentais, o desprezo da Rússia pelas leis internacionais e o seu ataque não provocado a um país soberano têm sido fundamentais para a formação deste extenso exército informático voluntário.

Embora a Ucrânia tenha já recrutado muitos voluntários de TI nacionais, o apelo foi também disseminado online e outros voluntários internacionais inscreveram-se através do Telegram. Este envolvimento de cidadãos estrangeiros motivou uma advertência severa das autoridades ocidentais sobre os perigos destas operações privadas. Em primeiro lugar, o *hacking* e atividades similares são criminalizados, e os hackers violariam a lei nacional para ajudar a Ucrânia a partir do estrangeiro (Ahmad, 2020, p. 7; Milmo, 2022a, paras. 3–4, 8; Munk, 2022a, pp. 204–207). Em segundo lugar, foram manifestadas preocupações com o facto destas ações poderem involuntariamente alastrar a outras áreas, permitindo a Putin afirmar que o ocidente ataca a Rússia — ou que o ataque também afeta a Ucrânia, ou seja, *worms* ou vírus informáticos (Burgess, 2022, para. 13; Milmo, 2022a, para. 9). No entanto, ao contrário do ato de discurso ucraniano, estes avisos não tiveram o efeito esperado, já que muitos hackers estrangeiros continuam envolvidos em ações de apoio à Ucrânia.

5.1.2. HACKTIVISTAS

O *hacktivismo* combina técnicas e ferramentas de *hacking* com ativismo, e permite a disseminação de uma determinada mensagem política. Não é apenas o exército informático que usa meios ilegais para lutar contra a Rússia. Ao contrário dos alicerces políticos tradicionais, o ambiente online permite um novo tipo de ativismo onde as pessoas podem conectar-se e procurar possibilidades alternativas de ação, independentemente da sua localização (Castells & Kumar, 2014, p. 95; Sorell, 2015, p. 392). No início do conflito, o grupo internacional *hacktivista* Anonymous e os seus membros declararam guerra à Rússia. Ao fazê-lo, justificaram o recurso a meios e métodos excepcionais, apesar do seu estatuto não governamental. Contudo, os diferentes grupos de *hacking* têm falado online e comunicado com a rede replicando o ato de discurso (Anonymous, s.d.; Coker, 2022; Milmo, 2022b). De acordo com a teoria de redes de Castells (1996), Anonymous intervém simultaneamente em questões locais e globais. Como todos os atores estão interligados online, operam a nível internacional, criando assim um poder enorme, como se viu nas 4 primeiras semanas que se seguiram à invasão russa da Ucrânia. Anonymous é um grupo hacker descentralizado, que dedica os seus esforços e competências de *hacking* à promoção dos direitos à privacidade online, internet livre e anti censura. O grupo é conhecido pelas suas operações permanentes contra estados, empresas, associações e outros agentes influentes, tais como #OPPayback, #OPAvengerAssange, e pelo seu envolvimento nos protestos da Primavera Árabe (Ahmad, 2020, p. 18; Karagiannopoulos, 2018, p. 16; Li, 2013, p. 307; Munk, 2022a, p. 215; Sorell, 2015, pp. 393–397).

Grupos como o Anonymous estão a reagir ao ato de discurso das autoridades ucranianas nos diferentes pedidos de ajuda online. Os grupos *hacktivistas* usam vários meios e métodos criminalizados semelhantes ao exército informático. Estas práticas ganharam ímpeto durante a guerra, e é possível usá-las graças a um ato de discurso eficaz. Durante as primeiras 4 semanas da guerra, Anonymous liderou com êxito campanhas contra a Rússia, como *hacking* e ataques DDoS contra a base de dados do Ministério da Defesa russo e páginas do site do Kremlin (Milmo, 2022b, para. 3). Os *hacktivistas* invadiram ainda vários canais de televisão estatais russos, tais como Russia 24, Channel 1, e Moscow 24, onde os programas foram substituídos por várias imagens informando sobre a invasão da Ucrânia, mensagens antiguerra, música e símbolos ucranianos (Anonymous TV, 2022; Milmo, 2022b, para 4; The Kyiv Independent, 2022). O grupo assumiu também os créditos por um *defacement* de dados de rastreio marítimo que renomeou o super iate de Putin "FCKPTN" e mudou o seu destino para "Inferno" (Maritime Industry News, 2022, para. 1; Newman, 2022, para. 6; Smith, 2022a).

Anonymous não é o único grupo a intervir neste conflito. O Distributed-Denial-of-Secrets (DDoSecrets) divulgou 15 conjuntos diferentes de informações russas obtidas junto de outros grupos *hacktivistas*, tais como a obtenção ilegal de 820GB de dados pelo Roskomnadzor russo (Coker, 2022; Collier et al., 2022, para. 18). Contudo, estas atividades de fuga de informação são ilegais, e o DDoSecrets já está sob investigação nos Estados Unidos a propósito das fugas de dados da BlueLeaks em 2020 (Munk, 2022a, p.

230). Outros grupos de *hacktivismo* adulteraram páginas de sites russos e substituíram conteúdos por mensagens pró-ucranianas ou anti Putin. Alguns grupos, por exemplo, adulteraram uma página do site do Instituto Russo de Pesquisa Espacial e divulgaram presumivelmente dados da agência espacial russa, Roscosmos (Newman, 2022, para. 1).

5.1.3. OUTROS ATIVISTAS ONLINE

Os ativistas online têm-se inspirado na constante comunicação da liderança ucraniana. Num dos seus muitos discursos, o Presidente Zelenskyy pediu aos utilizadores russos do TikTok, cientistas, médicos, bloggers, e comediantes de *stand-up*, que agissem e ajudassem a vencer a guerra (Chayka, 2022; Paul, 2022). A geração TikTok/geração Z já demonstrou o seu ativismo durante as eleições presidenciais de 2020 nos Estados Unidos e os protestos “BlackLivesMatter” na sequência do assassinato de George Floyd. Os sites de redes sociais são essenciais na condução destas ações cívicas, já que o conteúdo gerado pelo utilizador é disseminado rapidamente. Este tipo de mobilização/comunicação enquadra-se no ato de discurso original que pede ajuda e apoio. As redes sociais funcionam como sites de *microblogging* onde as notícias são amplamente disseminadas apesar de não serem fiáveis (Jewkes, 2015, p. 73). Sim, as imagens criadas nos telemóveis, textos e e-mails que circulam são comunicações eficazes. Como plataforma de rede social, o TikTok é conhecido por ser instável e descontextualizado com música vibrante, mas é também uma plataforma de comunicação online popular (Ahmad, 2020, pp. 16, 41–42; Chayka, 2022; Munk, 2022a, pp. 222–224).

Os vídeos com a tag #Ukraine obtiveram mais de 30.000.000.000 de visualizações na plataforma em 4 semanas. Contudo, existem questões relacionadas com a utilização do TikTok para distribuir informação. O algoritmo da empresa determina que são lançados dados dentro do *feed* de notícias com base na preferência do algoritmo e no envolvimento do utilizador. O elemento central do TikTok é a forma como a plataforma permite aos utilizadores online carregar videoclipes e áudios sem referências. Portanto, é quase impossível verificar o conteúdo. Infelizmente, a geração TikTok está menos preocupada com a verificação da informação. Está mais interessada em alcançar o objetivo através da criação ou promoção de um vídeo eficaz que chame a atenção (Clayton & Dyer, 2022; Hern, 2022b; Paul, 2022). Por exemplo, “Ghost of Kyiv” (fantasma de Kiev) mostra um jato russo a ser abatido. Mas esse vídeo é de um jogo de vídeo não relacionado com o conflito. No entanto, isso não impede que o vídeo continue a ser partilhado (Chayka, 2022, para. 8; Hern, 2022, para. 5).

Há muitas pessoas empenhadas em apoiar a Ucrânia recorrendo a meios e métodos legais. Estes são, sem dúvida, armas poderosas para a defesa do país. A Alphabet Inc. suspendeu o carregamento de novas avaliações geradas por utilizadores na plataforma, após um inevitável influxo de declarações políticas. As declarações foram carregadas em campos de comentários onde os utilizadores podiam interagir e deixar as opiniões. Por exemplo, Anonymous encorajou os utilizadores online a colocar comentários

sobre empresas e destinos turísticos russos, ucranianos e bielorrussos no Google Maps. Estas críticas formariam um plano de informação essencial, contornando a censura. O Anonymous encorajou os seus 7.700.000 de seguidores a irem ao Google Maps, encontrarem um restaurante ou negócio, e enviarem uma avaliação com informação sobre o que está a acontecer na Ucrânia (Anonymous, 2022; Baynes, 2022). Por exemplo, uma captura de ecrã de uma avaliação do TripAdvisor, publicada numa página do Twitter do Anonymous (2022), afirmou: “a comida era excelente! Infelizmente, o Putin estragou o nosso apetite ao invadir a Ucrânia. Faça frente ao seu ditador, pare de matar pessoas inocentes! O seu governo está a mentir-lhe. Acorde!”.

Outros utilizadores argumentaram que dar cinco estrelas na avaliação é importante para evitar arruinar o negócio, pois é provável que sejam pequenas empresas familiares/pequenas empresas (Anonymous, 2022; Baynes, 2022). A Alphabet Inc. agiu rapidamente para bloquear novas avaliações, pois a campanha violou a política da empresa contra avaliações falsas, copiadas, despropositadas, abusivas ou difamatórias. Foram colocadas mensagens semelhantes no TripAdvisor. Em vez de avaliar um restaurante, café, ou loja, surgiu um texto com informações sobre a guerra. O sistema de moderação do TripAdvisor registou o aumento de avaliações falsas. Por isso, a secção de avaliação foi temporariamente suspensa para prevenir publicações arriscadas de ativistas e a empresa encaminhou os seus utilizadores para o fórum da sua comunidade, onde publicou informações sobre a guerra (Baynes, 2022; Deighton, 2022, para. 7; Hamilton, 2022; Smith, 2022c).

6. CONCLUSÃO

Este artigo apresenta apenas um retrato das atividades desenvolvidas durante os primeiros 40 dias. No entanto, surgiu um padrão de comunicação onde a Ucrânia combinou atos de discurso de securitização com outros tipos de comunicação, recorrendo a texto, vídeos, transmissões em direto, símbolos e comportamentos reconhecíveis.

O Presidente Zelenskyy provavelmente preferiria receber mais aviões, tanques e mísseis, mas ainda precisa de ganhar a guerra online. Até agora, a liderança ucraniana tem comunicado com sucesso com inúmeras pessoas interna e externamente. Estas comunicações constantes tornaram-se uma parte valiosa do armamento do governo para defender o país. A verdadeira guerra dos média já foi ganha por Zelenskyy e pelo seu uso magistral das redes sociais para diferentes tipos de comunicações e apelos diretos ao vivo para pedir ajuda. É interessante como as pessoas em todo o mundo reagiram positivamente a estes tipos de comunicação e o nível de empatia que os ucranianos têm recebido.

As redes sociais e a comunicação online conquistaram uma posição de destaque na política moderna. O que significa que o processo de securitização pode ser amplificado online. O ato de discurso pode ser associado ao processo tradicional de legitimação para mover o objeto de referência para fora dos processos normais. Os políticos contemporâneos estão profundamente empenhados em comunicar com uma audiência online sobre a política quotidiana que não precisa de ser enquadrada como ameaça

à segurança. Alimentados pela constante presença online de Zelenskyy e pelo apelo à ação, cidadãos de todo o mundo têm sido atraídos para o conflito através do envolvimento em ativismo político de baixo nível, *hacking* e *hacktivismo*. A comunicação governamental online e as atividades cívicas serão espelhadas em futuros conflitos. Isto significa que a guerra propriamente dita é travada em duas frentes, uma frente oficial, onde o estado comanda as ações militares. A segunda frente é o exército voluntário, com um nível diferente de envolvimento, competências e incitamento à participação. No entanto, este exército voluntário e não governamental é autónomo e só estará envolvido enquanto lutar por uma causa justa. As novas munições são as competências das pessoas e o envolvimento no conflito e o seu impacto não pode ser subestimado.

Tradução: Anabela Delgado

REFERÊNCIAS

- Ahmad, J. (2020). 'Hacking or not hacking... that's the question'. *Definitional challenges and hacking practices*. MDX Library
- Anderson, G., & Herr, K. (2007). Introduction. In G. Anderson & K. Herr (Eds.), *Encyclopedia of activism and social justice* (pp. 19–27). Sage.
- Anonymous [@YourAnonNews]. (s.d.). *Tweets* [Perfil de Twitter]. Twitter. Retirado a 27 de março 2022 de https://twitter.com/YourAnonNews?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor
- Anonymous. [@YourAnonNews]. (2022, 28 de fevereiro). *Translation: The food was great! Unfortunately, Putin spoiled our appetites by invading Ukraine. Stand up to your dictator, stop killing* [Tweet]. Twitter. <https://twitter.com/YourAnonNews/status/1498341870774235138>
- Anonymous TV. [@YourAnonTV]. (2022, 26 de fevereiro). *JUST IN: #Russian state TV channels have been hacked by #Anonymous to broadcast the truth about what happens in #Ukraine* [Vídeo anexado] [Tweet]. Twitter. https://twitter.com/YourAnonTV/status/1497678663046905863?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1497678663046905863%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5E%5E1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.theguardian.com%2Fworld%2F2022%2Ffeb%2F27%2Fanonymo-us-the-hacker-collectiv
- Baynes, M. (2022, 2 de março). 'Food was great! Unfortunately Putin spoiled our appetites by invading Ukraine' - *TripAdvisor disables Russian reviews*. SkyNews. <https://news.sky.com/story/food-was-great-unfortunately-putin-spoiled-our-appetites-by-invading-ukraine-tripadvisor-disables-russian-reviews-1255968>
- Braithwaite, S. (2022, 26 de fevereiro). *Zelensky refuses US offer to evacuate, saying 'I need ammunition, not a ride'*. CNN. <https://edition.cnn.com/2022/02/26/europe/ukraine-zelensky-evacuation-intl/index.html>
- Buncombe, A. (2022, 18 de março). How Ukrainian president Zelensky's simple green t-shirt became an iconic message of defiance. *The Independent*. <https://www.msn.com/en-gb/news/world/how-ukrainian-president-zelensky-s-simple-green-t-shirt-became-an-iconic-message-of-defiance/ar-AAVftjX>
- Burgess, M. (2022, 27 de fevereiro). Ukraine's volunteer 'IT army' is hacking in uncharted territory. *Wired*. <https://www.wired.co.uk/article/ukraine-it-army-russia-war-cyberattacks-ddos#:~:text=The%20country%20has%20enlisted%20thousands,the%20war%20effort%20against%20Russia.&text=Vladimir%20Putin's%20attack%20on%20Ukraine,the%20country's%20towns%20and%20cities>

- Burton, J. (2022, 17 de março). Zelensky lego figures released to raise money for Ukraine refugees. *Newsweek*. <https://www.newsweek.com/zelensky-lego-figure-charity-ukraine-refugees-1689010>
- Buzan, B., & Hansen, L. (2009). *The evolution of international security studies*. Cambridge University Press.
- Buzan, B., Wæver, O., & de Wilde, J. (1998). *Security. A new framework for analysis*. Lynne Rienner.
- Castells, M. (1996). *The rise of the network society, Vol. 1. The information age: Economy, society and culture*. Blackwell.
- Castells, M., & Kumar, M. (2014). A conversation with Manuel Castells. *Berkeley Planning Journal*, 27(1), 93–99. <https://escholarship.org/content/qt2ns059h3/qt2ns059h3.pdf>
- CBS/AP. (2022, 18 de março). *Putin calls opponents "scum and traitors" as Moscow announces new crackdown on "false information"*. CBS News. <https://www.cbsnews.com/news/putin-opponents-scum-traitors-repression/>
- Chayka, K. (2022, 3 de março). Watching the world's "first TikTok war". *The New Yorker*. <https://www.newyorker.com/culture/infinite-scroll/watching-the-worlds-first-tiktok-war>
- Clayton, J., & Dyer, J. (2022, 5 de março). *Ukraine war: The TikToker spreading viral videos*. BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/technology-60613331>
- CNN. (2022, 26 de fevereiro). *Zelensky post video in the streets of Kyiv. Anderson Cooper 360*. <https://edition.cnn.com/videos/world/2022/02/26/zelensky-selfie-street-video-vpx.cnn>
- Coker, J. (2022, 11 de março). Anonymous claims to have leaked over 360,000 files from Russian Federal Agency. *Infosecurity Magazine*. <https://www.infosecurity-magazine.com/news/anonymous-leaked-files-russian/>
- Collier, J., Dong, S., & Arouzi, A. (2022, 22 de março). *Hacktivists, new and veteran, target Russia with one of cyber's oldest tools*. NBC News. <https://www.nbcnews.com/tech/security/hacktivists-new-veteran-target-russia-one-cybers-oldest-tools-rcna20652>
- Convention on cybercrime, 23 de Novembro 23 de 2001, <https://rm.coe.int/1680081561>
- Council of Europe. (2022, 27 de março). Chart of signatures and ratifications of Treaty 185. <https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list?module=signatures-by-treaty&treaty=185>
- Deighton, K. (2022, 2 de março). Tripadvisor, Google Maps suspend reviews of some Russian listings. *The Wall Street Journal*. <https://www.wsj.com/livecoverage/russia-ukraine-latest-news-2022-03-02/card/tripadvisor-google-maps-suspend-reviews-of-some-russian-listings-vM2no1PgGDmMkL2TSvPZ#:~:text=The%20suspensions%20were%20made%20in,off%20from%20other%20media%20platforms>
- Dunaway, J. L., & Graber, D. A. (2022). *Mass media and American politics* (11.^a ed.). Sage.
- Fisher, M. (2022, 24 de fevereiro). Putin's case for war, annotated. *The New York Times*. <https://www.nytimes.com/2022/02/24/world/europe/putin-ukraine-speech.html>
- Freedland, J. (2022, 25 de março). A key reason Putin's bloody invasion is faltering? He's no match for Zelenskiy's iPhone. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/commentisfree/2022/mar/25/churchill-iphone-volodymyr-zelenskiy-ukraine-west>
- Glover, N. (2011, 9 de outubro). Does security exist outside of the speech act? *E-International Relations*. <https://www.e-ir.info/2011/10/09/does-security-exist-outside-of-the-speech-act/>

- Hamilton, I. A. (2022, 3 de março). *Google and TripAdvisor disable restaurant reviews in Russia after they were flooded with protests against the Ukraine invasion*. Business Insider. <https://www.businessinsider.com/google-tripadvisor-disable-reviews-russia-ukraine-2022-3?r=US&IR=T>
- Hassan, R. (2008). *The information society*. Polity Press.
- Hern, A. (2022, 21 de março). TikTok algorithm directs users to fake news about Ukraine war, study says. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/technology/2022/mar/21/tiktok-algorithm-directs-users-to-fake-news-about-ukraine-war-study-says>
- Hirst, K. K. (2018, 10 de dezembro). *Understanding mass media and mass communication*. Thoughtco. <https://www.thoughtco.com/mass-media-and-communication-4177301>
- Holmes, O. (2022, 8 de fevereiro). Putin's massive table: Powerplay or paranoia? *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/feb/08/vladimir-putin-massive-table>
- Hough, P. (2018). *Understanding global security*. Routledge.
- Jewkes, Y. (2015). *Media and crime*. Sage.
- Karagiannopoulos, V. (2018). *Living with hacktivism: From conflict to symbiosis*. Springer International Publishing AG.
- Kremling, J., & Parker, A. (2017). *Cyberspace, cybersecurity, and cybercrime*. Sage.
- Lewis, K., Gray, K., & Meierhenrich, J. (2014). The structure of online activism. *Sociological Science*, 1, 1–9. <https://doi.org/10.15195/v1.a1>
- Li, X. (2013). Hacktivism and the first amendment: Drawing the line between cyber protests and crime. *Harvard Journal of Law & Technology*, 27(1), 302–323. <http://jolt.law.harvard.edu/articles/pdf/v27/27HarvJLTech301.pdf>
- Ludwig, S., & de Ruyter, K. (2016). Decoding social media speak: Developing a speech act theory research agenda. *Journal of Consumer Marketing*, 33(2), 124–144. <https://doi.org/10.1108/JCM-04-2015-1405>
- Lutkevich, B., & Bacon, M. (2021, maio). What is hacktivism? *Techtarget*. <https://www.techtarget.com/searchsecurity/definition/hacktivism>
- Maritime Industry News. (2022, 1 de março). *Hackers rename Putin's superyacht 'FCKPTN' in maritime data breach*. <https://marineindustrynews.co.uk/hackers-rename-putins-superyacht-fckptn-in-maritime-data-breach/>
- McGuinness, D. (2022, 17 de março). *Ukraine's Zelensky calls on Germany to tear down the Russian wall*. BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/world-europe-60777050>
- McQuail, D. (2010). *McQuail's mass communication theory* (6.^a ed.). Sage.
- Milmo, D. (2022a, 18 de fevereiro). Amateur hackers warned against joining Ukraine's 'IT army'. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/mar/18/amateur-hackers-warned-against-joining-ukraines-it-army>
- Milmo, D. (2022b, 27 de fevereiro). Anonymous: The hacker collective that has declared cyberwar on Russia. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/feb/27/anonymous-the-hacker-collective-that-has-declared-cyberwar-on-russia>
- Mulvey, S. (2022, 26 de fevereiro). *Ukraine's Volodymyr Zelensky: The comedian president who is rising to the moment*. BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/world-europe-59667938>

- Munk, T. (2015). *Cyber-security in the European region: Anticipatory governance and practices* [Tese de doutoramento, The University of Manchester]. The University of Manchester. [https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/theses/cybersecurity-in-the-european-region-anticipatory-governance-and-practices\(6658eec7-cc61-4c84-9054-ea40cf405ed9\).html](https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/theses/cybersecurity-in-the-european-region-anticipatory-governance-and-practices(6658eec7-cc61-4c84-9054-ea40cf405ed9).html)
- Munk, T. (2018). Policing virtual spaces: Public and private online challenges in a legal perspective. In M. Den Boer (Ed.), *Comparative policing from a legal perspective* (pp. 228–254). EE publishing.
- Munk, T. (2022a). *The rise of politically motivated cyber attacks*. Routledge.
- Munk, T. (2022b, 9 de março). *Onlinekrig: Rusland mod Ukraine - og verden*. Jyllands Posten. <https://jyllands-posten.dk/debat/kronik/ECE13800745/onlinekrig-rusland-mod-ukraine-og-resten-af-verden/>
- Myustee. (2022). *Zelensky green tee shirt Ukraine*. <https://myustee.com/product/pkr-ukrainian-president-wearing-ukrainian-armed-forces-shirt/>
- Newman, L. A. (2022, 3 de março). Hacktivists stoke pandemonium amid Russia's war in Ukraine. *Wired*. <https://www.wired.com/story/hacktivists-pandemonium-russia-war-ukraine/>
- Newman, N., Dutton, W. H., & Blank, G. (2014). Social media and the news: Implications for the press and society. In M. Graham & W. H. Dutton (Eds.), *Society and the internet* (pp. 132–148). Oxford University Press.
- O'Connor, M. (2022, 24 de fevereiro). *Russia attack on Ukraine catastrophe for Europe, say Boris Johnson*. BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/uk-60504204>
- Parry, M. (2022, 20 de março). Watch live as Zelensky addresses Israel's parliament in video call. *The Independent*. <https://uk.news.yahoo.com/watch-live-zelensky-addresses-israel-161544575.html>
- Paul, K. (2022, 20 de março). TikTok was 'just a dancing app'. Then the Ukraine war started. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/technology/2022/mar/19/tiktok-ukraine-russia-war-disinformation>
- Picclick. (2022). *Zelensky green t-shirt tactical support Ukrainian shirt stand with Ukraine flag*. <https://picclick.com.au/zelensky-green-T-Shirt-Tactical-Shield-Stand-With-165382407015.html>
- Porche III, I. R., Paul, C., York, M., Serena, C. C., Sollinger, J. M., Axelband, E., Min, E. Y., & Held, B. J. (2013). *Redefining information warfare boundaries for an army in a wireless world*. Rand Corporation.
- Rauer, V. (2006). Symbols in action: Willy Brandt's Kneefall at the Warsaw Memorial. In J. C. Alexander, B. Giesen, & J. L. Mast (Eds.), *Social performance: Symbolic action, cultural pragmatics, and ritual* (pp. 257–282). Cambridge University Press.
- Roth, A., & Borger, J. (2022, 21 de fevereiro). Putin orders troops into eastern Ukraine on 'peace-keeping duties'. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/feb/21/ukraine-putin-decide-recognition-breakaway-states-today>
- Russian state TV cuts away from Putin at pro-Russia rally – video. (2022, 18 de março). *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/video/2022/mar/18/russian-state-tv-cuts-away-from-putin-at-pro-russia-rally-video>
- Salter, M. B. (2008). Securitization and desecuritization: A dramaturgical analysis of the Canadian Air Transport Security Authority. *Journal of International Relations and Development*, 11(4), 321–349. <https://doi.org/10.1057/jird.2008.20>
- Sauer, P. (2022, 18 de março). Putin praises Russian' unity' at rally as glitch cuts state TV broadcast. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/mar/18/putin-praises-russian-unity-at-rally-but-state-tv-broadcast-is-cut-off>

- Saul, D. (2022, 15 de fevereiro). Putin's long tables explained: Why he puts some leaders, including Germany's Scholz, at an extreme distance. *Forbes*. <https://www.forbes.com/sites/dereksaul/2022/02/15/putins-long-tables-explained-why-he-puts-some-leaders-including-germanys-scholz-at-an-extreme-distance/?sh=7fbc9d0d70fb>
- Sauter, M. (2014). *The coming swarm*. Bloomsbury Academics.
- Schwarzenegger, A. [@Schwarzenegger] (2022, 17 de março). *I love the Russian people. That is why I have to tell you the truth. Please watch and share* [Tweet]. Twitter. <https://twitter.com/schwarzenegger/status/1504426844199669762>
- Scott, J. (2022, 8 de março). *Ukraine: Volodymyr Zelensky to address UK MPs in commons*. BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/uk-politics-60655003>
- 'Scum and traitors': Putin threatens Russians who oppose war in Ukraine – video. (2022, 17 de março). *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/video/2022/mar/17/scum-and-traitors-putin-threatens-russians-who-oppose-war-in-ukraine-video>
- Siapera, E. (2018). *Understanding new media* (2.^a ed.). Sage.
- Smith, A. (2022a, 28 de fevereiro). Anonymous trolls Putin by renaming yacht 'FCKPTN' and sending it to 'Hell' by hacking maritime data. *The Independent*. <https://www.independent.co.uk/tech/anonymous-vladimir-putin-yacht-fckptn-b2024780.html>
- Smith, A. (2022b, 17 de março). 'Scum and traitors': Under pressure over Ukraine, Putin turns his ire on Russians. NBC News. <https://www.nbcnews.com/news/world/scum-traitors-pressure-ukraine-putin-turns-ire-russians-rcna20410>
- Smith, A. (2022c, 24 de março). Google Maps suspends reviews as Russian landmarks flooded with photos of captured soldiers and news clips. *The Independent*. <https://www.independent.co.uk/tech/google-maps-russian-landmarks-photos-reviews-b2027638.html>
- 'Speak plainly!': Putin has tense exchange with his spy chief – video. (2022, 22 de fevereiro). *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/video/2022/feb/22/speak-plainly-putin-tense-exchange-spy-chief-ukraine-video>
- Sorell, T. (2015). Human rights and hacktivism: The cases of Wikileaks and Anonymous. *Journal of Human Rights Practices*, 7(3), 391–410. <https://doi.org/10.1093/jhuman/huv012>
- Stanage, N. (2022, 16 de março). *Five takeaways from Zelensky's virtual address to congress*. The Hill. <https://thehill.com/homenews/senate/598428-five-takeaways-from-zelenskys-virtual-address-to-congress>
- Stokel-Walker, C., & Milmo, D. (2022, 15 de março). 'It's the right thing to do': The 300,000 volunteer hackers coming together to fight Russia. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/mar/15/volunteer-hackers-fight-russia>
- Stupples, D. (2015, 26 de novembro). *The next war will be an information war, and we're not ready for it*. The Conversation. <https://theconversation.com/the-next-war-will-be-an-information-war-and-were-not-ready-for-it-51218>
- The Associated Press. (2022, 26 de fevereiro). *Live updates: Zelenskyy declines US offer to evacuate Kyiv*. AP NEWS. <https://apnews.com/article/russia-ukraine-business-europe-united-nations-kyiv-6ccba0905f1871992b93712d3585f548>
- The Kyiv Independent [@KyivIndependent]. (2022, 7 de março). *Hacking group Anonymous interrupts Russian state TV programs with footage of Russia's full-scale invasion of Ukraine and an anti-war* [Tweet]. Twitter. <https://twitter.com/KyivIndependent/status/1500631918584467464>

Trackray, L. (2022, 7 de março). Tripadvisor blocks some Russian reviews as customers use it to protest war. *The Independent*. <https://www.independent.co.uk/travel/news-and-advice/tripadvisor-blocks-russia-reviews-war-protest-b2030028.html>

Ukraine: Arnold Schwarzenegger's anti-war video trends on Russian social media. (2022, 18 de março). BBC News. <https://www.bbc.co.uk/news/world-us-canada-60794809>

United Nations. (2022, 22 de fevereiro). *Secretary-general says Russian Federation's recognition of 'Independent' Donetsk, Luhansk violate Ukraine's sovereignty, territorial integrity* [Press release]. <https://www.un.org/press/en/2022/sgsm21153.doc.htm>

Video: Ukrainian President Zelensky says country's leaders remain in Kyiv. (2022, 25 de fevereiro). *Wall Street Journal*. <https://www.wsj.com/video/video-ukrainian-president-zelensky-says-countrys-leaders-remain-in-kyiv/CFBBD1E0-2208-4379-A93E-85DA5CEC9228.html>

Walker, S. (2022, 21 de fevereiro). Putin's absurd, angry spectacle will be a turning point in his long reign. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2022/feb/21/putin-angry-spectacle-amounts-to-declaration-war-ukraine>

Watson, K. (2022, 14 de março). *Zelensky to deliver virtual address to congress on Wednesday*. CBS News. <https://www.cbsnews.com/news/volodymyr-zelensky-ukraine-president-us-congress-virtual-address/>

Wolfsfeld, G. (2022). *Making sense of media and politics* (1.ª ed.). Routledge.

Zelenskyy, V. [@@ZelenskyyUa]. (s.d.). *Tweets* [Perfil de Twitter]. Twitter. Retirado a 2 de abril de 2022 de https://twitter.com/ZelenskyyUa?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor

NOTAS BIOGRÁFICAS

Tine Munk tem como área de investigação o cibercrime e a segurança cibernética, com destaque para o cibercrime de motivação política e os ataques em grande escala. Ela dedica-se à investigação de agentes, motivações, meios e métodos, e relações de poder.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2356-8806>

Email: tine.munk@ntu.ac.uk

Morada: Nottingham Trent University, 50 Shakespeare Street, Nottingham, NG1 4FQ

Juan Ahmad tem como tema de investigação de doutoramento a guerra cibernética e o uso desordens informativas como arma em conflitos. Ele dedica-se à investigação de guerras híbridas, armas online, e cibersegurança e estratégias online.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0556-676X>

Email: Juan.ahmad2021@my.ntu.ac.uk

Morada: Nottingham Trent University, 50 Shakespeare Street, Nottingham, NG1 4FQ

Submetido: 05/04/2022 | Aceite: 08/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

VARIA | VARIA 

A ARTE DE MACULAR: COMO É RECEBIDO O ARTIVISMO DESCOLONIZADOR FEMINISTA PELOS JORNAIS ITALIANOS? O CASO DA ESTÁTUA DE MONTANELLI

Nicoletta Mandolini

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, Portugal

RESUMO

No dia 8 de março de 2019, durante uma manifestação organizada no âmbito do Dia Internacional da Mulher em Milão, membros do coletivo feminista *Non Una Di Meno* (nem uma mulher a menos) de Milão lançaram tinta rosa lavável sobre a estátua em homenagem ao jornalista italiano Indro Montanelli (1909–2001). O objetivo de expor visualmente o passado controverso do aclamado escritor foi crucial para a ação simbólica do grupo. Apesar de ser uma figura de referência para muitos intelectuais italianos, Montanelli participou na guerra abissínia em 1935 e, como membro do exército fascista, manteve um relacionamento com uma menina local de 12 anos que desempenhou o papel de esposa e objeto sexual. A ação do coletivo, que pode ser rotulada como uma performance feminista descolonizadora, já foi lida como uma forma de ativismo que manipulou a herança artística italiana visando criticar a narrativa vigente sobre o passado colonial italiano. Assim, para compreender o impacto que a ação teve na opinião pública italiana e o progresso para a descolonização mental do país, é crucial uma análise da ressonância que a cobertura jornalística atribuiu ao evento. Este artigo apresenta os resultados de uma análise qualitativa realizada sobre um corpus de 10 artigos de jornal online publicados na sequência da performance ativista sobre a estátua de Montanelli. O estudo utiliza a análise crítica do discurso foucaultiano para identificar as estratégias retóricas utilizadas pelos jornalistas para criticar ou legitimar a ação do coletivo feminista. Entre estas estratégias, é dada particular atenção às técnicas discursivas adotadas para retratar o ato como uma forma de vandalismo ou, pelo contrário, como uma forma de arte. O objetivo é mostrar como o discurso sobre arte versus não arte/vandalismo é usado para confirmar (ou superar) os limites discursivos impostos pelas narrativas ainda dominantes sobre a história colonial da nação, bem como sobre a disponibilidade de corpos de mulheres “alheias”.

PALAVRAS-CHAVE

Indro Montanelli, ativismo feminista, violência baseada no gênero, jornalismo italiano, descolonização, colonialismo italiano

THE ART OF SMEARING: HOW IS FEMINIST DECOLONIZING ARTIVISM RECEIVED BY ITALIAN NEWSPAPERS? THE CASE OF MONTANELLI'S STATUE

ABSTRACT

On March 8, 2019, during a demonstration organised on occasion of the International Women's Day in Milan, members of the feminist collective *Non Una Di Meno* (not one woman less) Milano threw washable pink paint on the statue that commemorates the Italian journalist

Indro Montanelli (1909–2001). The aim of exposing at a visual level the acclaimed writer’s controversial past was crucial to the group’s symbolic action. In fact, despite being a reference figure for many Italian intellectuals, Montanelli participated in the Abyssinian war in 1935 and, as a member of the fascist army, he engaged in a relationship with a 12-year-old local girl who acted as his wife and sexual object. The collective’s action, which can be labelled as a feminist decolonizing performance, has already been read as a form of activism that manipulated the Italian’s artistic heritage with the objective of criticising the existing narrative on Italy’s colonial past. In this sense, an analysis of the resonance that journalistic coverage assigned to the event proves crucial for understanding the impact that such an action has had on Italian public opinion and the progress towards the country’s mental decolonization. This article presents the findings of a qualitative analysis conducted on a corpus of 10 online newspaper articles published in the aftermath of the activist performance on Montanelli’s statue. The study employs Foucauldian critical discourse analysis in order to identify the rhetorical strategies used by journalists to criticise or legitimate the feminist collective’s action. Among these strategies, particular attention is paid to those discursive techniques adopted to portray the act as a form of vandalism or, on the contrary, as a form of art. The aim is to show how the discourse on art versus non-art/vandalism is used to confirm (or overcome) the discursive limits imposed by the still dominant narratives on the nation’s colonial history as well as on the disposability of “othered” women’s bodies.

KEYWORDS

Indro Montanelli, feminist activism, gender-based violence, Italian journalism, decolonizing, Italian colonialism

1. INTRODUÇÃO

No dia 8 de março de 2019, durante uma manifestação realizada em Milão e organizada pela rede feminista italiana Non Una Di Meno¹ (nem uma mulher a menos) no âmbito do Dia Internacional da Mulher, alguns participantes no evento envolveram-se numa ação performativa organizada que consistiu em lançar tinta rosa lavável sobre uma estátua de homenagem ao jornalista italiano Indro Montanelli. Para compreender as razões que levaram o coletivo feminista a alterar temporariamente a estética da estátua, devemos debruçar-nos sobre a aclamada, mas controversa figura de Indro Montanelli. Nascido em Fucecchio (Toscana) em 1909, começou a sua carreira como jornalista durante o “Ventennio” fascista, como são conhecidos os 20 anos da ditadura de Benito Mussolini (1922–1943) em Itália. Foi voluntário na guerra abissínia em 1935, como membro do exército fascista que invadiu a Etiópia². Depois da sua breve experiência na colónia, regressou a Itália e dissociou-se progressivamente da política fascista, que começou a criticar ao ponto de ser expulso da associação nacional de jornalistas e privado da filiação no partido fascista. Durante os anos após a Segunda Guerra Mundial, Montanelli

¹ Non Una Di Meno é uma rede que reúne coletivos feministas e grupos espalhados pela península italiana. Non Una Di Meno foi criada em 2016 e, desde então, ganhou reconhecimento nacional graças à organização de uma série de manifestações e campanhas. O nome, que se traduz literalmente como “nem uma mulher a menos”, atesta a ligação do movimento italiano com o movimento feminista argentino contra o femicídio Ni Una Menos. Para mais informação, consultar o site da rede: <https://nonunadimeno.wordpress.com/>.

² A guerra da Etiópia desenrolou-se entre outubro de 1935 e maio de 1936. Sobre o acontecimento histórico, consultar Labanca (2015).

distinguiu-se como jornalista conservador e fundou o jornal de direita *Il Giornale* em 1974. Apesar da sua clara orientação política, a sua figura foi reabilitada mesmo nos círculos da esquerda italiana quando, no início dos anos 2000, criticou abertamente Silvio Berlusconi. Após a sua morte, em 2001, Montanelli acabou por ser considerado de modo geral a maior e mais respeitável figura do jornalismo italiano³.

Assim aconteceu, apesar das controvérsias associadas ao seu envolvimento nas práticas de concubinato, comumente referida como *madamato* pelos historiadores italianos (Trento, 2011), e, em particular, uma relação com Destà, uma menina abissínia de 12 anos que desempenhou o papel de esposa de Montanelli, escrava e objeto sexual durante os meses da sua empreitada colonial. O jornalista nunca lamentou publicamente a sua participação nas práticas racistas e sexistas de *madamato*, como demonstra a seguinte declaração, divulgada em 1969 durante uma entrevista:

parece que escolhi bem. Ela era uma menina local muito bonita e tinha 12 anos (lamento, mas em África as coisas funcionam de forma diferente). Casei-me legalmente com ela, o que significa que a comprei ao seu pai, e ela acompanhou-me com as esposas de outros membros da tropa. As esposas não seguiam a tropa todos os dias. Costumavam alcançar-nos a cada quinze dias. Nunca compreendi realmente como conseguiam encontrar-nos nessas infinitas terras da Abissínia, mas conseguiam, e com elas, a minha mulher, que, com um cesto na cabeça, costumava trazer-me roupa limpa. (Bisiach, 1969, 00:47:43)

Foi com base nos comportamentos e declarações de Montanelli que o ramo milanês da rede Non Una Di Meno decidiu organizar a performance feminista e descolonizadora da tinta rosa, que pode ser descrita como um ato de re-simbolização visando desafiar o atual regime de visibilidade que regula a negociação da memória cultural nos espaços públicos italianos. Por outras palavras, a tinta rosa funcionou como uma ferramenta para subtrair, a um nível estético, a visibilidade e o prestígio atribuídos à figura de um colonizador branco, masculino e patriarcal, recuperando da invisibilidade a figura esquecida de Destà. Uma forma de descolonização simbólica feminista, a ação do coletivo já foi lida, nos círculos académicos, como uma forma de artivismo que manipulou a herança artística italiana com o objetivo de desencadear “o debate junto do grande público em torno da narrativa canonizada do passado colonial da Itália” (Lissi, 2019, p. 6). Como Stefano Lissi (2019) afirmou, esta narrativa canonizada gira em torno do mito enganador das práticas colonizadoras suaves da Itália fomentada por reconstruções históricas institucionais que retratavam os italianos como “bons colonizadores” interessados em promover um processo de civilizações e não na implementação daquelas ações violentas de conquista que caracterizam infamemente as ocupações francesas, belgas e britânicas do solo africano. Só nos últimos anos (designadamente a partir dos anos 90) historiadores e ativistas começaram a desafiar esta retórica dominante, quando começaram a

³ Sobre Montanelli e a sua vida, ver a biografia de S. Gerbi e R. Liucci (2014).

revelar as crueldades praticadas pelos soldados italianos na Etiópia, fazendo assim uma revelação completa da falsa narrativa promovida pelo fascismo e continuada pelas elites políticas no período pós-guerra (Del Boca, 1998; Endaylalu, 2018; Jedlowski, 2011; Leone, 2011; Pankhurst, 1999). Ainda mais recentemente, a interseção de atos racistas de invasão e práticas de objetificação de gênero de mulheres etíopes e eritreias foi exposta no discurso histórico em Itália (Giuliani, 2018; Houérou, 2015; Ponzanesi, 2012; Trento, 2012). Acadêmicos como Gaia Giuliani (2018, p. 67) destacaram como o mito sexista do viril colonizador fascista, retratado como sendo incumbido de dominar a natureza e promover uma boa modernização, sustentou perfeitamente operações subtis e perigosas de subjugação contra as outras colonizadas, especialmente se femininas.

A performance da tinta rosa da *Non Una Di Meno* deve ser lida como uma tentativa bem-sucedida de inscrever no “texto-cidade”, ou seja, nomes de ruas e estátuas que comemoram eventos ou indivíduos passados (Palonen, 2008, pp. 219–220), os sinais de um contra discurso que contribui para problematizar as crônicas oficiais. Por outras palavras, é uma ação que, com Chantal Mouffe (2007), podemos considerar como parte dessa contínua “luta agonista” que se opõe aos “projetos hegemônicos [a ordem hegemônica e uma contra-hegemônica] que nunca podem ser reconciliados racionalmente”, “construções precárias e pragmáticas que podem ser desarticuladas e transformadas” (p. 3). Foi precisamente esta incompatibilidade visualmente exposta através da ação do coletivo feminista, que diferiu significativamente do famoso fenômeno de encaixotar estátuas de colonizadores racistas que se espalhou por todo o globo entre 2019 e 2020 como resultado da insurreição da onda da “Black Lives Matter” (as vidas dos negros importam). O ato de derrubar ou remover estátuas que marcou as práticas do recente movimento descolonizador que visava apagar do texto da cidade a presença do símbolo colonial, negligenciando ou ignorando assim a relevância que esses símbolos, quer queiramos, quer não, ainda têm em outras esferas da memória cultural das nossas sociedades. Por outro lado, a performance da *Non Una Di Meno* modificou temporariamente o monumento e, ao fazê-lo, tornou visível a contínua e produtiva dialética entre os discursos hegemônicos e contra-hegemônicos. A ação do coletivo feminista italiano, sendo um sinal expressivo e apelativo das controvérsias em curso sobre o legado colonial, amplificou os debates sobre a Itália, as suas ex-colônias, o racismo e o gênero, atingindo rapidamente a esfera dos principais meios de comunicação social.

2. OBJETIVO E METODOLOGIA

À luz do enquadramento teórico acima referido, este artigo propõe um estudo da resposta à operação de pintura rosa com o intuito de compreender que efeitos a performance teve num plano discursivo extremamente popular, o do jornalismo online, e que discurso (se o hegemônico, o contra-hegemônico ou ambos, para usar a categorização de Mouffe, 2007) fez a cobertura do evento reproduzir ou ecoar. Apresenta os resultados de uma análise qualitativa realizada sobre um corpus de 10 artigos publicados na sequência da performance ativista sobre a estátua de Montanelli, numa seleção de 10 dos

mais populares jornais online italianos. Os jornais não têm, na sua maioria, conotações políticas específicas, tais como *Il Post*, *La Repubblica*, *Il Giorno*, *Il Corriere della Sera*, *Ansa*, *Milano Today*, *Globalist* e *Fanpage*. No entanto, o corpus inclui um jornal tradicionalmente associado à esquerda italiana, *Il Manifesto*, e *Il Giornale*, jornal fundado por Indro Montanelli, que está ligado ao meio da política conservadora e de direita italiana. As razões desta escolha podem ser remetidas para as observações de Daniel Hallin e Paolo Mancini (2004) sobre as peculiaridades do jornalismo italiano, que pertence ao “modelo pluralista mediterrânico ou polarizado” e é historicamente influenciado por filiações políticas (p. 210). Neste sentido, a inclusão de *Il Manifesto* e *Il Giornale* permite avaliar as diferenças na percepção da ação de Non Una Di Meno entre os planos liberais e conservadores discursivos. Os artigos foram selecionados através de uma pesquisa com base em palavras-chave (palavra-chave: “Montanelli statua” [estátua de Montanelli]/“Montanelli statua” + nome do jornal) realizada nos sites dos jornais e no Google. A pesquisa resultou num corpus de 10 artigos, e nenhuma outra seleção foi feita pela autora do presente estudo. O período de publicação dos artigos selecionado foi de 1 de março de 2019 a 31 de março de 2019, fornecendo à pesquisa uma amostra das reações jornalísticas produzidas no rescaldo do evento artivista.

O estudo utilizou a metodologia da análise crítica discursiva foucaultiana (Jäger & Maier, 2009). Esta metodologia foi utilizada para identificar as estratégias retóricas adotadas pelos jornalistas para legitimar ou criticar a ação do coletivo feminista, ou seja, para abraçar o contradiscurso ou reproduzir o discurso hegemónico, respetivamente. Entre estas estratégias retóricas, foi dada particular atenção às técnicas discursivas adotadas para retratar Montanelli e os seus atos. As escolhas lexicais, assim como a inclusão e o endosso de declarações externas sobre o comportamento do jornalista, foram consideradas para averiguar a proximidade da cobertura ao éthos do grupo feminista de denunciar a atitude colonizadora e misógina de Montanelli. Além disso, o artigo analisa a descrição do ato artivista, dando particular atenção à gama de símbolos coletivos ou *topoi* utilizados pelos jornalistas. Segundo Sigfried Jäger e Florentine Maier (2009), os símbolos coletivos “fornecem o repertório de imagens a partir do qual construímos uma imagem da realidade para nós próprios. Através dos símbolos coletivos, interpretamos a realidade e temos a realidade interpretada para nós, especialmente pelos meios de comunicação social” (p. 49). Ao analisar como os símbolos coletivos são utilizados na cobertura jornalística para classificar o ato artivista como uma forma de vandalismo ou como uma forma de arte, o objetivo é mostrar como uma figura comum que opõe a sujidade à limpeza ou a desfiguração à beleza é utilizada para confirmar ou desafiar os “limites discursivos” (Jäger & Maier, 2009, p. 47) impostos pelas narrativas sobre a história colonial da nação.

3. ANÁLISE. ABRAÇAR O CONTRADISCURSO

A análise mostra como a ação de Non Una Di Meno resultou numa cobertura jornalística que geralmente condena Indro Montanelli pela sua participação nas práticas de

madamato com uma menor. O que contribui fecundamente para a problematização da retórica dominante que retrata o colonialismo italiano como não prejudicial ou gentil, e ajuda a identificar as atitudes sexistas e racistas que caracterizaram a invasão fascista da Etiópia e Eritreia.

A principal e mais frequente estratégia utilizada pelos jornalistas para denunciar os atos e declarações controversas de Montanelli consiste na inclusão da declaração de *Non Una Di Meno* nos seus artigos. Esta é a declaração de como ela é, na maioria das vezes, relatada pela maioria dos jornais considerados na análise, mostrando o quão bem descrita é a prática exploradora de Montanelli.

Estas são as palavras proferidas por Indro Montanelli sobre a sua experiência colonial: “Ela tinha doze anos... aos doze, aquelas [mulheres africanas] já eram mulheres. Eu comprei-a ao seu pai em Saganeiti, assim como um cavalo e uma espingarda. Paguei por tudo 500 *liras*. Ela era um animalzinho obediente, e eu construí-lhe um *tucul* (uma construção circular simples com um telhado cónico feito com barro e palha) com algumas galinhas. Depois, a cada quinze dias, ela costumava ir ter comigo aonde quer que eu estivesse, com as outras esposas... ela costumava chegar com um cesto na cabeça e roupa limpa” (entrevista concedida a Enzo Biagi para a emissora RAI em 1982). Serão estes os homens que devemos admirar? (*Non Una Di Meno* – Milano, 2019)

Esta afirmação, que contém as declarações de Montanelli, bem como as críticas do coletivo feminista às mesmas, é frequentemente reproduzida pelos jornalistas sem a presença de outros juízos, que podem ser interpretados, a um nível discursivo, como um endosso implícito. Oito em cada 10 artigos utilizam esta técnica (*Il Post*; *Il Giornale*; *Il Manifesto*; *Milano Today*; *Ansa*; *Globalist*; *La Repubblica*; *Il Giorno*). Entre estes, o artigo do conservador *Il Giornale*, onde a declaração é relatada sem comentários, apesar de ser precedida por um título publicitário (“Montanelli Imbrattato e Delirio ‘Rosa’”; Montanelli Maculado e Delírio “Rosa”; *Il Giornale*, 10 de março de 2019). No mesmo artigo, a afirmação é seguida por um parágrafo em que a ação do coletivo é descrita como decorrente do clima de protestos feministas que deu origem a uma ação contra uma rotunda com o nome do militante de extrema-direita Sergio Ramelli em Perugia.

Outra demonstração da tendência geral expressa pelos autores dos artigos analisados para culpar implicitamente Montanelli é o facto de a declaração de *Non Una Di Meno* ser frequentemente seguida por outras estratégias indiretas para condenar o comportamento do homem, tais como a inclusão de outras palavras abertamente controversas que Montanelli disse sobre o caso (*Il Manifesto*) ou pela menção das opiniões de outras feministas sobre a figura do jornalista (*Il Post*). Entre as mais pungentes está a referência, mencionada por *Il Post*, às perguntas desafiantes que a feminista e afrodescendente Elvira Banotti fez a Montanelli durante a entrevista televisiva já citada, publicada em 1969 para Giovanni Bisiach. Aqui está um excerto, tal como é relatado por *Il Post* (10 de março de 2019):

Banotti: “Acaba de afirmar que tinha uma mulher de 12 anos (digamos assim) e que aos 25, simplesmente não se preocupou com isso porque ‘Em África, faz-se este tipo de coisas’. Gostaria de perguntar-lhe como concebe as suas relações com as mulheres”

Montanelli: “Lamento, senhora, mas em relação à violência... não houve violência porque as meninas na Abissínia casam-se aos 12 anos”

Banotti: “Isso é o que o senhor diz”

Montanelli: “Na altura, funcionava assim”

Banotti: “No plano da consciência pessoal, a relação com uma criança de 12 anos é uma relação com uma criança de 12 anos. Se fizer isto na Europa, pensaríamos na violação de uma menina, certo?”

Montanelli: “Sim, na Europa, sim, mas...”

Banotti: “Precisamente. Que diferenças pensa que existem a nível psicológico ou mesmo físico?”

Montanelli: “Não, veja. Ali, eles casam aos 12 anos. E pronto”.

Para além disto, que contribui claramente para descrever a conduta do homem como desprezível, a maioria dos jornalistas decide relatar nos seus artigos material como a resposta discutível de Montanelli a uma leitora mulher que comentou a sua figura no jornal onde ele escrevia (*Il Post*); a opinião de historiadores ou especialistas que contextualizaram o comportamento de Montanelli sublinhando a existência de uma lei contra as relações sexuais com menores de 14 anos que estava na altura em vigor em Itália (*Il Manifesto*; *Il Post*); a declaração de I sentinelli (as sentinelas), um grupo que apoiou a ação de Non Una Di Meno (*Il Giorno*; *Globalist*; *La Repubblica*; *Il Giornale*; *Ansa*). Tudo isto, referido em seis dos 10 artigos, constitui uma condenação implícita das ações de Montanelli.

As escolhas lexicais também destacam a propensão do artigo para condenar o ato de Montanelli de comprar e casar com uma menina de 12 anos. Em alguns casos, as escolhas lexicais do jornalista envolvem o emprego de adjetivos fortes como “pedófilo” (pedófilo) ou “schiavista” (esclavagista), bem como o uso de palavras como “stupro” (estupro; *Il Post*, 10 de março de 2019; *Milano Today*, 9 de março de 2019; *Globalist*, 9 de março de 2019), que, em duas ocasiões, são claramente expostas na secção do título (*Milano Today*). As escolhas lexicais acima mencionadas sublinham a intenção de construir nós discursivos (Jäger & Maier, 2009, p. 48), ou seja, enredar o discurso sobre o empreendimento colonial com o discurso sobre a violência. Prova disso é o facto de três dos 10 artigos (*Il Post*; *Il Manifesto*; *Fanpage*) utilizarem referências implícitas ou explícitas ao fenómeno da

violência baseada no gênero como uma técnica discursiva para mostrar os aspetos controversos do comportamento de Montanelli. No caso do jornal progressista/de esquerda *Il Manifesto*, por exemplo, a ligação com o tema discutido da violência contra as mulheres é sugerida não só no texto, mas também pela escolha da imagem, que pertence ao repertório limitado de imagens que os jornalistas italianos utilizam nas coberturas de casos de violência contra as mulheres. *Il Manifesto* também discute a questão das mutilações genitais femininas, e a infibulação em particular, geralmente abordada sob a categoria de violência baseada no gênero, sendo esta uma “manifestação de desigualdade de gênero” (Office of the High Commissioner for Human Rights et al., 2008, pp. 5–6). A infibulação é descrita pela Organização Mundial de Saúde como se segue: “estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris” (Office of the High Commissioner for Human Rights et al., 2008, p. 24) A referência à infibulação é viabilizada pelas próprias palavras de Montanelli, que descrevem, num artigo escrito para a coluna “La Stanza di Montanelli” (A Sala de Montanelli), para o jornal *Il Corriere della Sera*, e subsequentemente republicado online em *La Voce Della Sera* (Montanelli, 2020), o difícil processo de iniciar relações sexuais com uma menina infibulada como aquela com quem ele casou. O artigo menciona a brutalidade a que as meninas infibuladas são condenadas quando têm relações sexuais (o homem deve, de facto, cortar a entrada vaginal reduzida para tornar a penetração possível), e a total incapacidade da jovem para experimentar prazer sexual que resulta da remoção do clítoris, alimentando assim a denúncia da cumplicidade de Montanelli com o sistema patriarcal de exploração:

a infibulação envolve o corte do clítoris, pequenos lábios e grandes lábios, bem como o ato de coser a vagina, que deixa um orifício grande como uma botoeira. Quando a mulher se casa, o marido precisa de abrir a botoeira brilhante com uma faca, para poder penetrá-la. A primeira abolição deste tipo de excisão foi promulgada pela Guiné em 1965. Será preciso dizer mais para questionar como um famoso jornalista, em 2000, com 91 anos, pode contar tal experiência sem mostrar um pouco de remorso? (*Il Manifesto*, 12 de março de 2019)

Além disso, tanto *Il Manifesto* como o jornal *Il Post* definem o ato de Montanelli como violência sexual considerando as investigações históricas que demonstram que na época, a pedofilia foi identificada como crime pelo sistema penal fascista (Codice Rocco, Artigo 519) e que a relação sexual com menores de catorze anos foi automaticamente considerada abuso nos termos da lei.

4. ANÁLISE. CONFIRMAR O DISCURSO HEGEMÓNICO E OS SEUS “LIMITES DISCURSIVOS”

Todos os artigos analisados mostram um claro enfoque discursivo sobre a figura de Indro Montanelli, enquanto as estratégias retóricas que transferem o enfoque narrativo para a figura da vítima estão ausentes. Isto pode ser interpretado como uma traição à

ação performativa de *Non Una Di Meno*, que, como já foi dito, visava dar nova visibilidade à menina de 12 anos que o jornalista italiano subjugou como a sua “madama”. Tal é evidente pelo facto de o nome da menina, Destà, nunca ser mencionado no corpus e pela presença esmagadora de construções sintáticas onde Montanelli aparece no papel do sujeito e Destà no do objeto. De acordo com os estudos existentes (Abis & Orrù, 2017, p. 21; Boyle, 2005, p. 84; Bullock & Cubert, 2002, p. 493; Mandolini, 2019, p. 262; McNeill, 1992; Meyers, 1996, pp. 65–66), esta é uma das tendências mais generalizadas na cobertura que os meios de comunicação social dão à violência baseada no género, e pode ser descrita como problemática porque não reconhece a subjetividade feminina e, consequentemente, a experiência de violência da vítima. No entanto, esta propensão para privilegiar uma acusação implícita ou explícita do perpetrador destaca a crítica geral com que os atos de Montanelli são tratados, testemunhando o impacto geralmente positivo que a operação de *Non Una Di Meno* parece ter tido na representação, através dos jornais online italianos, da figura de Montanelli como controversa e, consequentemente, do empreendimento colonial em que participou como explorador.

Apesar deste impacto globalmente positivo, a análise sugere a presença de um preconceito significativo em relação à performance da tinta rosa, muitas vezes descrita como uma forma de vandalismo e desprovida dos seus valores estéticos. Se excluirmos o *Il Manifesto* de esquerda, todos os jornais do corpus rotulam a ação de atirar tinta rosa lavável sobre a estátua do jornalista como um ato de vandalismo, maculador ou comportamento incivilizado. A recorrência do verbo “imbrattare”, que em italiano significa “macular” e está geralmente associado ao ato negativo de fazer algo sujo ou visualmente desagradável, é impressionante já que é usado em nove dos 10 artigos (*Il Post*; *Il Giorno*; *Il Giornale*; *Milano Today*; *Repubblica*; *Fanpage*; *Globalist*; *Ansa*; *Il Corriere della Sera*) e se repete mais de uma vez na maioria deles. Também são comuns as referências ao vandalismo, uma vez que a palavra ou as suas derivações são usadas por sete jornais (*Il Corriere della Sera*; *Milano Today*; *Ansa*; *Globalist*; *Repubblica*; *Il Giornale*; *Il Giorno*). A inclusão do termo em três deles (*Ansa*; *Globalist*; *La Repubblica*) é o resultado da reprodução de declarações de outros sujeitos ou associações, mas nos restantes quatro (*Il Corriere della Sera*; *Milano Today*; *Il Giornale*; *Il Giorno*) aparece como uma escolha lexical clara do jornalista. No caso do segundo grupo de artigos, a palavra “vandalismo” é claramente empregue para descrever o ato e, consequentemente, para depreciar a iniciativa do coletivo feminista de organizar uma manifestação. Entre os exemplos, contam-se estes retirados de *Il Giorno* e *Il Corriere della Sera*, onde a intenção do jornalista é claramente a de apresentar a operação de *Non Una Di Meno* como vandalismo:

no dia 8 de março, uma manifestação com 15.000 pessoas tomou as ruas da cidade para reclamar os direitos das mulheres: mas o evento organizado por *Non Una Di Meno* em Milão incluiu também um ato de vandalismo contra a estátua em homenagem a Indro Montanelli. (*Il Giorno*, 9 de março de 2019)

A comemoração do dia dedicado às mulheres na sexta-feira passada ficou marcada não só pelo desfile que contou com a presença de 15.000 pessoas, mas também por atos de vandalismo. Entre estes, a maculação da estátua de Montanelli. No sábado de manhã, os trabalhadores da Amsa interviram para a limpar. (*Il Corriere della Sera*, 9 de março de 2019)

Esta representação da operação ativista como maculadora e ato de vandalismo, associada ao uso da figura do comportamento incivilizado (que se repete uma vez no corpus, designadamente no artigo publicado por *Milano Today*), está geralmente relacionada com uma tendência para insistir na categoria semântica da limpeza. O artigo do *Il Corriere della Sera*, por exemplo, incide completamente na descrição do processo de limpeza que a câmara municipal de Milão ordenou um dia após o ato do coletivo feminista. Também o jornal *Milano Today* começa por relatar a notícia da limpeza e continua a tratar o ato como um desacato. A repetição desta figura ou símbolo coletivo demonstra a decisão dos repórteres de confirmar ainda mais a categorização da atuação do coletivo feminista como um ato de maculação e adulteração que precisava de ser lavado e polido. Além disso, apenas um artigo (*Il Post*) menciona o facto de a tinta rosa ser lavável. Esta omissão não é um pormenor insignificante que teria claramente condicionado a possibilidade de rotular a ação como vandalismo incivilizado.

No corpus, as referências textuais à dimensão estética da operação idealizada pelo coletivo feminista italiano são raras, e, quando existem, nunca são explícitas. Apesar de, a nível académico, a operação poder ser facilmente rotulada como uma forma de artivismo ou ativismo artístico, ou seja, uma ação ativista que emprega as ferramentas da criação artística, interferindo assim diretamente nas esferas estética e simbólica da comunicação política (Groys, 2014, p. 1), este aspeto é quase completamente apagado da cobertura jornalística do evento. I sentinelli di Milano, um grupo milanês que apoiou Non Una Di Meno na organização do protesto de rua, faz uma descrição vagamente estética do ato de atirar tinta rosa lavável sobre o monumento de Montanelli. Esta declaração, frequentemente relatada nos artigos analisados, refere: “a estátua de Indro Montanelli ficou cor-de-rosa para cobrir o preto das coisas horríveis que ele fez na sua vida. Não devemos esquecer” (*I sentinelli di Milano*, 2019). Aqui, a insistência na escolha das cores rosa versus preto que sustenta claramente a ação ativista é destacada e usada retoricamente para sugerir uma ligação entre a dimensão estética e a dimensão política, precisamente o objetivo do artivismo. Contudo, a referência ao artivismo permanece críptica e implícita, não permitindo considerar a reprodução da afirmação como um reconhecimento real do protesto como uma forma de artivismo.

A análise do corpus evidencia ainda a propensão de alguns jornais para condenar a ação como vandalismo no plano do discurso textual e, por outro lado, para a legitimar como esteticamente relevante a nível visual. Para o fazer, os jornalistas incluem galerias de fotos nos seus artigos e documentam em pormenor a ação ativista e abordam-na visualmente como um objeto que merece uma contemplação estética, como nos casos de *Il Giorno* e *La Repubblica*. Este tratamento é evidenciado pela seleção de diferentes

enquadramentos, contextos e luzes feita pelos fotógrafos, que atribuem à estátua meio rosa múltiplas conotações estéticas e a representam como um objeto de interesse fotográfico. Aspeto extraordinariamente ilustrado por uma fotografia tirada do jornal *La Repubblica*, onde dois transeuntes são fotografados enquanto fotografam o monumento re-simbolizado. Curiosamente, a galeria fotográfica de *Il Giorno* acompanha as fotografias com uma legenda que reproduz, textualmente, as acusações de vandalismo, já que a estátua é descrita como “imbrattata di rosa” (maculada com tinta rosa). Esta discursividade contraditória, que se vale de diferentes modalidades (textual e visual) para comunicar mensagens antagônicas, pode ser considerada representativa das tendências que regulam todo o corpus de artigos analisados, onde a propensão para considerar as acusações de Non Una Di Meno contra Montanelli e os seus atos é paradoxalmente contrabalançada por uma resistência discursiva aos métodos e atividades do grupo feminista.

5. CONCLUSÕES

A análise mostra claramente a coexistência, nas práticas de reportagem utilizadas pelos jornalistas que cobriram o caso de 8 de março de 2019, de dois sentidos discursivos opostos: por um lado, a clara condenação do comportamento de Montanelli, que pode ser interpretado como o resultado do esforço de Non Una Di Meno para desafiar com um contradiscurso a retórica do bom colonizador italiano. Por outro lado, a propensão para ignorar a dimensão estética da operação artivista idealizada pelo coletivo feminista, apenas parcial e indiretamente matizada pela presença de representações estéticas dispersas da estátua pintada. Esta última propensão, pode ser rotulada como um “limite discursivo” (Jäger & Maier, 2009, p. 47) porque impõe um tabu, limita as possibilidades do discurso dizendo implicitamente que não é possível qualificar a ação do coletivo como arte. Esta restrição discursiva é aplicada de forma recorrente através de referências frequentes às áreas semânticas de vandalismo, mácula, comportamento incivilizado e sujidade. O não reconhecimento da operação dos ativistas como artística é particularmente perturbador porque realça a incapacidade dos jornalistas em aceitar qualquer mudança visível no regime de iconicidade que domina a cidade em relação ao passado italiano. O que corresponde à afirmação da inalterabilidade da ordem simbólica que legitima a memória cultural dos italianos como bons colonizadores. À luz desta coexistência de posições discursivas opostas, as ideias de incompatibilidade e processos discursivos antagônicos de Chantal Mouffe podem ser aplicadas ao caso da estátua de Montanelli, onde a cidade, tal como a plataforma mais tradicional do texto, é claramente um campo de batalha para a afirmação lenta e gradual de novas narrativas históricas, mais respeitadas, inclusivas e verdadeiras. Considerando esta abordagem, a prática artivista de Non Una Di Meno revelou-se bem-sucedida ao atingir o objetivo que, segundo Mouffe (2007), deveria orientar a arte crítica, aquele tipo de arte “que fomenta o dissenso, que torna visível o que o consenso dominante tende a obscurecer e obliterar” (p. 4).

Tradução: Anabela Delgado

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

REFERÊNCIAS

- Abis, S., & Orrù, P. (2016). Il femminicidio nella stampa italiana: Un'indagine linguistica. *gender/sexuality/italy*, 3, 18–33. <https://doi.org/10.15781/41gr-5p26>
- Bisiach, G. (Escritor & Diretor). (1969). *L'ora della verità: Indro Montanelli*. RaiUno.
- Boyle, K. (2005). *Media and violence*. Sage.
- Bullock, C. F., & Cubert, J. (2002). Coverage of domestic violence fatalities by newspapers in Washington state. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(5), 474–499. <https://doi.org/10.1177/0886260502017005001>
- Del Boca, A. (1998). Il colonialismo italiano tra miti, rimozioni, negazioni e inadempienze. *Italia contemporanea*, (212), 589–603.
- Endaylalu, G. A. (2018). Mustard gas massacres and atrocities committed by Italy in 1939 against the inhabitants of Menz, Merhabete, and Jamma in Amesegna Washa/Zeret Cave. *Cultural and Religious Studies*, 6(9), 501–530.
- Gerbi, S., & Liucci, R. (2014). *Indro Montanelli: Una biografia (1909-2001)*. Hoepli.
- Giuliani, G. (2018). *Race, nation and gender in modern Italy. Intersectional representations in visual culture*. Palgrave.
- Groys, B. (2014). On art activism. *E-flux Journal*, 56, 1–14. <https://www.e-flux.com/journal/56/60343/on-art-activism/>
- Hallin, D., & Mancini, P. (2004). *Comparing media systems. Three models of media and politics*. Cambridge University Press.
- Houérou, F. (2015). Gender and sexual abuses during the Italian colonization of Ethiopia and Eritrea – The 'Insabbiati'. *Sociology Mind*, 5, 255–267. <https://doi.org/10.4236/sm.2015.54023>
- I sentinelli di Milano. (2019, 9 de março). *Ieri sera durante il corteo femminista la statua di Indro Montanelli è diventata rosa, a coprire il nero delle cose* [Imagem anexada] [Atualização de estado]. Facebook. <https://www.facebook.com/isentinellidimilano/posts/1152717204910698/>
- Jäger, S., & Maier, F. (2009). Theoretical and methodological aspects of Foucauldian critical discourse analysis. In R. Wodak & M. Meyer (Eds.), *Methods of critical discourse analysis* (pp. 34–61). Sage.
- Jedlowski, P. (2011). Memoria pubblica e colonialismo italiano. *Storicamente*, 7, 1–3. https://storicamente.org/jedlowski_colonialismo
- Labanca, N. (2015). *La guerra d'Etiopia. 1935-1941*. Il Mulino.
- Leone, G. (2011). Se gli inumani siamo noi. Riflessioni sulla narrazione intergenerazionale dei crimini di guerra commessi dal gruppo di appartenenza. *Rivista internazionale di Filosofia e Psicologia*, 2(2), 131–147. <https://www.rifp.it/ojs/index.php/rifp/article/view/rifp.2011.0015>

- Lissi, S. (2019). *Paint it pink. The role of heritage in the debate on Italy's colonial past* [Manuscrito não publicado]. Utrecht University.
- Mandolini, N. (2019). Femminicidio, prima e dopo. Un'analisi qualitativa dei casi Stefania Noce (2011) e Sara Di Pietrantonio (2016). *Problemi dell'informazione*, 2, 247–277. <https://doi.org/10.1445/97793>
- McNeill, S. (1992). Women killer as tragic hero. In D. E. H. Russell & J. Radford (Eds.), *Femicide. The politics of women killing* (pp. 178–183), Twayne Publishers.
- Meyers, M. (1996). *News coverage of violence against women*. Sage.
- Montanelli, I. (2020, 12 de fevereiro). Quando andai a nozze con Destà. *Il Corriere della Sera*.
- Mouffe, C. (2007). Artistic activism and agonistic spaces. *Art&Research. A Journal of Ideas, Contexts and Methods*, 1(2), 1–5. <https://www.artandresearch.org.uk/v1n2/mouffe.html>
- Non Una Di Meno – Milano. (2019, 9 de março). *Per la Repubblica si tratta di vandalismo, per noi invece è una doverosa azione di riscatto. Queste le parole di [Imagem anexada] [Atualização de estado]*. Facebook. <https://www.facebook.com/nonunadimenomilano/photos/per-la-repubblica-si-tratta-di-vandalismo-per-noi-invece-%C3%A8-una-doverosa-azione-d/807900419569928/>
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Joint United Nations Programme on HIV/AIDS, United Nations Development Programme, United Nations Economic Commission for Africa, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, The United Nations Population Fund, United Nations High Commissioner for Refugees, The United Nations Children's Fund, United Nations Development Fund for Women & World Health Organization. (2008). *Eliminating female genital mutilation. An interagency statement*. World Health Organization. https://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw52/statements_missions/Interagency_Statement_on_Eliminating_FGM.pdf
- Palonen, E. (2008). The city-text in post communist Budapest: Street names, memorials and the politics of commemoration. *GeoJournal*, 73, 219–230. <https://doi.org/10.1007/s10708-008-9204-2>
- Pankhurst, R. (1999). Italian fascist war crimes in Ethiopia: A history of their discussion, from the League of Nations, to the United Nations (1936-1949). *Northeast African Studies*, 6(1/2), 83–140. <https://doi.org/10.1353/nas.2002.004>
- Ponzanesi, S. (2012). The color of love: Madamismo and interracial relationships in the Italian colonies. *Research in African Literatures*, 43(2), 155–172. <https://doi.org/10.2979/reseafritelite.43.2.155>
- Trento, G. (2011). Madamato and colonial concubinage in Ethiopia: A comparative perspective. *Aethiopia*, 14, 184–205. <https://doi.org/10.15460/aethiopia.14.1.419>
- Trento, G. (2012). Ethiopian-Italians. Italian colonialism in Ethiopia and gender legacies. *Arabian Humanities. International Journal of Archaeology and Social Sciences in the Arabian Peninsula*, 17. <https://doi.org/10.4000/cy.1878>

NOTA BIOGRÁFICA

Nicoletta Mandolini é investigadora júnior da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho (Portugal), onde está a trabalhar no projecto *Sketch Her Story and Make It Popular. Using Graphic Narratives in Italian and Lusophone Feminist Activism Against Gender Violence* (Esboçar a Sua História e Torná-la Popular. Usando Narrativas Gráficas do Ativismo Feminista

Italiano e Lusófono Contra a Violência de Género; <https://www.sketchthatstory.com/>). Trabalhou como investigadora pós-doutorada na Research Foundation - Flanders na KU Leuven (Bélgica) e é doutorada pela Universidade College Cork (Irlanda). É autora da monografia *Representations of Lethal Gender-Based Violence in Italy Between Journalism and Literature: Femminicidio Narratives* (Representações da Violência Letal de Género em Itália Entre Jornalismo e Literatura: Narrativas de Feminicídio; Routledge, 2021). Entre outros artigos sobre o abuso sexista na literatura e nos média contemporâneos, coeditou o volume *Rappresentare la Violenza di Genere. Sguardi Femministi tra Critica, Attivismo e Scrittura* (Representar a Violência de Género. Perspetivas Feministas entre Crítica, Ativismo e Escrita; Mimesis, 2018). É membro ativo do grupo sobre violência, conflito e género do Centre for Advanced Studies in Languages and Cultures, do qual foi coorganizadora desde 2016 até 2019. É membro fundador do Studying'n'Investigating Fumetti.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9137-9380>

Email: nicoletta.mandolini@ics.uminho.pt

Morada: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 4710-057 Gualtar, Braga, Portugal

Submetido: 08/04/2022 | Aceite: 04/06/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

A PANDEMIA DA COVID-19 E A POTENCIALIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES: COMUNIDADES CIGANAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Aluízio de Azevedo Silva Júnior

Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais, Universidade Aberta de Lisboa, Lisboa, Portugal
Concetualização, curadoria dos dados, investigação, metodologia, visualização, redação do rascunho original

Gabriela Marques Gonçalves

Institut de Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona, Cerdanyola del Vallès, Espanha
Concetualização, curadoria dos dados, investigação, visualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

Os povos ciganos são uma minoria historicamente excluída, invisibilizada e perseguida nos diferentes países onde se encontram, especialmente se considerarmos o contexto de sua chegada à Europa e os processos de colonização desenvolvidos por esse continente. Diante disso, trabalhamos neste texto os modos como as comunidades ciganas estão sendo impactadas pela pandemia da COVID-19, a partir de discussões das áreas da comunicação e da saúde, bem como de uma visão crítica dos processos mencionados anteriormente. Refletimos teoricamente sobre como essas etnias são atravessadas por múltiplas opressões que as colocam em situação de desigualdade e qual o papel da comunicação em sua inclusão social ou na manutenção de sua exclusão. Destacamos como sua invisibilidade e estereótipos históricos foram aflorados durante a pandemia, aprofundando as relações de desigualdades. A partir de um olhar crítico sobre as relações discursivas, analisamos duas reportagens jornalísticas publicadas ainda em 2020, uma, no Brasil, do jornal goiano *O Popular*, e outra, em Espanha, do jornal ABC de circulação nacional. A culpabilização das populações ciganas pela disseminação do vírus e seu silenciamento enquanto sujeitos capazes de articular e de refletir discursivamente sobre suas condições e situações no contexto da pandemia foram alguns dos resultados encontrados, mostrando semelhanças nas representações dos povos ciganos no contexto ibero-americano.

PALAVRAS-CHAVE

povos ciganos, comunicação, saúde, desigualdades, COVID-19

COVID-19 PANDEMIC AND THE RAISING OF INEQUALITY: THE ROMANI COMMUNITIES AND THE MEDIA

ABSTRACT

The Romani people are a minority that has been historically excluded, neglected, and persecuted in the different countries where they are settled, especially if we consider the context of their arrival in Europe and the colonization processes developed by European nations. Thus, this paper sheds light on how the Romani communities have been impacted by the COVID-19 pandemic from the communication and health perspective and provides a critical view of the above-mentioned processes. We discuss theoretically how these ethnicities are crossed by multiple

oppressions that place them in an unequal situation and the role of communication in their social inclusion or the maintenance of their exclusion. We highlight how their invisibility and how historical stereotypes were highlighted during the pandemic, deepening the unequal relations. From a critical perspective on discursive relations, we analyzed two journalistic reports from 2020, the local newspaper *O Popular* in Brazil and the national newspaper *ABC* in Spain. Some results suggest that the Romani population has been somewhat held accountable for disseminating the virus. Moreover, they seem to have been silenced as subjects capable of articulating and reflecting on their conditions and situations in the pandemic context, showing similarities in the portrayal of the Romani people in the Ibero-American context.

KEYWORDS

Romani people, communication, health, inequalities, COVID-19

1. INTRODUÇÃO

Atualmente presenciamos os maiores avanços tecnológicos já vistos, enquanto milhões de pessoas sofrem sem ter o que comer e a pobreza assola a população mundial. E se a pobreza é o pior aspecto das desigualdades (Therborn, 2001), a fome é o pior aspecto da pobreza. Tanto que a Organização das Nações Unidas criou em 2000 os objetivos de desenvolvimento do milênio, cuja Meta 1 é a erradicação da pobreza e a Meta 2 “acabar com a fome”; mas só no item 10 aparece “reduzir a desigualdade” (Roma, 2019, p. 39). Desde que a Organização Mundial de Saúde decretou em 2020 uma pandemia devido ao novo coronavírus, esse contexto ganhou novos contornos e proporções. Muitas pessoas ciganas têm encontrado dificuldades para garantir a segurança alimentar, uma situação denunciada por ativistas e pesquisadores brasileiros e espanhóis em notas públicas (Aluizio, 2020; Khetane, 2020).

Diz Santos (2010) que o mundo é dividido por linhas abissais: do lado de lá, estão os oprimidos pela modernidade e suas três formas principais — o capitalismo, o heteropatriarcado e o colonialismo; do lado de cá, uma minoria, que usufrui da inclusão pelo consumo, em sua maioria europeus brancos ou seus descendentes. Aos que estão do lado de lá, como os romani¹, Santos (2010) denomina-os “comunidades

¹ Entre as diferentes etnias e grupos ciganos, a construção de suas identidades e culturas não segue um processo homogêneo. Há múltiplas identidades, distintos grupos, subgrupos, que variam conforme a região e o país onde vivem, sendo que costumam se auto-identificar de três formas: (a) “os Rom, ou Roma, que falam a língua romani; são divididos em vários sub-grupos”; (b) “os Sinti, que falam a língua sintó; também são chamados Manouch”; e (c) “os Kalon, Kalon ou Kalé, que falam a língua caló” (Moonen, 2011, p. 12). Seguindo Moonen (2011, p. 12), as referências bibliográficas não chegam a um acordo sobre a grafia das (auto)denominações ciganas. Como o autor, utilizamos a Convenção para a Grafia dos Nomes Tribais (1953), aprovada na primeira Reunião Brasileira de Antropologia, optando por utilizar “os Rom” e não “os Roma”; da mesma forma “os Kalon”, “os Sinti”, entre outros, sem flexionar o final no plural. De acordo com Silva Júnior (2018, p. 40), o termo “cigano” padroniza diferentes etnias sob um mesmo nome, de maneira que em várias línguas europeias (gypsy no inglês, ou gitano no espanhol, por exemplo) foi carregado de estereótipos e semântica negativa. Tal situação motivou o movimento cigano europeu a propor uma mudança, substituindo “cigano” e equivalentes nas línguas europeias pelo termo “Romá”. Mas essa terminologia é questionada pelos Kalon e Sinti, que não se sentem representados, pois ela diz respeito à forma como grupos e subgrupos da etnia Rom se automeiam. Nas palavras do autor (Silva Júnior, 2018), “ainda que haja uma tendência para nomear a todas as etnias ciganas de Rom ou Romá, inclusive com indicação da ONU [Organização das Nações Unidas] para tal; não podemos classificá-las desta forma” (p. 46). Como explica Silva Júnior (2018, p. 41), a palavra “Romani” é um patronímico de “Romá” também utilizada para nomear a língua dos grupos Rom. Ao pé da letra, não poderia ser utilizada para classificar a todas as etnias ciganas, mas por uma questão de fluidez, vamos utilizá-la como sinônimo do termo “ciganos” e para indicar os ciganos de todas as etnias. Além disso, como estamos falando de distintas etnias e identidades ciganas, utilizamos os termos em português sempre no plural para retratar essa multiplicidade, como “povos ciganos”, “comunidades ciganas”, “pessoas ciganas”.

do sul”. O “sul” não significa apenas os países do sul. Norte dominante e sul excluído se manifestam em qualquer país. Trata-se de uma geopolítica do conhecimento (Dussel, 2005) que naturalizou opressões contra outros povos e a globalização como um novo padrão de poder mundial, cuja classificação da população ocorre com a ideia de raça (Mignolo, 2005). Por meio da colonização do ser (Maldonado-Torres, 2008), o homem-europeu-hetero-cristão-burguês foi construído como o ápice da evolução, a partir do qual se define quem é ou não humano.

Seguindo Bourdieu (1989), a desigualdade pode ser medida a partir da distribuição de capitais econômicos ou culturais entre os grupos. Barata (2009) pondera que “quando falamos em desigualdade social geralmente estamos nos referindo a situações que implicam algum grau de injustiça” (p. 12). São problemas que podem ser superados, mas não são por escolha política. Estão atrelados à organização social e refletem a iniquidade presente nas sociedades. Assim, a desigualdade é um fator importante para compreender a situação das populações ciganas.

Neste contexto em que os povos ciganos já se encontravam impactados por múltiplas formas de desigualdades sociais, educacionais, econômicas e culturais (Silva Júnior, 2018), com a pandemia da COVID-19 aprofundando-as, buscamos compreender de que forma a mídia retrata o impacto da pandemia entre estes grupos e como colabora para a construção discursiva destas realidades. Para fazer esta análise, nos apropriamos de uma discussão teórica sobre os processos históricos de construção da desigualdade étnico-racial das comunidades ciganas e sobre o papel dos estereótipos para analisar reportagens que abordam a temática cigana no contexto da pandemia em dois jornais, um brasileiro e outro espanhol.

2. DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS: O CASO DAS COMUNIDADES CIGANAS

Na Europa, as populações ciganas foram obrigadas a adaptar sua cultura às sanções que sofriam (Sierra, 2017). Sua mobilidade era condenada, enquanto sua permanência em determinados territórios era negada. Quando as nações europeias se ocupavam dos romani, os tratavam ou como escravos ou como um problema, proibindo as manifestações de sua cultura (Fienbork et al., 1992/1998). Ao mesmo tempo que se forçava o trabalho escravo nos continentes africano e americano, implementava-se na Europa medidas contra ciganos, como sua expulsão de Portugal, Inglaterra, Países Baixos, Veneza e Milão; ou a implementação de formas de escravidão na Espanha, Inglaterra e Moldova (Matache, 2014). Foram

acusados de praticar magia negra, de trazer epidemias, falsificar moedas, atihar fogos, ter um aspecto diferente, mas sobretudo de serem estranhos. E, hoje ainda, os roma são bodes expiatórios quando, em tempos de crises econômicas e sociais, é preciso encontrar culpados. (Fienbork et al., 1992/1998, pp. 14–15)

Como consequência das perseguições, os povos ciganos chegaram às colônias europeias (Río, 2017). Em Espanha, o desterro se mostrou ineficaz: acreditava-se que poderiam alterar a constituição e segurança da América (Gómez, 2017). No Brasil, a trajetória cigana está ligada à política colonialista de Portugal. Inúmeras políticas anti-ciganas buscaram o genocídio, sua expulsão ou sedentarização (Borges, 2007). O país lusófono aplicou três tipos de degredo: o colonial, o interno e nas galés (Menini, 2014). Tal prática ocorreu durante todo o período colonial.

Junto com a expulsão, as autoridades portuguesas implementavam normativas persecutórias na colônia (Costa, 2012). Entre elas, os episódios das “correrias ciganas”, quando a polícia invadia acampamentos e matava muitas pessoas (Teixeira, 2008). A perseguição ocorreu em todos os estados. As correrias amenizaram depois de 1950, mas nunca cessaram. A partir dos anos 1960, o êxodo rural que impactou a população brasileira afetou as comunidades ciganas, cuja maioria abandonou o nomadismo no campo, para fixar residência nas periferias das cidades (Silva Júnior, 2009).

Este conjunto de discriminações contra as populações ciganas é chamado “anti-ciganismo” ou “ciganofobia” (Bastos, 2012), que inclui o projeto de construção da imagem cigana como o eterno estrangeiro e de desqualificação por meio de estereótipos, com suas identidades associadas à marginalização e pobreza. Tal imagem é reforçada, em grande medida, com a produção de acadêmicos e especialistas que concentram suas análises em suas limitações enquanto coletivo, as quais seriam consequências de aspectos culturais do grupo (Mirga-Kruszelnicka, 2015).

Os meios de produção de conteúdos simbólicos, como as artes, a ciência, a literatura, a mídia tradicional, o senso comum e o imaginário ocidental, incluindo os de Espanha e do Brasil, na maioria reforçaram estereótipos (Silva Júnior, 2018). Estereótipos sobre a população cigana fortalecem a generalização a todo o grupo de experiências negativas individuais. Condutas desviadas são atribuídas pela sociedade majoritária ao coletivo cigano (Fazito, 2006). Quando elas são encontradas nos não ciganos, se responsabiliza o indivíduo e não um coletivo (Garriga, 2000). Já “as vivências positivas com ciganos se classificam como anedotas, fatos excepcionais ou atípicos” (Oleaque, 2014, pp. 67–68).

É por meio da atribuição de uma identidade ao outro, e da aceitação/rejeição/manejo estratégico dessa identidade que se processa boa parte das relações de poder (Araújo, 2002). “Quem tem o poder de representar, tem o poder de definir/classificar e determinar a identidade” (Silva et al., 2000, p. 91). Ao abordarmos a relação das comunidades ciganas e instituições estatais, veículos de comunicação ou outras instituições, estamos tratando de uma luta pelo poder simbólico (Bourdieu, 1989). Assim, percebemos que a violência simbólica produzida pelos estereótipos foi utilizada para justificar as desigualdades sociais e também os processos de exclusão dos romani.

2.1. O LUGAR DA COMUNICAÇÃO E DA MÍDIA NA CONSTRUÇÃO DO GENÉRICO “CIGANOS”

Os meios de comunicação têm um papel fundamental na construção dos debates públicos, contribuindo para a consolidação de narrativas sobre grupos sociais e

influenciando a construção de suas identidades e relações da sociedade majoritária com as minorias. No entanto, frequentemente, ao invés de questionar os estereótipos sobre as minorias², os meios de comunicação hegemônicos geram mensagens negativas dominantes sobre elas. Uma das consequências deste processo é a interiorização por parte das próprias minorias dessas imagens estigmatizadas, assumindo estereótipos ou apresentando uma baixa autoestima (Ross, 2001; Willem, 2010). Segundo Willem (2010), os estereótipos difundidos na mídia têm mais força que aqueles que surgem do cotidiano, pois as mensagens são produzidas de maneira profissional e sofisticada.

Estas mensagens ajudam a construir o que Bonomo et al. (2017) chamam de “contato indireto” do grupo majoritário com as minorias. Neste estudo sobre as populações ciganas no estado do Espírito Santo, no Brasil, por exemplo, o nível de contato e de conhecimento dos participantes em relação a essa minoria étnica é muito baixo, dando-se especialmente por meio de filmes e/ou novelas, ou seja, indiretamente. O que reforça a centralidade dos meios de comunicação hegemônicos neste processo.

No geral, os resultados dos trabalhos que analisam a representação das populações ciganas nos meios de comunicação podem ser resumidos em duas ideias: a recorrente presença de estereótipos baseados no folclore e uma relação direta deste coletivo com situações de conflito (Silva Júnior, 2020). Oleaque (2014) identifica, em sua pesquisa realizada sobre a imprensa espanhola, que os indivíduos retratados são sempre lidos a partir de uma coletivização acompanhada de uma despersonalização. A palavra que mais aparece relacionada com ciganos é “famílias”; seguida de referências a “clã”, “etnia” e “raça”. Boa parte do material analisado está relacionado com situações de conflito. Quando se trata de conquistas ou talentos, destaca-se o indivíduo, como exceção ou numa perspectiva folclorizada. Nas matérias ligadas a “problemas”, apresentadas como pretextos para questionar ações políticas, os sujeitos ciganos costumam ter um papel passivo. Em alguns casos, aparecem como responsáveis dos “problemas” que afetam a sociedade majoritária. Nota-se que há pouco espaço para as pessoas ciganas e quando são entrevistadas, geralmente, aparecem com referências que as ridicularizam ou reforçam experiências marginalizadas (Oleaque, 2014).

Num trabalho que analisou os jornais espanhóis *El País* e *El Mundo* entre 2017 e 2019, Figueira-Cardoso et al. (2021) confirmam a presença de estereótipos aproximando “os ciganos do mundo artístico”, em que “os produtos artístico-culturais associados à ciganidade” (p. 224) são enaltecidos enquanto o próprio sujeito é invisibilizado e excluído, por vezes, associando-o à criminalidade (p. 225). Os autores identificaram também “a presença de conteúdos que denunciam as condições desiguais de acesso a bens e serviços por parte de membros de grupos ciganos, bem como as práticas discriminatórias das quais frequentemente são alvo” (Figueira-Cardoso et al., 2021, p. 225). Nestes casos, há maior presença das “narrativas de ciganos sobre suas próprias experiências” (Figueira-Cardoso et al., 2021, p. 225) mostrando alguns avanços em relação a períodos anteriores, como no trabalho de Oleaque (2014). O material analisado coincidiu com a eleição de quatro deputados/as ciganos/as ao congresso de Espanha (Gonçalves, 2019).

² Ver nos trabalhos de Willem (2010) e Ross e Playdon (2001) como diferentes minorias em diferentes países são tratadas por meio de estereótipos nos meios de comunicação hegemônicos.

No Brasil, Miranda (2017) identificou uma “escassez de notícias relacionadas à etnia e recorrência das temáticas pertinentes a crimes supostamente cometidos por indivíduos de origem cigana, raramente identificados por nomes próprios” (p. 140) em notícias analisadas entre 2014 e 2015. Todas veiculadas em sites ou portais de abrangência local, mostrando a ausência dessa minoria nos veículos noticiosos de alcance nacional. Para a autora,

a utilização do termo genérico “cigano” nomeia tanto o indivíduo, quanto a etnia, encorajando a percepção de que todos os indivíduos de origem cigana seriam iguais e reforça o estereótipo do cigano marginal ou de etnia propensa à marginalidade, enquanto demarcador identitário e por consequência culpado antes mesmo de ser julgado. (Miranda, 2017, p. 145)

Vemos, assim, maior presença dos povos ciganos na imprensa espanhola, se compararmos com a realidade brasileira, ao mesmo tempo em que há confluência em ambos países na associação à criminalidade. A maior variedade de temas abordados na Espanha, cedendo espaço a questões políticas, poderia influenciar uma cobertura diferenciada sobre o modo como a pandemia da COVID-19 afetou as comunidades ciganas. No entanto, como debatido anteriormente, ao se tratar de uma crise sanitária mundial, as minorias facilmente podem ser colocadas no lugar de bode expiatório, reforçando estereótipos e piorando condições sociais desiguais em que já se encontram.

3. REFLEXÕES TEÓRICAS PARA UMA METODOLOGIA CRÍTICA

As relações discursivas não são simétricas. Há negociações e conflitos para que um ponto de vista se torne hegemônico (Araújo, 2002). O direito de falar e de ser ouvido é uma disputa e o que está em jogo é o poder simbólico (Bourdieu, 1989). Devido a uma série de mediações, alguns interlocutores detêm maior parcela deste poder e se tornam vozes hegemônicas. Outros, desprovidos de capital simbólico ou econômico, ficam à margem discursiva, tendo suas vozes desqualificadas ou silenciadas (Araújo, 2002).

De modo estruturante, este direito se relaciona com as políticas públicas, que só se constituem quando são circuladas e apropriadas (Araújo & Cardoso, 2007). Ou seja, o direito à comunicação não se dissocia do direito à saúde e da noção de cidadania. Existe uma forte relação entre a comunicação e a desigualdade, que se expressa pela invisibilidade e silenciamento (Silva Júnior, 2018). Sem visibilidade não há políticas públicas, recursos financeiros, serviços adequados (Araújo, 2002).

Assim, a comunicação tanto pode auxiliar em favor da justiça, quanto na manutenção das desigualdades. Este mercado simbólico é um fluxo infinito e contínuo, composto por três elementos: a produção de bens simbólicos, sua circulação e a sua apropriação (Araújo, 2002). Ele opera em qualquer ato comunicativo, incluindo aqueles produzidos pelas mídias, as políticas públicas, e as lutas sociais. Levar em conta esse processo é fundamental para construirmos uma análise crítica sobre a relação entre a COVID-19 e as comunidades ciganas.

Neste cenário, propomos o estudo de dois casos relacionados com a cobertura feita por jornais impressos em torno da pandemia nas comunidades ciganas, no Brasil e em Espanha, em 2020. A escolha dos dois países se deve primeiramente à experiência prévia de trabalho de campo dos autores nestas localidades. Tal experiência amplia e aprofunda as possibilidades de análise do material selecionado devido a um maior conhecimento histórico, social e cultural dos países escolhidos. Além disso, a escolha evidencia dois contextos diferentes na relação entre estado, povos ciganos e colonização. Enquanto o Brasil representa as políticas de desterro praticadas por Portugal, expulsando a população cigana para as terras de suas colônias (Río, 2017), Espanha assumiu uma postura diferente ao acreditar que a população cigana poderia alterar a constituição da América e sua segurança (Gómez, 2017).

Refletimos sobre se estas diferentes posturas em relação aos povos ciganos nos dois continentes alterariam a forma como estas comunidades são tratadas na sociedade e retratadas na mídia. Buscamos entender o lugar discursivo ocupado por estes veículos e aquele reivindicado às comunidades romani em um contexto de crise sanitária. Para este debate, trazemos a ideia de que a comunicação se configura como constituinte das práticas decorrentes das políticas de saúde. E mais: visamos nos textos analisados compreender como os dois jornais selecionados abordam as comunidades ciganas no contexto da pandemia da COVID-19, que espaço lhes foi dado e em que medida os processos de construção desse “outro cigano” são rompidos ou reproduzidos.

Para o caso da Espanha, escolhemos um exemplo que teve muita repercussão entre associações e ativistas ciganos. O material analisado traz texto principal e uma matéria correlata distribuídos em duas páginas da edição. Pelo menos, 13 páginas de redes sociais de ativistas e associações romani em Espanha denunciaram a abordagem do jornal *ABC*, que tem mais de 100 anos e representa a perspectiva conservadora do país.

Do Brasil trazemos um caso que ocorreu na cidade de Trindade, estado de Goiás, que teve repercussão na mídia estadual. Optamos por este caso, pois nos grandes veículos da mídia nacional a pauta “ciganos e pandemia” está ausente, sendo *O Popular* o único jornal impresso que dedicou espaço relevante para abordar os povos ciganos durante a pandemia da COVID-19 em 2020. O tema veio à tona após articulação entre militantes ciganos e pesquisadores deste universo junto da redação do jornal (Longo, 2020). Após isso, o assunto foi destaque no portal G1 Goiás (Oliveira, 2020) e no telejornal local da Globo.

4. AS REPORTAGENS DOS JORNAIS ABC, EM ESPANHA, E O POPULAR, NO BRASIL

Em Espanha, a pandemia do coronavírus veio acompanhada de atos racistas e com a população cigana não foi diferente. Os casos de culpabilização das comunidades ciganas pela difusão do vírus se espalharam pelo WhatsApp e meios de comunicação. Ativistas e entidades romani se viram diante de dois desafios: mobilização para garantir alimentação e ingressos mínimos para aqueles que tiveram suas rendas afetadas pelo

distanciamento social, especialmente os que trabalham com comércio; e combater desinformação e discursos de ódio relacionados com o coronavírus.

A mobilização resultou na produção de artigos e matérias denunciando as abordagens, com reflexões sobre o racismo e a pandemia. Alguns exemplos: a matéria da página de verificação de fatos Newtral, intitulada “La Guardia Civil Niega que un Grupo de Vecinos ‘Gitanos de Haro’ Hayan Rechazado ‘Seguir los Protocolos de Sanidad’” (A Polícia Civil Nega que um Grupo de Vizinhos “Ciganos de Hara” Se Negaram a “Seguir os Protocolos de Saúde”; Maroñas, 2020); a matéria de El Cierre Digital, com o título “Santoña: Acusan Injustamente a los Gitanos de la Localidad de Transmitir el Coronavirus” (Santoña: Acusam Injustamente os Ciganos do Local de Transmitir o Coronavírus; J. M. Fernández, 2020); ou a matéria de *El Confidencial*, “No Te Creas Estos Audios de WhatsApp que Siembran el Pánico Sobre el Coronavirus” (Não Acredite nos Áudios de WhatsApp que Semeiam o Pânico Sobre o Coronavírus; Méndez, 2020). Já associações ciganas produziram artigos para denunciar os episódios racistas, como a Fakali que teve uma de suas notas repercutidas em *La Vanguardia* (EFE, 2020) e Europa Press (*Asociaciones de Mujeres Gitana Alerta de Episodios “Racistas y Antigitanos” Durante la Crisis del COVID-19, 2020*).

O caso que teve maior repercussão foi a matéria de capa do jornal *ABC Sevilla* (“El Confinamiento Para Frenar el Coronavirus Fracasa en los Barrios Marginales de Sevilla”, 20 de março de 2020), comunidade autônoma espanhola com a maior população cigana do país. Na foto, que ocupa toda a capa, aparece um policial de costas, em primeiro plano desfocado e, ao fundo, quatro mulheres na janela de um apartamento com as mãos levantadas para fora e expressões que podem ser interpretadas como riso ou protesto. A legenda diz: “vizinhos do bairro Tres Mil repreendem os agentes que os obrigavam a permanecer em seus domicílios”. Já no título consta: “o difícil confinamento da Sevilha marginal - os bairros mais conflitivos desobedecem à ordem de não sair. O comissário das Tres Mil pede a presença do exército em suas ruas”.

Las Tres Mil Viviendas é um conhecido bairro de Sevilha, construído durante a ditadura franquista dentro das políticas urbanísticas desenvolvidas nos anos 1960 e 1970, para combater o aumento de pessoas que viviam em barracas (*chabolismo*), atingindo as já excluídas famílias ciganas (Gonçalves, 2019). Estes bairros se degradaram rapidamente, pela alta concentração de famílias, localizações afastadas e infraestrutura deficiente.

Neste contexto se encontra a matéria de capa do jornal *ABC*. Apesar de não serem mencionadas palavras como “cigano” e “cigana” na reportagem principal, é amplamente conhecido, em Espanha, que o bairro Las Tres Mil Viviendas é um dos maiores bairros guetos ciganos do país³. A reportagem “El Confinamiento Para Frenar el Coronavirus Fracasa en los Barrios Marginales de Sevilla” (O Confinamento Para Frenar o Vírus Fracassa nos Bairros Marginais; 20 de março de 2020), de Silvia Tubio, começa fazendo a oposição entre um “nós” e um “eles”. De um lado, a “Sevilha confinada em suas casas”, que faz um esforço para frear o contágio do vírus e, de outro, “os bairros conflitivos”, que descumprem as ordens (p. 22).

³ Ler mais em Silvia Agüero Fernández (2018).

O texto dá alguns exemplos de “atitudes não cívicas” em outros bairros periféricos, como a detenção de cinco pessoas na região chamada “Los Pajaritos”, outro bairro com concentração de população cigana, após um conflito com a polícia. A repórter usa o termo “clã” para identificar os envolvidos. A reportagem traz ainda as declarações do comissionado Jaime Bretón, responsável pelo Polígono Sur, zona onde se encontra o bairro Las Tres Mil Viviendas, referindo-se a clãs⁴ familiares para responsabilizar aquelas pessoas que não se ajustam às recomendações das autoridades.

O texto jornalístico finaliza relacionando o não cumprimento do confinamento com a exclusão social. No entanto, a responsabilização recai apenas em um determinado grupo de moradores do bairro. A única fala de moradores citada não é nomeada. Ela é identificada como uma vizinha que aparece em um contexto de infantilização ao narrar sua atitude de fazer piadas e bater palmas, enquanto retorna às ruas logo que a polícia deixa o local. A cena se opõe à gravidade da frase dita por ela: “se não temos para comer, senhor agente. Teremos de sair” (p. 22).

Na matéria correlata, com o título “La Iglesia Evangélica Mantiene los Cultos” (A Igreja Evangélica Mantém os Cultos; 20 de março de 2020), é feita a única menção à “etnia cigana”. Nesse texto, a repórter mistura informações relacionadas com celebrações religiosas durante o confinamento e um caso de contágio em um velório quando a quarentena nacional ainda não havia sido determinada pelo governo. A situação ganhou repercussão nos meios de comunicação por haver sido um dos primeiros grandes focos de contágio em Espanha. No entanto, gerou muita informação falsa e discurso de ódio contra as populações ciganas devido a dois áudios circulados no WhatsApp alegando que as famílias ciganas contaminadas se recusaram a seguir os protocolos de saúde.

No Brasil, apesar de a pandemia estar imensamente presente em todos os veículos de comunicação da grande mídia, as populações ciganas estão ausentes deste cenário. A publicação de conteúdos nacionais acerca do tema ocorreu por meio de reportagens ligadas a entidades científicas, veículos alternativos e dos movimentos ciganos (Silva Júnior & Gonçalves, 2021). Por isso, optamos por focar em um caso que ganhou destaque na grande mídia local referente a uma comunidade da etnia calon da cidade de Trindade, Goiás, circulando no jornal *O Popular*, no portal de notícias G1 Goiás e na TV Anhanguera, afiliada da Rede Globo. Participamos no processo de articulação para sua exposição na mídia, por meio do contato com *O Popular*.

A comunidade cigana de Trindade vive há mais de 100 anos no município, concentrada nos bairros Vila Pai Eterno e Samara, composta por aproximadamente 1.200 pessoas. O caso chegou ao nosso conhecimento pelo grupo de WhatsApp “Estudos Ciganos”, do qual participamos, que reúne pesquisadores brasileiros e de outras nacionalidades.

Nosso diálogo se deu com duas lideranças da comunidade, o casal Simone e Erli, fazendo uma intermediação com a jornalista d’*O Popular*, que conversou com o autor do artigo ao telefone por mais de 1 hora e recebeu documentos sobre o tema, incluindo a *Nota Pública: Pesquisadores e Ativistas Alertam Para Racismo Contra Grupos Ciganos Durante a Pandemia e Cobram Plano Emergencial* (Aluizio, 2020). Tal nota não foi citada

⁴ Termo muito utilizado no jornalismo espanhol para se referir às comunidades ciganas (Oleaque, 2014).

na reportagem, cujo título é “Uma Comunidade em Pânico”, publicada em 22 de julho de 2020. Entre as fontes utilizadas para a reportagem, há um maior destaque para as chamadas fontes oficiais, representadas aqui pela prefeitura de Trindade, que aparece já no primeiro parágrafo e no subtítulo “prefeitura de Trindade diz que tem dado apoio”. Representantes desse órgão de administração detalham como realizam um atendimento de qualidade às pessoas romani que vivem no município e que a responsabilidade das contaminações é da própria comunidade, ao fazerem festa aglomerando pessoas. Por outro lado, as falas de Aluizio Azevedo e de lideranças da comunidade estão menos presentes no texto, em posição inferior, pois os primeiros parágrafos são os mais apreciados de um texto jornalístico impresso.

A matéria começa com um título objetivo e uma contextualização sobre o pânico que as pessoas estão vivendo na comunidade. Entretanto, no subtítulo, aparece a primeira referência a um estereótipo, o que seria, segundo a reportagem, um traço identitário do grupo: “mais de 50 pessoas de um grupo de ciganos de Trindade, que tem nas reuniões festivas uma de suas características culturais, se contaminaram com o coronavírus. Um homem morreu” (p. 11). A repórter relata a angústia da comunidade, tenta contextualizar o quão grande ela é e, sem citar a fonte, diz que lideranças da comunidade denunciaram não ter acesso ao atendimento devido ao preconceito nos serviços de saúde.

No entanto, a palavra final é dada à prefeitura, que contesta a informação, afirmando que tem prestado atendimento necessário e culpabiliza as próprias pessoas da comunidade, reafirmando o estereótipo de “povo festivo”: “a secretaria municipal de saúde diz que desde o início da pandemia tem prestado assistência aos ciganos e ampliou a atenção após uma festa ocorrida em junho, que teria contribuído para a disseminação do coronavírus (SAR-Cov-2) na comunidade” (p. 11).

No texto aparecem as vozes de três lideranças da comunidade cigana de Trindade: Erli Gomes da Silva, Simone Soares da Costa e Júlio César. Todas são utilizadas para confirmar a versão do estereótipo da festa. No terceiro parágrafo, por exemplo, Erli e Simone têm suas falas construídas de modo a reforçar o aspecto da coletividade cigana como responsável pelo contágio. Já no quinto parágrafo, a voz que atravessa com destaque é a de um pastor da igreja presbiteriana. A ligação de uma instituição religiosa evangélica atuando nas comunidades ciganas é uma realidade bem forte no Brasil e em Espanha, como vimos também na análise anterior do jornal ABC.

Outra voz citada no sexto parágrafo é a da secretária nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sandra Terena, que, segundo a reportagem, teria sido mobilizada por ativistas e pesquisadores da cultura cigana a vistoriar o ocorrido. Neste parágrafo, para denunciar a omissão do governo federal e da prefeitura, aparece também uma fala de Aluizio de Azevedo, uma das fontes utilizadas para representar a voz das comunidades ciganas.

Um trecho deste parágrafo traz a fala de Aluizio Azevedo, nos seguintes termos:

pelo que eu soube até agora nada aconteceu, a prefeitura de Trindade continua muito omissa, assim como o governo federal e a comunidade está

apavorada. E o pior é que, aqueles com melhores condições estão saindo da cidade podendo contaminar outras pessoas em locais diferentes, diz Aluizio de Azevedo, o cigano Kalon. (p. 11)

Essa fala foi deslocada de contexto e distorcida, de forma a culpabilizar as vítimas ciganas. A falta de referência à nota pública, por exemplo, dificulta a contextualização da situação das comunidades ciganas, já que seu deslocamento é vital inclusive para a sua sobrevivência, considerando que as vendas de casa em casa são a principal fonte de renda da maioria das pessoas dessas etnias. Logo, viajar é uma questão de renda.

Ao contrário do que diz a reportagem, Aluizio de Azevedo não participou e não acompanhou a reunião ou a visita de Terena a Trindade, mas sim participou no mês de abril, em conjunto com ativistas ciganos de todo o país, de uma reunião virtual com a secretária, quando ela afirmou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos disponibilizaria cestas básicas e kits de higiene para comunidades ciganas, mas não atenderia a toda a demanda, pois não havia recursos suficientes.

Percebemos, portanto, que tanto a abordagem do jornal *ABC* de Espanha quanto do jornal *O Popular* do Brasil acabam por reproduzir imagens negativas sobre as pessoas ciganas quando o tema é sua relação com a pandemia, reforçando inclusive estereótipos já antigos do imaginário social de ambos os países.

5. ESTRATÉGIAS PARA INVISIBILIDADE E SILENCIAMENTO: ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

A maioria dos sistemas de representação simbólicos, como as artes plásticas, o cinema, a literatura, o teatro, os veículos da grande mídia e mesmo a ciência hegemônica ou o senso comum, reproduz estereótipos e racismos de um imaginário coletivo negativo e devastador para as comunidades ciganas. Tais representações justificam e ampliam a exclusão social, a pobreza ou o extermínio/genocídio. Processos históricos de exclusão a que as populações ciganas são submetidas há mais de 5 séculos seguem vigentes, em outros suportes e plataformas.

As duas reportagens analisadas confirmam que os meios de comunicação de massa têm um papel importante para manter o silenciamento das vozes ciganas. Não há personagens ciganas ou narrativas sobre os modos de vida, costumes e tradições. E quando há, são estereotipados ou têm suas vozes diminuídas ou deslocadas em importância sobre um tema que deveria ter centralidade.

As políticas de expulsão, que conformaram o nomadismo milenar das comunidades ciganas a ponto de tornar-se um elemento cultural, fazem parte da colonização do poder (Mignolo, 2007). As políticas persecutórias e violências físicas contra as pessoas ciganas, bem como o racismo estrutural no âmbito dos serviços cidadãos, incluindo a saúde e a comunicação, entre outros, são alguns de seus reflexos, excluindo as pessoas ciganas da cidadania.

Do ponto de vista da colonização do saber (Lander, 2005), a invisibilidade romani se manifesta na ciência, estando ausentes das pesquisas ou, quando presentes, têm as vozes silenciadas na história oficial, omitindo a contribuição para a construção da

identidade e da cultura brasileira ou, no caso da Espanha, sendo usadas da maneira que convém aos objetivos da nação. Esta colonização se concretiza, por exemplo, no apagamento de narrativas romani, que não são referidas nos livros e nos currículos escolares e não são levados em conta pelo paradigma hegemônico, uma situação que ocorre no Brasil (Silva Júnior, 2009).

Do ponto de vista da colonização do ser (Maldonado-Torres, 2008), a invisibilidade aparece nos processos de estereotipação, silenciamento e inferiorização racial. Essas táticas são utilizadas em todos os bens simbólicos produzidos pela grande mídia, como nas duas abordagens jornalísticas analisadas. Tais processos afetam o imaginário social de diferentes sociedades, alimentando preconceitos e o racismo das políticas dos profissionais e serviços públicos.

Nas reportagens, a culpa pelo contágio da COVID-19 é jogada para as próprias vítimas. Enquanto o poder público é isentado de suas responsabilidades, como a exclusão, durante séculos, das comunidades ciganas, inclusive do atendimento em saúde. Constatamos que gestores dos sistemas de saúde aparecem com prioridade, averbando o direito à fala e prerrogativa à verdade, definindo narrativas dominantes. Entretanto, como Silva Júnior (2018), compreendemos que as pessoas romani “lutam pela inclusão, colocando em (enunci)ação táticas de resistência para se manterem na disputa pelo poder simbólico e conquistar o direito à saúde, à comunicação e à cidadania” (p. 19).

REFERÊNCIAS

- Aluízio. (2020, 8 de abril). *Nota pública: Pesquisadores e ativistas alertam para racismo contra grupos ciganos durante a pandemia e cobram plano emergencial*. Associação Estadual das Etnias Ciganas. <https://aeeemt.blogspot.com/2020/04/nota-publica-pesquisadores-e-ativistas.html>
- Araújo, I. S. (2002). *Mercado simbólico: Interlocução, luta, poder — Um modelo de comunicação para políticas públicas* [Tese de doutoramento, Universidade Federal do Rio de Janeiro].
- Araújo, I. S., & Cardoso, J. M. (2007). *Comunicação e saúde*. Fiocruz.
- Asociaciones de mujeres gitana alerta de episodios “racistas y antigitanos” durante la crisis del COVID-19*. (2020, 17 de março). Europa Press. <https://www.europapress.es/epsocial/igualdad/noticia-asociaciones-mujeres-gitana-alerta-episodios-racistas-antigitanos-crisis-covid-19-20200317112336.html>
- Barata, R. B. (2009). *Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde*. Editora Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575413913>
- Bastos, J. G. P. (2012). *Portugueses ciganos e ciganofobia em Portugal*. Edições Colibri.
- Bonomo, M., Cardoso, G. K. de A., Faria, J. M. G., & Brasil, J. A. (2017). Os eternos estrangeiros: Contato, campo afetivo e representações sociais de ciganos entre não ciganos da grande Vitória/ES. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 12(3), Artigo e979.
- Borges, I. C. M. M. (2007). *Cidades de portas fechadas: A intolerância contra os ciganos na organização urbana na primeira república* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora]. Repositório Institucional UFJF. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2944>
- Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico* (F. Tomaz, Trad.). Editora Bertrand do Brasil.
- Costa, E. M. L. (2012). O povo cigano e o degredo: Contributo povoador para o Brasil colônia. *Textos de História*, 6(1–2), 35–56. <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27776>

- Dussel, E. (2005). Europa, modernidade e eurocentrismo. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas* (pp. 24–32). Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- EFE (2020, 17 de março). Asociaciones gitanas denuncian episodios racistas y anuncian iniciativas. *La Vanguardia*. <https://www.lavanguardia.com/vida/20200317/474228980016/asociaciones-gitanas-denuncian-episodios-racistas-y-anuncian-iniciativas.html>
- Fazito, D. (2006). A identidade cigana e o efeito de “nomeação”: Deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científicos e práticas sociais. *Revista Antropológica*, 49(2), 689–729. <https://doi.org/10.1590/S0034-77012006000200007>
- Fernández, J. M. (2020, 28 de março). *Santoña: Acusan injustamente a los gitanos de la localidad de transmitir el coronavirus*. El Cierre Digital. <https://elcierredigital.com/realidad-autonomica/888397243/santona-acusan-gitanos-coronavirus.html>
- Fernández, S. A. (2018, 17 de outubro). In the gueto. *Pikara*. <https://pikaramagazine.com/2018/10/guetos-barrios-gitanos/>
- Fienbork, G., Mihók, B., & Muller, S. (1998). *Nunca ganhei nada na vida – Histórias de ciganos da Europa de Leste* (E. Sertório, Trad.). Fenda. (Trabalho original publicado em 1992)
- Figueira-Cardoso, S., Brasil, J. A., Bonomo, M., & Mendes-Facundes, M. (2021). Um olhar sobre as representações do povo cigano na imprensa espanhola: O caso dos jornais *El País* e *El Mundo*. *Itinerarios*, (34), 211–229. <https://doi.org/10.7311/ITINERARIOS.34.2021.09>
- Garriga, C. (2000). *Els gitanos de Barcelona – Una aproximació sociològica*. Diputació de Barcelona.
- Gómez, J. L. (2017). Las medidas sobre los gitanos en el reinado de Carlos III (¿De la extinción a la asimilación?). *Andalucía en la Historia*, 15(55), 16–20. <https://www.centrodeestudiosandaluces.es/publicaciones/gitanos-la-historia-olvidada-ah-55>
- Gonçalves, G. M. (2019). *Medios de comunicación y cohesión social: Consumo mediático y cultural de la población gitana de Cataluña* [Tese de doutoramento, Universitat Autònoma de Barcelona]. TDX. <http://hdl.handle.net/10803/667971>
- Khetane. (2020, 10 de março). *Comunicado de prensa ante el antigitanismo informativo relacionado con la epidemia del coronavirus covid-19*. Plataforma Khetane. <https://plataformakhetane.org/index.php/2020/03/10/comunicado-de-prensa-ante-el-antigitanismo-informativo-relacionado-con-la-epidemia-del-coronavirus-covid-19/>
- Lander, E. (2005). Ciências Sociais: Saberes coloniais e eurocêntricos. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas* (pp. 8–23). Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- Longo, M. (2020, 21 de julho). Comunidade de ciganos em Trindade tem mais de 50 com covid-19. *O Popular*. <https://opopular.com.br/noticias/cidades/comunidade-de-ciganos-em-trindade-tem-mais-de-50-com-covid-19-1.2089407>
- Maldonado-Torres, N. (2008). A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 71–114. <https://doi.org/10.4000/rccs.695>
- Maroñas, R. (2020, 10 de março). *La Guardia Civil niega que un grupo de vecinos “gitanos de Haro” hayan rechazado “seguir los protocolos de Sanidad”*. Newtral. <https://www.newtral.es/la-guardia-civil-niega-que-un-grupo-de-vecinos-gitanos-de-haro-hayan-rechazado-seguir-los-protocolos-de-sanidad/20200310/>
- Matache, M. (2014). The deficit of EU democracies: A new cycle of violence against Roma population. *Human Rights Quarterly*, 36(2), 325–348. <https://doi.org/10.1353/hrq.2014.0029>

- Méndez, M. A. (2020, 12 de março). No te creas estos audios de WhatsApp que siembran el pánico sobre el coronavirus. *El Confidencial*. https://www.elconfidencial.com/tecnologia/ciencia/2020-03-12/whatsapp-coronavirus-covid19-audios-medicos_2493020/
- Menini, N. C. R. (2014). Do reino para o ultramar: O degredo dos ciganos no império português. In B. Kushnir, C. Tavares, F. Lopes, F. Edler, K. Kodama, K. Grinberg, L. Sedrez, L. Kury, L. Guimarães, M. Neves, N. Ferreras, P. Mendonça, & R. Teixeira (Eds.), *XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e Práticas Científicas* (pp. 1–10). Casa de Oswaldo Cruz. http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400554747_ARQUIVO_ARTIGOANPUH-NATALLYMENINI.pdf
- Mignolo, W. D. (2005). A colonialidade de cabo a rabo: O hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas* (pp. 33–49). Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- Mignolo, W. D. (2007). *La idea de America Latina*. Gedisa Editorial.
- Miranda, F. F. F. (2017). Quando “o cigano” vira notícia. *Vozes e Diálogo*, 16(2), 139–150. <https://periodicos.univali.br/index.php/vd/article/view/10345>
- Mirga-Kruszelnicka, A. (2015). *Estudios gitanos y emergencia de la erudición romaní*. https://rromanipativ.info/wp-content/uploads/2019/03/Estudios_Gitanos_y_emergencia_de_la_Erud.pdf
- Moonen, F. (2011). *Anticiganismo e políticas ciganas na Europa e no Brasil*. http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pacto_nacional_em/anticiganismo.pdf
- Oleaque, J. M. (2014). *Los gitanos en la prensa española – Variación y reiteración de los planteamientos de los diarios ABC, El País y La Vanguardia en la representación de los gitanos como grupo (1981-2010)* [Tese de doutoramento, Universitat de València]. RODERIC. <http://hdl.handle.net/10550/42269>
- Oliveira, R. (2020, 22 de julho). *Cerca de 50 ciganos são diagnosticados com coronavírus após festa de casamento em Trindade, diz líder de comunidade*. G1. <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/07/22/cerca-de-50-pessoas-de-comunidade-cigana-sao-diagnosticadas-com-coronavirus-apos-festa-de-casamento-em-trindade.ghtml>
- Río, M. Á. (2017). Los poderes públicos y los asentamientos de gitanos (siglos XV a XVIII). *Andalucía en la Historia*, 15(55), 8–11. <https://www.centrodeestudiosandaluces.es/publicaciones/gitanos-la-historia-olvidada-ah-55>
- Roma, J. C. (2019). Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. *Ciência e Cultura*, 71(1), 33–39. <https://doi.org/10.21800/2317-66602019000100011>
- Ross, K. (2001). White media, black audience: Diversity and dissonance on British television. In K. Ross & P. Playdon (Eds.), *Black marks: Minority ethnic audiences and media* (pp. 3–17). Ashgate Publishing Limited.
- Ross, K., & Playdon, P. (Eds.). (2001). *Black marks: Minority ethnic audiences and media*. Ashgate Publishing Limited.
- Santos, B. S. (2010). Para além do pensamento abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes. In B. S. Santos & M. P. Meneses (Eds.), *Epistemologias do sul* (pp. 31–83). Cortez.
- Sierra, M. (2017). Gitanos: La historia olvidada. *Andalucía en la Historia*, 15(55), 6–7. <https://www.centrodeestudiosandaluces.es/publicaciones/gitanos-la-historia-olvidada-ah-55>
- Silva, T. T., Hall, S., & Woodward, K. (2000). *Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais*. Vozes.
- Silva Júnior, A. A. (2009). *A liberdade na aprendizagem ambiental cigana dos mitos e ritos kalon* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso]. http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&co_obra=149158

- Silva Júnior, A. A. (2018). *Produção social dos sentidos em processos interculturais de comunicação e saúde: A apropriação das políticas públicas de saúde para ciganos no Brasil e em Portugal* [Tese de doutoramento, Fundação Oswaldo Cruz]. ARCA. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/33131>
- Silva Júnior, A. A. (2020). Comunidades ciganas e a pandemia: Desafios étnico-raciais e perspectivas comunicacionais. *Revista Comunicação, Cultura e Sociedade*, 7(1), 42–61. <https://doi.org/10.30681/rccs.v7i1.5097>
- Silva Júnior, A. A., & Gonçalves, G. M. (2021). “Orgulho Romani” e a pauta cigana na comunicação pública em meio à COVID-19. In E. Galdes, G. Pimenta, K. Belisário, R. Pinto, & R. Reis (Eds.), *Comunicação e ciência na era COVID-19* (pp. 98–110). Intercom.
- Teixeira, R. C. (2008). *História dos ciganos no Brasil*. Núcleo de Estudos Ciganos. http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf
- Therborn, G. (2001). Globalização e desigualdade: Questões de conceituação e esclarecimento. *Sociologias*, (6), 122–169. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222001000200007>
- Willem, C. (2010). “Roots and routes”. *Young people from diverse ethno-cultural backgrounds constructing their identities using digital media* [Tese de doutoramento, Universitat de Barcelona]. TDX. <http://hdl.handle.net/10803/1273>

NOTAS BIOGRÁFICAS

Aluizio de Azevedo Silva Júnior é colaborador associado do Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais da Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, e chefe da Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa do Ministério da Saúde em Mato Grosso, Brasil. É doutor em informação, comunicação e saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8544-4134>

Email: luiju25@gmail.com

Morada: Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 141, 1250-100, Lisboa, Portugal

Gabriela Marques Gonçalves é pesquisadora externa do Instituto de Comunicação e membro da Cátedra Unesco de Comunicação, da Universidade Autónoma de Barcelona, em Cerdanyola del Vallès, Espanha. É doutora em comunicação audiovisual e publicidade pela Universidade Autónoma de Barcelona.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9964-7757>

Email: gabriela.marquesgon@gmail.com

Morada: Universitat Autònoma de Barcelona, Campus UAB – Edifici N, planta 1. Despatx N-1003, E-08193 Bellaterra (Cerdanyola del Vallès), Barcelona, Espanha

Submetido: 28/01/2022 | Aceite: 11/05/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

PARA UMA HISTÓRIA DO JORNALISMO LITERÁRIO PORTUGUÊS: REPÓRTERES E ESCRITORES AO LONGO DO TEMPO

Manuel Carvalho Coutinho

Centro de Estudos de Comunicação e Cultura, Faculdade de Ciências Humanas,
Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal

RESUMO

O jornalismo e a literatura mantêm desde sempre uma relação de certa proximidade. Se algumas obras literárias se aproximam do registo jornalístico de relato sobre o presente, também certas reportagens escritas parecem autênticas obras literárias graças a uma narrativa que excede as técnicas do jornalismo convencional. É neste enquadramento que se pode falar de jornalismo literário, um jornalismo escrito por jornalistas (e não jornalismo escrito por escritores ou sobre jornalistas), que, seguindo as regras e exigências que definem a profissão, abre espaço para o uso de técnicas tipicamente associadas à literatura. Portugal possui uma longa história de jornalismo literário e de jornalistas que se distinguem por este estilo. Neste sentido, este estudo procura oferecer uma visão diacrónica do jornalismo literário português através de uma análise do seu desenvolvimento, desde o fim do século XIX e atravessando a Primeira República, o Estado Novo, o pós-25 de Abril, até à atualidade. Ao mesmo tempo, considera-se diferentes exemplos de jornalismo literário internacional de forma a estabelecer uma definição possível para o tema.

PALAVRAS-CHAVE

jornalismo literário, história, comunicação, literatura

TOWARDS A HISTORY OF PORTUGUESE LITERARY JOURNALISM: REPORTERS AND WRITERS THROUGHOUT TIME

ABSTRACT

Journalism and literature have always maintained a close relationship. While some literary works resemble the journalistic style of reporting on the present, some written reports are true literary works thanks to a narrative that exceeds the techniques of conventional journalism. It is within this framework that one can talk about literary journalism, journalism written by journalists (and not journalism written by writers or about journalists), which, following the rules and requirements that define the profession, makes room for the use of techniques typically associated with literature. Portugal has a long literary journalism history, and journalists who are distinguished by this style. This study seeks to offer a diachronic view of Portuguese literary journalism through an analysis of its development, from the end of the 19th century and across the First Republic, the *Estado Novo*, after April 25, to the present day. At the same time, we will consider different examples of international literary journalism to establish a possible definition for the topic.

KEYWORDS

literary journalism, history, communication, literature

1. INTRODUÇÃO: JORNALISMO LITERÁRIO PORTUGUÊS NO PANORAMA NACIONAL E INTERNACIONAL

O estudo do jornalismo literário internacional tem vindo a crescer consideravelmente nas últimas décadas, em particular graças aos esforços de grupos de investigação como a Associação Internacional de Estudos de Jornalismo Literário fundada em 2006 e à revista bianual *Literary Journalism Studies* publicada desde 2009. Alguns dos seus membros de renome, como John Hartsock, John Bak e Bill Reynolds, têm editado importantes obras que procuram dar uma visão global sobre esta temática, como por exemplo com a obra *Literary Journalism Across the Globe* (Jornalismo Literário Pelo Mundo; Bak & Reynolds, 2011) e o livro *Routledge Companion to World Literary Journalism* (Livro Complementar da Routledge do Jornalismo Literário Mundial; Bak & Reynolds, 2023). Importa clarificar que por “jornalismo literário” entende-se jornalismo de investigação escrito, tipicamente de maiores dimensões e de teor literário, produzido através de uma reportagem factual, incisiva e rigorosa. Ora, sendo o jornalismo literário por vezes difícil de definir até pela escolástica dedicada a este tema¹, talvez a melhor forma de abordar o conceito seja então através de exemplos práticos.

Neste sentido, tome-se como ponto de partida os fogos que afligiram Portugal em 2017 na zona de Castanheira de Pera. Foram vários os artigos escritos sobre este momento trágico da história recente e o jornalismo português acompanhou de perto este acontecimento esforçando-se para informar. Enquanto algumas redações procuraram uma abordagem mais sensacionalista (como foi o caso do canal TVI, alvo de críticas da Entidade Reguladora da Comunicação e do Sindicato de Jornalistas), outros procuraram reportar o trágico episódio através de histórias próximas das pessoas no local, das vidas perdidas e do cenário desolador. Um exemplo disso mesmo pode ser encontrado na reportagem de Ricardo Marques (2017) para o *Expresso*, intitulada “A Estrada Mais Triste de Portugal”. Esta reportagem não informa necessariamente mais do que um direto na televisão ou uma estatística elucidativa, ou até um dos vários artigos publicados na altura. Contudo, a intenção deste trabalho não é esse tipo de informação, mas antes um esforço de contar uma história real que possa de alguma forma sensibilizar o leitor. Refira-se também outro exemplo de jornalismo literário sobre o tema com o livro de Patrícia Carvalho (2018), *Ainda Aqui Estou*. Ambos os exemplos encaixam numa procura de proximidade ao evento e aos seus protagonistas, algo que define o jornalismo literário, sendo o resultado:

histórias que ficam connosco e (...) pode ser que até se leiam melhor com o passar do tempo. Neste sentido a melhor caracterização do jornalismo literário será em última estância aquela que foi proferida por Ezra Pound quando se referia à literatura: “notícias que continuam a ser notícias”. (Kerrane, 1998, p. 20)

Desta forma podemos dizer que há um tipo de jornalismo que segue a linha da pirâmide invertida e que é direto na transmissão da informação, sendo essencial para

¹ Um dos autores de maior referência nesta área explicou este género como algo que “tu-reconheces-quando-vês” (Kramer, 1995, p. 22).

o conhecimento do dia a dia. Já uma investigação de maiores dimensões, uma reportagem necessariamente escrita que procure contar uma história de um acontecimento ou possibilitar a partilha de uma perspetiva, e cuja escrita seja descritiva e investigativa por natureza, será mais próxima do que definimos como “jornalismo literário”. Ilustrativo disto é por exemplo a peça *Hiroshima*, de John Hersey (1946), ou *Fractured Lands* (Terras Fracturadas), de Scott Anderson (2017). Ambas as obras retratam dois acontecimentos complexos e tratam-nos de uma forma próxima e humana, distante daquilo que encontramos no jornalismo dito convencional. No primeiro caso, temos uma reportagem sobre o antes e o depois da bomba atómica em Hiroshima e, no segundo caso, um trabalho sobre o desenvolvimento da Primavera Árabe e suas consequências até à crise migratória. Existem milhares de artigos jornalísticos sobre ambos os temas. Ainda assim, John Hersey (1946) e Scott Anderson (2017) destacam-se na cobertura de ambos os acontecimentos, sendo que as suas investigações jornalísticas podem ainda hoje ser encontradas em formato livro. Por outro lado, os vários artigos publicados em jornais da época sobre Hiroshima ou sobre o médio oriente tornam-se de difícil acesso à medida que o tempo vai passando.

O que torna estes dois exemplos em obras intemporais é o seu foco no lado humano da história e a forma como estas ficam connosco, independentemente da descoberta de novos factos ou dados que complementam o acontecimento em foco. A reportagem de Hersey (1946), adaptada do seu trabalho para o *The New Yorker*, e a de Anderson (2017), adaptada do original para o *New York Times* são, como já se mencionou antes, “notícias que continuam notícias” (Kerrane, 1998, p. 20). De certa forma, o jornalismo literário destes dois autores reflete aquilo que se entende como bons exemplos do que representa este género: um jornalismo que permanece e deixa algo com o leitor através da sua técnica e estilo literário, pertinência e relevância na investigação.

Dito isto, e estando nós mais próximos de uma definição de jornalismo literário, procurará esta abordagem agora contribuir para o estudo desta realidade no campo nacional. Ainda que o jornalismo literário de língua portuguesa tenha sido foco de estudos recentes², o contexto nacional e a sua longa história ainda carecem de um estudo mais detalhado que possa contribuir para uma visão mais integrada e contextual, para além do foco num autor apenas ou num período específico. Para tal, iremos considerar diferentes momentos da história nacional de forma a conseguirmos destacar alguns dos mais importantes jornalistas literários portugueses, tendo em conta não só as suas reportagens, mas também os investigadores que já se debruçaram sobre este tema em estudos prévios.

2. O JORNALISMO LITERÁRIO PORTUGUÊS E AS SUAS ORIGENS

Estudar o jornalismo literário português permite, neste sentido, reconhecer e dar valor à capacidade literária e investigativa dos jornalistas portugueses, sendo de destacar a importância deste tipo de reportagem para a história do jornalismo nacional.

² Refira-se que a Associação Internacional de Estudos de Jornalismo Literário dedicou a edição do *Literary Journalism Studies*, Volume 12, Número 1 de 2020, ao jornalismo literário lusófono.

Assim, e de forma a possibilitar uma breve análise cronológica sobre os primórdios do jornalismo literário português, considere-se agora as últimas décadas do século XIX e os primeiros passos do jornalismo literário nacional durante este período³. Importa notar que, a nível económico-social, Portugal sofreu nesta época claras transformações que permitiram avanços únicos na evolução da comunicação das notícias e do jornalismo no campo nacional graças, em parte, ao desenvolvimento das linhas férreas, ao crescimento das ruas pavimentadas e à implementação do telégrafo. Ao mesmo tempo e em termos económicos ocorreram grandes desenvolvimentos por todo o país de tal forma profundos que Ramalho Ortigão (1887) viria a professar:

dir-se-ia que os nossos pais morreram para nós muito mais completamente do que morreram para eles os seus avós e os seus bisavós, levando consigo, ao desaparecerem, tudo quanto os rodeava na vida: a casa, o jardim, a rua que habitavam. (p. 160)

Ainda assim, Portugal não conseguia competir com o resto da Europa, chegando ao fim do século XIX numa clara crise económico-social. Curiosamente foi neste período que Portugal conheceu uma geração intelectual nunca antes vista, sendo hoje conhecida como a “Geração de 70”. Isabel Soares (2011) destaca desta geração quatro autores — Eça de Queirós, Ramalho Ortigão, Oliveira Martins e Jaime Batalha Reis — cujas narrativas, na sua perspetiva, se enquadram numa possível origem do jornalismo literário português e merecem por isso destaque. Influenciados pela mais rica nação da Europa na época — Inglaterra —, estes autores foram inspirados não só pela literatura ficcional, mas também pela não-ficção e pelo jornalismo inglês. Ainda que seja inegável a influência que Inglaterra teve para estes autores, importa salientar que cada um tinha uma visão distinta deste país:

Ramalho Ortigão e Oliveira Martins descreveram-nos a Grã-Bretanha e os que nela viviam como viajantes que, de passagem, apreciam os fenómenos sociais (...). Eça de Queirós e Jaime Batalha Reis não só nos relataram a experiência de quem estacionou, por largo tempo, nessas paragens, como nos propuseram, também, a análise da política internacional. (Marinho, 1988, p. 11)

Parte desse fascínio pela Inglaterra começou com a influência da revista *Pall Mall Gazette*, uma publicação cuja linguagem irreverente e sensacionalista chocou com a imprensa da época, em parte graças à escolha de temas normalmente fora da esfera pública (como, por exemplo, a questão da prostituição nas ruas de Londres), tendo esta revista sido descrita na época como *new journalism* (novo jornalismo; Kerrane, 1998, p. 17)⁴. Atravessando fronteiras e influenciando leitores, a *Pall Mall Gazette* acabaria por

³ De notar que aqueles que estudam o jornalismo literário português (Coutinho, 2018; Rosa, 2019; Soares, 2011) tendem a apontar para autores do fim do século XIX como sendo o início deste género em Portugal, período que este estudo toma como ponto de partida temporal para começar a sua investigação.

⁴ O jornalista e escritor Tom Wolfe (1973) viria quase 1 século depois a dar o mesmo nome de *new journalism* às reportagens que compilou no livro *New Journalism* (Novo Jornalismo). De notar que as publicações da *Pall Mall Gazette* e os jornalistas do *new journalism* norte-americano da década de 1970 não estão ligados.

ter um impacto em vários membros da “geração de 70”. Os quatro autores enunciados anteriormente são maioritariamente conhecidos pelo seu contributo para a literatura nacional (com a exceção de Oliveira Martins). Contudo, são as suas contribuições jornalísticas que serão aqui tidas em conta, em particular através da influência do jornalismo praticado no Reino Unido e da relação que estes autores tiveram com esta realidade.

Segundo a perspectiva de Soares (2011), as seguintes narrativas de cada autor encaixam no que definimos como “jornalismo literário”: de Eça de Queirós (2000), destaca-se o livro *Cartas de Inglaterra e Crónicas de Londres*, um conjunto de narrativas provenientes da colaboração para o jornal *A Actualidade* em 1877/1878 (“Cartas de Inglaterra”) e para a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro na década de 1880 (“Crónicas de Londres”); de Ramalho Ortigão (1943), destaca-se *John Bull: O Processo Gordon Cumming, Lord Salisbury e Correlativos Desgostos*; de Jaime Batalha Reis (1988), temos os seus artigos escritos em 1888 e entre 1893 e 1896 para a *Revista Inglesa: Crónicas*; e, por fim, de Oliveira Martins (1951), os artigos sobre a sua viagem a Inglaterra em 1892, publicados em *A Inglaterra de Hoje: Cartas de um Viajante*.

De notar que o jornalismo literário, na sua génese, é profundamente influenciado pelo jornalismo de viagem e, por norma, o seu resultado provém de uma produção mediática menos afetada por constrangimentos de tempo e número de palavras, possibilitando assim a criação de uma reportagem de maiores dimensões. Ainda assim, neste campo, tal como argumenta Soares (2011, pp. 118–133), cada um destes autores possui nos seus escritos jornalísticos uma ligação ténue com os factos e na sua abordagem jornalística uma natureza intervencionista e provocatória. Refira-se, neste ponto, que a narrativa jornalística destes autores é um produto dos seus tempos e o código ético de factualidade, imparcialidade e justiça que tendemos a associar ao jornalismo de qualidade de hoje em dia estava longe da mente e prática dos jornalistas e das redações do fim do século XIX. Neste sentido, ainda que seja importante mencionar estes quatro autores e o seu contributo para o desenvolvimento do jornalismo literário português, é ainda assim essencial reconhecer a ténue relação das suas obras jornalísticas com os factos e a realidade dos acontecimentos relatados. O conceito de jornalismo literário é algo moderno. Por isso, é importante assinalar que este estudo tem em conta os contributos jornalísticos e literários destes autores (e outros)⁵, apesar de, numa visão mais recente de precisão e rigor, as suas obras não encaixarem necessariamente na noção de jornalismo.

Ora, segundo Siegel (2016), o jornalismo literário prevalece em tempos de crise sociopolítica e a verdade é que este argumento assenta também na realidade portuguesa. De facto, com o fim da monarquia e os tempos conturbados da Primeira República, começamos a encontrar mais exemplos de jornalismo literário, estando estes mais em linha com a definição moderna do género. Um exemplo disso pode ser encontrado nas

⁵ Destaque-se Fialho de Almeida cujo jornalismo literário foi estudado na tese de doutoramento de Vanda Rosa (2019). Igualmente, refira-se os autores enumerados por Armando Baptista-Bastos (2002) aquando a sua reflexão sobre a ligação entre o jornalismo e a literatura, destacando: Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Camilo Castelo Branco, Silva Pinto, Guilherme de Azevedo e Fialho de Almeida (p. VII).

reportagens de Hermano Neves para o jornal *O Mundo* durante a revolução de outubro de 1910. Importa dizer que Hermano Neves era um assumido republicano e que antes da revolução já manifestava tal afiliação. Como aponta António Ventura (1910) sobre Hermano Neves:

em 1904 decidiu ir para a Alemanha (...) [onde] trabalhou e estudou Medicina (...). Já nessa época abraçara o ideal republicano. Quando o embaixador de Portugal na capital germânica (...) [informou] que lhe tinha sido concedida uma bolsa pelo rei D. Carlos, Hermano recusou-a dizendo: “Peço-lhe que agradeça a Sua Majestade a amável lembrança que teve, mas não posso aceitar a pensão porque sou republicano”. (p. IV)

Ora é importante que se distinga que tal afiliação não parece constituir um problema que comprometa a veracidade do seu trabalho e os factos do acontecimento narrado. Contudo, o seu republicanismo está presente em alguns momentos e parece por vezes falar mais alto, resultando num entusiasmo claro ao longo da sua cobertura.

Construído como uma grande reportagem, o trabalho de Hermano Neves (1910) narra os acontecimentos da revolução enquanto enquadra o leitor sobre os seus antecedentes e os diferentes grupos republicanos que levaram àquele momento. Mas é talvez a inclusão constante de diálogos e entrevistas que torna a obra de Neves tão apelativa e marcante, já que por várias vezes dá voz aos militares e oficiais que fizeram a revolução, dando a sensação de uma desorganização que estranhamente funciona. Estas reportagens que viriam a ser compiladas no mesmo ano no livro *Como Triunphou a Republica* (H. Neves, 1910) representam apenas parte do contributo de Hermano Neves para o jornalismo literário português e a verdade é que o mesmo continuaria a fazer história ao longo da sua carreira. Um exemplo do seu contributo pode ser visto também nos primeiros anos do novo regime e no que seria um dos conflitos internacionais mais trágicos para Portugal e para a Primeira República: a participação portuguesa na Primeira Guerra Mundial. Mais uma vez o contributo de Hermano Neves pode ser visto no seu trabalho para o jornal *A Capital*, tendo esta redação tomado a decisão histórica de enviar um repórter português para cobrir especialmente o conflito (algo que ainda não tinha acontecido até à data). Seguem-se outras redações portuguesas que tomaram semelhante decisão e cujo resultado representa, em larga parte, uma cobertura que deve ser considerada de jornalismo literário⁶.

Igualmente ligado a um acontecimento que marcou a história de Portugal está outro jornalista literário: Reinaldo Ferreira, ou, como se fez conhecido para o público na época, o Repórter X. Importa notar que ainda hoje este jornalista é alvo de escrutínio e análise dada a ténue ligação dos seus textos com os factos. Contudo, o seu contributo para a reportagem em Portugal é alvo de elogios (Godinho, 2009, p. 135), ainda que

⁶ Neste ponto, veja-se também José Augusto Correia e Luís Câmara dos Reis para o jornal *Diário de Notícias* e Paulo Osório para *O Século*.

a sua deontologia duvidosa e invenção em algumas das suas peças denunciem inevitavelmente a ficção no seu trabalho (Sucena, 1996, pp. 34–35). Neste campo é importante referir o seu artigo de 15 de dezembro de 1918 para *O Século* (Reinaldo, 1918), onde retrata os últimos momentos de vida de Sidónio Pais e a comoção que se gerou após o tiro que lhe tirou a vida. Por entre o medo e terror, Reinaldo ouviu aquelas que seriam as últimas palavras do militar que se tornara o presidente da república portuguesa: “morro, mas morro bem! Salvem a Pátria...”. Reinaldo Ferreira (1918) terá sido a única pessoa a ouvir estas palavras, ou pelo menos o único repórter a ter o exclusivo, mas, dada a sua fama para inventar momentos e acrescentar cenas às suas reportagens, sabemos hoje que este artigo, tal como tantos outros, não pode ser levado a sério (Ferreira, 1974, pp. 99–100). É inegável que o Repórter X contribuiu para o jornalismo literário português e a reportagem escrita, mas a maneira como tratava os factos compromete a necessária factualidade que marca o género.

Ainda neste período importa realçar o impacto do regime de Sidónio Pais e como o seu fim coincide com os conturbados primeiros 8 anos da Primeira República portuguesa: “só uma palavra define a situação portuguesa depois da guerra - crise” (Aniceto, 2007, p. 102). Politicamente, Portugal atravessava na altura uma instabilidade inegável (Page, 2002/2008, p. 253) que viria a culminar a 19 de outubro de 1921, quando um grupo de guardas-republicanos, marinheiros e civis armados se revolta contra o regime republicano e, tomando as armas, espalha terror e sangue pelas ruas de Lisboa. Sem força para enfrentar esta insurreição, António Granjo, então presidente do ministério, entrega a sua carta de demissão e abandona a chefia do governo. O que acontece de seguida ficou conhecido como a “noite sangrenta”, onde o grupo rebelde pelas suas próprias mãos prendeu várias figuras proeminentes da Primeira República, acabando por cometer vários assassinatos. Entre as vítimas conta-se Machado Santos, José Carlos da Maia, o Comandante Freitas da Silva, o Coronel Botelho Vascos e António Granjo. No dia seguinte, Lisboa acordou com as consequências deste evento cruel e violento da história portuguesa e, imediatamente, foram vários os jornalistas que procuraram registar este momento.

Das reportagens da época há que destacar o trabalho de Consiglieri Sá Pereira (1924), que começa com o contexto que levou à “noite sangrenta”, seguindo-se a história de António Granjo e como o mesmo procurou refúgio. Tendo-se escondido na casa de Francisco Cunha Leal, ex-militar e político português, António Granjo é eventualmente encontrado e, após promessas de amnistia pelos rebeldes, Leal e Granjo são levados para as docas onde o ex-chefe do governo é assassinado. Francisco Cunha Leal é uma das fontes primordiais desta obra e é no encadeamento dos diferentes momentos do dia de António Granjo e na inclusão de longos diálogos que temos na *Noite Sangrenta*, de Consiglieri Sá Pereira (1924), um exemplo singular do jornalismo literário português. Curiosamente este trabalho, tal como a obra referida de Hermano Neves (1910) sobre a revolução que viria a dar lugar à Primeira República, foi também publicado em livro, um formato habitualmente não reservado para investigações jornalísticas, mas que tem vindo a ser até hoje um meio de subsistência para os jornalistas literários. Este facto não escapou a Sá Pereira (1924) que acrescenta no início da obra *Noite Sangrenta* a seguinte nota:

aqui tens, leitor (...) o mundo da minha consciência. Aqui tens os sentimentos de vária ordem que me impeliram à confecção não de um Livro, a designação seria imprópria (...) mas de uma resenha de acontecimentos que, por obra do acaso, tive interferência profissional. Perdoa-lhes os erros. Louva-lhes a vontade de acertar. (p. 7)

3. A DITADURA, A CENSURA E O JORNALISMO LITERÁRIO NO NOVO REGIME POLÍTICO

A “noite sangrenta” seria de certa forma um prenúncio para o golpe de estado de 28 de maio de 1926 e da ditadura que se seguiria. E é na vertigem desta mudança que temos mais um exemplo a destacar do jornalismo literário português com a obra *Viagem à Volta das Ditaduras* (Ferro, 1927), onde se encontra a coletânea de reportagens de António Ferro realizadas em três países — Espanha, Itália e Turquia —, tendo sido originalmente publicadas no *Diário de Notícias* antes do golpe de maio de 1926. É inegável o impacto que Ferro teve para as seguintes décadas da ditadura portuguesa, dado seu papel no Secretariado de Propaganda Nacional do Estado Novo. Contudo, através da sua obra jornalística temos uma outra perspetiva, desta feita no contexto do panorama internacional e no fascínio com a figura do ditador. Através de uma análise a três regimes ditatoriais e respetivas figuras políticas, a narrativa de António Ferro (1927) oferece um curioso contexto para cada momento, sendo especialmente nas entrevistas neste livro que descobrimos não só as personalidades entrevistadas, mas também o próprio repórter. Em vários momentos, por exemplo, quando Ferro (1927) assiste às celebrações em Roma em 1923 por ocasião do primeiro aniversário da marcha que levou Mussolini ao poder, é possível discernir nas suas palavras um claro fascínio pessoal:

são nove horas da manhã. Para os lados da Piazza del Popolo vai um rumor de Aleluia e um resmungar de tambores (...). Começa a aquecer. O Sol, festivo e alegre, içou mais umas tantas bandeiras de luz (...). Oiço cantar o céu. (...) Aproxima-se o cortejo. O fascismo vai passar (...). *Il Duce* toma o seu lugar à frente do cortejo. (pp. 60–61)

É difícil desassociar o jornalista do momento reportado e do seu claro deslumbramento com Mussolini e o fascismo que este representa, algo que fica claro ao longo das três entrevistas que Ferro (1927) realizou com o ditador. A verdade é que esta narrativa é um produto do seu tempo, tendo sido elogiado na altura por Manuel Bueno, jornalista e intelectual espanhol pertencente ao grupo de escritores, ensaístas e poetas conhecido por “Geração de 98”. Bueno (traduzido em Acciaiuoli, 2013)⁷ identifica a reportagem de Ferro como uma “reportagem literária”:

reportagem literária [é] (...) um género que toca, pelas suas tangentes fronteiras, a novela, a história e a crítica. Requer um poder de observação (...) uma cultura (...) e um sentido muito claro para apreciar o valor de um facto e medir as suas consequências. (...) [Ferro é] um literato que faz reportagem [e que] confere ao género uma nobreza que a eleva de categoria. (p. 45)

⁷ Traduzido do artigo original de Bueno para o jornal espanhol de Madrid, *ABC*, a 23 de maio de 1930, Número 8.551.

António Ferro (1933) viria a continuar as suas entrevistas, desta feita com Salazar para o *Diário de Notícias*, sendo publicadas depois no livro *Salazar, o Homem e a Obra* (Ferro, 1933), mais uma vez uma obra que reflete o fascínio deste autor para com o ditador e um exemplo a considerar quando falamos de jornalismo literário em linha com a ideologia do Estado Novo.

Neste ponto, um dos exemplos mais representativos do impacto das políticas do Estado Novo na produção mediática pode ser encontrado numa reportagem de 1936 escrita por Mário Neves (1985), curiosamente o filho do jornalista Hermano Neves, já aqui mencionado como um dos primeiros jornalistas literários portugueses. Em 1936, Portugal estava já há 1 década sobre um novo regime político ditatorial que havia sido consolidado em 1933 com a aprovação da nova constituição. Espanha, por outro lado, via-se agora a enfrentar um conflito entre os republicanos e os nacionalistas, estes liderados por aquele que viria a ser o futuro ditador espanhol. Quando a guerra civil espanhola começa, em julho de 1936, o interesse de Portugal é imediato e em pouco tempo as redações portuguesas começam a enviar jornalistas além-fronteiras. O jornalista Mário Neves, na altura ainda jovem na profissão, é enviado em agosto desse ano para cobrir o conflito armado na cidade de Badajoz, um dos mais importantes bastiões das forças republicanas espanholas e de largo interesse e preocupação para Portugal dada à sua proximidade territorial.

Inicialmente na fronteira portuguesa, o jovem jornalista assiste de longe aos conflitos na cidade espanhola e ao movimento das tropas nacionalistas que se aproximam (Neves, 1985). Através da análise aos vários artigos de Mário Neves (1985) sobre Badajoz, é possível ver um desenvolvimento na sua escrita, vendo-se artigo após artigo como a sua abordagem jornalística se vai desenvolvendo com a experiência de campo: primeiro com alguma timidez a descrever o número de refugiados que se aproximam da fronteira, depois os raids aéreos e o pânico dos que fogem para Portugal, depois com entrevistas e momentos tensos com as tropas na fronteira. Curiosamente são dois aspetos que tornam esta reportagem um peculiar exemplo de jornalismo literário português: por um lado, a clara inocência do jornalista que se transforma em incerteza e mais tarde em choque e determinação, algo que faz com que o leitor viva e perceba esta viagem de sensações ao lado do autor; e, por outro lado, a história da sua publicação. Os artigos de Neves publicados durante os dias de 11 a 17 de agosto culminam com a sua entrada em Badajoz após o combate final entre as forças republicanas e as nacionalistas. A partir da peça de 15 de agosto, as descrições de Neves tomam um tom mais sóbrio, algo que se vai desenvolvendo e culminando com a sua última reportagem, a 17 de agosto, onde o mesmo promete não mais voltar a Badajoz, depois de observar o resultado da chacina e o monte de corpos a arder numa pira improvisada, a solução arranjada para lidar com a impossibilidade de enterrar todas as vítimas do conflito, muitas delas já em fases avançadas de decomposição.

O que torna a história da publicação desta reportagem tão importante para compreender a história do jornalismo literário português durante a ditadura portuguesa é que, na verdade, esta última peça nunca chegou a ser publicada no *Diário de Notícias*,

tendo sido cortada pela censura. Esta reportagem, como tantas outras da época, é apenas um dos exemplos da influência do Estado Novo na liberdade de expressão nacional e na história do jornalismo literário desta época, mas é também um exemplo de como a censura nem sempre agia de forma coordenada (Ramos, 2009, pp. 652–654). Neste ponto é curioso notar que só o artigo de 17 de agosto é que é cortado e não os outros, algo que Iva Delgado (1985, p. 70) argumenta dever-se talvez ao facto de a censura nacional estar em 1936 ainda numa fase embrionária. Sabemos hoje em dia que Portugal estava ativamente a apoiar a vitória de Francisco Franco (Ramos, 2009, p. 70), pelo que não havia interesse em dar foco às descrições da violência da parte das forças nacionalistas. Neste sentido, a reportagem de Mário Neves em 1936 é um dos vários exemplos de censura nos anos da Guerra Civil espanhola e nas décadas que se seguiram durante as ditaduras da Península Ibérica. De notar que todas estas reportagens de Mário Neves em Badajoz, incluindo a reportagem censurada, acabariam por ser publicadas apenas depois do fim da ditadura no livro *A Chacina de Badajoz* (M. Neves, 1985), que inclui também análises históricas deste acontecimento.

De certa forma, esta obra de Neves (1985) e o contexto em que foi escrita e recebida reflete um fator curioso do jornalismo literário e explica a razão para que este género jornalístico tenha sobrevivido até aos dias de hoje. Sobre a guerra de Badajoz e a Guerra Civil espanhola como um todo, por exemplo, é de notar que inúmeras reportagens se focaram nesta temática em vários jornais por todo o mundo. Contudo, como vimos anteriormente, certas reportagens são ainda hoje celebradas e reimpressas, não necessariamente pela quantidade de informação nelas contida, mas antes pela forma como investigam o acontecimento em causa e expõem a história de diferentes indivíduos e momentos passados. O impacto e a relevância da peça de Mário Neves estão assentes neste mesmo princípio: a exposição de informação de uma forma afetada e que tenta fazer justiça para com os acontecimentos observados e o impacto que os mesmos tiveram para os presentes. Quando Mário Neves (1985), nesta peça sobre Badajoz, nos presenteia o último momento do artigo que viria a ser cortado pela censura, é impossível não sentir o terror reportado:

as autoridades são as primeiras a divulgar (...) que as execuções são em número muito elevado. Que fazem então dos corpos? (...) Os mortos são tantos que não é possível dar-lhes sepultura imediata. Só a incineração em massa conseguirá evitar que os corpos, acumulados, se putrefaçam (...). Há dez horas que a fogueira arde. Um cheiro horrível penetra-nos pelas narinas, a tal ponto que quase nos revolve o estômago. Ouve-se de vez em quando uma espécie de crepitar sinistro da madeira. Nenhum artista, por mais genial que fosse, seria capaz de reproduzir esta impressionante visão dantesca. (pp. 47–48)

Esta descrição não define nem deve definir o jornalismo literário em geral ou como praticá-lo, mas é importante que a sinceridade e humanismo desta e outras reportagens tenham espaço para existir no jornalismo de forma a melhor transcrever a verdade e

complexidade da realidade observada. Talvez a melhor forma de descrever a importância desta reportagem de Mário Neves (1985), a sua voz e escolhas jornalísticas, seja através do jornalista Michael Herr (1977), que proferiu sobre o jornalismo em conflitos armados, no seu caso sobre a guerra do Vietname, o seguinte: “o jornalismo convencional não poderia relatar esta guerra como o poder do armamento convencional não poderia vencê-la” (p. 218).

Não é coincidência que se tenha ligado até este momento diferentes obras de jornalismo literário com conflitos armados. A verdade é que, como foi referido anteriormente, momentos de crise sociopolítica beneficiam o desenvolvimento e escrita deste género e Portugal, neste ponto, não é exceção. Neste sentido, se a censura e a neutralidade de Portugal na Segunda Guerra Mundial podem servir para explicar a dificuldade em encontrar exemplos de jornalismo literário português sobre este acontecimento, a verdade é que o mesmo não acontece durante a guerra colonial portuguesa, onde se encontram vários exemplos de jornalismo literário. Considere-se, por exemplo, a obra de Artur Maciel (1963) intitulada *Angola Heróica*. Na altura a trabalhar para o *Diário de Notícias*, Maciel (1963) apresenta neste livro um trabalho jornalístico que o próprio tem problemas em definir, como refere na introdução:

hesitei em reunir em livro as crónicas que preenchem as páginas deste volume. Escritas para serem publicadas em jornal – como o foram, no *Diário de Notícias* – acusam, sob vários aspetos, as características peculiares a uma reportagem. O que pode constituir prejuízo dentro das exigências normais para um livro. (p. 15)

Artur Maciel (1963) reconhece que este livro é jornalismo em formato livro, algo que já se referiu ser algo comum para o jornalismo literário, mas que o jornalista português considera ser estranho. A sua justificação para esta estranheza deve-se à ideia de que a reportagem é algo que encontramos em jornais e que, se lermos em livros de reportagem, pode talvez o leitor se perder dada a longa investigação. Na sua explicação, Maciel (1963) atenta:

haverá nelas, possivelmente, matéria de informação e comentário que ultrapasse a efemeridade inerente ao artigo jornalístico (...). Quando uma reportagem se alonga, quer pelo tamanho de cada crónica, quer pelo espaço de tempo que medeia entre a sua publicação, muitos são os leitores que se limitam, contra propósitos e desejos, a uma leitura apenas parcial. (pp. 15–16)

E, de facto, esta longa reportagem de Artur Maciel (1963), produzida após 120 dias a seguir o exército português, oferece-nos uma faceta da guerra colonial que, para todos os efeitos, é um retrato da sua época e da linguagem permitida ao jornalismo português durante o conflito colonial. Por exemplo, é de notar que, ao longo do livro, Maciel se refere à luta portuguesa como uma guerra contra o terrorismo e os rebeldes em Angola, uma linguagem da altura. A importância desta obra, como outras da época, centra-se em parte na necessidade de considerar esta narrativa como o que era possível para o seu tempo.

Isto é, se convivemos com a literatura de diferentes mentalidades e períodos, ainda que os seus temas sejam estranhos ou incómodos a posteriori, devemos ainda assim analisar os mesmos como produtos de um diferente período. Este ponto de vista pode e deve ser considerado também com o jornalismo literário de forma a perceber o seu potencial e importância como reportagem no momento em que é concebido e nas gerações seguintes que o revisitem.

Dito isto, há que atentar que, na década de 60, o jornalismo em Portugal começa a evoluir e a transformar-se com a lenta introdução da mulher nos quadros jornalísticos⁸ e o mesmo acontece com o jornalismo literário português. Um exemplo destas novas e necessárias vozes do jornalismo literário português pode ser encontrado, por exemplo, na escrita de Edite Soeiro (1968a, 1968b, 1968c), histórica figura do jornalismo nacional. Considere-se especialmente, neste ponto, a sua cobertura dos Jogos Olímpicos do México de 1968 para o *Jornal Notícias*, tendo sido Edite Soeiro (1968a, 1968b, 1968c) com este trabalho a primeira mulher em Portugal a ser enviada especial para cobrir este evento (igualmente a primeira jornalista portuguesa a escrever sobre desporto em Portugal). Edite Soeiro, como outras repórteres, viriam a contribuir para o desenvolvimento do jornalismo literário nacional, sendo o verdadeiro momento de mudança a revolução que aí viria em 1974.

4. O FIM DA DITADURA E O JORNALISMO LITERÁRIO PORTUGUÊS PÓS-REVOLUÇÃO

Com a revolução de 1974, muda não só o panorama nacional por definitivo, mas muda também o jornalismo como um todo e, claro, o jornalismo literário que viria a ser praticado nesta nova liberdade. É inegável que o jornalismo português reage de forma profunda a estas mudanças, ainda que esta transformação não tenha acontecido naturalmente. Alguns jornalistas, numa primeira fase, admitiram mesmo dificuldade em adaptarem-se aos novos tempos (Baptista & Correia, 2007, p. 330). Neste ponto considere-se, por exemplo, a visão da jornalista Alice Vieira, uma das figuras mais marcantes do jornalismo nacional, que admitiu numa entrevista a Isabel Ventura (2007) que fazer jornalismo sem censura na pós-revolução:

foi difícil. Poder escrever, normalmente, sobre tudo, custou-me muito. Estávamos tão habituados aquilo – de repente podíamos escrever o nome de pessoas que antes eram totalmente proibidas, podíamos falar de tudo. (...) Ainda hoje, um telefonema às tantas da manhã me faz acordar sobresaltada e já passaram 30 anos. (p. 56)

Ainda sobre os novos tempos da pós-Revolução dos Cravos e os desafios para os jornalistas portugueses, atente-se à visão de Adriano Rodrigues (1980) sobre o fim da década de 1970, quando este se refere à promessa de mudança: “depois de uma época de euforia, logo após o 25 de Abril de 1974, os meios de comunicação social estão agora confrontados com uma crise profunda, em Portugal. Para essa crise não se vislumbram aliás soluções unívocas e indiscutíveis” (p. 7).

⁸ Considere-se a obra de Isabel Ventura (2012), *As Primeiras Mulheres Repórteres*, e a de Baptista e Correia (2009), *Memórias Vivas do Jornalismo*.

Após décadas de um país fechado em si mesmo e com limitações a novas ideias e influências, Portugal vê-se no pós-25 de Abril confrontado com uma progressiva liberdade e subsequente necessidade de discutir temas na esfera pública que antes eram proibidos ou tratados como tabu e escândalo social. Perante este novo mercado surgiram diferentes publicações que davam primazia a longas reportagens e diferentes formatos, algo que permitiu ao jornalismo literário português crescer substancialmente.

Um exemplo deste tipo de publicações pode ser encontrado nos *Cadernos de Reportagem*, uma publicação dedicada a jornalismo investigativo. Sobre a direção de Fernando Dacosta, esta publicação definia-se no primeiro número como sendo algo “entre o jornal e o livro, conciliando a acessibilidade do primeiro e a profundidade do segundo”, focando-se em “temas nacionais que, pela sua ousadia, marginalidade, perturbação e desafio não são tratados na nossa imprensa” (Melo, 1983, p. 62). De facto, cada número centrava-se numa longa reportagem sobre a realidade portuguesa e sempre com temas por norma complexos e à margem da época: no primeiro número, temos uma reportagem sobre a homossexualidade em Portugal escrito por Guilherme de Melo; no segundo, um perfil de Zeca Afonso por Viriato Teles; no terceiro, uma peça sobre casos nacionais de aborto escrito por Maria Antónia Fiadeiro; no quarto, o tema do esoterismo por João Aguiar; no quinto número, temos um perfil de um criminoso escrito por Jorge Trabulo Marques; e, por fim, o último número sobre os retornados das ex-colónias escrito por Fernando Dacosta. Tendo começado em junho de 1983 e terminado em outubro de 1984, a construção desta publicação lembra em parte números especiais da revista *New Yorker* ou a *Esquire*, isto é, publicações internacionais contemporâneas com foco em longas reportagens e que tornaram o jornalismo literário célebre nas suas respetivas realidades.

Dos seis números dos *Cadernos de Reportagem* destacam-se os artigos de Guilherme de Melo (1983) e Maria Antónia Fiadeiro (1983), sendo estes dois exemplos fundamentais do jornalismo literário português e focando-se em temas complicados e com necessidade de serem aprofundados. Ainda que os *Cadernos de Reportagem* não tenham tido seguimento, podemos ver que este tipo de publicação de revistas especializadas focadas em longas reportagens escritas acabou por encontrar espaço na imprensa portuguesa, particularmente na década seguinte. De facto, neste campo importa destacar o aparecimento de três revistas em particular no panorama português: a *Grande Reportagem*, especialmente a partir do seu relançamento em 1989; o *Público*, desde o seu lançamento em 1990, em especial com o suplemento já extinto de nome *Revista 2*; e a *Visão*, a partir de 1993. Estas três revistas, entre outras, deram espaço para a publicação de longas reportagens, dando igualmente lugar a uma nova geração de repórteres que viria a singrar no panorama nacional e mudar o jornalismo literário português da década de 1990 e século XXI.

5. CONCLUSÃO: JORNALISMO LITERÁRIO PORTUGUÊS NO SÉCULO XXI

Ora, se referimos o jornal *Público*, importa destacar de entre os vários jornalistas literários dois que devem ser mencionados: Alexandra Lucas Coelho e Paulo Moura

(tendo ambos terminado o contrato com esta publicação em 2017). Ambos os jornalistas tiveram uma forte ligação com o *Público*, tendo ambos publicado algumas das suas reportagens mais marcantes já em formato livro, mais uma vez reforçando a ideia da importância deste formato para a sobrevivência do jornalismo literário contemporâneo.

Considere-se Alexandra Lucas Coelho primeiro, uma jornalista cujo estilo de escrita muda de forma considerável de livro para livro. Veja-se o seu livro *Tahrir!* (Coelho, 2011), por exemplo, onde captura os primeiros momentos da revolução egípcia em fevereiro de 2011. Escrito no local e sem apoio da sua redação em Lisboa, este livro resulta de uma vontade da jornalista de capturar a história a acontecer com a perspetiva e rigor da sua profissão. Considere-se também outro dos seus livros, *Vai, Brasil* (Coelho, 2013), onde estão compiladas algumas das suas crónicas. Poder-se-ia dizer que esta obra não é jornalismo literário e, de facto, encontramos neste livro vários textos mais em linha com artigos de opinião e crónicas por vezes de tom humorístico. Ainda assim, existem também nesta obra momentos de reportagem, como quando Alexandra Lucas Coelho (2013) entra na floresta da Amazônia de barco e descreve o cenário e as pessoas com quem interage. Nas palavras da jornalista, esta mudança de estilo será algo propositado, sendo que a mesma identifica a sua escrita como uma constante mutação, algo que está em contínuo movimento:

o que eu sinto e espero que isso continue a acontecer, é que é uma coisa em “movimento”. E espero que continue assim, espero que sim. (...) A certa altura é que eu comecei (...) a tentar justamente não me estabelecer, não me instalar numa fórmula. Isto é muito importante para mim, as fórmulas não me interessam nada. As fórmulas são interessantes para experimentar uma vez e nós seguimos adiante. (Coutinho, 2018, p. 531)

Paulo Moura (2013) procura uma perspetiva similar no seu trabalho, deixando que a história influencie a sua forma de escrever e não o oposto. Um exemplo disso pode ser encontrado no seu livro *Longe do Mar* (Moura, 2013) onde está compilada uma série de reportagens que Moura escreveu em diferentes momentos da sua carreira, sempre com o intuito de seguir histórias pelo interior de Portugal — um formato que o jornalista viria a repetir em *Extremo Ocidental* (Moura, 2016), desta vez pelo litoral português. Em *Longe do Mar* (Moura, 2013), as diferentes reportagens seguem por vezes estruturas distantes: em “Iria”, o texto surge como uma reportagem escrita durante um longo período de tempo em que o autor admite uma quase fixação por uma história que não consegue terminar; em “A Menina que Amou Demais”, o texto surge mais como se fosse um conto, tratando-se na verdade de uma reportagem sobre a trágica história de Joana Fulgêncio; já no texto “Por Amor, em Forros de Arrão”, o autor segue uma linha invulgar para o jornalismo e cria uma reportagem numa estrutura mais próxima do teatro, mais uma vez demonstrando a extensão da sua escrita. Esta quase imprevisibilidade no estilo torna cada uma destas histórias, e tantas outras de Paulo Moura, em algo cativante que captura a atenção do leitor como se de um romance se tratasse, nunca deixando de lado a minuciosidade e rigor que definem a reportagem e a investigação que encontramos no jornalismo literário.

De forma a concluir este estudo sobre a história do jornalismo literário português, importa reconhecer, e mais uma vez reiterar, a sua longa evolução ao longo do tempo e a sua importância para o panorama nacional até aos dias de hoje. Ao mesmo tempo, importa notar que um estudo sobre jornalismo literário é igualmente um estudo sobre a história do jornalismo e a forma como diferentes jornalistas escolheram contar histórias com uma narrativa minuciosa, humanista e descritiva; um género que o jornalista Pedro Rosa Mendes (como citado nas notas introdutórias do livro de Bak & Reynolds, 2011) viria a definir assim: “a reportagem literária é um compromisso com a realidade a partir do olhar de um romancista, mas com a disciplina de um jornalista” (p. VII).

REFERÊNCIAS

- Acciaiuoli, M. (2013). *António Ferro: A vertigem da palavra*. Bizâncio.
- Anderson, S. (2017). *Fractured lands: How the Arab world came apart*. Picador.
- Aniceto, A. (2007). *Grandes batalhas da história de Portugal: 1914–1918 Grande Guerra*. Expresso.
- Bak, J. S., & Reynolds, B. (Eds.). (2011). *Literary journalism across the globe*. University of Massachusetts.
- Baptista, C., & Correia, F. (2007). *Jornalistas: Do ofício à profissão. Mudanças no jornalismo português (1956-1968)*. Caminho.
- Baptista-Bastos, A. (2002). Convite ao testemunho das ideias. In H. S. Freitas (Ed.), *Jornalismo e literatura: Inimigos ou amantes?* (pp. V–IX). Peregrinação Editores.
- Baptista, C., & Correia, F. (2009). *Memórias vivas do jornalismo*. Caminho.
- Carvalho, P. (2018). *Ainda aqui estou*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Coelho, A. L. (2011). *Tahrir – Os dias da revolução*. Tinta-da-China.
- Coelho, A. L. (2013). *Vai, Brasil*. Tinta-da-China.
- Coutinho, M. (2018). *21st century literary journalism: Narrative techniques and the concept of plot and hero* [Tese de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/49928>
- Delgado, I. (1985). Iva Delgado: À vista da fronteira portuguesa. In M. Neves (Ed.), *A chacina de Badajoz* (pp. 69–76). Edições “O Jornal”.
- Ferreira, R. (1918, 15 de dezembro). Pormenores da tragédia: A morte do presidente da república. *O Século*, 13(294), 1–2.
- Ferreira, R. (1974). *Táxi n.º 9297*. Arcádia.
- Ferro, A. (1927). *Viagem à volta das ditaduras*. Empresa do Diário de Notícias.
- Ferro, A. (1933). *Salazar, o homem e a obra*. Empresa Nacional de Publicidade.
- Fiadeiro, M. A. (1983). *Cadernos de reportagem nº 3 – Aborto: O crime está na lei*. Relógio d'Água.
- Godinho, J. (2009). *As origens da reportagem – Imprensa*. Livros Horizonte.

- Herr, M. (1977). *Dispatches*. Vintage.
- Hersey, J. (1946). *Hiroshima*. Penguin Books.
- Kerrane, K. (1998). Making facts dance. In B. Yagoda & K. Kerrane (Eds.), *The art of fact* (pp. 17–20). Touchstone.
- Kramer, M. (1995). Breakable rules for literary journalists. In N. Sims & M. Kramer (Eds.), *Literary journalism* (pp. 21–34). Ballentine.
- Maciel, A. (1963). *Angola heróica*. Livraria Bertrand.
- Marinho, M. J. (1988). Introdução. In J. B. Reis (Ed.), *Revista inglesa: Crónicas* (pp. 9–18). Dom Quixote.
- Marques, R. (2017, 18 de junho). A estrada mais triste de Portugal. *Expresso*. <https://expresso.pt/sociedade/2017-06-18-A-estrada-mais-triste-de-Portugal-2>
- Martins, O. (1951). *A Inglaterra de hoje: Cartas de um viajante*. Guimarães Editores.
- Melo, G. (1983). *Cadernos de reportagem nº 1 – Ser homossexual em Portugal*. Relógio d'Água.
- Moura, P. (2013). *Longe do mar*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Moura, P. (2016). *Extremo ocidental*. Elsinore.
- Neves, H. (Ed.). (1910). *Como triumphou a república. Subsídios para história da revolução de 4 de outubro de 1910*. Letra Livre.
- Neves, M. (1985). *A chacina de Badajoz*. Edições “O Jornal”.
- Ortigão, R. (1887). *As farpas* (Vol. 1). Typographia Universal.
- Ortigão, R. (1943). *John Bull: O Processo Gordon Cumming, Lord Salisbury e correlativos desgostos*. Livraria Clássica Editora.
- Page, M. (2008). *A primeira aldeia global* (G. A. Palma, Trad.). Casa das Letras. (Trabalho original publicado em 2002)
- Pereira, C. S. (1924). *Noite sangrenta*. Bertrand.
- Queirós, E. de. (2000). *Cartas de Inglaterra e crónicas de Londres*. Livros do Brasil.
- Ramos, R. (Ed.). (2009). *História de Portugal*. A Esfera dos Livros.
- Reis, J. B. (1988). *Revista inglesa: Crónicas*. Dom Quixote.
- Rodrigues, A. D. (1980). *A comunicação social – Noção, história, linguagem*. Editorial Vega.
- Rosa, V. C. (2019). *A cidade de Lisboa no jornalismo literário de Fialho de Almeida* [Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/19107>
- Siegel, L. (2016, 5 de dezembro). In a time of many questions literary journalism provides an answer. *Columbia Journalism Review*. https://www.cjr.org/special_report/literary_journalism_trump_president.php
- Soares, I. (2011). Literary journalism's magnetic pull: Britain's “new” journalism and the Portuguese at the fin-de-siècle. In J. S. Bak & B. Reynolds (Eds.), *Literary journalism across the globe* (pp. 118–133). University of Massachusetts.

- Soeiro, E. (1968a, 12 de outubro). Hoje no México. *Jornal Notícia: Semanário Ilustrado*, 462, pp. 14-21.
- Soeiro, E. (1968b, 26 de outubro). México: capital olímpica do mundo. *Jornal Notícia: Semanário Ilustrado*, 464, pp. 33-49.
- Soeiro, E. (1968c, 2 de novembro). A maior queda de recordes. *Jornal Notícia: Semanário Ilustrado*, 465, pp. 36-51.
- Sucena, E. (1996). *O fabuloso Repórter X*. Vega.
- Ventura, A. (1910). Notas vivas de um repórter inovador. In H. Neves (Ed.), *Como triunphou a república. Subsídios para história da revolução de 4 de outubro de 1910* (pp. I-VI). Letra Livre.
- Ventura, I. (2007). *A emergência das mulheres repórteres nas décadas de 60 e 70* [Dissertação de mestrado, Universidade Aberta]. Repositório Aberto. <http://hdl.handle.net/10400.2/559>
- Ventura, I. (2012). *As primeiras mulheres repórteres*. Tinta-da-China.
- Wolfe, T. (1973). *The new journalism*. Picador.

NOTA BIOGRÁFICA

Manuel Carvalho Coutinho é doutorado em ciências da comunicação com especialidade em média e jornalismo pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. É autor de várias publicações, criador de conteúdos e experiente conferencista com um percurso de estudos na área de jornalismo literário, média e filosofia da educação. Manuel Coutinho é investigador integrado no Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6562-0188>

Email: manueljoaocc@gmail.com

Morada: Palma de Cima, Universidade Católica Portuguesa - Centro de Estudos de Comunicação e Cultura, 1649-023 Lisboa

Submetido: 06/06/2022 | Aceite: 13/07/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

A NARRATIVA JORNALÍSTICA NO TWITTER DE UM (NÃO) ATENTADO EM PORTUGAL

Eduardo Antunes

Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

RESUMO

Quinta-feira, dia 10 de fevereiro de 2022, “um estudante de 18 anos foi detido esta quinta-feira pela Polícia Judiciária suspeito do crime de terrorismo, já que estaria há meses a planear atacar os colegas da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa” (Henriques et al., 2022, para. 1). Um caso sem grande paralelo em Portugal, num contexto mediático caracterizado pelo que é imediato e pela crescente importância das redes sociais e média sociais, como o Twitter, inclusive para a circulação de informação. Parte-se de um entendimento do Twitter como uma plataforma relevante para o jornalismo contemporâneo que conecta fluxos de informação entre partes (Bennett & Segerberg, 2012; Sadler, 2018). Foram extraídos 3,577 tweets no espaço de 1 semana desde o caso, das cinco contas oficiais no Twitter com mais seguidores, de cariz jornalístico/informativo em Portugal. Desses, apenas 104 tweets se focam neste particular caso, destacando-se o facto de o *Correio da Manhã* apresentar o triplo de tweets do *Expresso*. Este trabalho utiliza uma abordagem qualitativa para realizar uma análise discursiva, com recurso a nuvens de palavras, que representam visualmente a frequência de termos. A identificação de narrativas, inclusive macro e micronarrativas (Lits, 2015; Motta, 2013), orienta este trabalho, que resulta na identificação da macronarrativa da existência de um ataque numa faculdade da Universidade de Lisboa. A narrativa do terrorismo, apesar de comum no corpus geral, não é central, já que se encontra de forma não uniforme entre as cinco nuvens de palavras, sendo identificada nas nuvens de palavras da SIC Notícias, do *Jornal de Notícias* e do *Correio da Manhã*. A análise desenvolvida procura auxiliar o desenvolvimento de entendimentos sobre as narrativas utilizadas para dar e construir sentido à cobertura mediática deste caso específico sem grande comparação em Portugal.

PALAVRAS-CHAVE

narrativa, Twitter, Portugal, terrorismo, orientalismo

THE JOURNALISTIC NARRATIVE ON TWITTER OF A (NON)ATTACK IN PORTUGAL

ABSTRACT

Thursday, February 10, 2022, “an 18-year-old student was arrested this Thursday by the Judiciary Police suspect of the crime of terrorism, as he had been planning to attack his colleagues at the Faculty of Science of the University of Lisbon for months” (Henriques et al., 2022, para. 1). A case without parallel in Portugal, in a media context characterised by immediate consumption and the growing importance of social networks and social media, such as Twitter, even in information dissemination. We start from the perception of Twitter as a relevant platform for contemporary journalism that connects information flows between parties (Bennett & Segerberg, 2012; Sadler, 2018). Some 3,577 tweets were extracted within 1 week since the occurrence from the five official Twitter accounts with the most followers of journalistic/information nature in

Portugal. Of those, only 104 tweets focus on this particular case, with *Correio da Manhã* showing three times as many tweets as *Expresso*. This work uses a qualitative approach to perform a discourse analysis using word clouds, visually representing the frequency of terms. Determining the narratives, including macro and micro-narratives (Lits, 2015; Motta, 2013), serves as guidelines for identifying the macro-narrative of an attack on a faculty of the University of Lisbon. Although common in the general corpus, the terrorism narrative is not central since it is found in a non-uniform way among the five-word clouds, only identified in the word clouds of SIC Notícias, *Jornal de Notícias* and *Correio da Manhã*. The analysis seeks to help develop insights about the narratives employed to provide and construct meaning to the media coverage of this unmatched case in Portugal.

KEYWORDS

narrative, Twitter, Portugal, terrorism, Orientalism

1. INTRODUÇÃO

O mundo atual é progressiva e rapidamente cada vez mais tecnológico e, em particular, assume formas e formatos digitais. Os espaços digitais podem ser entendidos como diferenciados dos espaços físicos mediáticos, nomeadamente, pelo facto de serem espaços que podem ser acedidos a partir de uma, cada vez maior, miríade de objetos físicos. A digitalização acarreta mudanças nos processos de consumo mediático, nomeadamente ao nível do consumo de informação. Os média podem ser vistos como formas de codificar e transmitir informação, que se distinguem entre si quer pelo tipo de informação codificada, quer pela forma como a informação é transmitida (Ryan, 2021b). Atualmente, a informação é também transmitida e retransmitida nas plataformas sociais, como as redes sociais (van Dijck & Poell, 2013), o que leva a que exista interesse em identificar e, até, perceber as narrativas mediáticas em plataformas sociais na cobertura de casos mediatizados.

Em particular, dentro das plataformas sociais, o Twitter destaca-se neste âmbito, ao permitir uma enorme e imediata disseminação de informação (Kwak et al., 2010; Maireder & Ausserhofer, 2014). O Twitter destaca-se ainda por essa elevada capacidade de circulação de informação se dar num novo canal de comunicação que tem uma base, sobretudo informal, tratando-se, assim, de um fenómeno mediático inteiramente novo (Ryan, 2021a; Zhao & Rosson, 2009) ao contrário de outros fenómenos digitais que substituíram formatos analógicos anteriores.

A narração mediática ganhou, nos últimos anos, novos formatos e consequentemente novos usos por força das próprias características de plataformas como o Twitter (Lits, 2015), nomeadamente pela restrição de número máximo de caracteres em cada tweet (Bhattacharya & Ram, 2012). Essa transformação aponta à ideia de Ryan (2012) de que as capacidades linguísticas, a capacidade narrativa, e a cultura humana evoluem numa relação simbiótica. As plataformas sociais como o Twitter permitem chegar a um vasto número de recetores (Reis, 2018). O Twitter, em particular, reduz-se, mais do que outras plataformas sociais, à linguagem escrita — porém circunscrita a um pequeno

limite máximo de caracteres, como referido — o que é também relevante numa perspetiva das capacidades e limitações narrativas deste meio. Deste modo, cresce o interesse no estudo narratológico do Twitter tendo em conta o seu impacto na sociedade, como nas narrativas discursivas de políticos (Tellidis & Kappler, 2016), e tendo em especial consideração o facto de o próprio Twitter ser um importante locus de radicalização online (Bastug et al., 2020).

Em particular, este trabalho debruça-se sobre o caso ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2022, em que “um estudante de 18 anos foi detido (...) quinta-feira pela Polícia Judiciária suspeito do crime de terrorismo, já que estaria há meses a planear atacar os colegas da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa” (Henriques et al., 2022, para. 1). Parte-se da ideia de Motta (2013) que vincula importância a trabalhos sobre narrativas, já que “estudá-las e recontá-las dá sentido à vida humana” (p. 62). Através da análise discursiva procura-se identificar macro e micronarrativas nos tweets das cinco contas portuguesas oficiais do Twitter de âmbito jornalístico/informativo com maior número de seguidores. Nesse sentido, este estudo é orientado pelas seguintes questões de investigação:

1. De que forma foi caracterizado no Twitter esse acontecimento?
2. Destaca-se uma narrativa jornalística associada ao terrorismo?
3. Há nuances nas narrativas seguidas pelos diferentes meios de comunicação?

2. ESTADO DA ARTE

2.1. O JORNALISMO, A NARRATIVA E O TWITTER

A alarmante ideia de que o jornalismo está “a morrer” (Neveu, 2014) tem sido proclamada e disseminada. Mesmo que esta ideia seja, em si, reflexo do sensacionalismo que, por vezes, se apodera do próprio jornalismo, há uma reflexão a fazer. O jornalismo tem sido desafiado, nomeadamente pelas mudanças nos processos de transmissão, retransmissão e circulação de informação nos espaços digitais. Autores como Lits (2015), mas também Neveu (2014) defendem a necessidade de uma redefinição da profissão de jornalista que dê ênfase ao modelo narrativo. Já Keeble (2018) procura a valorização do jornalismo narrativo — também designado de “jornalismo literário” — através da consideração de que todo o jornalismo é, tendencialmente, narrativo. Nesse sentido, é possível indicar que “a narrativa é, de facto, o modo privilegiado pelo discurso de imprensa” (Peixinho, 2014, p. 1). Porém, essa ideia não é unânime, aliás, citando vários autores, Fulton et al. (2005) abordam a ideia que associa as narrativas ao conceito de *soft news*, ligadas às histórias, mas não às *hard news*, ligadas aos factos.

A proliferação tecnológica teve impacto na organização das redações e desencadeou transformações profissionais no trabalho de jornalista, alterando a própria escrita jornalística (Lits, 2015). Essa proliferação tecnológica, que resultou em novos média, permitiu aumentar a transmissão de narrativas e o seu alcance, inclusive pelas possibilidades de

interatividade que o digital oferece (Reis, 2018). O próprio jornalismo narrativo, que pode ser entendido como um género jornalístico, pode ser potencialmente visto como uma estratégia competitiva face ao imediatismo do acesso às notícias totalmente gratuitas — pelo menos aparentemente — do mundo online (van Krieken, 2018).

O panorama mediático alterou-se profundamente com a introdução e, sobretudo, a propagação da internet (van Krieken, 2018), tornando-se um espaço mais abrangente (Couldry, 2012) e interativo (Erjavec, 2014). O desenvolvimento de websites (e consequentes plataformas online e aplicações móveis) de redes sociais e média sociais “revolucionou a forma como a informação é partilhada e consumida online” (Bhattacharya & Ram, 2012, p. 966), inclusive ao ponto de estas poderem ser fontes de informação para notícias (Lits, 2015). Nesse sentido, até pode ser colocado em causa o conceito de “notícia de última hora”, já que uma informação tem um elevado potencial de ser disseminada rapidamente nas redes sociais e média sociais antes de ser identificada e transformada em notícia por qualquer órgão jornalístico (Alejandro, 2010).

No contexto das redes sociais e média sociais, o Twitter tem sido progressivamente entendido como importante para o jornalismo (Sadler, 2018), ou para a ideia mais geral de partilha de notícias (Papacharissi, 2015). É uma plataforma que conecta fluxos de informação entre partes (Bennett & Segerberg, 2012) e que se destaca pela rapidez da viralidade que as suas publicações alcançam, já que permite célere e fácil disseminação de informação, o que a torna uma plataforma atrativa, inclusive, para usos políticos (Howard, 2010). O potencial de viralidade existe, apesar de esta ser uma plataforma que reduz a centralidade das ações possíveis à partilha de pequenos pedaços de informação, restringidos por reduzidos números de caracteres máximos (Bhattacharya & Ram, 2012). Essa restrição de caracteres leva a que o Twitter seja, desde o seu início, descrito não só como uma rede social ou um média social, mas também como uma plataforma de *microblogging* (Java et al., 2007). Designa-se de “tweet” o tipo de publicações desta plataforma que, apesar de permitir imagens e vídeos, continua a privilegiar a escrita. Apesar da restrição de caracteres, o Twitter “apresenta elementos chave de narrativa” (Sadler, 2018, p. 3266), existindo autores como Dawson (2020) que defendem que as características específicas do Twitter possibilitam a criação de fenómenos narrativos, como o “storytelling emergente”.

O Twitter insere-se num contexto digital de rápida disseminação de informação, em que “as notícias circulam de boca em boca em esteroides” (Alejandro, 2010, p. 12). Os órgãos jornalísticos necessitam e continuam a necessitar de se adaptar a este contexto, aprendendo a utilizar o Twitter como um elemento da sua atividade comunicacional (Papacharissi, 2015). Frequentemente, essa utilização tem estado limitada à repetição de notícias, neste caso condensada, entre mais e diferentes plataformas, sobretudo nos casos de notícias sobre crime e assuntos públicos (Armstrong & Gao, 2010).

2.2. A RADICALIZAÇÃO DIGITAL

Os média digitais podem ser vistos como recursos que auxiliam os processos de rápida mobilização (Papacharissi, 2015), porém, há quem defenda que essa mobilização necessita de extrapolar o espaço online para se solidificar (Howard, 2010). Em particular, as redes sociais e média sociais podem ser importantes instrumentos para a mobilização que contraria as ordens de regimes autoritários (Tufekci & Wilson, 2012).

O potencial mobilizador das redes sociais e média sociais também aumenta a conflitualidade das relações e interações comunicacionais (Simões & Camponez, 2020), gerando espaços mediáticos que podem ser aproveitados para o desenvolvimento de radicalismos na sociedade (Miranda et al., 2020; Thompson, 2011) tais como movimentos terroristas (Dean et al., 2012; Huey, 2015; Ummah, 2021). Esse potencial mobilizador pode justificar a popularidade das temáticas da radicalização e recrutamento online nos estudos que cruzam o terrorismo e as redes sociais/média sociais (Antunes, 2022). Nesse sentido, grupos radicais, sejam estes de índole supremacista, nacionalista ou religiosa, utilizam de forma muito literal o conceito de “revolução online (...), apropriando-se das tecnologias e opções online para o seu próprio interesse e para a disseminação de comentários odiosos e de (des)informação com os derradeiros objetivos proclamados de separatismo e aniquilação de outros grupos sociais” (Quandt & Festl, 2017, p. 1).

A utilização da internet é estratégica e fulcral, na atividade contemporânea de grupos terroristas e radicais, já que os espaços online “podem também substituir o papel dos média mainstream que os grupos terroristas e radicais não podem ter” (Ummah, 2021, p. 234). Em especial, as redes sociais e média sociais são propositadamente utilizadas “por grupos extremistas de modo a manufaturar um processo de ódio online” (Awan, 2017, p. 139). As células terroristas utilizam um vasto conjunto de plataformas, porém destaca-se, a nível de popularidade, o Twitter, nomeadamente por esta plataforma enfrentar menos obstáculos tecnológicos para o seu bom funcionamento em zonas geográficas cuja utilização de internet passa, sobretudo, pela utilização da rede móvel em telemóveis (Klausen, 2015). Por conseguinte, o Twitter pode ser considerado um importante locus de radicalização online (Bastug et al., 2020).

Espaços online como as redes sociais e média sociais tornaram mais acessível o conteúdo radicalizado, o que corrobora a normalização da violência, social e política (Huey, 2015). Essa violência que prolifera online pode ter a forma de discurso de ódio, o que leva a que se aborde até o fenómeno do “ciber-ódio” (Assimakopoulos et al., 2017), que, tendencialmente, é estratégico e tem como alvo um grupo específico — diferenciando-se do termo “ciber-bullying” por não se dirigir a uma só pessoa (Quandt & Festl, 2017).

No particular caso em estudo neste trabalho o foco está nas narrativas jornalísticas que acompanham a mediatização do caso em si. Porém, para o entendimento do (não) atentado, pode ser importante também abordar os processos de radicalização online individualizados, por vezes solitários, que caso resultem em atentados são, tendencialmente, menos letais e perigosos do que os organizados por grupos (Cohen et al., 2014). Fala-se, aqui, de pessoas das quais é desconhecida qualquer história antecedente de ligação ou vinculação extremista, mas que agem — ou planeiam agir — de formas que tendem a

ser designadas como “terroristas”. Johnson et al. (2016) sugerem que esses processos de radicalização individualizados podem ser justificados pela falsa sensação de pertença a um grupo terrorista.

Porém, o terrorismo também é pensado e concretizado sem um grupo ou sequer a falsa sensação de pertença a um grupo terrorista. Nesse contexto, popularizou-se o termo de terrorismo de “lobo solitário” (Cohen et al., 2014; Phillips, 2011) — em que se tem como referência casos como o de Anders Breivik, que a 22 de julho provocou a morte de 77 pessoas, na Noruega (Jordán, 2011) — que, porém, não é unânime (Paixão, 2019). Este é um fenómeno que, apesar de tipicamente menos letal, é altamente imprevisível e complexo de prever ou de se traçar perfis-tipo (Paixão, 2019; Spaaij, 2010).

Os processos de radicalização são individualizados, mas não são únicos (Pisoiu et al., 2020), nesse sentido, e para se procurar identificar padrões para essa radicalização, é relevante a ideia de que a internet “aparenta ser o mais importante elemento motivador para os processos de radicalização individual” (Koehler, 2014, p. 131). No corpus deste trabalho, não se foca o potencial de radicalização da internet, já que a internet se revela tendencialmente apenas como um local digital para a realização do trabalho jornalístico e, em particular, as redes sociais/médias sociais assumem-se, sobretudo, como espaços de divulgação desse mesmo trabalho jornalístico.

3. ESTUDO EMPÍRICO

3.1. METODOLOGIA

Através de uma abordagem qualitativa, este trabalho tem por base a capacidade narrativa mediática, no geral, e dos média digitais, em específico, como as redes sociais e média sociais. Entendendo o discurso como “o principal instrumento no processo de construção de sentido” (Figueira, 2014, p. 25), realiza-se uma análise do discurso (Assimakopoulos et al., 2017; Leeuwen, 1995) atenta ao estudo de narrativas (Motta, 2013). Deste modo, tem-se em consideração a ideia de que qualquer *medium* seleciona determinados aspetos de um mundo, o que implica que os mundos narrativos são entidades fundamentalmente incompletas (Ryan, 2021a). Procura-se, neste estudo, identificar as narrativas utilizadas no Twitter em relação ao caso em foco, ocorrido a 10 de fevereiro de 2022.

Foram recolhidos os tweets das cinco contas oficiais do Twitter de âmbito jornalístico/informativo em Portugal com mais seguidores: SIC Notícias (887.400 seguidores), *Público* (848.600 seguidores), *Expresso* (537.600 seguidores), *Jornal de Notícias* (535.300 seguidores) e *Correio da Manhã* (455.100 seguidores)¹. Estas cinco contas oficiais do Twitter correspondem às contas de cinco órgãos informativos de comunicação em Portugal, apesar de, entre si, estes possuírem características editoriais e até periodicidades distintas. Os cinco órgãos em questão assumem um carácter informativo generalista

¹ Os números de seguidores aqui apresentados remetem aos números de seguidores destas contas em abril de 2022.

e nacional. A SIC Notícias é um relevante canal televisivo temático de informação em Portugal, cuja grelha de programas é, desde a sua criação, sobretudo “composta por noticiários alargados, noticiários breves e programas de informação” (Gaspar, 2004, p. 45). O *Público* e o *Expresso* são jornais considerados como órgãos informativos de referência (Araújo & Lopes, 2014). Por sua vez, o *Jornal de Notícias* e o *Correio da Manhã* carregam “orientações editoriais mais próximas, com temáticas e estilos narrativos que tendem a suscitar a participação do público, ainda que o primeiro se aproxime mais do formato tabloide” (Lima & Reis, 2014, p. 669).

A extração dos tweets foi feita nos 7 dias a partir do caso estudado. Deste modo, estuda-se a cobertura jornalística durante o período entre os dias 10 de fevereiro de 2022 e 16 de fevereiro de 2022, inclusive. Este estudo tem como objetivo a identificação de macro e micronarrativas (Lits, 2015) nos tweets das cinco contas portuguesas oficiais do Twitter de âmbito jornalístico/informativo com maior número de seguidores. Nesse sentido, este estudo é orientado pelas três questões de investigação explicitadas na introdução deste trabalho.

O motor de busca de pesquisa avançada fornecido pelo próprio Twitter apresentou 881 tweets da SIC Notícias; 846 tweets do *Público*; 661 tweets do *Expresso*; 590 tweets do *Jornal de Notícias* e 599 tweets do *Correio da Manhã*. Curiosamente, a pesquisa avançada do Twitter não forneceu qualquer tweet da conta oficial do *Expresso* referente ao dia 10 de fevereiro de 2022 — o dia em que foi mediatizado o caso em questão. Os tweets foram extraídos, posteriormente, com recurso ao PhantomBuster² e compilados num ficheiro “csv”. Desta forma, chega-se a um total de 3.577 tweets no corpus para análise, cuja distribuição por cada conta pode ser verificada na Tabela 1.

DIA	SIC NOTÍCIAS	PÚBLICO	EXPRESSO	JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
10/fevereiro	167	128	0	118	89	502
11/fevereiro	146	153	145	110	100	654
12/fevereiro	61	95	65	75	80	376
13/fevereiro	62	79	52	58	65	316
14/fevereiro	145	119	117	66	83	530
15/fevereiro	154	138	139	60	87	578
16/fevereiro	146	134	143	103	95	621
Total	881	846	661	590	599	3.577

Tabela 1 Número total de tweets extraídos de acordo com as contas oficiais e os respetivos dias

Após a extração dos 3.577 tweets do corpus inicial, foram identificados os tweets que não abordavam o caso estudado, reduzindo-se o corpus para 104 tweets merecedores de análise, que se distribuem em 33 tweets do *Correio da Manhã*; 29 tweets da SIC Notícias; 18 tweets do *Jornal de Notícias*; 13 tweets do *Público* e 11 tweets do *Expresso*, cuja distribuição por dias pode ser verificada na Tabela 2.

² Mais informação em <https://phantombuster.com/>.

DIA	SIC NOTÍCIAS	PÚBLICO	EXPRESSO	JORNAL DE NOTÍCIAS	CORREIO DA MANHÃ	TOTAL
10/fevereiro	7	1	0	1	4	13
11/fevereiro	16	7	10	12	18	63
12/fevereiro	5	3	1	4	9	22
13/fevereiro	1	0	0	1	1	3
14/fevereiro	0	2	0	0	1	3
15/fevereiro	0	0	0	0	0	0
16/fevereiro	0	0	0	0	0	0
TOTAL	29	13	11	18	33	104

Tabela 2 Número de tweets sobre o caso em estudo, extraídos de acordo com as contas oficiais e os respetivos dias

Os textos dos 104 tweets do corpus final sobre o caso em questão passaram por análises discursivas auxiliadas por nuvens de palavras, um instrumento de especial utilidade em análises discursivas (Heimerl et al., 2014)³. Foram criadas seis nuvens de palavras, com recurso à plataforma online Flourish⁴, sendo que uma das nuvens de palavras procura identificar as macronarrativas da cobertura jornalística neste caso, via Twitter, por força da identificação e análise das palavras mais frequentes. As restantes cinco nuvens de palavras correspondem a uma nuvem de palavras para cada conta de âmbito jornalístico/informativo. As nuvens de palavras possibilitam a identificação de narrativas, inclusive sob a forma de macro e micronarrativas, na cobertura do caso estudado. Entenda-se a macronarrativa como a narrativa geral que, aliás, se constrói através da conjugação de micronarrativas, isto é, narrativas particulares (Canilha, 2019). Todos os termos dos 104 tweets foram reescritos para a sua versão apenas com letras minúsculas, evitando-se, deste modo, erros na contagem da frequência dos termos, e foram ainda eliminados alguns conectores discursivos como “de”, “a”, “e”, “o”, “da”, “do”, “das”, “dos”, “que”, “é”. As nuvens de palavras deste estudo apresentam os 100 termos mais frequentes num determinado corpus, representados de acordo com uma escala linear.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados demonstram que, apesar de este caso específico aparentar, a priori, elevado interesse mediático, na verdade, dos 3.577 tweets inicialmente recolhidos, apenas 104 abordavam esse mesmo caso, o que resulta numa percentagem de tweets incluídos no corpus final que é inferior a 3%. Apesar de a pesquisa ter estipulado 1 semana como o horizonte temporal de possível relevância mediática, não foram identificados quaisquer tweets sobre o caso específico nos dias 15 e 16 de fevereiro. O dia 11 de fevereiro, com 63 dos 104 tweets do corpus, foi o dia com mais tweets sobre o caso específico.

³ As nuvens de palavras são também utilizadas noutros tipos de análise de conteúdos (Vilela et al., 2020) e para qualquer identificação de foco de um dado material escrito (Atenstaedt, 2012). Compõem representações visuais da frequência de qualquer termo num corpus específico, como os termos mais frequentes nesse corpus são graficamente destacados.

⁴ Mais informação em <https://flourish.studio>.

encontrados com maior destaque na Figura 1 e na macronarrativa identificada de um ataque de um jovem a uma faculdade da Universidade de Lisboa. Os termos “tentativa” e “ciências” também se destacam, porém, com menor representatividade visual, o que corresponde a uma menor frequência de ambas as palavras. No que toca a palavras que acrescentam à identificação do “suspeito” ou “detido”, encontra-se “18” — a idade deste jovem.



Figura 2 Nuvem de palavras dos 29 tweets da SIC Notícias

A nuvem de palavras da Figura 3 corresponde à representação visual da frequência dos termos encontrados nos 13 tweets do *Público*. Destacam-se quatro termos, de forma acentuada, que até permitem compor uma simples frase que pode caracterizar este caso: “ataque travado na FCUL”⁵. Outras palavras como “jovem”, “faculdade”, “estudantes”, “não”, “exames”, “ciências” ou “plano” podem ser destacadas, contudo esta nuvem de palavras suscita uma centralidade dos quatro termos mais destacados na narrativa utilizada pelo *Público*. Não se identifica o nome nem a idade do jovem.

⁵ “FCUL” é uma sigla que significa Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

relevância mediática após 5 dias do seu acontecimento. Apesar do caráter imediato que caracteriza o espaço digital, as redes sociais e média sociais, não foi do próprio dia do acontecimento que se encontraram mais tweets sobre este caso, mas sim do dia seguinte, 11 de fevereiro de 2022 (com 63 dos 104 tweets do corpus), o que corrobora a ideia de que “normalmente, a narrativa surge depois do acontecimento” (Lits, 2015, p. 20), mesmo no espaço digital. Uma perspetiva crítica aos tweets do corpus sobre este caso, reforça o entendimento de que os órgãos informativos de comunicação, por detrás das cinco contas em questão, utilizam o Twitter essencialmente como mais uma plataforma para a disseminação e difusão do trabalho jornalístico que exercem, numa tendência de subutilização das capacidades conversacionais que o Twitter oferece (Puebla & Gomes-Franco, 2015).

Encontram-se diferenças, a nível quantitativo, na cobertura mediática deste caso para cada órgão jornalístico conectado às cinco contas de Twitter inseridas no corpus, conforme exposto na Tabela 2. A SIC Notícias e o *Público* publicaram, respetivamente, 881 e 846 tweets entre os 7 dias do corpus, sendo as duas contas com mais tweets recolhidos. Contudo, dos 881 tweets da SIC Notícias, são 29 os que abordam o caso estudado. Por sua vez, dos 846 tweets do *Público*, são apenas 13 os que são sobre este caso, isto é, menos de metade dos tweets da SIC Notícias incorporados no corpus de 104 tweets em análise, apesar do número total semelhante de tweets nos 7 dias do corpus. Por sua vez, a conta do *Correio da Manhã* tem o maior número de tweets sobre o caso (33), e o segundo menor número total de tweets recolhidos nos 7 dias de análise (599). Existe a possibilidade de essa prevalência constituir um possível indicador de maior relevância percebida deste caso, para este órgão jornalístico, por via de uma maior frequência de tweets, em comparação com os restantes órgãos jornalísticos por detrás das contas analisadas, o que pode ser um mero reflexo da matriz informativa do *Correio da Manhã*, considerada como mais próxima do formato tabloide (Lima & Reis, 2014).

De acordo com a análise de discurso, com recurso à representação visual das nuvens de palavras, é identificada uma macronarrativa na Figura 1, que permite responder à primeira questão de investigação — “de que forma foi caracterizado no Twitter esse acontecimento?”. O discurso do corpus de 104 tweets centra-se numa ideia que liga os termos mais frequentes: “ataque”, “jovem”, “universidade”, “lisboa”, “faculdade”. Esta macronarrativa jornalística está, de alguma forma, presente em cada nuvem de palavras referentes aos tweets de cada uma das cinco contas de cariz jornalístico/informativo. A exceção é a nuvem de palavras do *Expresso* (Figura 4), já que o pequeno número de tweets (11) possivelmente não constitui corpus suficiente para a identificação de narrativas sob a forma de nuvens de palavras que representam visualmente os 100 termos mais frequentes.

Na Figura 1 encontram-se, ainda com relativa frequência, termos como “terrorista” ou “terrorismo”, que permitem começar uma resposta à segunda questão de investigação que orienta este trabalho — “destaca-se uma narrativa jornalística associada ao terrorismo?”. Identifica-se uma narrativa que associa este caso ao terrorismo, porém não é uma macronarrativa central no corpus.

As nuvens de palavras referentes a cada conta no Twitter de cariz jornalístico/informativo, permitem responder de forma positiva à terceira pergunta de investigação — “há nuances nas narrativas seguidas pelos diferentes meios de comunicação?”. Encontram-se nuances, isto é, subtilezas nas narrativas aplicadas, nomeadamente, ao nível da utilização da narrativa do terrorismo, já que termos que remetem para essa ideia se encontram nas nuvens de palavras da SIC Notícias, do *Jornal de Notícias* e do *Correio da Manhã*, mas não nas restantes.

A própria construção discursiva da personagem central neste acontecimento é diferenciada entre as cinco contas de cariz jornalístico/informativo no Twitter. Há casos em que a abordagem mais jurídica, em que essa personagem é construída como um suspeito de qualquer tipo de atividade ilícita, é particularmente frequente em termos comparativos. Essa abordagem pode ser um reflexo do cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas, em especial do Ponto 8, que aborda a necessidade de o jornalista salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos (Sindicato dos Jornalistas, 2017). De qualquer modo, a utilização do termo “suspeito” difere entre as nuvens de palavras, surgindo com relativa frequência nas nuvens de palavras da SIC Notícias, do *Expresso* e do *Correio da Manhã*. Há casos em que é destacada a idade (SIC Notícias) ou o nome (*Correio da Manhã*) deste jovem, o que constitui relevantes nuances discursivas na construção da personagem central deste caso — já que, inevitavelmente, a figura real de um acontecimento passa por um trabalho de composição e construção narrativa e jornalística (Peixinho, 2014).

Uma outra nuance possível ao nível de micronarrativas prende-se com a elevada frequência da palavra “travado” — por associação, por exemplo, a “ataque travado” — na nuvem de palavras do *Público*. Apenas com este termo, o *Público* coloca elevada importância nesta micronarrativa, que passa pela ideia de que o acontecimento em si não chegou a ocorrer pois foi travado, isto é, um não acontecimento. Não se encontra esta micronarrativa nas restantes nuvens de palavras, pelo menos com semelhante nível de destaque, sendo que a frequência da palavra “tentativa” na nuvem de palavras da SIC Notícias, pode corresponder a uma micronarrativa muito semelhante à identificada no *Público*, pois também expressa a ideia de que o ataque não chegou a acontecer.

Este estudo permite a identificação de narrativas, o que, por sua vez, levanta necessárias reflexões sobre estas mesmas narrativas. O historial de casos representados como atentados terroristas em Portugal é particularmente reduzido. O caso específico aqui estudado pode encaixar em várias definições de terrorismo, inclusive na de “lobo solitário” (Cohen et al., 2014; Phillips, 2011; Spaaij, 2010) apesar de essas mesmas definições estarem envolvidas em controvérsia (Paixão, 2019). Há, inclusive, quem fale de “velho terrorismo” e “novo terrorismo” (Neumann, 2009) e de como o “novo terrorismo” como conceito ganhou visibilidade após os atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América (Rezende & Schwether, 2015). Esses atentados contribuíram para a associação e vinculação estereotipada, orientalista e islamofóbica do terrorismo ao Islamismo (Altheide, 2006; Nayak, 2006). Aliás, inclusive num país como Portugal, em que os casos descritos como “terrorismo” são uma minudência, a

generalidade das representações mediáticas de muçulmanos reproduz discursos de poder eurocêntricos (Rodríguez Maeso, 2018), relacionados com uma tradição orientalista (Matos, 2002). Por conseguinte, seria interessante perceber como seria representado um caso totalmente semelhante a este, porém, cuja personagem fosse muçulmana ou percebida como tal — já que termos como “árabe” ou “muçulmano” são comumente, porém erradamente, utilizados como sinónimos em variadas narrativas mediáticas (Shaheen, 2001).

5. CONCLUSÕES

As nuvens de palavras elaboradas servem de ferramentas para a análise discursiva face à cobertura das cinco contas de âmbito jornalístico/informativo de Portugal com mais seguidores no Twitter. Entende-se que esta abordagem analítica qualitativa pode contribuir para o desenvolvimento de entendimentos científicos sobre as narrativas utilizadas para dar e construir sentido à cobertura mediática, em particular, jornalística no Twitter, deste caso específico sem grande paralelo em Portugal. Identifica-se uma macronarrativa jornalística central aos 104 tweets, que passa pela ideia da existência de um ataque numa faculdade da Universidade de Lisboa. A narrativa do terrorismo, apesar de comum — mas não de forma uniforme entre as cinco nuvens de palavras —, não é a mais central no corpus, como demonstra a Figura 1. Aliás, a narrativa jornalística que associa este caso ao terrorismo não está altamente presente nas cinco contas, apesar de se destacar em três das cinco (a saber, os casos de SIC Notícias, *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã*). Assim sendo, o estudo aponta no sentido de existirem nuances do ponto de vista das narrativas mais frequentes em cada um dos cinco órgãos informativos de comunicação associados às contas oficiais no Twitter. A propósito, identificam-se outras nuances narrativas, seja a ênfase atribuída à ideia de “ataque travado”, sobretudo presente no *Público*, ou até do ponto de vista da construção da personagem central ao caso, já que as nuvens de palavras demonstram, entre si, diferentes destaques dados a aspetos como a idade ou o nome da personagem deste caso.

Entende-se que este trabalho possa ser um contributo para o estudo das narrativas mediáticas, em particular, jornalísticas, neste tipo de casos em Portugal. A análise crítica aos 104 tweets permite ainda adensar o entendimento de que os órgãos informativos de comunicação em Portugal revelam uma tendência de utilização do Twitter como um espaço para a disseminação do seu trabalho e não, pelo menos de forma vincada, pelo potencial conversacional e interativo desta plataforma (Puebla & Gomes-Franco, 2015). Outros estudos que se foquem neste caso poderão analisar outros objetos mediáticos e até outros objetos jornalísticos, indo além do caráter imediato que caracteriza a forma como a informação circula no online, e em particular, caracteriza o Twitter.

Contudo, este trabalho permanecerá com a inquietação sobre qual seria a macronarrativa central no corpus se este caso em estudo tivesse como personagem um jovem muçulmano, ou sequer percebido como muçulmano? Permanecerá, ainda, também a inquietação sobre se as micronarrativas identificadas nas contas do *Público* e até da SIC

Notícias, que aparentam querer demonstrar que o ataque não chegou a acontecer, foi “travado” e não passou de uma “tentativa”, teriam frequências semelhantes? Sobretudo caso o perfil identitário do jovem que é personagem central neste caso tivesse a religião — em especial, não católica — como elemento de destaque.

Tendo por base as nuvens de palavras das publicações — tweets — das cinco contas oficiais correspondentes aos cinco órgãos informativos de comunicação em Portugal com mais seguidores no Twitter, o presente estudo permitiu a identificação de uma macronarrativa jornalística que se centra num ataque numa faculdade da Universidade de Lisboa. No que toca à personagem central neste caso, não se destacou particularmente qualquer narrativa focada num elemento identitário desta personagem, ao contrário do ocorrido em vastos relatos de representações mediáticas associadas a ataques e atentados que tipicamente seguem uma tradição orientalista e islamofóbica (Altheide, 2006; Nayak, 2006). Essa tradição representativa, que se foca num elemento identitário, tende a contribuir para a associação religiosa — particularmente, islâmica — ao terrorismo. De todo o modo, no caso estudado neste trabalho, e apesar de ainda ter uma frequência relevante, a narrativa jornalística do terrorismo não se destacou de forma uniforme e central aos 104 tweets do corpus, o que auxilia ao entendimento da cobertura mediática, em especial jornalística, deste caso específico sem grande paralelo em Portugal.

REFERÊNCIAS

- Alejandro, J. (2010). *Journalism in the age of social media*. Reuters Institute Fellowship Paper.
- Altheide, D. L. (2006). Terrorism and the politics of fear. *Cultural Studies - Critical Methodologies*, 6(4), 415–439. <https://doi.org/10.1177/1532708605285733>
- Antunes, E. (2022). Entre a radicalização online e a comunicação de crise: Principais linhas de pesquisa da produção científica entre terrorismo e redes sociais. *Revista Comunicando*, 11(2), 1–24. <https://revistas.sopcom.pt/index.php/comunicando/article/view/278>
- Araújo, R., & Lopes, F. (2014). A mediatização da dengue na imprensa portuguesa: Os casos do *Público*, *Expresso*, *Jornal de Notícias* e *Diário de Notícias*. *Observatorio (OBS*)*, 8(1), 49–68. <https://doi.org/10.15847/obsobs812014747>
- Armstrong, C. L., & Gao, F. (2010). Now tweet this: How news organizations use Twitter. *Electronic News*, 4(4), 218–235. <https://doi.org/10.1177/1931243110389457>
- Assimakopoulos, S., Baider, F. H., & Millar, S. (2017). *Online hate speech in the European Union: A discourse-analytic perspective*. SpringerOpen.
- Atenstaedt, R. (2012). Word cloud analysis of the BJGP. *British Journal of General Practice*, 62(596), 148. <https://doi.org/10.3399/bjgp12X630142>
- Awan, I. (2017). Cyber-extremism: Isis and the power of social media. *Society*, 54(2), 138–149. <https://doi.org/10.1007/s12115-017-0114-0>
- Bastug, M. F., Douai, A., & Akca, D. (2020). Exploring the “demand side” of online radicalization: Evidence from the Canadian context. *Studies in Conflict and Terrorism*, 43(7), 616–637. <https://doi.org/10.1080/1057610X.2018.1494409>

- Bennett, W. L., & Segerberg, A. (2012). The logic of connective action: Digital media and the personalization of contentious politics. *Information, Communication and Society*, 15(5), 739–768. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2012.670661>
- Bhattacharya, D., & Ram, S. (2012). Sharing news articles using 140 characters: A diffusion analysis on twitter. In *Proceedings of the 2012 IEEE/ACM International Conference on Advances in Social Networks Analysis and Mining* (pp. 966–971). IEEE. <https://doi.org/10.1109/ASONAM.2012.170>
- Canilha, S. B. (2019). A linguagem simbólica em “A Barca dos Homens”, de Autran Dourado. *Revista Entrelaces*, 1(15), 42–56. <http://www.periodicos.ufc.br/entrelaces/article/view/31494>
- Cohen, K., Johansson, F., Kaati, L., & Mork, J. C. (2014). Detecting linguistic markers for radical violence in social media. *Terrorism and Political Violence*, 26(1), 246–256. <https://doi.org/10.1080/09546553.2014.849948>
- Couldry, N. (2012). *Media, society, world: Social theory and digital media practice*. Polity.
- Dawson, P. (2020). Hashtag narrative: Emergent storytelling and affective publics in the digital age. *International Journal of Cultural Studies*, 23(6), 968–983. <https://doi.org/10.1177/1367877920921417>
- Dean, G., Bell, P., & Newman, J. (2012). The dark side of social media: Review of online terrorism. *Pakistan Journal of Criminology*, 3(3), 103–122.
- Erjavec, K. (2014). Readers of online news comments: Why do they read hate speech comment. In S. Žitko (Ed.), *ANNALES Histoire, Sciences Sociales* (pp. 451–462). Koper.
- Figueira, J. (2014). A vida é bela: Processos de institucionalização e construção de sentido através dos media. *Comunicação e Sociedade*, 26, 22–46. [https://doi.org/10.17231/comsoc.26\(2014\).2023](https://doi.org/10.17231/comsoc.26(2014).2023)
- Fulton, H., Huisman, R., Murphet, J., & Dunn, A. (2005). *Narrative and media*. Cambridge University Press.
- Gaspar, M. (2004). Cimeira europeia ou European Summit? Perspectivas nacionais face à União Europeia na cobertura da SIC Notícias e da Sky News. *Media & Jornalismo*, 4, 41–58.
- Heimerl, F., Lohmann, S., Lange, S., & Ertl, T. (2014). Word cloud explorer: Text analytics based on word clouds. In R. H. Sprague Jr. (Ed.), *Proceedings of the Annual Hawaii International Conference on System Sciences* (pp. 1833–1842). IEEE. <https://doi.org/10.1109/HICSS.2014.231>
- Henriques, A., Oliveira, M., & Silva, S. (2022, 10 de fevereiro). Estudante planearia há meses “acção terrorista” contra colegas da Universidade de Lisboa. *Público*. <https://www.publico.pt/2022/02/10/sociedade/noticia/pj-impede-atentado-dirigido-estudantes-universidade-lisboa-1995059>
- Howard, P. N. (2010). *The digital origins of dictatorship and democracy: Information, technology and political Islam*. Oxford University Press.
- Huey, L. (2015). This is not your mother’s terrorism: Social media, online radicalization and the practice of political jamming. *Journal of Terrorism Research*, 6(2), 1–16. <https://doi.org/10.15664/jtr.1159>
- Java, A., Song, X., Finin, T., & Tseng, B. (2007). Why we twitter: Understanding microblogging usage and communities. In H. Zhang, B. Mobasher, L. Giles, A. McCallum, O. Nasraoui, M. Spiliopoulou, J. Srivastava, & J. Yen (Eds.), *WebKDD/SNA-KDD '07: Proceedings of the 9th WebKDD and 1st SNA-KDD 2007 workshop on web mining and social network analysis* (pp. 56–65). <https://doi.org/10.1145/1348549.1348556>
- Johnson, N. F., Zheng, M., Vorobyeva, Y., Gabriel, A., Qi, H., Velasquez, N., Manrique, P., Johnson, D., Restrepo, E., Song, C., & Wuchty, S. (2016). New online ecology of adversarial aggregates: ISIS and beyond. *Science*, 352(6292), 2–11. <https://doi.org/https://doi.org/10.1126/science.aaf0675>

- Jordán, J. (2011). Anders Behring Breivik: Algunas consideraciones sobre la figura del “lobo solitario” terrorista. *Grupo de Estudios en Seguridad Internacional*, 7, 1–4. <http://www.seguridadinternacional.es/?q=es/content/anders-behring-breivik-algunas-consideraciones-sobre-la-figura-del-%E2%80%98lobo-solitario%E2%80%99>
- Keeble, R. L. (2018). Literary journalism as a discipline and genre: The politics and the paradox. *Literary Journalism Studies*, 10(2), 83–98.
- Klausen, J. (2015). Tweeting the Jihad: Social media networks of Western foreign fighters in Syria and Iraq. *Studies in Conflict and Terrorism*, 38(1), 1–22. <https://doi.org/10.1080/1057610X.2014.974948>
- Koehler, D. (2014). The radical online: Individual radicalization processes and the role of the internet. *Journal for Deradicalization*, (1), 116–134. <https://journals.sfu.ca/jd/index.php/jd/article/view/8>
- Kwak, H., Lee, C., Park, H., & Moon, S. (2010). What is Twitter, a social network or a news media? In M. Rappa, P. Jones, J. Freire, & S. Chakrabarti (Eds.), *WWW' 10: Proceedings of the 19th International Conference on World Wide Web* (pp. 591–600). Association for Computing Machinery. <https://doi.org/10.1145/1772690.1772751>
- Leeuwen, T. van. (1995). The representation of social actors. In C. R. Caldas-Coulthard & M. Coulthard (Eds.), *Texts and practices: Readings in critical discourse analysis* (pp. 32–70). Routledge.
- Lima, H., & Reis, I. (2014). A hierarquização de notícias e os comentários do público nos sites de quatro diários portugueses. In M. de L. Martins & J. Veríssimo (Eds.), *Comunicação global, cultura e tecnologia: Livro de atas 8º Congresso SOPCOM* (pp. 669–674). SOPCOM.
- Lits, M. (2015). As investigações sobre a narrativa mediática e o futuro da imprensa. *Mediapolis – Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público*, 1, 14–29. https://doi.org/10.14195/2183-6019_1_1
- Maireder, A., & Ausserhofer, J. (2014). Political discourses on Twitter: Networking topics, objects, and people. In K. Weller, A. Bruns, J. Burgess, M. Mahrt, & C. Puschman (Eds.), *Twitter and society* (pp. 305–318). Peter Lang.
- Matos, S. C. (2002). Oriente e orientalismo em Portugal no século XIX: O caso de Oliveira Martins. *Cadmo: Actas do Colóquio Internacional “Orientalismo Ontem e Hoje”*, (12), 1–16. <http://hdl.handle.net/10316.2/24141>
- Miranda, E., Aryuni, M., Fernando, Y., & Kibtiah, T. M. (2020). A study of radicalism contents detection in Twitter: Insights from support vector machine technique. In *Proceedings of 2020 International Conference on Information Management and Technology, ICIMTech* (pp. 549–554). IEEE. <https://doi.org/10.1109/ICIMTech50083.2020.9211229>
- Motta, L. G. (2013). *Análise crítica da narrativa*. Universidade de Brasília.
- Nayak, M. (2006). Orientalism and “saving” US state identity after 9/11. *International Feminist Journal of Politics*, 8(1), 42–61. <https://doi.org/10.1080/14616740500415458>
- Neumann, P. (2009). *Old & new terrorism. Late modernity, globalization and the transformation of political violence*. Polity Press.
- Neveu, E. (2014). Revisiting narrative journalism as one of the futures of journalism. *Journalism Studies*, 15(5), 533–542. <https://doi.org/10.1080/1461670X.2014.885683>
- Paixão, N. (2019). Actores solitários de terrorismo na União Europeia. *Janus*, (19), 120–121.
- Papacharissi, Z. (2015). *Affective publics: Sentiment, technology, and politics*. Oxford University Press.

- Peixinho, A. T. (2014). Procedimentos retórico-narrativos de construção de personagens jornalísticas: O caso do jornal *Expresso* durante o verão de 2013. *Revista de Estudos Literários*, 4, 1–16. https://doi.org/10.14195/2183-847x_4_14
- Phillips, P. J. (2011). Lone wolf terrorism. *Peace Economics, Peace Science and Public Policy*, 17(1), 1–29. <https://doi.org/10.2202/1554-8597.1207>
- Pisoiu, D., Zick, A., Srowig, F., Roth, V., & Seewald, K. (2020). Factors of individual radicalization into extremism, violence and terror – the German contribution in a context. *International Journal of Conflict and Violence*, 14(2), 1–12. <https://doi.org/10.4119/ijcv-3803>
- Puebla, B., & Gomes-Franco, F. (2015). Estrategias comunicativas de la prensa en Twitter. Una comparativa entre España y Portugal. *Disertaciones: Anuario Electrónico Estudios de Comunicación Social*, 8(1), 163–185. <https://doi.org/10.12804/disertaciones.01.2015.07>
- Quandt, T., & Festl, R. (2017). Cyberhate. In P. Rössler (Ed.), *The international encyclopedia of media effects* (pp. 1–8). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9781118783764.wbiemeo215>
- Reis, C. (2018). *Estudos narrativos mediáticos*. Almedina.
- Rezende, L. P., & Schwether, N. D. (2015). Terrorismo: A contínua busca por uma definição. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, 2(1), 87–105. <https://doi.org/10.26792/rbed.v2n1.2015.58349>
- Rodríguez Maeso, S. (2018). *Dominant counter-narratives to islamophobia - Portugal* [Working paper]. <http://hdl.handle.net/10316/81212>
- Ryan, M.-L. (2012). Narration in various media. In P. Hühn (Ed.), *The living handbook of narratology* (pp. 1–13). Hamburg University.
- Ryan, M.-L. (2021a). História/mundos/media: Afinar os instrumentos de uma narratologia com consciência mediática. In C. Reis, A. T. Peixinho, & D. C. Maduro (Eds.), *Narrativa e estudos mediáticos* (pp. 193–225). Centro de Literatura Portuguesa.
- Ryan, M.-L. (2021b). Media, genres, facts and truth: Revisiting basic categories of narrative diversification. *Neohelicon*, 49, 1–14. <https://doi.org/https://doi.org/10.1007/s11059-021-00587-w>
- Sadler, N. (2018). Narrative and interpretation on Twitter: Reading tweets by telling stories. *New Media and Society*, 20(9), 3266–3282. <https://doi.org/10.1177/1461444817745018>
- Shaheen, J. G. (2001). *Reel bad Arabs: How Hollywood vilifies a people*. Olive Branch Press.
- Simões, R. B. de, & Camponez, C. (2020). Participação online e conteúdo ofensivo: Limites ético-legais da liberdade de expressão nas redes sociais. In R. B. de Simões, M. B. Marques, & J. Figueira (Eds.), *Media, Informação e Literacia: Rumos e Perspetivas* (pp. 21–49). <http://hdl.handle.net/10316/89668>
- Sindicato dos Jornalistas. (2017, 30 de outubro). *Novo código deontológico*. <https://jornalistas.eu/novo-codigo-deontologico/>
- Spaaij, R. (2010). The enigma of lone wolf terrorism: An assessment. *Studies in Conflict and Terrorism*, 33(9), 854–870. <https://doi.org/10.1080/1057610X.2010.501426>
- Tellidis, I., & Kappler, S. (2016). Information and communication technologies in peacebuilding: Implications, opportunities and challenges. *Cooperation and Conflict*, 51(1), 75–93. <https://doi.org/10.1177/0010836715603752>
- Thompson, R. (2011). Radicalization and the use of social media. *Journal of Strategic Security*, 4(4), 167–190. <https://doi.org/10.5038/1944-0472.4.4.8>

- Tufekci, Z., & Wilson, C. (2012). Social media and the decision to participate in political protest: Observations from Tahrir Square. *Journal of Communication*, 62(2), 363–379. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.2012.01629.x>
- Ummah, A. H. (2021). Digital media and counter narrative of radicalism. *Jurnal Theologia*, 31(2), 233–256. <https://doi.org/10.21580/teo.2020.31.2.6762>
- van Dijck, J., & Poell, T. (2013). Understanding social media logic. *Media and Communication*, 1(1), 2–14. <https://doi.org/10.12924/mac2013.01010002>
- van Krieken, K. (2018). Multimedia storytelling in journalism: Exploring narrative techniques in Snow Fall. *Information*, 9(5), 1–14. <https://doi.org/10.3390/info9050123>
- Vilela, R. B., Ribeiro, A., & Batista, N. A. (2020). Nuvem de palavras como ferramenta de análise de conteúdo: Uma aplicação aos desafios no mestrado profissional. *Millennium*, 2(11), 29–36. <http://hdl.handle.net/10400.19/6637>
- Zhao, D., & Rosson, M. B. (2009). How and why people Twitter: The role that micro-blogging plays in informal communication at work. In S. D. Teasley, E. C. Havn, W. Prinz, & W. G. Lutters (Eds.), *GROUP '09: Proceedings of the ACM 2009 international conference on supporting group work* (pp. 243–252). Association for Computing Machinery.

NOTA BIOGRÁFICA

Eduardo Antunes é investigador bolsheiro do projeto *MyGender*, estudante do doutoramento em ciências da comunicação da Universidade de Coimbra, onde concluiu o mestrado em jornalismo e comunicação. É locutor na Rádio Universidade de Coimbra, rádio onde coordenou o Departamento de Programação entre 2021/2022. Tem experiência prévia como tradutor e marketer, contando com uma passagem profissional de 3 meses no Cairo, Egito, por via de estágios internacionais da AIESEC. A música, a comunicação e a investigação são três dimensões muito fortes na sua vida. Procura desenvolver investigação sobre as dinâmicas do orientalismo e de género nos média.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1372-8052>

Email: eduardo.antunes@fl.uc.pt

Morada: Largo da Porta Férrea, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 3000-370 Coimbra

Submetido: 29/07/2022 | Aceite: 05/10/2022



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.